SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 11 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3112

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PPRP 009/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 023/2021,PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021,TIPO: REGISTRO DE PREÇOS,CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023-019-01/2021. PARTES SIGNATARIAS: Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, CNPJ 21.466.841/0001-69 e **JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ sob o n° 18.985.386/0001-01, valor Total R$ 45.391.381,96 (quarenta e cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).** Objeto REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria tributária operacional, objetivando a identificação, apuração, constituição e recuperação de créditos tributários, com ação planejada e transparente, visando assegurar e maximizar os resultados da prestação de serviço em atendimento às demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço e dos municípios coparticipantes. **Vigência: 27/09/2021 a 26/09/2022**. Data da assinatura 27/09/2021. Assinam: **CIMVA** - *Ailton Silveira Dias.* **JAQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOCACIA –** *Ricard Franco Gontijo.*

Ipatinga, MG, 07 de outubro de 2021.

ELCI RODRIGUES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Elci Rodrigues
Código Identificador:E269E3D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 013/2021

CISTM – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 013/2021 firmado entre o município de Capinópolis-MG, cnpj nº 18.457.234/0001-28 e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, cnpj nº 18.151.467/0001-06, firmado em 24/09/2021. Base Legal: Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do contrato de rateio nº 013/2021, disposto na Cláusula Quarta do referido instrumento; alteração dos valores das dotações orçamentárias da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Rateio nº 013/2021 e alteração do anexo único do contrato de rateio nº 013/2021. Valor do aditivo: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência 24/09/2021 a 30/12/2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:91E5ECF1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021

Processo nº 68/2021. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PLACA PARA AR CONDICIONADO DE ESTRELA DO SUL, MARCA AGRATTO.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: ELETROGEL REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.603.549/0001-73. Valor contratado: R$ 389,00. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 06/10/2021.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:F07F8428

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 47/2021, PREGÃO PRESENCIAL 17/2021.

CISTM – Aviso de Licitação. Processo 47/2021, Pregão Presencial 17/2021. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro torna público que fará realizar no dia 22/10/2021, às 08h30, Pregão Presencial para contratação de pessoas jurídicas especializadas para a realização de serviços de manutenção dos veículos do CISTM, com substituição de peças. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.cistm.com.br e na sede do CISTM, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo e-mail licitacao@cistm.com.br.

Uberlândia, 08 de outubro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:90E87B7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS
"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ABADIA DOS DOURADOS-MG**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 34, incisos XIII e XXX do Regimento Interno c/c artigo 102, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias remuneradas à servidora da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. **MARIA ROSA VARGAS**, portadora da Carteira de Identidade sob o n.º **MG-19.564.811** SSP/MG, inscrita no CPF sob o n.º **073.337.006-31**, ocupante do cargo comissionado de auxiliar de serviços gerais, a contar a partir de **04 de outubro a 02 de novembro de 2021**.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Abadia dos Dourados - MG, 04 de outubro de 2021.

NORICO BERNARDES PERES
Presidente da Câmara de Vereadores de Abadia Dos Dourados

Publicado por:
Cleidilane Carvalho Martins
Código Identificador:EF915448

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS
EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS-MG"

O Presidente do Poder Legislativo de Abadia dos Dourados-MG, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,
DETERMINA,
Art. 1º - Fica nomeada **DALVACI NUNES TOMAS,** portadora da Carteira de Identidade sob o n.º **M-7.750.959 SSP-MG,** devidamente inscrita no CPF sob o n.º **999.043.066-72,** para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR DE SERVÇOS GERAIS** da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados-MG, com percepção de vencimento constante no Anexo I da Lei Complementar n.º 01/2005**.**
Art. 2º - Esta Portaria terá vigência até o dia **02/11/2021**.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 04 de outubro de 2021.

NORICO BERNARDES PERES
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO CHAVES DE MELO
Assessor Jurídico

Publicado por:
Cleidilane Carvalho Martins
Código Identificador:0BA9CD35

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
LEI MUNICIPAL Nº 2.999 – 04/10/2021

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA DIGNIDADE MENSTRUAL E O FORNECIMENTO GRATUITO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS NO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e Eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituído, no âmbito do Município de Arcos, as ações de Promoção da Dignidade Menstrual, que serão regidas nos termos desta Lei.
Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a fornecer ou distribuir gratuitamente absorventes higiênicos às mulheres em situação de vulnerabilidade econômica, bem como as estudantes de escolas públicas municipais, no âmbito do município de Arcos/MG.
Art. 3º. As ações instituídas por esta Lei têm como objetivo a conscientização acerca da menstruação, e visam, em especial:
I – combater a precariedade menstrual;
II – promover a atenção integral à saúde da mulher e aos cuidados básicos decorrentes da menstruação;
III – garantir a universalização do acesso às mulheres pobres em situação de vulnerabilidade econômica aos absorventes higiênicos, durante o ciclo menstrual.
Art. 4º - As ações de Promoção da Dignidade Menstrual de que trata esta Lei consistem nas seguintes diretrizes básicas:
I – desenvolvimento de ações e articulação entre órgãos públicos, sociedade civil e a iniciativa privada, que visem ao desenvolvimento do pensamento livre de preconceito em torno da menstruação;
II – incentivo a palestras e cursos nos quais a menstruação seja abordada como processo natural do corpo feminino, com vistas à proteção à saúde da mulher;
III – elaboração de campanhas informativas que abordem o tema da menstruação, objetivando ampliar o conhecimento e desmistificar a questão;
IV – disponibilização e distribuição gratuita de absorventes pelo Poder Público Municipal, conforme o artigo 2º, observadas as disponibilidades orçamentárias.
Art. 5º. A presente Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo.
Art. 6º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de outubro de 2021.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Arcos-MG

Promulgação
Promulgo a presente Lei. Registre-se. Publique-se. Arcos, 08 de outubro de 2021.

Presidente da Câmara.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:AD052DE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 573, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando a situação de emergência em saúde pública como medida preventiva à infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Curvelo, conforme Decreto n° 4.039, de 16 de março de 2020 e suas alterações;

Considerando as disposições do Ato da Mesa nº 168, de 05 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Fica determinada jornada reduzida de trabalho presencial na Câmara Municipal de Curvelo, sem prejuízo da remuneração, durante a vigência do Ato da Mesa nº 168, de 05 de outubro de 2021.

§ 1°. A duração diária da jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Curvelo, é de 5 (cinco) horas, aplicando-se o regime de alternância de turnos, revezamento e o sistema de trabalho remoto, quando possível, conforme determinado pela Coordenação e respectivas Chefias dos Setores do Legislativo Curvelano.

§ 2°. Fica vedada a prestação de serviços em jornada extraordinária de trabalho, por parte dos servidores da Câmara Municipal de Curvelo, ressalvados os casos de convocação pela Presidência e Coordenação Geral, e as segundas-feiras no horário da Reunião Ordinária.

Art. 2° Fica determinada jornada reduzida de trabalho presencial aos servidores do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Câmara Municipal de Curvelo, no regime de alternância em 03 (três) dias por semana, e 08 (oito) horas/dia, sem prejuízo da remuneração, durante a vigência do Ato da Mesa nº 168, de 05 de outubro de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de outubro de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:67169EA0

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

RATIFICAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 21/2021, no cumprimento do artigo 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com supedâneo no artigo 24, inciso II, Contratação do serviço de disponibilização de sistema informatizado, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas. Contratada: Ecustomize Consultoria em Software S.A – CNPJ 09.397.355/0001-30.

Curvelo, 05 de outubro de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:F78823DF

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 574/2021

PORTARIA N° 574, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição*";

Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Henrique Gonçalves Olavo – Chefe do Setor de Suprimentos – para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 18/2021, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 21/2021, que tem por objeto a "Contratação do sistema denominado Portal de Compras Públicas, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas".

Art. 2º Designar o servidor Charles Rodrigues de Souza – Assessor de Gabinete – para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 18/2021.

Art. 3º Designar, como suplente de fiscal, o servidor Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues – Coordenador Geral.

Parágrafo único. Na ausência do servidor mencionado no art. 2º, as funções de fiscalização do contrato serão executadas pelo suplente.

Art. 4º Compete ao fiscal e gestor, ora designados, acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 18/2021, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas às suas execuções e determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de outubro de 2021.

VEREADOR EMERSON DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:49F0FD73

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 575/2021

PORTARIA N° 575, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição*";

Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor André Lima Hipólito de Souza – Chefe do Setor Administrativo – para atuar como gestor e fiscal do Contrato Administrativo nº 1909/2021, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2021, que tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviço de passagem expressa em pedágios utilizando transponder de identificação veicular (TIV) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo".

Art. 2º Designar, como suplente, o servidor Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues – Coordenador Geral.

Parágrafo único. Na ausência do servidor mencionado no art. 1º, as funções de gerenciamento e fiscalização do contrato serão executadas pelo suplente.

Art. 3º Compete ao fiscal e gestor, ora designado, acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 19/2021, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas às suas execuções e determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de outubro de 2021.

VEREADOR EMERSON DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:3CED4BA1

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 576/2021

PORTARIA N° 576, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021, ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição*";

Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues – Coordenador Geral – para atuar como gestor e fiscal do Contrato Administrativo nº 20/2021, oriundo do Processo de Licitação nº 18/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada ou profissional habilitado para prestação de assessoria e serviços técnicos de engenharia/arquitetura visando à viabilização dos procedimentos para contratação das obras de construção do Anexo e Garagem Coberta, Sistema Automático de Irrigação e Separação de Águas, Reforma da Rampa de Acesso, Adaptação/Unificação de Ambientes e Pintura Interna e dos Gradis e Portões da Câmara Municipal de Curvelo".

Art. 2º Designar, como suplente, o servidor André Lima Hipólito de Souza – Chefe do Setor Administrativo.

Parágrafo único. Na ausência do servidor mencionado no art. 1º, as funções de gerenciamento e fiscalização do contrato serão executadas pelo suplente.

Art. 3º Compete ao fiscal e gestor, ora designado, acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 20/2021, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas às suas execuções e determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de outubro de 2021.

VEREADOR EMERSON DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:E5794F10

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 08/2021 QUE "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Desterro do Melo, no dia 11 de outubro de 2021, em virtude do Feriado de 12 (doze) de outubro na terça-feira.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 08 de outubro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:EFFA1CC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

•

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PRAÇA JK, 27 – CENTRO
DIAMANTINA/MG – CEP: 30.100-000 – FONE (38) 3531-1228
contato@camaradiamantina.cam.mg.gov.br
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AUXILIAR DE SERVIÇO
EDITAL – 01/2021
RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NOME DATA

NASCIMENTO
TEMPO DE SERVIÇO
ENTREVISTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
FIGENIA CALDEIRA DA SILVA

30/12/1967
17 70 87 1º CLASSIFICADA
MARÍLIA DE JESUS
FERREIRA MIRANDA
25/03/1979 10 66 76 1º EXCEDENTE
SANDRA APARECIDA
FIGUEIREDO
02/07/1966 10 65 75 2º EXCEDENTE

Diamantina, 08 de outubro de 2021.

FRANCISKELLY GRACE
Presidente da Comissão

MARIA ADIMEIA LÚCIA DE AGUILAR PEREIRA
Membro da Comissão

EVANDRO LUIZ DA CRUZ
Membro da Comissão

•

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:DAC95337

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA Nº 1556, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$961.287,66 (NOVECENTOS E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS, SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

O Prefeito do Município de Itapeva/MG, DANIEL PEREIRA DO COUTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ele sanciona seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R$961.287,66 (Novecentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais, sessenta e seis centavos) no orçamento vigente, Lei Municipal n° 1.535 de 23 de dezembro de 2020, na seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	RECURSO	VALOR
615	02.08.01.15.451.0021.1.018.4.4.90.51.00	02.00	539.446,73
366	02.08.01.15.451.0021.1.018.4.4.90.51.00	01.65	118.000,00
621	02.09.01.27.812.0006.1.030.4.4.90.51.00	02.00	53.840,93
622	02.09.01.27.812.0006.1.030.4.4.90.51.00	01.64	250.000,00
TOTAL			**961.287,66**

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial e o excesso de arrecadação, conforme art. 43, §1º, inciso I e II e § 3º da Lei nº 4.320/64 e parágrafo único do art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000 e Demonstrativos de Apuração do Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação em anexo, os quais ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei Ordinária nº 1.529 de 10 de agosto de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 4°. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 07 de outubro de 2021

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:AF9B9A94

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA Nº 1557, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$1.547.518,40 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS, QUARENTA CENTAVOS).

O Prefeito do Município de Itapeva/MG, DANIEL PEREIRA DO COUTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ele sanciona seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R$1.547.518,40 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais, quarenta centavos) no orçamento vigente, Lei Municipal n° 1.535 de 23 de dezembro de 2020, nas seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	RECURSO	VALOR
104	02.06.01.10.301.0012.1.007.4.4.90.52.00.01.55	155	247.518,40
623	02.07.01.12.361.0009.1.014.4.4.90.52.00.01.19	119	1.300.000,00
	TOTAL		**1.547.518,40**

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será o excesso de arrecadação, conforme art. 43, §1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320/64; parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e Demonstrativo de Apuração do Excesso de Arrecadação anexo, o qual fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar, no que couber, a Lei Ordinária nº 1.529, de 10 de agosto de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 4°. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 07 de outubro de 2021

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:03B950AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 28/2021 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: LUCCA,CAMPOS & LEÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito designada pela Portaria nº 38, de 28 de maio de 2021, da Câmara Municipal de Pará de Minas (“CPI da Paraprev”).

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor total global de R$10.900,00 (dez mil e novecentos reais), sendo o

empenho e o pagamento efetuados de acordo com a Ordem de Fornecimento Emitida.

VIGENCIA:04/10/21 a 31/12/21
FUNDAMENTAÇÃO: Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, ao Processo nº **25/2021-Inexigibilidade nº 04/2021** e seus Anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, à Ordem de Serviços e Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.
A contratação dar-se-á por inexigibilidade de licitação, com fulcro no disposto no art. 25, II, §1°, c/c art. 13, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a natureza técnica dos serviços, a notória especialização da contratada e a singularidade do objeto da prestação de serviços.

VEREADOR GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:B73F55E5

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 - PROCESSO Nº 27/2021

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial **Fiat/Cronos Precision 1.8 Flex Automático**, pertencente à frota da Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA JUSTIFICATIVA:

O veículo oficial Fiat/Cronos Precision 1.8 Flex Automático, ano/modelo 2019/2019, placa QQL-4519, de propriedade da Câmara Municipal de Pará de Minas, adquirido por meio do Pregão Presencial de nº 13/2018 (Contrato nº 35/2018), encontra-se dentro do período de garantia de fábrica (36 meses), prestes a completar 40.000 km rodados, havendo, portanto, necessidade de se proceder a revisão obrigatória programada pelo fabricante.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados *exclusivamente* pelas *concessionárias autorizadas*, com os tempos pré-fixados.

A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a *perda da garantia contratual*, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante.

DA EMPRESA CONTRATADA:

PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.807.015/0001-94, com sede na Avenida Professor Melo Cançado, nº 1.100, Bairro São José, em Pará de Minas-MG.

DO VALOR:

O valor total é de **R$794,86** (setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

DA BASE LEGAL:

Art. 25, *caput*, da Lei 8666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº **05/2021**, oriunda do Processo nº **27/2021**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto à **PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.807.015/0001-94.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93 para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 08 de outubro de 2021.

GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:961BD306

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21-2021 RP 16

Processo nº: 24/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP 16

Edital nº: 21/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA FUTURAS PRESTACOES DE SERVICO DE DIAGRAMACAO DO JORNAL O LEGISLATIVO MUNICIPAL DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 22 de outubro de 2021 às 09:00 hs, no Plenário, situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no e-mail: licitacao@cmpatrocinio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515-3200 ou ainda no site https://patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-completos

Observação: A Sessão Pública de Licitação será de forma presencial, seguindo todas as recomendações de prevenção em relação ao COVID-19. Sendo assim, recomendamos:

Uso obrigatório de máscara;
Higienizar as mãos com água e sabão e, na impossibilidade, com álcool gel, e não levar as mãos ao rosto;
Evitar cumprimentos por contato físico e guardar a distância mínima de 02 (dois) metros da Pregoeira e sua equipe de apoio, e entre os demais licitantes;
Utilização de lenços descartáveis para assoar o nariz, tossir ou espirrar a fim de evitar que gotículas com o vírus sejam espalhadas ou, caso não possua, cobrir a boca com o antebraço, lavando-o assim que possível.

Patrocínio, 8 de outubro de 2021.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:F2D2A61A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22-2021 RP 17

Processo nº: 25/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP 17

Edital nº: 22/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE ARTIGOS DE HOMENAGEM PARA OS EVENTOS OFICIAIS A SEREM REALIZADOS PELA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 25 de outubro de 2021 às 14:00 hs, no Plenário, situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no e-mail: licitacao@cmpatrocinio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515-3200 ou ainda no site https://patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-completos

Observação: A Sessão Pública de Licitação será de forma presencial, seguindo todas as recomendações de prevenção em relação ao COVID-19. Sendo assim, recomendamos:

Uso obrigatório de máscara;
Higienizar as mãos com água e sabão e, na impossibilidade, com álcool gel, e não levar as mãos ao rosto;
Evitar cumprimentos por contato físico e guardar a distância mínima de 02 (dois) metros da Pregoeira e sua equipe de apoio, e entre os demais licitantes;
Utilização de lenços descartáveis para assoar o nariz, tossir ou espirrar a fim de evitar que gotículas com o vírus sejam espalhadas ou, caso não possua, cobrir a boca com o antebraço, lavando-o assim que possível.

Patrocínio, 8 de outubro de 2021.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:F3C6605F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA - EDITAL Nº 007/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
PROCESSO Nº 020/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pães empacotados, biscoitos doces, salgados e integral, salgados congelados, sucos, refrigerantes, leite e frios para atender às demandas de lanches da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG, conforme edital e seus anexos.

A CÂMARA DE SANTA BÁRBARA/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 043/2021 de 08/10/2021, torna público para conhecimento dos interessados a alteração da data de julgamento desta Licitação, que teve seu extrato publicadona Edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO XIII/ Nº 3111, na página 20 de 08/10/2021.

Onde se lê: … Início da sessão pública: 26/10/2021, às 13:00 horas.
Leia-se: …**Início da sessão pública: 27/10/2021, às 13:00 horas**.

E ainda,

onde se lê: ... mediante designação da Pregoeira,por meio da Portaria nº 036/2021 de 21/07/2021, ...

Leia-se: … **mediante designação da Pregoeira,por meio da Portaria nº043/2021 de 08/10/2021,** ....

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido extrato de edital.

Santa Bárbara, 08 de outubro de 2021.

MAATH BICALHO BITTENCOURT
Pregoeira

Publicado por:
Marina de Sousa Camponez
Código Identificador:92B98753

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021
DISPENSA Nº 014/2021
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – avisa aos interessados da "**Dispensa de Licitação para: CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE URGÊNCIA, TIPO CPRE + COLECISTECTOMIA, PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES.** Contratado **IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.669.931/0001-10**, no Valor Global de R$ **13.200,00 (trezentos mil e duzentos reais)** em parcela única, com o devido processo de Dispensa de Licitação. Informações pelo fone: (38) 3221-0841, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:AE4ABFFB

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021
DISPENSA Nº 014/2021
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – avisa aos interessados da "**Dispensa de Licitação para: CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE URGÊNCIA, TIPO CPRE + COLECISTECTOMIA, PARA ATENDER DEMANDA DO**

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES. Contratado **IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.669.931/0001-10**, a **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, em 07/10/2021 pelo Sr. Presidente Valmir Morais de Sá, do devido processo de Dispensa de Licitação. Informações pelo fone: (38) 3221-0841, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS
- Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:E7E6746A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a abertura do Processo Licitatório n° 042/2021 – Pregão Presencial n° 010/2021. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ e tratamentos superficiais, serviços de drenagem, serviços de tapa buracos, além de serviços complementares nas ruas e/ou estradas da sede, distritos, subdistritos e localidades dos municípios consorciados ao CIMVALPI, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da sessão pública: 27/10/2021, às 09:00h, horário de Brasília - DF, na Sede Administrativa do CIMVALPI, na rua Jaime Pereira, 127, Bairro Progresso, na cidade de Ponte Nova- MG. O Edital, na íntegra, poderá ser obtido no site www.cimvalpi.mg.gov.br.Maiores informações poderão ser obtidas na sede doCIMVALPI ou através do e-mail: licitacao@cimvalpi.mg.gov.br, também podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3881-3211.

RICHELE AP. SILVA DE JESUS
Pregoeira

Ponte Nova, 07 de outubro de 2021.

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:D652861E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

O Presidente do CIMVALPI, Adriano de Almeida Alvarenga, **HOMOLOGA** o processo licitatório n° 036/2021 Pregão Presencial 006/2021que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale Refeição e Alimentação, através de cartão eletrônico com chip, contemplando carga e recarga de valor de face, na modalidade on line, visando à aquisição de gênero alimentícios in natura e refeições prontas em estabelecimentos credenciados, em âmbito nacional, para atender a legislação do Ministério do Trabalho e Emprego e **ADJUDICA** o objeto da presente licitação à empresa **BIQ BENFÍCIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 07.878.237/0001-19, valor global de R$ 195.741,66 (Cento e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Ponte Nova, 08 de outubro de 2021.

ADRIANO DE ALMEIDA ALVARENGA
Presidente do CIMVALPI

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:C7B49D34

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2021

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 038/2021, Processo Administrativo N° 056/2021, de contratação de empresa para renovação do seguro da frota contra terceiros para o período de 12 meses dos veículos placas: HMH 5137, HMH 5139, HMH 5140, HMH 5141, HMH 5142, HMH 5143, HMH 5144, HMH 5145, HNH 0979, PUE 7082 , PUE 7083, HMG 2972 , QUZ 7155, QUZ 7149 e HBR 6320, e seguro total dos veículos placas: HEL 1363, QPV 0708 e PUE 9301, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **Mapfre Seguros Gerais S/A**, no valor total estimado de **R$9.830,00** (Nove mil oitocentos e trinta reais).
Assinatura: 08/10/2021

Publicado por:
Josiane Ferreira da Rocha
Código Identificador:814430CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba – AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
Com as mudanças aplicadas pelo Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, disciplinadas pela Resolução CONSMEPI Nº 013/2021 do dia 13/04/2021, salientamos a necessidade de anexar à plataforma da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, ou seja, juntos, antes da data e horário da abertura da sessão pública.
REGIDO PELA LEI N° 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06, E RESOLUÇÃO CONSMEPI Nº 013/2021, PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES e SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS APLICADAS AO CASO.
OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de veículos ambulâncias para atender os municípios integrantes do CONSMEPI, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
INTERESSADO: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 07h59min do dia 27/10/2021.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 08h00min do dia 27/10/2021.
CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: No site www.consmepi.mg.gov.br; via telefone (31) 3852-1541 – ramal 01 ou na sede do CONSMEPI - Rua Santa Lúcia, 291 A – Bairro Aclimação - João Monlevade/MG, de 07 às 11hs e de 13 às 17hs.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br**
PORTARIA Nº 021/2021 de 22 de Junho de 2021: Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio.
VALOR ESTIMADO TOTAL DE CONTRATAÇÃO: R$ 3.218.116,68 (três milhões duzentos e dezoito mil cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto
ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br
Edital Pregão Eletrônico Nº 009/2021 – CONSMEPI; e no site www.consmepi.mg.gov.br, via telefone (31) 3852-1541 – ramal 01 ou na sede do CONSMEPI - Rua Santa Lúcia, 291 A – Bairro Aclimação - João Monlevade/MG, de 07 às 11hs e de 13 às 17hs. E-mail: licitacao@consmepi.mg.gov.br. João Monlevade – MG.

CHRISTIANE LINHARES VALE
Secretaria Executiva.

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:B73574C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
PREGÃO PRESENCIAL 012-2021

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
Modalidade - Pregão Presencial menor preço por item - n.º 012/2021
Tipo: Menor Preço
Objeto – **Registro de Preços para prestação de serviços de locação de caminhão poliguindaste para transporte de duas caçambas estacionárias de 5m³, com motorista/operador, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento aos municípios do CONVALE, conforme demanda.**
Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses.
Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.
Data da realização – 22/10/2021
Credenciamento/Recebimento dos envelopes - As 10hs do dia 22/10/2021
Fonte de Recursos - PRÓPRIO.
Local para aquisição do edital – Poderá ser solicitado via e-mail: convale.adm2018@gmail.com ou por telefone: 34-33322479. ou acessar através do site do convale - www.convalemg.com.br

Uberaba/MG, 08 de outubro de 2.021

POLLYANA ANDRADE
Pregoeira
CONVALE

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:64BBD9CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato 04/2021 firmado entre o MUNICIPIO DE ANDRADAS, CNPJ 17.884.412/0001-34 e CONSTRUTORA REMO LTDA, CNPJ 18.225.557/0001-96, firmado em 08/10/2021, oriundo do PROCESSO Nº 006/2021 (CONCORRÊNCIA 02/2021 - Licitação Compartilhada realizada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA). Constitui objeto do presente a contratação de sociedade empresária especializada para a execução de projetos e obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas do CONTRATANTE, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra. Base Legal: Lei 8.666/1993, art 22, § 1° c/c art. 112, §1°. Valor total estimado de R$ 157.250,86 (cento e cinquenta e sete mil reais, duzentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos). O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Andradas/MG, 08 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES
Presidente do CPGI

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:962683EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG) – DMAAE/OF. Extrato de Contrato – Processo Licitatório 0060/2021 – Pregão Presencial 008/2021 – Registro de Preços 008/2021. Objeto: eventual aquisição de Massa Asfáltica do tipo CBUQ concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio para o DMAAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG) – Dotação orçamentária: Ficha 33 17.512.0003.6.005 - 339030. Vigência: 12 meses. Ata de Registro de Preços 028/2021 – Signatário: **FH COMÉRCIO DE ASFALTOS MODIFICADOS EIRELI,** CNPJ 33.135.164/0001-85, no valor de R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 07 de outubro de 2021.

EDSON BATISTA GOMES
Diretor DMAAE

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:B9D175CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA 017/2021

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 017/2021 – Processo Administrativo nº 066/2021. Objeto: Contratação de Serviços para Revisão Obrigatória do Caminhão Iveco Tector 170E28 Placa: RFF-3C08, do DMAES dentro da garantia obrigatória de 02(dois) anos de fábrica, conforme especificação detalhada no item 02 do Termo e Referência. Empresa Contratada: DEVA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.762.552/0003-02. Considerando o critério de menor preço por item, a empresa DEVA VEICULOS LTDA foi a vencedora, com o valor total ofertado de R$1.805,66 (Hum Mil Oitocentos e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos). Assim, **Ratifico** a Dispensa de Licitação nº 017/2021, acatando a decisão da CPL de 06/10/2021, em conformidade com o Parecer favorável da Assessoria Jurídica de 06/10/2021.

Ponte Nova (MG), 08 de Outubro de 2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Eliete Pires Marques
Código Identificador:CC796B71

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO PRC060/2021

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato de Homologação do Processo 060/2021 – Registro de Preço Externo nº 010/2021. Objeto: , Adesão à Ata de Registro de Preços Ata 006/2020, PRC nº 048/2020, Pregão nº 006/2020, do CISAB-ZM, para Aquisição de Material Laboratoriais para o setor de tratamento de Água (ETA) do DMAES, cuja qual o DMAES é órgão Participante, proveniente do Processo licitatório nº 048/2020, Pregão 006/2020, realizado pela unidade gestora, Empresa Contratada: : WATSON MARLOW BREDEL IND. E COMERCIO DE BOMBAS LTDA , CNPJ – CNPJ Nº:07.910.191/0001-78- Valor Total Estimado :R$-56.970,00. (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Setenta Reais).O Diretor Geral do DMAES **homologa** o Processo nº 060/2021, Registro de Preço Externo 010/2021, acatando a decisão da CPL de 04/10/2021, e em conformidade com o Parecer Jurídico favorável de 06/10/2021.

Ponte Nova (MG), 08 de outubro de 2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato de Contrato nº 016/2021 – Processo nº 060/2021 – Registro de Preços Externo nº 010/2021. Torna público o Extrato de Contrato nº 016/2021. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Ata 006/2020, PRC nº 048/2020, Pregão nº 006/2020, do CISAB-ZM, Aquisição de Material Laboratoriais para o setor de tratamento de Água (ETA) do DMAES, cuja qual o DMAES é órgão Participante, proveniente do Processo licitatório nº 048/2020, Pregão 006/2020, realizado pela unidade gestora, Empresa Contratada: WATSON MARLOW BREDEL IND. E COMERCIO DE BOMBAS LTDA , CNPJ – CNPJ Nº:07.910.191/0001-78- Valor Total Estimado :R$-56.970,00. (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Setenta Reais). Vigência/Execução: 08/10/2021 a 08/10/2022.

Ponte Nova (MG), 08 de outubro de 2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Eliete Pires Marques
Código Identificador:8091FFA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 - DISPENSA Nº023/2021

PARTES:IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre inscrito no CNPJ sob n° 86.754.348/0001-90 e AMIPREM - Associação Mineira dos Institutos de Previdência Municipal,inscrita no CNPJ sob n° 00.909.196/0001-31.
OBJETO: Pagamento da inscrição no 19° Seminário da AMIPREM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.001.0004.0122.0018.4000
03.002.0004.0122.0018.4002
03.007.0004.0122.0018.4019
VALOR:R$1.000,00 (um mil reais).
DECORRÊNCIA: Dispensa de licitação nº023/2021, inciso XIII do art. 24 c/c art. 26 da Lei n° 8.666/93.
DATA : 05de outubro de 2021.
FORO: Comarca de Pouso Alegre/MG.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:E0A418A8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº237/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07,
RESOLVE
Art. 1º.PRORROGAR a nomeação da servidora Juliana Mota Ribeiro, matrícula 128-02, para ocupar INTERINAMENTE o cargo de Assessor Jurídico, até o dia 22 de outubro de 2021.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 07 de outubro de 2021.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-Presidente

LUDMILLA THAÍS CABRAL SILVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:6A3C66E8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº238/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07,
RESOLVE
Art. 1º.PRORROGAR a nomeação da servidora Maria Nazareth dos Santos Sousa, matrícula 810086-02, para ocupar INTERINAMENTE o cargo de Diretora de Benefícios, até o dia 22 de outubro de 2021.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 07 de outubro de 2021.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-Presidente

LUDMILLA THAÍS CABRAL SILVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:03993957

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 239/2021

DIRETORA- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso IX e XXII da Lei 4643/07;

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro comemora-se o "Dia da Padroeira do Brasil";
CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o "Dia do Servidor Público";
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 5.363 de 01 de outubro 2021, que alterou a data do feriado de 28 de outubro;
CONSIDERANDO que dia 02 de novembro é feriado em razão do "Dia de Finados";

RESOLVE:

Art. 1ºNão haverá expediente no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre nos dias 11 de outubro e 01 de novembro de 2021, retornando às atividades administrativas normais nos dias 13 de outubro e 03 de novembro de 2021, respectivamente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre - MG, 08 de outubro de 2021.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora- Presidente

LUDMILLA THAÍS CABRAL SILVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:1E8B173E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitação n.º 070/2021. Homologo o procedimento licitatório Tomada de Preços n.º 06/2.021. Objeto: Empreitada Global referente prestação de serviços de iluminação do campo society do distrito de palmitos, conforme projeto, planilha e anexos. Adjudicando o objeto licitado ao proponente Eletro Epcel Ltda, CNPJ º 04.163.744/0001-88, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Abadia dos Dourados-MG, 30 de setembro de 2.021.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:2B066003

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato de Execução de Serviços n.º 157/2021 – Referente Processo Licitação n.º 070/2021. Objeto: Empreitada Global referente prestação de serviços de iluminação do campo society do distrito de palmitos, conforme projeto, planilha e anexos. Contratado: Eletro Epcel Ltda, CNPJ º. 04.163.744/0001-88. Valor: R$ 42.902,08 (_quarenta e dois mil, novecentos e dois reais e oito centavos). Assinatura entre as partes: 30 de setembro de 2.021.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:5E0EEF59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 077/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 177/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021, TORNA PÚBLICO – abertura às 16:00 horas do dia **26/10/2021** em sua sede. OBJETO: Aquisição de material de sinalização audiovisual, para atender a secretaria de cultura, esporte, lazer e turismo, em conformidade com o edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 13/10/2021, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 08/10/2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:7334A86E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 075/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 175/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021, TORNA PÚBLICO – abertura às 08:00 horas do dia **26/10/2021** em sua sede. OBJETO: AQUISIÇÃO de MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA em forma de máscaras de tecido e PFF2 em atendimento as Secretarias de Educação e Saúde, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 13/10/2021, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 210.

Além Paraíba 08/10/2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:BBA2C321

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 076/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 176/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021, TORNA PÚBLICO – abertura às 14:00 horas do dia **26/10/2021** em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de MATERIAL DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA PROCESSAR E REVELAR RAIO-X, atendendo pedido da Secretaria Municipal de Serviços de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 13/10/2021, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 210.

Além Paraíba 08/10/2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:442C7B34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO 10° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 067/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 078/2019, TOMADA DE PREÇO N.º 005/2019, CONTRATO Nº 067/2019. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X FORMATO CONSTRUTORA EIRELLI Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO LAVRADO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS – CONVÊNIO FIRMADO ENTRE ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A., E O MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. A vigência do contrato original fica prorrogado até dia 09/12/2021.

Alvorada de Minas/MG, 08 de outubro de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:29483D9C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2021

Processo Licitatório 109/2021, Dispensa n.º 049/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e GUANAUPE GUANHAES AUTOMOVEIS E PECAS LIMITADA. **R$ 1.127,78 (hum mil cento e vinte e sete reais e setententa e oito centavos).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES E MÃO DE OBRA NECESSARIA ÀS REVISÕES OBRIGATÓRIAS DE QUILOMETRAGENS PARA O VEÍCULO, GOL PLACA RMK-1D21 30 MIL KM VEÍCULO DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO, SECRETARIA DE SAÚDE. Assinatura/Vigência: 08/10/2021 até 30/11/2021.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:B56202B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2019
N.º Processo: 55/2021 – CONVITE N.º 7/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **TECHSERV TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ/MF sob o no 07.201.949/0001-07. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual. Vigência até o dia 3/9/2021 – valor contratado: R$ 69.050,00 (sessenta e nove mil e cinquenta reais). Data de assinatura 3 de setembro de 2021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:8A91EDE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 10/2021
N.º Processo: 19/2021 – Inexigibilidade N.º 9/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **ERIC TONNY ALVES DINIZ**, CNPJ/MF sob o no 40.818.530/0001-66. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato n.º 10/2021, diante do descumprimento de cláusulas contratuais, bem como o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, e, ainda, o cometimento de reiteradas falhas na execução dos serviços. Fundamento artigo 79, I, c/c o artigo 78, incisos I e II da Lei de Licitações. Data de assinatura 3 de setembro de 2021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:268691E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECRETO Nº 587, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera servidor público

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo comissionado de Assessor Administrativo, a partir de 08 de outubro de 2021, a servidora Alessandra Carvalho Pereira, CPF nº: 092.714.566-96.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araújos/MG, 08 de outubro de 2.021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson Elias Macedo
Código Identificador:E0214974

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECRETO Nº 588, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.021

Prorroga em caráter *emergencial e temporariamente, as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), prescritas no Decreto Municipal nº 585, de 01 de outubro de 2.021.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, incisos VI, e 145, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que o Município de Araújos, por força do Decreto nº 425, de 17 de março de 2.020, Decretou *Situação de Emergência* em *Saúde Pública*;

Considerando que o Município de Araújos, por força do Decreto nº 436, de 06 de maio de 2.020, segue as diretrizes do *"Plano Minas*

Consciente – Retomando a economia do jeito certo", estatuído pelo Governo do Estado de Minas Gerais;

Considerando a Deliberação nº 187, de 07 de outubro de 2021, do Comitê Extraordinário COVID – 19, do Estado de Minas Gerais, que reclassificou a Macrorregião Oeste em "Onda Verde";

Considerando a necessidade de atualização das medidas restritivas para evitar a disseminação do Coronavírus, consoante recomendação do Comitê Municipal de Enfrentamento e Monitoramento do COVID-19, após reunião ocorrida em 07 de outubro de 2.021;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga até o dia 22 de outubro de 2.021 as medidas constantes no Decreto Municipal nº 585, de 1º de outubro de 2.021, relativas à prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (Covid-19) convencionadas no "Plano Minas Consciente" para a "**onda verde**".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de outubro de 2.021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araújos (MG), 08 de outubro de 2.021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson Elias Macedo
Código Identificador:A829F138

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação: Pregão Presencial n° 40/2.021
Processo Licitatório n°. 86/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender a ordens judiciais ou a doações para pacientes que solicitarem os medicamentos na farmácia municipal.
Entrega dos envelopes: Dia 26 de outubro de 2.021 às 9h00min
Abertura dos envelopes: Dia 26 de outubro de 2.021 às 9h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura
Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, email: licitação@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:D88D097C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECRETO Nº 589, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre as atividades da Auditoria da Unidade de Controle Interno do Município - UCI no âmbito da administração direta e indireta do Município de Araújos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no parágrafo único, do art. 90 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. As atividades da Auditoria serão realizadas na forma prevista neste decreto, sem prejuízo das normas técnicas gerais e específicas de auditoria.

§ 1º. Auditoria: minucioso exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e normas legais. É instrumento sistemático, documentado e independente, realizado com a utilização de técnicas de amostragem e metodologia própria, que busca avaliar objetivamente evidências para determinar se as informações, a situação ou as condições reais de um objeto estão de acordo com critérios aplicáveis e relatar os resultados dessa avaliação.

§ 2º. Estudo técnico: é a manifestação especializada, de caráter opinativo, sobre matéria controversa ou relevante para o Poder Executivo, relacionada às competências da UCI.

CAPÍTULO II
DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

Art. 2º. As atividades de Auditoria serão programadas, observando-se, entre outros, critérios técnicos de risco, materialidade, relevância e oportunidade.

§ 1º. A programação anual será realizada pelo Controlador Municipal, que dará ciência ao Prefeito.

§ 2º. A execução da programação anual será acompanhada diretamente pelo Auditor de Controle Interno.

Art. 3º. O Prefeito, o Controlador Municipal e o Auditor de Controle Interno poderão determinar a inclusão de novas atividades na programação anual, ensejando reprogramação em função das horas técnicas disponíveis.

Art. 4º. Órgãos de controle externo ou outros órgãos e entidades do Poder Executivo poderão solicitar motivadamente a realização de atividades de Auditoria, desde que especifiquem objeto, escopo, objetivos, e demonstrem risco, materialidade, relevância e oportunidade.

Parágrafo Único. A solicitação prevista no caput será avaliada pelo Controlador Municipal e, em caso de aprovação, encaminhada ao Auditor de Controle Interno para a inclusão.

CAPÍTULO III
DA AUDITORIA

Seção I
Das Fases da Auditoria

Art. 5º. São fases da auditoria:

Instauração;
planejamento;
execução;
relatório;
deliberação;
monitoramento.

Subseção I
Da Instauração

Art. 6º. As auditorias serão instauradas a partir de ato do Auditor de Controle Interno, que especificará, no mínimo:

objetivos da auditoria;
órgãos, entidades, programas e projetos a serem auditados;
auditor designado, com alusão expressa às suas prerrogativas legais;
IV prazos estimados;
solicitantes, nos casos previstos nos arts. 3º e 4º;
outros elementos necessários aos procedimentos de auditoria.

Art. 7º. A instauração será oportuna e formalmente informada às unidades auditadas, preferencialmente por meio de reunião inicial, registrada em ata, na qual será apresentado o auditor designado.

Subseção II
Do Planejamento

Art. 8º. O planejamento é a fase destinada a orientar a execução dos procedimentos de auditoria.

§ 1º. Na fase de planejamento, o auditor designado estabelecerá, entre outros elementos, objeto, escopo, amostragem, metodologia, fontes e métodos de obtenção de informações, natureza, período, extensão e cronograma dos procedimentos de auditoria.

§ 2º. O cronograma dos procedimentos de auditoria poderá alterar os prazos estimados no ato de instauração.

Art. 9º. O planejamento será realizado pelo auditor designado estando sujeito à aprovação do Controlador Municipal.

Subseção III
Da Execução

Art. 10. Execução é a realização dos procedimentos de auditoria estabelecidos na fase de planejamento.

Parágrafo Único. Na fase de execução, o auditor designado poderá se valer de captação de documentos, verificações no local, realização de testes, análises e entrevistas, além de outros procedimentos necessários para subsidiar a auditagem.

Art. 11. Solicitação de auditoria é o expediente da UCI por meio do qual são requisitados da unidade auditada documentos, informações, acessos físicos ou digitais, além de outros subsídios necessários à auditagem.

§ 1º. As solicitações de auditoria serão expedidas na reunião inicial ou enviadas ao chefe da unidade administrativa responsável pela informação, documento ou acesso pretendido, preferencialmente por meio de correio eletrônico institucional.

§ 2º. Sob pena de responsabilização, o prazo para atendimento das solicitações de auditoria é de dez dias, ressalvadas as situações que motivarem a fixação de prazo diferenciado.

§ 3º. A contagem do prazo previsto no § 2° se iniciará no primeiro dia útil após o envio do processo digital ou após o recebimento da solicitação física.

§ 4º. O prazo de que trata o § 2º poderá ser prorrogado pelo auditor designado, com base em pedido fundamentado apresentado pelo responsável dentro do prazo originalmente estabelecido.
Art. 12. Ao final dos procedimentos de execução, o auditor designado apresentará ao Controlador Municipal o resultado, contendo os achados e as suas evidências, para aprovação.

Parágrafo Único. Nos casos em que não forem apontadas irregularidades, havendo aprovação do Controlador Municipal, a fase de execução será encerrada.

Art. 13. Após a aprovação de que trata o art. 12, o Auditor de Controle Interno cientificará formalmente a unidade auditada a respeito do resultado.

Parágrafo único – A critério do Auditor de Controle Interno poderá ser realizada reunião de encerramento para apresentação do resultado.

Art. 14. A unidade auditada terá o prazo de trinta dias para apresentar manifestação, formalmente aprovada pelo gestor competente, contendo justificativas, providências adotadas e plano de providências, ressalvadas as situações que motivarem a fixação de prazo diferenciado.

Parágrafo Único. O plano de providências indicará pormenorizadamente as medidas a serem adotadas e os respectivos prazos.

Art. 15. A manifestação da unidade auditada contendo as justificativas, providências adotadas e plano de providências será avaliada pelo auditor designado.

Subseção IV
Do Relatório

Art. 16. O resultado da fase de execução, após avaliação da manifestação da unidade auditada, constará de relatório de auditoria, que deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:
síntese dos procedimentos;
achados de auditoria e suas evidências;
manifestação da unidade auditada e respectiva análise do auditor designado; IV quadro resumo dos itens anteriores;
V conclusões e encaminhamentos necessários, com sugestão de pelo menos uma das hipóteses de deliberação previstas no art. 19.

Art. 17. O relatório de auditoria será submetido ao Controlador Municipal para deliberação.

Parágrafo Único. O relatório de auditoria somente será aprovado caso todos os objetivos constantes do planejamento tenham sido alcançados na fase de execução, salvo impossibilidade devidamente motivada.

Art. 18. O Controlador Municipal poderá baixar os autos em diligência, remetendo-os ao Auditor de Controle Interno sempre que julgar necessária a complementação dos procedimentos de execução, observando, em todo caso, o escopo da auditoria e a independência funcional dos auditores.

Subseção V
Da Deliberação

Art. 19. O Controlador Municipal analisará o conteúdo do relatório de auditoria e determinará, pelo menos, uma das seguintes medidas:

o encerramento da auditoria sem ressalva nos casos de inexistência ou de saneamento dos achados ou acatamento das alegações e justificativas apresentadas pela unidade auditada;

o encerramento da auditoria com nota de ressalva, nos casos de persistirem irregularidades meramente formais;

a expedição de recomendação para saneamento de irregularidade ou aprimoramento de gestão;

a celebração de termo de compromisso de gestão, quando o aprimoramento de gestão ou o saneamento de irregularidade demandar medidas administrativas conjuntas ou continuadas;

a instauração de tomada de contas especial pelo órgão competente, quando houver indícios de dano ao erário e nas demais hipóteses previstas na legislação;

a conversão da auditoria em tomada de contas especial, quando já houver nos autos elementos suficientes para identificação dos responsáveis e quantificação do dano, ou quando a atual autoridade máxima da unidade auditada for indicada como responsável pelo dano;

a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, quando constatar infração grave a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;

a instauração de processo de correição, quando houver indícios de autoria ou participação de servidores na prática de atos caracterizadores, em tese, de infração disciplinar;

a conversão da auditoria em procedimento administrativo de responsabilização, quando houver indícios de autoria ou participação de pessoas jurídicas de direito privado na prática de atos caracterizadores, em tese, de ato lesivo à administração pública municipal, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º. A reincidência na prática de irregularidades meramente formais poderá gerar a expedição de recomendação, nos termos do inciso III deste artigo.

§ 2º. A unidade auditada será cientificada das deliberações e dos prazos para cumprimento determinados pelo Controlador Municipal.

§ 3º. O termo de compromisso de gestão conterá identificação sucinta das partes envolvidas, cláusulas com os compromissos assumidos pelas partes, prazos para implementação e outros elementos necessários ao seu fiel cumprimento.

Subseção VI
Do Monitoramento

Art. 20. O Auditor de Controle Interno monitorará o cumprimento das recomendações e dos termos de compromisso de gestão e, ao final, emitirá relatório de monitoramento, com sugestão de pelo menos uma das hipóteses de deliberação previstas no art. 22.

§ 1º. Na fase de monitoramento, o Auditor de Controle Interno poderá prorrogar os prazos das recomendações ou dos compromissos, em até uma vez o prazo originalmente estipulado, desde que haja pedido fundamentado da unidade auditada.

§ 2º. Os requerimentos de prorrogação de prazo superiores ao limite do §1º ou de alteração do conteúdo das recomendações e compromissos serão submetidos ao Controlador Municipal para deliberação.

§ 3º. Aplica-se ao relatório de monitoramento o previsto no art. 18.

Art. 21. O relatório de monitoramento será remetido ao Controlador Municipal para deliberação.

Parágrafo Único. O relatório de monitoramento somente será aprovado caso todas as recomendações e compromissos tenham sido monitorados, salvo impossibilidade devidamente motivada.

Art. 22. O Controlador Municipal analisará o relatório de monitoramento e deliberará:

pelo adimplemento da recomendação ou do termo de compromisso de gestão, em caso de cumprimento integral;

pela comunicação ao Prefeito e ao TCEMG, nos casos de descumprimento da recomendação ou do termo de compromisso de gestão.

Parágrafo Único. O Controlador Municipal rescindirá unilateralmente o termo de compromisso de gestão em caso de descumprimento.

CAPÍTULO IV
DO ESTUDO TÉCNICO

Art. 23. O Controlador Municipal poderá solicitar ao Auditor de Controle Interno a emissão de estudo técnico, nos termos do art. 1º.

Art. 24. O auditor designado estabelecerá as diretrizes de trabalho a serem seguidas na execução.

Art. 25. Na execução, o auditor designado poderá se valer da captação de documentos, verificações no local, realização de testes, análises e entrevistas, além de outros procedimentos necessários para emissão do estudo técnico.

Art. 26. O auditor designado, ao detectar possíveis irregularidades durante estudo técnico, cientificará imediatamente o Controlador Municipal para, se for o caso, solicitar a instauração de auditoria.

Art. 27. Aplica-se ao estudo técnico o disposto no art. 18.

Art. 28. O estudo técnico será submetido ao Controlador Municipal, para aprovação.

Parágrafo Único. O estudo técnico somente será aprovado caso as diretrizes de trabalho tenham sido seguidas e a dúvida apresentada tenha sido respondida, salvo impossibilidade devidamente motivada.

CAPÍTULO V
DAS PRERROGATIVAS DOS AUDITORES

Art. 29. Ao auditor designado são asseguradas as seguintes prerrogativas no desempenho de suas funções:

livre acesso às dependências e instalações dos órgãos e entidades do Poder Executivo;

acesso a todos os documentos, relatórios e informações necessários à realização dos procedimentos, inclusive aos sistemas de informação e banco de dados;

expedição de solicitações de auditoria;

realização de entrevistas, reduzindo o conteúdo a termo.

Parágrafo Único. O impedimento de acesso, a sonegação ou a recusa imotivada na concessão de documentos e informações ao auditor designado constituem falta disciplinar.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. O conteúdo das auditorias será restrito ao âmbito da UCI até sua deliberação final, salvo para aqueles órgãos e entidades que, por sua natureza, devam ter conhecimento.

Art. 31. Os relatórios de auditoria e estudos técnicos serão assinados pelo auditor designado e pelo Controlador Municipal.

Art. 32. Excepcionalmente, a critério do Controlador Municipal, o Auditor de Controle Interno poderá contar com a colaboração de servidores pertencentes a outros órgãos ou entidades do Poder Executivo e com suporte técnico externo.

Art. 33. Do relatório anual de controle interno, que acompanha a prestação de contas do Chefe do Poder Executivo, constará relação das tomadas de contas especiais instauradas e dos termos de compromisso de gestão celebrados pela UCI com base neste decreto.

Art. 34. O Controlador Municipal aprovará, mediante Portaria, Manual de Auditoria, para utilização no âmbito da UCI.

Art. 35. Aplicam-se as disposições deste Decreto, no que couber, às atividades de Auditoria já iniciadas.

Art. 36. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos, 08 de outubro de 2021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson Elias Macedo
Código Identificador:7411096F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 290/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021
ATA 050/2021
REALINHAMENTO 01

DO OBJETO
I - Registro de preços para: aquisição de materiais primas para a produção de pães e leite no lactário para a doação a famílias de baixa renda, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

• REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	1	sc	Farinha de trigo especial, tipo 1, para fabricação de pão de sal e de doce, embalados em sacos plásticos resistentes, deverá conter todas as especificações do produto e data de validade. Vinte e Cinco kg	72,90	84,19
1	4	bd	Margarina vegetal cremosa com sal. BALDE 15 KG	132,50	159,90

Arcos, 11 de agosto de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA
Detentora
CNPJ nº 25.971.870/0001-39

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E1E0B42C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 152/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021
ATA 84/2021
REALINHAMENTO 01
DO OBJETO
I - Aquisição de gêneros alimentícios, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

• REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	61	un	Margarina Vegetal Cremosa com Sal, 1ª qualidade: Pote de 500g	4,13	5,80
1	62	un	Margarina Vegetal Cremosa sem Sal, 1ª qualidade: Pote de 500g.	4,13	5,80

Arcos, 11 de agosto de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA.
Detentora
CNPJ nº 27.962.205/0001-04

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EE25B16F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 417/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20417/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2020
ATA 167/2020
REALINHAMENTO 01

DO OBJETO
I - Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.

DO REALINHAMENTO
I - Ficam realinhados os valores dos itens abaixo para as quantidades remanescentes da ata de registro de preços, a saber:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Atualizado
1	80	un	Enoxaparina sódica, 60mg/0,6mL - seringa preenchida com 0,6mL	29,98	40,8750

Arcos, 03 de maio de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

DROGAFONTE LTDA.
Detentora
CNPJ nº 08.778.201/0001-26

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:383CE3F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6046/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.046 – 04/10/2021

AMPLIA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE ARCOS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 68, XXXIX da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que as medidas ora aplicadas podem ser revistas a qualquer momento, na iminência de qualquer fato extraordinário que afete a curvatura dos casos de coronavírus no Município, de modo a manter sempre equilibradas as medidas de restrição em relação à real situação enfrentada;

CONSIDERANDO que o Município de Arcos está na onda verde do Programa Minas Consciente e,

CONSIDERANDO o avanço da vacinação, inclusive dos adolescentes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o retorno das aulas presenciais nas **ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS** para 100% dos alunos a partir do Maternal III.

§ 1º - O estabelecimento de ensino deverá continuar oferecendo as atividades remotas para os alunos que os pais não permitirem o retorno às atividades presenciais, principalmente para os alunos do grupo de risco, portadores de comorbidades.

§ 2º – As escolas deverão manter os cuidados com uso de álcool em gel para higienização de mãos e superfícies, uso obrigatório em todos os espaços de máscara, aferição de temperatura nas portarias de todos os estabelecimentos de ensino.

§ 3º – As escolas municipais deverão receber todos os alunos e organizar seus espaços mantendo-se o distanciamento máximo possível dentro de cada espaço coletivo, principalmente nas salas de aula.

§ 4º – Os alunos que apresentarem sintomas gripais não poderão freqüentar as aulas presenciais até o desaparecimento dos sintomas.

§ 5º - As escolas poderão adotar regras próprias no uso dos espaços coletivos, prezando sempre pelos cuidados sanitários necessários à prevenção da contaminação pela COVID19.

§ 6º – Fica autorizada a realização de eventos escolares, desde que observadas as regras do Programa Minas Consciente para a realização de eventos.

§ 7º – As aulas práticas de educação física já autorizadas, deverão obedecer as regras para a prática de atividades esportivas do protocolo Minas Consciente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor no dia 18/10//2021.

Arcos 04 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:17E8177A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 062/2021

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 062 – 08/10/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicionaL especiaL.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio à Santa Casa de Arcos no ano de 2021, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), através da abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal vigente, conforme abaixo descrito:

DOTAÇÃO	UND ORÇAMENTÁRIA	DESTINO/AÇÃO	VALOR
02.13.10.302.9016.1.096.000.3.3.50.42	Fundo Municipal de Saúde	Auxílio à Santa Casa de Arcos	R$20.000,00

Art. 2º. Para fazer face à despesa de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir parcialmente a seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Arcos, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais):

DOTAÇÃO	ÒRGÃO	NATUREZA DESPESA	VALOR
02.01.01.031.9004.2.434.000.3.3.90.30	Câmara Municipal de Arcos	Escola do Legislativo – Material Consumo	20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 08 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:2A18CBEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 645/2021

Extrato de INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público nº 040/2021 – Processo nº 645/2021 – TERMO DE COLABORAÇÃO – Contratante: Município de Arcos – Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO com a SOCIEDADE PEQUENINOS DE DEUS , inscrita no CNPJ sob o nº 64.477.615/0001-96, com sede na Rua João XXIII, 330, Bairro Bom Retiro, Arcos/MG CEP:35588-000, valor R$135.567,70, mediante INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com transferência de recursos – Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 – Ratificação em 08 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9F3418EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 117/2021

Processo n° 117/2021

Inexigibilidade n° 009/2021

Objeto: Credenciamento de empresa para atendimento de médico clínico-geral.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0117/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 CREDENCIAMENTO Nº 008/2021 O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para

Credenciamento de empresa para atendimento de médico clínico-geral à Secretaria Municipal de Saúde de Argirita, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa: 1- SAULO ALVIM LEITE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 43.003.386/0001-06, com sede na Rua Primo Rossi nº 110, Bairro Retto Junior, na cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, no valor de R$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Argirita, 08 de outubro de 2021. ALEX ANDRADE ANZOLIN PREFEITO MUNICIPAL

SAULO ALVIM LEITE - CNPJ: 43.003.386/0001-06
Valor Total de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

ARGIRITA, 08 de Outubro de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:4D085BFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 117/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0117/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 008/2021

DATA: 08 de outubro de 2021

OBJETO: Credenciamento de empresa para atendimento de médico clínico-geral**.**
CONTRATADO: SAULO ALVIM LEITE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Primo Rossi, nº 110, Bairro Retto Junior, Bicas - MG, CEP. nº 36.600-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 43.003.386/0001-06, neste ato representado pelo Saulo Alvim Leite, brasileiro, portador do CPF sob o nº 068.962.586-32.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR TOTAL: R$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
DO VALOR MENSAL: R$10.500,00(dez mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: até 31/12/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.390.39.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 00.01.02 259

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:F2696136

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 006/2021

Cargo Nutricionista	Pontuação:
Marília Barbosa Rodrigues	75

Cargo Psicóloga	Pontuação
Karolina Alves Bartole Morais	40
Simone Oliveira Machado	25

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:9DB3BA5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 67/2021**,** Pregão Presencial nº 013/2021- Objeto: Prestação de serviços funerários, com plantão 24 horas, no atendimento aos usuários da política de assistência social, quanto ao auxílio funeral, conforme Decreto Federal nº. 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o artigo 22 da Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, com fornecimento de material (urnas) popular e serviços de preparação de corpos e traslados. Gerenciadora da Ata: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Detentora da Ata: Companhia Brasileira de Serviços Funerários Ltda Valor Global R$ 352.000,40. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura-08/10/2021**,**

Arinos 08 de outubro de 2021.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:B88D6405

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
REEQUILIBRIO FINANCEIRO PROCESSO 130/2021
PREGÃO 047/2021

Refere-se o presente termo aditivo REEQUILIBRIO-FINANCEIRO solicitado pela empresa POSTO BARROSO LTDA CNPJ: 02.714.051/0001-0001 DETENTORA DA Ata de Registro de Preços oriundo do Processo Licitatório nº 130/21 Pregão Presencial nº 047/2021 objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender a demanda da frota das Secretarias do município de Barroso.

DIESEL S10
*Solicitação de revisão R$ 5,07 para R$ 5,33

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7BA32061

DIVERSAS SECRETARIAS
ERRATA BPROCESSO 076/2021 CREDENCIAMENTO 001/2021

ERRATA
O Município de Barroso torna publico a Errata ao Edital: 025/2021 - Processo Licitatório: 076/2021 – Credenciamento 001/2021. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, cujo objeto social contempla atividades técnicas de engenharia, arquitetura e topografia, para prestação de serviços técnicos profissionais, em caráter eventual, de acordo com os critérios , termos e condições estabelecidos no credenciamento, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo Município de Barroso.
Onde-se lê: AMVER
Lê-se: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
Fica inalterado o restante da publicação.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:AFA3CFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 164/2021
PREGÃO 063/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos produtos e/ou serviços da(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), relativo a Licitação **000164/21** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º**0063/2021**, de **07/10/2021**, dando como licitante(s) vencedor(es):
OBJETO: Aquisição de guloseimas e embalagens plásticas para atender os alunos das creches e escolas da Rede Municipal de Educação, conforme solcitação da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor	Valor Total	Situação
05018 - K. W. FERREIRA EMPREENDIMENTOS	R$ 38.287,45	Vencedor
22748 - DANIEL FERREIRA LOBO 29825270659	R$ 133.710,00	Vencedor

07 de Outubro de 2021, BARROSO

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
CPF:089.542.706-03
Pregoeiro

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF:03754527614
Prefeito

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:51CB8CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 164/2021
PREGÃO 063/2021

A Prefeitura Municipal de Barroso, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021.
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 063/2021
Objeto: Aquisição de guloseimas e embalagens plásticas para atender os alunos das creches e escolas da Rede Municipal de Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Ata de Registro de Preços:N°129/2021**.**
Detentora: KW FERREIRA EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.723.996/0001-17
Valor da ARP: R$ 38.287,45 (trinta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência : De 07/10/2021 a 07/10/2022.

Ata de Registro de Preços:N°130/2021**.**
Detentora: DANIEL FERREIRA LOBO CNPJ: 41.389.650/0001-58
Valor da ARP: R$ 133.710,00 (cento e trinta e três mil setecentos e dez reais)
Vigência : De 07/10/2021 a 07/10/2022.

A íntegra do contrato estará disponível para consultas e download no site: www.barroso.mg.gov.br

_____

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:373E293A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 002/2021. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERILO/MG.** A data prevista para abertura e julgamento das propostas será **26 de outubro de 2021** às **08h00min**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaohospitalberilo@gmail.com, pelo site www.berilo.mg.gov.br, pelo telefone (33) 3737-1172 ou diretamente no Setor de Licitações da Fundação Hospitalar, na Rua Padre Pedro Heredes, s/nº - São Francisco, CEP 39640-000.

DOMICIO ESTEVES SALES
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Eduardo Ferreira Dias
Código Identificador:EE536AC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 114/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de guia de turismo, em atendimento ao projeto "Campanha de Conscientização Turística" e ao programa "Conheça Boa Esperança". Entrega dos envelopes até às 14h:00min de 26/10/2021. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:2B55078D

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 113/2021. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de gás oxigênio industrial e acetileno, destinados à Secretaria Municipal de Obras, de acordo com as necessidades. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 26/10/2021. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:2304611A

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 06/2021. Tipo Menor Preço. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras incluindo fornecimento de materiais e equipamentos necessários para construção de estrutura e cobertura metálica da Quadra Esportiva da Escola Municipal Fazenda Águas Verdes – Zona Rural, de acordo com as especificações técnicas contidas no memorial descritivo, projetos, planilhas e contrato de repasse nº 875008/2018/ME/CAIXA, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte / Caixa Econômica Federal. Entrega dos envelopes até às 09h:00min. de 16/11/2021. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:81A96F47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Processo 079/2021, Pregão Eletrônico Nº 044/2021 – Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 06 de outubro de 2021, ANO XIII, Nº 3109, página 16, **onde lê-se:**
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de **MATERIAIS HOSPITALARES**.
Leia – se: Objeto**:** Registro de Preços para a aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**.
Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo e-mail licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 08 de outubro de 2021.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:6F408461

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 078/2021 - Pregão Eletrônico Nº 043/2021 – Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de **TUBOS PVC E CONEXÕES HIDRÁULICAS E DE ESGOTO.**
Início do Recebimento de propostas: 07h(sete horas) do dia 09/10/2021.
Fim do Recebimento de propostas: 23h59min(vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 24/10/2021.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 25/10/2021. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail: licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 08/10/2021.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:8DCF142A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 080/2021 – Pregão Nº 018/2021 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE TRILHOS PARA MATA-BURROS**. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 26/10/2021 às 08h(oito horas). Informações Prefeitura ou pelo fone: 0xx38-36751121 ou pelo e-mail licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas – MG, 08/10/2021,

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:D1D87803

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

O Município de Botumirim/MG torna público abertura do **Pregão Eletrônico nº 031/2021**. Objeto: Registro de Preços para futura e possível aquisição de veículos 0 (zero) quilometro em atendimento à solicitação das secretarias de Governo e Administração, Saúde, Educação e Assistência Social do município de Botumirim/MG.
As propostas serão recebidas por meio eletrônico no endereço: *www.portaldecompraspublicas.com.br*.
Início da Sessão e disputa de preços às 09:01hs do dia 26/10/2021.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: *licitacaobotu@gmail.com*, na página: *http://botumirim.mg.gov.br/* e *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:5F80B5D5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2021

O município de Botumirim/MG torna público: **Extrato do Contrato nº 060/2021** – PAL: 062/2021 – ADESÃO A ATA POR REGISTRO DE PREÇO 009/2021 – Objeto: ADESÃO A ATA DE PREÇOS N° 102/2021, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDINA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2021, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCASCALHAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E RUAS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG. Contratada: JARDEL F AMARAL EIRELI. CNPJ: 15.734.892/0001-21. Data de assinatura: 01/09/2021. Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022. Valor da contratação: R$ 1.350.000,00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:AB752ED5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021

O município de Botumirim/MG torna público: **Extrato do Contrato nº 063/2021** – PAL: 060/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL** 004/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE EDUCACIONAL, DESTINADO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM-MG**. Contratada: **HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**. CNPJ: 02.915.196/0001-70. Data de assinatura: 13/09/2021. Vigência: 13/09/2021 a 13/09/2022. Valor da contratação: R$ 16.560,00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:C1521DC1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2021

O município de Botumirim/MG torna público: **Extrato do Contrato nº 064/2021** – PAL: 057/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO** 021/2021 – Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA AOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS TIPOS "A" "B" "E", CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 358/05 E RDC 306/04 DA ANVISA, DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. Contratada: **SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA**. CNPJ: 05.266.324/0003-51. Data de assinatura: 13/09/2021. Vigência: 13/09/2021 a 13/09/2022. Valor da contratação: R$ 18.333,00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:E24C2858

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021

O município de Botumirim/MG torna público: **Extrato do Contrato nº 066/2021** – PAL: 070/2021 – **ADESÃO A ATA POR REGISTRO DE PREÇO** 010/2021 – Objeto: **PRESTAÇÃO DESERVIÇOS DE MÁQUINA PESADA MOTONIVELADORA ANO NÃO INFERIOR A 2012 COM POTENCIA MINIMA IGUALOU SUPERIOR A 140 HP PESO BRUTO 16.000 KG, LARGURA DA LÃMINA MINIMA DE 3600 MM 12 PES. DESLOCAMENTO E TOMBAMENTO HIDRAÚLICO TRASEIRO INCLUINDO OPERADOR E DESPESAS (COMBUSTIVEL MANUNTENÇÃO E TRANSPORTE**. Contratada: JARDEL F AMARAL EIRELI. CNPJ: 15.734.892/0001-21. Data de assinatura: 23/09/2021. Vigência: 23/09/2021 a 23/09/2022. Valor da contratação: R$ 762.000,00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:3BEC5C50

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2021

O município de Botumirim/MG torna público: **Extrato do Contrato nº 065/2021** – PAL: 067/2021 **— DISPENSA** 022/2021 – Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DE FAMILIA CARENTE EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**. Contratada: **SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS**. CPF: 143.273.668-03. Data de assinatura: 13/09/2021. Vigência: 13/09/2021 a 13/03/2022. Valor da contratação: R$ 1.200,00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:CD354377

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021

O município de Botumirim/MG torna público: **Extrato do Contrato nº 069/2021** – PAL: 073/2021 **INEXIGIBILIDADE** 005/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP PARA A UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE**. Contratada: **TELEFONICA BRASIL S.A.** CNPJ: 02.558.157/0001-62. Data de assinatura: 29/09/2021. Vigência: 29/09/2021 a 29/09/2022. Valor da contratação: R$ 17.600,00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:A1283042

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0157/2020

O município de Botumirim/MG torna público: **Extrato do Contrato de Ata de RP nº 0157/2020** – PAL: 054/2020 – **PREGÃO PRESENCIAL** 025/2020 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E COMPONENTES GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE BOMBAS SUBMERSAS E PAINÉIS COM MAIOR DESCONTO EM TABELA DE FÁBRICA, DAS MARCAS EBARA E LEÃO PARA MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. Contratada: **CASA DO MOTOR LTDA**. CNPJ: 03.150.785/0001-77. Data de assinatura: 18/09/2021. Vigência: 18/09/2021 a 31/12/2021. Valor da contratação: R$ 94.500,00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:E7BC1EB8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE ATA DE RP Nº 062/2020

O município de Botumirim/MG torna público: **Extrato do Contrato de Ata de RP nº 062/2020** – PAL: 055/2020 – **PREGÃO PRESENCIAL** 026/2020 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS, MOTORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. Contratada: **CASA DO MOTOR E BOMBAS LTDA.** CNPJ: 21.406.598/0001-93. Data de assinatura: 08/09/2021. Vigência: 08/09/2021 a 31/12/2021. Valor da contratação: R$ 111.114,00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:F7A54543

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2021

O Município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 064/2021 – PAL: 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 020/2021 –** Objeto: **REGISTRO E PREÇOS COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SERETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.**
Empresa Detentora da Ata de RP: COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA. CNPJ: 71.315.964/0001-77.
Data de assinatura: 02/09/2021. Vigência: 02/09/2021 a 02/09/2022. Valor da contratação: R$ 13.076,75.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:F686232A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021

O Município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 065/2021 – PAL: 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 020/2021 –** Objeto: **REGISTRO E PREÇOS COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SERETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.**
Empresa Detentora da Ata de RP: **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA.** CNPJ: **07.245.458/0001-50**. Data de assinatura: 02/09/2021. Vigência: 02/09/2021 a 02/09/2022. Valor Registrado: R$ 4.106,05.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:E0C765C8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2021

O Município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 066/2021 – PAL: 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 020/2021 –** Objeto: **REGISTRO E PREÇOS COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SERETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Empresa Detentora da Ata de RP: **PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA.** CNPJ: **10.670.994/0001-07**. Data de assinatura: 02/09/2021. Vigência: 02/09/2021 a 02/09/2022. Valor Registrado: R$ 70.758,25.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:0FC4DECD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021

O Município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2021 – PAL: 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 020/2021 –** Objeto: **REGISTRO E PREÇOS COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SERETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Empresa Detentora da Ata de RP: **PASCELLY E CIA LTDA.** CNPJ: 09.208.586/0001-59. Data de assinatura: 02/09/2021. Vigência: 02/09/2021 a 02/09/2022. Valor Registrado: R$ 69.451,70.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:22E82D00

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021

O Município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 068/2021 – PAL: 061/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 023/2021 –** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURA E EVETUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOTUMIRIM/MG.**
Empresa Detentora da Ata de RP: **ALEXSANDRO PEREIRA DE ALMEIDA.** CNPJ: 01.355.325/0001-50. Data de assinatura: 09/09/2021. Vigência: 09/09/2021 a 09/09/2022. Valor Registrado: R$ 39.519.76.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:49EAED8F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021

O Município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 069/2021 – PAL: 061/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 023/2021 –** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURA E EVETUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOTUMIRIM/MG.**
Empresa Detentora da Ata de RP: **ELOINA ALVES RODRIGUES.** CNPJ: **05.562.748/0001-00**. Data de assinatura: 09/09/2021. Vigência: 09/09/2021 a 09/09/2022. Valor Registrado: R$ 53.808,14.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:64DAFD1F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021

O Município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 070/2021 – PAL: 061/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 023/2021 –** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURA E EVETUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOTUMIRIM/MG.**
Empresa Detentora da Ata de RP: **IDPROMO COMERCIAL EIRELI.** CNPJ: **17.791.755/0001-54**. Data de assinatura: 09/09/2021. Vigência: 09/09/2021 a 09/09/2022. Valor Regisrado: R$ 861,00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:C6CC9E41

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021

O Município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 071/2021 – PAL: 061/2021 –**

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 023/2021 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURA E EVETUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOTUMIRIM/MG.**
Empresa Detentora da Ata de RP: **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA.** CNPJ: 12.959.463/0001-64. Data de assinatura: 09/09/2021. Vigência: 09/09/2021 a 09/09/2022. Valor Registrado: R$ 3.917,00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:58397B55

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021

O Município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2021 – PAL: 061/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 023/2021 –** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURA E EVETUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOTUMIRIM/MG.**
Empresa Detentora da Ata de RP: **R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI.** CNPJ: 19.288.485/0001-99. Data de assinatura: 09/09/2021. Vigência: 09/09/2021 a 09/09/2022. Valor Registrado: R$ 320,00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:298D8C39

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021

O Município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 073/2021 – PAL: 059/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 022/2021 –** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.**
Empresa Detentora da Ata de RP: **ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVICOS MEDICO-ODONTOL LTDA.** CNPJ: 25.220.682/0001-79. Data de assinatura: 10/09/2021. Vigência: 10/09/2021 a 10/09/2022. Valor Registrado: R$ 144.184,97.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:3F50E48F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2021

O Município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 074/2021 – PAL: 059/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 022/2021 –** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.**
Empresa Detentora da Ata de RP: **ODONTOTECNICA MC EIRELI.** CNPJ: 05.488.496/0001-08. Data de assinatura: 10/09/2021. Vigência: 10/09/2021 a 10/09/2022. Valor Registrado: R$ 25.868,10.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:AAB34B20

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021

O Município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 075/2021 – PAL: 063/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 024/2021 –** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAIS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.**
Empresa Detentora da Ata de RP: **PASCELLY E CIA LTDA.** CNPJ: 09.208.586/0001-59. Data de assinatura: 13/09/2021. Vigência: 13/09/2021 a 13/09/2022. Valor Registrado: R$ 63.998,12.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:9A8319B8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021

O Município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 076/2021 – PAL: 064/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 025/2021 –** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.**
Empresa Detentora da Ata de RP: **AB TECH SOLUTIONS INFORMATICA LTDA.** CNPJ: 24.144.712/0001-42. Data de assinatura: 16/09/2021. Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022. Valor Registrado: R$ 6.860,00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:F8095C09

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021

O Município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 077/2021 – PAL: 064/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 025/2021 –** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.**

Empresa Detentora da Ata de RP: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.** CNPJ: 10.210.196/0001-00. Data de assinatura: 16/09/2021. Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022. Valor Registrado: R$ 1.720,00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:F8E7EDBA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021

O Município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2021 – PAL: 064/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 025/2021 –** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.**
Empresa detentora da Ata de RP: **LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI.** CNPJ: 29.500.349/0001-74. Data de assinatura: 16/09/2021. Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022. Valor Registrado R$ 2.398,80.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:E2E10168

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021

O Município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 079/2021 – PAL: 064/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 025/2021 –** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.**
Empresa Detentora da Ata de RP: **MARCOS S BIUDES EIRELI.** CNPJ: 08.257.279/0001-03. Data de assinatura: 16/09/2021. Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022. Valor Registrado: R$ 1.239,00

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:2BF635DB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021

O Município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 080/2021 – PAL: 064/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 025/2021 –** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.**
Empresa Detentora da Ata de RP: **R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA.** CNPJ: 26.668.902/0001-94. Data de assinatura: 16/09/2021. Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022. Valor Registrado: R$ 5.164,91.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:781306B8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 081/2021 – PAL: 068/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 028/2021 –** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA E ÁLCOOL EM GEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAIS MUNICIPAIS E DEMANDAS REFERENTE AO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.**
Empresa Detentora da Ata de RP: **ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.** CNPJ**:** 20.161.464/0001-97. Data de assinatura: 16/09/2021. Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022. Valor Registrado: R$ 29.000,00

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:FB07C29E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0064/2019.

Município de Botumirim/MG torna público: **Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 0064/2019**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. **PAL nº 0054/2019, DISPENSA POR VALOR nº 0022/2019**. ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO** E **ACRÉSCIMO**. Valor do aditivo 2.600,00. Com vigência do Contrato até **31/12/2021**. Empresa: **ENILSON FRANCISCO DOS SANTOS 09319542660**, inscrita no CNPJ: 20.285.514/0001-48.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:C56ACF84

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019

Município de Botumirim/MG torna público: **Extrato do 8º Termo Aditivo ao contrato nº 0069/2019**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. **PAL nº 0057/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 0022/2019**. ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO**. Vigência do Contrato até **28/12/2021**. Empresa: **MARCELA RIBEIRO ANTUNES -ME**, inscrita no CNPJ: 28.119.970/0001-20.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:EBF23488

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0069/2020

Município de Botumirim/MG torna público: **Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 069/2020**. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS, ATRAVÉS DO P.P. Nº 003/2020, CUJO OBJETO É A "CONT. DE EMPRESA ESPEC. NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, VISANDO A MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS**. **PAL nº 0059/2020, ADESÃO A ATA POR REGISTRO DE PREÇO nº 0006/2020**. ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO** E **ACRÉSCIMO**. Valor do aditivo 74.977,50. Com vigência do Contrato até **31/12/2021**.
Empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:4235CD8D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0040/2021

Município de Botumirim/MG torna público: **Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 0040/2021**. Objeto **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, SOB O REGIME DE HORAS/MÁQUINA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CODANORTE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. **PAL nº 0030/2021, ADESÃO A ATA POR REGISTRO DE PREÇO nº 0003/2021**. ADITIVO DE **ACRÉSCIMO**. Valor do aditivo 9.954,00. Com vigência do Contrato até **31/12/2021**. Empresa: **COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB**, inscrita no CNPJ: 19.221.229/0001-84.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:2629E580

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021.

Pregão Presencial nº 030/2021. Objeto: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de material de limpeza, material e utensílios de refeitório e cozinha, material de higiene pessoal e descartáveis, em atendimento às diversas Secretarias, da Prefeitura Municipal de Braúnas. Abertura dia: 26/10/2021 às 09h30min. O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br link licitações, ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços da Prefeitura Municipal de Braúnas, das 11 às 16 horas em dias úteis. Informações: (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 08 de outubro de 2021.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:999EBE3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 57/2021, PRC nº 498/2021, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de materiais de construção para atender ao Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos, Departamento de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 26/10/2021, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:3D19507C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/2021

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão-MG – Extrato de Convênio nº 008/2021. Que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Bueno Brandão e Hospital e Maternidade Senhor Bom Jesus. Objeto: Execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro previsto na resolução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante a definição de indicadores e metas. Vigência: 30/09/2021 e seu término se dará, no máximo, após 35 (trinta e cinco) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo Hospital. Valor: R$ 150.000,00. Dotação Orçamentária: 02.02.10.10.302.0000.0.032.445043. Data da assinatura: 30/09/2021.

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:7557ACDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 067/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 386/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2021

MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **386/2021**, na modalidade **Pregão Presencial n° 067/2021**, **que tem como** objeto a **CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE SOM, ILUMINAÇAO, GRAVAÇAO E TRANSMISSAO DE LIVES AO VIVO, LOCAÇAO DE ESTÚDIO E BANDA DE APOIO PARA**

COMEMORAÇOES DO ANIVERSARIO DA CIDADE EM 2021.
Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, nº 175 - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG das 13h30m até as 14h00m do dia 22/10/2021. A Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 14h30m do dia 22/10/2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:E2B33DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 148/2021

PROCESSO...: PRC 00306 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1482021 LICITACAO: PP 006521
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO, ATRAVES DE
REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$1.608.166,63
VIGENCIA...: 06/10/2021 a 05/10/2022
DOTACOES...:
0148 - 339030 - 0412204052.017 -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:3F24DD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 149/2021

PROCESSO...: PRC 00306 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1492021 LICITACAO: PP 006521
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606 ME
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO, ATRAVES DE
REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$825.244,88
VIGENCIA...: 06/10/2021 a 05/10/2022
DOTACOES...:
0148 - 339030 - 0412204052.017 -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:D4A81495

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação do ***RESULTADO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório n.º 214/2021***, publicado em 08 de Outubro de 2021 em sua edição n.º 3111, Ano XIII, páginas 43 e 44, devido a erro de digitação; onde se lê: ***GENTE SEGURADORA S/A***"; leia-se: "[...] ***PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS***".

Cachoeira de Minas, 08 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:F1E12DF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 214/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 214/2021 – Pregão Presencial n.º 051/2021***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a prestação de serviços de SEGURO TOTAL e SEGURO CONTRA TERCEIROS para 01 (Um) veículo da Frota Municipal. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica: ***PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS***, inscrita no CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, no valor total de R$ 3.498,00 (Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).

Cachoeira de Minas, 08 de Outubro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:00A5BA55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 216/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 216/2021 – Pregão Presencial n.º 050/2021***, para a contratação de empresa especializada no ramo de serviços hospitalares, clínica médica geral para atendimento na Unidade Básica de Saúde no Bairro Vista Alegre. Ficando, portanto, *ADJUDICADO* o ***ITEM 001*** para a pessoa jurídica ***MED-CLIN MARIENSE LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 08 de Outubro de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:CB4D6E7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERIODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Poder Legislativo, do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia vinte do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, no plenário desta edilidade, estavam presentes os seguintes vereadores: **Arnaldo José da Silva**, **Carlos Augusto Silva Campanha, Hugo Cezar de Lima Ferreira, João Francisco Filho** – Presidente, **José Marcio Storti, Paloma**

Lucas Fernandes – Primeira Secretária, **Priscila Bomfim Soares Santos Oliveira** – Vice Presidente**, Soneir Teodoro da Silva** e **Valdo Cezar Ferreira Ramos** – Segundo Secretário, constada à presença dos nove vereadores, que assim compunham o quórum regimental o senhor presidente declarou em nome de Deus aberta à sessão. **Expediente:** O Senhor Presidente, solicitou a secretária da mesa, vereadora Paloma Lucas, para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, após a leitura, não havendo ressalva por parte dos nobres vereadores a ata foi aprovada: **Ordem do Dia:** O senhor presidente solicitou a vereadora Priscila Bomfim, autora da Indicação nº 15/2021, para fazer a leitura do documento, que ouvido o Plenário, seja encaminhada a **INDICAÇÃO**, ao excelentíssimo senhor Prefeito, para que sejam **Reformados os pisos e forros, e fazer reparos e demais procedimentos para a acessibilidade do Abrigo dos Idosos de Cachoeira Dourada. JUSTIFICATIVA:** Senhor Prefeito, venho através destas, solicitar a reforma ou consertos dos pisos e tetos do Abrigo dos Idosos em nosso município, devido ao estado que os mesmos estão atualmente, causando transtorno e mal-estar aos idosos e funcionários que utilizam o espaço todos os dias, sendo necessária uma visita técnica com o setor de obras da Prefeitura, juntamente com engenheiro, para avaliar a real situação e prevenção de riscos de acidentes no local. Aproveitando peço a instalação de corrimãos, portas mais largas para passagem de cadeirantes, instalação de rampas e demais ações necessárias para viabilizar a acessibilidade no abrigo. Continuando, a indicação entrou em discussão. Logo depois, a indicação nº 15/2021 entrou em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, O senhor presidente solicitou ao vereador Carlos Augusto, autor da Indicação nº 16/2021, para fazer a leitura do documento, que ouvido o Plenário, seja encaminhada a **INDICAÇÃO**, ao excelentíssimo senhor Prefeito, para que sejam **reformadas as quadras de areia localizadas na Orla da Praia. JUSTIFICATIVA:** Senhor Prefeito, visando o lazer e a prática de esporte de nossa população, indico ao Poder Executivo a possibilidade dessa reforma nas três quadras de areia localizadas na orla da praia em nosso município, com a substituição das areias, pintura dos postes de fixação de redes, e a adequação de uma das quadras, para a instalação de equipamentos para a prática da modalidade de Beach Tennis esporte criado a partir da prática do frescobol. Consequentemente com a reforma e adequação dessas quadras, estaremos propiciando mais opções de prática esportiva para os moradores e usuários de nosso município. Continuando, a indicação entrou em discussão. Logo depois, a indicação nº 16/2021 entrou em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente passou a palavra franca aos nobres vereadores. **Encerramento:** Não havendo mais nada a constar em pauta o Senhor Presidente, agradecendo pela presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão, e presente ata, se aprovada, vai pela senhora vereadora Paloma Lucas Fernandes, Primeira Secretária da Mesa Diretora e pelo senhor vereador João Francisco Filho, Presidente da Mesa Diretora nesta Primeira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, assinada nos termos do Regimento Interno.

PALOMA LUCAS FERNANDES
Primeira Secretária

JOÃO FRANCISCO FILHO
Presidente

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:C9728086

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
INDICAÇÃO NÚMERO – 017 / 2021

Exmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal.

A vereadora que esta subscrevem na forma regimental, requer a V. Exª, ouvido o Plenário, que seja expedida a presente indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de seja:
REALIZADA A ILUMINAÇÃO NA AVENIDA 17 ENTRE AS RUAS VINTE E CINCO DE JUNHO E RUA 10-A EM CACHOEIRA DOURADA-MG.

JUSTIFICATIVA: Senhor Prefeito, devido a falta de iluminação e pensando em melhorar as condições de transito na avenida 17, gostaria de pedir ao Exmo, Senhor prefeito a possibilidade de realizar a iluminação da Avenida 17, entre as Ruas 25 de Junho e Rua 10-A.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2021.

PALOMA LUCAS FERNANDES
Vereadora – Autora da Indicação

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:CB0900D1

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
REQUERIMENTO Nº 08/2021

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada,

Ilustríssimos Edis.

A vereadora que este subscreve REQUER, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim deste envidar esforços no envio a esta Casa de Leis o Projeto de Lei com a previsão do pagamento, concedendo a insalubridade das ACS – Agentes Comunitárias de Saúde e demonstrando qual o percentual que será pago.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os agentes de saúde têm colocado em risco a própria vida em benefício de várias de pessoas, em atividades de prevenção e de atenção básica à saúde, importante repassar aos agentes que trabalham de forma habitual e permanente em condições insalubres, calculado sobre o vencimento ou salário-base, com conforme as atividades se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo de insalubridade.

Nesses termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2021.

PALOMA LUCAS FERNANDES
Vereadora

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:3A842605

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
REQUERIMENTO Nº 09/2021

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Ilustríssimos Edis.

A vereadora que este subscreve REQUER, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim deste ver a possibilidade de elaborar novo decreto autorizando a abertura da praia do Lago para, recreação, atividades físicas e continuidade de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, empresariais e de outras atividades.

JUSTIFICATIVA

Considerando o baixo índice de contágio e de pessoas com COVID-19 no município e também com o avanço da vacinação, estamos retornando as atividades comerciais e já podemos analisar a reabertura da Praia do Lago.

Nesses termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2021.

PALOMA LUCAS FERNANDES
Vereadora

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:A7BEDC8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.575/2021

Portaria nº 4.575/2021

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que a servidora Raquel Carvalho Santos Elias, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Fazenda, estará de férias regulamentares no período de 01/01/2021 a 30/10/2021,

Resolve:

Art. 1º - Designar a Sra. Leila Carvalho de Andrade – Chefe da Seção de Finanças e Tesouraria, para substituir a titular no referido cargo, podendo a mesma desempenhar todas as atribuições do cargo, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.
Art. 2º- Autorizar o pagamento da diferença de vencimento entre os dois cargos, durante o período citado acima, de conformidade com o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal 1463/1990 e Art. 24 da Lei Municipal 079/2014.
Art. 3º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Campanha, 01 de outubro de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:DB2CD043

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.576/2021

Portaria nº 4.576/2021

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que a servidora Leila Carvalho de Andrade, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Finanças e Tesouraria, estará substituindo a servidora Raquel Carvalho Santos Elias, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021,

Resolve:

Art. 1º - Designar a Sra. Maysa Rodrigues de Melo – Técnico Administrativo, para substituir a titular no referido cargo, podendo a mesma desempenhar todas as atribuições do cargo, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.
Art. 2º- Autorizar o pagamento da diferença de vencimento entre os dois cargos, durante o período citado acima, de conformidade com o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal 1463/1990 e Art. 24 da Lei Municipal 079/2014.
Art. 3º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Campanha, 01 de outubro de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:1F04A43A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00058/2021

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL N° 80/2021
PROCESSO Nº: 00176/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00058/2021

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para **fornecimento utensílios em geral**, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação aos licitantes **Juliana Godoy Moreira Lopes - ME** – CNPJ n° 38.649.612/0001-82, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 9 - Centro - São Gonçalo do Sapucaí - MG com o valor total de **R$ 29.123,00** (vinte e nove mil, cento e vinte e três reais), **Moema Comercial Ltda - ME** – CNPJ n° 03.134.867/0001-28, situada na Av. Getulio Vargas, 1599 - Vila Carneiro - Sao Lourenço – MG, com o valor total de **R$ 12.458,14** (doze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), **VGA Comercial e Serviços Graficos Ltda** – CNPJ n° 17.309.217/0001-80, situada na Av Princesa do Sul, 446 Sala 04 - Jardim Andere - Varginha - MG com o valor total de **R$ 18.342,80** (dezoito mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de **07/10/2021.**
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.
Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 07/10/2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:76760812

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2021

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato – Processo nº 00001/2021 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2021 –Contrato nº 00195/2021 – Contratada: Empresa **Auto Posto Sheep Ltda** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Carlos Luz, 229 - Centro –Campanha – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.938.501/0001-13 – Do Objeto: altera o valor unitário do litro de combustível, conforme segue:

Descrição	UN	Percentual Desconto na bomba	Preço de Bomba	Preço atual	Valor atualizado
Gasolina comum	Litro	5,048 %	6,749	R$ 6,284	R$ 6,408

Campanha/MG, 04 de outubro de 2021

LILIANE BIANCHI R. DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:75C078A7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2021

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Quarto Termo Aditivo ao Contrato – Processo nº 00046/2021 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00012/2021 –Contrato nº 00245/2021 – Contratada: Empresa **Auto Posto Sheep Ltda** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Carlos Luz, 229 - Centro –Campanha – MG, inscrita no

CNPJ/MF sob nº. 00.938.501/0001-13 – Do Objeto: altera o valor unitario do litro de combustível, confome segue:

Descrição	UN	Percentual Desconto na bomba	Preço de Bomba	Preço atual	Valor atualizado
Óleo diesel S-10	**Litro**	**10,13 %**	**5,429**	**R$ 4,58**	**R$ 4,879**

Campanha/MG, 04 de outubro de 2021

LILIANE BIANCHI R. DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:BE12A2FC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DÉCIMO PRIMEIRO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2021

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato – Processo nº 00001/2021 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2021 –Contrato nº 00195/2021 – Contratada: Empresa **Auto Posto Sheep Ltda** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Carlos Luz, 229 - Centro –Campanha – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.938.501/0001-13 – Do Objeto: altera o valor unitário do litro de combustível, conforme segue:

Descrição	UN	Percentual Desconto na bomba	Preço de Bomba	Preço atual	Valor atualizado
Diesel comum	**Litro**	**5,50 %**	**5,379**	**R$ 4,78**	**R$ 5,083**

Campanha/MG, 05 de outubro de 2021

LILIANE BIANCHI R. DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:D960782B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO Nº 0190/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - Edital - Torna Público o Edital n° 0087/2021 - Processo nº 00190/2021– Modalidade: Pregão nº 00065/2021 – REGISTRO DE PREÇOS — Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE BANHEIRO HIDRÁULICO MÓVEL SOBRE CARRETA COM ESTRUTURA COMPLETA** . Data de Abertura: 26/10/2021 às 14:00:00.– Valor estimado global R$ 161.934,75 site: www.campanha.mg.gov.br ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059 –Márcia Cristina Silva Borges – Diretora do Depto de Compras e Licitações.

Campanha, 07 de Outubro de 2021

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:49E9C570

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00473/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 72/2021 - Processo nº 00169/2021 – Pregão Eletrônico n° 00052/2021 –Contrato nº 00473/2021 – Contratada: **Vilela e Pompeu Coelho Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Milton Mendes, 142 - Centro – Três Corações – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.726.078/0001-53, com o valor total de **R$ 280.660,00** (Duzentos e oitenta mil e seiscentos e sessenta reais), - Objeto: **contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais gráficos promocionais institucionais** - Dotação: exercício 2021:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 06/10/2021 a 06/10/2022.

Campanha/MG, 08 de outubro de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:955E099B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO PRESENCIAL N° 00060/2021 - SUSPENSÃO "SINE DIE"

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - Edital - Torna Pública a suspensão **"SINE DIE"** - Edital n° 82/2021 - Processo nº 00178/2021– Modalidade: Pregão Presencial nº 00060/2021 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO MATERIAIS E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PERTENCENTES NA SALA DE RAIOS-X: APARELHO DE RAIOS-X, IMPRESSORA DE IMAGEM, LEITORA DE IMAGEM CR, MURAL, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL RAIO X E MICROCOMPUTADOR, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** site: www.campanha.mg.gov.br ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059.

Campanha/MG, 08 de outubro de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:9055C7F0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO ELETRONICO N° 00062/2001 - SUSPENSÃO SINE DIE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - Edital - Torna Pública a suspensão **"SINE DIE"** - Edital n° 84/2021 - Processo nº 00182/2021– Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00062/2021 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X PORTÁTIL PARA ESTRUTURAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER PACIENTES SUSPEITOS OU COM COVID-19 POSITIVO, QUE ESTÃO ISOLAMENTE NESTA UNIDADE -** site: www.campanha.mg.gov.br ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059.
MOTIVO: NÃO HÁ TEMPO HÁBIL PARA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA.

Campanha/MG, 08 de outubro de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A29D305C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003 / 2021

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Termo de Convênio Nº 003/2021
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.995/2020; Decreto Estadual nº 47.891/2020 e suas alterações; Decreto Municipal nº 7096/2020 e suas alterações.
Entidade Conveniada: Lar Vicentino Santo Antônio - CNPJ n° 19.083.062/0002-13
Objeto: Recomposição e pagamento de gastos relacionados aos serviços de atendimento de urgências e emergências ligadas ao combate à pandemia do COVID 19, da Unidade de Pronto Atendimento entre os meses de janeiro a outubro de 2021.
Valor: R$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.06.03.10.122.1354.4.116
Fonte de Recursos: 254.99 Outras Transferências de Recursos do SUS
Vigência: O presente convênio vigorará até 30 de outubro de 2021, retroagindo até 1º de janeiro de 2021

Campanha, 30 de setembro de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RAFAELA PEREIRA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

MARIA APARECIDA MIRANDA FERNANDES
Lar Vicentino Santo Antônio

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:0C12CFD5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERCEIRO ADITIVO - CONTRATO Nº 00181/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000181/2018

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00088/2018 - PREGÃO Nº 00066/2018

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, situado a Rua Dr. Brandão, 59 – Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 18.712.174/0001-42, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **LÁZARO ROBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG 8036184 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 681.769.536-87, brasileiro, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 19.280.448/0001-34, com endereço à Rua dos Caetes nº 92 , 1º andar – Bairro Nossa Senhora Aparecida - CEP 37.901-531 – PASSOS / MG, neste ato representada por Sua Responsável Legal, Senhora MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO - OAB Nº 138836/MG, CPF Nº 072.640.986-30, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula 2 – DO PRAZO e da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO
Fica alterada a Cláusula 2 que passa a ter a seguinte redação:
2.1 O presente contrato terá prazo de vigência de um ano, podendo, ser prorrogado de acordo com o Art. 57 , inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
Altera a vigência de **08/10/2021** para até **08/10/2022.**

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo aditivo decorre do ofício de Solicitação nº 114/2021, oriundo do Setor de Projetos e Engenharia, e de comum acordo com a CONTRATADA, amparado no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato e aditivos.

Fica eleito o foro da comarca de Campanha/MG, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo de Contrato.
Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura de Campanha/MG, 08 de Outubro de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Luz Forte – Iluminação e Serviços EIRELI - ME
Contratada
MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO
CPF Nº 072.640.986-30

Visto Jurídico:

_____

Testemunhas:
Nome: _____
Nome:_____

Assinatura:_____
Assinatura:_____

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:FE27652D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00483/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 67/2021 - Processo nº 00149/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00049/2021 –Contrato nº 00483/2025 – Contratada: **Juliana Godoy Moreira Lopes - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Nossa Senhora Aparecida, 09 – Centro – São Gonçalo do Sapucaí – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 38.649.612/0001-82, com o valor total de **R$ 400.300,20** (Quatrocentosmil e trezentos reais e vinte centavos).- Objeto: **contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas** - Dotação: exercício 2021: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; Vigência: 08/10/2021 a 08/10/2022.
Campanha/MG, 08 de outubro de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:DF39E058

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o Edital n° 73/2021 - Processo Licitatório nº 00170/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00053/2021. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS COMPLETOS - Dotações:** - 02.04.01-3390.30.00-

04.122.1302-4.023; 02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.025; 02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.026; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.025; 02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.026 - **Valor Estimado: R$ 231.930,78** (Duzentos e trinta e um mil e novecentos e trinta reais e setenta e oito centavos) **- Data de Abertura**: **27/10/2021 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 08 de outubro de 2021

SILVANO DOMINGOS SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:293CB741

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO Nº 0188 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº0188 ,DE07 DE OUTUBRODE 2021.

"Autoriza a contratação de estagiário nos termos doEdital nº 001/2021deCredenciamento de Estudantes para Formação de Cadastro Reserva para Estágio Remunerado, no âmbito do Poder Executivo Municipal."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, SR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,com fulcro na Lei Federal nº 11.788/08 e na Lei Municipal nº 1.110/2009 e,
CONSIDERANDOa necessidade de oferecimento de vagas de estágio para capacitação de estudantes na vida profissional, visando o desenvolvimento econômico e social do Município de Campo Florido-MG;
CONSIDERANDOo princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDOo disposto no Edital nº 001/2021, de Credenciamento de Estudantes para Formação de Cadastro Reserva para Estágio Remunerado;
CONSIDERANDOassolicitações da Procuradoria Geral do Municípioencaminhadas à Diretoria Municipal de Recursos Humanos, relativas à necessidade de estagiários para atendimento de demandas de interesse público;

D E C R E T A:
Art. 1 º Fica autorizada a contratação de 01(um) estagiário classificado no Processo de Credenciamento de estudantespara formação de cadastro reserva, no Poder Executivo de Campo Florido, regido pelo Edital nº 001/2021 e conduzido pela Comissão Organizadora instituída pela Portaria nº 042A, de 22de abril de 2021.
Art. 2º As contratações ora autorizadas objetivam atender as necessidades da Procuradoria Geral do Municípioe deverão respeitar aos ditames da Lei Geral de

Estágios – Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 1.110, de 25 de junho de 2009, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 07deOutubrode 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE
Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:7A2398D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO Nº 0189, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 0189, DE 7 DE OUTUBRODE 2021.

"Autoriza a contratação temporária de 01 (um) profissional para o exercício das funções de Auxiliar Administrativo I, no âmbito daDiretoria Municipal de Finanças, para atender necessidade de excepcional interesse público nos termos do inciso IX, doart. 37, da Constituição Federal de 1988. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 81, IX, da Lei Orgânica do Município, na Lei ComplementarMunicipal nº 1.037, de 23 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 1046, de 1º de fevereiro de 2008,observado o disposto noinciso IV do art. 8º da Lei Complementar Federal nº173/2020e,
CONSIDERANDO requerimentodo Departamento de Finanças encaminhado à Diretoria Municipal de Recursos Humanos, referente à necessidade de contratação de pessoal para atendimento de demandas de interesse público;
CONSIDERANDOque há cargos deAuxiliar Administrativo Ivagos,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos autorizado a contratar, por tempo determinado, 01(um) profissional que preencha os requisitos legaispara exercer as funções inerentes ao cargo deAuxiliar Administrativo I,para atender necessidade de excepcional interesse públicodo Departamento Municipal de Finanças.
Art. 2º A contratação a que se refere o artigo anterior, será pelo prazo 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 3º As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação consignada no orçamento do Departamento Municipal de Finanças.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 7 de outubro de 2021.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:7ABD3699

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 92/2021 - Pregão Eletrônico Nº 76/2021**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Contratado: Israel e

Israel Ltda - EPP. ARP nº 023/2021. Valor da ARP R$ 30.450,80. Vigência: 08/10/2021 a 07/10/2022. Data assinatura 08/10/2021.

Campos Altos – MG, 08/10/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CC629E65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 92/2021 - Pregão Eletrônico Nº 76/2021**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Contratado: Israel e Israel Ltda - EPP. Contrato nº 212/2021, oriundo da ARP nº 023/2021, Valor do contrato R$ 30.450,80. Vigência: 08/10/2021 a 07/10/2022. Data assinatura 08/10/2021.

Campos Altos – MG, 08/10/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C5476CC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 9º Termo de aditamento ao contrato Nº 19/2021, Processo Nº 01/2021, Pregão Nº 01/2021, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS- MG E CONVÊNIOS**, Reequilíbrio financeiro – o item 01 Gasolina Comum passa de R$ 6,33 para R$ 6,43 e o item 02 Álcool Combustível passa de R$ 4,80 para R$ 4,86.

Campos Altos – MG, 08/10/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DA38E110

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 081/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021, PREGÃO ELETRÔNICONº 006/2021.
ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA:CIRÚRGICAALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 08.088.996/0001-40
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE PREGOMIN PEPTI E MSUD 2 PRIMA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
VALOR ESTIMADO: **R$ 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS).**
VIGÊNCIA: 05/10/2021 A 05/10/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:48CC526B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 082/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021.
ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: MARIA APARECIDA ROCHA MACHADO CNPJ Nº 12.117.658/0001-67
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA E HIDRÁULICA EM POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
VALOR ESTIMADO: **R$ 345.600,00(TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).**
VIGÊNCIA: 06/10/2021 A 06/10/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:1D3561B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 838, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo, no âmbito do Município de Carbonita, no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, que antecede o Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARBONITA – MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2021, dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, ocorrerá, este ano, em uma terça-feira;

CONSIDERANDO que, em razão da Pandemia da COVID-19, necessário se mostra a tomada de medidas de distanciamento social no âmbito do Município, inclusive nos serviços públicos;

CONSIDERANDO ainda que, em razão da Pandemia da COVID-19, os servidores públicos, especificamente os lotados na Secretaria Municipal de Saúde, tiveram um aumento significativo na sua carga de trabalho, sendo que mesmos assim desempenharam com afinco suas atribuições, fazendo jus agora a concessão de folgas ou pontos facultativos para serem recompensados;

CONSIDERANDO que, em se tratando de feriado na terça-feira, os servidores municipais, na sua maioria, deslocam-se da sede do município para outras municipalidades, ou mesmo para a zona rural deste município;

CONSIDERANDO que o Governo Federal, por meio do Ministério da Economia, alterou o calendário inicialmente aprovado, Decretando Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira próxima;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar, de forma legal e sem prejuízo ao funcionamento dos serviços públicos, em especial o atendimento nas Repartições Públicas do Município no dia 11 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito do Município de Carbonita – MG, no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, que antecede o Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º - O estabelecido no presente Decreto aplicar-se-á a todas as Secretarias e/ou Serviços do Município, exceto aos serviços essenciais, os quais deverão, caso haja necessidade de urgência e emergência, manterem plantão de atendimento de forma a não haver prejuízo à população.

Parágrafo Único. Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 08 de outubro de 2021, sexta-feira, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade ocorrida durante o período de 09 a 12 de outubro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 07 de outubro de 2021.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:4CE83FB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2021. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o Edital do Pregão Presencial nº 041/2021. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares, biológicos e suplementos alimentares com base no maior desconto percentual (%), constantes da tabela CMED, em atendimento a Ordens Judiciais. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 26/10/2021, às 13:00 horas. Informações e edital: www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clauton de Rezende
Código Identificador:76172C91

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2021. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o Edital do Pregão Presencial nº 042/2021. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares, biológicos e suplementos alimentares com base no maior desconto percentual (%), constantes da tabela CMED, em atendimento à Farmácia Municipal. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 28/10/2021, às 13:00 horas. Informações e edital: www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clauton de Rezende
Código Identificador:659F0A9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 035/2021

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Playground Ecológico, para atender a necessidade da Administração Municipal**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 12h59min do dia 25/10/2021. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 25/10/2021 às 13h15min do dia 25/10/2021. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 09h15min do dia 25/10/2021. Informações/ duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail:licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ou www.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 08 de outubro de 2021

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:64429224

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 030/2021 "REPUBLICAÇÃO"

AVISO DE LICITAÇÃO

"REPUBLICAÇÃO"

Processo Licitatório n° 131/2021

Modalidade de Pregão Presencial n° 030/2021

O Município de CARMO DE MINAS, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00hs do dia 26 de outubro de 2021, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Luiz Gomes, n° 150, bairro Centro, município de CARMO DE MINAS, será realizada licitação que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO E REPAROS DO IMÓVEL MUNICIPAL DENOMINADO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

CARMO DE MINAS, 08 de outubro de 2021.

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:28EB6B66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 116/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e/ou corretiva no elevador da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, pelo período de 12 meses, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93**.** Empresa: **OLIVEIRA ELEVADORES E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.079.835/0001-66,** no valor de R$ 4.200,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8A0185F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. Pregão Presencial nº 70/2021. Processo Licitatório nº 113/2021. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.707/2021, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, PELO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS LETIVOS, PARA O ANO LETIVO DE 2021, REFERENTE A LINHA 33, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE PARTICULAR DE ENSINO, NA CIDADE DE ITURAMA/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO à empresa vencedora do certame: HILDA QUIRINO ME, CNPJ nº 17.260.744/0001-48, no valor global de R$ 24.090,75 (vinte e quatro mil, noventa reais e setenta e cinco). Data Adjudicação: 27/09/2021. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.. Carneirinho-MG.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:C7D307E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. Pregão Presencial nº 70/2021. Processo Licitatório nº 113/2021. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, PELO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS LETIVOS, PARA O ANO LETIVO DE 2021, REFERENTE A LINHA 33, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE PARTICULAR DE ENSINO, NA CIDADE DE ITURAMA/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO à empresa vencedora do certame: HILDA QUIRINO ME, CNPJ nº 17.260.744/0001-48, no valor global de R$ 24.090,75 (vinte e quatro mil, noventa reais e setenta e cinco). Data Homologação: 27/09/2021. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:1C1F93DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 079/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. Pregão Presencial nº 70/2021. Processo Licitatório nº 113/2021. Extrato do Contrato nº 079/2021. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratada: HILDA QUIRINO ME, CNPJ nº 17.260.744/0001-48, no valor global de R$ 24.090,75 (vinte e quatro mil, noventa reais e setenta e cinco). Vigência: O prazo de vigência deste contrato será até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. Assinatura: 27/09/2021.Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:D47476CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2021

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO – MG. RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021. RETIFICAÇÃO: Onde se lê: **"EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021"**, leia-se: **"EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2021"**, tendo em vista, o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG, 08 de outubro de 2021.

RICARDO CASARI LONGO
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:1126CA06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. Pregão Presencial de Registro de Preços nº 71/2021. Processo Licitatório nº 114/2021. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.707/2021, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA CORTE E LIMPEZA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I DO EDITAL às empresas vencedoras do certame: ROZANGELA MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ n°

39.337.021/0001-32, no valor global de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais); CAPIM COMERCIAL AGROPECUARIA MATOGROSSENSE LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.927.722/0001-59, no valor global de R$ 18.890,00 (dezoito mil, oitocentos e noventa reais); e JÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 36.291.934/0001-77, no valor global de R$ 55.922,00 (cinqüenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais). Data Adjudicação: 20/09/2021. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.. Carneirinho-MG.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:8B755956

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. Pregão Presencial de Registro de Preços nº 71/2021. Processo Licitatório nº 114/2021. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA CORTE E LIMPEZA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I DO EDITAL às empresas vencedoras do certame: ROZANGELA MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ n° 39.337.021/0001-32, no valor global de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais); CAPIM COMERCIAL AGROPECUARIA MATOGROSSENSE LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.927.722/0001-59, no valor global de R$ 18.890,00 (dezoito mil, oitocentos e noventa reais); e JÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 36.291.934/0001-77, no valor global de R$ 55.922,00 (cinqüenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais). Data Homologação: 20/09/2021. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:037A3BF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. Pregão Presencial de Registro de Preços nº 71/2021. Processo Licitatório nº 114/2021. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 053/2021. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratadas: ROZANGELA MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ n° 39.337.021/0001-32, no valor global de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais); CAPIM COMERCIAL AGROPECUARIA MATOGROSSENSE LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.927.722/0001-59, no valor global de R$ 18.890,00 (dezoito mil, oitocentos e noventa reais); e JÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 36.291.934/0001-77, no valor global de R$ 55.922,00 (cinqüenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais). Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº2.251/2018. Data de Assinatura: 20/09/2021. Carneirinho/MG.

RICARDO CASARI LONGO
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:D96264D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. Pregão Presencial de Registro de Preços nº 72/2021. Processo Licitatório nº 115/2021. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.707/2021, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARNERINHO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO às empresas vencedoras do certame: ROZANGELA MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ n° 39.337.021/0001-32, no valor global de R$ 2.269,00 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais); CORNÉLIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global de R$ 6.215,00 (seis mil, duzentos e quinze reais); JÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 36.291.934/0001-77, no valor global de R$ 17.807,00 (dezessete mil, oitocentos e sete reais); F F CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.029.633/0001-50, no valor global de R$ 37.150,20 (trinta e sete mil, cento e cinqüenta reais e vinte centavos). Data Adjudicação: 23/09/2021. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.. Carneirinho-MG.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:342A0633

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. Pregão Presencial de Registro de Preços nº 72/2021. Processo Licitatório nº 115/2021. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARNERINHO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO às empresas vencedoras do certame: ROZANGELA MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ n° 39.337.021/0001-32, no valor global de R$ 2.269,00 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais); CORNÉLIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global de R$ 6.215,00 (seis mil, duzentos e quinze reais); JÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 36.291.934/0001-77, no valor global de R$ 17.807,00 (dezessete mil, oitocentos e sete reais); F F CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.029.633/0001-50, no valor global de R$ 37.150,20 (trinta e sete mil, cento e cinqüenta reais e vinte centavos). Data Homologação: 23/09/2021. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:73D0CD24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. Pregão Presencial de Registro de Preços nº 72/2021. Processo Licitatório nº 115/2021. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 054/2021. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratadas: ROZANGELA MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ n° 39.337.021/0001-32, no valor global de R$ 2.269,00 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais);

CORNÉLIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global de R$ 6.215,00 (seis mil, duzentos e quinze reais); JÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 36.291.934/0001-77, no valor global de R$ 17.807,00 (dezessete mil, oitocentos e sete reais); F F CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.029.633/0001-50, no valor global de R$ 37.150,20 (trinta e sete mil, cento e cinqüenta reais e vinte centavos). Assinatura: 23/11/2021. Carneirinho/MG.

RICARDO CASARI LONGO
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:2C558865

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021**. Tipo: Menor Preço por Item.** O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura de certame para o REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MANUTENÇÃO DA CRECHE E MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: De 13/10/2021 até às 11:30 hs do dia 21/10/2021, a ser efetuado de forma exclusivamente online através do endereço eletrônico: licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Data de abertura dos envelopes: 22/10/2021, à partir das 08:30 hs. Local de retirada do edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, no Departamento de Licitações e Contratos, ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-econtratos.

Carneirinho/MG, 08 de outubro de 2021.

VANESSA APARECIDA SOUZA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:70F200BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO ELETRÔNICO 004-21 IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, COM PROFISSIONAIS HABILITADOS A MINISTRAR AULAS PRESENCIAIS E AULAS ON-LINE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PRC 675/21 – PREG ELETRÔNICO 004/21 - REGISTRO DE PREÇOS 031/21. A Prefeitura de Cássia/MG torna público que realizará o seguinte Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 004/2021. Objeto: "Implantação de Registro de Preços visando a Contratação de Empresas, com Profissionais Habilitados a ministrar Aulas Presenciais e Aulas On-line, para o Desenvolvimento das Oficinas de PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) oferecidas pelo CRAS, CREAS e CCI, PBF (Programa Bolsa Família) e PCF (Programa Criança Feliz) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação", sendo recebidas as propostas até às 8h do dia 26 de outubro de 2021, e inicio da disputa de lances às 8h30min do mesmo dia, cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por LOTE (ITEM)", conforme Anexo I. O Edital do Pregão Eletrônico está à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, das 7h às 11h e das 13h às 17h – de segunda a quinta-feira e das 7h às 13h – sexta-feira. Não haverá expediente nos finais de semana e feriados – informações pelo tel. (0**35) 3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cleiton.batista@cassia.mg.gov.br. Para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-5102 (Olga Bastos – Secretária Municipal) ou pelo e-mail desenvsocial@cassia.mg.gov.br ou (35)3541-2882 (Marcliz – Assistente Social) ou pelo e-mail crascassia@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 08 de outubro de 2021.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Seção de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:09C02E3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde lê:

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 035/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO: 238/2020.

OBJETO: É a aquisição de peças para equipamentos pesados (trato e motoniveladora) para reposição de estoque, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, condições previstas neste edital e descrição do anexo I.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
MEGA TRACTOR AUTOPEÇAS EIRELI	R$ 20.499,27

Catas Altas, 04 de outubro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Leia-se:

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 035/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: 238/2021.

OBJETO: É a aquisição de peças para equipamentos pesados (trato e motoniveladora) para reposição de estoque, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, condições previstas neste edital e descrição do anexo I.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
MEGA TRACTOR AUTOPEÇAS EIRELI	R$ 20.499,27

Catas Altas, 04 de outubro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:05B59B57

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Dispensa de licitação nº 005/2021
Processo nº 247/2021
CONTRATO Nº 114/2021
Contratante: Serviço de Apoio as Micro E Pequenas Empresas de Minas Gerais -SEBRAE/MG, CNPJ nº 16.589.137/0001-63.
Objeto: Prestação de serviços para realizar diagnóstico do atual cenário econômico do Município, bem como fornecimento de cursos de capacitação, aperfeiçoamento e treinamentos voltados para o incentivo ao crescimento de negócios criados por microempreendedor e ensino de empreendedorismo e gestão de negócios, visando fomentar o desenvolvimento econômico local.
Vigência: 05/10/2021 a 27/09/2022
Valor Estimado: R$3.892,66 (três mil oitocentos e noventa e dois reais sessenta e seis centavos)
Data da assinatura: 05/10/2021

Catas Altas, 08 de outubro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:78B9BC74

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

Inexigibilidade de licitação nº 023/2021

Processo autuado nº 267/2021

CONTRATO Nº 113/2021

Contratante: PANINI BRASIL LTDA., CNPJ nº 58.732.058/0002-90.

Objeto: Contratação de serviço de assinatura de revistas em quadrinhos impressas, "Turma da Mônica (Mônica, Cascão, Magali, Chico Bento e Cebolinha)", conforme requisição e proposta comercial que integra este contrato, independentemente de transcrição.
Vigência: 07/10/2021 a 04/10/2022

Valor Estimado: R$5.403,60 (cinco mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos)
Data da assinatura: 07/10/2021

Catas Altas, 08 de outubro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:6AAEEFFF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 2º ADITIVO – REAJUSTE FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratação Direta
Processo autuado nº 278/2019
Contrato n° 053/2019
Contratada: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA.-ME
Objeto: Aquisição da licença do Software GESUAS, compreendendo a locação, suporte, manutenção, atualização e a gestão integrada dos equipamentos socioassistenciais
Aditivo de valor: R$ 3.975,12 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e doze centavos), que seram pagas em 12 (doze) parcelas de R$ 331,26 (trezentos e trinta e um reais e vinte seis centavos).
Vigência contratual será no período de 29/09/2021 à 29/09/2022.
Data da assinatura: 29/09/2021

Catas Altas, 08 de outubro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:1E3ECD6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 085/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG, torna público P.A.L nº 085/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 014/2021 - Credenciamento nº 010/2021, para credenciamento de oficinas mecânicas para manutenção em motocicletas da frota municipal, bem como serviços de borracharia e lava jato em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte. Com entrega do envelope contendo a habilitação e proposta a partir das 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2021 até às 16:00 do dia 31 de dezembro de 2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Maiores informações e edital à disposição na Rua João Luís Rodrigues Soares, nº 101, Centro, pelo telefone (33) 3739-1105, pelo e-mail licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br e no site www.chapadadonorte.mg.gov.br.

Chapada do Norte/MG, 08 de outubro de 2021.

DEISIANE RAMALHO LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:27F1F5A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 056/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório Nº. 056/2021 – Pregão Presencial Nº. 041/2021**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO (AMBULÂNCIA TIPO B) PARA ATENDIMENTO EM PROL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DE CIPOTÂNEA (ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2020, PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA**

O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE).

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 04 de outubro de 2021.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:FDEC3242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 056/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021-EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cipotânea – Contrato Nº. 029/2021 – Processo Nº. 056/2021 – Pregão Presencial Nº. 041/2021 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP – Objeto: Aquisição de 01 (Um) Veículo (Ambulância Tipo B) para atendimento em prol da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade de Cipotânea (Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 069/2020, Referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº. 015/2020 – Processo Administrativo Nº. 030/2020, Promovido pelo Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas Gerais – CODANORTE) – Valor: R$ 211.076,60 – Vigência: 12 Meses a contar da data da assinatura do contrato (04/10/2021).

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:66513166

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 311 PREGAO ELETRONICO 058/2021

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 311/2021, autuado em 08/10/2021, Pregão Eletrônico nº. 058/2021, constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais de consumo diversos, com o objetivo de estruturação de rede de serviços SUAS, proposta 040780/2019, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, a realizar-se no dia 25/10/2021 às 09h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br; , www.licitardigital.com.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 08 de Outubro de 2021.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:9BCC7739

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONCURSO FOTOGRÁFICO

EDITAL Nº 01/2021
"OLHAR INCLUSIVO E A ARTE DE CONVIVER 2021"

A Prefeitura de Cláudio-MG, por meio da Coordenadoria para Inclusão Social dos Deficientes de Claudio (CISDEC), Assessoria Municipal de Promoção Social, Assessoria Municipal de Cultura e Turismo e Assessoria Municipal de Comunicação Social, torna público a 1ª edição do Concurso Fotográfico "Olhar Inclusivo e a arte de conviver 2021".

DO OBJETIVO

Incentivar a produção de imagens em espaços fechados ou abertos, para promover a autoestima da pessoa com deficiência valorizando suas qualidades e seu potencial, sob o tema: "Inclusão, Acessibilidade e Cidadania da Pessoa com Deficiência, um Processo Contínuo na Sociedade".

2- DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar quaisquer pessoas, desde que residam na cidade Cláudio/MG e não sejam fotógrafos profissionais;
2.2 Cada fotógrafo e fotografado só poderão fazer 1 (uma) inscrição de participação;
2.3 Poderão participar e serem fotografadas pessoas de todas as idades com qualquer tipo de deficiência desde que residentes na cidade de Cláudio/MG;
2.4 Para fins de definição, considera-se pessoas com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;
2.5 Cada participante poderá se inscrever com até 03 (três) fotos ATUAIS;
2.6 As inscrições serão relizadas pessoalmente e gratuitamente na CISDEC, localizada na rua Diamantina 122, Centro ou no Centro Cultural Cláudio Nogueira de Azevedo rua Curitiba, 245, Centro, por meio de formulário específico, conforme anexo I deste edital;
2.7 No ato das inscrições participante e fotógrafo deverão assinar um termo de autorização de uso da imagem conforme anexo II;
2.8 Após inscrição presencial, a(s) fotografia(s) deverá ser enviada por e-mail, em sua resolução original e em formato JPG ou similar.
2.9 O e-mail deverá conter, obrigatoriamente, todas as seguintes informações: número de inscrição, nome completo do autor da foto; número do CPF; data de nascimento, endereço e telefone particular de contato.
2.10 A coordenação do evento poderá, a qualquer tempo solicitar os documentos originais para fins de comprovação;
2.11 O edital do concurso será disponibilizado em aúdio, vídeo e libras no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Cláudio/MG - www.claudio.mg.gov.br.

2.12 Ficam estritamente proibido às fotografias cenas que contenham violência, nudez completa ou parcial, político-partidário ou qualquer tipo de descriminação, atos ilícitos, trasngressões, ódio, pornografia ou sexo;

3- DAS FOTOS

3.1 Todas as fotos inscritas deverão ser nítidas e ter alta resolução, devendo o participante mantê-las em arquivo próprio para fins de confirmação;
3.2 As fotografias apresentadas deverão estar dentro do tema proposto: "Acessibilidade e Cidadania da Pessoa com Deficiência: Um Processo Contínuo na Sociedade:"
3.3 As fotografias poderão ser coloridas e/ou em preto e branco:
3.4 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões JPEG ou FORMATO DE IMAGEM SIMILAR que possam ser reproduzidas em alta resolução;
3.5 As fotografias deverão ser inéditas, não podendo ter sido publicadas em quaisquer meios de comunicação e mídias eletrônicas;
3.6 Cada foto enviada deverá conter o nome do participante, do fotógrafo e o título da foto.
3.7 As fotos deverão ser enviadas para o e-mail: cisdec.claudio.mg@gmail.com.

4- DO JULGAMENTO

4.1 As fotografias serão selecionadas e avaliadas por um júri composto por 05 (cinco) pessoas indicadas pela Coordenadoria para Inclusão Social dos Deficientes de Cláudio (CISDEC), Assessoria Municipal de Promoção Social e Assessoria Municipal de Cultura e Turismo.

4.2 A banca examinadora avaliará as fotos quanto aos aspectos criativos e reflexivos ao tema proposto.
4.3 Para a seleção das melhores fotos, entre todas as envidas para o concurso, a comissão julgadora terá como critério de avaliação os seguintes itens descritos abaixo:
- Se atinge o objetivo proposto;
- Se se enquadra nos requisitos descritos neste regulamento;
- Originalidade;
- Qualidade visual/estética da fotografia;
4.4 A Comissão Julgadora é soberana e ao resultado do seu julgamento não caberá recurso.

5- DA RESPONSABILIDADE DOS DIREITOS DE IMAGEM

5.1 A inscrição implicará automaticamente na autorização e cessão de direito das fotografias para uso da Coordenadoria para Inclusão Social dos Deficientes de Cláudio/MG- CISDEC, Assessoria Municipal de Promoção Social e Assessoria Municipal de Cultura e Turismo, passando a fazer parte do seu acervo e atribuindo à Prefeitura de Cláudio/MG o direito de divulgá-las, sem exclusividade e sem ônus em eventos e/ou futuros projetos
5.2 A inscrição e participação nesse concurso fica sob a responsabilidade da Coordenadoria para Inclusão Social dos Deficientes de Cláudio/MG, Assessoria Municipal de Promoção Social e Centro Cultural Cláudio Azevedo Nogueira.
5.3 As fotografias inscritas no concurso serão de total domínio da Coordenadoria para Inclusão Social dos Deficientes de Cláudio-MG não podendo o fotógrafo e fotografado divulgá-las sem autorização da CISDEC.

6 -DO CONCURSO E PREMIAÇÃO

6.1 Todos os inscritos receberão certificado de premiação;
6.2 As 30 (trinta) melhores fotografias participarão de uma exposição intinerante;
6.3 Serão premiados 10 (dez) fotografias com um troféucomemorativo;
6.4 Os 03 (três) primeiros ganhadores receberão premiação em dinheiro conforme descrição abaixo;
1º lugar: R$1.500,00 (Mil e quinhentos reais);
2º lugar: R$1.000,00 (Mil reais);
3º lugar; R$500,00(Quinhentos reais);
6.5 Cada Participante será premiado uma única vez;
6.6 O participante a que se refere o item 6.2, poderá ter mais de 01 (uma) fotografia escolhida para a exposição intinerante:
6.7 O prêmio será dividido entre o fotógrafo e a pessoa fotografada, em partes iguais, sendo imprescindível a presença em solenidade oficial.

7 -DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 A premiação será custeada por captação através da iniciativa privada.

8- DAS DATAS E PRAZOS

8.1 O período de entrega das fotos será de: 08/10/2021 à 23/11/2021;
8.2 O resultado do concurso ser anunciado no dia 25/11/2021, através de publicação no site e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Cláudio/MG;
8.3 Os autores das fotografias selecionadas serão comunicados por telefone;
8.4 A solenidade de premiação (respeitando todas as orientações e cuidados vigentes devido a **PANDEMIA**) está prevista para o dia 03/12/2021 e será realizada: no Centro Cultural Cláudio Azevedo Nogueira às 19:00hs.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Dúvidas e/ou informações sobre o concurso devem ser esclarecidas na Coordenadoria para Inclusão Social dos Deficientes de Cláudio/MG, Assessoria de Promoção Social e Centro Cultural Cláudio Azevedo Nogueira ou pelos telefones: (37)3381-3286 ou (37)3381-4149;
9.2 Casos omissos nesse regulamento serão delegados à organização do concurso;
9.3 Fica vedada a participação de membros das comissões organizadora e julgadora do evento;
9.4 Dúvidas referentes ao concurso poderão ser encaminhadas para o e-mail: cisdec. claudio@gmail.com;
9.5 A comissão julgadora terá autonomia na avaliação das fotos não cabendo neste sentido recurso;
9.6 Não poderão participar do concurso as pessoas que façam parte da Comissão Organizadora e Julgadora, bem como seus cônjuges, ascendentes, descendentes ou colaterais, até o primeiro grau, ou quem quer que, de uma maneira ou de outra, esteja envolvido com a realização do Concurso.
9.7 Os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada serão excluídos sumariamente e ficarão sujeitos a responder penal e cível;
9.8 No ato da inscrição o participante aceita todas as disposições constantes neste Edital.

Cláudio, 08 de outubro de 2021.

Município de Cláudio
REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Coordenadoria Para Inclusão Social Dos Deficientes de Claudio (CISDEC)
ADRIA DAVID DAL BELLO

Assessoria de Promoção Social
ELIANA PEREIRA TOLEDO
Assessora Municipal

Assessoria de Cultura e Turismo
CARLOS EDUARDO MAGALHÃES
Assessor Municipal

ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO DO 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA PROMOVIDO PELA COORDENADORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL DOS DEFICIENTES DE CLÁUDIO-MG (CISDEC), ASSESSORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E ASSESSORIA DE CULTURA E TURISMO - **OLHAR INCLUSIVO E A ARTE DE CONVIVER 2021**, COM O TEMA **"INCLUSÃO ACESSIBILIDADE E CIDADANIA UMA AÇÃO CONTÍNUA NA SOCIEDADE".**
PARÁGRAFO ÚNICO: A assinatura deste documento implica na plena concordância de todos os itens do EDITAL Nº 01/2021.

Nome do Fotógrafo:

Data de Nascimento:

RG: CPF:

Endereço:

Telefone: E-mail:

Nome do fotografado ou representante legal:

Data de Nascimento:

RG: CPF:

Endereço:

Telefone: E-mail

Título da Fotografia 1:

Título da Fotografia 2:

Título da Fotografia 3:

Local e Data _____,_____/_____/_____.

_____
Assinatura do Fotografo

Assinatura do Fotografado ou do representante Legal
ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu _____, brasileiro, residente e domiciliada à Rua _____nº_____Bairro_____na cidade de Cláudio - Minas Gerais, inscrito(a) sobre o RG_____CPF_____ autorizo o uso das imagens inscritas na 1ª edição do concurso fotográfico, **"Olhar inclusivo e a arte de conviver 2021"**com o tema**"Inclusão Acessibilidade e Cidadania da Pessoa com Deficiencia: um processo contínuo na sociedade"**, promovido pela Coordenadoria para Inclusão Social dos Deficientes de Cláudio (CISDEC), Assessoria de Promoção Social e Assessoria de Cultura e Turismo e que as mesmas façam parte de seu acervo, atribuindo à Prefeitura de Cláudio - MG o direito de divulgá-las, sem exclusividade e sem ônus em eventos e/ou futuros projetos. A presente autorização é realizada a título gratuito de forma irrevogável e irretratável.

Por ser expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso da minha imagem , sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.
PARÁGRAFO ÚNICO: A assinatura deste documento implica na plena concordância de todos os itens do EDITAL Nº 01/2021.

Cláudio, de de 2021.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:838FB4C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO Nº 214 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PARTE DE TERRENO RURAL PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA (CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA)

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal e,
· Considerando a necessidade de execução de obras para melhoria da qualidade de vida da população do Distrito de Olhos D'água, neste Município de Cônego marinho – MG;
· Considerando que o esporte e lazer são pilares para a qualidade de vida, gerando convívio social e saúde física e psíquica;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um pedaço de terreno rural, de 1260,00 m² (mil duzentos e sessenta reais), a ser desmembrado de uma área de terra de 96,80 (noventa e seis hectares e oitenta ares) pertencente a **JOSÉ GERALDO PEREIRA DOS SANTOS e JOÃO EDUARDO COUTO SANTOS**, conforme descrição a seguir presente no memorial descritivo:

"Inicia-se a demarcação Partindo do Ponto 01 até ao Ponto 02 com distância de 28,00 metros, margeando a Rua Olhos D'água, dai a noventa graus (90º) a direita com distância de 45,00 metros encontra-se o ponto 03, fazendo divisa com o terreno de Eliane Araújo de Oliveira, desde a noventa graus (90º) a direita e com distância de 28,00 metros encontra-se o Ponto 04, fazendo divisa com terreno remanescente de José Geraldo Pereira dos Santos, que defletindo noventa graus a direita (90º) e com distância de 45,00 metros encontra-se o ponto inicial 01, fazendo divisa com Rua ainda sem denominação, conforme descrito no croqui abaixo."

Art. 2º - A utilidade pública referida no artigo anterior visa a construção de quadra esportiva coberta para utilização da população de Olhos D'água.
Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, 08 de Outubro de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BAFFB0CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

GABINETE
DECRETO Nº 02914 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 665.372,91 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 02914
de 28 de SETEMBRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 665.372,91 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1489 de 03 de DEZEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 665.372,91 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 06.181.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.006 - MANUT.DESP SEGURANCA PUBLICA - POLICIAMENTO CIVIL
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
06.181.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.006 - MANUT.DESP SEGURANCA PUBLICA - POLICIAMENTO CIVIL
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- MANUT.DESP TRANSPORTE ESCOLAR-RECURSOS PRÓPRIOS

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

- ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES
- MANUT.DESP.INATIVOS PENSIONISTAS ENSINO FUNDAMENTAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 43.480,31 (Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Oitenta Reais e Trinta e Um Centavos)

- SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB 12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.016 - MANUT.DESP.TRANSPORTE DO ESCOLAR-FUNDEB
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 57.700,00 (Cinquenta e Sete Mil Setecentos Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- MANUT.DESP.TRANSPORTE DO ESCOLAR-FUNDEB
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 1.927,72 (Um Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- MANUT.DESP.EDUCAÇÃO BASICA-APOIO FUNDEB

DECRETO Nº 02914
de 28 de SETEMBRO de 2021.

119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- MANUT.DESP.ENSINO INFANTIL-FUNDEB
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 3.391,35 (Três Mil Trezentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB 12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.018 - MANUT.DESP.ENSINO INFANTIL-FUNDEB
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.099 - MANUT.DESP. ENSINO INFANTIL-PRO-INFANCIA
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 23.072,28 (Vinte e Três Mil Setenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB 12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.099 - MANUT.DESP. ENSINO INFANTIL-PRO-INFANCIA
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 27.600,00 (Vinte e Sete Mil Seiscentos Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB 12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.099 - MANUT.DESP. ENSINO INFANTIL-PRO-INFANCIA
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

02.04.01 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.027 - MANUT.DESP.DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.030 - MANUT.DESP.ADMINISTRATIVAS SERVIÇO DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 27.100,00 (Vinte e Sete Mil Cem Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.030 - MANUT.DESP.ADMINISTRATIVAS SERVIÇO DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.035 - MANUT.DESP.ESTRATÉGIA SAUDE FAMILIA-ESF
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 166.754,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 02914
de 28 de SETEMBRO de 2021.

2.035 - MANUT.DESP.ESTRATÉGIA SAUDE FAMILIA-ESF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.040 - MANUT.DESP.VEICULOS AREA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.041 - MANUT.DESP. TRANSP.PACIENTES TRATAMENTO FORA DOMICILIO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 9.800,00 (Nove Mil Oitocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.026 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS SERVIÇO SAUDE
153.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Investimento Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.198 - MANUT.DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 106.846,23 (Cento e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.198 - MANUT.DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.198 - MANUT.DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.042 - MANUT.DESP.LABORATÓRIO ANALISE CLINICAS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.047 - MANUT.DESP.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 25.915,69 (Vinte e Cinco Mil Novecentos e Quinze Reais e Sessenta e Nove Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.047 - MANUT.DESP.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
254.99 - Outras Transferências de Recursos do SUS
Valor: 5.283,58 (Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

DECRETO Nº 02914
de 28 de SETEMBRO de 2021.

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.055 - MANUT.DESP.CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIASOCIAL-CRAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.619,59 (Dois Mil Seiscentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.055 - MANUT.DESP.CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIASOCIAL-CRAS
156.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.055 - MANUT.DESP.CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIASOCIAL-CRAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.700,00 (Três Mil Setecentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.055 - MANUT.DESP.CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIASOCIAL-CRAS
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0042 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.054 - MANUT.DESP.SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.037 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS SERVICO OBRAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 59,00 (Cinquenta e Nove Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.047 - ABERTURA,CALCAMENTO,PAVIMENTACAO RUAS. PRACAS E AVENIDAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.150,00 (Nove Mil Cento e Cinquenta Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 26.782.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.077 - MANUT.DESP. VEICULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

02.08.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
18.541.0615 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.079 - MANUT. DESP. MEIO AMBIENTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
2.047 - MANUT.DESP.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.

DECRETO Nº 02914
de 28 de SETEMBRO de 2021.

261.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da Valor: 4.323,16 (Quatro Mil Trezentos e Vinte e Três Reais e Dezesseis Centavos)

Adiciona: 665.372,91

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.001 - MANUT.DESP ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
06.181.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.007 - MANUT.DESP. SEGURANCA PUBLICA - POLICIAMENTO MILITAR
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB 12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.015 - MANUT.DESP. ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 75.200,00 (Setenta e Cinco Mil Duzentos Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB 12.361.0005 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1.014 - AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDEB

119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 19.800,00 (Dezenove Mil Oitocentos Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB 12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.018 - MANUT.DESP.ENSINO INFANTIL-FUNDEB
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.018 - MANUT.DESP.ENSINO INFANTIL-FUNDEB
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.099 - MANUT.DESP. ENSINO INFANTIL-PRO-INFANCIA
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 16.691,35 (Dezesseis Mil Seiscentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos)

02.04.03 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL
13.392.0004 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
2.023 - MANUT.DESP.FESTAS POPULARES CIVICAS TRADICIONAIS

DECRETO Nº 02914
de 28 de SETEMBRO de 2021.

100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

02.04.03 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL 13.392.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.065 - CONSTRUÇÃO, IMÓVEL IMPLANTAÇÃO CENTRO CULTURAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.029 - CISAMESP-CONTRIB.CONSORCIO INTERM.SAUDE MICRO MEDIO SAPUCAI
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.030 - MANUT.DESP.ADMINISTRATIVAS SERVIÇO DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- MANUT.DESP.PROGRAMA SAUDE BUCAL-PSB
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- MANUT.DESP.ESTRATÉGIA SAUDE FAMILIA-ESF
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 148.069,69 (Cento e Quarenta e Oito Mil Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.041 - MANUT.DESP. TRANSP.PACIENTES TRATAMENTO FORA DOMICILIO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.189 - MANUT.DESP. PROGRAMA ATENÇÃO BASICA-PAB
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.202 - MANUT.DESP.CAPACITACAO TREINAMENTO PROFISSIONAIS SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.198 - MANUT.DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
261.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da Valor: 3.845,48 (Três Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DECRETO Nº 02914
de 28 de SETEMBRO de 2021.

2.198 - MANUT.DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.200 - MANUT.DESP.CENTRO ATENÇÃO PSICOSS0CIAL-CAPS
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 4491.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.028 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
153.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Investimento Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.039 - MANUT.DESP.HOSPITALARES,MÉDICOS ODONTOLOGICOS
254.99 - Outras Transferências de Recursos do SUS Valor: 60,50 (Sessenta Reais e Cinquenta Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.039 - MANUT.DESP.HOSPITALARES,MÉDICOS ODONTOLOGICOS
261.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da Valor: 33,50 (Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.042 - MANUT.DESP.LABORATÓRIO ANALISE CLINICAS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.305.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.047 - MANUT.DESP.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
261.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da Valor: 444,18 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.169 - MANUT.DESP.CONVIVENCIA,FORTALECIMENTO VINCULOS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS-PISO MINEIRO
156.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0041 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.177 - MANUT.DESP.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PESSOAS DEFICIENCIA,IDOSOS E FAMILIAS
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.179 - MANUT.DESP.ACOLHIMENTO ABRIGO,CASA LAR, ILPI, CASA PASSAGEM,RESIDENCIA INCLUSIVA
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

DECRETO Nº 02914
de 28 de SETEMBRO de 2021.

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0041 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.179 - MANUT.DESP.ACOLHIMENTO ABRIGO,CASA LAR, ILPI, CASA PASSAGEM,RESIDENCIA INCLUSIVA
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 04.122.0007 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1.034 - AQUISICAO DE IMOVEIS
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.068 - MANUT.DESP.SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 59,00 (Cinquenta e Nove Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.452.0007 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.070 - MANUT.DESP.CEMITÉRIO, VELORIO, FUNERARIOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 22.600,00 (Vinte e Dois Mil Seiscentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 16.482.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.043 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 37.200,10 (Trinta e Sete Mil Duzentos Reais e Dez Centavos)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.078 - MANUT.DESP.RODOVIAS VICINAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.053 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 92.946,03 (Noventa e Dois Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Três Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
2.047 - MANUT.DESP.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
254.99 - Outras Transferências de Recursos do SUS
Valor: 5.223,08 (Cinco Mil Duzentos e Vinte e Três Reais e Oito Centavos)
Reduz: 665.372,91

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/09/2021.

CONGONHAL - MG, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:19829DD5

GABINETE
DECRETO Nº 02918 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.628.186,61 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 02918 de 04 de OUTUBRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.628.186,61 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1489 de 03 de DEZEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.628.186,61 (Um Milhão Seiscentos e Vinte e Oito Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3190.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES
2.001 - MANUT.DESP ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.538,62 (Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3190.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
2.001 - MANUT.DESP ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 18.603,53 (Dezoito Mil Seiscentos e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.001 - MANUT.DESP ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.412,00 (Quinze Mil Quatrocentos e Doze Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.001 - MANUT.DESP ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.099 - MANUT.DESP. ENSINO INFANTIL-PRO-INFANCIA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 18.300,00 (Dezoito Mil Trezentos Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.012 - MANUT.DESP. ENSINO FUNDAMENTAL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 9.800,00 (Nove Mil Oitocentos Reais)

- ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.012 - MANUT.DESP. ENSINO FUNDAMENTAL

DECRETO Nº 02918
de 04 de OUTUBRO de 2021.

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 46.500,00 (Quarenta e Seis Mil Quinhentos Reais)

- SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.018 - MANUT.DESP.ENSINO INFANTIL-FUNDEB
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.099 - MANUT.DESP. ENSINO INFANTIL-PRO-INFANCIA
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.099 - MANUT.DESP. ENSINO INFANTIL-PRO-INFANCIA
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.099 - MANUT.DESP. ENSINO INFANTIL-PRO-INFANCIA
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 2.907,72 (Dois Mil Novecentos e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)

02.04.01 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.027 - MANUT.DESP.DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.107,28 (Um Mil Cento e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.030 - MANUT.DESP.ADMINISTRATIVAS SERVIÇO DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.030 - MANUT.DESP.ADMINISTRATIVAS SERVIÇO DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.043 - MANUT.DESP. CENTRO FISIOTERAPIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 9.700,00 (Nove Mil Setecentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.189 - MANUT.DESP. PROGRAMA ATENÇÃO BASICA-PAB
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DECRETO Nº 02918
de 04 de OUTUBRO de 2021.

2.198 - MANUT.DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.198 - MANUT.DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.200 - MANUT.DESP.CENTRO ATENÇÃO PSICOSS0CIAL-CAPS
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.042 - MANUT.DESP.LABORATÓRIO ANALISE CLINICAS

159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 3.900,00 (Três Mil Novecentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.243.0042 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.050 - MANUT.DESP. CONSELHO TUTELAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.500,00 (Dez Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.055 - MANUT.DESP.CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIASOCIAL-CRAS
156.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Valor: 8.550,00 (Oito Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.055 - MANUT.DESP.CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIASOCIAL-CRAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 12.800,00 (Doze Mil Oitocentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0040 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.055 - MANUT.DESP.CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIASOCIAL-CRAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.500,00 (Quinze Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.054 - MANUT.DESP.SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.716,11 (Dois Mil Setecentos e Dezesseis Reais e Onze Centavos)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.068 - MANUT.DESP.SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

DECRETO Nº 02918
de 04 de OUTUBRO de 2021.

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.078 - MANUT.DESP.RODOVIAS VICINAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.001 - MANUT.DESP ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.351,35 (Um Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Adiciona: 1.628.186,61

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.003 - MANUT.DESP.ENCARGOS PATRONAIS-CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- CONSTRUCAO, AMPLLIAÇÃO UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EDUCACAO INFANTIL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

- EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.063 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS UNIDADE ESCOLAR PRO-INFANCIA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 37.787,03 (Trinta e Sete Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Três Centavos)

- EDUCACAO ESPECIAL
12.367.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.010 - MANUT.DESP. APOIO ALUNO DEFICIENTE
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 49.790,00 (Quarenta e Nove Mil Setecentos e Noventa Reais)

- ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- MANUT.DESP. ENSINO FUNDAMENTAL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

- ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DECRETO Nº 02918
de 04 de OUTUBRO de 2021.

- MANUT.DESP TRANSPORTE ESCOLAR-RECURSOS PRÓPRIOS
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 21.338,89 (Vinte e Um Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos)

- SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.015 - MANUT.DESP. ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 184.000,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB

12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.015 - MANUT.DESP. ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 2.907,72 (Dois Mil Novecentos e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.018 - MANUT.DESP.ENSINO INFANTIL-FUNDEB
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.030 - MANUT.DESP.ADMINISTRATIVAS SERVIÇO DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- MANUT.DESP.PROGRAMA SAUDE BUCAL-PSB
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 13.451,42 (Treze Mil Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- MANUT.DESP.ESTRATÉGIA SAUDE FAMILIA-ESF
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 17.020,00 (Dezessete Mil Vinte Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.047 - MANUT.DESP.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 15.700,00 (Quinze Mil Setecentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.047 - MANUT.DESP.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 1.728,58 (Um Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0040 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.169 - MANUT.DESP.CONVIVENCIA,FORTALECIMENTO VINCULOS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS-PISO MINEIRO
156.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

DECRETO Nº 02918
de 04 de OUTUBRO de 2021.

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.169 - MANUT.DESP.CONVIVENCIA,FORTALECIMENTO VINCULOS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS-PISO MINEIRO
156.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Valor: 6.550,00 (Seis Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.068 - MANUT.DESP.SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 122.300,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Trezentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 16.482.0007 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
2.072 - MANUT.DESP.PROGRAMA APOIO,MELHORIA HABITACAO POPULAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.078 - MANUT.DESP.RODOVIAS VICINAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 47.201,35 (Quarenta e Sete Mil Duzentos e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 26.782.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.078 - MANUT.DESP.RODOVIAS VICINAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.798,65 (Dois Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

- OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.053 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 375.922,97 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos)

- SERVICOS RURAIS
20.606.0669 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.076 - MANT.DESP.APOIO AO PRODUTOR RURAL
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

02.10.00 - PROCURADORIA GERAL
02.062.0253 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.222 - MANUT.DESP. PROCURADORIA GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.690,00 (Nove Mil Seiscentos e Noventa Reais)

Reduz: 1.628.186,61

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2021.

CONGONHAL - MG, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:D22CEAA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODO DE DISPUTA ABERTO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021
PROCESSO Nº 106/2021

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, através da Pregoeira Keula Alves Soares, designada pela Portaria nº 4484 de 04 de janeiro de 2021, considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório nº 106/2021 de interesse da Secretaria Municipal de Administração e RH, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de comunicação social, com a finalidade de atender a execução de atividades de comunicação, cobertura e assessoria de eventos, serviços de operador de drone, serviços de operador de câmera, elaboração de redação de textos institucionais e fotografias, em atendimento às Secretarias de Administração, Saúde, Fazenda, Turismo e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, Obras e Infraestrutura, Gabinete e Departamentos de Cultura, Esporte, Transporte e Agropecuária.**

Fundamento: Leis nº 8.666/93, Decreto nº 10.520/2002 Decreto 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.
Valor estimado: **R$159.873,60(cento e cinqüenta e nove mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**

Prazo de entrega: O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a **07 (sete) dias**, contados a partir do recebimento da Nota da ordem de compra.
Os arquivos (fotografias, vídeos, etc) deverão ser enviados, com prévia aprovação, no e-mail: governo@conquista.mg.gov.br..
Data da abertura da sessão pública: **22 de outubro de 2021**. Horário: **às 09:30 horas** - horário de Brasília.
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2021 até às 09:00 horas do dia 22 de outubro de 2021**.
Abertura das propostas por meio eletrônico: **às 09:30 horas do dia 22 de outubro de 2021**.
Inicio da Sessão de disputa de preços: **às 09:30 horas do dia 22 de outubro de 2021.**

• Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)

Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181, Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone (34) 3353-1227, ramal 7.**

Conquista,08 de outubro de 2021.

KEULA ALVES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:533CB9B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2021

PROCESSO nº 116/2021

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições RATIFICO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021** com base no Artigo 24, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: **EDIMAR RIBEIRO DE SOUZA,** valor de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA, DESTINADA PARA REFORMA DA ANTIGA ESCOLA DE GUAXIMA LARGO SÃO JOSÉ DO DISTRITO DE CONQUISTA/MG, DEVERÁ SER EXECUTADA DE AORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E ARQUIVOS EM ANEXO .** Tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades Do Secretaria Municipal de Administração e RH.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Ratifica-se o processo.

Conquista/MG, 08 de outubro de 2021.

SILVIO CANASSA
Gestor Departamento Municipal de Cultura

Publicado por:
Silene das Graças da Silva Andrade
Código Identificador:5BCD61BC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **AGMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, CONFORME A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, ITEM 11.2 DO CONTRATO Nº 043/2019.**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Acréscimo
01	318.400 svç	Serviço de impressão/cópia por página PB	R$ 16.875,20

VALOR: **O ACRÉSCIMO DESTE TERMO ADITIVO É DE R$ 16.875,20 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA), SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, QUE DE R$ 67.500,80 (SESSENTA E SETE MIL QUINHENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS), PASSA A SER DE R$ 84.376,00 (OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).**

PRAZO**: A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019**

CONQUISTA/MG, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:222C6978

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº075/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº075/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA**: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E/OU CONSULTORIA.**

VALOR: **5.456,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).**
PRAZO: **A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 21/12/2021.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 121/2021 - DISPENSA Nº 030/2021**

CONQUISTA/MG, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:E4CC601B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021. A PMC através da CPL que restou **DESERTO A LICITAÇÃO** para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para contratação de empresa especializada para o fornecimento de coletores para medicamentos vencidos ou em desuso para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde; , através da Secretaria Municipal de Saúde, frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação:** Considerando a necessidade de investimento em meios que possa mitigar os impactos gerados pela população ao meio ambiente; Considerando que o descarte de medicamentos pelo esgoto e pelo lixo comum faz com que as substancias químicas contidas nos medicamentos cheguem aos rios e córregos, podendo contaminar as aguas que bebemos; Considerando o sistema de logística reversa de medicamentos domiciliares vencidos, de uso humano, industrializados e manipulados, e de suas embalagens após o descarte pelos consumidores, no âmbito do município de Coqueiral-MG. Faz-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de coletores para descarte de medicamentos vencidos ou em desuso, atendendo a solicitação de Secretaria Municipal de Saúde. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 05 de outubro de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:227A46B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** a licitação, para a a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos, através das Secretarias Municipais, para manutenção e conservação do patrimônio público do Município de Coqueiral/MG, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: A realização do processo de licitação para o registro de preço para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais elétricos por diversas Secretarias desta administração pública; com a finalidade de manutenção e conservação dos prédios públicos, logradouros e cemitério municipal. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Homologado / Adjudicado em **07/10/2021.** Celebrou Ata de Registro de Preços nº **073/2021,** c/ a sociedade empresária denominada: **ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.062.925/0001-06**, com sede na Rua Dezoito, nº 315, Bairro Milanês, no município de Contagem, Estado de Minas Gerais, Cep: 32.143-190, vencedora no valor estimado de **R$ 89.068,81** (oitenta nove mil, sessenta oito reais e oitenta um centavos). Firmados em **07/10/2021.** Vigência **07/10/2021** a **06/10/2022**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 07 de outubro de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:7509F79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço global; para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Cestas Básicas para distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade e extrema pobreza no município e condições constantes deste edital e seus anexos, através da Secretaria Municipal de Ação Social, frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: Faz-se necessário, pois as famílias atendidas por essa secretaria estão em vulnerabilidade social, e necessitam desse auxilio para manter as suas necessidades básicas de sobrevivência. Esses períodos de crise no Brasil às famílias de baixas rendas estão sendo afetadas diretamente, pois vivemos uma grande instabilidade no emprego e a alta da inflação. No ano de 2019, 2020 e 2021 vivemos claramente essa questão levantada acima, com um aumento nas solicitações de benefícios eventuais, e através de visita e acompanhamento, ficou

constatado essas dificuldades passadas e enfrentadas pelas famílias. A Secretaria Municipal de Ação Social está trabalhando para garantir os mínimos sociais para as famílias acompanhadas, desta forma, a prestação dos benefícios eventuais deve ocorrer em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e tendo por base os princípios dispostos no Decreto nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007. Vale destacar que os Princípios dos Benefícios Eventuais estão em consonância com os Princípios da Assistência Social, conforme disposto no art. 4º da Lei 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão. Assim temos a necessidades de um novo processo licitatório para atender a demanda existente na secretaria. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Homologado / Adjudicado em **07/10/2021.** Celebrou Ata de Registro de Preços nº **072/2021,** c/ a sociedade empresária denominada: **MOEMA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.134.867/0001-28**, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 1599, Bairro Vila Carneiro, na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.470-000, vencedora no valor estimado de **R$ 85.650,00** (oitenta cinco mil e seiscentos cinquenta reais). Firmados em **07/10/2021.** Vigência **07/10/2021** a **06/10/2022**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 07 de outubro de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:20ED6079

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0120/2021

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0071/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0047/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM OBJETIVO DE ASSEGURAR A PROTEÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, POR MEIO DA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$251.360,00 (duzentos e cinquenta e um mil e trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:61DCF537

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0121/2021

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0071/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0047/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM OBJETIVO DE ASSEGURAR A PROTEÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, POR MEIO DA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**SUPRISOLDAS LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$29.823,00 (vinte e nove mil e oitocentos e vinte e três reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:B2261145

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0122/2021

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0071/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0047/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM OBJETIVO DE ASSEGURAR A PROTEÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, POR MEIO DA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$346.745,00 (trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:E854C58D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 78, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Cria o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado às ações emergenciais ao setor cultural, proveniente da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020 (Aldir Blanc), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado às ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc.

Art. 2º O Comitê Gestor, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:

I - Estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, e Lei 14.150, de 12 de maio de 2021;

II - Propor e aprovar o programa de trabalho a ser desenvolvido pelo município e o cadastro cultural dos artistas;

III - Acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei 14.017, de 29 de junho de 2020; Lei 14.036/20, e Lei 14.150 de 12 de maio de 2021.

IV - Discutir os resultados obtidos; e

V - Propor e viabilizar formas de disseminação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, e Lei 14.150, de 12 de maio de 2021.

VII - Desenvolver as atividades necessárias para a implantação e manutenção dos benefícios previsto na Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, e Lei 14.150 de 12 de maio de 2021.

Art. 3º Integram o Comitê Gestor:

I - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município;

Titular: Gilberto Aparecido Soares Medeiros
Suplente: Kiara Daniele Gonçalves Cardoso

II– Representante da Secretaria Municipal de Finanças do Município;

Titular: José Carlos Mota
Suplente: Flávio Osmar Azevedo Ferreira

III - Representante dentre artistas, agentes culturais, técnicos, produtores, gestores, prestadores de serviços na área cultural;

Titular: Eudson Muniz Ferro
Suplente: Júnia Graziele Pereira Magalhães

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Maria Helena Pires Pereira
Suplente: Sandra Soares Rabelo Ramos

V - Representante da Secretaria Municipal de Assitência Social;

Titular: Denise Gonçalves Alencar
Suplente: Maria Valdirene Soares Oliveira

Art. 6º Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicarem os suplentes para substituí-los em caso de sua ausência.

Art. 7º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos representantes de outras secretarias do município, profissionais vinculados às secretarias estaduais e municipais de Cultura, bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.

Art. 8º Os membros do Comitê Gestor não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação nele.

Art. 9º O Secretario Municipal de Cultura e Turismo será responsável pela coordenação do Comitê Gestor, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.

Art. 10º Fica cancelada a Portaria Nº 039, de 22 de outubro de 2020.

Art. 11º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus, 08 de outubro de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:EF38A8B6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 79, DE 08 DE OUTUBRO 2021.

Torna público o Cadastro Cultural do Município de Coração de Jesus/MG e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente,

CONSIDERANDO o artigo 215 da Constituição da República, que assegura ao Estado o dever de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, além de estipular ao Poder Público o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que prevê a disponibilização de renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura e a grupos coletivos e que demanda a inscrição dos futuros beneficiados em cadastro ou sistema de governo, incluindo o Cadastro Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a Lei 14.036/20, de 13 de agosto de 2020, que altera aLei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para estabelecer a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido peloDecreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação dos valores por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, que altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), para estender a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da Cultura e para prorrogar o prazo de utilização de recursos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.683/2021, de 20 de abril de 2021, que altera oDecreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta aLei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido peloDecreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.751, de 22 de Julho de 2021, que altera o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia daCovid-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o Cadastro Cultural do Município de Coração de Jesus/MG, mantido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município, como fonte de dados voltados ao mapeamento da cadeia produtiva da cultura em Coração de Jesus-MG, bem como cadastro necessário ao acesso às modalidades de fomento implementadas com recursos provenientes dos mecanismos de financiamento público previstos na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc).

Art. 2º. O Cadastro Cultural é uma ferramenta componente do processo de implementação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC.
Art. 3º. Poderão se inscrever no Cadastro Cultural de Coração de Jesus/MG, todos os agentes e espaços culturais do município que exerçam atividade relativa à produção, difusão ou fornecimento de bens ou serviços culturais necessários à cadeia produtiva.
Art. 4º. Para fins deste Decreto, considera-se:
I - **Agente Individual** (Pessoa Física): artista, produtor, gestores e todos os atores culturais autônomos que se relacionam com as práticas culturais; pessoas que participam da cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais descritos no artigo 8° da Lei Federal n° 14.017, de 2020 (Lei Aldir Blanc), incluindo artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, oficineiros, professores de escolas de arte e capoeira e congêneres.
II - **Agente Coletivo**: grupos, trupes, companhias, organizações culturais comunitárias, povos originários (quilombolas, indígenas etc.), instituições, entidades, empresas e coletivos artísticos das mais diversas linguagens, com ou sem personalidade jurídica;

III - **Ponto de Cultura**: entidades sem fins lucrativos, grupos ou coletivos com ou sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais continuadas em suas comunidades ou territórios;

IV - **Pontão de Cultura:** entidade cultural, ou instituição pública de ensino, que articula um conjunto de outros pontos ou iniciativas culturais, desenvolvendo ações de mobilização, formação, mediação e articulação de uma determinada rede de pontos de cultura e demais iniciativas culturais, seja em âmbito territorial ou em um recorte temático e identitário;

V - **Espaços Culturais:** consistem em instituições formais com espaços alternativos, como teatros, salas de cinema, centros culturais, casas de leitura e escrita, bibliotecas, escolas de arte, locais de interesse turístico, galerias de arte, pontos de exposição e comercialização de produtos e bens culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e demais instituições culturais.

Art. 5º. Para pleitearem os recursos oriundos da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, as categorias de artistas e entidades descritas no Art. 4º deste decreto deverão, obrigatoriamente, estarem cadastradas no Cadastro Cultural do Município de Coração de Jesus, conforme determina o Art. 7º, § 1º, inciso II, da Lei Aldir Blanc.

Art. 6º. O cadastramento é livre, gratuito e colaborativo, e será feito através do preenchimento obrigatório dos formulários disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus: https://CoraçãodeJesus.mg.gov.br/, no período de 11 a 22 de outubro de 2021, ou diretamente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos dias 13, 14,15, 18, 19, 20, 21 e 22 de outubro, das 07h às 11h, e das 13 às 17h, caso o pleiteante não consiga realizá-lo online, podendo ser prorrogado a qualquer tempo pela administração.

Parágrafo único – Cada agente cultural poderá se cadastrar mais de uma vez, como agente individual e agente coletivo, além de associar ao seu perfil projetos e espaços culturais.

Art. 7º. O preenchimento das informações contidas no formulário e sua retidão é de inteira responsabilidade do declarante e a homologação das mesmas é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município. Ao participar deste Cadastro Cultural, o declarante autoriza a divulgação dos seus dados pela Prefeitura Municipal de Coração de Jesus-MG.

Art. 8º. No caso de identificação, a qualquer tempo, de qualquer irregularidade na documentação apresentada pelo agente cultural, o registro poderá ser suspenso ou cancelado.

Art. 9º. O cadastro deverá ser validado e aprovado pelo Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc, que tem a atribuição de propor estratégias, acompanhar, apoiar, desenvolver atividades necessárias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Federal Aldir Blanc, e Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, sob a coordenação da Secretária Municipal de Cultura e Turismo do Município.

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 08 de outubro de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:69ECFFD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO PROCESSO 095/2021 PREGÃO 042/2021

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna pública a retificação da publicação ocorrida neste diário em 08 de outubro de 2021, PAG 77.

ONDE SE LÊ: ...torna público que fará realizar, às **09:00 de Segunda - feira, 25 de outubro de 2021**.

LEIA-SE: ...torna público que fará realizar, às **13:00 de Segunda - feira, 25 de outubro de 2021.**

Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas ou pelo Tel.:(38)3533-1244 ou e-mail: licitacao@coutomagalhaesdeminas.mg.gov.br, onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal.

CARMEM LUCIA FERREIRA ROCHA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:C9B3D3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 097/2021

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às **08:00 de Segunda - feira, 25 de outubro de 2021**, em sua sede, à Rua Sebastião Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 043/2021 Processo Licitatório 097/2021,** tendo por

objeto a **Contratação de assessoria técnica especializada em assessoramento e consultoria sobre processos licitatórios voltados ao Sistema de Compras Municipal, no âmbito público do Município de Couto de Magalhães de Minas, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.** Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas na Prefeitura Municipal ou pelo Tel.: (38) 3533-1244, e-mail: licitacao@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br,onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos

CARMEM LUCIA FERREIRA ROCHA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:F897B474

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 064/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

Objeto: Contratação de serviço funerário (urna mortuária, deslocamento, velório, ornamentação) e de translado funeral, para atender casos de indigentes e/ou famílias carentes, em caráter de urgência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.05.07.08.122.0408.2073.3.3.90.39.00.1.00.00-403. Prazo Vigência: 03 (três) meses à partir da assinatura do contrato. Valor: R$25.000,00. Data: 07/10/2021**. PARTE: AROLDO J. MARTINELLI - ME – CNPJ: 27.416.063/0002-60.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:4C91FCB0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
07/10/21	62525-6 - Fundeb	R$ 965,43
08/10/21	14777-X - PNAT	R$ 13.503,67
08/10/21	73049-1 - ITR	R$ 225.849,18
08/10/21	15166-1 - CIDE	R$ 14.665,04
08/10/21	73000-9 - FPM	R$ 2.084.150,24

Curvelo, 08 de outubro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1DD3BEAA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.534, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA ALISSON RODRIGUES GOMES DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL II.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 252/2021, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 08 de outubro de 2021, Alisson Rodrigues Gomes, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 085.816.116-80, do cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível II, Assessoria de Mídia, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 08 de outubro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3ECC412D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.535, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA ALISSON RODRIGUES GOMES EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 666/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 08 de outubro de 2021, Alisson Rodrigues Gomes, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 085.816.116-80, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível I, Departamento de Informática, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 08 de outubro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EF135A9F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.536, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA THALLYSON CORDEIRO CORRÊA SOBREIRA LOPES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, NÍVEL I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 251/2021, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 13 de outubro de 2021, Thallyson Cordeiro Corrêa Sobreira Lopes, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº

114.769.356-02, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 08 de outubro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:39B19127

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

Objeto: Registro de preços p/ contr. de empr. p/ prest. de serv. de transporte coletivo, em veículos adequados, com motoristas devidamente habilitados, para o transp. de equipes de atletas, grupos artísticos e culturais, que representarão o Município de Curvelo em eventos esportivos e culturais realizados distantes da sede ou em outras cidades – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 26/10/21 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 8/10/21.

ELAINE R MONTALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:2603CA61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

Objeto: Contr. de empresa para locação de equipamento BIPAP, pelo período de 12 meses, em cumprimento de Ordem Judicial, exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS, item 01, no valor total de R$ 14.916,00. Em 8/10/2021.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9D953D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 035/2021

Objeto: Registro de preços para fornecimento de acumuladores (baterias) a serem utilizados na frota mecanizada - exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas.. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: CURVELO BATERIAS LTDA, itens 04, 10 e 11, no valor total de R$ 12.453,90; DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA, itens 01, 02 e 05, no valor total de R$ 22.440,70; MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, itens 03, 07 08, 09, 12 e 13, no valor total de R$ 59.243,90 e TRATOR MINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, item 06, no valor total de R$ 22.736,00. Em 8/10/2021.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:4DBC0107

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 496, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 496, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Determina ponto facultativo na Administração Pública Municipal no dia 11de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 11de outubro de 2021, segunda-feira, véspera de feriado de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º - O ponto facultativo não se aplica aos servidores escalados para trabalhar no período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 08 de outubro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:EC7AE97D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 483, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 483, DE 05DE OUTUBRO DE 2021.

Declara vacância de cargo público de servidora efetiva por motivo de exoneração.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoa Lei Complementar nº 15, de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 483/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência da exoneração da servidora **JANICE SOARES DOS ANJOS,** a partir de 16 de setembro de 2021, por meio do Decreto número 462/2021, fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º- Em face da vacância do cargo, fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 05 de outubro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:DF2CBD85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 484, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 484, DE 05DE OUTUBRO DE 2021.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 501/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 25 de setembro de 2021, a servidora **DEBORAH DIASPEREIRA** do cargo efetivo de Psicólogo CRAS/CREAS lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de setembrode 2021.

Diamantina (MG), 05 de outubro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:0E038AE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 485, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 485, DE 05DE OUTUBRO DE 2021.

Declara vacância de cargo público de servidora efetiva por motivo de exoneração.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoa Lei Complementar nº 15, de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 501/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência da exoneração da servidora **DEBORAH DIASPEREIRA,** a partir de 25 de setembro de 2021, por meio do Decreto número 484/2021, fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de Psicólogo CRAS/CREAS**,**nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º- Em face da vacância do cargo, fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 05 de outubro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:C8811F15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 486, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 486, DE 05DE OUTUBRO DE 2021.

Declara vacância de cargo público de servidora efetiva por motivo de aposentadoria, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

E considerando o Memorando Interno nº 508/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência da Aposentadoria Especial, com proventos integrais, sem paridade, da servidora **SOLANGE MARIA DA SILVA,** matrícula 1703, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência -FUMPREV por meio da Portaria nº 25/2021, de 16 de setembro de 2021, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Dentista, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 05de outubro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:2701E48A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 487, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 487, DE 05DE OUTUBRO DE 2021.

Declara vacância de cargo público de servidora efetiva por motivo de aposentadoria, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerandoa recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

E considerando o Memorando Interno nº 0508/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º -Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, da servidora **INEZ DA ANUNCIAÇÃO FARIA,** matrícula 1561, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência -FUMPREV por meio da Portaria nº 26/2021, de 16 de setembro de 2021, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Dentista- SEDE, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º -Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 05 de outubro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:AD57BEBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 488, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 488, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 510/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 30 de setembro de 2021, a servidora **BRUNA RIBEIRO PINTO BALIZA** do cargo efetivo de Educador Social CRAS/CREAS lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2021.

Diamantina (MG), 05 de outubro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:45159969

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 489, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 489, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara vacância de cargo público de servidora efetiva por motivo de exoneração.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoa Lei Complementar nº 15, de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 510/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência da exoneração da servidora **Bruna Ribeiro Pinto Baliza,**a partir de 30 de setembro de 2021, por meio do Decreto número 488/2021, fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de Educador Social CRAS/CREAS**,**nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º- Em face da vacância do cargo, fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 05 de outubro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:76D48202

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 490, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 490, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Exonera servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 509/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestãoque traz anexa documentação firmada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo comissionado até então ocupado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01º de outubro de 2021, a servidora **ROBERTA FARIA DE AZEVEDO E AGUILAR** do cargo comissionado de Diretor de Execução das Políticas Municipais do SUAS e Proteção Social Básica e Especial - DAD IV, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de outubro de 2021.

Diamantina (MG), 05 de outubro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:54DE2F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 275/2021, Inexigibilidade de Licitação nº. 054/2021. Objeto: contratação de artistas e grupos musicais para o "Festival En-Cantos de Outubro", nos dias 13, 15 e 19 de outubro de 2021. Base legal art.25, caput da Lei 8.666/93. Contratados (as):

Data	Artista/Banda	Quantidade	Unidade	Preço Cachê
13/10/2021	Contratação do músico Jairo Miranda Rocha, para apresentação nas programações do Festival " En-Cantos de Outubro".	1	SV	R$ 290,00
13/10/2021	Contratação do músico Vinicius Hilário Morais Silva, para apresentação nas programações do Festival " En-Cantos de Outubro".	1	SV	R$ 680,00
15/10/2021	Contratação do músico Roberto Pereira de Araújo Júnior, para apresentação nas programações do Festival " En-Cantos de Outubro".	1	SV	R$ 290,00
15/10/2021	Contratação do grupo musical Choro Malandrinho através de seu represente legal, o músico Luiz Carlos Rocha, para apresentação nas programações do Festival " En-Cantos de Outubro".	1	SV	R$ 680,00
19/10/2021	Contratação do músico David de Jesus Cassimiro, para apresentação nas programações do Festival " En-Cantos de Outubro".	1	SV	R$ 680,00

Valor Global de R$ 2.620,00.

Diamantina, 08 de outubro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:91146323

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 194/2021 - SEMUSA

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 021/2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS, PARA FINS DE INSTITUIR INTERVENÇÃO E PERÍODO PARA TRANSIÇÃO DA GESTÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis – Sr. Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Relatório Final emitido no Processo Administrativo Disciplinar – PAD – nº 001/2021, instaurado conforme Portaria nº 179/2021, dando conta da caracterização de irregularidade na prestação de contas pertinentes ao Contrato nº 021/2019, pela parte contratada;
CONSIDERANDO o teor do Parecer do Órgão de Controle Interno nº 207/2021, concluindo pela rescisão contratual, com fundamento no art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93, aplicação de penalidade, instituição de interventor na UPA 24H Padre Roberto Cordeiro Martins e instauração de período para transição destinada ao encerramento do Contrato nº 021/2019;
CONSIDERANDO o Parecer nº 2573/2021, da lavra do Procurador-geral do Município, por via do qual ratifica os entendimentos mencionados acima, notadamente, quanto à recomendação para a rescisão contratual, com ressalva, no entanto, para fixação de cláusula suspensiva no que tange ao estabelecimento de penalidade;
CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a continuidade dos serviços assistenciais de saúde no âmbito da UPA 24H Padre Roberto Cordeiro Martins, mediante estabelecimento de intervenção municipal e período de transição para encerramento da atual execução contratual;
RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido o Contrato de Gestão nº 021/2021, firmando entre o Município de Divinópolis e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social – IBDS, aos 02 de setembro de 2019.
Parágrafo único. A rescisão contratual tratada no *caput* fundamenta-se no art. 79, I, c/c art. 78, II e XII, ambos da Lei nº 8.666/93
Art. 2º Fica instituído período para transição da gestão, fixado o prazo de 06 (seis) meses, podendo ser fundamendamente prorrogado, destinado ao estabelecimento de critérios e medidas paulatinas para fins de encerramento da execução contratual em curso, com mínimo impacto aos administrados e usuários dos serviços de saúde, sem qualquer prejuízo à continuidade, eficiência e regularidade destes.
Parágrafo único. Durante o período tratado no *caput*, ficam mantidas as cláusulas contratuais, com as modulações estabelecidas por meio desta Portaria e/ou por atos formais emanados pelo Poder Público oportunamente.
Art. 3º Para fins de estancamento de eventual malversação de recurso púbilco, fica determinado à Contratada, IBDS, o dever de proceder à imediata rescisão de todos os contratos mencionados no Relatório de Análise das Prestações de Contas firmado pela Servidora Pública investida no Cargo de Contadora e integrante do PAD nº 001/2021, sob os quais padeça qualquer tipo de questionamento no tocante à lisura da contratação ou regularidade do objeto, finalidade ou da execução.
Parágrafo único. Mediante análise individualizada e sob regular justificativa, devidamente fundamentada, poderá ser autorizada a formalização de contratações específicas, desde que observadas as formalidades legais incidentes.
Art. 4º Fica determinada a intervenção no Contrato nº 021/2019, para fins de designação de servidor para acompanhar, junto à direção da "UPA 24h", todas as atividades pertinentes, sejam assistenciais ou administrativas.
Parágrafo único. O servidor mencionado no *caput* será designado por ato próprio.
Art. 5º Fica suspensa a fixação de penalidade, a ser aplicada nos termos da lei, para fins de posterior deliberação e, se for o caso, estabelecimento quando do efetivo término da execução contratual, sem prejuízo, no entanto, do cautelar afastamento do direito de concorrer em novo processo licitatório no âmbito deste Município, enquanto perdurar o período de transição instaurado na forma do at. 2º, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social – IBDS.
Art. 6º Os pagamentos mensais, em virtude da execução contratual deverão seguir rígido controle, na forma prevista no Contrato nº 021/2021, mediante conferência e processamento prévio, devendo-se extirpar eventuais despesas que não se vinculem à prestação dos serviços assistenciais de saúde, salvo fundamentada determinação diversa pelo Poder Público.
Parágrafo único. Deverão ser retidos os valores referentes a "*segunda conta receberá os recursos referentes às despesas trabalhistas adicionais ao salário base, 13º salário, férias, adicional de férias, INSS, FGTS, e encargos referentes às rescisões contratuais, inclusive o valor referente à multa por demissão sem justa causa, independente da efetiva demissão, ou seja, a título de provisão",* prevista no item "4.3" da Cláusula Quarta do Contrato nº 021/2019.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de outubro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D088652C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD - ATO ADMINISTRATIVO N° 843/2021

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 36.033/2021, datado de 01/10/2021, concede o Adicional de Permanência à servidora **MARLENE FERREIRA DE MOURA CORREA**, matriculada sob o nº 0203041-4, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, com efeitos a contar de 03/09/2021, conforme artigo 103 da citada norma.
Os efeitos pecuniários serão implementados **a partir de 01/01/2022**, por força da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de outubro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E09DF3BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA CORREF Nº. 052/2021

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando os termos do art. 4º, inciso II, bem como art. 6º, §2º do Decreto nº 13.061/2018, datado de 25/10/2018 e publicado em 09/11/2018;

Considerando o Decreto 14.641 datado de 24/09/2021 publicado em 29/09/21;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST - Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Readaptação Temporária, no período de 04/10/2021 a 03/10/2022, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a reavaliação do CRESST e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, do(a) servidor(a):

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	99015512 99018891	ROSILENE CANDIDA DA SILVA	PAEIAIEF	Período de 365 dias a partir de 04/10/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/10/2021

Divinópolis, 07 de outubro de 2021.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AB5AAF90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA CORREF Nº. 053/2021

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 14.641 datado de 24/09/21 publicado em 29/09/21;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST - Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, do seguinte servidor:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	02022888	LUCIANE DAS MERCES SILVA	PAEIAIEF

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptado(a), o(a) servidor(a) conforme descrito acima, a partir de 07/10/2021, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de outubro de 2021.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:58863B9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA COMOB

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, nesta cidade, às quatorze horas, em primeira convocação, e as 14:30 em segunda convocação. Estavam participando os membros nomeados para composição do Conselho de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, através do decreto 14.211 de 16 de fevereiro de 2021, a seguir: Membros – Cleiton José de Sousa, coordenador em exercício - SETTRANS; Jéssica Thais Pereira Reis – SEMFOP; Gilberto Prado Barbosa – SEPLAM e Consuêlo dos Santos Tolêdo, Secretária Executiva deste Conselho. Também estava presente, Paulo Marius, Coordenador da Casa dos Conselhos. Assim, após a verificação de que não havia quórum, foi encerrada a reunião pelo coordenador em exercício, Cleiton José de Sousa, ficando nova data a ser agendada e eu, Consuêlo dos Santos Tolêdo, secretária executiva do Conselho de

Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, lavrei a presente ata constituída de uma página, que será encaminhada e publicada no Jornal Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Divinópolis, 05 de outubro de dois mil e vinte e um.

ASSINATURAS:

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F73EA04A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 840/2021

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **DAIANE REGINA SANTOS APOLINARIO ALVES**, contratada para exercer o cargo de Enfermeiro PSF, matriculada sob o nº 9903758-8, **com efeitos retroativos a 20/09/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de outubro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F9BB8A03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 841/2021

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MARIA BEATRIZ RODRIGUES CRISCUOLO**, contratada para exercer o cargo de Enfermeiro PSF, matriculada sob o nº 9903758-0, **com efeitos retroativos a 20/09/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de outubro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A8A96E6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2021 – SEMAS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição nº 3111, página 90, do dia 08/10/2021, **onde se lê:** Considerando o previsto no item 14.5. do Edital de Chamamento Público nº 04/2021 SEMAS, resolve, **leia-se correto:** Considerando o previsto no item 14.9. do Edital de Chamamento Público nº 04/2021 SEMAS, resolve.
Divinópolis, 08 de outubro de 2021

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Ao contrário do que foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição n° 3003, páginas 236 até página 259, do dia 07/05/2021, leia-se
correto:

08/10/2021. Edição 3111

Retifica-se o Edital de Chamamento Público nº 04/2021-SEMAS, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que tem por objeto a execução em cooperação mútua do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias ofertado em Centro Dia de Referência.
1) No item 14 do Edital, onde se lê:
14.1. O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados.
14.2. Terminado o prazo para envio das propostas, a Comissão de Seleção dará início ao trabalho de abertura de envelopes.
14.3. Nessa etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará e julgará com independência técnica as propostas apresentadas pelas OSC's proponentes.
14.4. A análise técnica deverá obedecer aos critérios objetivos de seleção e julgamento das propostas e metodologia de pontuação conforme estabelecidos neste EDITAL.
14.5. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido no Cronograma de Ações para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada.
14.6. A Comissão de Seleção lavrará ata circunstanciada de sua análise, a qual deverá ser assinada pelos seus membros.
14.7. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações contidas na proposta acarretará a eliminação da proposta apresentada, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
14.8. Serão rejeitadas as previsões de receitas e despesas que não possuam nexo de causalidade com o objeto da parceria e o cumprimento das normas pertinentes.

Leia-se correto:
14.1. O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados.
14.2. Terminado o prazo para envio das propostas, a Comissão de Seleção dará início ao trabalho de abertura de envelopes.
14.3. Será realizada sessão pública para a abertura dos envelopes contendo as Propostas das OSC´s proponentes, para atestar sua inviolabilidade.
14.4.A sessão pública será realizada no dia 05 de outubro de 2021, às 14 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), localizada nesta cidade de Divinópolis/MG, Rua Lincoln Machado, 59, Centro.

14.5.Os documentos extraídos dos envelopes deverão ser rubricados por 1 (um) ou mais membros da Comissão de Seleção durante a sessão pública.
14.6.Poderão participar da sessão pública o representante legal das OSC´s proponentes ou, procurador(a) regular e legalmente habilitado(a).
14.7. Nessa etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará e julgará com independência técnica as propostas apresentadas pelas OSC's proponentes.
14.8. A análise técnica deverá obedecer aos critérios objetivos de seleção e julgamento das propostas e metodologia de pontuação conforme estabelecidos neste EDITAL.
14.9. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido no Cronograma de Ações para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada.
14.10. A Comissão de Seleção lavrará ata circunstanciada de sua análise, a qual deverá ser assinada pelos seus membros.
14.11. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações contidas na proposta acarretará a eliminação da proposta apresentada, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
14.12. Serão rejeitadas as previsões de receitas e despesas que não possuam nexo de causalidade com o objeto da parceria e o cumprimento das normas pertinentes.

Divinópolis, 01 de outubro de 2021

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:210B88D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021-SEMAS

Objeto: A finalidade deste Chamamento Público é a seleção de Proposta, para a celebração de Termo de Colaboração com a Administração Pública de Divinópolis/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), cujo objeto é a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias ofertado em Centro Dia de Referência.

Às quatorze horas e dez minutos do dia cinco de outubro de dois mil e vinte um, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), localizada na Rua Lincoln Machado, nº 59, Centro, Divinópolis/MG, foi data a abertura da Sessão Pública do Chamamento Público n 04/2021-SEMAS, com a presença da Comissão de Seleção, designada pelo Decreto nº 14.1496 de 09 de fevereiro de 2021, sendo Luciana Maria de Araújo, matrícula 14002003, Leonardo Gomes de Oliveira, matrícula 99036757, Aparecida Gonçalves de Oliveira Moreira, matrícula 99014735, Maicom Marques de Paula, matrícula 99020881.

Em relação à apresentação de propostas, as seguintes organizações da sociedade civil (OSC´s) entregaram envelopes lacrados: Associação dos Deficientes do Oeste de Minas (ADEFOM), CNPJ: 20.926.275/0001-68, Instituto Helena Antipoff, CNPJ: 20.167.813/0001-88 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis (APAE), CNPJ: 20.161.899/0001-31.

Com fulcro no item 14.6. do edital representando a ADEFOM esteve presente através de Procuração Richard José Tavares e o membro da diretoria da instituição, Jose Salvador de Melo. Representando o Instituto Helena Antipoff esteve presente a assistente social da entidade, Joyce Aparecida da Paz. Representando a APAE esteve presente o Diretor Administrativo Júlio César dos Santos.

Constatado que os representantes do Instituto Helena Antipoff e APAE não estavam de posse de Procuração, a questão foi colocada em discussão pela Comissão de Seleção. Por três votos a um, foi deliberado pela continuidade da participação dos mesmos na sessão, tendo em vista poderem atestar a inviolabilidade das propostas apresentadas.
Dando prosseguimento à reunião os membros da Comissão de Seleção procederam com a análise dos envelopes, observando que ambos estavam externamente identificados, conforme item 12.3 do edital. Posteriormente os membros da Comissão de Seleção procederam com as aberturas para a continuidade do processo de análise.

Para a ordem de abertura dos envelopes a Comissão de Seleção definiu que a mesma seria através de ordemcronológicade sua apresentação na SEMAS, sendo primeiro o envelope encaminhado pelo Instituto Helena Antipoff, CNPJ: 20.167.813/0001-88, recebido por meio do protocolo de nº 15 na sede da SEMAS, na data de 01 de outubro 2021, dentro do prazo estabelecido no edital.

Posteriormente ocorreu a abertura do envelope encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis (APAE), CNPJ: 20.161.899/0001-31, recebido por meio do protocolo de nº 42 na sede da SEMAS, na data de 01 de outubro 2021, dentro do prazo estabelecido no edital.

Posteriormente ocorreu a abertura do envelope encaminhado pela Associação dos Deficientes do Oeste de Minas (ADEFOM), CNPJ: 20.926.275/0001-68, recebido por meio do protocolo de nº 43 na sede da SEMAS, na data de 01 de outubro 2021, dentro do prazo estabelecido no edital.

Com fulcro no item 14.5 do Edital os documentos extraídos dos envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão de Seleção presentes na Sessão Pública. Encerrado a atividade de abertura dos envelopes os membros da Comissão de Seleção agradeceram a participação dos representantes das OSC´s proponentes, que se retiraram para a continuidade do processo de análise das propostas apresentadas.

Procedendo a análise da proposta apresentada pelo Instituto Helena Antipoff, CNPJ: 20.167.813/0001-88, com fulcro no item 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 04/2021-SEMAS, *in literis:*

8.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

A Comissão de Seleção encaminha diligência à entidade para que realize esclarecimento de dúvida e o saneamento de falhas dos itens constantes em sua proposta abaixo listados:

1. Conforme Anexo I - Termo de Referência do edital o horário de permanência de cada usuário no serviço pode variar, de acordo com o estabelecido no Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento (PIA) podendo ser: - O dia todo – 10 horas diárias, inclusive no horário do almoço, todos os cinco dias da semana; - Em turnos de 4 horas diárias, alguns dias da semana; - Ou ainda, turno integral de 10 horas diárias, alguns dias da semana.

Diante do exposto, faz-se necessário o fornecimento de alimentação (lanche e refeição) para os usuários. A entidade deve apresentar esclarecimento informando se concederá durante a realização das atividades a alimentação e de que forma. Em caso afirmativo, a expressão monetária deverá constar da proposta (Plano de Trabalho) entregue pela organização no campo Contrapartida.

2. Conforme Anexo I – Termo de Referência do edital a complementaridade de demais materiais pedagógicos, lúdicos, culturais, esportivos, de higiene, limpeza para os usuários, necessários, deverão ser custeados com recursos da OSC.

Diante do exposto, a entidade deve apresentar esclarecimento informando se realizará a complementaridade dos itens informados durante a realização das atividades. Em caso afirmativo, a expressão monetária deverá constar da proposta (Plano de Trabalho) entregue pela organização no campo Contrapartida.

3 – No campo 40 – Metas: A instituição repetiu a meta "a" do Anexo I – Termo de referência, devendo ser revisto.

Os esclarecimentos e/ou saneamento das falhas dos itens mencionados são necessários para que a Comissão de Seleção possa aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão, prestigiando a razoabilidade e a proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis a entidade, a contar da data de publicação, sob pena da proposta ser eliminada.

Os esclarecimentos solicitados devem ser realizados mediante ofício e as revisões apontadas, se for o caso, através da entrega de novo Plano de Trabalho, conjuntamente com os demais documentos necessários. Os documentos devem ser entregues pessoalmente, em envelope lacrado, mediante protocolo na sede da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada nesta cidade de Divinópolis, Rua Lincoln Machado, 59, Centro, de 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília. A Comissão de Seleção salienta que, os esclarecimentos prestados pela OSC, bem como o novo Plano de Trabalho, passará a constar oficialmente da proposta apresentada.

Dando prosseguimento à reunião a Comissão de Seleção passou para a análise da proposta apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis (APAE), CNPJ: 20.161.899/0001-31. Com fulcro no item 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 04/2021-SEMAS, *in literis:*

8.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

A Comissão de Seleção encaminha diligência à entidade para que realize esclarecimento de dúvida e o saneamento de falhas dos itens constantes em sua proposta abaixo listados:

1. Tendo em vista as inconsistências apresentadas na Planilha de Detalhamento de Despesas de Pessoal, como por exemplo, base de cálculo de desconto do INSS do Coordenador, FGTS rescisório, Valor total de encargos, com reflexos no Plano de Aplicação de recursos solicitados, a planilha deve ser revista.

2. Campo Plano de aplicação de recursos solicitados: Tendo em vista que o apontamento mencionado anteriormente implicará em alterações no valor mensal e valor total das despesas especificadas, o plano de aplicação constante no Plano de Trabalho deve ser revisto.

3. Conforme Instruções do Preenchimento do Plano de Aplicações dos Recursos Solicitados os encargos sociais e trabalhistas de toda a equipe devem ser informados em um único campo, devendo o item ser revisto.

4. Campo Cronograma de desembolso: Tendo em vista o informado no item 1 e 2, o valor informado pela entidade deve ser revisto.

5. Campo Custos da Proposta: Tendo em vista o informado no item 1, 2 e 4, o campo deve ser revisto.

6. A instituição não apresentou os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, cujo levantamento deve ocorrer previamente à apresentação da proposta, conforme item 12.9 do Edital.

7. A instituição deverá esclarecer de que forma será a concessão da alimentação informada.

8. Conforme Anexo I – Termo de Referência o número de vagas ofertadas é para 60 usuários e a permanência de cada usuário no serviço será estabelecida pelo usuário, família e o Serviço e integrará o Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento (PIA). Neste sentido, conforme a necessidade o atendimento de um mesmo usuário pode ocorrer todos os dias da semana. A instituição deve prestar esclarecimento acerca da informação constante em sua proposta da "ampliação do serviço para 120 vagas" e da pré definição do atendimento ter freqüência de "2 a 3 vezes por semana".

Os esclarecimentos e/ou saneamento das falhas dos itens mencionados são necessários para que a Comissão de Seleção possa aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão, prestigiando a razoabilidade e a proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis a entidade, a contar da data de publicação, sob pena da proposta ser eliminada.

Os esclarecimentos solicitados devem ser realizados mediante ofício e as revisões apontadas, se for o caso, através da entrega de novo Plano de Trabalho, conjuntamente com os demais documentos necessários. Os documentos devem ser entregues pessoalmente, em envelope lacrado, mediante protocolo na sede da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada nesta cidade de Divinópolis, Rua Lincoln Machado, 59, Centro, de 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília. A Comissão de Seleção salienta que, os esclarecimentos prestados pela OSC, bem como o novo Plano de Trabalho, passará a constar oficialmente da proposta apresentada.

Posteriormente os trabalhos da Comissão foram suspensos às 16h30. Considerando o volume de documentos físicos apresentados pelas OSC´s proponentes a Comissão de Seleção encaminhou sugestão a Secretária Municipal de Assistência Social de prorrogação dos prazos previstos para as atividades ainda não concluídas do Cronograma de Ações.

As atividades da Comissão foram retomadas no dia 08 de outubro de 2021, às 10h, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), estando presentes os membros da Comissão de Seleção Luciana Maria de Araújo, matrícula 14002003, Leonardo Gomes de Oliveira, matrícula 99036757, Aparecida Gonçalves de Oliveira Moreira, matrícula 99014735 e Maicom Marques de Paula, matrícula 99020881.

Dando prosseguimento à reunião a Comissão de Seleção passou para a análise da proposta apresentada pela Associação dos Deficientes do Oeste de Minas (ADEFOM), CNPJ: 20.926.275/0001-68. Com fulcro no item 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 04/2021-SEMAS, *in literis:*

8.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

A Comissão de Seleção encaminha diligência à entidade para que realize esclarecimento de dúvida e o saneamento de falhas dos itens constantes em sua proposta abaixo listados:

1. Conforme Anexo I - Termo de Referência do edital o horário de permanência de cada usuário no serviço pode variar, de acordo com o estabelecido no Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento (PIA) podendo ser: - O dia todo – 10 horas diárias, inclusive no horário do almoço, todos os cinco dias da semana; - Em turnos de 4 horas diárias, alguns dias da semana; - Ou ainda, turno integral de 10 horas diárias, alguns dias da semana.

Diante do exposto, faz-se necessário o fornecimento de alimentação (lanche e refeição) para os usuários. A entidade deve apresentar esclarecimento informando se concederá durante a realização das atividades a alimentação e de que forma. Em caso afirmativo, a expressão monetária deverá constar da proposta (Plano de Trabalho) entregue pela organização no campo Contrapartida.

2. Conforme Anexo I – Termo de Referência do edital a complementaridade de demais materiais pedagógicos, lúdicos, culturais, esportivos, de higiene, limpeza para os usuários, necessários, deverão ser custeados com recursos da OSC.

Diante do exposto, a entidade deve apresentar esclarecimento informando se realizará a complementaridade dos itens informados durante a realização das atividades. Em caso afirmativo, a expressão monetária deverá constar da proposta (Plano de Trabalho) entregue pela organização no campo Contrapartida.

3. A Planilha de detalhamento de despesas de pessoal apresentada pela entidade está em desconformidade ao modelo adotado. O modelo de "Planilha de despesas de pessoal" a ser utilizado, encontra-se disponível no link https://www.divinopolis.mg.gov.br/portal/servicos/179/semas---documentos-e-informacoes/

4. Tendo em vista as inconsistências apresentadas na Planilha de Detalhamento de Despesas de Pessoal, como por exemplo, base de cálculo de desconto do INSS, FGTS rescisório, Valor total de encargos, com reflexos no Plano de Aplicação de recursos solicitados, a mesma deve ser revista.

5. Campo Plano de aplicação de recursos solicitados: Tendo em vista que o apontamento mencionado anteriormente implicará em alterações no valor mensal e valor total das despesas especificadas, o plano de aplicação constante no Plano de Trabalho deve ser revisto.

6. Campo Cronograma de desembolso: Tendo em vista o informado no item 4 e 5, o valor informado pela entidade deve ser revisto.

7. Campo Custos da Proposta: Tendo em vista o informado no item 1, 2, 4, 5 e 6 o campo deve ser revisto.

8. Com fulcro no item 14.12 do Edital a instituição deve rever a previsão de contração do profissional “Gerente de Recursos Humanos”.

Os esclarecimentos e/ou saneamento das falhas dos itens mencionados são necessários para que a Comissão de Seleção possa aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão, prestigiando a razoabilidade e a proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis a entidade, a contar da data de publicação, sob pena da proposta ser eliminada.

Os esclarecimentos solicitados devem ser realizados mediante ofício e as revisões apontadas, se for o caso, através da entrega de novo Plano de Trabalho, conjuntamente com os demais documentos necessários. Os documentos devem ser entregues pessoalmente, em envelope lacrado, mediante protocolo na sede da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada nesta cidade de Divinópolis, Rua Lincoln Machado, 59, Centro, de 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília. A Comissão de Seleção salienta que, os esclarecimentos prestados pela OSC, bem como o novo Plano de Trabalho, passará a constar oficialmente da proposta apresentada.

Cabe registrar, que a Comissão de Seleção, durante a análise das propostas, fez anotações a lápis nas propostas apresentadas. Oportunamente será publicado cronograma atualizado com as novas datas do respectivo chamamento.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e os trabalhos da Comissão de Seleção para este dia, solicitando que fosse lavrada a ata da reunião, que foi assinada pelos membros da Comissão.

_____

LUCIANA MARIA DE ARAÚJO

_____

LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA

_____

APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA MOREIRA

_____

MAICOM MARQUES DE PAULA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:118BA45D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 518/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Debora Maria Gomes Silveira – **Cargo:** Médico Generalista 40 horas/semanais – na UAP São José – **Período:** 07/10/2021 a 06/10/2022. – **Total:** R$ 14.949,04 (Quartoze mil novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:90093725

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 520/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Andreza Liberia Oliveira Diniz – **Cargo:** Médico Endocrinologista 12 horas/semanais – na Coordenadoria da Policlinica – **Período:** 06/10/2021 a 05/10/2022. – **Total:** R$ 4.502,22 (Quatro mil quinhentos e dois reais e vinte e dois centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E1B6D022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 521/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Eduardo Vilela Lima – **Cargo:** Enfermeiro PSF 40 horas/semanais – na ESF São Roque I – **Período:** 07/10/2021 a 06/10/2022. – **Total:** R$ 4.576,51 (Quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C5763B77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 522/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Manoel Luiz da Cruz – **Cargo:** Enfermeiro PSF 40 horas/semanais – na UAP Danilo Passos – **Período:** 13/10/2021 a 12/10/2022. – **Total:** R$ 4.576,51 (Quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0113D6F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 523/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Amanda Alves dos Reis – **Cargo:** Enfermeiro PSF 40 horas/semanais – na ESF Jardim Candelaria – **Período:** 08/10/2021 a 07/10/2022. – **Total:** R$ 4.576,51 (Quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:63FED43E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 524/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Ana Carolina Fernandes – **Cargo:** Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais – na UAP Afonso Pena – **Período:** 08/10/2021 a 07/10/2022. – **Total:** R$ 1.962,37 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0A69475C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2020

Servidora: L.S.C. – Cargo: Médica Supervisora Hospitalar– Matrícula: 97035440
O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições legais, em particular os artigos 204, inc. III, da Lei Complementar 009/1992, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020, que apura falta disciplinar supostamente cometida pela servidora acima identificada e, considerando a tramitação regular do feito, em conformidade com o que restou consignado no relatório final de fls. 162/169, profere a seguinte decisão:

1 - O processo foi instaurado em 22 de julho de 2020 (fls.02) e publicado em 23/07/2020 no Diário oficial dos Municípios Mineiros (fls. 11), para apurar suposta falta disciplinar cometida pela servidora, contrariando o disposto na Lei Complementar nº. 009/1992, em atenção aos documentos constantes às fls. 03/09 e 19/36.

2 – A servidora foi previamente notificada em 10/11/2020 (fls. 13/14), arrolando testemunhas (fls. 16/17) e constituindo advogado (fls. 15).

3 – Na data de 27 de janeiro de 2021 foram ouvidas 03 (três) testemunhas (fls. 41/48) e realizado o interrogatório da investigada (fls. 49/50v).

4 – Foi realizada juntada de petição e documentos pela defesa da interrogada (fls. 52/108); e ainda em resposta à solicitação da CPAD foi realizada a juntada de relatório conclusivo de auditoria (fls. 110/126).

5 – Foi realizada a indiciação da servidora às fls. 127/127v, e apresentada defesa escrita às fls. 129/161;

6 - Em 07 de julho de 2021, a CPAD emitiu Relatório Final, opinando, pela **absolvição** da investigada e posterior arquivamento do feito (fls. 162/169), sendo o ato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de julho de 2021 (fls. 170).

8 – O Termo de Encerramento consta às fls. 172, datado de 12 de julho de 2021 e o parecer de regularidade da Diretora de Administração, datado de 19 de agosto de 2021 (fls. 173/173v).

9 – **É o breve relatório, passo a decidir:**

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020 em desfavor da servidora **L.S.C.,** matrícula nº 97035440;

Considerando a regularidade de todo o Processo Disciplinar acima nomeado, bem como nos termos do Relatório Final emitido pela CPAD, cuja fundamentação **ratifico** e adoto, como razões de decidir no tocante ao reconhecimento de ausência de irregularidade na conduta analisada, **ABSOLVO** a servidora **L.S.C.,** da prática de qualquer infração disciplinar, conforme apurado no PAD nº 007/2020.

Publicar o presente ato, intimando-se pelos meios legais os servidores.

Acaso sejam esgotadas as possibilidades de intimação pessoal, fazê-lo por edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Após o trânsito em julgado da decisão, deverá o setor de Recursos Humanos, ante o reconhecimento da inocência dos servidores, providenciar as devidas anotações e os atos necessários à sua volta ao "*status quo*" anterior à imputação da falta, nos termos do que prevê o art. 228, § 3º do Estatuto do Servidor e Parágrafo Único do art. 6º do Decreto 11.803/2015.

Divinópolis, 05 de outubro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:23FFEA96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N: 022/2021

Servidor: A.N.A. - Cargo: Técnica de Enfermagem - Matrícula nº 99035096

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições legais, em particular os artigos 204, inc. III, da Lei Complementar 009/1992, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2021, que apura falta disciplinar supostamente cometida pela servidora acima identificada e, considerando a tramitação regular do feito, em conformidade com o que restou consignado no Relatório Final de fls. 18/21, profere a seguinte decisão:
1 - O processo foi instaurado em 02 de setembro de 2021 (fls.01) e publicado em 03/09/2021 no Diário oficial dos Municípios Mineiros (fls. 07), para apurar suposta falta disciplinar cometida pela servidora, contrariando o disposto na Lei Complementar nº. 009/1992, em atenção aos documentos constantes às fls. 02/05.
2 – A servidora foi previamente notificada em 17/09/2021 (fls. 10/11), deixando de arrolar testemunhas e não constituiu advogado de defesa.
3 – Na data de 22 de setembro de 2021 foi realizado o interrogatório da investigada (fls. 12/13) e realizada a juntada de documento de fls. 15.
4 – Foi realizada a indiciação da servidora às fls. 16, e deixando de apresentar defesa e renunciado ao prazo desta (fls. 17);
5 – Ao término da instrução, a CPAD emitiu Relatório Final, datado de 06 de outubro de 2021, constante às fls. 18/21, concluindo, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de **advertência** à indiciada A.N.A. - Matrícula nº 99035096, com publicação em 07/10/2021, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (fls. 22).
6 - O termo de encerramento consta às fls. 24, e o parecer pela regularidade do feito, subscrito pela Diretoria de Administração, acostado às fls. 25/26.

É o breve relatório, passo a decidir:
7 - Após análise do que foi apurado nos autos, **merece** prosperar a conclusão contida no relatório final elaborado pela CPAD cuja fundamentação ratifico, sendo parte integrante deste ato decisório e explicou:
8 - Restou incontroverso que a indiciada deixou de dar cumprimento ao dever funcional previsto no artigo 180, inciso II da Lei Complementar 09/92.

9 - Pois bem: o Estatuto dos Servidores Municipais, prevê:
"Art. 180. São deveres do servidor:
II – observar as normas legais e regulamentares;"
Com base em todo o exposto, DECIDO:
Considerando a regularidade do Processo Disciplinar em apreço, nos termos do parecer da Diretoria de Administração, atestando a regularidade do feito (fls. 25/26) e atendendo comando legal contido no disposto no artigo 180, incisos II da Lei Complementar 009/1992, aplico à servidora **A.N.A. -** Matrícula: 99035096 – Técnica de Enfermagem**, a penalidade de advertência.**

Publicar o presente ato, intimando-se pessoalmente a servidora.

Acaso sejam esgotadas as possibilidades de intimação pessoal, fazê-lo por edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Após o trânsito em julgado da decisão deverá o setor de Recursos Humanos providenciar os devidos registros no sistema para o fim de, em cumprimento da presente decisão, efetivar as anotações necessárias.

Divinópolis, 08 de outubro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:74D35A30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N: 002/2021

Servidor: M.A.C. - Cargo: Motorista - Matrícula nº 02034312

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições legais, em particular os artigos 204, inc. III, da Lei Complementar 009/1992, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021, que apura falta disciplinar supostamente cometida pelo servidor acima identificado e, considerando a tramitação regular do feito, em conformidade com o que restou consignado no Relatório Final de fls. 60/63, profere a seguinte decisão:

1 – Em atenção ao Ofício SMS/DV/Jurídico nº 154/2020, datado de 01 de setembro de 2020 e documentos juntados (fls. 04/22), foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº **002/2021,** em 11 de janeiro de 2021, para apurar possível infração disciplinar, capitulada na Lei Complementar 09/92, cujo ato foi publicado em 13 de janeiro de 2021 (fls. 23).
2 – O servidor foi devidamente notificado às fls. 26/27, em 04/02/2021, apresentando documentos médicos às fls. 28/33.
3 – O servidor constituiu procurador conforme documentos de fls. 34/35.
4 – No dia 17 de março de 2021 foi realizado o interrogatório do servidor (fls. 37/39), acompanhando de seu procurador.
5 – O servidor foi indiciado em 07 de abril de 2021 (fls. 41/42), sendo citado em 15 de abril de 2021 (fls. 43), apresentando defesa escrita (fls. 44/57).
6 – Foi realizada juntada de novos documentos às fls. 58/59.
7 – Ao término da instrução, a CPAD emitiu Relatório Final, datado de 07 de julho de 2021, constante às fls. 60/63, concluindo, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de **advertência** ao indiciado M.A.C. - Matrícula nº 02034312, com publicação em 08/07/2021, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (fls. 64).
8 - O termo de encerramento consta às fls. 66, e o parecer pela regularidade do feito, subscrito pela Diretoria de Administração, acostado às fls. 67/67v.

É o breve relatório, passo a decidir:

9 - Após análise do que foi apurado nos autos, **merece** prosperar a conclusão contida no relatório final elaborado pela CPAD cuja fundamentação ratifico, sendo parte integrante deste ato decisório e explicou:
10 - Em que pese a manifestação do indiciado de que não cometeu qualquer irregularidade que pudesse ofender a Lei Complementar 09/1992, as provas nos autos não oferecem suporte para essa defesa.
11 - Restou incontroverso que o indiciado deixou de dar cumprimento ao dever funcional previsto no artigo 180, inciso VI e art. 181, inciso II, ambos da Lei Complementar 09/92.
12 - Pois bem: o Estatuto dos Servidores Municipais, prevê:
"Art. 180. São deveres do servidor:
VI – zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;
(...)
Art. 181. Ao servidor é proibido:
II – retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;"

Com base em todo o exposto, DECIDO:
Considerando a regularidade do Processo Disciplinar em apreço, nos termos do parecer da Diretoria de Administração, atestando a regularidade do feito (fls. 67/67v) e atendendo comando legal contido no disposto no artigo 180, incisos IV, e art. 181, inciso II, ambos da Lei Complementar 009/1992, aplico ao servidor **M.A.C. -** Matrícula: 02034312 – Motorista**, a penalidade de advertência.**

Publicar o presente ato, intimando-se pessoalmente o servidor.

Acaso sejam esgotadas as possibilidades de intimação pessoal, fazê-lo por edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Após o trânsito em julgado da decisão deverá o setor de Recursos Humanos providenciar os devidos registros no sistema para o fim de, em cumprimento da presente decisão, efetivar as anotações necessárias.

Divinópolis, 05 de outubro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A7AD58F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.666/21

Exonera, a pedido, Letícia Carmélia Santos Xavier, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Letícia Carmélia Santos Xavier, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11/10/2021.

Divinópolis, 07 de outubro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:934D4E63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.667/21

Exonera, a pedido, Brenda Priscila Silva, do cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Brenda Priscila Silva, do cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/09/2021.

Divinópolis, 07 de outubro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:058968EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.668/21

Altera o Decreto nº. 14.111, de 06 de janeiro de 2021, que *"estabelece competência para ordenar pagamento em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis".*

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº. 14.111, de 06 de janeiro de 2021, que *"estabelece competência para ordenar pagamento em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis",* passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Ficam credenciados para ordenar pagamentos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, os seguintes servidores:
I –- Denise Gonzaga Silva – Diretora Financeira *(NR)*;
II – Janaína Oliveira Correia – Gerente de Finanças;
III – Deivite Geraldo Alves – Contador."

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de outubro de 2021.

Divinópolis, 07 de outubro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3D7CCA83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.670/21

Altera o Decreto nº 14.107, de 06 de janeiro de 2021, que "*estabelece competência para abertura de contas, assinaturas de cheques/documentos, remessas bancárias, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, referente as contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FIA, CNPJ: 18.819.493/0001-51*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto nº 14.107, de 06 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Ficam credenciados para abertura de contas, assinatura de cheques/documentos, remessas bancárias, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, destinados aos pagamentos em nome do Município de Divinópolis, além do Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo de Azevedo, os agentes públicos abaixo relacionados, referentes às contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FIA, CNPJ: 18.819.493/0001-51:
I - Gabriel José Vivas Pereira – Secretário Municipal de Fazenda;
II - Denise Gonzaga Silva – Diretora Financeira *(NR)*;
III - Agilson Emerson da Silva – Diretor de Contabilidade Geral e Prestação de Contas;
IV - Deivite Geraldo Alves – Contador;
V - Juliana Coelho – Secretária Municipal de Assistência Social;
VI - Janete Aparecida Silva Oliveira – Secretária Municipal de Governo;
VII - Diogo Andrade Vieira – Controlador Geral;
VIII - Renata Juliana de Oliveira Santos – Controladora Geral Adjunta;
IX - Leandro Luiz Mendes – Procurador Geral do Município;
X - Maximilian Menezes Pereira – Procurador Geral Adjunto;
XI - Carlos Bruno Guimarães Carvalho de Rezende – Diretor Financeiro, Administrativo e de Interface Jurídica.
§ 1º Os cheques/documentos e movimentações por meios eletrônicos, deverão conter, necessariamente duas assinaturas, em conjunto, de quaisquer dos integrantes relacionados neste Decreto, não sendo obrigatória a assinatura de um em particular.
§ 2º Outrossim, ficam os agentes públicos acima mencionados autorizados a efetuar a movimentação financeira por meios eletrônicos, nos termos do Decreto nº 10.498, de 02 de abril de 2012.
§ 3º O Secretário Municipal de Fazenda e a Secretária Municipal de Assistência Social poderão delegar poderes a servidores indicados através de ofício para fins de consulta de extratos ou saldos de todas as contas correntes em nome do Fundo Municipal para Infância e adolescência - FIA e de todas as que vierem a ser abertas, no CNPJ acima especificado."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de outubro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:855E0159

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.669/21

Altera o Decreto nº 14.106, de 06 de janeiro de 2021, que "*estabelece competência para abertura de contas, assinatura de cheques/documentos, remessas bancárias, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, referente às contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.499.251/0001-7*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto nº 14.106, de 06 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Ficam credenciados para abertura de contas, assinatura de cheques/documentos, remessas bancárias, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, destinados aos pagamentos em nome do Município de Divinópolis, além do Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo de Azevedo, os agentes públicos abaixo relacionados, referentes às contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, sob a inscrição no CNPJ nº 14.499.251/0001-77:
I - Gabriel José Vivas Pereira – Secretário Municipal de Fazenda;
II - Denise Gonzaga Silva – Diretora Financeira *(NR)*;
III - Agilson Emerson da Silva – Diretor de Contabilidade Geral e Prestação de Contas;
IV - Deivite Geraldo Alves – Contador;
V - Juliana Coelho – Secretária Municipal de Assistência Social;
VI - Janete Aparecida Silva Oliveira – Secretária Municipal de Governo;
VII - Diogo Andrade Vieira – Controlador Geral;
VIII - Renata Juliana de Oliveira Santos – Controladora Geral Adjunta;
IX - Leandro Luiz Mendes – Procurador Geral do Município;
X - Maximilian Menezes Pereira – Procurador Geral Adjunto;
XI - Carlos Bruno Guimarães Carvalho de Rezende – Diretor Financeiro, Administrativo e de Interface Jurídica.
§ 1º Os cheques/documentos e movimentações por meio eletrônicos, deverão conter, necessariamente duas assinaturas, em conjunto, de quaisquer dos integrantes relacionados neste Decreto, não sendo obrigatória a assinatura de um em particular.
§ 2º Outrossim, ficam os agentes públicos acima mencionados autorizados a efetuar a movimentação financeira por meios eletrônicos, nos termos do Decreto nº 10.498, de 02 de abril de 2012.
§ 3º O Secretário Municipal de Fazenda e a Secretária Municipal de Assistência Social poderão delegar poderes a servidores indicados através de ofício para fins de consulta de extratos ou saldos de todas as contas correntes em nome do Fundo Municipal de Assistência Social e de todas as que vierem a ser abertas no CNPJ acima especificado."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de outubro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5905A513

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.671/21

Altera o Decreto nº 14.108, de 06 de janeiro de 2021, que "*estabelece competência para abertura de contas, assinaturas de cheques/documentos, remessas bancárias, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, referente as contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal do Idoso, CNPJ: 18.819.469/0001-12*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto nº 14.108, de 06 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Ficam credenciados para abertura de contas, assinatura de cheques/documentos, remessas bancárias, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, destinados aos pagamentos em nome do Município de Divinópolis, além do Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo de Azevedo, os agentes públicos abaixo relacionados, referentes às contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal do Idoso, sob a inscrição CNPJ nº 18.819.469/0001-12:
I - Gabriel José Vivas Pereira – Secretário Municipal de Fazenda;
II - Denise Gonzaga Silva – Diretora Financeira *(NR)*;
III - Agilson Emerson da Silva – Diretor de Contabilidade Geral e Prestação de Contas;
IV - Deivite Geraldo Alves – Contador;
V - Juliana Coelho – Secretária Municipal de Assistência Social;
VI - Janete Aparecida Silva Oliveira – Secretária Municipal de Governo;
VII - Diogo Andrade Vieira – Controlador Geral;
VIII - Renata Juliana de Oliveira Santos – Controladora Geral Adjunta;
IX - Leandro Luiz Mendes – Procurador Geral do Município;
X - Maximilian Menezes Pereira – Procurador Geral Adjunto;
XI - Carlos Bruno Guimarães Carvalho de Rezende – Diretor Financeiro, Administrativo e de Interface Jurídica.
§ 1º Os cheques/documentos e movimentações por meios eletrônicos, deverão conter, necessariamente duas assinaturas, em conjunto, de quaisquer dos integrantes relacionados neste Decreto, não sendo obrigatória a assinatura de um em particular.
§ 2º Outrossim, ficam os agentes públicos acima mencionados autorizados a efetuar a movimentação financeira por meios eletrônicos, nos termos do Decreto nº 10.498, de 02 de abril de 2012.
§ 3º O Secretário Municipal de Fazenda, e a Secretária Municipal de Assistência Social poderão delegar poderes a servidores indicados através de ofício para fins de consulta de extratos ou saldos de todas as contas correntes em nome do Fundo Municipal do Idoso e de todas as que vierem a ser abertas, no CNPJ acima especificado."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de outubro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C8ACBBB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.672/21

Altera o Decreto nº 14.109, de 06 de janeiro de 2021, que "*estabelece competência para abertura de contas, assinaturas de cheques/documentos, remessas bancárias, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto nº 14.109, de 06 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam credenciados para abertura de contas, assinatura de cheques/documentos, remessas bancárias, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, destinados aos pagamentos em nome do Município de Divinópolis, além do Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo de Azevedo, os agentes públicos abaixo relacionados:
I - Gabriel José Vivas Pereira – Secretário Municipal de Fazenda;
II - Denise Gonzaga Silva – Diretora Financeira *(NR)*;
III - Agilson Emerson da Silva – Diretor de Contabilidade Geral e Prestação de Contas;
IV - Deivite Geraldo Alves – Contador;
V - Juliana Coelho – Secretária Municipal de Assistência Social;
VI - Janete Aparecida Silva Oliveira – Secretária Municipal de Governo;
VII - Diogo Andrade Vieira – Controlador Geral;
VIII - Renata Juliana de Oliveira Santos – Controladora Geral Adjunta;
IX - Leandro Luiz Mendes – Procurador Geral do Município;
X - Maximilian Menezes Pereira – Procurador Geral Adjunto;
XI - Carlos Bruno Guimarães Carvalho de Rezende – Diretor Financeiro, Administrativo e de Interface Jurídica.
§ 1º Os cheques/documentos e movimentações por meios eletrônicos, deverão conter, necessariamente duas assinaturas, em conjunto, de quaisquer dos integrantes relacionados neste Decreto, não sendo obrigatória a assinatura de um em particular.
§ 2º Outrossim, ficam os agentes públicos acima mencionados autorizados a efetuar a movimentação financeira por meios eletrônicos, nos termos do Decreto nº 10.498, de 02 de abril de 2012.
§ 3º O Secretário Municipal de Fazenda poderá delegar poderes a servidores indicados através de ofício para fins de consulta de extratos ou saldos de todas as contas correntes em nome do Município de Divinópolis, CNPJ: 18.291.351/0001-64."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de outubro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CF4BFF1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.673/21

Altera o Decreto nº 14.110, de 06 de janeiro de 2021, que "*estabelece competência para abertura de contas, assinaturas de cheques/documentos, remessas bancárias, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, referente as contas bancárias vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 30.282.402/0001-97*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal
DECRETA:
Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto nº 14.110, de 06 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Ficam credenciados para abertura de contas, assinatura de cheques/documentos, remessas bancárias, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, destinados aos pagamentos em nome do Município de Divinópolis, além do Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo de Azevedo, os agentes públicos abaixo relacionados, referentes às contas bancárias vinculadas a Secretaria Municipal de Educação CNPJ 30.282.402/0001-97:
I - Gabriel José Vivas Pereira – Secretário Municipal de Fazenda;
II - Denise Gonzaga Silva – Diretora Financeira *(NR)*;
III - Agilson Emerson da Silva – Diretor de Contabilidade Geral e Prestação de Contas;
IV - Deivite Geraldo Alves – Contador;
V - Juliana Coelho – Secretária Municipal de Assistência Social;
VI - Janete Aparecida Silva Oliveira – Secretária Municipal de Governo;
VII - Diogo Andrade Vieira – Controlador Geral;
VIII - Renata Juliana de Oliveira Santos – Controladora Geral Adjunta;
IX - Leandro Luiz Mendes – Procurador Geral do Município;
X - Maximilian Menezes Pereira – Procurador Geral Adjunto;
XI - Carlos Bruno Guimarães Carvalho de Rezende – Diretor Financeiro, Administrativo e de Interface Jurídica.
§ 1º Os cheques/documentos e movimentações por meios eletrônicos, deverão conter, necessariamente duas assinaturas, em conjunto, de quaisquer dos integrantes relacionados neste Decreto, não sendo obrigatória a assinatura de um em particular.
§ 2º Outrossim, ficam os agentes públicos acima mencionados autorizados a efetuar a movimentação financeira por meios eletrônicos, nos termos do Decreto nº 10.498, de 02 de abril de 2012.
§ 3º O Secretário Municipal de Fazenda e a Secretária Municipal de Educação poderão delegar poderes a servidores indicados através de ofício para fins de consulta de extratos ou saldos de todas as contas correntes vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e de todas as que vierem a ser abertas, no CNPJ acima especificado."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de outubro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:11596DE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.674/21

Altera o Decreto n° 14.517, de 26 de julho de 2021, que "*estabelece competência para abertura de*

contas, assinaturas de cheques/documentos, remessas bancárias, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, referente as contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 19.166.979/0001-09."

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto nº 14.517, de 26 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1° Ficam credenciados para abertura de contas, assinatura de cheques/documentos, remessas bancárias, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, destinados aos pagamentos em nome do Município de Divinópolis, além do Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo de Azevedo, os agentes públicos abaixo relacionados, referentes às contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 19.166.979/0001-09:
I - Gabriel José Vivas Pereira – Secretário Municipal de Fazenda;
II - Denise Gonzaga Silva – Diretora Financeira *(NR)*;
III - Agilson Emerson da Silva – Diretor de Contabilidade Geral e Prestação de Contas;
IV - Deivite Geraldo Alves – Contador;
V - Janete Aparecida Silva Oliveira – Secretária Municipal de Governo;
VI - Diogo Andrade Vieira – Controlador Geral;
VII - Renata Juliana de Oliveira Santos – Controladora Geral Adjunta;
VIII - Leandro Luiz Mendes – Procurador Geral do Município;
IX - Maximilian Menezes Pereira – Procurador Geral Adjunto;
X - Alan rodrigo da Silva - Secretário Municipal de Saúde;
XI - Carlos Bruno Guimarães Carvalho de Rezende – Diretor Financeiro, Administrativo e de Interface Jurídica;
XII - Sheila Salvino – Assessora de Interface Jurídica.
§ 1º Os cheques/documentos e movimentações por meios eletrônicos, deverão conter, necessariamente duas assinaturas, em conjunto, de quaisquer dos integrantes relacionados neste Decreto, não sendo obrigatória a assinatura de um em particular.
§ 2º Outrossim, ficam os agentes públicos acima mencionados autorizados a efetuar a movimentação financeira por meios eletrônicos, nos termos do Decreto nº 10.498, de 02 de abril de 2012.
§ 3º O Secretário Municipal de Fazenda e o Secretário Municipal de Saúde poderão delegar poderes a servidores indicados através de ofício para fins de consulta de extratos ou saldos de todas as contas correntes em nome do Fundo Municipal de Saúde e de todas as que vierem a ser abertas, no CNPJ acima especificado.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de outubro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7694C7D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.664/21

Nomeia a titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Dayana de Andrade no cargo público de provimento em comissão de Coordenadoria de Dinâmica Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07/10/2021.

Divinópolis, 06 de outubro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D754AF39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.677/21

Nomeia servidor para cargo efetivo e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a desistência do candidato nomeado pelo Decreto n° 14.597, de 25 de agosto de 2021, para o cargo de Médico Ortopedista;

Considerando que a presente nomeação se amolda à previsão do art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 173/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, o aprovado no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

MÉDICO ORTOPEDISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0910696-0	GUILHERME FERREIRA SIMOES	3° LUGAR

Art. 2° Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Parágrafo único: A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3° A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de outubro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9ADB98A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.676/21

Abre na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$4.211.729,32 (quatro milhões, duzentos e onze mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 8.906, de 07 de outubro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º da Lei Municipal nº. 8.906, de 07 de outubro de 2021, fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$4.211.729,32 (quatro milhões, duzentos e onze mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos),), a fim de atender as seguintes despesas:
02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00 - F. 0945 - Fonte 155 - Material de Consumo..... R$407.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 0961 - Fonte 155 - Material de Consumo..... R$300.000,00
02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.34.00 - F. 0993 - Fonte 155 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato..... R$970.000,00
02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.50.41.00 - F. 1031 - Fonte 155 - Contribuições..... R$2.534.729,32
Total..... R$4.211.729,32
Art. 2º Para dar cobertura à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, conforme inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação das Fontes 155 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde).
Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2021.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de outubro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5C87D77C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.907, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a reversão ao Patrimônio do Município do imóvel que menciona, doado para a Igreja do Evangelho Quadrangular, através da Lei nº 6.191, de 11 de julho de 2005.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reverter ao Patrimônio do Município o imóvel doado para a Igreja do Evangelho Quadrangular, por meio da Lei nº 6.191, de 11 de julho de 2005, constituídos dos lotes de nº 140 e 150, ambos localizados na quadra nº 075, zona nº 06, com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) cada um, situados na Rua "B", na Expansão Parque Jardim Capitão Silva, nesta cidade, havidos das matrículas nº 20.568 e nº 20.569, do livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local.
Art. 2º A reversão de que trata a presente Lei decorre do descumprimento da obrigação assumida pela donatária, inserida na Lei nº 6.191, de 11 de julho de 2005.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Fica revogada a Lei nº 6.191, de 11 de julho de 2005.

Divinópolis, 07 de outubro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4DCAAEF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.906, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$4.211.729,32 (quatro milhões, duzentos e onze mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$4.211.729,32 (quatro milhões, duzentos e onze mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), a fim de atender as seguintes despesas:
02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00 - F. 0945 - Fonte 155 - Material de Consumo.... R$407.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 0961 - Fonte 155 - Material de Consumo..... R$300.000,00
02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.34.00 - F. 0993 - Fonte 155 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato..... R$970.000,00
02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.50.41.00 - F. 1031 - Fonte 155 - Contribuições..... R$2.534.729,32
Total..... R$4.211.729,32
Art. 2º Para dar cobertura à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, conforme inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e conforme demonstrado no cálculo de tendência de

excesso de arrecadação das Fontes 155 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde).
Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2021.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de outubro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2EF6A53F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMAD Nº 248, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

REGULAMENTA O DECRETO Nº. 14.490/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUANTO AO USO DO MEIO ELETRÔNICO PARA A PRÁTICA DE ATOS E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E AUTÁRQUICA DO PODER EXECUTIVO.

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Thiago Nunes Lemos, e o Diretor de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico, Roberto César Batista de Freitas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de regulamentação do Decreto nº. 14.490 de 15 de julho de 2021, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal quanto ao uso do meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos administrativos pela Administração Pública Direta e Autárquica do Poder Executivo;

Considerando o compromisso da Gestão em oferecer serviços mais eficientes à população;

Considerando o programa Governo Digital da Prefeitura de Divinópolis, que consiste em ampliar a oferta de soluções digitais para facilitar a vida dos cidadãos.

Considerando que a transformação digital dos serviços públicos é o caminho para uma sociedade moderna, desburocratizada, que foca na simplicidade, agilidade e facilidade nas relações com a Prefeitura.

Considerando que o cidadão solucionará suas demandas durante 24 horas por dia, sete dias por semana, de forma ágil, cômoda e eficiente.

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre os atos e tramitações de processos administrativos a serem realizados de forma eletrônica conforme previsão do Decreto nº 14.490, de 15 de julho de 2021.

Art. 2º Os atos e tramitações referente aos processos infra relacionados serão realizados exclusivamente de forma eletrônica:

§ 1º A partir do dia 1º de agosto de 2021:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEPLAM:

Cadastramento de Profissionais - Pessoa Jurídica;
Cadastramento Profissional - Pessoa Física;
Solicitação Digital Alvará de Localização e Funcionamento (Licença Prévia);
Solicitação Digital de Dispensa de Alvará de Localização e Funcionamento.

II – Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana – SETTRANS:

Solicitação de Credencial para Estacionamento Especial de Idoso;
Solicitação de Credencial para Estacionamento Especial de Deficiente;
Cadastro Renovação de Alvará de Licença para Táxi;
Cadastro Renovação de Transporte Escolar;
Cadastramento de Motoristas de Aplicativos.

§2º A partir do dia 20 de setembro de 2021:

I – Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana – SETTRANS:

a. Análise de Polo Gerador de Tráfego.

§3º A partir do dia 04 de outubro de 2021:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEPLAM:

Solicitação de Certidão de Nome de Proprietário de Imóvel;
Solicitação de Certidão de Único Imóvel e Registro;
Solicitação de Certidão deLançamento de Imóvel e Registro;
Solicitação de Certidão de Único Imóvel;
Solicitação de Certidão de Lançamento de Imóvel;
Solicitação de Revalidação da Certidão de Registro;
Solicitaçao de Certidão de Registro / Construção / Averbação;
Solicitação de Cadastro Técnico Municipal - CTM;
Solicitação para Corte de Árvores.

§4º A partir do dia 15 de outubro de 2021:

I – Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ:

Solicitação de Baixa de Empresas;

II – Secretaria Municipal de Assitência Social – SEMAS:

Emissão de Recibo FIA – Fundo para Infância e Adolescência;
Emissão de Recibo Fundo do Idoso.

Art. 3º – O usuário que não dispuser de equipamento eletrônico para realização dos atos descritos nesta Portaria, deverá realizar agendamento no Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC para formalização da solicitação, bem como receber orientação de como realizar os atos e tramitações de forma online.

Parágrafo único: Será disponibilizada no portal da Prefeitura Municipal de Divinópolis uma cartilha com o passo a passo para a realização dos atos e tramitações de processos administrativos de forma eletrônica.

Art. 4º Para as solicitações descritas no Art. 2º, deverá o usuário acessar o portal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, através do endereço www.divinopolis.mg.gov.br, opção Cidadão > Protocolo > Abertura de Processo de protocolo.

§ 1º O usuário será direcionado para uma página externa para que realize o *login* ou para criação de uma conta **gov.br.**

§ 2º O credenciamento no Portal do Cidadão é ato pessoal e intransferível, estando condicionada a aceitação das regras que disciplinam o uso do sistema, com a conseqüente responsabilidade do usuário em caso de uso indevido.

§ 3º O uso inadequado do Portal do Cidadão sujeitará o usuário à apuração de responsabilidade, na forma da legislação em vigor.

Art. 5º Não serão aceitos protocolos abertos com assuntos diferentes dos listados no Portal do Cidadão e/ou que os servidores utilizem de outros requerimentos para fazerem outros tipos de solicitações.

Parágrafo único: Os protocolos abertos com assuntos diferentes serão desconsiderados e finalizados imediatamente, e não servirá de comprovante de registro para fins de abertura de protocolo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 246, de 01 de outubro de 2021, publicada do Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04 de outubro de 2021, Edicação 3107.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

ROBERTO CÉSAR BATISTA DE FREITAS
Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C5DBFBAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2021 – CV 052/2021. CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 1.062,00 do item 4.1, consumo, passando o valor do convênio de R$ 30.630,00 para R$ 31.692,00 conforme readequação do Plano de Trabalho e Justificativas. **ASS:** 01/10/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:25183044

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL N° 06/2021

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E QUE VIEREM A SURGIR NO PRAZO DE VALIDADE DESTA SELEÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, por seu Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de processo seletivo para formação de cadastro de reserva para eventual contratação de estagiários extracurriculares dos cursos superiores de **Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Design Gráfico, Psicologia, Fisioterapia, Engenharia de Produção, Direito, Administração, Serviço Social, Nutrição.**
O presente processo seletivo reger-se–á pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para compor banco de reserva de estagiários pelo período de 12 meses a contar do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, porém sendo observado o que dispõe o art.11 da Lei 11.788/2008.

O processo seletivo simplificado é destinado à formação de **cadastro de reserva**, sendo que as convocações serão feitas de acordo com a necessidade do Município.

O candidato selecionado para o banco de reservas terá apenas **expectativa de direito sobre o exercício do estágio.**

A aprovação do candidato neste processo seletivo **não implicará na obrigatoriedade de sua contratação,** cabendo a Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia o direito de preencher as vagas de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.

A carga horária para a realização do estágio pode ser de 20 (vinte) horas semanais, com jornada diária de 04 (quatro) horas, ou de 30 (trinta) horas semanais, com jornada diária de 06 (seis) horas, dependendo do local de atuação e vaga disponível.

O estagiário fará jus ao recebimento de bolsa de estágio mensal que possui o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para os estágios de 20 (vinte) horas semanais e de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para os estágios de 30 horas semanais.

Será pago o vale transporte em pecúnia de acordo com a necessidade do estagiário para deslocamento de sua residência ao local do estágio e vice versa, de acordo com parecer técnico emitido pela SETTRANS.

1.8 A participação no presente processo seletivo é aberta aos estudantes que se encontram devidamente matriculados nos cursos superiores de **Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Design Gráfico, Psicologia, Fisioterapia, Engenharia de Produção, Direito, Administração, Serviço Social, Nutrição.**

– DAS INSCRIÇÕES

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como eventuais retificações, comunicados e instruções específicas, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições terão início no dia **13/10/2021** e término no dia **19/10/2021** e deverão ser feitas através do site https://www.divinopolis.mg.gov.br na guia "serviços ao cidadão/cadastro para estágio".

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio da internet, onde o candidato deverá acessar o site https://www.divinopolis.mg.gov.br, na guia "serviços ao cidadão/cadastro para estágio", preencher a ficha de inscrição e transmitir os dados pela internet.

No ato da inscrição o candidato deverá indicar na ficha de inscrição o nome do curso ao qual pretende concorrer.

O preenchimento correto da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato.

Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração.

A Secretaria de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebida por motivo de falha técnica de computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

– DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Os candidatos com deficiência, inscritos nesta modalidade, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do Art. 37 da Constituição da República de 1988, bem como pelo artigo 37 do Decreto Federal n° 3298 de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei 7853 de 14 de outubro 1989, e pela Lei Estadual n° 11.867 de 28 de julho de 1995, é assegurado o direito de concorrer as vagas reservadas, conforme estabelecido neste edital.

Nos termos da Lei Estadual n° 11.867 de 28 de julho de 1995, 10% (dez por cento) que vierem a surgir, dentro do prazo de validade deste certame serão reservadas aos candidatos com deficiência aprovados na Seleção Pública regida por este Edital.

A quinta, a décima primeira, a vigésima primeira vaga e assim sucessivamente ficam destinadas aos candidatos inscritos como deficientes no prazo de validade da seleção pública.
Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá declarar-se com deficiência no momento da inscrição.

Caso não existam candidatos com deficiência classificados em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade da seleção pública, serão convocados estudantes da lista geral.

Os candidatos aprovados na seleção pública que se declararam deficientes deverão apresentar, quando da contratação, atestado médico original que tenha sido expedido em, no máximo, noventa dias a contar da data de entrega, no qual conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID.

A critério da Prefeitura Municipal de Divinópolis, poderão ser convocados servidores lotados no Setor ou órgão que receberá o estagiário deficiente, para analisar a compatibilidade da deficiência com as atividades de estagiário.

O candidato que se declarou deficiente quando da inscrição, mas que após análise do atestado médico e/ou da perícia médica não foi considerado deficiente será excluído da respectiva lista de classificação, passando a figurar apenas na lista geral.

O candidato com deficiência que for constatado a incompatibilidade da deficiência com as atividades previstas para a vaga oferecida permanecerá na lista até eventual surgimento de vaga compatível com sua deficiência, observando o prazo de validade da seleção pública.

Constatada a incompatibilidade da deficiência com qualquer vaga de estágio oferecida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, o candidato será excluído da lista de classificação.

– DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado através da somatória da nota do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, podendo ser utilizadas as notas obtidas nos anos de 2016 a 2020, que deverá ser informada pelo candidato na ficha de inscrição.

Caso o candidato tenha realizado o ENEM em mais de um ano dentre os anos de 2016 a 2020, o candidato deverá cadastrar apenas a maior nota obtida no ano utilizado para inscrição.

Serão convocados inicialmente os candidatos que cursaram todos os anos do ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares como bolsistas integrais, e após se esgotarem os candidatos, serão convocados estudantes que cursaram o ensino médio em escolas particulares.

O candidato deverá informar no momento da inscrição se cursou o ensino médio em escola pública, particular como bolsista ou particular.

O candidato deverá informar no momento da inscrição em qual período do curso encontra-se matriculado.

– DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato, resultante do somatório das notas obtidas no ENEM, na forma do item 4.1, nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências da natureza, Ciências humanas, Linguagens, códigos e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Redação.

Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior carga horária de curso concluída, de acordo com o período do curso que o candidato informar no ato da inscrição, permanecendo o empate terá preferência o candidato mais velho.

Os classificados serão convocados durante o prazo de validade da seleção, a medida que surgirem as vagas, seguindo a ordem de classificação.

A classificação final será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros **até o dia 25/10/2021** que poderá ser consultado no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br.

– DOS RECURSOS

Caberá interposição de recurso contra as seguintes decisões:

a) Erro na classificação parcial.

O prazo final para interposição de recursos a que se refere o subitem 6.1 deste capítulo será até as 18:00 hrs do dia posterior a publicação do resultado parcial.

Os recursos mencionados no subitem 6.1 deste capítulo deverão ser apresentados pessoalmente na Prefeitura de Divinópolis, na Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal.

Não serão reconhecidos recursos:

Interpostos coletivamente.
Sem a devida fundamentação.
Intempestivos.

A decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos a que se refere este capítulo será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

A decisão terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

– DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros os seguintes resultados:

Classificação parcial.
Resultados dos recursos.
Classificação final.

– DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:

O preenchimento das vagas que vierem a ocorrer até o período de validade da seleção pública será realizado de acordo com a ordem de classificação final.

A convocação para preenchimento das vagas de estágio na Prefeitura de Divinópolis será realizada mediante contato telefônico e envio de e-mail.

Serão considerados para convocação os telefones e e-mails registrados pelo estudante quando da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados.

Aceita a vaga para a qual foi convocado, o candidato aprovado deverá providenciar e apresentar a documentação necessária para o ingresso nas atividades de estágio, que deverá ser entregue ao candidato pela Coordenação de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal.

A documentação necessária para admissão consta no anexo I deste edital.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras desta Seleção Pública, tais como se acham

estabelecidas neste edital, e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

O termo de estágio poderá ser rescindido a qualquer momento pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.

A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração implicará na anulação da inscrição do candidato.

As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Prefeitura de Divinópolis.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA ESTÁGIO REMUNERADO

Xerox e original dos seguintes documentos:
01 – Carteira de Identidade e CPF;
02 – Título de eleitor;
03 – Cartão do PIS/PASEP; (Tirar xerox da 1ª folha da Carteira de Trabalho);
04 – Comprovante de endereço; (**Serão aceitos apenas comprovante de água ou energia elétrica**);

** Caso o comprovante esteja em nome dos pais, apresentar cópia do comprovante de endereço juntamente com cópia de sua identidade;

** No caso de imóvel alugado, apresentar **cópia autenticada** do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado;

**Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel, com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço atualizado em nome do proprietário;

05 – Declaração de curso da Faculdade (atual);
06 – Histórico do Ensino Médio.
07 - Comprovante das notas obtidas no ENEM;

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EDC46516

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL N° 07/2021

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E QUE VIEREM A SURGIR NO PRAZO DE VALIDADE DESTA SELEÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, por seu Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de processo seletivo para formação de cadastro de reserva para eventual contratação de estagiários extracurriculares dos cursos superiores de licenciatura em **Educação Física, Pedagogia, História, Letras, Matemática, Geografia, Ciências Biológicas, Física, Química.**
O presente processo seletivo reger-se–á pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos.

Considerando que no dia 04/08/2021 houve o retorno das aulas presenciais nas escolas públicas municipais;

Considerando que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contratação imediata de 240 estagiários para auxiliar nas atividades em sala de aula na educação infantil e educação inclusiva;

Considerando que foi realizada a convocação de todos os estagiários aprovados no processo seletivo de estágio extracurricular n° 01/2020 para os cursos de licenciatura, e que o número de interessados não foi suficiente para suprir a demanda;

Considerando que foi realizada a abertura de edital no ano de 2021 para as vagas de estágio oferecidas pela SEMED, sendo o critério de seleção a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, e que também não houve procura suficiente para preencher as vagas;

RESOLVE:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para compor banco de reserva de estagiários pelo período de 12 meses a contar do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, porém sendo observado o que dispõe o art.11 da Lei 11.788/2008.

O processo seletivo simplificado é destinado à formação de **cadastro de reserva**, sendo que as convocações serão feitas de acordo com a necessidade do Município.

O candidato selecionado para o banco de reservas terá apenas **expectativa de direito sobre o exercício do estágio.**

A aprovação do candidato neste processo seletivo **não implicará na obrigatoriedade de sua contratação,** cabendo a Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia o direito de preencher as vagas de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.

A carga horária para a realização do estágio pode ser de 20 (vinte) horas semanais, com jornada diária de 04 (quatro) horas, ou de 30 (trinta) horas semanais, com jornada diária de 06 (seis) horas, dependendo do local de atuação e vaga disponível.

O estagiário fará jus ao recebimento de bolsa de estágio mensal que possui o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para os estágios de 20 (vinte) horas semanais e de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para os estágios de 30 horas semanais.

Será pago o vale transporte em pecúnia de acordo com a necessidade do estagiário para deslocamento de sua residência ao local do estágio e vice versa, de acordo com parecer técnico emitido pela SETTRANS.

1.8 A participação no presente processo seletivo é aberta aos estudantes que se encontram devidamente matriculados nos cursos superiores de licenciatura em **Educação Física, Pedagogia, História, Letras, Matemática, Geografia, Ciências Biológicas, Física, Química.**

– DAS INSCRIÇÕES

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como eventuais retificações, comunicados e instruções específicas, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições terão início no dia **13/10/2021** e término no dia **19/10/2021** e deverão ser feitas através do site

https://www.divinopolis.mg.gov.br na guia "serviços ao cidadão/cadastro para estágio".

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio da internet, onde o candidato deverá acessar o site https://www.divinopolis.mg.gov.br, na guia "serviços ao cidadão/cadastro para estágio", preencher a ficha de inscrição e transmitir os dados pela internet.

No ato da inscrição o candidato deverá indicar na ficha de inscrição o nome do curso ao qual pretende concorrer.

O preenchimento correto da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato.

Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração.

A Secretaria de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebida por motivo de falha técnica de computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

– DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Os candidatos com deficiência, inscritos nesta modalidade, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do Art. 37 da Constituição da República de 1988, bem como pelo artigo 37 do Decreto Federal n° 3298 de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei 7853 de 14 de outubro 1989, e pela Lei Estadual n° 11.867 de 28 de julho de 1995, é assegurado o direito de concorrer as vagas reservadas, conforme estabelecido neste edital.

Nos termos da Lei Estadual n° 11.867 de 28 de julho de 1995, 10% (dez por cento) que vierem a surgir, dentro do prazo de validade deste certame serão reservadas aos candidatos com deficiência aprovados na Seleção Pública regida por este Edital.

A quinta, a décima primeira, a vigésima primeira vaga e assim sucessivamente ficam destinadas aos candidatos inscritos como deficientes no prazo de validade da seleção pública.
Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá declarar-se com deficiência no momento da inscrição.

Caso não existam candidatos com deficiência classificados em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade da seleção pública, serão convocados estudantes da lista geral.

Os candidatos aprovados na seleção pública que se declararam deficientes deverão apresentar, quando da contratação, atestado médico original que tenha sido expedido em, no máximo, noventa dias a contar da data de entrega, no qual conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID.

A critério da Prefeitura Municipal de Divinópolis, poderão ser convocados servidores lotados no Setor ou órgão que receberá o estagiário deficiente, para analisar a compatibilidade da deficiência com as atividades de estagiário.

O candidato que se declarou deficiente quando da inscrição, mas que após análise do atestado médico e/ou da perícia médica não foi considerado deficiente será excluído da respectiva lista de classificação, passando a figurar apenas na lista geral.

O candidato com deficiência que for constatado a incompatibilidade da deficiência com as atividades previstas para a vaga oferecida permanecerá na lista até eventual surgimento de vaga compatível com sua deficiência, observando o prazo de validade da seleção pública.

Constatada a incompatibilidade da deficiência com qualquer vaga de estágio oferecida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, o candidato será excluído da lista de classificação.

– DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado através de cadastro realizado no site da Prefeitura de Divinópolis na guia cidadão/cadastro para estágio, sendo que os inscritos serão classificados de acordo com o período do curso em que se encontram matriculados, em ordem decrescente.

Em caso de empate terá preferência o candidato mais velho.

Serão convocados inicialmente os candidatos que cursaram todos os anos do ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares como bolsistas integrais, e após se esgotarem os candidatos, serão convocados estudantes que cursaram o ensino médio em escolas particulares.

O candidato deverá informar no momento da inscrição, se cursou o ensino médio em escola pública, particular como bolsista ou particular.

O candidato deverá informar no momento da inscrição em qual período do curso encontra-se matriculado.

– DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os classificados serão convocados durante o prazo de validade da seleção, à medida que surgirem as vagas, seguindo a ordem de classificação.

A classificação final será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros **até o dia 25/10/2021** que poderá ser consultado no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br.

– DOS RECURSOS

Caberá interposição de recurso contra as seguintes decisões:

a) Erro na classificação parcial.

O prazo final para interposição de recursos a que se refere o subitem 6.1 deste capítulo será até as 18:00 hrs do dia posterior a publicação do resultado parcial.

Os recursos mencionados no subitem 6.1 deste capítulo deverão ser apresentados pessoalmente na Prefeitura de Divinópolis, na Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal.

Não serão reconhecidos recursos:

Interpostos coletivamente.
Sem a devida fundamentação.
Intempestivos.

A decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos a que se refere este capítulo será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

A decisão terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

– DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros os seguintes resultados:

Classificação parcial.
Resultados dos recursos.
Classificação final.

– DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:

O preenchimento das vagas que vierem a ocorrer até o período de validade da seleção pública será realizado de acordo com a ordem de classificação final.

A convocação para preenchimento das vagas de estágio na Prefeitura de Divinópolis será realizada mediante contato telefônico e envio de e-mail.

Serão considerados para convocação os telefones e e-mails registrados pelo estudante quando da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados.

Aceita a vaga para a qual foi convocado, o candidato aprovado deverá providenciar e apresentar a documentação necessária para o ingresso nas atividades de estágio, que deverá ser entregue ao candidato pela Coordenação de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal.

A documentação necessária para admissão consta no anexo I deste edital.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras desta Seleção Pública, tais como se acham estabelecidas neste edital, e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

O termo de estágio poderá ser rescindido a qualquer momento pela administração, de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.

A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração implicará na anulação da inscrição do candidato.

As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Prefeitura de Divinópolis.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA ESTÁGIO REMUNERADO

Xerox e original dos seguintes documentos:
01 – Carteira de Identidade e CPF;
02 – Título de eleitor;
03 – Cartão do PIS/PASEP; (Tirar xerox da 1ª folha da Carteira de Trabalho);
04 – Comprovante de endereço; (**Serão aceitos apenas comprovante de água ou energia elétrica**);

** Caso o comprovante esteja em nome dos pais, apresentar cópia do comprovante de endereço juntamente com cópia de sua identidade;

** No caso de imóvel alugado, apresentar **cópia autenticada** do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado;

**Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel, com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço atualizado em nome do proprietário;

05 – Declaração de curso da Faculdade (atual);
06 – Histórico do Ensino Médio.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:66A16D09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO Nº 017/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2021

Dispensa de Licitação nº 060/2021

Contratante: EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 20.949.285/0001.19, inscrição estadual nº 223.563.039.0083, com sede na Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG, CEP 35500-254, neste ato representado por seu diretor geral Lucas Vivas Pereira, portador do documento de identidade nº 13.997.76 e CPF 109.089.976-98.
Contratada: Posto Avenida Ltda, inscrito no CNPJ 20.152.427/000112, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 690, Centro, Divinópolis/MG, CEP 35500-024, neste ato representada por Paulo Henrique Mesquita de Oliveira, inscrito no CPF 032.141.226-57.

Cláusula Primeira- do objeto

1.1 Constitui objeto deste contrato aquisição de gasolina comum para abastecimento dos veículos e equipamentos da Emop, conforme planilha anexa.
1.2 O combustível deverá ser fornecido de acordo com a requisição carimbada e assinada pela diretoria da Emop e de acordo com as necessidades da contratante.
1.3 A contratada deverá emitir nota fiscal para cada ordem de compra.
1.4 A contratação é com base legal no art. 24, inciso II da lei federal nº 8666/93

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1415F4B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 166/2021

Pregão Eletrônico nº. 087/2021 - Banco do Brasil – Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação mensal de software de gestão e equipamentos para fiscalização, monitoramento, comercialização e ativação de créditos eletrônicos para estacionamento de veículos automotores - Rotativo Digital, mediante o fornecimento de toda a infraestrutura de equipamentos (hardware), sistema (software), suporte/treinamento, montagem, manutenção e gestão de rede de vendas (PDV'S) para o Município de Divinópolis/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08:30 horas do dia 26/10/2021. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 26/10/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br> editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 08 de outubro de 2021.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B83A9B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição n° 3111 página 90, do dia 08/10/2021, **ONDE SE LÊ... SEMAG – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 63/2021 – ENTRE PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO**

DE MINAS GERAIS – EMATER-MG, CNPJ 19.198.118/0001-02. OBJETO: Conjugação de esforços entre o **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS** e a **EMATER-MG,** visando ações que promovam o desenvolvimento sustentável, por meio da Assistência Técnica e Extensão Rural no Município. **VALOR:** R$ 103.440,00. **LEIA-SE... TERMO DE CONVÊNIO 63/2021 – ENTRE PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER-MG, CNPJ 19.198.118/0001-02. OBJETO:** Conjugação de esforços entre o **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS** e a **EMATER-MG,** visando ações que promovam o desenvolvimento sustentável, por meio da Assistência Técnica e Extensão Rural no Município. **VALOR:** R$ 103.440,00 anualmente.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B4ACB035

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 202/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/19.

Estagiário (a): FLÁVIA APARECIDA NOGUEIRA ALVARENGA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2021. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 519. **ASS:** 27/09/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B32B13DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 209/2021 AO CONVÊNIO UNA/52/19.

Estagiário (a): DAVI NOGUEIRA GONTIJO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2021. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 27/09/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2C69FB35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 609/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/21.

Estagiário (a): MARIA LUIZA FERREIRA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 17/03/2022. **ASS:** 27/09/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9EDC2EEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 615/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/21.

Estagiário (a): MARINA GONÇALVES PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 17/03/2022. **ASS:** 27/09/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:79AA1BD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 617/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/21.

Estagiário (a): GABRIELA BÁRBARA SILVA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 17/03/2022. **ASS:** 27/09/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5BA96E78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 622/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/21.

Estagiário (a): AMANDA APARECIDA VIEIRA CAMILO. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 17/03/2022. **ASS:** 27/09/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:54D9E624

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 623/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/21.

Estagiário (a): ANA JÚLIA DIAS. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 17/03/2022. **ASS:** 27/09/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:60922ECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 625/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/21.

Estagiário (a): THAYANE FAVERO SILVEIRA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 17/03/2022. **ASS:** 27/09/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F42ABC40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 345/2021/SEMED

Contratado – **NAIRA CRISTINA DA FONSECA NOGUEIRA** - a partir de 28 de setembro de 2021. Justificativa: conforme o disposto no inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público, bem como o disposto no item 13.9.2 do Edital Nº. 01/2019/SEMED de NOVEMBRO de 2019, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de PAEIAIEF, por retorno Danielly Conceição Silva Santos, matrícula 99018911 que estava afastada de licença médica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F97122B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 630/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/21.

Estagiário (a): LAIS EDUARDA SOUZA BORGES. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 17/03/2022. **ASS:** 27/09/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9C35916C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 038/2021/SEMED

Contratado – **JUSCELINO DE SOUZA BORGES NETO** - **a partir de 23 de junho de 2021**. Justificativa: conforme o disposto no inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público, conforme o disposto no inciso VI da Cláusula

Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto no ítem 13.9.5 do Edital Nº. 03/2019/SEMED de NOVEMBRO de 2019, do Processo Seletivo Simplificado PAEIAIEF.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:53320E32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 631/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/21.

Estagiário (a): LETICIA DE OLIVEIRA ROCHA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 17/03/2022. **ASS:** 27/09/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7C518498

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 094/2021/SEMED

Contratado – **MARIA RENY RIBEIRO - a partir de 14 de setembro de 2021**. Justificativa: cargo de PAEIAIEF- Professor Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais Ensino Fundamental, conforme o disposto no inciso III e V da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto no itens 13.9.2 e 13.9.4 do Edital Nº. 02/2019/SEMED - Processo Seletivo Simplificado para contratação de PAEIAIEF.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F5350BDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 632/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/21.

Estagiário (a): ANA LUIZA BERNARDES ALVES. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 17/03/2022. **ASS:** 27/09/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8BB4FF58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 361/2021/SEMED

Contratado – **VANESSA DA CRUZ BORGES - a partir de 23 de junho de 2021**. Justificativa: conforme o disposto no inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público, bem como o disposto no item 13.9.2 do Edital Nº. 03/2019/SEMED de NOVEMBRO de 2019, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Educação Física, por retorno da professora Monize Mendes Costa, Matrícula 99036592, afastada por comorbidade conforme decreto 14.375/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CAA3080F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 336/2021/SEMED

Contratado – **TATIANY APARECIDA MACHADO -** a partir de 28 de setembro de 2021. Justificativa: conforme o disposto no inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público, bem como o disposto no item 13.9.2 do Edital Nº. 01/2019/SEMED de NOVEMBRO de 2019, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de PAEIAIEF, por retorno da professora Izabel Cristina de Assis de Paula, matrícula 99018565 que estava afastada de licença médica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1CFD41B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 430/2021/SEMED

Contratado – **FLÁVIA MARIA DE OLIVEIRA - a partir de 20 de setembro de 2021**. Justificativa: conforme o disposto no inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público, bem como o disposto no item 13.9.2 do Edital Nº. 03/2019/SEMED de NOVEMBRO de 2019, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de PAAFEF,por retorno da professora contratada Adriana Maria Ferreira que estava afastada de licença médica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A4834BCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 414/2021/SEMED

Contratado – **ALICE CINARA DIAS -** a partir de 22 de setembro de 2021. Justificativa: conforme o disposto no inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público, bem como o disposto no item 13.9.2 do Edital Nº. 01/2019/SEMED de NOVEMBRO de 2019, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de PAEIAIEF.
.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:616C2D23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 146/2021/SEMED

Contratado – **SIRLEI AMARAL NOGUEIRA -** a partir de 30 de julho de 2021. Justificativa: conforme o disposto no inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público, bem como o disposto no item 13.9.2 do Edital Nº. 01/2019/SEMED de NOVEMBRO de 2019, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de PAEIAIEF.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:69ADDCE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS - TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 101/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 299/2021.

Respaldado no artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município N° 2570/2021, objeto do Processo Administrativo Licitatório 299/2021 – Dispensa de Licitação n° 101/2021, com os poderes a mim conferidos pelo decreto 14.181/2021, RATIFICO o objeto aquisição de veículos motocicletas 0 (zero) km para ações e serviços da Secretaria Municipal de Transito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana no Município de Divinópolis/MG, em favor da empresa Dax Motos Ltda. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 08 de outubro de 2021.

LUCAS LOPES ESTAVAM
(Secretário Municipal de Transito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C4B654E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 168/2021/SEMED

Contratado – **EDNÉA FERREIRA DOS SANTOS** - partir de 30 de julho de 2021. Justificativa: conforme o disposto no inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto no item 13.9.2 do Edital Nº. 02/2019/SEMED de NOVEMBRO de 2019, do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para eventual contratação de PAEIAIEF.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:48D975C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 628/2019/SEMED

Contratado – **MUNIQUE DE SOUSA DIAS** - partir de 27 de fevereiro de 2021. Justificativa: Término de Vínculo Gravídico.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DCE433F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 /2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº416/2021/SEMED –

Contratado - Srª. **VIVIAN ALMEIDA DIAS** - Cargo: Professor de Educação Física – Objeto: a prorrogação do prazo contratual, de 03/10/2021 a 22/12/2021, tendo como justificativa a continuidade do afastamento da professora Vera Lúcia Martins Morato, Matrícula 99021264.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F0FFA291

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 /2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº310/2021/SEMED

Contratado - Srª. **DANÚBIA COUTO DE SOUZA** - Cargo: Professor de Educação Física – Objeto a prorrogação contratual de 01 de outubro até 22 de dezembro, tendo como justificativa a licença médica da professora Eliana Tavares Cortêz, Matrícula 99014737.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7AC58C00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 /2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº080/2021/SEMED

Contratado - Srª. **SIMARA ANTONIETA DA SILVA** - Cargo: Professor de Educação Física – Objeto: a prorrogação do prazo contratual tendo como justificativa usufruto de licença prêmio , da professora Fernanda Marques Tavares, matrícula: 99026747, de 24/10/2021 a 22/12/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0B5F8E8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 /2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 465/2021/SEMED

Contratado - Srª. **SIMONE DIVINA DE JESUS COSTA SILVA** - Cargo: PAEIAIEF- Professor em Atuação na Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental – Objeto: prorrogação do prazo contratual de 2 de outubro de 2021 até 22 de dezembro de 2021, em razão da prorrogação da licença médica da professora Thamyris Stuart Gonçalves, Matrícula 99035341.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:32491D6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 /2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 327/2021/SEMED

Contratado - Srª. **VIVIANA RODRIGUES CARDOSO TAVARES** - Cargo: PAEIAIEF- Professor em Atuação na Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental – Objeto: a prorrogação do prazo contratual de 1º de outubro de 2021 até 29 de novembro de 2021, tendo em vista prorrogação da licença prêmio da professora Chris Mhery Moreira Alves, Matrícula 99020125.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0A67FB17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 /2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 367/2021/SEMED

Contratado - Srª. **SUELI MARIA GONÇALVES** - Cargo: PAEIAIEF- Professor em Atuação na Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental – Objeto: prorrogação do prazo contratual de 05 de outubro de 2021 até 22 de dezembro de 2021, continuidade da licença médica da professora Claudiane Rezende Teixeira, matrícula 99014689.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:44CF13C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 /2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 367/2021/SEMED

Contratado - Srª. **ALINE VERLAINE ALVES DE OLIVEIRA** - Cargo: PAEIAIEF- Professor em Atuação na Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental – Objeto: prorrogação do prazo contratual de 1 de outubro de 2021 até 30 de novembro de 2021, por continuidade da licença médica da professora Danielly Conceição Silva Santos, matrícula 99018911.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B7122985

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

Técnico de Segurança do Trabalho

1º Lugar: Ariane Oliveira Rocha

Os convocados deverão comparecer à EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo 48(quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumir o cargo para o qual concorreu, conforme classificação no concurso.
O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 08 de outubro de 2021

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8DB14EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 062/2021

CONTRATADO(A) **CÉLIA APARECIDA LIMA -** LOTAÇÂO: **E.M JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO e E.M. EMÍLIO RIBAS /SEMED – CARGO:** Professor de Educação Física, tendo como ----justificativa a substituição do professor João Renato Souza Cintra , Matrícula 99015491, temporariamente na Direção Escolar - Período: 11/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$ 24.294,81

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C59D73D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 194/2021

CONTRATADO(A) **ROSIMEIRE COUTO OLIVEIRA -** LOTAÇÂO **CMEI MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES /SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, tendo como justificativa substituição de Denia Betizaia Campos Espíndola, matrícula 99020835, afastada por licença médica . Período: 02/07/2021 a 29/09/2021 – TOTAL:R$6.840,30

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B3C62C7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 285/2021

CONTRATADO(A) **SÔNIA APARECIDA FAGUNDES -** LOTAÇÂO: **E.M. MARIA FONSECA PEÇANHA/SEMED – CARGO** PAAFEF – CIENCIAS HUMANAS, tendo como justificativa a aposentadoria de Angela Aparecida de Assis, matrícula 2029917- Período: 30/07/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$ 11.243,23

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FEBE071E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 377/2021

CONTRATADO(A) **WEDILENE FERRARI SALGADO MAIA -** LOTAÇÂO: **E.M. MARIA FONSECA PEÇANHA/SEMED – CARGO** PAAFEF – CIENCIAS HUMANAS, tendo como ----justificativa a aposentadoria de Angela Aparecida de Assis, Matrícula 2029917 Período: 12/08/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$10.299,74

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C54737D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 421/2021

CONTRATADO(A) **SILVANA MASCARENHAS CAMPOS -** LOTAÇÂO: **E.M. DONA MARIA ROSA/E. M. PROFESSOR ODILON SANTIAGO/SEMED – CARGO** PAAFEF – CIENCIAS BIOLOGICAS, tendo como ----justificativa a rescisão Contrato nº. 069/2021, de **Jéssica Tauany Andrade Paulo**. Período: 12/08/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$10.229,74

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:10CF8B9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 430/2021

CONTRATADO(A) **FLÁVIA MARIA DE OLIVEIRA -** LOTAÇÂO: **E.M.SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA/E.M.JOÃO GONTIJO DA FONSECA/CETEPE/SEMED – CARGO: PAAFEF – Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na área de LINGUÍSTICA E LETRAS -** tendo como ----justificativa substituição da professora contratada Adriana Maria Ferreira de licença médica - Período: 01/09/2021 a 30/09/2021 – TOTAL:R$2.358,74

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:30C70E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 431/2021

CONTRATADO(A) **CLEIDE CIBELE DOS SANTOS -** LOTAÇÂO: **E.M. DONA MARIA ROSA/SEMED – CARGO** PAAFEF – CIENCIAS BIOLOGICAS, substituição licença prêmio do professor Cleber Nogueira de Matos, Matrícula 99021182. Período: 02/09/2021 a 30/09/2021 – TOTAL:R$ 2.280,10

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6CD986D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 437/2021

CONTRATADO(A) **FERNANDA POZZOLINI CERQUEIRA -** LOTAÇÂO **E. M. PROFESSORA EVELINA GRECO DOS SANTOS /SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, tendo como justificativa CARGO VAGO. Período: 02/09/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$8727,26

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8DC59547

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 438/2021

CONTRATADO(A) **ELIZABETE APARECIDA DE ARAÚJO GOMES -** LOTAÇÂO **E. M. RAIO DE SOL /SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, tendo como justificativa CARGO VAGO. Período: 03/09/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$8.648,64

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5838E4D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 439/2021

CONTRATADO(A) **DAIANE FROES JORGE DE FREITAS -** LOTAÇÂO **E.M.PROFESSORA EVELINA GRECO DOS SANTOS /SEMED – CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL**,

vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão. Período: 06/09/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$5.378,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8C1CFD6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 443/2021

CONTRATADO(A) **LUCIMAR DE SOUSA FERREIRA VASCONCELOS** - LOTAÇÂO **E.M. PROFESSOR PAULO FREIRE /SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, tendo como justificativa a aposentadoria de Lúcia da Fonseca Silva.
Período: 10/09/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$8.098,27

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:89A295EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 444/2021

CONTRATADO(A) **CARLOS JIVAGO CAMPOS NOGUEIRA** - LOTAÇÂO: **PROJETO AABB COMUNIDADE/SEMED – CARGO:** Professor de Educação Física, tendo como ----justificativa projeto de caráter temporário - Período: 10/09/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$8.098,27

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FFD6614C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 445/2021

CONTRATADO(A) **ILZA GOMES DOS SANTOS** - LOTAÇÂO **E.M.RAIO DE SOL /SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, tendo como justificativa a aposentadoria de Lúcia da Fonseca Silva. Período: 10/09/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$8.098,27

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:19E93283

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 446/2021

CONTRATADO(A) **SIRLEI APARECIDA FERREIRA BRAGA** - LOTAÇÂO: **CMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS /SEMED – CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL**, vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão.
Período: 10/09/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$8.098,27

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6765120B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEPLAM Nº 11/2021

REGULAMENTA O TERMO DE ORIENTATÇÃO DE PLANTIO E OS PROCEDIMENTOS INERENTES CORRESPONDENTES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA DE DIVINÓPOLIS/MG.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, **PABLONELI DE SOUSA VIDAL**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que o Meio Ambiente é protegido em cláusula pétrea pela Constituição Federal de 1988 (inciso LXXIII do artigo 5º, da CF/88);
CONSIDERANDO que a CF/88 atribui competência comum à União, Estados e Municípios para proteger o Meio Ambiente;
CONSIDERANDO que a CF/88 determina que a Ordem Econômica observe a defesa do meio Ambiente, atribuindo-lhe, inclusive, tratamento diferenciado;
CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Divinópolis atribui a proteção ao Meio Ambiente, atribuindo planejamento e execução das ações de controle do Meio Ambiente;
CONSIDERANDO que a Lei nº 8.480/2018 estabelece que dentre as atribuições da Secretaria Municipal de Meio Ambientes e Políticas de Mobilidade Urbana compete elaborar e propor leis, normas técnicas, procedimentos e ações destinados a recuperação, à melhoria ou à manutenção da qualidade ambiental;
CONSIDERANDO a Lei nº 1.071/1973, alterada pela Lei nº 8.353/2017 e pela Lei nº 8.816/2021, determina que para liberação do HABITE-SE o proprietário de imóvel cuja frente seja superior a 10 (dez) metros é obrigado a plantar uma muda de árvore, cuja espécie deverá ser estabelecida pelo órgão competente;
CONSIDERANDO a Lei nº 6.907/2008 que dispõe o Código de Posturas do Município de Divinópolis estabelece as espécies arbóreas que devem ser plantadas nos passeios públicos com e sem rede elétrica, apresentando, inclusive, a descrição técnica para o correto plantio;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.469/2002 que dispõe sobre a obrigatoriedade do plantio de mudas por árvores extraídas no Município de Divinópolis;
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.844/2003 que regulamenta a Lei nº 5.469/2002;
CONSIDERANDO que o CODEMA emitiu a Deliberação Normativa nº 01/2010, ou seja, procedimento anterior à Lei nº 8.81/2021; determinando que a obtenção do Termo de Habite-se, o requerente deverá comprovar, através de relatório com fotografias, a execução do Termo de Orientação de Plantio que deverá ser solicitado quando do requerimento da aprovação do projeto arquitetônico;
CONSIDERANDO que na mesma Deliberação Normativa nº 01/2010, o CODEMA determinou que liberação de alvará de funcionamento ou sua revalidação, o requerente deverá comprovar com o cumprimento do Termo de Orientação do Plantio;
CONSIDERANDO o Manual de Arborização da CEMIG,

RESOLVO:

Art. 1º - Esta Portaria estabelece o Termo de Plantio de árvores em passeios públicos no Município de Divinópolis.
Art. 2º O plantio de árvores em passeios públicos na frente de imóveis com mais de 10 (dez) metros de frente, deverá:
I - possuir uma vala com as dimensões:
a) se quadrada: largura mínima de 80 cm (oitenta centímetros), por 80 cm (oitenta centímetros) de comprimento; e,
b) se redonda: 80cm (oitenta centímetros) de diâmetro;
II - a vala deverá possuir 60 cm (sessenta centímetros) de profundidade;
III - a lateral da vala mais próxima do meio fio deverá respeitar a distância mínima de 20 cm (vinte centímetros);
IV - respeitar um recuo mínimo de 9,0m (nome metros) das esquinas;
V - respeitar a distância mínima de 120 cm (cento e vinte centímetros) da lateral da vala mais próxima do imóvel para garantir a acessibilidade e o trânsito livre de pedestres;
VI - ser realizado em logradouros públicos;
VII- ser de espécie adequada ao local;
VIII - ter no mínimo 1,50 cm (um metro e cinquenta centímetros) de altura; e,
IX - a muda deverá ser protegida por um gradil de no mínimo 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de altura, para cada muda plantada.
§ 1º - É dispensável o plantio de árvore em imóveis cuja a frente tenha tamanho igual ou menor a 10 (dez) metros.
§ 2º Recomenda-se que o plantio possa seguir as seguintes instruções, não sendo, entretanto, sua execução ser obrigatória:

I - plante primeiro nos locais mais fáceis de serem plantados;
II - preserve e reutilize o solo natural existente;
III - melhore as condições do solo, principalmente eliminando ou reduzindo a compactação;
IV - respeite a base da árvore; e,
V - faça a escolha adequada da espécie a ser plantada.
§ 3º Considera-se árvore adequada aquela que não irá prejudicar ou ser prejudicada com marquises, rede elétrica, ponto de ônibus ou trânsito forçado do pedestre.
Art. 3º O plantio de árvores em passeios públicos na frente de imóveis com mais de 10 (dez) metros de frente, não poderá:
I - ser plantada de frente de:
a) portões;
b) leitores e/ou medidores de água e energia elétrica;
c) hidrantes; e,
d) lixeiras;
II - ser plantada a uma distância menor de:
a) 3 m (três metros) de postes da sinalização de trânsito e postes da rede elétrica;
b) 1 m (um metro) da entrada de garagens;
c) 2 m (dois metros) de bueiros de bueiros; e
d) 60 cm (sessenta centímetros) de tubulações subterrâneas e da divisa com outro imóvel, considerando sua lateral mais próxima da divisa;
III - ter a base da vala pavimentada, podendo ser gramada.
Art. 4º - Em passeios com rede elétrica poderão ser plantadas as espécies constantes no Anexo II desta Portaria.
Art. 5º - Em passeios sem rede elétrica, a distância mínima entre uma árvore e outra deverá ser de 8,0 m (oito metros), podendo ser as espécies constantes no Anexo III desta Portaria.
Art. 6º - São espécies não indicadas na arborização urbana em calçadas as constantes no Anexo IV desta Portaria.
Art. 7º - O projeto de obra deverá ser protocolado acompanhado do Termo de Compromisso, assinado pelo responsável técnico da obra, informando a possibilidade ou não de realizar o plantio dentro das especificações técnicas contidas neste Termo de Orientação de Plantio, conforme modelo no anexo único desta Portaria.
§ 1º - É de responsabilidade da fiscalização de obras constatar se houve o plantio de árvore quando da vistoria para liberação do Habite-se, nos termos desta Portaria.
§ 2º - Havendo dúvida quanto à espécie da muda plantada, deverá o fiscal responsável pela vistoria fotografar a árvore e encaminhar pelo menos 5 (cinco) fotos, nítidas e que tenham condições de identificação, à Diretoria de Meio Ambiente para manifestar sobre a espécie adequada no prazo de 2 (dois) dias.
§ 3º - Não havendo manifestação escrita ou por meio de documento eletrônico oficial da Diretoria de Meio Ambiente dentro do prazo estipulado no parágrafo anterior e estando o plantio atendido a todas as demais orientais contidas nesta Portaria, o termo de Habite-se poderá ser liberado desde que a obra tenha sido construída de acordo com o projeto aprovado e respeitada as normas e legislações correspondentes para a devida liberação.
§ 4º - A falta de manifestação dentro do prazo previsto no § 2º deste artigo não desincumbe a Diretoria de Meio Ambiente de manifestar sobre a espécie plantada e, havendo necessidade de trocar a muda plantada, a Diretoria de Meio Ambiente deverá notificar o responsável para adequar o plantio no prazo de 20 (vinte) dias após a notificação.
§ 5º - Os infratores, independentemente das sanções civis, criminais e administrativas já existentes, serão punidos com a multa prevista no art. 7 º da Lei 5.469/2002.
Art. 8º - Os plantios de mudas de processos em tramitação e não finalizados na SEPLAM deverão seguir as especificações contidas nesta Portaria, tornando-se nulas quaisquer exigências de TOP fora dos padrões da presente Portaria.
Parágrafo Único. - Os responsáveis técnicos dos processos em tramitação e sem finalização na SEPLAM terão o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar a Declaração nos termos desta Portaria, independentes de notificação do setor responsável.
Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, aos 08 de outubro de 2021.

PABLONELI DE SOUSA VIDAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana

ANEXO I - PORTARIA SEPLAM Nº 11/2021)
TERMO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE PLANTIO

Eu, _____, (nome completo),
Nacionalidade: _____, estado civil: _____, profissão: _____, RG _____, CPF_____, endereço: _____, com registro junto ao conselho: _____, DECLARO que sou o responsável técnico da obra localizada no seguinte endereço: Rua: __, nº _____, bairro: _____, em Divinópolis, .
DECLARO, ainda, que nos termos da Lei Municipal nº 1.071/1973 e suas atualizações, a obra:
( ) tem mais de 10 (dez) metros de frente e possui condições de plantio de muda nos termos estabelecidos no Termo de Orientação de Plantio, especificado pela Portaria SEPLAM nº /2021.
( ) tem mais de 10 (dez) metros de frente e NÃO possui condições de plantio de muda nos termos estabelecidos no Termo de Orientação de Plantio, especificado pela Portaria SEPLAM nº /2021.
( ) a obra não tem mais de 10 (dez) metros de frente e por isso NÃO possui condições de plantio de muda nos termos estabelecidos no Termo de Orientação de Plantio, especificado pela Portaria SEPLAM nº /2021.
Declaro que as informações acima são verdadeiras e me responsabilizo nas esferas cíveis, administrativas e criminais por toda declaração falsa e pelos danos que delas possam surgir/ocorrer.
Divinópolis, ____/____/____.

Nome Completo/Assinatura
RT nº

ANEXO II - PORTARIA SEPLAM Nº 11/2021
ESPÉCIES QUE PODERÃO SER PLANTADAS EM PASEIOS COM REDE ELÉTRICA

I - Pata-de-Vaca (branca, rocha, rosa e vermelha) (Bauhinia Variegata);
II - Reseda anão Lagerstroemia indica);
III - Canudo-de-Pito (Senna bicapsularis);
IV - Aroeira-mole (Chorão) (Schinus Molle);
V - Hibisco (Hibiscus rosa-sinensis);
VI - Grevílea anã (Grevillea forterii);
VII - Algodão-da-praia (Hibiscus permanbucencis);
VII - Flamboyanzinho (Caesalpinia Pulcherrima);
IX - Acácia-mimosa (Acácia podalyriaefolia);
X - Ipê de Jardim
XI - Escova-de-garrafa (Callistemaman Viminalis);
XII - Manacá-de-jardim (Brunfelsia uniflora); e,
XIII - Cássia-macrantera, (manduirana Senna macranthera).

ANEXO III - PORTARIA SEPLAM Nº 11/2021
ESPÉCIES QUE PODERÃO SER PLANTADAS EM PASEIOS SEM REDE ELÉTRICA

Em passeios sem rede elétrica, a distância mínima entre uma árvore e outra deverá ser de 8,0 m (oito metros), podendo ser das seguintes espécies:
I - Oiti Licania Tomentosa;
II - Canela-de-Cheiro Nectandra Megapotamica;
III - Ipê Amarelo Tabebuia Chrysotricha;
IV - Ipê Branco Tabebuia róseo-alba;
V - Cássia-imperial ou Chuva-de-ouro Cássia Fistula;
VI - Legustro, Alfineiro-do-Japão Ligustum lucidum
VII - Cássia-macrantera, manduirana Senna macranthera
VIII - Pata-de-Vaca, (branca, roxa, rosa e vermelha - Bauhinia Variegata);
IX - Quaresmeira (Tibouchina mutabilis);
X - Manacá-da-serra (Tibouchina mutabilis);
XI - Monguba (Pachira aquática);
XII - Aroeira-mole (Chorão - Schinus Molle); e,
XIII - Cássia-do-nordeste (Sibipiruna Caesalpinia peltophoroides).

ANEXO VI - PORTARIA SEPLAM Nº 11/2021

ESPÉCIES NÃO INDICADAS PARA O PLANTIO EM PASEIOS PÚBLICOS

I - Chuva-de-ouro (Cássia fistula L.);
II - Bisnagueira (Spathodea campanulata Beauv.);
II - Flamboyant (Delonix regia Raf.);
IV - Figueirinha (Fícus benjamina Linn.);
V - Mangueira (Mangifea indica L.);
VI - Munguba (Pachira aquática Aubl.);
VII - Paineira (Chorisia speciosa St. Hill.);
VIII - Sete-copas (Teminalia catappa L.);
IX - Fícus (Fícus benjamina); e,
X - Sombreiro (Clitoria recemosa Benth.).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:455DB475

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 464/2021-

CONTRATADO(A) **DENISE REIS DA SILVA -** LOTAÇÂO: **E.M. PROFESSOR ODILON SANTIAGO//SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, tendo como justificativa a substituição da professora Luciene Couto Simões Borges, Matrícula 99015496, temporariamente na Direção Escolar. Período: 20/09/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$7.312,03

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:87C339A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 465/2021

CONTRATADO(A) **SIMONE DIVINA DE JESUS COSTA SILVA -** LOTAÇÂO: **E. M JOSE CARLOS PEREIRA /SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como justificativa a substituição de Thamyris Stuart Gonçalves, matrícula 99035341, de licença médica - Período: 20/09/2021 a 01/10/2021 – TOTAL:943,48

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E6927168

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 447/2021

CONTRATADO(A) **SOLANGE NUNES -** LOTAÇÂO **E.M.JOSE CARLOS PEREIRA /SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, substituição da professora Denise Santos Ferreira Fernandes,matrícula 99036894 de licença médica.
Período: 10/09/2021 a 30/09/2021 – TOTAL:R$1.651,10

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FA243D8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 453/2021-

CONTRATADO(A) **ELAINE DE LOURDES TIMÓTEO -** LOTAÇÂO: **E. M. E.M. DONA MARIA ROSA,E.M. PROFESSORA EVELINA GRECO, E.M. ANTONIO PIO DA SILVA, E.M. MARIA FONSECA FONSECA /SEMED – CARGO** PAAFEF – CIENCIAS HUMANAS, tendo como justificativa a rescisão do Contrato de nº 084/2021-Período: 15/09/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$7.705,15

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DC9F3072

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 456/2021

CONTRATADO(A) **LUCIANA PRADO GONÇALVES -** LOTAÇÂO: **E. M. ORIBES BATISTA LEITE /SEMED – CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL**, vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão.
Período: 17/09/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$7.547,90

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D5807036

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 457/2021

CONTRATADO(A) **SILVIA CRISTINA DE PAULA -** LOTAÇÂO: **E.M JOSE CARLOS PEREIRA, E.M JOSÉ QUINTINO LOPES e E.M DONA MARIA ROSA /SEMED – CARGO:** Professor de Educação Física, tendo como ----justificativa a substituição de Karen Cristine Rodrigues Alves, matrícula 99016601, exoneração à pedido da servidora - Período: 20/09/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$7.312,03

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8698C380

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 459/2021

CONTRATADO(A) **MARLENE SOARES DA SILVA CORRÊA -** LOTAÇÂO **E.M JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO /SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, tendo como justificativa cargo vago. Período: 20/09/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$7.312,03

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:743C2439

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 460/2021

CONTRATADO(A) **FERNANDA GALDINO DA SILVA -** LOTAÇÂO: **E. M. PROFESSORA HERMÍNIA CORGOZINHO/SEMED – CARGO** PAAFEF – CIENCIAS HUMANAS, substituição da licença médica da professora Rita de Cássia Andalécio Soares, Matrícula 99014758- Período: 20/09/2021 a 30/11/2021 – TOTAL:R$5.582,30

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BD041921

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 462/2021

CONTRATADO(A) **LETICIA MIRANDA DE OLIVEIRA -** LOTAÇÂO: **E.M. ANTONIETA FONSECA//SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, substituição da professora Emmanuelle Cristhiman Moraes Arantes Jaber Lamounier, matrícula 99020493 de licença médica . Período: 20/09/2021 a 08/10/2021 – TOTAL:R$1.496,56

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7B0C8A56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 463/2021

CONTRATADO(A) **FABIANA APARECIDA PEREIRA** - LOTAÇÂO: **E.M. DR. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES /SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, tendo como justificativa substituição da professora Maria Sandra de Oliveira, matrícula 99014731 de licença médica . Período: 20/09/2021 a 05/11/2021 – TOTAL:R$3.616,70

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D321DF8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 466/2021-

CONTRATADO(A) **VANESSA CRISTINA DA SILVA** - LOTAÇÂO: **CETEPE/SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como ----justificativa cargo vago
Período: 21/09/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$7.233,40

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DE92A016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 468/2021

CONTRATADO(A) **MAGDA SOARES DA SILVA** - LOTAÇÂO: **E.M SÃO SEBASTIÃO /SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como tendo como justificativa a substituição da professora Graciela de Melo Maximiano, matrícula 2032603, afastada por licença médica. Período: 22/09/2021 a 08/10/2021 – TOTAL:R$1.336,60

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3A188AC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 473/2021

CONTRATADO(A) **TAISA CHAVES MARTINS** - LOTAÇÂO: **PROJETO OFICINA ITINERANTE/SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como tendo como justificativa vaga de caráter temporário. Período: 01/10/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$6.447,16

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BC5277F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 474/2021

CONTRATADO(A) **PRISCILA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA** - LOTAÇÂO: **PROJETO OFICINA ITINERANTE/SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como tendo como justificativa vaga de caráter temporário. Período: 01/10/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$6.447,16

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EB5ED7F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 475/2021

CONTRATADO(A) **TACIANA FERREIRA DA SILVA** - LOTAÇÂO: **E.M. DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES /SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental** - substituição da professora Iva Alves Ribeiro, matrícula 99028530. Período: 24/09/2021 a 14/12/2021 – TOTAL:6.997,54

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4BA5CBD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 /2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 447/2021/SEMED

Contratado - Srª. **SOLANGE NUNES** - Cargo: PAEIAIEF- Professor em Atuação na Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental – Objeto: prorrogação do prazo contratual de 1 de outubro de 2021 até 30 de novembro de 2021, por continuidade da licença médica da professora Danielly Conceição Silva Santos, matrícula 99018911.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:492479F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 /2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 349/2021/SEMED

Extrato do Termo Aditivo Nº 01 /2021 ao Contrato Administrativo Temporário Nº 349/2021/SEMED – Contratado - Srª. **SANDRA FERNANDES PEREIRA** - Cargo: PAEIAIEF- Professor em Atuação na Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental – Objeto: prorrogação do prazo contratual de 1 de outubro de 2021 até 22 de dezembro de 2021, por continuidade de afastamento da professora Keily Cristina Ribeiro Santos, matrícula 99020845, de licença prêmio.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B297EE27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 /2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 422/2021/SEMED

Contratado - Srª. **GISLAYNE MARIA DE MELO SOUKI** - Cargo: PAEIAIEF- Professor em Atuação na Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental – Objeto a prorrogação do prazo contratual de 28 de setembro de 2021 até 30 de novembro de 2021, tendo em vista prorrogação da licença médica da professora Ivanda Teresa dos Santos, Matrícula 99020494.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:62A49543

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 /2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 378/2021/SEMED –

Contratado - Srª. **CINARA SANTOS DE SOUSA** - Cargo: PAEIAIEF- Professor em Atuação na Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental – Objeto: prorrogação do prazo contratual de 28 de setembro de 2021 até 30 de novembro de 2021, tendo em vista prorrogação da licença médica da professora Gisele Alessandra Ferreira de Morais, matrícula 99020870.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:720514AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 /2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 345/2021/SEMED

Contratado - Srª. **NAIRA CRISTINA DA FONSECA NOGUEIRA** - Cargo: PAEIAIEF- Professor em Atuação na Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental – Objeto: prorrogação do prazo contratual de 21 de setembro de 2021 até 20 de outubro de 2021, em razão da prorrogação da licença médica da professora Danielly Conceição Silva Santos, Matrícula 99018911.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6453C598

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 /2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 345/2021/SEMED

Contratado - Srª. **NAIRA CRISTINA DA FONSECA NOGUEIRA** - Cargo: PAEIAIEF- Professor em Atuação na Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental – Objeto: prorrogação do prazo contratual de 04 de setembro de 2021 até 20 de setembro de 2021, por continuidade da licença médica da professora Danielly Conceição Silva Santos, matrícula 99018911.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D4E8222F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 /2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº154/2021/SEMED

Contratado - Srª. **MARLI APARECIDA HUSAK MOURÃO** - Cargo: PAEIAIEF- Professor em Atuação na Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental – Objeto: prorrogação do prazo contratual de 12 de junho de 2021 até 16 de julho de 2021, continuidade da licença médica de Meirilza Amaral Carregal, matrícula 2031810.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:66B5684A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 /2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº172/2021/SEMED

Contratado - Srª. **GERALDA ALVES MARTINS** - Cargo: PAEIAIEF- Professor em Atuação na Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental – Objeto: prorrogação do prazo contratual de 22 de junho de 2021 até 16 de julho de 2021, tendo como justificativa a continuidade do afastamento da professora Marilene Pereira Gonçalves Dias Matrícula 99020722.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AAEF0D36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 /2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº400/2021/SEMED

Contratado - Srª. **SILVIA MARIA NAVES** - Cargo: PAEIAIEF- Professor em Atuação na Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental – Objeto: prorrogação do prazo contratual de 18 de setembro de 2021 até 22 de dezembro de 2021, por prorrogação da licença da professora Mônica Fernanda Barbosa de Almeida, Matrícula 2020559.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:121C7B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 /2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº327/2021/SEMED

Contratado - **Srª. VIVIANA RODRIGUES CARDOSO TAVARES** - Cargo: PAEIAIEF- Professor em Atuação na Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental – Objeto: prorrogação do prazo contratual de 1º de outubro de 2021 até 29 de novembro de 2021, tendo em vista prorrogação da licença prêmio da professora Chris Mhery Moreira Alves, Matrícula 99020125

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5C77BE98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 /2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº165/2021/SEMED

Contratado - Srª.) **JEISLIANE BATISTA CORDEIRO** - Cargo: PAEIAIEF- Professor em Atuação na Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental – Objeto: prorrogação do prazo contratual de 17 de setembro de 2021 até 30 de novembro de **2021**, prorrogação da licença médica da professora Aparecida Elaine de Souza Oliveira, Matrícula 99020754**.**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:10C2453C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 /2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº149/2021/SEMED

Contratado - Srª. **RENATA ALVES RODRIGUES** - Cargo: PAAFEF – Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na área de Linguística – Objeto: prorrogação do prazo contratual por continuidade da licença médica da professora Claudiane Antônia de Melo Bolino,matrícula 99014710, ,de 23/06/2021 até 16/07/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:840E6358

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 /2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº149/2021/SEMED

Contratado - Srª. **RENATA ALVES RODRIGUES** - Cargo: PAAFEF – Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na área de Linguística – Objeto: prorrogação do prazo contratual por continuidade da licença médica da professora Claudiane Antônia de Melo Bolino,matrícula 99014710, ,de de 22/05/2021 até 22/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E088A690

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 /2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº149/2021/SEMED

Contratado - Srª. **RENATA ALVES RODRIGUES** - Cargo: PAAFEF – Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na área de Linguística – Objeto: prorrogação do prazo contratual por continuidade da licença médica da professora Claudiane Antônia de Melo Bolino,matrícula 99014710 ,de 06/05/2021 até 21/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7F8C2E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 /2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº412/2021/SEMED

Contratado - Srª. **NAIARA SOUZA FERNANDES** - Cargo: PAEIAIEF- Professor em Atuação na Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental – Objeto: alteração de lotação da E.M. Maria Fonseca Peçanha para a E.M. Dr. Sebastião Gomes Guimarães e alteração no prazo contratual de 30/08/2021 até 30/09/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D39AC6D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 414/2021

CONTRATADO(A) ALICE CINARA DIAS – LOTAÇÂO: **CMEI JESUS PEREIRA DA COSTA** /SEMED - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental , tendo como justificativa, substituição de Maria Aparecida Castro Marco, Matrícula 99035235 ,de licença médica - Período: 25/08/2021 a 30/09/2021 – TOTAL:R$2.830,46

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B50DBFBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 396/2021-

CONTRATADO(A) **FERNANDA APARECIDA DA SILVA SANTOS –** LOTAÇÂO**: E.M. PROFESSOR ODILON SANTIAGO /SEMED- CARGO**: **: PAAFEF – Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na área de CIÊNCIAS HUMANAS ,**substituição de Luciene Cassiano Ventura, matrícula 99014729, enquadrada na Portaria 14375/2021- Período: 18/08/2021 a 21/09/2021 – TOTAL:R$2.673,21

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:50778480

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 194/2021

CONTRATADO(A) **ROSIMEIRE COUTO OLIVEIRA –** LOTAÇÂO**: CMEI MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES /SEMED- CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental substituição de Denia Betizaia Campos Espíndola, matrícula 99020835, afastada por licença médica,- Período: 02/07/2021 a 27/09/2021 – TOTAL:R$6.761,66

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2501162C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 177/2021

CONTRATADO (A) **VANESSA JUSSARA AMARAL** – LOTAÇÂO E.M. DR. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES e E.M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO/SEMED – CARGO: PAAFEF – Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na área de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS -Substituição da licença prêmio da professora Fábia Aparecida Rabelo da Fonseca, Matrícula 99021286- Período: 26/06/2021 a 16/07/2021 – TOTAL:R$ 1.572,48

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:66614C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 385/2021

CONTRATADO(A) **PAULLETE CHAVES COSTA -** LOTAÇÂO: **E.M PROFESSOR PAULO FREIRE/SEMED - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental,tendo como justificativa abertura de turma nova Período: 13/08/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$10.221,12

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A71A3E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 378/2021

CONTRATADO(A) **CINARA SANTOS DE SOUSA -** LOTAÇÂO: **CMEI SANTA LUZIA/SEMED - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa substituição de Gisele Alessandra Ferreira de Morais, matrícula 99020870 que se encontra de licença médica - Período: 12/08/2021 a 27/09/2021 – TOTAL:R$3.616,04

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D5559AFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 371/2021

CONTRATADO(A) **AMANDA FERNANDES -** LOTAÇÂO: **E.M PROFESSOR PAULO FREIRE/SEMED - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a tendo como justificativa abertura de turma nova - Período: 11/08/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$10.378,37

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:98A40414

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 414/2021

CONTRATADO(A) ALICE CINARA DIAS – LOTAÇÂO: **CMEI JESUS PEREIRA DA COSTA** /SEMED - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental , tendo como justificativa, substituição de Maria Aparecida Castro Marco, Matrícula 99035235 ,de licença médica - Período: 25/08/2021 a 30/09/2021 – TOTAL:R$2.830,46

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6AF28572

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 512/2021

CONTRATADO(A) **GISLENE FRANCISCA PEREIRA -** LOTAÇÂO: **PROJETO OFICINA ITINERANTE/SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como tendo como justificativa vaga de caráter temporário. Período: 01/10/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$6.447,16

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:58C91616

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 511/2021

CONTRATADO(A) **KELLY DE CASSIA MEDEIROS COSTA -** LOTAÇÂO: **PROJETO OFICINA ITINERANTE/SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como tendo

como justificativa vaga de caráter temporário. Período: 01/10/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$6.447,16

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F94EED6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 508/2021

CONTRATADO(A) **TATIANY APARECIDA MACHADO** - LOTAÇÂO: **PROJETO OFICINA ITINERANTE/SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como tendo como justificativa vaga de caráter temporário. Período: 01/10/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$6.447,16

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67E01EFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 500/2021

CONTRATADO(A) **ROSINARA DIAS PEREIRA** - LOTAÇÂO: **PROJETO OFICINA ITINERANTE/SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como tendo como justificativa vaga de caráter temporário. Período: 01/10/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$6.447,16

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9C8B6DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 499/2021

CONTRATADO(A) **JOANA D'ARQUE TAVARES GOMES** - LOTAÇÂO: **PROJETO OFICINA ITINERANTE/SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como tendo como justificativa vaga de caráter temporário. Período: 01/10/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$6.447,16

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:677E0EAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 496/2021

CONTRATADO(A) **CINTHIA BORGES DE MORAES** - LOTAÇÂO: **PROJETO OFICINA ITINERANTE/SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como tendo como justificativa vaga de caráter temporário. Período: 01/10/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$6.447,16

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:039EC9A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 495/2021

CONTRATADO(A) **TÂNIA APARECIDA BOTELHO** - LOTAÇÂO: **PROJETO OFICINA ITINERANTE/SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como tendo como justificativa vaga de caráter temporário. Período: 01/10/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$6.447,16

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DE4FAE6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 493/2021

CONTRATADO(A) **DENISE ROSANGELA SILVEIRA COTA** - LOTAÇÂO: **PROJETO OFICINA ITINERANTE/SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como tendo como justificativa vaga de caráter temporário. Período: 01/10/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$6.447,16

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9A5D698A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 492/2021-

CONTRATADO(A) **JANETE DE ALMEIDA SIQUEIRA FERREIRA** - LOTAÇÂO: **PROJETO OFICINA ITINERANTE/SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como tendo como justificativa vaga de caráter temporário. Período: 01/10/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$6.447,16

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3F2C8921

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 491/2021

CONTRATADO(A) **MARIA DE FÁTIMA DE MENEZES NATIVIDADE** - LOTAÇÂO: **PROJETO OFICINA ITINERANTE/SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como tendo como justificativa vaga de caráter temporário. Período: 01/10/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$6.447,16

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:605D979A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 490/2021

CONTRATADO(A) **LUCIMAR FERNANDES PEREIRA** - LOTAÇÂO: **PROJETO OFICINA ITINERANTE/SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como tendo como justificativa vaga de caráter temporário. Período: 01/10/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$6.447,16

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:85040175

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 489/2021

CONTRATADO(A) **CYNTHIA RIBEIRO DOS SANTOS** - LOTAÇÂO: **PROJETO OFICINA ITINERANTE/SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como tendo como justificativa vaga de caráter temporário. Período: 01/10/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$6.447,16

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:58C30C2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 488/2021

CONTRATADO(A) **MICHELLE CRISTINA AZEVEDO** - LOTAÇÂO: **PROJETO OFICINA ITINERANTE/SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como tendo como justificativa vaga de caráter temporário. Período: 01/10/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$6.447,16

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3825121A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 486/2021

CONTRATADO(A) **ANDREIA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA** - LOTAÇÂO: **PROJETO OFICINA ITINERANTE/SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como como justificativa vaga de caráter temporário. Período: 01/10/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$6.447,16

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A9794F2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 485/2021

CONTRATADO(A) **KEYLA DE LELLIS BARBOZA VILLA NOVA** - LOTAÇÂO: **PROJETO OFICINA ITINERANTE/SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como tendo como justificativa vaga de caráter temporário. Período: 01/10/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$6.447,16

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D9D317BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 484/2021

CONTRATADO(A) **ALICE CINARA DIAS** - LOTAÇÂO: **PROJETO OFICINA ITINERANTE/SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como tendo como justificativa vaga de caráter temporário. Período: 01/10/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$6.447,16

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B6A6D808

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 483/2021

CONTRATADO(A) **FLAVIA RODRIGUES FELIX** - LOTAÇÂO: **PROJETO OFICINA ITINERANTE/SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como tendo como justificativa vaga de caráter temporário. Período: 01/10/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$6.447,16

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:68F641E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 476/2021

CONTRATADO(A) **FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA** - LOTAÇÂO: **PROJETO OFICINA ITINERANTE/SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como tendo como justificativa vaga de caráter temporário. Período: 01/10/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$6.447,16

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:10F79485

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 482/2021

CONTRATADO(A) **LORENE REZENDE** - LOTAÇÂO: **PROJETO OFICINA ITINERANTE/SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como tendo como justificativa vaga de caráter temporário. Período: 01/10/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$6.447,16

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DD3635C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 481/2021

CONTRATADO(A) **MARCIA HELENA DA COSTA** - LOTAÇÂO: **PROJETO OFICINA ITINERANTE/SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como tendo como justificativa vaga de caráter temporário. Período: 01/10/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$6.447,16

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:01D39BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 480/2021

CONTRATADO(A) **BIANCA GOMES TEIXEIRA DE FARIA** - LOTAÇÂO: **PROJETO OFICINA ITINERANTE/SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como tendo como justificativa vaga de caráter temporário. Período: 01/10/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$6.447,16

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8F028882

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 479/2021

CONTRATADO(A) **GILSILENE DE FÁTIMA GONÇALVES** - LOTAÇÂO: **PROJETO OFICINA ITINERANTE/SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como tendo como justificativa vaga de caráter temporário. Período: 01/10/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$6.447,16

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A968F234

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 478/2021

CONTRATADO(A) **FERNANDA STACANELLI DE CARVALHO** - LOTAÇÂO: **PROJETO OFICINA ITINERANTE/SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino**

Fundamental - tendo como tendo como justificativa vaga de caráter temporário. Período: 01/10/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$6.447,16

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E465FAAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 477/2021

CONTRATADO(A) **KARLA GOMES RIBEIRO -** LOTAÇÂO: **PROJETO OFICINA ITINERANTE/SEMED – CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -** tendo como tendo como justificativa vaga de caráter temporário. Período: 01/10/2021 a 22/12/2021 – TOTAL:R$6.447,16

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8F93BEAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 070/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 070/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **NAILDE PEREIRA DE LIMA VAZ GOMES**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 034.638.336-62 E CI Nº 10.235.984, EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ONILDO CUNHA ZICA, Nº 126, DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de Professora, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Professora de Educação Básica nos anos inicias (1º ano); Em substituição a Servidora Eva Teixeira de Souza Caixeta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pelo **CONTRATADO** na Escola Municipal Dalva Maria de Melo Carvalho - Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, observada a jornada de trabalho fixada para os demais servidores da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo deste **CONTRATO** inicia em 08/10/2021 e encerra-se 22/12/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 1.454.19 (mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.361.1220.20.23 - 3.1.90.04.00 – Ficha 112 – Manutençao de Escolas Municipais e 02.05.02.12.361.1220.2026 – 3.1.90.04.00 – Ficha 169 – Remuneração Pessoal Docente – Ensino Fundamental; do orçamento vigente e dotações correlatas subsequentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade da **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista nos incisos IV, V do artigo 2º e Parágrafo Único deste, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
III – por iniciativa da contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 08 DE OUTUBRO DE 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

NAILDE PEREIRA DE LIMA VAZ GOMES
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:5025E691

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

A Prefeitura de Dona Euzébia, por intermédio de seu Pregoeiro Sr. Marcelo Ferreira Souza, torna público que fará realizar a licitação para contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica especializada em Mão de Obra para construção de pavimentação e drenagem pluvial de várias ruas do Município e do Distrito (somente mão de obra), com fornecimento do material pela Secretaria de Obras do Município, conforme relação constante de Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria e Cronograma Físico e Financeiro em Anexo do presente Edital. O certame está instaurado na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", com o julgamento pelo **"TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE"** e a abertura da documentação será realizada na **Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – centro, no município de Dona Euzébia, às 09:00 horas do dia 25 de outubro de 2021.**

O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou solicitado através do e-mail: licitação.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 08 de outubro de 2021.

MARCELO FERREIRA SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:936688B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2021 TOMADA DE PREÇO 004/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 146/2021, na modalidade Tomada de Preço N°004. ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – **Onde se lê**: NO TÍTULO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 131/2021 TOMADA DE PREÇO 004/2021 **Leia-se**: AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 146/2021 TOMADA DE PREÇO 004/2021. Objeto e demais anexos mantidos. Sendo a abertura das propostas no dia 04/11/2021 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6250 (ramal 6256) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:46CC8C80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 088/2021
CONVITE Nº 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 88/2021 – CONVITE Nº 004/2021 – ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Objeto*: Contratação empresa para execução de serviços de engenharia de Reforma parcial da Escola Municipal sito à Rua Maria de Lourdes Gomes Pedrosa, 102 – Centro – Nesta. Contemplando todo material e mão de obra necessário à fiel execução do objeto em conformidade este CONVITE e seus anexos. À vista das informações da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos, ADJUDICANDO, por conseguinte, o objeto licitado a empresa vencedora* **PROJEPAV LTDA inscrita sob o CNPJ n. º 40.748.459/0001-92 que apresentou o valor global de R$ 154.896,40 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais, quarenta centavos).** *Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181, ramal 203.*

Estrela Dalva, em 07 de outubro de 2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:572FEBFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 162, DE 04-10-2021.

Concede férias regulamentares à Funcionária VALQUIRIA LIDIANE LOURENÇO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **valquiria lidiane lourenço**, as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.07.2020 a 30.06.2021, saindo de férias no dia 01 de novembro de 2021 e retornando ao trabalho no dia 01 de dezembro de 2021, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de outubro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:317FB943

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

Averbar Tempo de Contribuição da servidora DEJANIR DAS GRAÇAS REIS SANTOS *e da outras providências.*

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito do Município de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais , no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Averbar o tempo de contribuição, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo nº 11030040.1.00404/21-0 da servidora **DEJANIR DAS GRAÇAS REIS SANTOS –** Matrícula 485 conforme descrição abaixo:

A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, apresentada discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

MUNICIPIO DE ESTRELA DO INDAIA	21.10.1987 A 31.01.1988	03 meses e 10 dias
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		03 meses e 10 dias

MUNICIPIO DE ESTRELA DO INDAIA	01.03.1988 A 31.01.1989	11 meses e 00 dias
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		11 meses e 00 dias

Art. 2º - O período averbado compreende em **435 (quatrocentos e trinta e cinco) dias**, correspondendo há **01 (um) ano, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se cumpre-se

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 06 de outubro de 2021

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:A36A2720

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 17.341, em 04-10-2021, a Srª. **GRAZIELLE PEÇANHA BORGES,** funcionária desta Prefeitura, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, Licença para Interesse Particular por tempo indeterminado, sem remuneração, no período máximo de 02 (dois) anos, segundo o disposto no Artigo 61, Inciso VI e Art. 68, do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a partir de 04 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de outubro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:F82F64E2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.466 DE 08.10.2021

LEI Nº 2.466 DE 08.10.2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, para atender as ações dos recursos recebidos da Vale do Rio Doce, em decorrência da reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, através de seu Plenário, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura do crédito adicional especial no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para acobertar as despesas com as ações dos recursos recebidos da Vale do Rio Doce, nas seguintes dotações orçamentárias:

DESCRIÇÃO COMPLETA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**VALOR**
02 - Poder Executivo	
70 - Departamento de Transporte	
01 - Transporte Geral	
26 - Transporte	
782 - Transporte Rodoviário	
2601 - Pavimentação Asfáltica	
1.096 - Pavimentação de Vias Urbanas - Acordo Judicial Vale do Rio Doce	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$ 300.000,00
***Fonte de Recursos: 168** - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação do Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho*	

Art. 2º. Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Especial, são aqueles decorrentes do Excesso de Arrecadação da Fonte correspondente ao Recurso.

Art. 3º. As dotações orçamentárias ora criadas incorporam-se à Lei orçamentária Anual para todos os efeitos, em especial a aplicação dos dispositivos concernentes aos créditos suplementares.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 08 de outubro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLINIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:6B2014E8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.467, DE 08.10.2021

LEI Nº 2.467, DE 08.10.2021

Revoga a Lei Municipal nº 1.811, de 05.06.2007 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, através de seu Plenário, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.811, de 05.06.2007.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 08 de outubro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLINIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:48E6B93C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 088/2021, na modalidade Pregão Presencial n° 028/2021, Registro de Preço nº 021/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADOS AOS EVENTOS, INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ, DURANTE O ANO, ATENDENDO À DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM SEUS VÁRIOS SETORES DA ATUAÇÃO, a ser realizado no dia 25/10/2021 às 9:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 (ramal 203) ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 08 de outubro de 2021.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:856B194E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 089/2021, na modalidade Tomada de Preços n° 004/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA "PRAÇA DO ROSÁRIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG", SITUADA NA RUA PEDRO MACIEL ESQUINA COM A RUA BELCHIOR RIBEIRO, NAS QUALIDADES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DESCRITAS NESTE EDITAL E ANEXOS**, a ser realizado no dia 28/10/2021 às 9:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 (ramal 203) ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 08 de outubro de 2021.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:62E59A97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 0083/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 071/2021 - SAAE

SAAE / FORMIGA / MG
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - Realizará o Processo Licitatório **0083/2021 -** Pregão Eletrônico **071/2021**. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Referente aquisição de **materiais e conexões de PVC.** Abertura da sessão será às 08:00h, do dia: **26/10/2021**. Edital completo à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br -

WAINY TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:12261529

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 055/2021.

Processo Licitatório nº: 094/2021 – Pregão Eletrônico nº: 066/2021.CONTRATANTE: Município de Formiga-MG.**CONTRATADA:**Silvane Catarina de Oliveira Carozzi Ltda.**OBJETO:**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados, para a supervisão clínico institucional do CAPS FORMIGA, em conformidade com a Resolução SES/MG nº: 7.168, de 20 de julho de 2020 e seus anexos, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:**57.336,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais).**VIGÊNCIA:**12 meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**09.02.10.301.0013.2561.3.3.90.39.00.00.00.00.0255.**DATA:**06/10/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8F397AE2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO

Certifico, para o fim de atender o artigo 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e o artigo 21, § 2º do Decreto Municipal nº 7186/2017, que foi publicada justificativa de inexigibilidade de chamamento público nº 003/2021, cujo objetivo é o repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga-APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.306.332/0001-64, no valor de R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), para atender o Orçamento Impositivo.
A Justificativa foi publicada no dia 29/09/2021 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM sendo que transcorreu, sem manifestação, o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar impugnação.
Assim, após análise da documentação apresentada, nos termos da legislação vigente, fica ratificada a Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga-APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.306.332/0001-64, cujo objetivo é o repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios no valor de R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), para atender o Orçamento Impositivo.

Por ser verdade, firmo o presente.

Formiga (MG), 08 de outubro de 2021.

LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:945C4A7D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 053/2021

Referência: Processo Licitatório nº 147/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 83/2020

RELATÓRIO

Conforme se infere pela leitura da Comunicação Interna nº 340/2021, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, foram encaminhadas à empresa Natacha da Silva Oliveira, vencedora dos itens 6 (4-034-46406), 7 (4-034-69356), 8 (4-034-69355) e 30 (4-034-53845) no Processo Licitatório nº 147/2020, realizado sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 83/2020, as Autorizações de Fornecimento nºs 3538/2021 e 5766/2021, para entrega dos respectivos materiais num prazo de cinco dias após apresentação da AF, conforme disposto no instrumento editalício e respectiva Ata de Registro de Preços nº 165/2020, devidamente assinada aos 9/11/2020 (1150 a 1152).
O envio de ambas as AF's se deu por meio de correio eletrônico, tendo sido direcionadas ao e-mail informado pela Licitante, em 3/5/2021 (AF: 3538/2021) e 9/7/2021 (AF: 5766/2021) (fls. 1157 e 1158).
A AF 3538/2021, enviada aos 3/5/2021, tinha como objeto os itens 6, 7 e 30, sendo algodão hidrófilo, almotolia 250 ml, e touca descartável elástica, respectivamente. Aos 9/7/2021, nova AF foi remetida à Licitante, para envio do item 6, no que foi informado, tão somente aos 14/7/2021, pela Senhora Natacha da Silva Oliveira, Diretora Comercial, sobre a necessidade de se realizar reequilíbrio de preço sobre tais itens, tendo em vista o aumento de seu custo na fábrica (fl. 1157 e 1158), lhe sendo comunicado pela servidora responsável pelo Setor de Compras da Pasta de Saúde quanto à não entrega dos itens requisitados por intermédio da AF 3538 e que, para reequilíbrio financeiro, deveria a Licitante formalizar seu pedido para fins de avaliação (fl. 1158).
Verifica-se que, após o envio das respectivas Autorizações de Fornecimento, até a presente data, a Licitante não efetuou a entrega dos itens que, pela assinatura da Ata de Registro de Preços nº 165/2020, teria obrigação, o que culminou em sua notificação pelo Secretário Municipal de Saúde aos 29/7/2021, para fins de devida entrega, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, e ainda, querendo, apresentar suas razões, sem prejuízo da multa contratual e demais penalidades cabíveis (fls. 1153 e 1154), notificação esta que acabou por não ser entregue, o que gerou nova tentativa aos 31/8/2021, com efetivo recebimento em 14/9/2021, com a advertência de que seu não atendimento ensejaria no impedimento de licitar e contratar com o Município de Formiga pelo prazo de 6 (seis) meses, sem prejuízo da multa de mora e compensatórias previstas nos itens 26.1, "b" e 26.2, "b", ambos do edital do certame.
Decorrido o prazo assinalado na Notificação datada de 31/8/2021, com efetivo recebimento aos 14/9/2021, sem a devida entrega dos itens relacionados nas Autorizações de Fornecimento nºs 3538/2021 e 5766/2021, e, tampouco, justificativa para seu não envio, procedeu o Secretário Municipal de Saúde por meio da Comunicação Interna nº 340/2021, após criteriosa avaliação e dosagem, à solicitação para aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com o Município de Formiga pelo prazo de 6 (seis) meses, e da multa no valor de R$ 2.645,32 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), nos termos dos itens 26.1, "b" e 26.2, "b" contidos no instrumento editalício, além do cancelamento dos itens 6, 7 e 30 do Processo Licitatório nº 147/2020.
É o breve relatório. Passo a decidir.

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 340/2021, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da qual é solicitada a aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com o Município de Formiga pelo prazo de 6 (seis) meses, e da multa no valor de R$ 2.645,32 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), nos termos dos itens 26.1, "b" e 26.2, "b" contidos no instrumento editalício, além do cancelamento dos itens 6, 7 e 30 do Processo Licitatório nº 147/2020 (fls. 1150 a 1152);

CONSIDERANDO a Comunicação Interna oriunda da Diretoria de Compras Públicas, datada de 29/9/2021, para adoção de providências conforme Comunicação Interna nº 340/2021, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que, em observância ao disposto na Constituição da República de 1988 e da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, foi oportunizado o acesso ao contraditório e ampla defesa à empresa Natacha da Silva Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 33.904.039/0001-92;

DECIDO:

Pela aplicação da sanção do impedimento de licitar e contratar com o Município de Formiga pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos do disposto no art. 7º da Lei Nacional nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no art. 49 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e no item 9.1, alínea "b" da Ata de Registro de Preços nº 165/2020, concernente ao Processo Licitatório nº 147/2020, realizado sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 83/2020;
Pela a aplicação da sanção de multa de mora no valor de R$ 2.645,32 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), nos termos do disposto no art. 86 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no item 9.2, alínea "b", da Ata de Registro de Preços nº 165/2020;
Pelo cancelamento dos itens 6 (4-034-46406), 7 (4-034-69356) e 30 (4-034-53845) do Processo Licitatório nº 147/2020, realizado sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 83/2020.

Intime-se à Licitante do inteiro teor desta decisão para, querendo, interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Formiga, 8 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:455171CA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.746, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2.499	**Manutenção do CISMEP - SAÚDE**	
339039 – 159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 1455)	600.000,00
TOTAL		**600.000,00**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art.1º, fica anulada parcialmente no Orçamento Vigente a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2.504	**Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares - MAC**	
339039 – 159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 722)	600.000,00
TOTAL		**600.000,00**

Art. 3º As empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos e as empresas terceirizadas que prestam serviços a órgãos da administração direta e indireta do Município de Formiga deverão aproveitar funcionários dispensados de contratos com a administração pública no período dos últimos 3 (três) meses, a contar da data da dispensa, desde que não possuam vínculo empregatícios ligados à CLT, para preencher seus novos quadros de trabalhadores ora de caráter permanente ou temporário.

§ 1º Nos editais de licitação que visem a contratação de empresas concessionárias, permissionárias ou terceirizadas de serviços públicos deverão conter cláusulas que especifiquem a obrigatoriedade de cumprimento da presente Lei, o que poderá ser feito por intermédio de uma declaração anexa ao respectivo edital.

§ 2º As empresas cujos contratos com o Poder Público Municipal tenham sido firmados anteriormente à presente Lei se adaptarão à medida da necessidade de preenchimento de novas vagas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 8 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:44033C29

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.748, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera dispositivos da Lei nº 4.172, de 31 de março de 2009 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera os §§ 6º e 7º do art. 99 da Lei nº 4.172, de 31 de março de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

***§ 6º** Fica estabelecido plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, inclusive décimo terceiro, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo Município (Prefeitura, Câmara Municipal, incluídas autarquias e fundações) definidas na tabela contida no Anexo Único, sendo que o custo suplementar atual, correspondente ao percentual de 7,77% (sete vírgula setenta e sete por cento), permanecerá vigente pelo restante do exercício de 2021.*

***§ 7º** O percentual de contribuição suplementar será alterado conforme o Anexo Único da presente Lei, a cada período de 12 (doze) meses, estando sujeito à revisão anual mediante elaboração de novos cálculos atuariais.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Lei nº 5.559, de 29 de setembro de 2020.

Formiga, em 8 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – Plano de amortização

Ano	Alíquotas de Custo Suplementar
2021	7,77%
2022	8,16%
2023	11,72%
2024	17,72%
2025	17,85%
2026	17,98%
2027	18,12%
2028	18,25%
2029	18,39%
2030	18,52%
2031	18,66%
2032	18,80%
2033	18,94%
2034	19,08%
2035	19,22%
2036	19,36%
2037	19,50%
2038	19,65%
2039	19,79%
2040	19,94%
2041	20,09%
2042	20,23%
2043	20,38%
2044	20,54%
2045	20,69%
2046	20,84%
2047	20,99%
2048	21,15%
2049	21,31%
2050	21,46%
2051	21,62%
2052	21,78%
2053	21,94%
2054	22,11%
2055	22,27%

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6400EF33

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.750, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar, criando elemento de despesa, no valor de R$ 444.131,83 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e um reais e oitenta e três centavos), acrescido da correspondente correção monetária a ser calculada com base na taxa Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia), acumulada mensalmente até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, e ainda, acrescido ao montante a taxa de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução, conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.05	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
01.05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
17.512.0008.1.030	**Construção da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto**	
449093	Indenizações e Restituições	444.131,83
TOTAL		**444.131,83**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica autorizada a utilização dos recursos elencados no art. 43, § 1º da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 8 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E572B448

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.751, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar, criando elementos de despesas, no valor de R$ 1.251.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0001.2.566	**Enfrentamento a COVID-19**	
319004 – 159	Contratação por Tempo Determinado	244.000,00
319011 – 159	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
319013 – 159	Obrigações Patronais	56.120,00
319016 – 159	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	21.000,00
319113 – 159	Obrigações Patronais	2.880,00
339030 – 159	Material de Consumo **(Ficha: 1658)**	300.000,00
339039 – 159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **(Ficha: 1621)**	527.000,00
TOTAL		**1.251.000,00**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, §1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 8 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8F3308E1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.752, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2.596	**Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – Portaria 1.283/2021**	
339030 – 159	Material de Consumo	100.000,00
TOTAL		**100.000,00**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva" a ação "Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – Portaria 1.283/2021".

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica autorizada a utilização dos recursos elencados no art. 43, § 1º da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 8 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:096150FE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.753, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Vigente no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.367.0021.1.397	**Aquis. de Equip. e Material Permanente para o CEMAP - SEGOV**	
449052	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
12.365.0021.1.398	**Aquis. de Equip. e Material Permanente para a Ed. Inf. Creche – SEGOV**	
449052	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
TOTAL		**70.000,00**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Educação Eficiente e Eficaz" as ações "Aquis. de Equip. e Material Permanente para o CEMAP - SEGOV" e "Aquis. de Equip. e Material Permanente para a Ed. Inf. Creche – SEGOV".

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, §1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 8 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A196D435

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA

Errata para retificação da publicação do extrato do Processo Licitatório 125/2021, Dispensa 019/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 3103, ano XIII, página 59, de 28 de setembro de 2021, **onde se lê: RATIFICO** a Dispensa de Licitação 019/2021, Processo Licitatório nº 125/2021, referente à locação de um terreno localizado na Lagoa do Fundão que será utilizado como campo de treinamento do TG04-030, conforme acordo de cooperação nº 1416500, firmado entre o Município de Formiga-MG e o TG 04-030, em favor de **ARI PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 162.763.536-04**. O valor da dispensa é de **R$12.105,12 (doze mil, cento e cinco reais e doze centavos)** pelo período de 12 meses, sendo o valor mensal de **R$1.008,76 (um mil , oito reais e setenta e seis centavos)** conforme encaminhamento expedido pelo Gabinete do Prefeito. **LEIA SE AGORA:** a Dispensa de Licitação 019/2021, Processo Licitatório nº 125/2021, referente à locação de um terreno localizado na Lagoa do Fundão que será utilizado como campo de treinamento do TG04-030, conforme Acordo de Cooperação com o Comando do Exército nº 19-4ª RM-013-00 com data 2019 e vigência de 5 anos, em favor de **ARI PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 162.763.536-04**. O valor da dispensa é de **R$12.105,12 (doze mil, cento e cinco reais e doze centavos)** pelo período de 12 meses, sendo o valor mensal de **R$1.008,76 (um mil , oito reais e setenta e seis centavos)** conforme encaminhamento expedido pelo Gabinete do Prefeito.

Formiga, 08 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:27C52624

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 038/2021

"Dispõe sobre a aprovação da retificação na Resolução conjunta CMAS e COMSEA."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Estabelecer critérios para distribuição de verduras do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA:

Público geral para recebimento do alimento: Per capta de até ½ salário per capta;
Possuir inscrição no Cadastro Único para obtenção do número de NIS (Número de Identificação Social);
Apresentar a "*carteirinha segurança alimentar e nutricional*" para retirada das verduras;
Atualizar o Cadastro Único anualmente para monitoramento de renda e composição familiar.
Artigo 2º - Caso a renda ultrapasse o critério estabelecido para o público em geral (½ salário per capta), far-se-á necessária avaliação socioeconômica e relatório social para a retirada das verduras;
Artigo 3º - Será confeccionada carteirinha para retirada das verduras, para o público geral.
Artigo 4º - Os Equipamentos da Assistência Social (CRAS) e Entidades Socioassistenciais serão PONTO DE APOIO para a DISTRIBUIÇÃO dos alimentos, os quais devem ser manipulados e entregues ensacados aos equipamentos e entidades.
Artigo 5º - Os critérios para distribuição de verduras do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, foram aprovados por Unanimidade
Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 08 de outubro de 2021.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS

SUELI APARECIDA MONTEIRO ALVARENGA AROUCA
Presidente do Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Formiga/MG – COMSEA

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FFD28150

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 037/ 2021

"Dispõe sobre a aprovação dos Demonstrativos Físicos Financeiros: Anual e de Transferência de Recursos Extraordinários - Piso Mineiro, ano 2020."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Receita e da Despesa referente aos recursos estaduais relativos ao Piso Mineiro, ano de Dois Mil e Vinte.

Artigo 2º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro, Transferência de Recursos Extraordinários decorrente da Pandemia ocasionada pelo Novo Coronavírus, ano de dois mil e vinte.

Artigo 3º - Os Demonstrativos Físicos Financeiros: Anual e de Transferência de Recursos Extraordinários, Piso Mineiro ano de 2020, foram aprovados por Unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 08 de outubro de 2021.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A6B968CA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 036/ 2021

"Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes de Receitas e Despesas do FMAS, Fevereiro a Agosto 2021."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente aos meses: **Fevereiro** a **Agosto** de dois mil e vinte e um.

Artigo 2º - Os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, foram aprovados por Unanimidade, sem ressalva.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 08 de outubro de 2021.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6B6A98DB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 035/ 2021

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CREAS "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Relatórios Mensais de Atendimento - RMA do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, nos meses: **Julho e Agosto** de dois mil e vinte e um.

Artigo 2º - Os relatórios foram aprovados por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 08 de outubro de 2021.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:024EDC9B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 034/ 2021

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS IV"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Relatórios Mensais de Atendimento - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS I, nos meses: **Julho e Agosto** de dois mil e vinte e um.

Artigo 2º - Os relatórios foram aprovados por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 08 de outubro de 2021.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3E92BDCE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 033/ 2021

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS III"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Relatórios Mensais de Atendimento - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS III, nos meses: **Julho e Agosto** de dois mil e vinte e um.

Artigo 2º - Os relatórios foram aprovados por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 08 de outubro de 2021.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B31C9D21

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 032/ 2021

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS II"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Relatórios Mensais de Atendimento - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II, nos meses: **Julho e Agosto** de dois mil e vinte e um.

Artigo 2º - Os relatórios foram aprovados por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 08 de outubro de 2021.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AC5E1F45

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 031/ 2021

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS I"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Relatórios de Atendimento Mensal - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS I, nos meses: **Julho e Agosto** de dois mil e vinte e um.

Artigo 2º - Os relatórios foram aprovados por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 08 de outubro de 2021.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E250CB8E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0947/2021

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA ROSA DOS REIS, AUXILIAR DE SAÚDE IV F, 2 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 27/09/2021 a 25/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 27/09/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de setembro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CA066E3E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0948/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela aposentadoria por invalidez do(a) servidor(a) de matrícula 10900.

Resolve:

Art. 1º - Nomear MARIA SIRLEY DE SOUSA SILVA, para exercer o cargo de SERVENTE ESCOLAR, Classe I, Grau A, a partir do dia 28/09/2021, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de setembro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5F956528

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0949/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela aposentadoria por invalidez do(a) servidor(a) de matrícula 10664.
Resolve:
Art. 1º - Nomear JOÃO PAULO BERNARDES ARANTES, para exercer o cargo de SERVENTE ESCOLAR, Classe I, Grau A, a partir do dia 29/09/2021, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de setembro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A6E90A59

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0950/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pelo(a) candidato(a) D.A.E. não ter tomado posse no prazo previsto.

Resolve:

Art. 1º - Nomear MICHELE CRISTINA DA SILVA, para exercer o cargo de SERVENTE ESCOLAR, Classe I, Grau A, a partir do dia 30/09/2021, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de setembro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F759845D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0951/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela exoneração a pedido do(a) servidor(a) de matrícula 19883.

Resolve:

Art. 1º - Nomear VALDECI JOSÉ LINO, para exercer o cargo de CAPINADOR, Classe I, Grau A, a partir do dia 30/09/2021, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de setembro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5E874436

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0952/2021

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), GREICIELLY RIBEIRO COUTO, do cargo em comissão de COORDENADOR DO CREAS, a partir do dia 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de setembro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A87495AD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0953/2021

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 e 146 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), DELMA MARIA DA SILVA, PROFESSOR II - INGLÊS III D, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/10/2021 a 29/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D194160C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0954/2021

Exonera servidor(a) de cargo em comissão, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), PAULA ANDRADE MARTINS, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, a partir do dia 01/10/2021, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2463/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D1B23A45

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0955/2021

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), LAYS CRISTINA RODRIGUES, do cargo em comissão de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO, a partir do dia 01/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2FA307CA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0956/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 11.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MENEZES, no cargo em comissão de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO, a partir do dia 01/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:99BD665B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0957/2021

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JAIME DA SILVA LIMA FILHO, FISCAL DE OBRAS VI G, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1035CEFE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0958/2021

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA, da função gratificada de ASSESSOR EDUCACIONAL, a partir do dia 01/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:35DBD25D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0959/2021

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), KELLE NARA DUARTE MENDES, do cargo em comissão de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, a partir do dia 01/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8DB711C9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0960/2021

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), THAÍS VELOSO ARANTES MARTINS SILVA, da função gratificada de ENCARREGADO DE SECRETARIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO, a partir do dia 01/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DE02E02B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0961/2021

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), KELLE NARA DUARTE MENDES, ESCRITURÁRIO I VII G, 06 (seis) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/10/2021 a 29/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E13FFFAD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0962/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61,

inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, a partir do dia 01/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:014786A5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0963/2021

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), THAÍS VELOSO ARANTES MARTINS SILVA, na função gratificada de ASSESSOR EDUCACIONAL, a partir do dia 01/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:11B3F038

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0964/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), GABRIELA PIRES LAUDARES, no cargo em comissão de COORDENADOR DO CREAS, a partir do dia 01/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8036B19B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3156 DE 08/10/2021 - SAAE

Concede Licença Paternidade ao servidor, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **WEVERTON KLEITON SILVA**, Calceteiro, mat. 1403, **LICENÇA PATERNIDADE** pelo período de **06/10/2021 a 25/10/2021**, de conformidade com o Artigo 150, da Lei Complementar nº 41/2011, alterado pela Lei Complementar nº 168 de 02 de outubro de 2017, mediante comprovação de cópia de certidão de nascimento e requerimento protocolado nesta Autarquia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 06/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 08 de Outubro de 2021.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3B0AA213

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público aos interessados que fará realizar no dia **25 de outubro de 2021** (segunda-feira), às **09:00 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Registro de Preços - Menor Preço por Item, sob a regência da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, para a **formação de registro de preços para aquisição de produtos e materiais sanitizantes e itens diversos**, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação,

especialmente para estruturação e equipagem sanitária dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino quando do retorno às atividades educacionais presenciais ou híbridas. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: cplformosomg@gmail.com e compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br ou telefone: (38) 3647-1111.

Formoso/MG, 08 de outubro de 2021.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Pregoeira.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:8869B3FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GOUVEIA

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA - MG

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021

A Prefeitura Municipal de Gouveia-MG torna público o Extrato do Contrato referente ao Processo Licitatório nº. 071/2021, cujo objeto é Adesão a Ata de Registro de Preços nº 017/2021, originário do Processo Administrativo de Licitação nº040/2021, Pregão Presencial nº 016/2021, do município de Nova Belém/MG, firmada com a empresa ITN MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 34.766.538/0001-23, para aquisição de veículo zero km em atendimento ao Convênio nº1491000044/2021 que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV/PADEM e o Município de Gouveia-MG.

CONTRATADA: ITN MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 34.766.538/0001-23.
VALOR: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA-MG
VIGÊNCIA: 08/10/2021 à 08/12/2021.

JOSYANE GOMES SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Josyane Gomes Silva
Código Identificador:CD25081D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 109/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 109/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para conclusão das obras de construção da Creche Pro-Infância tipo C - Espaço Educativo Infantil, de acordo com o Termo de Compromisso nº 203780/2013, firmado entre o município de Grão Mogol e o Ministério da Educação através do FNDE-Habilitação: 03/11/2021-09h.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:D470FAB2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 118/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 118/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para obras de ampliação e reformas na Escola Municipal Terezinha Rodrigues Paulino - Creche I município de Grão Mogol/MG-Habilitação: 03/11/2021-10h.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:415985E9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 121/2021-INEXIGIBILIDADE 010/2021-CREDENCIAMENTO 007/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 121/2021-INEXIGIBILIDADE 010/2021-CREDENCIAMENTO 007/2021-Credenciamento de Pessoas Jurídicas de natureza pública e/ou privada, com ou sem finalidade lucrativa, para a contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, no Município de Grão Mogol, observada a diretriz de organização dos serviços em bases territoriais e as Pactuações Intergestores de alocação de recursos, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 199, § 1º, combinado com o artigo 24 da Lei Federal nº 8.080/1990, sob a forma de Chamamento Público-Período 13 a 28 de outubro/2021-Rua Geraldo Avelino, nº 60, Centro, Grão Mogol/MG-Início Julgamento: 03/11/2021-13h.
licitacao@graomogol.mg.gov.br – www.graomogol.mg.gov.br

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:8039456E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021

PRC 150/2021, Inexigibilidade 002/2021, Credenciamento 001/2021, Termo de Credenciamento 001/2021. OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de coleta e análise de exames clínicos laboratoriais contemplados na tabela unificada do SUS e suas atualizações e exames específicos para diagnóstico da COVID-19 para atendimento aos usuários dos serviços de saúde do município de Guaraciaba/MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Empresa Credenciada/Contratada: **LABORATÓRIO FRANCISMAR MOREIRA LTDA - CNPJ Nº 73.465.668/0003-40.** Valor Global: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Assinatura: 08/10/2021. Vigência: 12 meses a partir da assinatura, nos termos do art. 57, II, da Lei 8666/93.

Guaraciaba/MG, 08/10/2021.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:5C4AFCC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

PRC 150/2021, Inexigibilidade 002/2021, Credenciamento 001/2021, Termo de Credenciamento 002/2021. OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de coleta e análise de exames clínicos laboratoriais contemplados na tabela unificada do SUS e suas atualizações e exames específicos para diagnóstico da COVID-19 para atendimento aos usuários dos serviços de saúde do

município de Guaraciaba/MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Empresa Credenciada/Contratada: **CLINILABOR LTDA - EPP - CNPJ Nº 20.486.098/0001-46.** Valor Global: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Assinatura: 08/10/2021. Vigência: 12 meses a partir da assinatura, nos termos do art. 57, II, da Lei 8666/93.

Guaraciaba/MG, 08/10/2021.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:A98DB855

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 150/2021, originado da adesão ao Pregão Eletrônico FNDE nº 06/2021, para Registro de Preços, Processo administrativo nº 23034.001405/2021-14, firmado com a empresa **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.** Objeto: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios – Item 5 Ônibus Rural Escolar – ORE 3. Valor: **R$ 317.900,00.**

Guaxupé, **29/09/2021**.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito do Município de Guaxupé /MG

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D4190FC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 151/2021, originado da adesão ao Pregão Eletrônico FNDE nº 06/2021, para Registro de Preços, Processo administrativo nº 23034.001405/2021-14, firmado com a empresa **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA.** Objeto: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios – Item 3 Ônibus Rural Escolar – ORE 1 (4X4). Valor: **R$ 361.080,00.**

Guaxupé, **29/09/2021**.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito do Município de Guaxupé/MG

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0AB97B95

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 427/2021

PORTARIA Nº 427/2021

Concede licença ao servidor CELSO DONIZETE BELARMINO para trato de interesse particular.

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento no artigo 104 da Lei Municipal n 742 de 1977,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para trato de interesse particular ao servidor **Celso Donizete Belarmino,** matrícula 16966, a partir de 01 de outubro de 2021, nos termos do art. 85, inciso V da Lei Municipal n. 742 de 1977.

Art. 2º A licença fica concedida até 30 de setembro de 2023, podendo o servidor ser convocado a retomar suas funções a qualquer tempo.

Art. 3º Durante o afastamento autorizado, o servidor beneficiado ficará sem remuneração, estando ciente das implicações legais, notadamente no que diz respeito às férias, férias prêmio, quinquênio, progressão, promoção funcional e previdência social.

A**rt. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guaxupé, 06 de outubro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:AA015D47

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 424/2021

PORTARIA Nº 424/2021

Instauração do Processo
Administrativo Disciplinar nº 013/2021.
O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014, Lei Complementar 02/2017 e Lei Municipal 2609/2018 e 742/1977;
Considerando o teor do Memorando nº 243/2021 da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e memorando 120/2021 da Diretoria da Divisão de Recursos Humanos à Procuradoria Geral do Município e, ainda, o que dispõe o Memorando nº 064/2021 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão permanente de processo administrativo, instaurada pela Portaria 125/2021, para apuração de possíveis responsabilidades dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, ocupantes do cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, matriculados sob os números: 35242; 35254; 35239; 35256 e 35238.

Art. 2º Determinar que a presidência do processo ora instaurado seja exercida pela servidora **Alessandra Carvalho e Silva.**

Art. 3º Estipular o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 209, da Lei 742/1977, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 5º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sala de audiência da Sede do PROCON.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 04 de outubro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretário de Segurança e Defesa Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:7D97DE0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2021

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Presencial nº 103/2021 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 257/2021.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de Material de Construção para as diversas Secretarias e Convênios firmados com o Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses.** A **abertura** será dia **25 de outubro de 2021**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 11 de outubro de 2021,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 08 de outubro de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:0CD770CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Presencial nº 104/2021 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 258/2021.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de Madeira para construção, reforma e manutenção dos prédios públicos das diversas Secretarias e Convênios firmados com o Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses.** A **abertura** será dia **26 de outubro de 2021**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 13 de outubro de 2021,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 08 de outubro de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:3B6F3F36

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 32/2021 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 32/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	47º	Bruna de Melo Vieira

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 08 de outubro de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: **_____ / _____**
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:4D09FB6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2021 – Processo Administrativo nº 205/2021,

empreitada tipo menor preço global, destinada à **seleção e contratação de empresa na área de engenharia cível e/ou arquitetura para execução da obra de paisagismo, urbanismo e iluminação da Praça 1º de junho e entorno, no município de Guaxupé/MG**. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços 002/2021 – Processo Administrativo 205/2021 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, CNPJ nº 10.943.478/0001-09, situada na Rua Sete de Maio, 200 – B – Centro, CEP: 37115-000 – Monte Belo – MG, com o valor de R$ 178.167,66 (cento e setenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Guaxupé, 08 de outubro de 2021

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:B99405C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, através da Comissão Municipal de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia **22 de Outubro de 2021, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Santa Isabel, nº 18, será realizado o **Pregão Presencial nº 036/2021**, para **"Contratação de empresa especializada para serviços de Recapeamento Asfáltico em CBUQ de vias urbanas do município, num total de 2.357,23 m2, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e todos os equipamentos necessários, conforme Planilha Orçamentária**. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Municipal de Licitações, no endereço acima, no horário das **09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00,** ou através do e-mail: **prefeitura@heliodora.com.br**. Outras informações pelo telefone **(35) 3457-1262**.

Heliodora-MG, 11 de Outubro de 2021.

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:DADAB6DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
3 ª ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021

Aos oito (08) dias do mês de outubro de 2021 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria n° 850 de 14 de abril 2021 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 008/2021 – Processo Licitatório nº 056/2021 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de construção de muro de arrimo, muro de fechamento e ampliação da guarita na Garagem da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves n° 707, Bairro: Centro, na cidade de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, com a seguinte dotação orçamentária: 339 - 02.12.02.04.122.0125.2256-4.4.90.51.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura - REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO PUBLICOS - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 1.00.00 - Recursos Ordinários. Conforme determinado na segunda sessão realizada no dia 27 de setembro de 2021, as empresas consideradas habilitadas à segunda fase da licitação referente à abertura das propostas foram as seguintes: **CRL – CONSTRUTORA RESENDE E LADISLAU LTDA - CNPJ: 20.789.087/0001-35** e **TF ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 22.369.647/0001-28.** Compareceu à sessão para abertura das propostas a licitante **CRL – CONSTRUTORA RESENDE E LADISLAU LTDA – CNPJ: 20.789.087/0001-35,** neste ato representado pelo Sr. José Luiz Ladislau, portador do CPF: 123.126.816-68. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início à sessão procedendo com a abertura dos envelopes lacrados contendo as propostas, que foram analisadas e verificadas todas as exigências relacionadas no Edital, sendo estes rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, pelo licitante presente e responsável técnico do Município. A comissão de licitação foi assistida durante a sessão pelo responsável técnico do Município, o Sr. Luciano José Pereira - Supervisor de Projeto de Engenharia - CREA-MG-231.600/D. A Comissão Permanente de Licitação constatou que na Proposta de Preços apresentada pela empresa **TF ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI,** a Planilha Orçamentária de Preços está com valor diverso ao do Cronograma Físico Financeiro, e a Carta de Apresentação da Proposta está com valor igual ao do Cronograma Físico Financeiro. Já na Proposta de Preços da empresa **CRL – CONSTRUTORA RESENDE E LADISLAU LTDA,** o valor do Cronograma Físico Financeiro esta divergente do valor da Planilha Orçamentária de Preços e da Carta de Apresentação da Proposta. Pelos motivos acima dispostos, os membros da Comissão Permanente de Licitação e o Engenheiro Civil do Município, entenderam pela necessidade de encaminhar o presente processo licitatório para a Procuradoria do Município, para Parecer Jurídico, delimitando quais os próximos passos a serem tomados pela Comissão Permanente de Licitação e o Engenheiro Civil do Município quanto a aceitação e julgamento das propostas apresentadas. As licitantes serão intimadas do julgamento das propostas por meio da 4ª Ata de Julgamento, a ser publicada na imprensa oficial do Município de Ibiá (Diário Oficial dos Municípios Mineiros e Site Institucional) e por e-mail. O prazo recursal começará a fluir após a referida publicação e intimação, conforme determinação na 4ª Ata de Julgamento. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo licitante presente e pelo responsável técnico do Município, ficando o presente certame suspenso até ulterior deliberação.

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
(Presidente)

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
(Membro)

EDUARDO HENRIQUE BRITO
(Membro)

Avaliação Técnica da Proposta:

SR. LUCIANO JOSÉ PEREIRA
Engenheiro Civil
CREA-MG-231.600/D

Licitante Presente:

JOSÉ LUIZ LADISLAU
CRL – Construtora Resende e Ladislau LTDA

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:B40E57B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.171, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições do Serviço Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o dia 12 de outubro é feriado nacional, em comemoração à Nossa Senhora Aparecida;

Considerando a conveniência de se interromper as atividades da Prefeitura na data que antecede o referido feriado;

Considerando que nesse período há uma redução drástica na utilização dos serviços públicos oferecidos à população;

Considerando a economicidade para os cofres públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Indianópolis, o dia 11 de outubro de 2021.

Art. 2º Os serviços públicos municipais essenciais e extensivos à população como: Saúde, Obras e Serviços Urbanos funcionarão em regime de plantão, com escala de trabalho a ser determinada em cada Secretaria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 7 de outubro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:07FF487E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 26/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI/MG – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2021 – PROCESSO Nº 87/2021 - **Objeto**: AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM PARA ATENDER O EVENTO DRIVE THRU EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS 2021, nos termos do art. 24, II, da Lei 8666/93. **Contratada**: NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 04.930.131/0001/29 – **Valor**: R$ 597,60 (Quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Itacarambi, 07 de outubro de 2021.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:95B246D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021 – PROCESSO Nº 82/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGEM, PERFAZENDO UM TOTAL DE 2.200 METROS, RUA PERNAMBUCO, RUA PARANA, RUA FIRMINO ANDRADE, RUA WALFRIDO ANDRADE, SENTIDO DAS MANGUEIRA PARA RIO SÃO FRANCISCO, RUA JANUARIA, RUA ACRE, RUA SÃO PAULO, RUA DAS FLORES. **Sessão: 27/10/2021, às 08h30min.** Informações e Esclarecimentos: (38) 3613-2171. Edital disponível para fornecimento via email: licitação@itacarambi.mg.gov.br, pelo site www.itacarambi.mg.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos.

Itacarambi-MG, 08 de outubro de 2021.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:ACE3D841

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021 – PROCESSO Nº 83/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PROINFÂNCIA TIPO C - CEMEI, PISO EXTERNO E PAISAGISMO, REFORMA DE PISO DE QUADRA, COBERTURA DE QUADRA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO, ESPAÇO COBERTO E GRAMA SINTÉTICA E INSTALAÇÕES ELÉTRICA DO ESPAÇO PLAYGROUND, DA ESCOLA MUNICIPAL SOSSEGO DA MAMÃE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS. **Sessão: 28/10/2021, às 08h30min.** Informações e Esclarecimentos: (38) 3613-2171. Edital disponível para fornecimento via email: licitação@itacarambi.mg.gov.br, pelo site www.itacarambi.mg.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos.

Itacarambi-MG, 08 de outubro de 2021.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:154650F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021 – PROCESSO Nº 88/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 878094/2018 - OPERAÇÃO 1061533-07 - PROGRAMA APERFEIÇOAMENTO DO SUS – REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS. **Sessão: 03/11/2021, às 08h30min.** Informações e Esclarecimentos: (38) 3613-2171. Edital disponível para fornecimento via email: licitação@itacarambi.mg.gov.br, pelo site www.itacarambi.mg.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos.

Itacarambi-MG, 08 de outubro de 2021.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:D1F36EDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 270/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do **Contrato de Prestação de Serviços n° 270/2021**. **CONTRATADA:** CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A. **Objeto:** Contratação da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A para a execução de obra de extensão de rede de distribuição aérea de energia elétrica nas seguintes vias urbanas: **(a) Av. Manoel Rodrigues de Carvalho**, Parque Industrial Pedro Dias da Silva: extensão de doze vãos com rede de distribuição primária protegida trifásica e rede de distribuição secundária trifásica isolada, extensão de três vãos apenas com rede de distribuição secundária trifásica e instalação de dois transformadores trifásicos de 45 KVA; **(b) Rua José Fernandes Pereira**, Bairro Nogueiras: Extensão de nove vãos de rede de distribuição primária trifásica protegida, instalação de um transformador trifásico de 45 KVA e extensão de sete vãos de rede de distribuição secundária trifásica isolada; e **(c) Travessa Areião**, Bairro Vista Alegre: Extensão de três vãos de rede de distribuição secundária trifásica. **Valor do Contrato:** R$ 215.593,84. Processo nº 116/2021, Dispensa nº 11/2021. **Vigência**: 05/10/2021 a 04/10/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 05/10/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:E9623D2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 261/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 261/2020. **CONTRATADA**: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. **Objeto**: Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de adesão ao Pregão Eletrônico 155/2020 p/ Ata de Registro de Preços 231/2020 gerenciada pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Processo: 119/2020. Pregão 86/2020. **Aditivo de Acréscimo**. **Valor do Aditivo:** R$ 1.020,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal
08/10/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:BC4439CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 260/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 260/2020. **CONTRATADA**: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto**: Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de adesão ao Pregão Eletrônico 155/2020 p/ Ata de Registro de Preços 231/2020 gerenciada pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Processo: 119/2020. Pregão 86/2020. **Aditivo de Acréscimo**. **Valor do Aditivo:** R$ 523,80.
GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 08/10/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:629ED0FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 265/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 265/2020. **CONTRATADA**: MED CENTER COMERCIAL LTDA. **Objeto**: Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de adesão ao Pregão Eletrônico 155/2020 p/ Ata de Registro de Preços 231/2020 gerenciada pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Processo: 119/2020. Pregão 86/2020. **Aditivo de Acréscimo**. **Valor do Aditivo:** R$ 955,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 08/10/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:3E4957C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 267/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 267/2020. **CONTRATADA**: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. **Objeto**: Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de adesão ao Pregão Eletrônico 155/2020 p/ Ata de Registro de Preços 231/2020 gerenciada pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Processo: 119/2020. Pregão 86/2020. **Aditivo de Acréscimo**. **Valor do Aditivo:** R$ 3.037,50. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data da Assinatura: 08/10/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:C8C87185

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 103/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 84/2021. AQUISIÇÃO DE FERRAGENS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 84/2021 Pregão Eletrônico 103/2021 - Aviso de Adjudicação e Homologação – Objeto: Aquisição de ferragens, atendendo as demandas da Secretaria de Obras do Município. Empresas vencedoras: MG Eletroferragens, item 10 valor total R$1.200,00; Pré Moldados Bela Vista, itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,11; valor total R$136.451,50; valor total geral R$137.651,50. Consulta ao termo no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 08/10/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:32267344

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 110/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 90/2021. AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 110/2021 Pregão Eletrônico 90/2021 - Aviso de Adjudicação e Homologação – Objeto: Aquisição de eventual e parcelada de refeições, marmitex e outros produtos alimentícios. Empresas vencedoras: Daura Nunes da Fonseca, lotes 01 e 02 valor total R$51.575,00. Consulta ao termo no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 08/10/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:8FF3660E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA 060/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 060/2021 – PROCESSO Nº 109/2021. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico deste município, fica autorizada a locação de um imóvel residencial (aluguel social) situado na Rua Jaquito de Moraes, nº 205, no bairro Sol Nascente, na cidade de Itamarati de Minas/MG, imóvel este pertencente ao Sr. Genésio Alves Pereira Filho, portador do CPF nº 579.731.566-15, para atender a Sra. Tainara Carioca Ribeiro, inscrita no CPF sob o n° 137.013.306-54, com vigência a partir da assinatura do contrato por um período de 02 (dois) meses, cujo valor da locação será de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal, durante 02 (dois) meses, gerando um valor total de R$ 700,00 (setecentos reais), valor do objeto deste processo.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, aos 08 de outubro de 2021.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:0A4C8782

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de tubos para ligação de rede de água, visando à execução de serviços inerentes à Secretaria de Transporte, Obras, Infraestrutura e Agricultura.

FASE: A Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria n. 048/2021, de 11 de maio de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou pelo E-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 5121.

Data de Abertura: 27/10/2021

Horário: 14h30min (Horário Brasília)

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:EBDB611C

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição parcelada de Lentes e Armações (óculos) visando o atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG.

FASE: A Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria n. 048/2021, de 11 de maio de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2021, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou pelo E-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 3836-5121.

Data de Abertura: 27/10/2021

Horário: 09h30min (Horário Brasília)

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:D1D8D7ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 412/2021

Processo administrativo nº 199/2021 - processo licitatório nº 199/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 100/2021 - Extrato do Contrato nº 412/2021 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Confiança Comércio de Produtos Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 29.000.107/0001-11. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de colchões para berço, para atender as demandas das Creches Municipais da Secretaria Municipal de Educação, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". Valor do contrato R$3.080,00 (três mil e oitenta reais). Vigência: 05/10/2021 a 31/12/2021.

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C28CFB08

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021 - UASG Nº 984673

Processo administrativo nº 217/2021 - processo licitatório nº 217/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 110/2021. Torna público que no dia 25/10/2021 fará realizar o pregão eletrônico nº 110/2021, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais para decoração natalina, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do

Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 25/10/2021, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:16DA93CF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2021 - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2020 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA - CISPAR.

Processo administrativo nº 220/2021 - Referente a ata de registro de preços do processo licitatório nº 06/2020 - Modalidade Pregão Presencial Nº 06/2020, Do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR. **Extrato do Contrato nº 407/2021** - Partes: MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU/MG e **FFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; inscrita no CNPJ Nº 19.213.016/0001-00;** Objeto: **Prestação de Serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) relativos a "Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada prestação de serviços de manutenção, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos, e demais serviços conexos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas. **Vigência contratual: 04/10/2021 a 03/10/2022**. Valor: R$ 28.482.042,71.CPL.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:C47215E4

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021 - UASG Nº 984673

Processo administrativo nº 223/2021 - processo licitatório nº 223/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 115/2021. Torna público que no dia 25/10/2021 fará realizar o pregão eletrônico nº 115/2021, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de instalação de para-brisas e vidros em veículos em geral, com fornecimento parcelado, de materiais, insumos (incluindo os vidros) e mão de obra necessária, com lotes exclusivos para participação de micro empresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), e 1 lote para ampla concorrência, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", para atender a frota de veículos da municipalidade, com a utilização do sistema Comprasnet, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 25/10/2021, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3064351B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021

Processo Licitatório nº. 261/2021.

A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob as Leis 8.666/93 - 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista do relatório conclusivo exarado pela pregoeira e Equipe de Apoio, resolve: **HOMOLOGAR** a presente Licitação neste termos: Processo nº. 261/2021, Pregão Presencial nº. 48/2021. Data da Homologação: 07/10/2021. Objeto da Licitação: aquisição de material para decoração natalina do ano 2021 da Praça Presidente Vargas. Licitantes AFOX EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº. 10.358.486/0001-98, CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA. – ME, CNPJ nº. 18.493.311/0001-03, ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ nº. 00.226.324/0001-42: R$ 36.310,67 (trinta e seis mil e trezentos e dez reais e sessenta e sete centavos).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021

Processo Licitatório nº. 261/2021.
A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob as Leis 8.666/93 - 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista do relatório conclusivo exarado pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio, resolve: **ADJUDICAR** a presente Licitação neste termos: Processo Licitatório nº. 261/2021, Pregão Presencial nº. 48/2021. Data da Adjudicação: 07/10/2021. Objeto da Licitação: aquisição de material para decoração natalina do ano 2021 da Praça Presidente Vargas. Licitantes: AFOX EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº. 10.358.486/0001-98, CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA. – ME, CNPJ nº. 18.493.311/0001-03, ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ nº. 00.226.324/0001-42: R$ 36.310,67 (trinta e seis mil e trezentos e dez reais e sessenta e sete centavos).

Publicado por:
Alexandre Vieira dos Santos
Código Identificador:5230A5D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021 – SPR N° 044/2021 PREGÃO N° 061/2021
O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 107/2021, modalidade SRP n° 044/2021, Pregão n° 061/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, material elétrico e material de pintura, dos itens frustrados/desertos do processo licitatório nº 075/2021 com pregão 046/2021, processo licitatório nº 068/2021 com pregão 040/2021 e processo licitatório nº 077/2021 com pregão 048/2021. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 08/11/2021 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, auditório da Escola Municipal Zuleika Halfed de Albuquerque situada ao endereço Av. Maria Eduarda de Resende, n° 61, centro, Jeceaba-MG. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 08/10/2021.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2021 – SPR N° 042/2021 PREGÃO N° 059/2021
O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 105/2021, modalidade SRP n° 042/2021, Pregão n° 059/2021. Objeto: registro de preço para aquisição de materiais de serralheria dos itens fracassados ou desertos no processo licitatório 071/2021 com pregão nº 043/2021. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 09/11/2021 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, auditório da Escola Municipal Zuleika Halfed de Albuquerque situada ao endereço Av. Maria Eduarda de Resende, n° 61, centro, Jeceaba-MG. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 08/10/2021.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2021 – SPR N° 043/2021 PREGÃO N° 060/2021
O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 106/2021, modalidade SRP n° 043/2021, Pregão n° 060/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico dos itens fracassados ou desertos no Processo Licitatório nº 086/2021, com pregão 053/2021. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 26/10/2021 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, auditório da Escola Municipal Zuleika Halfed de Albuquerque situada ao endereço Av. Maria Eduarda de Resende, n° 61, centro, Jeceaba-MG. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 08/10/2021.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2021 – SPR N° 045/2021 PREGÃO N° 063/2021
O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 109/2021, modalidade SRP n° 045/2021, Pregão n° 063/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de recarga de extintores para as secretarias do Município. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 16/11/2021 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, auditório da Escola Municipal Zuleika Halfed de Albuquerque situada ao endereço Av. Maria Eduarda de Resende, n° 61, centro, Jeceaba-MG. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 08/10/2021.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2021
O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 108/2021, modalidade Pregão Eletrônico n° 062/2021. Objeto: Aquisição de aparelhos de academia ao ar livre, para serem instalados na Vila Chacrinha. A realização da sessão pública ocorrerá em 10/11/2021, às 09h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal), sendo que o Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 08/10/2021.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:18FB486F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 093 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 093, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE tURISMO DO MUNICÍPIO DE jEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Jequitibá**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, que se trata de um conselho indispensável para o município;

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 446, de 30 de junho de 2021 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo do Município de Jequitibá, os seguintes membros:
I – Representantes do Poder Público:
Titular: José Raimundo de Oliveira Alves;
Suplente: Carla de Jesus Barros Saturnino;
Titular: Clélia Maria Machado;
Suplente: Marlúcia Alves Teixeira Moreira;
Titular: Geraldo Magela de Macedo;
Suplente: Vanessa Cristina Mateus;
II – Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Tiago Felipe Soares dos Santos;
Suplente: Aparecida Gomes da Silva;
Titular: Paloma Aparecida Alves Pinheiro;
Suplente: Antônio Saturnino Lopes Junior;
Titular: Leonara Pereira Lourenço Lopes;
Suplente: Kênia Francislene Lopes;

§ 1º O mandato do Conselho Municipal de Turismo de Jequitibá é de 2 (dois) anos.
§ 2º O exercício do mandato dos conselheiros serão gratuitos e constituirão serviços públicos relevantes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 07 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:AAB46B21

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 173/2021

PORTARIA Nº 173/2021

NOMEIA E EMPOSSA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DE JEQUITIBÁ E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através da Lei Municipal nº 225/2013, de 06/09/2013 resolve NOMEAR E EMPOSSAR os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE – de Jequitibá/MG. Para o quadriênio 08/10/2021 a 08/10/2025. Conforme relacionado abaixo:

Representantes do Poder Executivo
Darlan Begliomene Diniz Lima (titular)
Douglas Soares Rodrigues (suplente)

Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores da Educação
Vanilde Marques Pereira (titular)
Fabíula Clara Gonçalves (suplente)
Ezilma Campelo (titular)
Cristina de Cássia Henriques (suplente)

Representantes dos Pais de Alunos
Vanda Luiz da Silva (titular)
Natália Souza da Silva Pires (suplente)
Elias Alves Soares (titular)
Raquel Alves Soares Lopes (suplente)

Representantes da Sociedade Civil
Claudiene Martins Gonçalves (titular)
Geraldo Evangelista Lopes (suplente)
Fernanda Cristina Saturnino Costa Gonçalves (titular)
Célio Martins Figueiredo (suplente)

Jequitibá/MG, 08 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:56047A5C

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Termo de Posse que assinam Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e os membros do Conselho Municipal do Turismo do Município de Jequitibá.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um às dez horas no gabinete do Prefeito Municipal, na sede administrativa localizada na Av. Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145, Centro, Jequitibá, na presença do Excelentíssimo Senhor Luiz Carlos Pinheiro, Prefeito Municipal, foram empossados os membros do Conselho Municipal de Esportes, criado pela Lei Municipal nº 446, de 30 de junho de 2021e alterações posteriores, composto pelos membros efetivos e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme o Decreto Municipal para o biênio 2021/2023.

Representantes do Poder Público:

José Raimundo de Oliveira Alves

Carla de Jesus Barros Saturnino

Clélia Maria Machado

Marlúcia Alves Teixeira Moreira

Geraldo Magela de Macedo

Vanessa Cristina Mateus

Representantes da Sociedade Civil:

Tiago Felipe Soares dos Santos

Aparecida Gomes da Silva

Paloma Aparecida Alves Pinheiro

Antônio Saturnino Lopes Junior

Leonara Pereira Lourenço Lopes

Kênia Francislene Lopes

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F5DEE512

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 094, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 094, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Estabelece a transferência do Dia do Servidor Público, determinado pela Lei Municipal nº 028/2005, decreta ponto facultativo para dia 01 de novembro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e,

Considerando, o que o dia 28 de Outubro é comemorado o dia do Servidor Público, nos termos da Lei Municipal nº 028/2005;

Considerando, que o parágrafo único do artigo 164 da Lei Municipal nº 028/2005 determina sobre a comemoração do dia do Servidor Público, dia em que não funcionarão as repartições públicas do Município, exceto os setores considerados imprescindíveis;

Considerando o feriado nacional do dia 02 de novembro (Finados);

Considerando, o princípio da eficiência administrativa e da economicidade;

DECRETA:
Art. 1º Fica transferido o feriado do dia do Servidor Público para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira), não havendo funcionamento das repartições públicas, salvo nas repartições públicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único – Os órgãos e setores que prestam serviços essenciais funcionarão da seguinte forma:

I – Serviços de Saúde: Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais, especialmente os serviços de atendimento à saúde da população.

II – Serviços municipais de limpeza de ruas, coleta de lixo, etc.: funcionamento normal.

Art. 2º Fica estabelecido, nas repartições públicas municipais, ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), não havendo funcionamento das repartições públicas, salvo nas repartições públicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único – Os órgãos e setores que prestam serviços essenciais funcionarão da seguinte forma:

I – Serviços de Saúde: Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais, especialmente os serviços de atendimento à saúde da população.

II – Serviços municipais de limpeza de ruas, coleta de lixo, etc.: funcionamento normal.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 08 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:612802CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2021

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do Município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. JOSÉ AFONSO MARTINS torna público a celebração do Contrato Nº 023/2021, com a empresa **GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.157.268/0003-91.** Objeto: aquisição de ácido fluossilícico para o DAE de João Monlevade. Valor Global: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 08 de outubro de 2021

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:BDF5960B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 766/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2021, aprovado pela Lei Municipal n° 2.392/2021, que estabelece o seguinte: “
CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)”,
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n° 069/2021 que regulamenta o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI
CONSIDERANDO que o requerimento do servidor foi homologado pela Comissão Instituída pela Portaria Municipal n° 492/2021, além de aprovado pelo Secretário Municipal de Administração;
CONSIDERANDO que o servidor assinou declaração concordando com a cláusula termos constantes no presente Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o art.16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo, 2021 aprovado pela Lei Municipal n° 222.392/2021;
Art.1º Exonerar, a partir 01 de Outubro de 2021, Maria Aparecida Silva Teles da Matrícula 4556 por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Outubro de 2021.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto o dia do mês de Outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:B4A18C06

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 767/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2021, aprovado pela Lei Municipal n° 2.392/2021, que estabelece o seguinte: “
CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)”,
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n° 069/2021 que regulamenta o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI
CONSIDERANDO que o requerimento do servidor foi homologado pela Comissão Instituída pela Portaria Municipal n° 492/2021, além de aprovado pelo Secretário Municipal de Administração;
CONSIDERANDO que o servidor assinou declaração concordando com a cláusula termos constantes no presente Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o art.16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo, 2021 aprovado pela Lei Municipal n° 222.392/2021;
Art.1º Exonerar, a partir 01 de Outubro de 2021, Matilde Caldeira Silva da Matrícula 2222 por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Outubro de 2021.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:9ECB7B31

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 768/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2021, aprovado pela Lei Municipal n° 2.392/2021, que estabelece o seguinte: “
CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)”,
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n° 069/2021 que regulamenta o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI
CONSIDERANDO que o requerimento do servidor foi homologado pela Comissão Instituída pela Portaria Municipal n° 492/2021, além de aprovado pelo Secretário Municipal de Administração;
CONSIDERANDO que o servidor assinou declaração concordando com a cláusula termos constantes no presente Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o art.16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo, 2021 aprovado pela Lei Municipal n° 222.392/2021;
Art.1º Exonerar, a partir 01 de Outubro de 2021, Silma Sidia de Mora Braga da Matrícula 4016 por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Outubro de 2021.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:D5A16B6F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 769/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2021, aprovado pela Lei Municipal n° 2.392/2021, que estabelece o seguinte: “
CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)”,
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n° 069/2021 que regulamenta o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI
CONSIDERANDO que o requerimento do servidor foi homologado pela Comissão Instituída pela Portaria Municipal n° 492/2021, além de aprovado pelo Secretário Municipal de Administração;
CONSIDERANDO que o servidor assinou declaração concordando com a cláusula termos constantes no presente Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o art.16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo, 2021 aprovado pela Lei Municipal n° 222.392/2021;
Art.1º Exonerar, a partir 20 de Setembro de 2021, Geraldo Barbosa dos Santos da Matrícula 1916 por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 20 de Setembro de 2021.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:4F2C44D3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 770/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2021, aprovado pela Lei Municipal n° 2.392/2021, que estabelece o seguinte: “
CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)”,
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n° 069/2021 que regulamenta o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI
CONSIDERANDO que o requerimento do servidor foi homologado pela Comissão Instituída pela Portaria Municipal n° 492/2021, além de aprovado pelo Secretário Municipal de Administração;
CONSIDERANDO que o servidor assinou declaração concordando com a cláusula termos constantes no presente Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o art.16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo, 2021 aprovado pela Lei Municipal n° 222.392/2021;
Art.1º Exonerar, a partir 22 de Setembro de 2021 , João Leite do Espirito Santo da Matrícula 5845 por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 22 de Setembro de 2021.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:E43E09FD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 771/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2021, aprovado pela Lei Municipal n° 2.392/2021, que estabelece o seguinte: " CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)", CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n° 069/2021 que regulamenta o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI
CONSIDERANDO que o requerimento do servidor foi homologado pela Comissão Instituída pela Portaria Municipal n° 492/2021, além de aprovado pelo Secretário Municipal de Administração;
CONSIDERANDO que o servidor assinou declaração concordando com a cláusula termos constantes no presente Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o art.16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo, 2021 aprovado pela Lei Municipal n° 222.392/2021;
Art.1º Exonerar, a partir 03 de Setembro de 2021 , José Marques Madeira da Matrícula 2828 por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de Setembro de 2021.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:9C706DD7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 772/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2021, aprovado pela Lei Municipal n° 2.392/2021, que estabelece o seguinte: "
CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)",
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n° 069/2021 que regulamenta o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI

CONSIDERANDO que o requerimento do servidor foi homologado pela Comissão Instituída pela Portaria Municipal n° 492/2021, além de aprovado pelo Secretário Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que o servidor assinou declaração concordando com a cláusula termos constantes no presente Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o art.16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo, 2021 aprovado pela Lei Municipal n° 222.392/2021;

Art.1º Exonerar, a partir 20 de Setembro de 2021, Maria Celia Caldeira Pacheco da Matrícula 2992 por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 20 de Setembro de 2021.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:D4C4FF5B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 774/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

RETIFICAM OS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE SELEÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL 13.019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:
Art. 1º Retifica-se os membros que compõem a Comissão de dos procedimentos de parcerias a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as organizações da sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente, em especial na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- Camila de Barros Oliveira
- Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
- Elisângela Bicalho Silva
- Thiago Henrique dos Santos(Suplente)

Art. 2º Fica designado ao Prefeito Municipal, a atribuição de homologar / ratificar os processos previstos nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Outubro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 357/2021.

João Monlevade, em 04 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:A510695D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 773/2021

DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2021, aprovado pela Lei Municipal n° 2.392/2021, que estabelece o seguinte: "
CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)",
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n° 069/2021 que regulamenta o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI
CONSIDERANDO que o requerimento do servidor foi homologado pela Comissão Instituída pela Portaria Municipal n° 492/2021, além de aprovado pelo Secretário Municipal de Administração;
CONSIDERANDO que o servidor assinou declaração concordando com a cláusula termos constantes no presente Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o art.16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo, 2021 aprovado pela Lei Municipal n° 222.392/2021;
Art.1º Exonerar, a partir 01 de Outubro de 2021 , Ivone Torres Cunha da Matrícula 3020 por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Outubro de 2021.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:2FBB8136

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 763/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de Outubro de 2021, Anderson Fernandes dos Santos para o cargo comissionado de Chefe de Serviço (S- 13);
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:89BAFDD6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 762/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de Outubro de 2021, Erica de Matos Reis Ferreira para o cargo comissionado de Chefe de Divisão(S -24)
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de Outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:D8E757CF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 761/2021 01 DE DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Art. 1° Nomeia, a partir de 01 de Outubro de 2021, Glaumer Siqueira Galdino para o cargo comissionado de Chefe de Setor de Fiscalização e Monitoramento Ambiental (S-18)
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de Outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:E6217A79

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 774/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

RETIFICAM OS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE SELEÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL 13.019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:
Art. 1º Retifica-se os membros que compõem a Comissão de dos procedimentos de parcerias a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as organizações da sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente, em especial na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:
● Camila de Barros Oliveira
● Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
● Elisângela Bicalho Silva
● Thiago Henrique dos Santos(Suplente)

Art. 2º Fica designado ao Prefeito Municipal, a atribuição de homologar / ratificar os processos previstos nesta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Outubro de 2021.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 357/2021.

João Monlevade, em 04 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:7032DFED

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 763/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de Outubro de 2021, Anderson Fernandes dos Santos para o cargo comissionado de Chefe de Serviço (S- 13);
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:FE41F3D3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 763/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de Outubro de 2021, Anderson Fernandes dos Santos para o cargo comissionado de Chefe de Serviço (S- 13);
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:BC2B95DA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 760/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SETOR DE LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de Outubro de 2021, Silvana Costa Guerra para o cargo comissionado de Chefe de Setor de Licenciamento (S- 18);
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:4098EA35

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 758/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonera, a partir de 01 de Outubro de 2021 , a servidora Silvana Costa Guerra do seu respectivo cargo de Chefe de Setor de Fiscalização e Monitoramento Ambiental.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:22EA10D2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 759/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA CHEFE DE SETOR DE LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonera, a partir de 01 de Outubro de 2021 , o servidor Glaumer Siqueira Galdino do seu respectivo cargo de Chefe de Setor de Licenciamento,
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:103AEDCE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 758/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonera, a partir de 01 de Outubro de 2021 , a servidora Silvana Costa Guerra do seu respectivo cargo de Chefe de Setor de Fiscalização e Monitoramento Ambiental.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:D8C2844F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 757/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de Outubro de 2021, Edna Aparecida Aniceto para o cargo comissionado de Chefe de Fiscalização (S- 16);
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:2DF66146

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 693/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

EXONERA CHEFE DE SERVIÇO EM SAÚDE (S-18) DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonera, a partir de 01 de setembro de 2021 , a servidora Ariadne Pereira do Patrocínio do seu respectivo cargo de Chefe de Serviço em Saúde (S-18) nomeada pela portaria nº 353/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de setembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de setembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:585EF068

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 694/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de setembro de 2021, Ariadne Pereira do Patrocínio para o cargo comissionado de Chefe de Laboratório (S-22);
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Setembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Setembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:1DE44A4E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 775/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO GRUPO DE TRABALHO E FISCALIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, os membros abaixo designados para compor a Comissão do Grupo de Trabalho e Fiscalização de acordo com a Lei Municipal nº 2.408, de 10 de setembro de 2.021, que dispõe sobre regime extraordinário de subsídio financeiro concedido ao serviço público de transporte coletivo em razão da Pandemia do COVID - 19, no seu art.11(onze).
● Hugo Lázaro Marques Martins
● Jose Eustaquio de Campos
● Bruno Nepomuceno Braga
● Fernando Linhares Pereira
● Jose Filgueiras Gonçalves Filho
● Elias Gonçalves
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10 de Setembro de 2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:91DA1389

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2021, fundamentada no Art. 25, caput da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 620/2021.

Objeto: "Prestação de serviços em Fisioterapia, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, conforme especificado no edital de Credenciamento 02/2021".

Prestadores: "CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA", CNPJ: 00.697.440/0001-40, "FISIO & TERAPIAS LTDA" CNPJ: 07.554.805/0001-26, "MOVIMENTO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MONLEVADE LTDA" CNPJ: 10.704.761/0001-88.

Valor Global: R$ 169.611,84 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 02015001.1030210032058 – 3.3.90.39 – Ficha 563 – Fonte 1.59

João Monlevade, 08 de outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:FEC6D65E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2021, fundamentada no Art. 25, caput da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 620/2021.

Objeto: "Prestação de serviços em Fisioterapia, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, conforme especificado no edital de Credenciamento 02/2021".

Prestadores: "CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA", CNPJ: 00.697.440/0001-40, "FISIO & TERAPIAS LTDA" CNPJ: 07.554.805/0001-26, "MOVIMENTO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MONLEVADE LTDA" CNPJ: 10.704.761/0001-88.

Valor Global: R$ 169.611,84 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 02015001.1030210032058 – 3.3.90.39 – Ficha 563 – Fonte 1.59

João Monlevade, 08 de outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:FE341E08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 191/2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **Adriana Aparecida da Silva,** titular da matrícula funcional n.4479, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos (gari), 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 27/09/2021 à 27/03/2022, à vista de atestado médico datado de 28 de setembro de 2021, firmado pela Dra. Ana Paula Pereira Guimarães, CRM-MG 81009..

Art. 2º. Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 08 de outubro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F1108935

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 192/2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **Gislaine Aparecida de Sousa,** titular da matrícula funcional n.14175, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 06/10/2021 à 06/05/2022, à vista de atestado médico datado de 06 de outubro de 2021, firmado pela Dra. Ana Paula Pereira Guimarães, CRM-MG 81009..

Art. 2º. Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 08 de outubro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D413D660

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 193/2021

DETERMINA ATUALIZAÇÃO DA PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA OS CASOS DE READAPTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º- Fica determinado que os servidores que estão em readaptação de suas funções por força de prescrição médica devem apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura atestado médico atualizado certificando a necessidade de continuar exercendo atividade diversa da qual tomou posse.

Parágrafo único. O prazo para cumprimento do previsto no caput deste artigo é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º- Os atestados, laudos e documentos previstos no Artigo 1º desta Portaria, serão analisados por Médico Perito do Município, o qual designará o dia e hora.

Art. 3º- O servidor que não apresentar o atestado médico no prazo previsto no artigo 1º desta Portaria retornará às funções no cargo de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 08 de outubro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:64A38F8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO EDITAL

PROCESSO Nº 056/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG Torna público RETIFICAÇÃO do Edital Processo Licitatório nº 056/2021. Pregão Eletrônico SRP 014/2021.

Onde se lê:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Aquisição de Materiais diversos escritório, papelaria, artesanato e outros (exclusiva de micro empresas e/ou empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais).
Leia-se:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Aquisição de Materiais diversos escritório, papelaria, artesanato e outros (exclusiva de micro empresas e/ou empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais) **exceto itens 192 e 218 destinados a ampla concorrência.**

Abertura no dia 19 de Outubro de 2021 às 08h30min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitacao@lagamar.mg.gov.br

LUANA CRISTINA BRAGA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:73B5E62D

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG -Torna pública ABERTURA do Processo Licitatório nº 057/2021 – Pregão Eletrônico SRP n° 015/2021.

Objeto:Aquisição de insumos agrícolas, sendo adubo 04.30.16 (fertilizante granulado N-P-K, na fórmula 4-30-16 - adubo de plantio, **SACA DE 50 KG**) para atender as necessidades da Administração do Município de Lagamar-MG

Abertura no dia 22 de Outubro de 2021 às 08h30min.
Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo Telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail:licitacao@lagamar.mg.gov.br

LUANA CRISTINA BRAGA
Pregoeira Municipal

Lagamar, 08/10/2021.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:A9B2CC63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO Nº 208/2021

DECRETO Nº 208/2021

"Permite a utilização Precária do Bem Público que Menciona"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo 3**º** do art. 108 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a utilização dos equipamentos descritos no Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste instrumento, à **FUNDAÇÃO SÃO CARLOS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.877.511/0001-11, com estabelecimento e sede na Rua Cirilo Maciel, nº 222, centro, na cidade de Lagoa da Prata/MG, equipamentos pertencentes ao patrimônio público municipal, cujo uso será a título precário, até 31/12/2024, nas condições e prazos estabelecidos no **Termo de Permissão de Uso**, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissionária, findo o prazo estabelecido no Termo de Permissão de Uso a que se refere o artigo 1º deste Decreto, se obriga a devolver os equipamentos em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme os recebeu.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 08 de setembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:DF141487

DECRETOS
DECRETO Nº 210/2021

DECRETO Nº 210/2021

"Permite a utilização Precária do Bem Público que Menciona"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo 3**º** do art. 108 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a utilização de um espaço na Rua José Ribeiro da Silva e de um espaço na Avenida Brasil, em frente ao nº 76, imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, a empresa FERNANDA CÁSSIA BASÍLIO OLIVEIRA (SUMMER SORVETES), inscrita no CNPJ sob o nº 37.941.743/0001-76, neste ato representada pela Sra. FERNANDA CÁSSIA BASÍLIO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 140.594.486-21 e no RG sob o nº MG-20.495.270, residente na Avenida José Bernardes Maciel, nº 2.337, bairro Maria Fernanda II, nesta cidade de Lagoa da Prata-MG, cujo uso será a título precário, para utilização de um "Trailer" (serviço ambulante de alimentação), nas condições e prazos estabelecidos no **Termo de Permissão de Uso**, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A presente permissão terá vigência até 14/09/2022 (quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois) e enquanto o Permissionário estiver cumprindo as determinações contidas no Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º O permissionário, findo o prazo estabelecido no artigo 2º deste Decreto, compromete-se a se abster da utilização do imóvel, devolvendo-o em perfeitas condições de uso, não lhe cabendo nenhuma indenização por benfeitoria, eventualmente efetuada ou a qualquer título.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 15 de setembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:5CBC5924

DECRETOS
DECRETO Nº 211/2021

DECRETO Nº 211/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.516/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 273.055,00 (duzentos e setenta e três mil e cinquenta e cinco reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1201.8.077 – Enfretamento do COVID-19
339030 – Material de Consumo (DR 155) ..... R$ 273.055,00

TOTAL ..... R$ 273.055,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o excesso de arrecadação na rubrica 41728031120.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 16 de setembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:F7E80940

DECRETOS
DECRETO Nº 212/2021

DECRETO Nº 212/2021

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.517/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 5.359,70 (cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.03 – Secretaria Municipal Assistência Social - Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente
08.243.0401.8.024 – FIA – Fundo para a Infância e Adolescência
445042 – Auxílios ..... R$ 5.359,70

TOTAL ..... R$ 5.359,70

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

04.03 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal da Criança e Adolescente
08.243.0401.8.024 – FIA – Fundo para a Infância e Adolescência
335043 – Subvenções Sociais ..... R$ 5.359,70

TOTAL ..... R$ 5.359,70

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 16 de setembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:90708F24

DECRETOS
DECRETO Nº 213/2021

DECRETO Nº 213/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.519/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.040 – Centro Municipal de Especialidade Médicas - CEMEM
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 35.000,00

TOTAL ..... R$ 35.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária cujos valores serão reprogramados:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1206.7.002 – Construção de UNS – Unidades Básicas de Saúde
449051 – Obras e instalações ..... R$ 35.000,00

TOTAL ..... R$ 35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 16 de setembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:78F8672A

DECRETOS
DECRETO Nº 214/2021

DECRETO Nº 214/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.520/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

08.01 – Secretaria Municipal de Educação – Gabinete da Secretaria de Educação
12.122.0301.4.094 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 265.000,00

TOTAL ..... R$ 265.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias, cujos valores serão reprogramados:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 225.000,00

08.02 - Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS (Pré-escolas)
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 40.000,00

TOTAL ..... R$ 265.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 16 de setembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:7276CD80

DECRETOS
DECRETO Nº 215/2021

DECRETO Nº 215/2021

"Dispõe sobre o empenho de despesas, a inscrição de restos a pagar e o encerramento das atividades com repercussão orçamentária, financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2021, no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e

CONSIDERANDO a necessidade de encerramento do exercício;

CONSIDERANDO o necessário zelo com a gestão fiscal, prerrogativa adotada até este momento pelo atual Governo; e

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar demonstrativos fiscais, balanços e inventários patrimoniais que assegurem transparência das contas e bens públicos para o novo Governo de Lagoa da Prata,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA EMISSÃO DE EMPENHOS E INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Art. 1º Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo somente poderão empenhar despesas até o dia 10 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único As restrições previstas neste artigo não se aplicam às despesas obrigatórias de caráter continuado, à folha de pagamento e seus encargos sociais, às despesas que não dependam da discricionariedade do Secretário ou do dirigente máximo do órgão da Administração Indireta para se realizar e as decorrentes da abertura de créditos extraordinários.

CAPÍTULO II
DAS PROVIDÊNCIAS E PRAZOS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021

Art. 2º Para o encerramento do exercício financeiro de 2021, ficam definidas as seguintes datas limites:

I – a partir da data da assinatura deste decreto, não haverá Solicitação de Materiais e/ou Execução de Obras/Serviços, exceto aquelas devidamente justificados por escrito e autorizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

II - 05 de dezembro, para fechamento das medições das obras em andamento;

III – 07 de dezembro, para envio das Notas Fiscais a serem pagas em 2021 para as contabilidades. Após esta data, as Notas Fiscais enviadas às contabilidades serão inscritas como Restos a Pagar Processadas;

IV – 07 de janeiro de 2022 para fechamento das medições relativas a dezembro/2021 e envio às contabilidades para empenhamento;

V – 15 de setembro para envio de solicitações de compras de bens e serviços ao Controle Interno, exceto para os casos de urgência devidamente justificados;

VI – 30 de setembro para envio das solicitações de fornecimento aos almoxarifados, exceto os ressalvados no parágrafo primeiro deste artigo;

VII – 10 de novembro para apresentação das prestações de contas dos Caixas Escolares;

VIII – 10 de dezembro para encaminhamento ao Controle Interno dos empenhos a serem liquidados e pagos em 2021, sendo que os empenhos encaminhados após essa data serão inscritos como Restos a Pagar Processados;

IX – 17 de dezembro para fazer o fechamento dos serviços médicos e odontológicos a serem inscritos em Restos a Pagar referente ao mês de dezembro, com base na escala dos plantões da UPA e atendimentos das unidades de saúde;

X – 14 de dezembro para encaminhamento dos empenhos liquidados para a Tesouraria efetuar os pagamentos em 2021;

XI - 17 de dezembro para a Tesouraria Municipal tomar as providências necessárias para que todos os pagamentos das despesas liquidadas sejam realizados, sendo que, após esta data, todas as despesas empenhadas, liquidadas ou não, deverão ser inscritas em Restos a Pagar, exceto folha de pagamento, retenções e encargos;

XII – 13 de dezembro, para recolhimento de saldo de adiantamento e diárias não utilizados;

XIII – 23 de dezembro, para o abastecimento de veículos da frota municipal, com exceção do disposto no parágrafo 1º deste artigo;

XIV – 30 de novembro, para concessão de diárias de viagem, com exceção dos casos previstos no parágrafo 1º deste artigo;

XV – 10 de dezembro, para o Setor de Pessoal efetuar o fechamento da folha de pagamento do mês de dezembro e da 2a parcela do 13° salário dos servidores e enviar a Contadoria Municipal para empenho;

XVI – 14 de dezembro para o Setor de Pessoal entregar à Contadoria Municipal a guia para pagamento do INSS sobre o 13° salário (GFIP 13° salário) e a Guia para pagamento de INSS e FGTS da folha de pagamento de Dezembro/2021 (GFIP 12/2021);

XVII – 16 de dezembro, para pagamento da guia de INSS referente ao 13° salário dos servidores;

XVIII – 20 de dezembro, para o pagamento das guias de FGTS e INSS referentes a Folha de Pagamento do mês de dezembro/21 e do INSS incidente sobre o 13° salário de 2021;

XIX – 20 de dezembro, para pagamento das despesas com pessoal de competência do exercício;

XX – O Setor de Almoxarifado deverá tomar as providências necessárias para comunicar os prazos deste decreto aos fornecedores, a fim de que haja esforço para a entrega dos bens e serviços contratados dentro do prazo contratualmente estabelecido;

XXI – Quando se tratar da contratação de obras, as providências mencionadas no item anterior deverão ser tomadas pela Secretaria de Obra e Urbanismo.

§ 1º A fim de evitar quaisquer prejuízos ao serviço público, e a título de exceção, ficam estabelecidos prazos distintos para os seguintes casos:

O abastecimento dos veículos da limpeza urbana e dos veículos utilizados no transporte de pacientes em TFD, em tratamento de oncologia e de hemodiálise, cujas as placas estão relacionadas no

Anexo I deste Decreto, poderá ser realizado até o dia **31/12/2021** às 12 horas;

O abastecimento das ambulâncias, cujas placas estão relacionadas no Anexo I deste Decreto, poderá ser realizado até as 12 horas do dia **31/12/2021;**

As diárias e os adiantamentos de diárias dos motoristas das ambulâncias e dos motoristas que forem transportar pacientes em tratamento de oncologia e hemodiálise e que estiverem com as prestações de contas em dia, poderão ser concedidas até o dia **13/12/2021;**

As passagens para migrantes e o auxílio funeral, poderão ser concedidos até o dia **28/12/2021;**

A aquisição de gás P13, água mineral e pão de sal para os diversos setores da prefeitura, poderá ser realizada até o dia 30/12/2021;

O cumprimento de ordens judiciais recebidas pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, referente as compras de medicamentos e serviços que estipularem prazo de execução, sob pena de multa diária, poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras para as devidas providências.

§ 2º O não cumprimento do disposto neste artigo implicará no descumprimento deste Decreto pelo responsável, no âmbito de sua área de competência, ensejando a apuração da responsabilidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 3° A partir da publicação deste Decreto até 31/12/2021, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, auditoria, apuração orçamentária e inventário em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 4° Compete aos secretários e aos dirigentes dos órgãos ou entidades constituir, por meio de Portaria, observada a segregação de funções, tantas comissões quantas necessárias para promoverem o levantamento completo referente aos valores em tesouraria, em bancos, dívidas flutuantes e fundadas, bem como os inventários físicos e financeiros dos bens pertencentes ao ativo permanente, em uso ou estocados e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, tendo como data base, para efeito de apuração dos dados, 31 de dezembro de 2021.

§ 1º O ativo permanente compreende:
I – bens móveis;
II - bens imóveis;
III - bens de natureza industrial;
IV – dívida ativa;
V – ações de longo prazo;
VI – empréstimos concedidos;
VII - outros valores registrados no ativo permanente.

§ 2º A dívida flutuante compreende:
I - retenções em folha;
II - retenções em pagamentos de terceiros;
III - depósitos de diversas origens;
IV - serviços da dívida a pagar;
V - restos a pagar;
VI - débitos de tesouraria;
VII - outros valores registrados no passivo financeiro.

§ 3º A dívida pública consolidada ou fundada compreende o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

§ 4º Cabe ao responsável pela Contabilidade de cada órgão a obrigatoriedade de conciliar os saldos contábeis com os levantamentos previstos no caput deste artigo, promovendo os respectivos ajustes contábeis no prazo de que trata o artigo 4°, cabendo-lhe, ainda, a conciliação e ajustes das demais contas patrimoniais existentes ao final do exercício, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do órgão ou entidade.

§ 5º As diferenças apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas pelos dirigentes dos órgãos ou entidades para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Ao órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 6º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal ficam obrigados a prestar informações ao setor de Contabilidade de todos os fatos que possam influir nos resultados do exercício.

Art. 7° Os registros de encerramento do exercício e a emissão de balanços, anexos e demonstrativos serão realizados e processados pelos setores de Contabilidade.

Art. 8° Ficam a Secretaria Municipal de Fazenda e a Secretaria Municipal de Administração, por meio de seus Secretários, autorizadas a expedir Portarias necessárias ao cumprimento deste Decreto, podendo fixar outros prazos tecnicamente necessários ao encerramento do exercício, desde que observadas as datas limites estabelecidas nos artigos 1º e 4º deste Decreto.

Art. 9° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 16 de setembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

ANEXO I

VEÍCULOS - LIMPEZA URBANA

RMH7C55
PCW2055
PUO9344
HLF6368
QMU2390
OXF7232
HMG6900

VEÍCULOS SAÚDE
(TFD)

QPF-7539
QPF-7543
QPF-7547
QPF-7551
QPF-7557
QPF-7565
QPF-7569
QPX-1214
QOS-4222
QOS-4224
OOW-9610
QUU-0942
QUU-0950
QOZ-4383
QNZ-4385
PXF-8398
PVK-8170
QUO-4685
HMN-7329

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:A091E9CE

DECRETOS
DECRETO Nº 216/2021

DECRETO Nº 216/2021

"Permite a utilização Precária do Bem Público que Menciona"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo 3**o** do art. 108 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a utilização das dependências do **Teatro Fausto Resende,** localizado no Terminal Turístico Lagoa da Prata, nesta cidade, imóvel pertencente ao patrimônio público municipal ao Sr. **José Teófilo Filho,** inscrito no CPF sob o nº. 204.377.496-49, residente à Rua Alagoas, nº 501, Marília, Lagoa da Prata-MG., cujo uso será a título precário, no dia 22 de setembro de 2021, para realização de lançamento do livro "**HISTÓRIAS QUE VIVI NA HISTÓRIA**" **de NILMÁRIO MIRANDA**, nas condições e prazos estabelecidos no **Termo de Permissão de Uso**, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O permissionário, findo o prazo estabelecido no Termo de Permissão de Uso a que se refere o artigo 1º deste Decreto, se obriga a devolver o imóvel em perfeitas condições de uso, não lhe cabendo nenhuma indenização por benfeitoria, eventualmente efetuada, ou a qualquer título.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 17 de setembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:ABE9E214

DECRETOS
DECRETO Nº 218/2021

DECRETO Nº 218/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.521/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

07.02 – Secretaria Municipal de Desportos – Setor de Esportes
27.812.0701.4.031 – Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer
339030 – Material de Consumo ..... R$ 150.000,00

TOTAL ..... R$ 150.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária cujos valores serão reprogramados:

07.02 – Secretaria Municipal de Desportos – Setor de Esportes
27.812.0701.4.031 – Esporte de Alto rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer
309039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 150.000,00

TOTAL ..... R$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 27 de setembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:62BECF49

DECRETOS
DECRETO Nº 219/2021

DECRETO Nº 219/2021

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.522/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 251.441,68 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.0501.3.015 – Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc – COVID 19
339031 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas ..... R$ 251.441,68

TOTAL ..... R$ 251.441,68
Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizado o Superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020, decorrente da Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)

TOTAL ..... R$ 251.441,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 27 de setembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:7C35BA9B

DECRETOS
DECRETO Nº 220/2021

DECRETO Nº 220/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.392/2020 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
01 – Administração
2.003 – Melhoria e Manutenção da Assessoria Tec. Administrativa
3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
17.512.1702.2003.3390.40 (Ficha 024) ..... R$ 20.000,00

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
02 – Sistema de Abastecimento de Água
1.002 – Melhorias e Ampliação do Sistema de água
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
17.512.1702.1002.4490.52 (Ficha 036) ..... R$ 200.000,00

TOTAL .....R$ 220.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizado o montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) decorrente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
01 – Administração
2.003 – Melhoria e Manutenção da Assessoria Tec. Administrativa
3390.39 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
17.122.1702.2003.3390.39 (Ficha 023) ..... R$ 20.000,00

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
02 – Sistema de Abastecimento de Água
2.005 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de água
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
17.512.1702.2005.3390.39 (Ficha 046) ..... R$ 200.000,00

TOTAL …….....…..…..... R$ 220.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 27 de setembro de 2021

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:7848DD26

DECRETOS
DECRETO Nº 221/2021

DECRETO Nº 221/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.523/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1207.8.050 – Parceria com Entidades de Atenção à Saúde
335043 – Subvenções Sociais (DR 155) ..... R$ 180.000,00

TOTAL ..... R$ 180.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o excesso de arrecadação na rubrica 41728031124.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 01 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:DCE177B9

DECRETOS
DECRETO Nº 222/2021

DECRETO Nº 222/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.524/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1207.8.050 – Parceria com Entidades de Atenção à Saúde
335043 – Subvenções Sociais (DR 155) ..... R$ 150.000,00

TOTAL ..... R$ 150.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o excesso de arrecadação na rubrica 41728031125.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 01 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:528F908B

DECRETOS
DECRETO Nº 225/2021

DECRETO Nº 225/2021

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.525/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

06.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Gabinete da Secretaria
23.691.0602.3.023 – Promoção para incentivo ao desenvolvimento do comércio local - Parcerias
335043 – Subvenções Sociais ..... R$ 130.000,00

TOTAL ..... R$ 130.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias, cujas despesas serão reprogramadas:

05.02 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.0501.4.081 – Promoção da Cultura por meio de Parcerias
335043 – Subvenções Sociais ..... R$ 60.000,00

05.03 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Atividades de Turismo
23.695.0502.4.025 – Manutenção de Locais e Atividades Turísticas Continuadas
449051 – Obras e instalações ..... R$ 70.000,00

TOTAL ..... R$ 130.000,00

Art. 3º Para abertura do crédito adicional fica criada a seguinte Ação no Plano Plurianual vigente:
Ação: 3.023 - Promoção para incentivo ao Desenvolvimento do Comércio local por meio de Parcerias
Meta: Decoração Natalina nas praças e ruas da cidade com o objetivo de incentivar o comércio local e dessa foram retomar o comércio que foi prejudicado pela pandemia.
Produto: Decoração para as festividade do Natal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 05 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:A225ED49

DECRETOS
DECRETO Nº 228/2021

DECRETO Nº 228/2021

"Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a comemoração do Dia do Servidor Público, originalmente celebrado no dia 28 de outubro,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira) nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade como as áreas de saúde e limpeza pública, em regime de plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 06 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:9C67FAFE

DECRETOS
PORTARIA Nº 255/2021

PORTARIA Nº 255/2021

"Designa Membros para Compor a Comissão Permanente de Licitação."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o Ofício nº 214/2021, proveniente da Secretaria Municipal de Administração e Governo, datado de 22/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais, **Ione Duarte Teixeira,** Agente de Serviços Administrativos, **Zoran de Araújo Moraes**, Auxiliar de Serviços Administrativos, **Renata Almeida e Silva**, Assistente Administrativo, **Telma Rodrigues Kalks da Silva,** Auxiliar de Serviços Administrativos e **Josiane da Silva Cardoso Couto,** Agente de Serviços Administrativos, para, sob a presidência da primeira, compor a **Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.**

§ 1º A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em seus impedimentos, será substituída por sua suplente **Telma Rodrigues Kalks da Silva.**

§ 2º Ficam designados como suplentes da Comissão os servidores municipais **MAGNO BUENO FERREIRA,** Assistente Administrativo e **Alessandro Resende de Oliveira**, Agente Fiscal, responsáveis por comunicar ao Setor de Pessoal os períodos em que atuarem como suplentes da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º O Secretário deverá ser escolhido pelo Presidente dentre os membros da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 3º Quando necessário, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações poderá requerer servidor ou informações de qualquer Setor da Prefeitura.

Art. 4º Fica assegurada a Presidente da Comissão Permanente de Licitações a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 5º As decisões da Comissão Permanente de Licitações serão homologadas pelo Secretário Municipal de Administração e Governo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2021, revogando-se a Portaria 219/2021.

Lagoa da Prata, 28 de setembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

D E S P A C H O

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto Municipal nº 083/2003, art. 7º, inciso II, resolve designar os servidores **JOSÉ GABRIEL ELIAS** e **SAULO LACERDA** para exercerem as funções de **Pregoeiro** e procedimentos de aquisição de bens e serviços comuns, realizados na modalidade de Pregão Presencial, a partir de 01/10/2021.

Para compor a EQUIPE DE APOIO ficam designados os seguintes servidores municipais: **Zoran de Araújo Moraes**, Auxiliar de Serviços Administrativos, **Renata Almeida e Silva**, Assistente Administrativo, **Telma Rodrigues Kalks da Silva**, Auxiliar de Serviços Administrativos, **Josiane da Silva Cardoso Couto,** Agente de Serviços Administrativos, e **IONE DUARTE TEIXEIRA.**

Ficam designados como suplentes da Equipe de Apoio os servidores municipais **magno Bueno Ferreira,** Assistente Administrativo e **Alessandro Resende de Oliveira**, Agente Fiscal.

Lagoa da Prata, 28 de setembro de 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:4AA63F37

LEIS
LEI Nº 3.521/2021

LEI Nº 3.521/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

07.02 – Secretaria Municipal de Desportos – Setor de Esportes
27.812.0701.4.031 – Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer
339030 – Material de Consumo ..... R$ 150.000,00

TOTAL ..... R$ 150.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária cujos valores serão reprogramados:

07.02 – Secretaria Municipal de Desportos – Setor de Esportes
27.812.0701.4.031 – Esporte de Alto rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer
309039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 150.000,00

TOTAL ..... R$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 27 de setembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:FCBDD5B1

LEIS
LEI Nº 3.5222021

LEI Nº 3.522/2021

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 251.441,68 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.0501.3.015 – Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc – COVID 19
339031 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas ..... R$ 251.441,68

TOTAL ..... R$ 251.441,68
Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizado o Superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020, decorrente da Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)

TOTAL ..... R$ 251.441,68

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 27 de setembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:0C676F97

LEIS
LEI Nº 3.523/2021

LEI Nº 3.523/2021

"Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar, Conceder Subvenção Social à Entidade Que Menciona e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1207.8.050 – Parceria com Entidades de Atenção à Saúde
335043 – Subvenções Sociais (DR 155) ..... R$ 180.000,00

TOTAL ..... R$ 180.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o excesso de arrecadação na rubrica 41728031124.

Art. 3º Fica o Município de Lagoa da Prata autorizado a conceder Subvenção Social, no montante de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), através de Convênio a ser firmado, à seguinte entidade: Fundação São Carlos, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.877.511/0001-11.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 01 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:B5CD7C60

LEIS
LEI Nº 3.524/2021

LEI Nº 3.524/2021

"Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar, Conceder Subvenção Social à Entidade Que Menciona e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1207.8.050 – Parceria com Entidades de Atenção à Saúde
335043 – Subvenções Sociais (DR 155) ..... R$ 150.000,00

TOTAL ..... R$ 150.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o excesso de arrecadação na rubrica 41728031125.

Art. 3º Fica o Município de Lagoa da Prata autorizado a conceder Subvenção Social, no montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), através de Convênio a ser firmado, à seguinte entidade: Fundação São Carlos, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.877.511/0001-11.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 01 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:DB8AE2AF

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO COM A OSC ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE LAGOA DA PRATA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Associação Comercial e Empresarial de Lagoa da Prata – ACE busca parceria com o Poder Executivo Municipal, mediante termo de fomento, para a realização do Projeto "NATAL PARA TODOS - LUZES DE PRATA" de Lagoa da Prata 2021, que se substancia na conjugação de esforços para a realização das festividades natalinas na cidade, envolvendo decoração e demais ornamentações que elevam o período natalino e sua importância como de grande aquecimento do comércio e da indústria local.
No tocante a análise desta Municipalidade, consideramos que a realização das atividades apresentadas no Projeto, sendo elas elencadas no Plano de Trabalho apresentado pela entidade, compreendem de forma extensa o interesse público necessário à ampliação do Desenvolvimento Econômico local durante o período natalino.
As atividades vão desde a realização de campanhas para o aumento das vendas, emissão de notas fiscais, criação de novos negócios até a iluminação e ornamentação/decoração Natalina da Praça Matriz e do Terminal Turístico na cidade de Lagoa da Prata.
Verifica-se a natureza singular do objeto proposto, sendo, a Associação Comercial e Empresarial de Lagoa da Prata, a única entidade do Município que executa projetos com prerrogativas inerentes às vantagens à população no que tange o fomento do comércio em geral. Desta forma, as metas do projeto somente poderão ser atingidas pela mesma.
Diante desse fato, fundamentamos na a Lei Federal 13019/2014, em seu artigo 31 que dispõe:
Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando (...)
Tal amparo jurídico se encontra regulamentado no artigo 41 do Decreto Municipal 304/2016, que estabelece:
Art. 41. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando(...)
Diante do exposto, somos favoráveis à celebração da parceria com a Organização da Sociedade Civil ACE-CDL por Inexigibilidade de Chamamento Público.

Lagoa da Prata – MG, 08 de outubro de 2021

ROGÉRIO CÉSAR CORGOSINHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:82890269

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO COM A OSC ASSOCIAÇÃO "BANDA DE MÚSICA LIRA DE SÃO CARLOS"

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificar a ausência de Chamamento Público para celebração de parceria através de Termo de Fomento com a Banda Lira São Carlos, CNPJ n. 01.647.732/0001-30, nos termos do art. 29 da lei 13019/2014 e art. 24, §7º do Decreto Municipal 304/2016, para atender à Emenda Impositiva da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG previamente destinada a referida entidade, pelos motivos a seguir descritos:

De acordo com o artigo 29 da lei 13019/*2014 "Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público..."* e ainda de acordo com o art. 24, §7º do Decreto Municipal 304/2016 "*Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, serão celebrados sem chamamento público..."*

Sendo assim, verifica-se a que celebração da parceria sem Chamamento Público, se enquadra na base jurídica supracitada, tendo em vista que está prevista na emenda impositiva nº 0001-04 da Câmara Municipal com indicação especifica a entidade.

"Dotações orçamentárias:
05.02.13.392.0501.4.133-44.50-42..... R$13.050,00
05.02.13.392.0501.4.133-33.50-43.....R$ 1.950,00

Diante do exposto, entendo haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração direta do Termo de Fomento, dispensado de Chamamento Público, conforme art. 29, Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 24, § 7º do Decreto Municipal 304/2016.

Lagoa da Prata, 08 de outubro de 2021.

DANIEL RIBEIRO DE MELO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:BF3C4A60

PORTARIAS
PORTARIA Nº 252/2021

PORTARIA Nº 252/2021

"Nomeia Membros para Compor o Conselho Municipal de Habitação."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.248/2005 e suas alterações e considerando o Ofício nº 001/2021, proveniente do Setor de Habitação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o **Conselho Municipal de Habitação - CMH:**

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Sirley Adriana Santos
Suplente: Tatiana Miranda Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Aracele Teixeira de Oliveira
Suplente: Rogério César Corgosinho

Titular: Matheus Firmino Ferreira
Suplente: Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

Titular: Hiandara Virgínia Silva
Suplente: Naiara Félix de Morais Sobral

Titular: Reginaldo Henrique dos Santos
Suplente: Thaís Cristina Amorim

Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE:

Titular: José Otaviano de Melo
Suplente: Elder Eustáquio Lopes

Chefe do Setor de Habitação

Titular: Emília Cristina de Mesquita
Suplente: Camila Gomes Lacerda

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Entidades que atuam na área de moradia Popular:

Titular: Homero Rodrigues Miranda
Suplente: Antônio Alves de Souza

Sociedade São Vicente de Paulo

Titular: José Carlos Borges
Suplente: Rosimeire das Dores

Representantes de Associações de Moradores de Bairro:

Titular: Michele Farnese Borges
Suplente: Carlos Brasil Guadalupe

Titular: Sebastião Camilo Borges
Suplente: Ana Maria Soares Borges

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - 90ª Subseção

Titular: Roberto Melo Gomes Júnior
Suplente: Maicon Teixeira dos Santos

Associação Comercial e Industrial de Lagoa da Prata – ACE/CDL

Titular: Nilza Rezende de Neves
Suplente: Guilherme Otaviano de Almeida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA:

Titular: Antônio Aparecido dos Santos
Suplente: Lauro Vieira Barbosa Júnior

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 250.

Lagoa da Prata, 16 de setembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:288FDD54

PORTARIAS
PORTARIA Nº 253/2021

PORTARIA Nº 253/2021

"Designa Membros para Compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação relativa à Lei n. 13.019/2014."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto na Lei n. 13.019/2014 e no Decreto n. 304/2016 e considerando os Ofícios nº 053/2021, 054/2021 provenientes da Secretaria Municipal de Administração e Governo, e o Memorando n° 120/2021/SMDE provindo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os agentes públicos municipais **Matheus Firmino Ferreira, Glécia Cristina da Silva, Débora Gonçalves de Moura** e **Elizia Maria Silva e Silva** para compor a **Comissão Fixa de Monitoramento e Avaliação,** sob a presidência do primeiro, nos termos do art. 64 do Decreto Municipal n. 304/2016**.**

Parágrafo Único O Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da Comissão.

Art. 2º Para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação serão designados os seguintes membros da área técnica de cada área específica:

I – Sec. Mun. de Assistência Social: Lécia de Paiva Castro
II – Sec. Mun. de Cultura: Douglas Lima de Almeida
III – Sec. Mun. de Des. Econômico: Carlos Eduardo Alves de Sousa
IV – Sec. Mun. de Educação: Suzy A. C. Miranda Ferreira
V – Sec. Mun. de Meio Ambiente: Cíntia Aparecida dos Santos
VI – Sec. Mun. de Obras e Urbanismo: Rodrigo Gonçalves de Oliveira
VII – Sec. Mun. de Saúde: Regina Etelvina B. Lacerda da Cunha

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro dessa comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 118/2021.

Lagoa da Prata, 22 de setembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:CE4103AB

PORTARIAS
PORTARIA Nº 254/2021

PORTARIA No 254/2021

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 003/1991 e considerando o Ofício nº 003/2021, proveniente do Setor de Habitação, resolve designar a servidora **Rosana Maria Alves Oliveira** para a função gratificada de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Habitação, a partir desta data.

Lagoa da Prata, 22 de setembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:AB0345F0

PORTARIAS
PORTARIA Nº 256/2021

PORTARIA Nº 256/2021

"Designa Membros Para Compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa da Prata."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 700/95 e suas alterações e considerando o Oficio 039/2021/CMAS proveniente do Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa da Prata:**

ÁREA GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social:

• **Titular:** Daniela Patrícia Miranda
• **Suplente:** Jânia Aparecida de Deus

• **Titular:** Lécia das Dores Paiva
• **Suplente:** Sirley Adriana Santos

• **Titular:** Tatiana Miranda Moraes
• **Suplente:** Caroline de Carvalho Castro

Secretaria Municipal de Educação:

• **Titular:** Michele Meclher de Oliveira
• **Suplente:** Josiane da Fonseca Borges

Secretaria Municipal de Saúde:

• **Titular:** Maria Célia dos Santos
• **Suplente:** Júnia Cruz Ramires da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda:

• **Titular:** Ana Paula Fernandes
• **Suplente:** Nívea Maria de Melo

ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

Representante das Entidades Vinculadas à Política de Assistência Social:

• **Titular:** Flávia Juliana de Melo Souza
• **Suplente:** Michele de Castro Teixeira Reis

Representante de Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente:

• **Titular:** Adriana Cristina Silva Ferreira
• **Suplente:** Isaiana Priscila Vinhal Lima

Representantes de Usuários (Associações, Conselhos Comunitários, Sindicatros, etc) e Trabalhadores da Área:

• **Titular:** Ana Carolina Almeida Valadão
• **Suplente:** Ione Eliliane Miranda

• **Titular:** Angélica Silvana de Paula
• **Suplente:** Aianda Cristina Pereira

Representante de Entidades de Atendimento à Terceira Idade:

• **Titular:** Aline Ferreira Batista
• **Suplente:** Ariane Lucas Batista Coutinho

Representante de Entidades de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência ou com Patologias Clínicas:

• **Titular:** Lourdes Borges Modesto Dias
• **Suplente:** Aline Lopes de Paula

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 094/2021.

Lagoa da Prata, 28 de setembro de 2021.

D GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:07405E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº47/2021.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº47/2021.** A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **A & J ODONTOMÉDICA LTDA,** CNPJ sob o **nº 20.754.178/0001-35**, visando a contratação de empresa capacitada a realizar exames de ultrassonografia junto ao Centro Municipal de Especialidades Médicas, conforme Edital de Credenciamento 002/2021. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 82.212,00 (Oitenta e dois mil, duzentos e doze reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 241/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 47/2021.

Lagoa da Prata, 08 de Outubro de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:A2BFDAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 47/2021.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 47/2021.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **A & J ODONTOMÉDICA LTDA,** CNPJ sob o **nº 20.754.178/0001-35**, visando a contratação de empresa capacitada a realizar exames de ultrassonografia junto ao Centro Municipal de Especialidades Médicas, conforme Edital de Credenciamento 002/2021. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 82.212,00 (Oitenta e dois mil, duzentos e doze reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 241/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 47/2021.

Lagoa da Prata, 08 de Outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:BEFCC7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº48/2021.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº48/2021.** A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a profissional **IVE ROCHA BAIA ANTUNES,** CPF sob o **nº 085.958.046-64**, visando a contratação de profissional médico capacitado a realizar exames de ultrassonografia junto ao Centro Municipal de Especialidades Médicas, conforme Edital de Credenciamento 002/2021. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 82.212,00 (Oitenta e dois mil, duzentos e doze reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 242/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 48/2021.

Lagoa da Prata, 08 de Outubro de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:57A9071F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 48/2021.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 48/2021.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a profissional **IVE ROCHA BAIA ANTUNES,** CPF sob o **nº 085.958.046-64**, visando a contratação de profissional médico capacitado a realizar exames de ultrassonografia junto ao Centro Municipal de Especialidades Médicas, conforme Edital de Credenciamento 002/2021. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 82.212,00 (Oitenta e dois mil, duzentos e doze reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 242/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 48/2021.

Lagoa da Prata, 08 de Outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:FE635164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº49/2021.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº49/2021.** A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto ao profissional **IVANO BAHIA ANTUNES,** CPF sob o **nº 035.555.3666-05**, visando a contratação de profissional médico capacitado a realizar exames de ultrassonografia junto ao Centro Municipal de Especialidades Médicas, conforme Edital de Credenciamento 002/2021. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 82.212,00 (Oitenta e dois mil, duzentos e doze reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 244/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 49/2021.

Lagoa da Prata, 08 de Outubro de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:B154C5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 49/2021.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 49/2021.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto ao profissional **IVANO BAHIA ANTUNES,** CPF sob o **nº 035.555.3666-05**, visando a contratação de profissional médico capacitado a realizar exames de ultrassonografia junto ao Centro Municipal de Especialidades Médicas, conforme Edital de Credenciamento 002/2021. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 82.212,00 (Oitenta e dois mil, duzentos e doze reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 244/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 49/2021.

Lagoa da Prata, 08 de Outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:0C269653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº51/2021.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº51/2021.** A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto ao profissional **MARDEM**

GERALDO MARTINS, CPF sob o **nº 163.589.706-82**, visando a contratação de profissional médico capacitado a realizar exames de ultrassonografia junto ao Centro Municipal de Especialidades Médicas, conforme Edital de Credenciamento 002/2021. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 82.212,00 (Oitenta e dois mil, duzentos e doze reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 246/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 51/2021.

Lagoa da Prata, 08 de Outubro de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:FF6A85B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 51/2021.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 51/2021.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto ao profissional **MARDEM GERALDO MARTINS,** CPF sob o **nº 163.589.706-82**, visando a contratação de profissional médico capacitado a realizar exames de ultrassonografia junto ao Centro Municipal de Especialidades Médicas, conforme Edital de Credenciamento 002/2021. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 82.212,00 (Oitenta e dois mil, duzentos e doze reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 246/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 51/2021.

Lagoa da Prata, 08 de Outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:7AAF7592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº50/2021.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº50/2021.** A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS DE IMAGEM EH VIVER LTDA,** CNPJ sob o **nº 23.361.370/0001-50**, visando a contratação de empresa capacitada a realizar exames de ultrassonografia junto ao Centro Municipal de Especialidades Médicas, conforme Edital de Credenciamento 002/2021. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 82.212,00 (Oitenta e dois mil, duzentos e doze reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 245/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 50/2021.

Lagoa da Prata, 08 de Outubro de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:B2114062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 50/2021.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 50/2021.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS DE IMAGEM EH VIVER LTDA,** CNPJ sob o **nº 23.361.370/0001-50**, visando a contratação de empresa capacitada a realizar exames de ultrassonografia junto ao Centro Municipal de Especialidades Médicas, conforme Edital de Credenciamento 002/2021. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 82.212,00 (Oitenta e dois mil, duzentos e doze reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 245/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 50/2021.

Lagoa da Prata, 08 de Outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:E9114C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº52/2021.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº52/2021.** A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **ROBERT AMORIM GOMES SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA,** CNPJ sob o **nº 37.000.735/0001-25**, visando a contratação de empresa capacitada a realizar exames de ultrassonografia junto ao Centro Municipal de Especialidades Médicas, conforme Edital de Credenciamento 002/2021. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 82.212,00 (Oitenta e dois mil, duzentos e doze reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 247/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 52/2021.

Lagoa da Prata, 08 de Outubro de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:C83B1B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 52/2021.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 52/2021.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **ROBERT AMORIM GOMES SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA,** CNPJ sob o **nº 37.000.735/0001-25**, visando a contratação de empresa capacitada a realizar exames de ultrassonografia junto ao Centro Municipal de Especialidades Médicas, conforme Edital de Credenciamento 002/2021. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 82.212,00 (Oitenta e dois mil, duzentos e doze reais), até a vigência do Edital, conforme

Processo Licitatório nº 247/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 52/2021.

Lagoa da Prata, 08 de Outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:B6C5BA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº53/2021.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº53/2021.** A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a profissional **INGRID RIBEIRO MACEDO BAETA,** CPF sob o **nº 056.993.786-85**, visando a contratação de profissional médico capacitado a realizar exames de ultrassonografia junto ao Centro Municipal de Especialidades Médicas, conforme Edital de Credenciamento 002/2021. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 82.212,00 (Oitenta e dois mil, duzentos e doze reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 250/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 53/2021.

Lagoa da Prata, 08 de Outubro de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:1ECC8BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 53/2021.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 53/2021.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a profissional **INGRID RIBEIRO MACEDO BAETA,** CPF sob o **nº 056.993.786-85**, visando a contratação de profissional médico capacitado a realizar exames de ultrassonografia junto ao Centro Municipal de Especialidades Médicas, conforme Edital de Credenciamento 002/2021. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 82.212,00 (Oitenta e dois mil, duzentos e doze reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 250/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 53/2021.

Lagoa da Prata, 08 de Outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:EDB2765E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
22ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 003/2021 - RETIFICADO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS, ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 003/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data: **13/10/2021**, de **13h** às **15h**.
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja28, L'aqua Shopping, bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
-Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio);
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO
20	HELENE LOUISE COSTA NUNES	Cirurgião Dentista da Família e Comunidade	07/10/2021
21	VANESSA KELLY SILVA CARDOSO	Cirurgião Dentista da Família e Comunidade	07/10/2021

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:03F138F0

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
21ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2021 - RETIFICADO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 001/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data: **13/10/2021**, de **13h** às **15h**.
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja28, L'aqua Shopping, bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
-Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio);

- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO
85	LIDIA FERNANDES BERTOSO	Técnico de Enfermagem PSF	07/10/2021
86	MARIA HELENA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF	07/10/2021

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:96EFEC79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2021

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – Resultado Final da Concorrência Pública 003/2021.Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de execução da nova Escola Municipal Herculano Liberato - Ensino Fundamental, quadra poliesportiva e auditório com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.Empresa com proposta classificada e vencedora do certame: Onnea Construções e Comércio Eireli, CNPJ: 31.743.257/0001-67. Valor global R$ 8.950.000,00 (oito milhões, novecentos e cinquenta mil reais).A presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 07/10/2021.

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:479D14EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP 084/2021

Errata e Prorrogação do Pregão Eletrônico RP 084/2021, no dia 25/10/2021 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para aquisições de mobiliários para atender às demandas das diversas secretarias municipais e seus respectivos setores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:D1544983

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.586, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a conceder, por meio do Programa Especial de Recuperação Fiscal (ProERF) de caráter temporário, descontos para pagamento de créditos fiscais inscritos em dívida ativa e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a conceder, por meio do Programa Especial de Recuperação Fiscal (ProERF), observadas as condições fixadas nesta Lei e em regulamento próprio, descontos para pagamento de créditos tributários ou não tributários, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, vencidos até 31.12.2020, da seguinte forma:

I - para pagamento integral em parcela única com desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor das multas e dos juros moratórios, aderindo ao programa a partir da regulamentação desta Lei, podendo o vencimento da guia ser de até 90 (noventa) dias a partir da adesão, desde que não ultrapasse o dia 15.10.2021;

II - para pagamento parcelado com desconto:

a) de 100% (cem por cento) sobre o valor das multas e dos juros moratórios, em número de parcelas que não ultrapasse o exercício de 2021, podendo o vencimento da 1ª parcela ser de até 30 (trinta) dias a partir da adesão e da última parcela até o dia 15.10.2021;

b) de 80% (oitenta por cento) sobre o valor das multas e dos juros moratórios para parcelamentos que extrapolem o exercício de 2021 e tenham no máximo 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, sucessivas e iguais;

c) de 60% (sessenta por cento) sobre o valor das multas e dos juros moratórios de 25 (vinte e cinco) até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, sucessivas e iguais;

d) de 40% (quarenta por cento) sobre o valor das multas e dos juros moratórios de 49 (quarenta e nove) até 72 (setenta e duas) parcelas mensais, sucessivas e iguais;

§ 1º O pagamento integral e à vista ou o parcelamento de créditos previstos neste artigo importa o reconhecimento da dívida e a incondicional e definitiva desistência de eventual ação judicial, reclamação ou recurso administrativo correspondente ou relacionado a eles.

§ 2º Os honorários advocatícios decorrentes da dívida ativa já ajuizada poderão ser pagos ou parcelados nos mesmos termos e condições previstos neste artigo.

§ 3º A adesão ao disposto neste artigo deverá ser feita até o dia 15.09.2021.

Art. 2º Os descontos previstos nesta Lei não se aplicam:

I - aos créditos objeto de compensação líquidos e certos do contribuinte com tributos em discussão administrativa, salvo se houver renúncia do pleito;

II - aos créditos decorrentes de aplicação das penalidades estabelecidas pelos Tribunais de Contas;

III - aos créditos decorrentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, retido na fonte e não recolhido nos prazos estabelecidos na legislação municipal;

IV - aos créditos decorrentes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

V - aos créditos objeto de notícia-crime, após o recebimento da denúncia pelo juízo;

VI - cumulativamente com os benefícios previstos em leis municipais que estabeleçam critérios para o parcelamento e reparcelamento ordinário dos créditos inscritos em dívida ativa;

VII - aos créditos decorrentes de multa por descumprimento de contratos.

VIII – aos créditos pagos por dação em pagamento.

Art. 3º Os saldos de parcelamentos em curso, inclusive daqueles efetuados com base nas Leis Municipais n° 3.506, de 22 de janeiro de 2014, nº 3.508, de 14 de fevereiro de 2014 e nº 4.403 de 27 de novembro de 2019, poderão ser incluídos no programa de descontos de que trata esta Lei, nos termos definidos em regulamento próprio, devendo os valores dos créditos porventura reduzidos serem restaurados em seus valores originais, deduzidos os valores pagos.

Art. 4º O deferimento do parcelamento de créditos já ajuizados e garantidos, por arresto ou penhora de bens e valores efetivados em processos judiciais ou de outra forma garantidos, não ensejará a liberação da garantia até o integral pagamento da dívida.

Art. 5º A inobservância de qualquer exigência prevista nesta Lei ou em regulamento próprio e o atraso no pagamento de qualquer parcela por período superior a 90 (noventa) dias, implicará o cancelamento do parcelamento e a restauração do valor original dos créditos reduzidos na forma desta Lei, relativamente às parcelas não pagas.

Art. 6º Os benefícios concedidos por esta Lei não geram direito à compensação ou à restituição de qualquer quantia paga antes do início de sua vigência.

Art. 7º A adesão ao Programa Especial de Recuperação Fiscal (ProERF) será reconhecida como causa de interrupção da prescrição, nos termos do art. 289, § 1º, inciso IV da Lei Municipal nº 3.080/2010 – Código Tributário do Município.

Art. 8º O disposto nesta Lei será regulamentado, em até 30 (trinta) dias, por ato do Poder Executivo.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, iniciando as adesões ao programa após sua regulamentação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de março de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:A745FDB0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO 070/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT** - CNPJ: 73.471.963/0017-04.

Objeto: contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação, atualização e aproveitamento de servidores condutores de veículos da frota municipal de Lagoa Santa/MG, de acordo com a Resolução n° 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Vigência: 08/10/2021 a 07/10/2022.

Valor: R$ 22.800,00.

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
105	02.02.02.04.128.0006.2036.3.3.90.39.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:67381F2F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 121/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 097/2019

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **BB TURISMO LTDA** - CNPJ: 16.539.054/0001-60.

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:141E9823

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO 077/2021 – TOMADA DE PREÇOS 007/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI -** CNPJ: 31.743.257/0001-67.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para a construção da cobertura em lona tensionada na praça Dr. Lund, com recursos próprios do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Vigência: 08/10/2021 a 07/02/2022.

Valor: R$ 463.284,25.

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
368	02.04.06.15.451.0028.1014.4.4.90.51.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:FE698FBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 087/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°176/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 087/2021 - Processo Administrativo N°176/2021- O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços N° 087/2021, objetivando o**REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ODONTOLOGICOS PARA O SETOR DE SÁUDE**. As Propostas

Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 26 de outubro de 2021. O Edital na integra encontra-se a disposição no site de Lambari (MG), sito o site www.lambari.mg.gov.br, 08 de outubro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:EB378CEA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.107, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a redação do artigo 16 a Lei Municipal nº 2.064, de 21 de novembro de 2019, e dá outras providencias.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Marcelo Giovani de Sousa - Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. O artigo 16 da Lei Municipal nº 2.064, de 21 de novembro de 2019 passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 16. Fica autorizado que os membros do Conselho Tutelar conduzam o veículo marca Fiat, modelo Palio Weekend, placa OWR-2309, seguindo as disposições abaixo:

I – colaborar com a preservação do patrimônio público, evitando danos ao veículo;

II – não concordar ou concorrer para o uso indevido do veículo;

III – não utilizar o veículo para fins particulares;

IV – não fumar no interior do veículo;

V – utilizar cinto de segurança nos bancos dianteiros e traseiros;

VI – dirigir o veículo de acordo com as leis de trânsito, mantendo-se atualizados às novas regras e às formas de direção defensiva, conforme preconizado na Lei Federal 9.503/97, estando habilitado no mínimo na categoria "b";

VII - operar conscientemente o veículo, obedecidas as suas características técnicas e as instruções sobre a sua manutenção;

VIII - comunicar por escrito ao setor de frotas do Município de Lambari as ocorrências com o veículo, requerendo as manutenções quando necessárias;

IX - não estacionar em locais proibidos;

X- não praticar atos ou manobras perigosas;

XI – não ingerir bebida alcoólica ou medicamentos de uso controlados, quando estiver na condução do veículo;
XII – não entregar a qualquer outra pessoa a direção do veículo sob sua responsabilidade;

XIII – manter o veículo limpo interna e externamente;

XIV – verificar as condições técnicas do veículo, a validade dos equipamentos e acessórios obrigatórios e a documentação veicular.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 08 de outubro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

HUGO CARLOS RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em ____/____/2021_____.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:5857E6A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.314, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Determina ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lambari – Marcelo Giovani de Sousa, no exercício das suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas pelo art. 129, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro é feriado nacional, conforme disposto na Lei Federal 6.802, de 30 de junho de 1980;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica determinado como ponto facultativo o dia **11 de outubro de 2021** (segunda-feira) data em que não funcionarão as repartições públicas municipais.

Artigo 2º. Ficam excluídos do ponto facultativo os seguintes setores:

a) Limpeza pública;

b) Cemitério Municipal (sepultamento);

c) Pronto Socorro;

d) Transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único – Fica autorizado aos Diretores a expedição de ato administrativo regulamentando o funcionamento dos serviços essenciais não previstos neste Decreto.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 08 de outubro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	***HUGO CARLOS RODRIGUES***
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: ____/____/2021._____

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:6AD95B91

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2021
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI – PREVILAM E A EMPRESA: EMPRESA CLAUBER CASTANHEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA O PATROCÍNIO DAS DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS E DEFESA DOS

INTERESSES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI- PREVILAM,
PRAZO: 12 MESES
VALOR: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.000009.00122.000052.04001.33.90.35.00– SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:2B338001

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI Nº 1241/2021.

"Que determina como permanente o caráter do laudo que diagnostique o Transtorno do Espectro Autista – TEA e Síndrome de Down no Município de Laranjal."

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no Art. 24, Inciso IV e Art. 40, § 3º da Lei Orgânica Municipal de Laranjal, combinado com o Art. 18, Inciso IV do regimento Interno desta Câmara Municipal**, PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica determinado como permanente no município de Laranjal o laudo que ateste o Transtorno do Espectro Autista e Síndrome de Down, que terá validade indeterminada.
Art. 2º- A declaração de vida para fins legais será considerada anualmente através da renovação de passe livre para uso de transporte público elou a apresentação de matrícula regular em escolar pública ou privada realizada anualmente. Também poderá a declaração de vida ser considerada a cada cinco anos através da revalidação da carteira das pessoas TEA determinada pela Lei Romeo Mion.
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 30 de setembro de 2021.

JOÃO BATISTA DUARTE SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal/MG.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:E4348BB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI Nº 1242/2021.

"Institui e Regulamenta a emissão da Carteira de Identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIA/TEA) no âmbito do Município de Laranjal/MG e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no Art. 24, Inciso IV e Art. 40, § 3º da Lei Orgânica Municipal de Laranjal, combinado com o Art. 18, Inciso IV do regimento Interno desta Câmara Municipal, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída a Carteira de Identificação do Autista (CIA), destinada a conferir identificação à pessoa diagnostica com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Laranjal-MG, para fins de garantia de seus direitos, como pessoa com necessidades e cuidados especiais.
Art. 2º- A pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é legalmente considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos, com direito a assistência social.
Art. 3º- E competente o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para:
I – Expedir a Carteira de Identificação do Autista (CIA), a ser emitida por intermédio dos Centros de Referências de Assistência Social (CRR s), devidamente numerada, de modo a possibilitar a identificação e a garantia de direitos às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Laranjal-MG;
II – Administrar a política de emissão e distribuição da Carteira de Identificação do Autista (CIA);
III – Adequar sua plataforma de serviços à expedição da Carteira de Identificação do Autista (CIA);
IV – Disponibilizar, para efeitos informativos estatísticos, o número atualizado de carteiras emitidas, no portal do Município – https://laranjal.mg.gov.br/, na internet;
Art. 4º - A carteira de Identificação do Autista (CIA) terá validade de 05 (cinco) anos, devendo, no ato de revalidação, permanecer com o mesmo número de identificação.
Parágrafo único. Em caso de perda ou extravio da CIA, será emitida, gratuitamente, a segunda via, mediante apresentação e preenchimento de formulário próprio assinado pelo representante legal.
Art. 5º - A Carteira de Identificação do Autista (CIA), será expedida sem qualquer custo, por meio de formulário próprio devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico, confirmado o diagnóstico, munido de seus documentos pessoais, bem como dos de seus pais ou responsáveis legais (Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade e CPF) e comprovante de endereço, originais e fotocópias.
§ 1º - No caso de pessoa estrangeira autista, naturalizada ou domiciliada no Município de Laranjal-MG, deverá ser apresentado título declaratório de nacionalidade brasileira ou passaporte.
§2º - O relatório médico atestado o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista deverá ser firmado por médico especialista em Neurologia ou Psiquiatria.
Art. 6º - Verificada a regularidade da documentação recebida, cadastrada e devidamente autuada, o Poder Executivo será responsável pela expedição da Carteira de Identidade do Autista (CIA) e determinará sua emissão no prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 7º - O portador de TEA (Transtorno do Espectro Autista) e o seu representante legal ou acompanhante, munido da CIA, terão direito:
I – de preferência e prioridade total em todos os órgãos, setores e repartições públicas e particulares que possuem filas e ordem de chegada para fins de atendimento, no âmbito do Município de Laranjal – MG;
II – à gratuidade total de acesso em quaisquer eventos públicos e privados, sobretudo em atividades e espetáculos culturais e esportivos, tais como: exposições, feiras, peças teatrais e espetáculos circenses, partidas de futebol e demais eventos esportivos, realizados no âmbito do Município de Laranjal-MG;
III – à gratuidade em estacionamentos públicos e privados;
Parágrafo único: Todos os locais de atendimento, públicos ou privados, no âmbito do Município de Laranjal – MG, terão em suas placas indicativas de prioridades já previstas em Lei, seja ela Federal, Estadual ou Municipal, o símbolo indicativo de que as pessoas com TEA têm prioridade total de atendimento, consistente na" **fita feita de peças de quebra-cabeça coloridas",** notoriamente conhecida.
Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjal, 30 de setembro de 2021.

JOÃO BATISTA DUARTE SOBRINHO
Presidente da Câmara do Municipal de Laranjal/MG.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:5DE9B3AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2021

OBJETO: Constitui objeto deste certame o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Cercadilhos para reforma de Estradas Vicinais, com o escopo de atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Laranjal/MG, para o exercício de 2021.

Empresa vencedora:

COMERCIO E TRANSPORTES FECAR LTDA
CNPJ: 07.361.563/0001-54
RUA ALFERES JOÃO CASSIMIRO DE SOUZA Nº 130 – BAIRRO CENTRO
LARANJAL/MG
CEP: 36.760-000
ITEM 01 e 02.
Valor Global Total R$5.670,00 (CINCO mil SEISCENTOS E SETENTA reais)

FD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 35.540.141/0001-81
RUA NORBERTO BERNO, Nº 51 LOJA A – BAIRRO CENTRO - LARANJAL/MG
ITENS 03.
Valor Total R$7.475,00 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *30/09/2021.*

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:85DE6776

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, COMERCIO E TRANSPORTES FECAR LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto deste certame o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Cercadilhos para reforma de Estradas Vicinais, com o escopo de atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Laranjal/MG, para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021
VIGÊNCIA: 01/10/2021 até 01/10/2022
VALOR ESTIMADO: R$5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 127/2021, Pregão Presencial nº 061/2021,
Registro de Preço nº 072/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Aline Ferreira Carneiro de Souza pela Contratada Comercio e Transportes Fecar LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:E61A1902

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, FD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto deste certame o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Cercadilhos para reforma de Estradas Vicinais, com o escopo de atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Laranjal/MG, para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021
VIGÊNCIA: 01/10/2021 até 01/10/2022
VALOR ESTIMADO: R$7.475,00 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 127/2021, Pregão Presencial nº 061/2021,
Registro de Preço nº 072/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Douglas de Oliveira Morais pela Contratada FD Materiais de Construção LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:8064C581

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2021

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos 0 km com capacidade para 05 pessoas, nos termos do edital, com fulcro no atendimento da demanda da secretaria municipal de saúde de Laranjal/MG.

Empresa vencedora:

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS
CNPJ: 21.483.615/0001-96
AVENIDA CRISTIANO FERREIRA VARELLA, Nº 55 – BAIRRO UNIVERSITÁRIO
MURIAÉ/MG
CEP: 36.888-233
ITEM 01.
Valor Global Total R$147.092,00 (cento e quarenta e sete mil e noventa e dois reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *30/09/2021.*

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:E58CBA57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, ORLY VEÍCULOS E PEÇAS, CONTRATADA.
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos 0 km com capacidade para 05 pessoas, nos termos do edital, com fulcro no atendimento da demanda da secretaria municipal de saúde de Laranjal/MG
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021
VIGÊNCIA: 01/10/2021 até 01/10/2022
VALOR ESTIMADO: R$147.092,00 (cento e quarenta e sete mil e noventa e dois reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 129/2021, Pregão Eletrônico nº 018/2021,
Registro de Preço nº 073/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Wilian Tanus Xaia pela Contratada Orly Veículos e Peças.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:FA24D2C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2021

OBJETO: Constitui objeto deste certame o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Serralheria, com o escopo

de atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Laranjal/MG, para o exercício de 2021.

Empresa vencedora:

COMERCIO E TRANSPORTES FECAR LTDA
CNPJ: 07.361.563/0001-54
RUA ALFERES JOÃO CASSIMIRO DE SOUZA Nº 130 – BAIRRO CENTRO
LARANJAL/MG
CEP: 36.760-000
ITEM 37.
Valor Global Total R$9.000,00 (nove mil reais)

FD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 35.540.141/0001-81
RUA NORBERTO BERNO, Nº 51 LOJA A – BAIRRO CENTRO LARANJAL/MG
CEP: 36.760/000
ITENS 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 18, 19, 25, 26, 27, 28, 36, 38, 39 e 42.
Valor Total R$10.775,00 (dez mil setecentos e setenta e cinco reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *30/09/2021.*

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:2008D7F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, COMERCIO E TRANSPORTES FECAR LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Serralheria, com o escopo de atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Laranjal/MG, para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021
VIGÊNCIA: 01/10/2021 até 01/10/2022
VALOR ESTIMADO: R$9.000,00 (nove mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 130/2021, Pregão Presencial nº 062/2021,Registro de Preço nº 074/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Aline Ferreira Carneiro de Souza pela Contratada Comercio e Transportes Fecar LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:4336F04C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, FD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Serralheria, com o escopo de atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Laranjal/MG, para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021
VIGÊNCIA: 01/10/2021 até 01/10/2022
VALOR ESTIMADO: R$10.775,00 (dez mil setecentos e setenta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 130/2021, Pregão Presencial nº 062/2021, Registro de Preço nº 074/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Douglas de Oliveira Morais pela Contratada FD Materiais de Construção LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:B1FA9B47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2021

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 94/2021, PRC 1766/2021. **Objeto:** Pregão, na forma eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO** sobre a tabela de referência, para REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisição de pó de pedra a fim de atender toda a demanda do Município na manutenção e reparos de vias e logradouros públicos em vários pontos do Município e seus respectivos distritos e na produção de asfalto PMF para realização de operação tapa buracos, por um período de 12 (doze) meses, conforme Especificações - Anexo I, Termo de Referência. **Dia da Licitação: 25/10/2021, às 09:30 horas**. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. **O órgão gerenciador (UASG 984767).** O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 08 de outubro de 2021.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:808A5CCD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 410 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. GENOVAN DA COSTA COELHO para e o cargo de COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON).

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 08 de outubro de 2021.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CA051B25

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) INSTAURADO PELA PORTARIA Nº: 209/2021

Acusado: Maxwel Moraes Santos

RELATÓRIO

O PAD em epígrafe foi instaurado visando a apurar a prática de determinadas infrações disciplinares pelo servidor Maxwel Moraes Santos, lotado nesta Secretaria, com possível enquadramento legal das irregularidades conforme os incisos I, III, VII, e IX do artigo 203 e incisos V e XIV do artigo 204, da Lei Complementar nº 15/2010 (LC nº 15/2010).

O PAD foi instruído com defesa prévia, provas documental e testemunhal, alegações finais e relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Portanto, o feito tramitou regularmente e na forma da LC nº 15/2010.

As questões preliminares e de mérito foram relatadas pela Comissão, que concluiu pela responsabilidade do acusado quanto às infrações de I- opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço (art. 204, inciso IV, da LC nº 15/2010), II- ausentar-se do serviço durante o expediente sem prévia autorização do chefe imediato (art. 204, inciso I, do mesmo *Codex*), e de III- proceder de forma negligente (art. 204, inciso XIV, do mesmo diploma legal), opinando, ao final, apenas pela aplicação da penalidade de advertência, e não aplicação da pena de demissão, com fundamento no art. 215 da mesma Lei, inocentando-o das demais acusações.

Em síntese, o relato do necessário. Passo a decidir.

DECISÃO

Acatando os fundamentos do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, o qual é parte integrante e indissociável desta decisão, afasto as preliminares arguidas, e no mérito, aplico ao acusado Maxwel Moraes Santos a penalidade de ADVERTÊNCIA pela prática das infrações capituladas no artigo 204, incisos I e IV, ambos da LC nº 15/2010, e deixo de lhe aplicar a pena de demissão pela prática da infração prevista no inciso XIV daquele dispositivo, com fundamento no art. 215 do mesmo *Codex*, inocentando-o, ainda, das demais acusações. Outrossim, determino o seu imediato retorno ao trabalho.

Ao conhecimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para fins de revogação do afastamento preventivo de que trata o art. 236 da LC nº 15/2010.

Ao Departamento de Políticas de Recursos Humanos para arquivamento do PAD, facultado ao acusado a extração de cópias.

Publique-se. Intime-se. Anote-se. Cumpra-se.

Leopoldina/MG, dia 08 de outubro de 2021.

LÚCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D33D1B2E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - UASG 984767. Pregão Eletrônico nº 96/2021, PRC 1756/2021. **Objeto**: Contratação de empresa, através de **REGISTRO DE PREÇO** na forma eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para futuros e eventuais serviços de segurança desarmada objetivando atender as Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, **Dia da Licitação: 26/10/2021, às 09:00 horas. Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 08 de outubro de 2021.

KARINE LOUZADA GOMES NAMORATO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DF6FBFAE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
COMUNICADO DE RETORNO A FASE DE JULGAMENTO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA – COMUNICADO DE RETORNO A FASE DE JULGAMENTO, Pregão Eletrônico nº 068/2021, PRC 1449/2021. **Objeto:** aquisição de veículos novos (Zero quilometro) sendo 1º emplacamento em nome do município de Leopoldina/MG, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 14/10/2021, às 09:30 horas. Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 08 de outubro de 2021.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E608C9EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PORTARIA Nº. 28, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº. 28, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 04/2021, PARA EMPRESA DEAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.

O Vereador **WILLIAM OLIVEIRA BOZZA,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 45, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Dispensa de Licitação n° 04/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA, TIPO GARAGEM NO FUNDO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DOS PAINÉIS SOLARES E OUTROS EQUIPAMENTOS, ADQUIRIDOS DA EMPRESA ITU ENERGY SOLUÇÕES ENERGÉTICA, COM CNPJ N° 31.388.575/0001-57, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 E PROJETO ARQUITETÔNICO ESTRUTURAL DE RESPONSABILIDADE DO ENG. CIVIL ORLANDO BUSO FILHO - CREA SP 5069917578/D, a empresa: **DEAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA**, em conformidade com inciso III, do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, no valor global de **R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)**.

Limeira do Oeste-MG, 07 de outubro de 2021.

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:AAD1AA78

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA JUNTO A CEMIG PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO EM LOGRADOUROS E ILUMINAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NESTE MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

O recebimento dos envelopes será **até o dia 26 de outubro de 2021, às 09:00 (nove) horas,** na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 08 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:68B18B1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 101/2021

A Comissão de Licitação, TORNA PÚBLICO A ANULAÇÃO da publicação da Dispensa nº 101/2021 cujo objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ENGENHARIA INCLUINDO CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA SANITÁRIA, LOCALIZADA NO MUNICIPIO",

LUZ/MG, 08.10.2021.

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:B8B49B77

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
8ª ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 DE 28.04.2021 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS"

Aos oito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 3036/2021 de 22.02.2021**,** para abertura dos envelopes e análise das documentações apresentadas para o credenciamento cujo objeto: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, EM ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS", DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL".** Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada antecipadamente, conforme previsto no edital, pelas seguintes empresas interessadas: **JR MEDICINA LTDA, CNPJ: 06.012.236/0001-24**, sob o protocolo nº 101.869 de 04.10.2021, representada pelo *Sr. João Dario Ribeiro*, CPF 144.046.721-87, solicitando credenciamento **SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ENDOCRINOLOGIA**. Em seguida, os documentos foram conferidos e diante da regularidade, e em conformidade com o item 13.1.1 alínea IV do edital, a CPL decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa participante **JR MEDICINA LTDA** CREDENCIADA para **SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ENDOCRINOLOGIA.** A CPL irá encaminhar o processo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município e posteriormente autoridade competente para homologação da decisão da mesma e também a formalização do processo de inexigibilidade para contratação dos serviços médicos especializados**.** Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

DENISE MARIA CHAVES

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:A6B74968

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 173/2021
Dispensa de Licitação nº. 101/2021
Data: 08/10/2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, com respaldo no **Parecer de N.º 626/2021** de 08 de outubro de 2021, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REFERENTE A OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DAS HORTÊNSIAS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG"** e autorizo o empenho das despesas em favor das empresas abaixo:

BMB CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 39.574.639/0001-16
Fundamento Legal: Artigo75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021
Valor Global: **R$43.826,43(quarenta e três mil e oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e três).**

Publique-se

Luz/MG, 08 de Outubro de 2021

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:90E045E0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N.º, DE 08 OUTUBRO DE 2021.

EXONERA A SRA. LEILA APARECIDA COSTA PINTO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, incisos I e IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **LEILA APARECIDA COSTA PINTO**, portadora da Carteira de Identidade N.º M-7.025.045-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 030.686.956-00, a partir de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2021.

Luz, 08 de outubro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:46255108

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1.000, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Decreto n° 1.000, de 08 de outubro de 2021.

Concede ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, II e VIII, c/c o Art. 78, I, *b*, da Lei Orgânica Municipal, considerando que o feriado de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de outubro de 2021 será numa terça-feira, permitindo a suspensão das atividades públicas no dia anterior como forma de mitigar a aglomeração de pessoas nos ambientes e prédios da administração local.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Mendes Pimentel.

Parágrafo único. Ficam mantidas eventuais sessões da Comissão Permanente de Licitações, assim como aquelas atividades públicas essenciais, sobretudo das Secretarias de Saúde e de Obras, além daquelas que, por sua natureza ou por evidente interesse coletivo, sejam essenciais à continuidade dos serviços públicos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, 08 dia do mês de outubro do ano de 2021.

Dr. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº , à (s) folha (s) , e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em / /2021.

ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:D40CD29B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INÍCIO DE OBRA - PAL Nº 098/2020

***PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG** - EXTRATO DE OBRA INICIADA. CONTRATO Nº 036/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 098/2020, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2020. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO COM GRAMADO SINTÉTICO, ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, NO DISTRITO DE RIBEIRÃO DA FOLHA EM MINAS NOVAS-MG, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 880545/2018 - OPERAÇÃO 1062242-33 - PROGRAMA ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO.CONTRATADA: CONSTRUÇÕES E REFORMAS MM EIRELI. CNPJ Nº 36.363.007/0001-15. VALOR: R$259.379,93. DATA RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO: 07/10/2021.*

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:528789D4

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 122/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 006 /2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, CEP 39.650-000, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 22.516.405/0001-10, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **Processo Administrativo de Licitação nº 122/2021**, modalidade **Tomada de Preços nº 006/2021**, torna público para conhecimento dos interessados a retificação do edital, objetivando a **contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva coberta, na comunidade de Santiago, com recursos do Termo de Compromisso nº 202103799-1 do Ministério da Educação/FNDE e Desenvolvimento**, execução sob o regime de empreitada por global, na forma da Lei Federal, n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e modificações posteriores e Lei 123/2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, passando a vigorar com a seguinte modificação:

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO
Onde se lê:
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
15.1 – Para garantir a execução do futuro contrato, a contratada terá o prazo de 10 (dez) dias, após a assinatura do contrato, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Finanças a Garantia, de uma das modalidades estabelecidas no art. 56 da Lei 8.666/93, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratado; são elas:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;(Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004);
II-seguro-garantia;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);
III-fiança bancária.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 - Para garantia da execução do futuro contrato, a contratada deverá apresentar no ato de assinatura, uma das modalidades de garantia, Junto a Secretaria Municipal de Finanças, estabelecidas no art. 56 da Lei 8.666/93, no percentual de 8% (oito por cento) do valor contrato; são elas:
I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;(Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004);
II-seguro-garantia;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);
III-fiança bancária.
As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Minas Novas (MG), 08 de outubro de 2021.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:CB641B13

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 122/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 006 /2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, CEP 39.650-000, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 22.516.405/0001-10, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **Processo Administrativo de Licitação nº 122/2021**, modalidade **Tomada de Preços nº 006/2021**, torna público para conhecimento dos interessados a retificação do edital, objetivando a **contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva coberta, na comunidade de Santiago, com recursos do Termo de Compromisso nº 202103799-1 do Ministério da Educação/FNDE e Desenvolvimento**, execução sob o regime de empreitada por global, na forma da Lei Federal, n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e modificações posteriores e Lei 123/2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, passando a vigorar com a seguinte modificação:

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 – Para garantir a execução do futuro contrato, a contratada terá o prazo de 10 (dez) dias, após a assinatura do contrato, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Finanças a Garantia, de uma das modalidades estabelecidas no art. 56 da Lei 8.666/93, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratado; são elas:
I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;(Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004);
II-seguro-garantia;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);
III-fiança bancária.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 - Para garantia da execução do futuro contrato, a contratada deverá apresentar no ato de assinatura, uma das modalidades de garantia, Junto a Secretaria Municipal de Finanças, estabelecidas no art. 56 da Lei 8.666/93, no percentual de 8% (oito por cento) do valor contrato; são elas:
I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;(Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004);
II-seguro-garantia;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);
III-fiança bancária.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Minas Novas (MG), 08 de outubro de 2021.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:C1864DCC

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 040/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FORNECEDOR REGISTRADO: CLAUDIONOR AMARAL FILHO - ME. CNPJ: N° 08.469.570/0001-37. OBJETO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O REALINHAMENTO DO PREÇO DA ATA REFERIDA NO PREÂMBULO, A PARTIR DE 08/10/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021, COM ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL INICIALMENTE ESTIMADO, PASSANDO A VIGORAR NOS SEGUINTES VALORES:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR REGISTRADO	VALOR REALINHADO
04	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, P13.	R$95,90	R$105,00
05	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, P45	R$376,00	R$415,00

TERMO ADITIVO ASSINADO: 08/10/2021.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:B898C66D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – 14º Termo Aditivo a ARP nº 001/2021, Processo Licitatório nº 132/2020 – Pregão Presencial nº 057/2020 - Partes: Município de Mirabela/MG e a empresa Mirasol Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 19.595.319/0001-35. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S-10 E ETANOL), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS GERÊNCIAS DESTE MUNICIPIO DE MIRABELA – MG. Em decorrência do reajuste promovido nos valores dos itens:
a) item 01 - Diesel, Automotivo comum, as partes acordam em promover a alteração do valor unitário do item, passando de R$ 4,77 para 5,07.
b) item 02 - Diesel, Automotivo S10, as partes acordam em promover a alteração do valor unitário do item, passando de R$ 4,92 para 5,17.
c) item 03 – Etanol, as partes acordam em promover a alteração do valor unitário do item, passando de R$ 4,80 passando para 4,97.
d) c) item 04 – Gasolina Comum, as partes acordam em promover a alteração do valor unitário do item, passando de R$ 6,41 passando para 6,56
Ratificada por

MAURO LOPES GUSMÃO
Gerente Municipal de Transporte.

Mirabela-MG, 08 de outubro de 2021.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:B1564F41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
GASTOS COM PUBLICIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
PUBLICAÇÃO DE GASTOS COM PUBLICIDADE
(Art. 17 da Constituição Estadual)
3° TRIMESTRE DE 2021

Empenho	Data	Firma	Valor	Objeto
NÃO HOUVE MOVIMENTO				

Câmara Municipal de Miradouro, 05 de outubro de 2021.

AILTON FERNANDO DE AREDES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:9897B05F

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 27/2021

"CONCEDE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO, NA FORMA A SEGUIR INDICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O vereador **AILTON FERNANDO DE AREDES**, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que do dia 12/10/2021 é feriado nacional, dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ponto facultativo nos dias 11/10/2021 (segunda-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Miradouro.

Art. 2º - Não haverá expediente interno e externo na sede da Câmara Municipal de Miradouro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Parágrafo único: Publique-se no quadro de avisos da Câmara Municipal de Miradouro e no Diário Oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miradouro, 08 de outubro de 2021.

AILTON FERNANDO DE AREDES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:E5D74751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 129/2021. DISPENSA N.º 040/2021. EMPRESA: **INOVART VISUAL LTDA** . Valor: R$ 8.430,00 (oito mil quatrocentos e trinta reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de adesivação de veículos da frota do município de Miradouro. Vigência: 07/10/2021 a 31/12/2021 .Data da Ratificação: 07/10/2021 –

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:96BC9AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 088/2020. Convite N.º 013/2020. EMPRESA: RM Cultural LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica para o desenvolvimento da política de proteção do patrimônio cultural do município de Miradouro - MG. Vigência do Contrato:01/10/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:F9D3281D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO QUALITATIVO REFERENTE AO PROCESSO Nº 021/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2021.

Contratação de serviços de conectividade de acesso à Internet, incluindo serviços de instalação, configuração, atualização, manutenção e suporte técnico, a serem executados de forma contínua, nas diversas unidades da Prefeitura Municipal de Miradouro. Vigência: 04/10/2021 a 01/04/2022

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:D7B2F256

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços nº 03/2021 – Processo 0568/2021, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para execução de obras de readequação das ondulações transversais e sinalização viária (horizontal e vertical0 em vias públicas do Município. Licitante vencedor: Paviforte Engenharia Eireli – CNPJ nº 39.349.504/0001-57 – Valor R$229.573,79 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e três reais, setenta e nove centavos) – Data da Homologação e Adjudicação 08/10/2021. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:CD50742C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato de nº 029/2021. Contratada: PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 39.349.504/0001-57 - Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de readequação de ondulações transversais e sinalização viária (horizontal e vertical), em vias públicas do Município, nos exatos termos da Tomada de Preços nº 03/2021 e seus Anexos. Valor total R$229.573,79 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e três reais, setenta e nove centavos). Vigência até 30/06/2022. Data da assinatura 08/10/2021 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:2F5D5509

LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a ratificação da dispensa de licitação nº 28/2021, com fulcro no art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: Manoel Otávio Gontijo Ferreira – CPF nº 473.312.916-53 – Objeto: Locação de imóvel rural para extração de cascalho para manutenção de estradas rurais e vias públicas do Município – Valor total R$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R$1.100,00 (um mil e cem reais). Data da assinatura 08/10/2021 com vigência até 08/10/2022 – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações - Moema/MG - 08/10/2021.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:6B130901

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 99/2021, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° SRP 99/2021 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 25 de outubro de 2021, às 09:00hs o Pregão SRP n° 99/2021 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material para Sinalização Viária e Manutenção em Semáforos, solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo - MG. Com Cota e Reserva de itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2021 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 25/10/2021 às 09h20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 08 de outubro de 2021.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:EE4BD921

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 100/2021, FORMA: PRESENCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 100/2021, FORMA: PRESENCIAL. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 25 de outubro de 2021, às 14:00 horas na Sala de Licitações, da Pref. Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão SRP nº 100/2021, Forma: Presencial, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços, de Locação de Caminhão Guindauto, com Motorista Operador, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais. Com cota de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 08 de outubro de 2021.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:6CE42890

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 85, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

"Relação de Férias Prêmio dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O**Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDOos princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e

CONSIDERANDOo art. 105, da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE

Art. 1°Fica concedido as Férias Prêmio dos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

NOME	MASP	INÍCIO	PRAZO	SECRETARIA
GILZIMEIA CLITÉRIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	001.864.001	20/09/2021	30 DIAS	EDUCAÇÃO
ISMARINA BARBOSA SOARES	001.343.001	30/09/2021	30 DIAS	EDUCAÇÃO
MARIA DE FATIMA PIMENTEL	004.017.001	09/09/2021	30 DIAS	EDUCAÇÃO
TEREZINHA MEDINA DE LEITE FERES	001.002.001	08/09/2021	30 DIAS	EDUCAÇÃO
ZELI GOMES GONÇALVES VAZ	000.624.001	27/09/2021	30 DIAS	EDUCAÇÃO
VANESSA MAGALY FURTADO SANTOS	000.559.001	09/09/2021	30 DIAS	EDUCAÇÃO
DAYANA DA COSTA SIMON BIZARRO	003.409.001	08/09/2021	60 DIAS	SAÚDE
MILLA FERREIRA COURI STERNBERG	002.103.001	08/09/2021	30 DIAS	SAÚDE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 28 de Setembro de 2021.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:798BCA0F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 88, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

"Relação de Licença para acompanhar pessoa doente da família, dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O**Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDOos princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e

CONSIDERANDOo art. 100, da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE

Art. 1°Fica concedido a Licença para acompanhar pessoa doente da família, dos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO	SECRETARIA
JUSSARA PACHECO DA SILVA COSTA	000.300.001	24/09/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
JUSSARA PACHECO DA SILVA COSTA	000.300.001	08/09/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
MARTA REGINA DA FONSECA SILVA	000.646.001	01/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
FERNANDA FERREIRA MOURA DE OLIVEIRA	007.183.001	20/09/2021	15 DIAS	SAÚDE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 28 de Setembro de 2021.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BAE55D9E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 89, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

"Relação de servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE, afastados por motivo de falecimento de cônjuge ou companheiro/a, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos."

O**Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDOos princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e

CONSIDERANDOo art. 122, inciso III, alínea *b*, da Lei nº 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE

Art. 1°Fica concedido o afastamento por motivo de falecimento de cônjuge ou companheiro/a, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos, dos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO	SECRETARIA
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	002.348.002	06/09/2021	8 DIAS	EDUCAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 28 de Setembro de 2021.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E9D42552

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 91, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

"Altera a lotação de servidora pública municipal."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 225, da Lei 3.824/2009, que permite a alteração de lotação de servidores públicos municipais pertencentes ao seu quadro de pessoal, desde que não haja desvio de função ou redução de vencimento do servidor, e que lhe seja dado amplo conhecimento dos motivos de alteração;

RESOLVE
Art. 1o Fica alterada a lotação da servidora pública municipal, conforme a seguir:

NOME	MASP	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	DATA
VANESSA DA CUNHA CLAUDINO MARINE	4361-003	ASSISTENTE SOCIAL	SME	SMA	11/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2021.

Muriaé, 28 de Setembro de 2021.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5334F237

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 92, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

"Cessão de servidora para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais".

O Secretário Municipal de Administração**,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no inciso II, do art. 118, da Lei Municipal nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que permite a cessão de servidores públicos municipais para atendimento de Convênio;

Considerando a solicitação por Ofício do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, de cessão de uma assistente social, a servidora pública Vanessa da Cunha Claudino Marine.

RESOLVE

Art. 1º Fica cedida para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG, com ônus da remuneração para o cedente a servidora pública municipal **Vanessa da Cunha Claudino Marine**, **MaSP 4361-003**, detentora do cargo de Assistente Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 05 de Outubro de 2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A0350723

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.737, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração e nomeação, para o cargo em comissão do Gabinete do Prefeito e órgãos diretamente subordinados.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182 de 28 de Dezembro de 2011, e suas alterações;

CONSIDERANDO a solicitação no Ofício nº 087/2021, encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor abaixo relacionado, exonerado, do Cargo de Provimento em Comissão, no Gabinete do Prefeito e órgãos diretamente subordinados, a partir de 13 de Outubro de 2021:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	CO-06	CC-11	FILIPE DE OLIVEIRA FREITAS

Art. 2º Ficam os Senhores abaixo relacionados, nomeados, para o Cargo de Provimento em Comissão, no Gabinete do Prefeito e órgãos diretamente subordinados, a partir de 14 de Outubro de 2021:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO DEMUTRAN	CH-05	CC -11	FILIPE DE OLIVEIRA FREITAS
COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	CO-06	CC-11	ALINE EMILIANO ALCEBÍADES SOBRINHO MARINHO

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 07 de Outubro de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1403691E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.738, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora, abaixo relacionada, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, a partir de 14 de Outubro de 2021:

CARGO	CODIGO	SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NOME
COORDENADOR DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	CO-03	CC-12	AMANDA SOARES BRUM RODRIGUES

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 07 de Outubro de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:90BDE69A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 44, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a convocação de candidato suplente aprovado no processo de escolha de conselheiros tutelares de Muriaé-MG para substituição em período de férias de candidato titular conforme Edital n° 01 do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital n° 01/2019 do processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a realização de processo de seleção pública destinado a escolha de Conselheiros Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2019;

CONSIDERANDO a Resolução n° 20, de 23 de o utubro de 2019, que dispõe sobre a homologação do resultado final; e

CONSIDERANDO período de férias regulamentares de conselheiros tutelares titulares;

CONSIDERANDO o que preceitua a lei municipal 3.824/2009;

RESOLVE

Art. 1° Convocar a Conselheira Tutelar suplente, Sra. Mônica Ribeiro de Almeida Valentim, para comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Silvério Campos, 258, Safira, Muriaé-MG, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 13 de outubro de 2021, no horário de 13:00 às 17:00 horas, para substituir Conselheira Tutelar titular em gozo de férias regulamentares.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se o presente em DOM, no sítio oficial e arquive-se.

Muriaé, 07 de outubro de 2021.

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7DBD8443

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.733, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

"Designa servidor para receber adiantamento de valor referente à premiação para o evento denominado IV Torneio Leiteiro Curraleiro do Município de Muriaé."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que entre os dias 23 de junho de 2021 a 07 de Outubro de 2021 será realizado o Concurso Leiteiro, durante o IV Torneio Leiteiro Curraleiro do Município de Muriaé, que premiará em dinheiro,os produtores leiteiros conforme modalidade e com melhor colocação;

CONSIDERANDO que a legislação pátria estabelece que os gastos do Município deverão ser precedidos de prévio empenho e, tendo em vista disponibilidade financeira/orçamentária, consoante o disposto na Lei Orçamentária Anual n.º 6.061 de 10 de Dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica designado o servidor Marco Polo Gomes Furlani, matrícula 3469-001, para receber adiantamento financeiro no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à premiação de Concurso Leiteiro, a se realizar entre os dias 23 de junho de 2021 a 07 de Outubro de 2021.

Art. 2° A premiação, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), será assim distribuída:

Categoria: Vaca (que dá mais leite)		Colocados:
1º LUGAR	R$ 1.500,00	Gustavo Marchese de Melo
2º LUGAR	R$ 1.000,00	Mateus Bitencourt Ribeiro
3º LUGAR	R$ 500,00	Sebastião Marchese
TOTAL	R$ 3.000,00	

Categoria: Novilha		Colocados:
1º LUGAR	R$ 1.500,00	Sebastião Marchese
2º LUGAR	R$ 1.000,00	Gustavo Marchese de Melo
3º LUGAR	R$ 500,00	Aline Pena Bandeira
TOTAL	R$ 3.000,00	

PARTICIPAÇÃO	
08 PARTICIPANTES	R$ 500,00 (cada)

Art. 3º O servidor designado para receber o adiantamento financeiro deverá prestar conta da destinação do dinheiro ao ordenador de despesa em até 10 (dez) dias após a data de realização do evento denominado IV Torneio Leiteiro Curraleiro do Município de Muriaé.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 07 de Outubro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DC3ADB84

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 02, de 18 de junho de 2021, para a realização de atos necessários para a contratação de estagiários de graduação em Ciências, Letras, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação e às Instituições da Rede Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, em conformidade com o Edital de

Processo Público Seletivo Simplificado nº 02 de 18 de junho de 2021 e no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de Graduação em Ciências, Letras, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação e às Instituições da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 02 de 18 de junho de 2021;
CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, de acordo com a Portaria nº 53 de 15 de julho de 2021; e
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações.

RESOLVE

1 – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro previsto no Anexo I, convocados a comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Maestro Sansão, nº 236, 1º andar, Centro - Muriaé, nos dias e horários conforme Anexo I, munido dos documentos necessários:
a. Ficha de Inscrição impressa, datada e assinada (recebida no e-mail do candidato);
b. Declaração escolar contendo período letivo e curso;
c. Declaração de frequência emitida pela instituição de ensino;
d. Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
e. Declaração que não é servidor público ativo do Município de Muriaé (Anexo III);
f. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
g. Original e cópia do CPF e da Identidade;
h. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
i- Fotocópia de comprovante de residência;
j. Autodeclaração de saúde (Anexo II).
2 - No momento da convocação, será analisada a correspondência da documentação apresentada com as informações prestadas quando da inscrição.
3 - Constatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto a sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos/informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido.

Muriaé-MG, 08 de outubro de 2021.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
RELAÇÃO DE HORÁRIOS E DATAS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS REGULAR – FUNÇÃO 01
14/10/2021 – 08h 30min
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação (Sala Amarela), Avenida Maestro Sansão, n.o 236, 1º andar / Centro Administrativo - Bairro Centro

Nº	NOME DO CANDIDATO
183	KAREN CRISTINA SOUZA VIANA
184	NOEMI GONÇALVES
185	DIEGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA
186	LUANA CRISTINA DA SILVA
187	MARIA APARECIDA CORREA
188	FABIANA GONÇALVES SOARES
189	ERIKA DAIANA DA SILVA PAULA
190	MARINA POLIANA RAFAELA DA SILVA
191	JOSIANE APARECIDA MOUTINHO MORAIS
192	MARCELA APARECIDA ASSIS DE OLIVEIRA
193	LORENICE RITA ROSA DA SILVA
194	ISADORA OLIVEIRA GUIMARAES CASCARDO
195	ERIVELTON DE PAULA BISPO
196	ROBERTA DAMACENO DE PAULA

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____ (nome completo), candidato(a) ao Programa de Estágio junto à Secretaria de Educação do Município de Muriaé, declaro, para todos os fins, não possuir mais de 60 (sessenta) anos de idade, não ser gestante e/ou lactante, não ser possuidor de comorbidades e/ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves do COVID-19. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informações falsas me sujeitará às sanções penais (art. 299 do Código Penal), cíveis e administrativas previstas em Lei.

Muriaé, __ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Eu,_____, brasileiro, residente e domiciliado no município de _____, estado de _____, portador do CPF _____ e cédula de identidade _____, declaro, para os devidos fins que não sou agente ou servidor público, no âmbito da Prefeitura Municipal de Muriaé Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Muriaé, ____ de _____ de ____

Nome do Proponente:_____
CPF do Proponente:_____

ANEXO IV
VAGAS DISPONÍVEIS

Escola	Nº de Vagas	Turno
E.M. Cândido Portinari	02	a confirmar
E.M. Cléria Ticon Carneiro	01	a confirmar
E.M. Ermyro Teixeira Siqueira	01	a confirmar
E.M. Profª Esmeralda Vianna	01	a confirmar
E.M. Profª Ionyr Bastos Dias	02	a confirmar
E.M. Profª Maria Quitéria Perez Schelb	01	a confirmar
E.M. Profª Stella Fideles	02	a confirmar
E.M. Profª Terezinha Maria Oliveira Ribeiro	01	a confirmar
E.M. Profª Zélia de Barros Carneiro	03	a confirmar
E.M. Profª Zuleima César de Araújo	01	a confirmar

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:846972C0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 72 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a permuta admimistrativa de servidora pública municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1° - Em razão de permuta entre a servidora **Adriana de Oliveira** MASP 0.366-001 e **Valéria da Conceição Santos Costa** MASP 5.776-002, fica designada a servidora **Valéria da Conceição Santos Costa** MASP5.776-002 , ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009-Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Profª Esmeralda Vianna e **Adriana de Oliveira** MASP 0.366-001, Auxiliar de Serviço Escolar, na Escola Municipal Ermyro Teixeira de Siqueira .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 08 de outubro de 2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9B5ECAD8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 - SERVIÇO DE POSTAGEM

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2021 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, PÁGINA 141.

ONDE SE LÊ:

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 ORIUNDO DO PROCESSO SEI Nº 53123.028266/2021-20 (DOCUMENTO Nº 23038223) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE POSTAGENS PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 2, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 509/1969 – CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ Nº 34.028.316/0015-09. VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.01-3390.39.00-17.122.0001-2.224 – REDUZIDO 08 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES, **INICIANDO-SE EM 01/06/2021 E ENCERRANDO-SE NO DIA 31/05/2021** - DATA: 01/06/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

LEIA-SE:

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 ORIUNDO DO PROCESSO SEI Nº 53123.028266/2021-20 (DOCUMENTO Nº 23038223) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE POSTAGENS PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 2, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 509/1969 – CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ Nº 34.028.316/0015-09. VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.01-3390.39.00-17.122.0001-2.224 – REDUZIDO 08 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES, **INICIANDO-SE EM 01/06/2021 E ENCERRANDO-SE NO DIA 31/05/2022-** DATA: 01/06/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:A930A744

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 95 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre concessão de adicional por qualificação a servidor da FUNDARTE.

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei n.º 3.824/2009 de 01º de dezembro de 2009 e com lei n.º 4.184/2011 de 28 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 da Lei Municipal n.º 3.184/2011(Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da FUNDARTE) que trata do adicional por qualificação;

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida a concessão de adicional por qualificação ao servidor a seguir listado:

MASP	CARGO	ADICIONAL	NOME
003.420.004	PROFESSOR II	Especialização 5% (cinco por cento)	Elielson Rodrigues Nascimento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 08 de outubro de 2021.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:675C6CB7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2020– TOMADA DE PREÇO 011/2020**– OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO DORNELAS, MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG, COM ÁREA TOTAL DE 2.038,06 M²NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ.MOTIVO:**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8666/93 – CONTRATADA:LYRIO CONSTRUTORA EIRELI**–** VIGÊNCIA**: 17/10/2021 A 16/03/2022 -**

MURIAÉ/MG, 05/10/2021

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Keila Ribas Santos
Código Identificador:7645D82D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DISPENSA 025/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021– DISPENSA Nº025/2021**– OBJETOCONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO CISLESTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE MÃO DE OBRA PARA EXERCER AS ATIVIDADES REFERENTE ÀS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAIS – EAPP.GERAIS-MOTIVO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CONTRATADA: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE– VALOR R$118.800,00 (CENTO E DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS)**

MURIAÉ/MG, 01/10/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Ribas Santos
Código Identificador:CBF353EE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 029/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO Nº 142/2021 – DISPENSA Nº029/2021**– OBJETO:CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE PONTOS PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO- CONTRATADA:**REFRICENTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº032.294.606-22 – VALOR: R$10.755,00– **PRAZO: 01/09/2021A 31/10/2021–**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.02-3390.39.00-10.122.001-2.109

MURIAÉ/MG, 01/09/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Ribas Santos
Código Identificador:9CF0CA97

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO TOMADA DE PREÇO 010/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 8º ADITIVO CONTRATO Nº104/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº010/2020**– OBJETO:CONTRATAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REMOÇÃO DE PADRÃO EXISTENTE E INSTALAÇÃO DE NOVO PADRÃO DE ENERGIA EM DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL NO MUNICÓPIO DE MURIAÉ.MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATADA:**CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº03.893.285/0001-25– **PRAZO:28/09/2021A27/03/2022.**

MURIAÉ/MG, 24/09/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROX XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Ribas Santos
Código Identificador:37C0ECBD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO**EXTRATO DO 7º ADITIVO CONTRATO Nº118/2019– CONCORRENCIA PÚBLICANº006/2019**– OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA BELISÁRIO, BAIRRO DA BARRA, MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MGCONTRATADA:**CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº10.643.995/0001-62–**PRAZO:17/09/2021A16/02/2022.**

MURIAÉ/MG, 09/09/2021

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Keila Ribas Santos
Código Identificador:D13D1C4A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021 – DISPENSA Nº 031/2021**– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LINHAS– CONTRATADA: **CARLOS ANTÔNIO FERREIRA**– VALOR R$ 5.131,26– **PRAZO: 21/09/2021 A 20/10/2021 –**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04-3390.39.00-12.361.0027-2.080.

MURIAÉ/MG, 21/09/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021 – DISPENSA Nº 031/2021**– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LINHAS– CONTRATADA: **JC GONÇALVES NETO TRANSPORTES ME**– VALOR R$ 26.529,36– **PRAZO: 21/09/2021 A 20/10/2021 –**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04-3390.39.00-12.361.0027-2.080.

MURIAÉ/MG, 21/09/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021 – DISPENSA Nº 031/2021**– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LINHAS – CONTRATADA: **KARISSON KEVENE DE OLIVEIRA SANTOS**– VALOR R$ 9.332,20– **PRAZO: 21/09/2021 A 20/10/2021 –**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04-3390.39.00-12.361.0027-2.080.

MURIAÉ/MG, 21/09/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021 – DISPENSA Nº 031/2021**– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LINHAS – CONTRATADA: **ANDRÉ GOMES DE PAULA SILVA**– VALOR R$ 11.495,79– **PRAZO: 21/09/2021 A 20/10/2021 –**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04-3390.39.00-12.361.0027-2.080.

MURIAÉ/MG, 21/09/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021 – DISPENSA Nº**

031/2021– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LINHAS– CONTRATADA: **ALLAN DE PAULA SILVA**– VALOR R$ 17.484,45– **PRAZO: 21/09/2021 A 20/10/2021 –**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04-3390.39.00-12.361.0027-2.080.

MURIAÉ/MG, 21/09/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021 – DISPENSA Nº 031/2021**– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LINHAS– CONTRATADA: **TRANSPORTES BALBINO DE BELISÁRIO LTDA**– VALOR R$ 14.433,61– **PRAZO: 21/09/2021 A 20/10/2021 –**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04-3390.39.00-12.361.0027-2.080.

MURIAÉ/MG, 21/09/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021 – DISPENSA Nº 031/2021**– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LINHAS– CONTRATADA: **TRANSPORTE ESCOLAR GARCIA**– VALOR R$ 20.748,68– **PRAZO: 21/09/2021 A 20/10/2021 –**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04-3390.39.00-12.361.0027-2.080.

MURIAÉ/MG, 21/09/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021 – DISPENSA Nº 031/2021**– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LINHAS– CONTRATADA: **GERALDO MAGELA SIGILIANO DE MELO**– VALOR R$ 52.078,18– **PRAZO: 21/09/2021 A 20/10/2021 –**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04-3390.39.00-12.361.0027-2.080.

MURIAÉ/MG, 21/09/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021 – DISPENSA Nº 031/2021**– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LINHAS – CONTRATADA: **TRANSPORTE ESCOLAR BAGLI LTDA**– VALOR R$ 17.654,05– **PRAZO: 21/09/2021 A 20/10/2021 –**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04-3390.39.00-12.361.0027-2.080.

MURIAÉ/MG, 21/09/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021 – DISPENSA Nº 031/2021**– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LINHAS– CONTRATADA: **TRANSPORTES SÃO JOAQUIM DE MURIAÉ LTDA**– VALOR R$ 35.267,32– **PRAZO: 21/09/2021 A 20/10/2021 –**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04-3390.39.00-12.361.0027-2.080.

MURIAÉ/MG, 21/09/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2021 – DISPENSA Nº 031/2021**– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LINHAS– CONTRATADA: **GUANAIR DE SOUZA**– VALOR R$ 11.513,17– **PRAZO: 21/09/2021 A 20/10/2021 –** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04-3390.39.00-12.361.0027-2.080.

MURIAÉ/MG, 21/09/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021 – DISPENSA Nº 031/2021**– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LINHAS– CONTRATADA: **ROD E ROD TRANSWPORTE ESCOLAR MUNICIPAL LTDA – ME**– VALOR R$ 40.930,87– **PRAZO: 21/09/2021 A 20/10/2021 –** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04-3390.39.00-12.361.0027-2.080.

MURIAÉ/MG, 21/09/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021 – DISPENSA Nº 031/2021**– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LINHAS– CONTRATADA: **MARCELO MECTHER LOPES – ME**– VALOR R$ 11.021,56– **PRAZO: 21/09/2021 A 20/10/2021 –**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04-3390.39.00-12.361.0027-2.080.

MURIAÉ/MG, 21/09/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2021 – DISPENSA Nº 031/2021**– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LINHAS– CONTRATADA: **TADEU JOSE DE OLIVEIRA RODRIGUES**– VALOR R$ 13.869,33– **PRAZO: 21/09/2021 A 20/10/2021 –**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04-3390.39.00-12.361.0027-2.080.

MURIAÉ/MG, 21/09/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2021 – DISPENSA Nº 031/2021**– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LINHAS– CONTRATADA: **VANDERLEI PEREIRA BORGES**– VALOR R$ 17.534,69– **PRAZO: 21/09/2021 A 20/10/2021 –**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04-3390.39.00-12.361.0027-2.080.

MURIAÉ/MG, 21/09/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2021 – DISPENSA Nº 031/2021**– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LINHAS– CONTRATADA: **POLIANA DE SOUZA SILVA**– VALOR R$ 14.515,10– **PRAZO: 21/09/2021 A 20/10/2021 –**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04-3390.39.00-12.361.0027-2.080.

MURIAÉ/MG, 21/09/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021 – DISPENSA Nº 031/2021**– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LINHAS– CONTRATADA: **CLAUDIA MARIA FRANCA**– VALOR R$ 18.109,37– **PRAZO: 21/09/2021 A 20/10/2021 –**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04-3390.39.00-12.361.0027-2.080.

MURIAÉ/MG, 21/09/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021 – DISPENSA Nº 031/2021**– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LINHAS– CONTRATADA: **WELTON DE FREITAS BRAGA – ME**– VALOR R$ 10.705,83– **PRAZO: 21/09/2021 A 20/10/2021 –**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04-3390.39.00-12.361.0027-2.080.

MURIAÉ/MG, 21/09/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021 – DISPENSA Nº 031/2021**– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LINHAS – CONTRATADA: **LETÍCIA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA**– VALOR R$ 11.400,02– **PRAZO: 21/09/2021 A 20/10/2021 –**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04-3390.39.00-12.361.0027-2.080.

MURIAÉ/MG, 21/09/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2021 – DISPENSA Nº 031/2021**– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LINHAS– CONTRATADA: **JA DOS SANTOS COSTA RIBEIRO – ME**– VALOR R$ 11.523,90– **PRAZO: 21/09/2021 A 20/10/2021 –**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04-3390.39.00-12.361.0027-2.080.

MURIAÉ/MG, 21/09/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2021 – DISPENSA Nº 031/2021**– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LINHAS– CONTRATADA: **CARLOS JORDAN ARAÚJO DAMASCENO**– VALOR R$ 18.838,87– **PRAZO: 21/09/2021 A 20/10/2021 –**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04-3390.39.00-12.361.0027-2.080.

MURIAÉ/MG, 21/09/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021 – DISPENSA Nº 031/2021**– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LINHAS– CONTRATADA: **JOSÉ FERNANDO BATISTA DE MEDEIROS**– VALOR R$ 15.941,04– **PRAZO: 21/09/2021 A 20/10/2021 –**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04-3390.39.00-12.361.0027-2.080.

MURIAÉ/MG, 21/09/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2021 – DISPENSA Nº 031/2021**– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LINHAS– CONTRATADA: **ANTÔNIO LUIZ ROCHA CERQUEIRA**– VALOR R$ 15.860,20– **PRAZO: 21/09/2021 A 20/10/2021 –**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04-3390.39.00-12.361.0027-2.080.

MURIAÉ/MG, 21/09/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Ribas Santos
Código Identificador:FC19A46E

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – RETIFICA data de abertura da LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 029/2021 – aquisição de parques infantis e brinquedos a serem instalados nas Escolas Município de Muriaé- MG.– Abertura da sessão de licitação marcada para o **dia 22/10/2021 às 08:30 horas**. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e sites https://muriae.mg.gov.br/, bem como, www.bnc.org.br – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Lucas Paulo Sabino
Código Identificador:96667A43

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO Nº 181/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº008/2021**– OBJETO:PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXAMES (GRUPO:02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA -ATIVOS;ULTRASSONOGRAFIA) COM BASE NA TABELA SUSCONTRATADA:**ECOCLÍNICA MURIAÉ LTDA**– VALOR: R$251.845,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**PRAZO: 07/10/2021 A 06/10/2022–**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01.3390.39.00.10.302.0040.2.684FONTE 255.99 REDUZIDO 732

MURIAÉ/MG, 07/10/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Ribas Santos
Código Identificador:05ACAE03

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO Nº 178/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº095/2021**– OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM MOTO PARA DIVULGAÇÃO DE NOTAS, COMUNICADOS, DIVULGAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA, CULTURAL E INFORMATIVOS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAISCONTRATADA: **ROMERITO ANACLETO BARBOSA,**INSCRITO NO CNPJ 22.023.264/0001-01– VALOR: R$8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**PRAZO: 30/09/2021 A 29/09/2022–**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01-3390.39.00-04.131.0003-2.004FONTE 100.99 REDUZIDO 65

MURIAÉ/MG, 30/09/2021

PAULO SÉRGIO PIRES DO AMARAL
Secretário Municipal Degoverno

Publicado por:
Keila Ribas Santos
Código Identificador:07365740

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação - Pregão Presencial nº 126/2021 – Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos veículos leves e médios pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Muriaé com fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, por meio do sistema de registro de preços – Abertura da sessão de licitação dia 22/10/2021 às 08:30 horas na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:574FEEC0

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação - Pregão Presencial nº 127/2021 – Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte de passageiros (noturno), para pessoas matriculadas em cursos técnicos e faculdade de Muriaé – Abertura da sessão de licitação dia 25/10/2021 às 14:00 horas na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:7A6DBE63

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação - Pregão Presencial nº 128/2021 – Objeto: Aquisição de uniformes (SMDS), por meio do sistema de registro de preços – Abertura da sessão de licitação dia 25/10/2021 às 08:30 horas na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:20501CE2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO Nº 006/2018– PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2017**– OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PESSOAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS OU ALUGADOS-MOTIVO DO ADITIVO: **REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8666/93-CONTRATADA**: ESTÁCIO SANTIAGO SEGURANÇA LTDA-ME,**INSCRITO NO CNPJ16.952.266/0001-74– O ÍTEM 1 DO EDITAL PASSOU DE 2.152,02 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) PARA VALOR: r$2.342,47 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

MURIAÉ/MG, 08/10/2021

EDMAR RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keila Ribas Santos
Código Identificador:0F3E67CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202-2021

PROCESSO...: PRC 00190 21 EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022021 LICITACAO: PREG004321 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: LARISSA REIS SANTOS & CIA LTDA OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$132.460,00 VIGENCIA...: 05/10/2021 a 04/10/2022 DOTACOES...: 0027 - 339030 - 0412200012.003 - 0091 - 339030 - 1236500032.025 - ENSINO 0103 - 339030 - 1236500032.026 - ENSINO 0128 - 339030 - 1236100042.020 - ENSINO 0196 - 339030 - 1236100042.045 - QESE 0247 - 339030 - 2781200092.057 - 0267 - 339030 - 1312200012.031 - 0287 - 339030 - 1030100112.062 - SAUDE 0327 - 339030 - 1030100112.069 - PAB 0442 - 339030 - 0812200012.033 - AS.SOC 0465 - 339030 - 2060600132.083 - 0478 - 339030 - 1545100142.085 - 0493 - 339030 - 1545200142.087 - 0500 - 339030 - 1545200142.088 - 0507 - 339030 - 1545200142.106 - 0514 - 339030 - 2678200142.090 - 0529 - 339030 - 1751200142.107 - FMSB

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:CCD8104E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203-2021

PROCESSO...: PRC 00190 21 EXTRATO DO CONTRATO Nº 2032021 LICITACAO: PREG004321 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: ELIZANGELA APARECIDA SIQUEIRA SANTOS - ME OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$178.176,00 VIGENCIA...: 05/10/2021 a 04/10/2022 DOTACOES...:
0027 - 339030 - 0412200012.003 -
0091 - 339030 - 1236500032.025 - ENSINO
0103 - 339030 - 1236500032.026 - ENSINO
0128 - 339030 - 1236100042.020 - ENSINO
0196 - 339030 - 1236100042.045 - QESE
0247 - 339030 - 2781200092.057 -
0267 - 339030 - 1312200012.031 -
0287 - 339030 - 1030100112.062 - SAUDE
0327 - 339030 - 1030100112.069 - PAB
0442 - 339030 - 0812200012.033 - AS.SOC
0465 - 339030 - 2060600132.083 -
0478 - 339030 - 1545100142.085 -
0493 - 339030 - 1545200142.087 -
0500 - 339030 - 1545200142.088 -
0507 - 339030 - 1545200142.106 -
0514 - 339030 - 2678200142.090 -
0529 - 339030 - 1751200142.107 - FMSB

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:39C9C5F0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204-2021

PROCESSO...: PRC 00190 21 EXTRATO DO CONTRATO Nº 2042021 LICITACAO: PREG004321 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: BLOQUEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. ME OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$98.000,00 VIGENCIA...: 05/10/2021 a 04/10/2022 DOTACOES...: 0027 - 339030 - 0412200012.003 - 0091 - 339030 - 1236500032.025 - ENSINO 0103 - 339030 - 1236500032.026 - ENSINO 0128 - 339030 - 1236100042.020 - ENSINO 0196 - 339030 - 1236100042.045 - QESE 0247 - 339030 - 2781200092.057 - 0267 - 339030 - 1312200012.031 - 0287 - 339030 - 1030100112.062 - SAUDE 0327 - 339030 - 1030100112.069 - PAB 0442 - 339030 - 0812200012.033 - AS.SOC 0465 - 339030 - 2060600132.083 - 0478 - 339030 - 1545100142.085 - 0493 - 339030 - 1545200142.087 - 0500 - 339030 - 1545200142.088 - 0507 - 339030 - 1545200142.106 - 0514 - 339030 - 2678200142.090 - 0529 - 339030 - 1751200142.107 - FMSB

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:D49CD4DD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205-2021

PROCESSO...: PRC 00190 21 EXTRATO DO CONTRATO Nº 2052021 LICITACAO: PREG004321 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: HWS-MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$40.911,00 VIGENCIA...: 05/10/2021 a 04/10/2022 DOTACOES...: 0027 - 339030 - 0412200012.003 - 0091 - 339030 - 1236500032.025 - ENSINO 0103 - 339030 - 1236500032.026 - ENSINO 0128 - 339030 - 1236100042.020 - ENSINO 0196 - 339030 - 1236100042.045 - QESE 0247 - 339030 - 2781200092.057 - 0267 - 339030 - 1312200012.031 - 0287 - 339030 - 1030100112.062 - SAUDE 0327 - 339030 - 1030100112.069 - PAB 0442 - 339030 - 0812200012.033 - AS.SOC 0465 - 339030 - 2060600132.083 - 0478 - 339030 - 1545100142.085 - 0493 - 339030 - 1545200142.087 - 0500 - 339030 - 1545200142.088 - 0507 - 339030 - 1545200142.106 - 0514 - 339030 - 2678200142.090 - 0529 - 339030 - 1751200142.107 - FMSB

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:AE3F1198

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206-2021

PROCESSO...: PRC 00190 21 EXTRATO DO CONTRATO Nº 2062021 LICITACAO: PREG004321 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: OLARIA SANTA CATARINA DE NATERCIA LTDA-ME OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$447.070,00 VIGENCIA...: 05/10/2021 a 04/10/2022 DOTACOES...:
0027 - 339030 - 0412200012.003 -
0091 - 339030 - 1236500032.025 - ENSINO
0103 - 339030 - 1236500032.026 - ENSINO
0128 - 339030 - 1236100042.020 - ENSINO
0196 - 339030 - 1236100042.045 - QESE
0247 - 339030 - 2781200092.057 -
0267 - 339030 - 1312200012.031 -
0287 - 339030 - 1030100112.062 - SAUDE
0327 - 339030 - 1030100112.069 - PAB
0442 - 339030 - 0812200012.033 - AS.SOC

0465 - 339030 - 2060600132.083 -
0478 - 339030 - 1545100142.085 -
0493 - 339030 - 1545200142.087 -
0500 - 339030 - 1545200142.088 -
0507 - 339030 - 1545200142.106 -
0514 - 339030 - 2678200142.090 -
0529 - 339030 - 1751200142.107 - FMSB

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:0B9846A4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207-2021

PROCESSO...: PRC 00190 21 EXTRATO DO CONTRATO Nº 2072021 LICITACAO: PREG004321 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: RICARDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$88.662,00 VIGENCIA...: 05/10/2021 a 04/10/2022 DOTACOES...: 0027 - 339030 - 0412200012.003 - 0091 - 339030 - 1236500032.025 - ENSINO 0103 - 339030 - 1236500032.026 - ENSINO 0128 - 339030 - 1236100042.020 - ENSINO 0196 - 339030 - 1236100042.045 - QESE 0247 - 339030 - 2781200092.057 - 0267 - 339030 - 1312200012.031 - 0287 - 339030 - 1030100112.062 - SAUDE 0327 - 339030 - 1030100112.069 - PAB 0442 - 339030 - 0812200012.033 - AS.SOC 0465 - 339030 - 2060600132.083 - 0478 - 339030 - 1545100142.085 - 0493 - 339030 - 1545200142.087 - 0500 - 339030 - 1545200142.088 - 0507 - 339030 - 1545200142.106 - 0514 - 339030 - 2678200142.090 - 0529 - 339030 - 1751200142.107 - FMSB

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:E8D27817

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 200-2021

PROCESSO...: PRC 00189 21 EXTRATO DO CONTRATO Nº 2002021 LICITACAO: INEX000921 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: LUCAS ANTONIO DA SILVA OBJETO.....: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE SERVENTE NA OBRA DE REFORMA UBS ESTENDIDA CORONEL JOSÉ GOULART SANTIAGO BRUM DO MUNICIPIO DE NATÉRCIA(MG). VALOR.....: R$4.200,00 VIGENCIA...: 05/10/2021 a 30/11/2021 DOTACOES...: 0479 - 339036 - 1545100142.085 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:1D8648E5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201-2021

PROCESSO...: PRC 00189 21 EXTRATO DO CONTRATO Nº 2012021 LICITACAO: INEX000921 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: CAUA GOMES DA SILVA OBJETO.....: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE SERVENTE NA OBRA DE REFORMA UBS ESTENDIDA CORONEL JOSÉ GOULART SANTIAGO BRUM DO MUNICIPIO DE NATÉRCIA(MG). VALOR.....: R$4.200,00 VIGENCIA...: 05/10/2021 a 30/11/2021 DOTACOES...: 0479 - 339036 - 1545100142.085 –

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:7BDDE1E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 099/2021. Pregão Presencial nº 048/2021. Processo Licitatório nº 076/2021. Objeto: Registro de Preços de Prestação de Serviços de equipe de apoio e equipe de segurança para serem utilizadas quando necessário em todas as apresentações de eventos artísticos e em festas tradicionais e comemorativas do Município e também para dispersão de pessoas em aglomerações durante a época de Pandemia da Covid-19, em todos os seguimentos da Administração Municipal, durante o período de 12 meses, solicitados pela Secretária Municipal de Administração. Vigência: 01 (Um) ano. Item 007, ao valor unitário de R$ 7.480,00 (Sete mil quatrocentos e oitenta reais); Item 008, ao valor unitário de R$ 7.480,00 (Sete mil quatrocentos e oitenta reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Ciaseg Serviços de Segurança e Vigilância Ltda.

Nepomuceno, 08/10/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E3F6FE9E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 098/2021. Pregão Presencial nº 048/2021. Processo Licitatório nº 076/2021. Objeto: Registro de Preços de Prestação de Serviços de equipe de apoio e equipe de segurança para serem utilizadas quando necessário em todas as apresentações de eventos artísticos e em festas tradicionais e comemorativas do Município e também para dispersão de pessoas em aglomerações durante a época de Pandemia da Covid-19, em todos os seguimentos da Administração Municipal, durante o período de 12 meses, solicitados pela Secretária Municipal de Administração. Vigência: 01 (Um) ano. Item 001, ao valor unitário de R$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais); Item 002, ao valor unitário de R$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais); Item 003, ao valor unitário de R$ 1.895,00 (Um mil oitocentos e noventa e cinco reais); Item 004, ao valor unitário de R$ 1.895,00 (Um mil oitocentos e noventa e cinco reais); Item 005, ao valor unitário de R$ 3.790,00 (Três mil setecentos e noventa reais); Item 006, ao valor unitário de R$ 3.790,00 (Três mil setecentos e noventa reais); Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Demétrio Pierangeli Silva ME.

Nepomuceno, 08/10/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:C86DFAD9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Ratificação. Processo Licitatório nº 089/2021. Dispensa de Licitação nº 017/2021. Em cumprimento ao disposto no Art. 24 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, RATIFICO, na forma da lei, a Dispensa de Licitação nº 017/2021 – Processo Licitação nº

089/2021 para contratação da empresa GV CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ nº 29.701.473/0001-06, no valor de R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), para integração do Município de Nepomuceno ao sistema nacional de trânsito – SNT – municipalização do trânsito, atendendo a Secretaria Municipal de Obras públicas e Serviços Urbanos.

Registre e Publique-se.

Nepomuceno, 07/10/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8491C5EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DESPACHO DECISÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Despacho Decisório. Pregão Presencial nº 043/2021. Processo Licitatório nº 066/2021. A Prefeita Municipal de Nepomuceno, Luiza Maria Lima Menezes, no uso de suas atribuições, após a análise do processo, das razões e contra razões, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa licitante SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA ME e mantém a decisão do Pregoeiro proferida em ata anterior devendo o presente processo licitatório seguir seu curso normal, após publicação desta decisão e no órgão de imprensa oficial.

Nepomuceno/MG, 30/09/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9C92BC14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO 078/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. º 002/2021
AVISODE REVOGAÇÃO
O Pregoeiro do Município de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público a REVOGAÇÃO da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 que tem por objeto a alienação de lotes, por motivo de alterações no edital. Maiores informações pelo telefone (34)3356.8000.

Nova Ponte de 08 outubro de 2.021.

JOÃO MARCOS NAVES SILVEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:63B53A19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.071/2021
PROCESSO Nº. 068/2021
CHAMADA PUBLICA N°.001/2021

DISPENSA Nº.033/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: LUIZ PAULO DOS SANTOS LAURIANO
CPF : 097.119.516-14
DAP: SDW0097119516140302210949

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede Municipal de Educação Pública do Município de Oliveira Fortes, no ano de 2021.
Do valor: R$8.506,50(oito mil, quinhentos e seis reais e cinqüenta centavos).

Da Vigência: 07 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Oliveira Fortes, 07 de Outubro de 2021.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:8159D31E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.502, DE 05 DE OUTUBRO 2021.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE INFORMAÇÃO À GESTANTE E PARTURIENTE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL, VISANDO A PROTEÇÃO DESTAS CONTRA A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1ºA presente Lei tem por objeto a divulgação da Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, no Município de Ouro Branco, MG, visando a proteção das gestantes e das parturientes contra a violência obstétrica.

Art. 2ºConsidera-se violência obstétrica todo ato praticado pelo médico, pela equipe do hospital, maternidade e unidades de saúde, por um familiar ou acompanhante que ofenda, de forma verbal ou física, as mulheres gestantes, em trabalho de parto ou ainda, no período de puerpério.

Art. 3ºPara efeitos da presente Lei, considerar-se-á ofensa verbal ou física, dentre outras, as seguintes condutas:

I - tratar a gestante ou parturiente de forma agressiva, não empática, grosseira, zombeteira, ou de qualquer outra forma que a faça sentir-se constrangida pelo tratamento recebido;
II - recriminar a parturiente por qualquer comportamento como gritar, chorar, ter medo, vergonha ou dúvidas, bem como, por característica ou ato físico como, por exemplo, obesidade, pelos, estrias, evacuação e outros;
III - não ouvir as queixas e dúvidas da mulher internada e em trabalho de parto;
IV - tratar a mulher de forma inferior, dando-lhe comandos e nomes infantilizados e diminutivos, tratando-a como incapaz;
V - fazer a gestante ou parturiente acreditar que precisa de uma cesariana quando esta não se faz necessária, utilizando de riscos imaginários ou hipotéticos não comprovados e sem a devida explicação dos riscos que alcançam ela e o recém-nascido;
VI - realização de procedimentos que incidam sobre o corpo da mulher, que interfiram ou causem dor, ou dano físico com o intuito de acelerar o parto por conveniência médica;

VII - recusar atendimento de parto, haja vista este ser uma emergência médica;

VIII - promover a transferência da internação da gestante ou parturiente sem a análise e a confirmação prévia de haver vaga e, garantia de atendimento, bem como tempo suficiente para que esta chegue ao local;
IX - impedir que a mulher seja acompanhada por alguém de sua preferência durante todo o trabalho de parto;
X- impedir a mulher de se comunicar, tirando-lhe a liberdade de telefonar, fazer uso de aparelho celular, caminhar até a sala de espera, conversar com familiares e com seu acompanhante;
XI- submeter a mulher a procedimentos dolorosos, desnecessários ou humilhantes, como lavagem intestinal, raspagem de pelos pubianos, posição ginecológica com portas abertas, exame de toque por mais de um profissional;
XII - deixar de aplicar anestesia na parturiente quando esta assim o requerer;
XIII - proceder a episiotomia quando esta não é realmente imprescindível;
XIV - manter algemadas as detentas em trabalho de parto;
XV - fazer qualquer procedimento sem, previamente, pedir permissão ou explicar, com palavras simples, a necessidade do que está sendo oferecido ou recomendado;
XVI - após o trabalho de parto, demorar injustificadamente para acomodar a mulher no quarto;
XVII - submeter a mulher e/ou o recém-nascido a procedimentos feitos exclusivamente para treinar estudantes;
XVIII - submeter o recém-nascido saudável a aspiração de rotina, injeções ou procedimentos na primeira hora de vida, sem que antes tenha sido colocado em contato pele a pele com a mãe e de ter tido a chance de mamar;
XIX - retirar da mulher, depois do parto, direito de ter o recém-nascido ao seu lado no alojamento conjunto e de amamentar em livre demanda, salvo se um deles, ou ambos necessitarem de cuidados especiais;
XX - não informar a mulher, com mais de vinte e cinco anos ou com mais de dois filhos sobre seu direito à realização de ligadura nas trompas gratuitamente nos hospitais públicos e conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS);
XXI - tratar o pai do recém-nascido como visita e obstar seu livre acesso para acompanhar a parturiente e o recém-nascido a qualquer hora do dia.

Art. 4ºPara o acesso às informações constantes nesta Lei, poderão ser elaboradas Cartilhas dos Direitos da Gestante e da Parturiente, pela Secretaria de Saúde do Município, propiciando a todas as mulheres as informações e esclarecimentos necessários para um atendimento hospitalar digno e humanizado visando à erradicação da violência obstétrica, devendo conter, para tanto, a integralidade do texto da Portaria nº 1.067/GM, de 04 de julho de 2.005, que institui a Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, e dá outras providências.

Art. 5ºAs maternidades e unidades de saúde da rede pública municipal deverão expor cartazes informativos contendo as condutas elencadas nos incisos I a XXI do art. 3º, bem como disponibilizar às mulheres gestantes e às parturientes um exemplar da Cartilha referida no art. 4º desta Lei.

Art. 6ºAs despesas com a execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 05 de Outubro de 2021.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:82F29626

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.222 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

EXONERA JOSÉ FERREIRA DA ROCHA NETO DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃO II E O NOMEIA PARA O CARGO DE GERENTE DE DIVISÃO III

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:
– O disposto na Lei Complementar 173/2020;
- Que a presente nomeação se dará em substituição à exoneração operada no Decreto nº 10.006 de 11 de fevereiro de 2021;
- Que a nomeação não acarretará aumento de despesa na folha de pagamento do Município.

DECRETA:
Art. 1º - Exonera o Sr. **JOSÉ FERREIRA DA ROCHA NETO** do exercício do cargo comissionado **de GERENTE DE DIVISÃO II e o nomeia** para o exercício do cargo comissionado de **GERENTE DE DIVISÃO III**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de Outubro de 2021.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:423D8680

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.223 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

EXONERA LUCAS VINICIUS DE SOUZA RESENDE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR I E O NOMEIA PARA O CARGO DE GERENTE DE DIVISÃO II

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:
– O disposto na Lei Complementar 173/2020;
- Que a presente nomeação se dará em substituição à exoneração operada no Decreto nº 9.419 de 01 de agosto de 2019;
- Que a nomeação não acarretará aumento de despesa na folha de pagamento do Município.

DECRETA:
Art. 1º - Exonera o Sr. **LUCAS VINICIUS DE SOUZA RESENDE** do exercício do cargo comissionado **de ASSESSOR I e o nomeia** para o exercício do cargo comissionado de **GERENTE DE DIVISÃO II**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de outubro de 2021.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:13799D22

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.224 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

EXONERA MÁRCIA BEATRIZ SOUZA MARTINS RODRIGUES DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃO III E A NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSROR I

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:
– O disposto na Lei Complementar 173/2020;
- Que a presente nomeação se dará em substituição à exoneração operada no Decreto nº 9.988 de 08 de fevereiro de 2021;
- Que a nomeação não acarretará aumento de despesa na folha de pagamento do Município.

DECRETA:
Art. 1º - Exonera o Sr. **MÁRCIA BEATRIZ SOUZA MARTINS RODRIGUES** do exercício do cargo comissionado **de GERENTE DE DIVISÃO III e a nomeia** para o exercício do cargo comissionado de **assessor I**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de outubro de 2021.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:398BB4A4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.225 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR EM CARGO AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL PELA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃO III

O Prefeito Municipal de Ouro Branco em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o artigo 70:

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída à senhora Cássia Kelly Ribeiro Martins, ocupante do cargo Comissionado de Gerente de Divisão III, a competência para substituir o senhor Adely Pires de Abreu Júnior, ocupante do cargo de Agente Político de Secretário Municipal, em suas atribuições. em razão de gozo de férias do referido servidor no período de 04/10/2021 a 18/10/2021;
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação. revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 04 de outubro de 2021

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:0C8A5A2D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº. 10.226, DE 04 DE OUTUBRO DE 2020

RETIFICA O DECRETO Nº 10.211 DE 10 SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o DECRETO Nº 10.211 de 10 de Setembro de 2021, no qual decretou o Desmembramento de área urbano e dá outras providências.

Considerando o imóvel citado no Decreto nº 10,211 de 10 de setembro, objeto do desmembramento, pertence ao Sr. Jaime Jerônimo Viana e ao Espólio de Maria Geralda Fernandes Silva.

Considerando que a esposa do Sr. Jaime Jerônimo Viana, faleceu em 03/05/2019 e a necessidade de constar no respectivo normativo a propriedade do imóvel em nome do espólio de Maria Geralda Fernandes Viana.

DECRETA:

Art. 1ª – O artigo 1º do Decreto nº 10.211 de 10 de Setembro de 2021, passa a constar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do Imóvel pertencente a **Jaime Jerônimo Viana,** brasileiro, viúvo, portador do CPF nº 128.484.176-68, CI nº M-5.562.869, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio F. Torres, 144, Centro, Ouro Branco/MG, CEP 36420-000 e do **Espólio de Maria Geralda Fernandes Silva**, CPF 658.032.996-34, falecida em 03/05/2019, **referente** ao terreno localizado em área urbana, com área de 2.160,00m2, oriundo da matrícula nº 17.939, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto 10.211 de 10 de setembro de 2021. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições.

Ouro Branco, 04 de outubro de 2021

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:2543F1A2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.228, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

EXONERA WESLEY BROCHADO DOS SANTOS DA FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor Wesley Brochado dos Santos exonerado da função de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Infraestruturas e Obras.

Art. 2º Fica delegado ao servidor, Roberto Leandro Rodrigues Júnior a competência para ordenar as despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;

§ 1º A ordenação da despesa deverá obedecer ao disposto no art. 64 da Lei Federal 4.320/64;

§ 2º Para todos os efeitos legais os ordenadores responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem lesivos ao patrimônio púbico, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.

§ 3º Para fins de fiscalização, todos os atos de ordenação de despesa deverão conter a assinatura do liquidante e a sua identificação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.
Ouro Branco, 05 de outubro de 2021.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:8DADE310

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.229, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DELEGA TEMPORARIAMENTE A SERVIDORA LUCIMARA LOURDES PEREIRA LOBO A COMPETÊNCIA PARA LIQUIDAR AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado a servidora Sra. Lucimara Lourdes Pereira Lobo, a competência para LIQUIDAR as despesas da Secretaria Municipal de Finanças durante o gozo das férias da servidora Patrícia Fânia de Paula, que será no período do dia **01/10/2021 a 30/10/2021:**

§ 1º A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

§ 2º Para todos os efeitos legais os liquidantes responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos lesivos ao patrimônio público que praticarem, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.

§ 3º Para fins de fiscalização, todos os atos de liquidação de despesa deverão conter a assinatura, a identificação e CPF do liquidante.
Art. 2º Findado o prazo estipulado no artigo 1º, a competência para o exercício dos atos atribuídos retornará à servidora Patrícia Fânia de Paula.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Branco, 05 de Outubro de 2021.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:821758EA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.231 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 10.050 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 1º e 2º do Decreto Municipal 10.050/2021, passam a viger com a seguinte redação:

Art.1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo de suas funções, os servidores:

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA, advogado, regularmente inscrito na OAB/MG 146.253, inscrito no CPF sob o nº 081.809.666-74, RG MG 12.812.877, residente e domiciliado à Rua Vicente Vieira da Mota, nº. 283, Bairro Inconfidentes, Ouro Branco/ MG – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE;

MÁRCIA BEATRIZ SOUZA MARTINS RODRIGUES, matrícula 5174, inscrita no CPF sob o nº 398.758.066-68, RG M 5.781.800, residente e domiciliada à Rua Dom Orione, nº 44, apto. 201, Bairro Centro, Ouro Branco/ MG – MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE;

MARILÉA LUIZA DA CRUZ, matrícula 14000, inscrita no CPF sob o nº 042.776.766-00, RG 8.738.145, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio, nº 944, Bairro Centro, Ouro Branco/ MG – MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE;

NATÁLIA BRAZ LOBO, matrícula 7987, inscrita no CPF sob o nº 042.781.576-22, residente e domiciliada à Rua Dom Rodrigo José de Menezes, nº 440, apto. 204, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/ MG – MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE;

CLÁUDIO RODRIGUES, matrícula 15272, inscrito no CPF sob o nº 047.461.796-38, residente e domiciliado à Rua Afonso Sardinha, nº 229, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG – MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE;

MONALISA MORAES BARBOSA CHAVES, matrícula 800441, inscrita no CPF sob o nº 039.470.966-74, residente e domiciliada à Rua Doutor Jadir, nº 232, Bairro Centro, Ouro Branco/MG – MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE.

§1º. Fica designado o servidor THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

§2º. Os servidores da Comissão Permanente de Licitação, que possuem como vencimento base até o nível TV 012, farão jus à uma única gratificação de função de 40% (quarenta por cento) do vencimento base, conforme §3º do artigo 43 da Lei Municipal 1.522, de 02 de dezembro de 2005, à partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º Ficam designados como Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio os servidores:

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA, advogado, regularmente inscrito na OAB/MG 146.253, inscrito no CPF sob o nº 081.809.666-74, RG MG 12.812.877, residente e domiciliado à Rua

Vicente Vieira da Mota, nº. 283, Bairro Inconfidentes, Ouro Branco/ MG – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO;

MÁRCIA BEATRIZ SOUZA MARTINS RODRIGUES, matrícula 5174, inscrita no CPF sob o nº 398.758.066-68, RG M 5.781.800, residente e domiciliada à Rua Dom Orione, nº 44, apto. 201, Bairro Centro, Ouro Branco/MG. - PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO;

MARILÉA LUIZA DA CRUZ, matrícula 14000, inscrita no CPF sob o nº 042.776.766-00, RG 8.738.145, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio, nº 944, Bairro Centro, Ouro Branco/MG. - PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO;

NATÁLIA BRAZ LOBO, matrícula 7987, inscrita no CPF sob o nº 042.781.576-22, residente e domiciliada à Rua Dom Rodrigo José de Menezes, nº 440, apto. 204, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/ MG – PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO;

CLÁUDIO RODRIGUES, matrícula 15272, inscrito no CPF sob o nº 047.461.796-38, residente e domiciliado à Rua Afonso Sardinha, nº 229, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO;

MONALISA MORAES BARBOSA CHAVES, matrícula 800441, inscrita no CPF sob o nº 039.470.966-74, residente e domiciliada à Rua Doutor Jadir, nº 232, Bairro Centro, Ouro Branco/MG – PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

§1º. Para cada Pregão será definido um pregoeio e equipe de apoio composta de no mínimo dois funcionários desta comissão.

§2º. Compete ao pregoeiro as atribuições consignadas no art. 9º do Decreto Municipal 4.705, de 05 de abril de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 06 de outubro de 2021.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:99B47829

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 – PRC Nº 129/2021, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. As propostas poderão ser enviadas do dia 13/10/2021 ao dia 25/10/2021. A sessão pública ocorrerá às 14:30 do dia 25/10/2021, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:FE6301F6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 – PRC Nº 155/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS RELACIONADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS PREDIAL CIVIL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, COMBATE A INCÊNDIO E SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, JARDINAGEM, CAPINA E DESINSETIZAÇÃO DOS IMÓVEIS UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. As propostas poderão ser protocoladas até as 08:30 do dia 27/10/2021. A sessão pública ocorrerá às 08:30 do dia 27/10/2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:604C1C8D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 020/2021 – PRC Nº 158/2021, QUE TEM COMO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN, PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS, NA MODALIDADE CONSIGNADO, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. As propostas poderão ser protocoladas até as 17:00 do dia 25/10/2021. A sessão pública ocorrerá às 08:30 do dia 26/10/2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:27D1DDE7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 – PRC Nº 160/2021, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E OUTROS EQUIPAMENTOS. As propostas poderão ser enviadas do dia 13/10/2021 ao dia 03/11/2021. A sessão pública ocorrerá às 08:30 do dia 03/11/2021, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:827CE10C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021 – PRC Nº 161/2021, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. As propostas poderão ser enviadas do dia 13/10/2021 ao dia 04/11/2021. A sessão pública ocorrerá às 08:30 do dia 04/11/2021, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:9A1913C0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 – PRC Nº 136/2021, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS. As propostas poderão ser enviadas do dia 14/10/2021 ao dia 05/11/2021. A sessão pública ocorrerá às 08:30 do dia 05/11/2021, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C665AF95

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 – PRC Nº 138/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA ATRAVÉS DA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARME E SISTEMA DE CFTV COM TRANSMISSÃO DE SINAIS VIA WIRELLES, GSM (GPRS) E ETHERNET, CFTV DIGITAL E RONDA ELETRÔNICA MONITORADA ONLINE, PARA UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO. As propostas poderão ser protocoladas até as 14:30 do dia 26/10/2021. A sessão pública ocorrerá às 14:30 do dia 26/10/2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6E1BC51E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/114/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/114/2021, FIRMADO COM A EMPRESA MB TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 – PRC Nº 146/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Contratação de empresa para treinamento "VOCÊ", para servidores municipais, objetivando capacitação e desenvolvimento para atividades da rotina de trabalho; Vigência: 30 (trinta) dias; Valor: R$ 10.570,00 (dez mil, quinhentos e setenta reais); Data de assinatura: 29/09/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:75196E68

PREFEITURA DE OURO BRANCO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/077/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/077/2018, FIRMADO COM A EMPRESA VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018 – PRC Nº 099/2018. O objeto do aditivo é a prorrogação contratual pelo período de 06 meses, vigorado entre os dias 29/09/2021 a 29/03/2022; Data de assinatura: 28/09/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:06EB4DF8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/121/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/121/2020, FIRMADO COM A EMPRESA SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ORIUNDO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PRC Nº 121/2020. O objeto do aditivo é a prorrogação contratual pelo período de 12 meses, vigorado entre os dias 03/09/2021 a 02/09/2022, além de reajustar o contrato pelo IGPM no percentual de 31,12%; Data de assinatura: 02/09/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:0CEBFBB3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/052/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/052/2017, FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S/A, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 015/2017 – PRC Nº 109/2017. O objeto do aditivo é a prorrogação contratual pelo período de 12 meses, vigorado entre os dias 10/10/2021 a 09/10/2022, além de reajustar o contrato pelo INPC no percentual de 19,32%; Data de assinatura: 04/10/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1F7DB9EB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/051/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO PMOB/051/2017, FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S/A, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 014/2017 – PRC Nº 108/2017. O objeto do aditivo é a prorrogação contratual pelo período de 12 meses, vigorado entre os dias 10/10/2021 a 09/10/2022, além de reajustar o contrato pelo IPCA no percentual de 9,68%; Data de assinatura: 05/10/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A34581B7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/059/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/059/2016, FIRMADO COM A EMPRESA ELETRÔNICA GOOD LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – PRC Nº 112/2016. O objeto do aditivo é a prorrogação contratual pelo período de 90 dias, vigorado entre os dias 01/11/2021 a 01/01/2022; Data de assinatura: 06/10/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F79326F0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 – PRC Nº 146/2021, TENDO COMO OBJETO: Contratação de empresa para treinamento "VOCÊ", para servidores municipais, objetivando capacitação e desenvolvimento para atividades da rotina de trabalho; Valor: R$ 10.570,00 (dez mil, quinhentos e setenta reais); Data: 27/09/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:511F8F2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 345/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 345/2021-Pregão Eletrônico nº 116/2021 - Objeto: Contratação de serviços de seguro para veículo da frota da Prefeitura do Município de Ouro Fino, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.Contrato nº 128/2021 - Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - Valor R$ 1.400,00 - Assinatura: 08/10/2021 – Validade (12) Doze meses a partir assinatura do contrato -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:B410BA25

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 359/2021

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde 2"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.932/2021 de 09 de Agosto de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 23 de Maio de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2020 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;
RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Adriana Souza de Moraes Tomaz para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde 2 da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 11 de outubro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:6F618E07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2021, por meio do seu representante do Executivo Municipal Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto revoga o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 015/2021, Pregão Eletrônico n.º 011/2021, Processo Administrativo n.º 059/2021, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Minduri/MG, para **AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO, TIPO ÔNIBUS, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ZERO 0 KM, MODELO 2021 E OU SUPERIOR, CONFIGURADO NO MÍNIMO PARA 30 PASSAGEIROS + 01 AUXILIAR + 01**,conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP,no valor total de R$ 407.600,00 (quatrocentos e sete mil e seiscentos reais). Fornecedor: **ITALBUS CARROCERIAS DE ÔNIBUS LTDA** - CNPJ: 16.557.958/0001-18.

Paineiras - MG, 11 de outubro de 2021.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:29BB84A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 174/2021

Processo: 9909/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 174/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **ARGUS CIENTÍFICA LDTA EPP**: Artigo 25, I da Lei 8666/1993

PROCESSO: 9909/2021 OBJETO: Aquisição de kits Covid AG ANTIGENO e sars-cov-2 IGM/IGG, para atender o laboratório municipal de Paracatu-MG**. DATA: 05/10/2021. VENCIMENTO: 08/04/2022. VALOR**: **R$ 214.860,00 ASSINATURAS: VINICIUS BIULCHI DOS SANTOS** pela contratante e **ARGUS CIENTÍFICA LDTA EPP** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:D45973FC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 178/2021

Processo: 11.742/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 178/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **EMPRESA SÃO CRISTOVÃO LTDA**: Artigo 25, I da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 11.742/2021. OBJETO**: Contratação de empresa para o transporte de migrantes mediante fornecimento de passagens rodoviárias a serem utilizadas pelo setor de atendimento a migrantes e às demais demandas oriundas de famílias em vulnerabilidade social do município de Paracatu-MG**. DATA: 06/10/2021. VENCIMENTO: 31/12/2021. VALOR**: **R$ 45.000,00. ASSINATURAS: Ana Maria de Andrade Silva** pela contratante e **EMPRESA SÃO CRISTOVÃO LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:B6DA763E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º AVISO DE ADIAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

4º Aviso de Adiamento. Tomada de Preços Nº 03/2021 – **Processo de Compra nº 141/2021** - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura da Tomada de Preços Nº 03/2021, anteriormente marcada para o dia **14 de Outubro de 2021**, às nove horas, fica **ADIADA** para o dia **10/11/2021, às 09:00 h.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679- 0300 ramal 0333 e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.

Paracatu (MG), 08 de outubro de 2021.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO.
Presidente.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:03A6B789

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 14º TA AO CONTRATO 0003/2021

14º TA ao Contrato 0003/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO ALMEIDA LTDA. Objeto: reequilíbrio no valor da gasolina e do óleo diesel S.10. Valor: R$ 7.627,68. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 117/2020.

Pará de Minas/MG, 23 de setembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:54169E64

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 04/08/2021.

Termo de Retificação à publicação do dia 04/08/2021.

Onde se lê:
Extrato 6º TA ao Contrato 184/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e RESENDE DIAGNÓSTICOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e prestação de serviço de locação do contrato por mais 06 meses. Valor: R$ 56.899,98. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 047/2018.
Pará de Minas, 15 de julho de 2021.
Elias Diniz
Prefeito
O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Leia-se:
Extrato 6º TA ao Contrato 184/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e RESENDE DIAGNÓSTICOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e prestação de serviço de locação do contrato por mais 06 meses. Valor: R$ 56.899,98. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 047/2018.
Pará de Minas, 14 de julho de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:EFEEDAC5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CITAÇÃO POR EDITAL

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo Disciplinar nº 100/2021.
PRO nº 00660/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COPPADS, constituída pela Portaria nº 18.788/2021, de 05 de julho de 2021, publicada em 19 de julho de 2021, no Quadro de Avisos desta Municipalidade, em conformidade com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal de Pará de Minas, determina que em cumprimento ao presente Mandado,
CITE-SE:
A Servidora Municipal **Sra. GRAZIELE MARY LOPES DINIZ**, CPF 032.461.666-09, Matrícula Municipal nº 22.540, no cargo de Servente Escolar, lotada na Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Nova Serrana, 1341, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade de Pará de Minas, MG, CEP: 35.660-178, para, na condição de Requerida, **COMPARECER nesta comissão para prestar declarações no dia 13 de outubro de 2021, às 10:00 horas**. A audiência será realizada na Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, situada no Prédio anexo lateral/fundos **ou** no terceiro andar do Edifício-Sede da Municipalidade localizado na Praça Afonso Pena, 30 – Centro, Pará de Minas, MG, onde a Requerida prestará declarações sobre os fatos constantes do PAD 100/2021, no qual teria supostamente, faltado ao serviço por mais de 30 dias, além de incorrer em desídia no desempenho de suas respectivas funções. Conste-se que as faltas iniciaram no mês de maio de 2021 e perduraram até os dias atuais. Conste-se ainda que o período de faltas reiteradas e contumazes iniciaram no dia 30 de novembro de 2020. Tais infrações estão capituladas por infringência dos artigos 141 inciso I, II, III, e IX e 154 incisos II e III do Estatuto

do Servidor Público Municipal tornando-a, portanto, passível das penalidades elencadas no artigo 149 pela conduta revelada nos artigos 161 e 162 da Lei Municipal 5.264/2011. Esta citação por Edital ocorrerá devido a diversas tentativas de se citar a Requerida restando as mesmas infrutíferas.
Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado o direito de requerer vista dos autos, extrair cópias, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia, podendo defender-se por si ou fazer-se acompanhar de advogado, devidamente constituído para este fim. Considere-se CITADA, o que certificarei.
Após as declarações do Requerido o mesmo deverá apresentar Razões Prévias de Defesa no prazo de 10 dias conforme artigo 183 da Lei 5.264/2011.

Pará de Minas, MG, 28 de outubro de 2021.

EUGÊNIO PAULINO FARIA SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:B2622818

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2021

ATO ORDINATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 523/2021
CONCORRÊNCIA Nº 007/2021
ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

O Município de Pará de Minas/MG, por meio do Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que, expirado o prazo para apresentação de recursos pertinentes à fase de habilitação no processo licitatório (PRC) nº 523/2021, modalidade Concorrência nº 007/2021 e, mediante os recursos protocolizados pelas licitantes "MAFRA EQUIPAMENTOS LTDA." e "EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI" e disponibilizados no site oficial deste município, https://transparencia.parademinas.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/co-7-2021/50754, ficam as demais credenciadas no processo supra notificadas quanto a abertura do prazo para contrarrazões, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Pará de Minas, 08 de outubro de 2021.

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:D84AEDA2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021 – PROCESSO (PRC) Nº 690/2021.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 096/2021 – PRC nº 690/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA 500KVA 220V TRIFÁSICO E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA EM RAMPA, PARA FUNCIONAR COMO GERADOR DE EMERGÊNCIA NO HOSPITAL PADRE LIBÉRIO E UPA 24 HORAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, MATERIAIS, INSUMOS E ACESSÓRIOS.** Foi considerada vencedora para o item 01 sendo o mesmo adjudicado para a empresa **IRON ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.**

Pará de Minas, 08 de outubro de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:4ED0024C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021 – PROCESSO (PRC) Nº 564/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 091/2021 – PRC nº 564/2021 – RP nº 035/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA,** Item: 45. **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Itens: 29 e 30. **COMERCIAL VENER LTDA**, Itens: 02, 04, 17, 25, 26 e 27. **ECO PLAST COMÉRCIO LTDA,** Item: 16. **IDEAL QUÍMICA INDÚSTRIA DE DETERGENTES LTDA,** Itens: 09, 10, 11,18 e 24. **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R LTDA,** Itens: 03, 14, 22 e 37. **TREZE DISTRIBUIDORA LTDA,** Itens: 12, 28, 31, 33, 39 e 43.

Pará de Minas, 07 de outubro de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:7E3BDC4E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 2.º ADENDO AO PREGÃO N.° 095/2021 – PRC 0721/21

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao Pregão n.° 095/2021 – PRC 0721/21.** Fica suspenso por tempo indeterminado, o Pregão acima referenciado. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 08 de outubro de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:1A94D0C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 – PROCESSO Nº 048/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Posto JS Ltda. –** CNPJ: 18.364.026/0001-84 - Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas, equipamentos e veículos oficiais e conveniados do Município, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e anexos – Termo aditivo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro dos preços dos itens 01, 03 e 04, passando o valor da gasolina para R$ 6,63; diesel S-10 R$ 5,16; diesel S-500 R$ 5,11, a partir de 08 de outubro de 2021.

Pedra do Indaiá/MG, 07 de outubro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:2BD063F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Pedrinópolis - MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório nº 093/2021 na modalidade Credenciamento nº 006/2021, cujo objeto trata de a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO EM PERÍCIA MÉDICA ELABORADA POR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO JUNTO AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, dar-se á no dia 29/10/2021 ás 08h00min. Abertura dos envelopes iniciara as 08h:05min no mesmo dia O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.pedrinopolis.mg.gov.br e ainda na Rua Manoel Severino nº 47 - Sala 05 - Bairro Centro -CEP 38.178-000 - Pedrinópolis/MG 08 de Outubro de 2021. Demais informações pelo telefone (034) 3355.2001 ou 3355.2002.

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:AF78F745

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Pedrinópolis - MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório nº 094/2021 na modalidade Credenciamento nº 007/2021, cujo objeto trata de o CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS CONFORME ESPESIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, dar-se á no dia 29/10/2021 ás 13h00min. Abertura dos envelopes iniciara as 13h:05min no mesmo dia O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.pedrinopolis.mg.gov.br e ainda na Rua Manoel Severino nº 47 - Sala 05 - Bairro Centro -CEP 38.178-000 - Pedrinópolis/MG 08 de Outubro de 2021. Demais informações pelo telefone (034) 3355.2001 ou 3355.2002.

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:FE74966F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000080/2021, Pregão Presencial nº: 000050/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS USADOS/SEMI NOVOS PARA USO DO SETOR DE OBRAS DO MUNICIPIO DE PERDIGÃO/MG. Foi vencedora a empresa*:* LEANDRO MARCELO AQUINO CABRAL no valor de R$ 59.900,00, CNPJ:06.189.673/0001-18. Venceu o item.

Perdigão/MG, 08 de outubro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:7351FF22

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Contrato de nº: 046/2021 referente ao Processo Licitatório nº: 000080/2021, Pregão Presencial nº: 000050/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS USADOS/ SEMI NOVOS PARA USO DO SETOR DE OBRAS DO MUNICIPIO DE PERDIGÃO/MG. Empresa vencedora*:* LEANDRO MARCELO AQUINO CABRAL no valor de R$ 59.900,00, CNPJ: 06.189.673/0001-18, venceu o Item. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 08 de outubro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:DEBDCBA2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000075/2021, Pregão Presencial nº: 000048/2021, Registro de Preços: 000046/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. Foi vencedoras a empresas: AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.905.288/0001-09, no valor de R$ 3.330,00, COMERCIAL SO ESPORTES LTDA, CNPJ: 13.367.852/0001-63, no valor de R$ 15.444,00, SUPERMERCADO QUALY MAIS LTDA, CNPJ: 13.367.852/0001-63, no valor de R$ 4.229,40, venceu os itens, exceto 007 / 008.
Perdigão/MG, 08 de outubro de 2021.
JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:83AD3EC5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação das Atas de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº: 000075/2021, Pregão Presencial nº: 000048/2021, Registro de Preços: 000046/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. Foi vencedoras a empresas: AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.905.288/0001-09, no valor de R$ 3.330,00, COMERCIAL SO ESPORTES LTDA, CNPJ: 13.367.852/0001-63, no valor de R$ 15.444,00, SUPERMERCADO QUALY MAIS LTDA, CNPJ: 13.367.852/0001-63, no valor de R$ 4.229,40, venceu os itens, exceto 007 / 008. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 08 de outubro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:5A53DBDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO X TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato – X Termo Aditivo De Contrato Nº 228/2020. Origem: Processo Nº 127/2020 – Pregão Presencial Nº 061/2020. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço do valor de R$ 5,11 (Cinco reais e onze centavos) do Item 05 (Óleo Diesel s10), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira, que passará a ter a seguinte redação: Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Auto Posto Perdigueiro Ltda. Do Preço: O preço unitário do Item 05 (Óleo Diesel s10) passará o valor unitário para R$ 5,37 (Cinco reais e trinta e sete centavos) o litro.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 04 de Outubro de 2021.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:DA10573B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO II TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato – II Termo Aditivo de Contrato N° 101/2021. Origem: Processo Nº 053/2021 – Pregão Eletrônico Nº 028/2021. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato celebrado entre o Contratante e a Contratada em data de 28 de junho de 2021, para aumentar o quantitativo de seu objeto, acrescentando às quantidades inicialmente contratadas o seguinte serviço, já com quantidade, valor unitário e valor total aditados. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Elétrica Radiante Materiais Elétricos EIRELI. DO VALOR TOTAL: O valor total do contrato que era de R$ 199.899,00 (Cento e noventa e nove mil oitocentos e noventa e nove reais), fica acrescido de R$ 47.898,88 (Quarenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), passando a ser de R$ 247.797,88 (Duzentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 13 de Setembro de 2021.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:B06D390B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato – I Termo Aditivo De Contrato N° 186/2021. Origem: Processo Nº 053/2021 – Pregão Eletrônico Nº 028/2021. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Oitava - Da Vigência, do Contrato, conforme Processo licitatório nº 051/2021, celebrado entre o Município De Perdizes/Mg e a empresa SpVias Serviços de Manutenção EIRELI, em data de 02 de Agosto de 2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes Contratado: SpVias Serviços de Manutenção EIRELI. Período Do Contrato: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 02 de Outubro de 2021 e término previsto em 31 de Dezembro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 30 de Setembro de 2021.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:11383707

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato – I Termo Aditivo De Contrato N° 101/2021. Origem: Processo Nº 053/2021 – Pregão Eletrônico Nº 028/2021. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Oitava - Da Vigência, do Contrato, conforme Processo licitatório nº 053/2021, celebrado entre o Município De Perdizes/MG e a empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos EIRELI, em data de 28 de Junho de 2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes CONTRATADO: Elétrica Radiante Materiais Elétricos EIRELI. Período Do Contrato: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 28 de Agosto de 2021 e término previsto em 31 de Dezembro de 2021, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 20 de Agosto de 2021.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:4F7DA8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 061/2021. Processo Nº 093/2021. OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de 1 (uma) ambulância do tipo A, de pequeno porte, zero km, para remoção de pacientes, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Perdizes-MG, conforme convênio transferência especial nº 9279191 ao Município de Perdizes/MG, com as especificações e características constantes no anexo I deste edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2021, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa Via Sul Veículos S/A, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 08 de Outubro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:7C79474E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 062/2021. Processo Nº 094/2021. Objeto: A contratação de empresa para aquisição de 1 (uma)

ambulância do tipo A, de pequeno porte, zero km, para remoção de pacientes, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Perdizes-MG, conforme Resolução 7.179 de 03 de Agosto de 2020, com as especificações e características constantes no anexo I deste edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2021, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa Auto Zema LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 08 de Outubro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:C2965DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES –MG. Extrato I Termo Aditivo De Contrato Nº 094/2021. Origem: Processo Nº 036/2021 – Pregão Eletrônico Nº 014/2021. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, dos itens do contrato original, aditando 22,41% do contrato original, correspondendo a R$ 17.834,26(Dezessete mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), passando o valor global original do contrato de R$ 79.564,00 (Setenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais) para 97.398,26 (Noventa e sete mil trezentos e noventa reais e vinte e seis centavos), nos termos do § 1°, do art. 65, da Lei 8.666/93 conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Franciene De Fátima Silva Machado. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 20 de Setembro de 2021.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:01C49BFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 83/2021. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 187/2021 - Pregão Presencial nº 83/2021 - objeto: Registro de preço para aquisição de combustível e outros com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 22.10.2021. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:732C5ABB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO 158/2021 - TOMADA DE PREÇO 13/2021 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Recorrente: Construtora Pavibelo EIreli - CNPJ 42.589.348/0001-06
Recorrida: BV Engenharia e Incorporações Ltda. - 22.962.470/0001-79
Processo nº: 158/2021
Modalidae: Tomada de Preços nº 13/2021
Súmula da Decisão: Foi NEGADO provimento ao Recurso inteposto pela Recorrente Construtora Pavibelo Eireli, Mantendo sua Inabilitação com o fundamento no item 4, C, do Termo de Referência e Mantida a Habilitação da Recorrida BV Engenharia e Incorporações Ltda.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de outubro de 2021.

Márcia Victor Resende Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decisão Homologada mantendo na íntegra a Decisão da Comissão Permanente de Licitação que Inabilitou a Recorrente Construtora Pavibelo Eireli e manteve a Habilitação da Recorrida BV Engenharia e Incorporações Ltda. por seus próprios fundamentos.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de outubro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5645FDB7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 345/2021 - AQUISIÇÃO DE ADUBOS

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado à AQUISIÇÃO DE ADUBOS
Processo nº 345/2021:
Contratado: AGRIMAP COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA – AVENIDA RÉGIS BITTENCOURT, 723 - CENTRO - PERDÕES/MG - CEP 37.260-000
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DEIVERSOS - ADUBOS
Valor da Aquisição: R$ 1.560,00
Aquisição de 8 sacos de ADUBOS (20-00-20) no valor de R$ 195,00 cada saco para manutenção das atividades do SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de outubro de 2021.

ROGÉRIO APARECIDO BARROS
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:40F45B8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 8.194/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE. OUTUBRO

TERMO DE FOMENTO Nº 8.194/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021, PROCESSO Nº 04/2021. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.913.988/0001-45, sem fins lucrativos, sediada na Rua dos Vereadores, nº 164, no bairro: Vista Alegre, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua Presidente, e ilustre senhora: Simone Aparecida Azevedo Cardoso Oliveira, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 942.107.216-20 e RG nº MG-7.794.798, residente e domiciliada na Rua Adeide Alves Rodrigues, 62, bairro Jardim Centenário, neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2021, referente ao mês de outubro, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.
Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$ 39.931,90 (trinta e nove mil novecentos e trinta e um reais e noventa centavos) que será liberado em parcela única.
Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da
Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de outubro de 2021, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43 Ficha 237.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

SIMONE AP. AZEVEDO CARDOSO OLIVEIRA
Presidente do LATEMP

Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4E8A68C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 08/2021 PARA FINS DE ESTÁGIO LEI FEDERAL Nº 11.788/08 E CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 08/2021 PARA FINS DE ESTÁGIO
LEI FEDERAL Nº 11.788/08 E CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA

O Município de Perdões, representado por seu Prefeito Municipal Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo-se em vista a Lei Federal nº 11.788/08 de 25.09.2008, que Dispõe sobre o Estágio de Estudantes;

- **Considerando** que a Administração Pública Municipal é dotada de Secretaria Municipal de Saúde com Centro de atendimento em Fisioterapia que atende a dezenas de pacientes diariamente;
- **Considerando** que é dever institucional do Município colaborar com o desenvolvimento do ensino e propagação do conhecimento em área de saúde em geral com atendimento fisioterápico, além de favorecer a inclusão social e melhor formação profissional aos acadêmicos do fisioterapia dentro de uma sociedade civil organizada;
- **Considerando** a Lei Federal nº 11.788/08 que dispõe sobre o Estágio de Estudantes e a necessidade do Município em colaborar com a formação destes acadêmicos de Fisioterapia;

RESOLVE:

Cláusula Primeira- Fica estabelecido o Processo Seletivo 08/2021 destinado a Admissão de **01 (uma)** Vaga de Estagiário para estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Fisioterapia a partir do 6º (sexto) período de graduação e **01 (uma)** Vaga para profissional de Fisioterapeuta.

Cláusula Segunda– Fica estabelecido o Processo Seletivo na forma de pontuação a ser obtida mediante aplicação de Prova Objetiva na forma determinada no presente edital de processo seletivo.

Cláusula Terceira– Fica assim distribuída as vagas ofertadas pelo Município de Perdões com a correspondente Bolsa Auxílio, Carga Horária, abaixo discriminada:

Nome do Estágio	Vagas Ofertadas	Valor da Bolsa Auxílio/Mensal	Carga Horária Semanal
Estagiário de Fisioterapia (A partir do 6º período)	01 (uma)	R$ 500,00 (quinhentos reais)	30 horas (trinta horas)

Nome do Cargo	Vagas Ofertadas	Valor da Bolsa Auxílio/Mensal	Carga Horária Semanal
Fisioterapeuta	01 (uma)	R$ 2.557,87 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos)	30 horas (trinta horas)

Cláusula Quarta– As vagas de estágio são oferecidas aos estudantes de graduação em fisioterapia em Faculdades que possuem Convênio de Estágio com o Município de Perdões.

Cláusula Quinta – Da inscrição:

Os Estudantes e Profissionais interessados em participar deste Processo Seletivo deverão fazer sua inscrição pelo aplicativo **CONECTAPERDÕES** entre**13.10.2021**até**29.10.2021**, **e apresentar no dia da prova os seguintes documentos:**

- Cópia de Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de Regularidade de Matrícula curso de graduação em fisioterapia a partir do 6º período letivo originários de uma das Faculdades Conveniadas para o segundo semestre de 2021 (para estagiário);
-Comprovante de Graduação em Fisioterapia (para profissional), juntamente com Pós-Graduações se tiver;
- Comprovante de residência;
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Polícia Cível de Minas Gerais a no máximo trinta dias antes do início do prazo das inscrições;

Os documentos de identificação e comprovante de residência dos estudantes e profissionais participantes do Processo Seletivo deverão ser autenticados pela Assessoria Jurídica Municipal no dia da prova mediante a apresentação dos documentos originais no ato da inscrição do participante sob pena de indeferimento da participação no certame. Os demais documentos só serão aceitos em vias originais.

Não será Admitidos Alunos Estagiários que possuam 24 meses de Estágio prestado junto ao Município de Perdões, nos termos do art. 11 da Lei 11.788/08 exceto quando se tratar de aluno portador de deficiência.

Cláusula Sexta– Do Conteúdo da Prova Objetiva:

Será realizada uma prova de múltipla escolha entre os candidatos participantes deste Processo Seletivo com 10 (dez) questões, sendo das seguintes matérias a serem abordadas:

- eletrotermofototerapia
- fisiologia do exercício
- neurologia
- ortopedia
- ortopedia traumato ortopédica
- cinesiologia
- anatomia
- ginecologia obstetrícia
- diretrizes do SUS.

Cláusula Oitava– Da Aplicação das Provas Objetivas:

As Provas Objetivas terão a duração de 02 (duas) horas e serão prestadas às**9:30**horas do dia**04.11.2021**na sede da Prefeitura Municipal de Perdões, situada na Praça Primeiro de Junho, 103, Bairro Centro, Perdões – MG, em local definido pela comissão de processo seletivo.

Não serão aceitos candidatos que chegarem após este horário previsto para realização da prova.

Não será aceito que os candidatos portem qualquer equipamento eletrônico ou até mesmo uso de aparelhos celulares, sob pena, de desclassificação dos mesmos.

Não será permitida consulta a qualquer obra jurídica ou literária para realização da prova, sob pena, de desclassificação do candidato.

Os candidatos para entrarem na sala da realização das provas deverão portar documento de RG ou CNH e assinar lista de presença para realizar as provas.

É proibido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, sob pena, de desclassificação dos mesmos.

Os candidatos deverão levar apenas caneta esferográfica azul ou preta para preenchimento da prova.

Não será permitido levar a prova em qualquer hipótese. Os candidatos deverão se identificar assinando todas as vias da prova, sob pena, de desclassificação.

A prova consistirá do enunciado com quatro alternativas o qual o candidato deverá marcar a alternativa que considere correta.

Cláusula Nona –Da pontuação final:

A pontuação final dos candidatos será realizada na forma obtida realização da prova objetiva, e será divulgada no Diário Oficial do Município de Perdões pelo site: www.diariomunicipal.com.br,

Da decisão de classificação final caberá recurso no prazo de dois dias úteis o qual deverá ser protocolado na sede da Assessoria Jurídica Municipal, que divulgará o resultado final em até dois dias úteis após a apreciação do mesmo.

Do resultado final da classificação será Homologado perante o Prefeito Municipal, o qual terá validade de doze meses.

Todos os estagiários e profissionais que vierem a ser admitidos pelo Município de Perdões, obedecerá o critério de classificação do presente Processo Seletivo para todos os fins.

Cláusula Décima –Do Critério de Desempate:

Uma vez ocorrendo a mesma pontuação entre os candidatos participantes, será critério de desempate na classificação final da seguinte forma:

1º - Critério: O Candidato(a) que possui estar cursando o período mais avançado em sua carreira acadêmica em fisioterapia (para estagiário de Fisioterapia) e o que possuir mais títulos de Pós-Graduação (para o cargo de Fisioterapeuta).
2º - Critério: O Candidato que for mais velho.

Cláusula Décima Primeira –Do Termo de Compromisso de estágio:

Uma vez divulgada a Homologação do Presente Processo Seletivo será celebrado entre o Estagiário, a Faculdade de Fisioterapia e o Município de Perdões o competente Termo de Compromisso com validade até o dia 31.12.2022.

Na celebração do Termo de Compromisso é necessário ainda a inclusão da Apólice de Seguros Pessoais para fins de estágio nos termos do inciso IV, art. 9º da Lei Federal nº 11.788/08 de 25/09/2008;

O Termo de Compromisso que vier a ser celebrado entre as partes não caracteriza qualquer relação de emprego entre as partes, para nenhum fim de natureza trabalhista, sendo inteiramente disciplinado pela Lei Federal nº 11.788/08.

Cláusula Décima Primeira Segunda – Da Supervisão do Estágio

Durante a vigência do Termo de Compromisso o Estágio será supervisionado pela Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo de Fisioterapia ou outro em que ocorrer designação para este fim.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de outubro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JEFERSON ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:21F6E0A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2021

Processso Liictatóio nº 186/2021 - Dispensa de Licitação nº 21/2021

Contratada: Expand Publicidade Marketing e Tecnologia Ltda.
CNPJ: 08.971.245/0001-78
Endereço: Rua Maria da Conceição Gontijo, nº 31 – Bairro Lourdes – Arcos - MG -
CEP: 35.588-000 – Tel. (37) 3351-1501 – comercial@expandweb.com
Objeto: Prestação dos serviços de Gerenciamento e Manutenção do Site Institucional da Prefeitura Municipal de Perdões com melhorias e hospedagem com certificação de segurança SSL (http://)
Valor anual da contratação: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
Vigência: Doze meses.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de outubro de 2021.

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:87E07C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 03/2021 AO CONTRATO Nº 7.978/2021 - FIRMADO EM 02.08.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSIANE DAS GRAÇAS URBANO.

TERMO ADITIVO Nº 03/2021 AO CONTRATO Nº 7.978/2021 - FIRMADO EM 02.08.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSIANE DAS GRAÇAS URBANO.

Termo aditivo nº **03/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ROSIANE DAS GRAÇAS URBANO, brasileira, ocupante do cargo de Agente Comunitário Saúde de PSF, portadora do CPF nº 070.015.936-30, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: das Margaridas, n.º 151, Jardim das Flores, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n.º 2.469/06 e 2.642/10, e 1.927/97 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 163, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **26.10.2021** podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição a servidora efetiva *Danyelle Pereira rodrigues,* que se encontra de férias regulamentar
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de outubro de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROSIANE DAS GRAÇAS URBANO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:72D8882F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. Proc. Licitatório nº. 178/2021. Pregão Presencial nº. 088/2021. Objeto: Contratação de Serviços de Montagem de Estruturas para Realização de Eventos, incluindo locação de som, iluminação e tendas. Data: 25/10/2021, às 09:00. Edital e informações: (31)3746-1260 ou pelo email licitacao@piranga.mg.gov.br ou pelo site www.piranga.mg.gov.br.

Piranga, 08/10/2021.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Diretora do Departamento de Administração.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:E6FA0523

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. Proc. Licitatório nº. 97/2021. Tomada de Preços nº. 06/2021. Resumo do Termo de Rescisão Amigável de Contratos. O Município de Piranga e a empresa JBM Junior Ltda resolvem rescindir amigavelmente o contrato celebrado nos autos do processo licitatório nº. 097/2021, tomada de preços nº. 006/2021, para execução de serviços de construção de tabuleiro de ponte – Quilombo – 2ª etapa. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato, a partir de 07/10/2021, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Fica cancelado o saldo remanescente do contrato, cujo valor perfaz o total de R$ 167.684,70.

Piranga, 07/10/2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:AD61EC0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 113/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA AGENTES MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRANGA – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Piranga – MG, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Considerando a necessidade de designação de Agente Municipal de Desenvolvimento para efetivação do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelecido em seu art. 85-A.
RESOLVE:
Art. 1°. Nomear, como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de Piranga – MG, os Senhores:
I - Marcos Felipe Domingues;
II - Luan Miranda da Silva; e
III – Ana Carolina Araújo da Silva.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Piranga/MG, 08 de outubro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:FD70F81D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. Proc. Licitatório nº. 18/2017. Inexigibilidade nº. 03/2017. Resumo do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas. Prazo: 03 meses. Contratadas: Laboratório Rocha Milagres; Laboratório São Camilo de Lelis Ltda (V. total: R$ 25.000,00); e Laboratório de Análises Clínicas Hemolab Ltda.

Piranga, 30/09/2021.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
Diretora do Departamento de Saúde.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:24F96CB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECISÃO CANCELAMENTO DE ATA E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Licitatório: 140/2021
Pregão Presencial nº. 064/2021
Registro de Preços nº. 037/2021

DECISÃO

Considerando que resta demonstrado nos autos que a empresa Workservice Eireli EPP vem descumprindo as cláusulas da ata de registro de preços nº. 036/2021, retardando a execução dos serviços;

Considerando a ausência de justificativas plausíveis a ensejar o retardamento da execução dos serviços; e

Considerando o inteiro teor do Parecer Jurídico de ff. 375/381.

DECIDO:

1) Cancelar a Ata de Registro de Preços nº. 036/2021 assinada com a empresa Workservice Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.368.044/0001-95, nos autos do Processo Administrativo nº. 140/2021, Pregão Presencial nº. 064/2021, Registro de Preços nº. 037/2021, conforme disposição da cláusula 8.1.1 "a".

2) Aplicar à empresa Workservice Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.368.044/0001-95, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) do valor total do empenho (R$ 299.403,68 – duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e três reais sessenta e oito centavos), ou seja, multa no valor de R$ 29.940,36 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais trinta e seis centavos), conforme cláusula 15.2, I "a" da ata de registro de preços nº. 036/2021, bem como itens 15.3.2 e 15.3.3 do edital.

3) Aplicar cumulativamente à empresa Workservice Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.368.044/0001-95, a sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública do Município de Piranga/MG, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme cláusula 15.2, I "c" do edital c/c o artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93, bem como item 15.1.3 do edital;

4) Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, por analogia ao artigo 24, inciso XI c/c artigo 64, §2º ambos da Lei 8.666/93.

A multa aplicada deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município.

Piranga/MG, 08 de outubro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:02703C7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 114/2021 DE 08 DE OUTUBRO 2021

"Nomeia membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Piranga, Sr. Luis Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições, que lhe confere a LEI 1432/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Piranga – MG, nos seguintes termos:

SETOR DE CULTURA E TURISMO:
Ana Carolina Araújo da Silva - Titular
Eliton Teles - Suplente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Letícia Rezende Dias - Titular
Marcos Felipe Domingues - Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA:
Wilson Gomes de Paiva - Titular
Nilson Moreira de Castro - Suplente

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRANGA:
Luis Henrique de Oliveira - Titular
Giovanna Lana Milagres - Suplente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Helbert Eugênio Navais Neves - Titular
Antônio José Trindade de Paiva - Suplente

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DO PIRAPETINGA:
Antônio Onésimo da Silva Júnior - Titular
Robson Dárcio Gonzaga - Suplente

CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA DE PIRANGA, CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PINHEIROS ALTOS E CORPORAÇÃO MUSICAL BOM JESUS DE SANTO ANTÔNIO DO PIRAPETINGA:
Rosária de Oliveira Dutra Souza - Titular
Fábio dos Santos Fernandes - Suplente

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 08 de outubro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:20121763

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 263/2021

Portaria N° 263/2021

Concede licença sem vencimento à servidora efetiva.

O Prefeito do Município de Pirapora, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Conceder a **Rayane Thais Oliveira Silva**, servidora efetiva no cargo de Agente de Guarda Municipal - matrícula nº 13803, licença sem vencimento, no período de 01/10/2021 a 30/09/2024, solicitado através do processo de protocolo nº 1843/2021.
Art. 2º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Pirapora, 04 de outubro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:19E7A93F

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO N° 005/2019

Extrato de Termo 2º Aditivo ao Convênio N° 005/2019
Convenente: *Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 –* ***Conveniada:*** *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Pirapora – CNPJ: 00.214.204/0001-25.* ***Objeto:*** Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses – Valor Global: R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 17/10/2021 a 17/10/2022.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:30DDBDFA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 118 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 118 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

"Altera composição dos integrantes do CMEP-Conselho Municipal de Esportes de Pirapora"

O **Prefeito Municipal**, Alexandro Costa César, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a composição dos integrantes do CMEP - Conselho Municipal de Esportes de Pirapora, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Governo Municipal

Presidente: Herbert Nascimento Brahim
Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Cultura - SEJUC

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura - SEJUC
Titular: Daniel de Souza Lins
Suplente: Adriana Diniz Ferreira

Titular: Paulo Henrique Mendes Veloso
Suplente: Marco Gutemberg Marcos

Representantes da Secretaria Municipal de Família e Políticas Sociais - SEFAM
Titular: Márcia Martins Duarte
Suplente: Giovani Assunção de Jesus

Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Titular: Jader Gabriel da Silva Alves
Suplente: Ângela Maria Machado Bessa

II - Das Organizações Sociais

Representante da Liga Piraporense de Desportos
Titular: Antônio Dias Cardoso
Suplente: José Ailton Oliveira Felix

Representante de Notório Saber
Titular: Francisco Antônio Lopes

Suplente: Floriano Soares Diniz Neto

Titular: João Mauricio da Silva
Suplente: Wesley Kallil Carvalho Pereira

Representante de Clube Social
Titular: Francisco José Oliveira Caires
Suplente: Luiz Fernando de Souza Rodrigues

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirapora, 08 de outubro de 2021

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:5BEDEA8F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 250/2021

Portaria N° 250/2021.

Concede gratificação por encargo especial

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei 2.258/2015, art. 29, I (alterado pela Lei 2.362/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias de Gerência de Serviços Administrativos da Saúde, ao servidor **Leandro de Jesus Santos Bandeira**, enfermeiro-ESF II – matricula 9204, o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

Pirapora, 16 de setembro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

***REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO**

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:F121A42F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 266/2021

Portaria Nº 266/2021

Destitui Servidora de função gratificada

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir **Juliane Rodrigues Souza** da função gratificada de coordenadora de projetos, convênio e prestação de contas da saúde, instituída pela portaria 094/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

Pirapora, 08 de outubro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:C908799E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 265/2021

Portaria N° 265/2021.

Concede gratificação por encargo especial

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei 2.258/2015, art. 29, I (alterado pela Lei 2.362/2018),

Resolve:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias de inspetor de turnos, ao servidor **Paulo Roberto Ribeiro**, Agente Guarda Municipal I, matrícula 13796, o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 08 de outubro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:0F86B756

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 267/2021

Portaria Nº 267/2021

Dispõe sobre substituição de servidor.

O Prefeito do Município de Pirapora, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 42 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art.1º. Designar o servidor **Gilvane Silva Santana** para ocupar interinamente o cargo de Fiscal Sanitário em substituição a servidora **Anália Bessa Rosa** por motivo de férias referente ao mês de outubro, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 42 da Lei Municipal 1.782/2005.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Pirapora, 08 de outubro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:0E980DFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 179/21

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 236/2021, Pregão Eletrônico nº 179/2021, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES. A data para abertura deste certame será dia 26 de outubro de 2021, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:12FBE9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 13/2021
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 13/2021
A Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG vem por meio deste Edital dar publicidade à justificativa para a inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do art. 32, §1º da Lei nº 13.019/2014, a qual rege o Marco Regulatório, autorizada pela Lei Municipal nº 2.307 de 15 de setembro de 2021, objetivando celebrar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PESSOAS COM DEFICIENCIA DE POÇO FUNDO**, organização da sociedade civil de fins filantrópicos, inscrito no CNPJ sob o nº 17.455.611/0001-27, para, num regime de mútua colaboração, buscar a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades que ofereçam à população do Município a prestação de ações visando conceder melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência e seus familiares**. A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PESSOAS COM DEFICIENCIA DE POÇO FUNDO** tem por objetivo: acolher, aliviar, restaurar, apoiar, capacitar e cuidar da família e da pessoa com qualquer deficiência seja ela física cognitiva e/ou mental e neurológica. Instruir e dar-lhe a oportunidade de inclusão nos níveis sociais, escolares e familiar
Lei Municipal nº 2.307 de 15 de setembro de 2021 prevê repasse mensal de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos mil reais) para o exercício de 2021, conforme plano de trabalho e lei municipal, a depender da comprovação do cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Fomento a ser celebrado entre as partes.
Justifica-se a presente inexigibilidade de Chamamento Público no art. 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014, onde se prevê que a regra geral do chamamento será considerada inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atendidas por uma entidade específica, como no presente caso, onde não há viabilidade de competição. Além disso, a Lei Municipal nº 2.307 de 15 de setembro de 2021 autoriza a celebração do Termo de Fomento e a fazer as transferências previstas, identificando expressamente a entidade beneficiária, atendendo ao inc. II do art. 31 da Lei do Marco Regulatório.
Desta forma, cumprindo-se com o disposto no art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014, disponibiliza-se o prazo de 5 dias para impugnação da presente justificativa.
Data de recebimento da documentação da OSC: a partir de 19 de outubro de 2021
Poço Fundo, 08 de outubro de 2021
ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8F1AE195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 180/21

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 237/2021, Pregão Eletrônico nº 180/2021, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS QUE ESTÃO NO ABRIGO MUNICIPAL, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES. A data para abertura deste certame será dia 27 de outubro de 2021, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9F9978FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.478, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E DESCARACTERIZAÇÃO DE ÁREA VERDE LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SETVILLAGE LAS PALMAS E CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA DE PERMUTA DE IMÓVEIS COM SETPAR 62 URBANIZADORA LTDA STONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, BEM COMO, DESAFETAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO E AFETAÇÃO DE ÁREA VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre autorização paradesafetação, descaracterização, caracterização e permuta de área verde localizada no Loteamento Setvillage Las Palmas I por área de ZPA 2 no Loteamento Setvillage Las Palmas II, para fins de construção de via de acesso às áreas públicas dos Loteamentos Setvillage Las Palmas I e II.

Art. 2º. Fica descaracterizado e desafetado 409,66m² (quatrocentos e nove e sessenta e seis metros quadrados) da área verde 1, do Loteamento Setvillage Las Palmas, registrada na matrícula n° 86.831 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice P-D-01, de coordenadas N=7.541.439,87m e E=408.115,84m, obtidas com rastreamento por GPS geodésico L1/L2 em datum SIRGAS 2000, localizado na *Rua 14, Loteamento Setvillage Las Palmas, Mat. 83.367*; deste segue de 178°32'17" por uma distância de 50,93m até o vértice P-D-02, de coordenadas N=7.541.388,96m e E=408.117,13m; deste segue confrontando em arco de raio de 94,50m, no sentido anti-horário, e corda com azimute de 177°17'00" por uma distância de 4,14m até o vértice P-D-03, de coordenadas N=7.541.384,83m e E=408.117,33m; deste segue confrontando com azimute de 176°01'44" por uma distância de 36,16m até o vértice P-D-04, de coordenadas N=7.541.348,76m e E=408.119,83m; deste segue confrontando em arco de raio de 94,50m, no sentido anti-horário, e corda com azimute de 170°54'27" por uma distância de 16,89m até o vértice P-D-05, de coordenadas N=7.541.332,10m e E=408.122,50m; deste segue confrontando com

azimute de 165°47'10" por uma distância de 17,14m até o vértice P-D-06, de coordenadas N=7.541.315,48m e E=408.126,71m; deste segue confrontando em arco de raio de 111,00m, no sentido horário, e corda com azimute de 168°23'13" por uma distância de 10,08m até o vértice P-D-07, de coordenadas N=7.541.305,61m e E=408.128,74m; *confrontando neste trecho com Área Verde 1, Loteamento Setvillage Las Palmas, Mat.86.831,* deste segue confrontando com azimute de 214°49'37" por uma distância de 8,20m até o vértice P-D-08, de coordenadas N=7.541.298,88m e E=408.124,05m; deste segue confrontando com azimute de 217°12'45" por uma distância de 8,21m até o vértice P-D-09, de coordenadas N=7.541.292,34m e E=408.119,09m; *confrontando neste trecho com o prolongamento da Rua 14, Loteamento Setvillage Las Palmas – Fase II, Mat. 93.830;* deste segue confrontando com azimute de 358°15'31" por uma distância de 36,72m até o vértice P-D-10, de coordenadas N=7.541.329,04m e E=408.117,97m; deste segue confrontando com azimute de 358°29'36" por uma distância de 37,06m até o vértice P-D-11, de coordenadas N=7.541.366,09m e E=408.117,00m; deste segue confrontando com azimute de 358°42'56" por uma distância de 73,37m até o vértice P-D-12, de coordenadas N=7.541.439,44m e E=408.115,36m; deste segue confrontando com azimute 48°11'23" por uma distância de 0,64m até o vértice P-D-01, *confrontando neste trecho com a Rua 14, Loteamento Setvillage Las Palmas, Mat. 83.367;* ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando a área de 409,66m².

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar escritura de permuta de imóveis com Setpar 62 Urbanizadora Ltda e Stone Empreendimentos Imobiliários Ltda, transferindo a área descaracterizada no art. 2 º e recebendo o imóvel registrado na matrícula nº 93.983 junto ao Cartório de Registro de Imóveis, com área de 8.328,91 m² (oito mil, trezentos e vinte e oito e noventa e um metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: "com frente para a Área Verde 1 – Quadra O do Setvillage Las Palmas – Fase 1, deste ponto segue confrontando com a Área Verde 1 por 112,46 metros, de onde deflete a esquerda e segue confrontando com a Nagoya Empreendimentos Imobiliários e Locações Ltda por 89,26 metros, de deflete a esquerda e segue confrontando com João Aparecido Vieira por 94,76 metros, de onde deflete a esquerda e segue confrontando com a Área Verde 1 – Quadra do Setvillage Las Palmas – Fase 1 por 78,87 metros".

Art. 4º.Apermutade que trata esta Lei se processará de igual para igual, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus.

Art. 5º. A área descrita no art. 2º fica desafetada de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível e a área descrita no art. 3º fica caracterizada como área verde.

Art. 6º. Fica desafetada do sistema viário do Loteamento Setvillage Las Palmas I a área de 43,39m2 (quarenta e três e trinta e nove metros quadrados) da rua 14, passando à categoria de área verde, devendo ser fusionada à Área Verde I, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **P-AV-01**, de coordenadas **N=7.541.457,63m** e **E=408.114,41m**, obtidas com rastreamento por GPS geodésico L1/L2 em datum SIRGAS 2000, localizado entre a Rua 14, Loteamento Setvillage Las Palmas, Mat. 83.367 e João Aparecido Vieira e Outros, Mat. 31.672; deste segue confrontando com azimute de 140°01'51" por uma distância de 3,93 até o vértice **P-AV-02** de coordenadas **N=7.541.454,62m e E=408.116,93m**; *confrontando neste trecho com João Aparecido Vieira e Outros, Mat. 31.672;* deste segue confrontando em arco de raio de 11,00m, no sentido anti-horário, e corda com azimute de 184°15'41" por uma distância de 16,22m até o vértice **P-AV-11**, de coordenadas **N=7.541.439,87m e E=408.115,84m**; deste segue confrontando com azimute de 358°32'17" por uma distância de 9,49m até o vértice **P-AV-12**, de coordenadas **N=7.541.449,36m e E=408.115,59m**; deste segue confrontando em arco de raio de 36,00m, no sentindo anti-horário, corda com azimute 351°52'26" por uma distância de 8,37m até o vértice **P-AV-01**, ponto inicial da descrição, *confrontando neste trecho com a Rua 14, Loteamento Setvillage Las Palmas, Mat. 83.367,* totalizando a área de 43,39m².

Art. 7º. Os memoriais descritivos, croquis e laudos de avaliações ficam fazendo partes integrantes da presente Lei, independentemente de transcrição.

Art. 8º. As despesas de escritura decorrentes da presente Lei correrão por conta de Setpar 62 Urbanizadora Ltda e Stone Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 30 de setembro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMOES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:B26CC65E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.104, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como interlocutores na elaboração e atualização da Carta de Serviços da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe confere o art. 69, incs. I e VII, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o artigo 7° da Lei Federal nº 13.460/2017 que incumbe a todos os entes públicos a elaboração e efetivação da "Carta de Serviços ao Usuário", voltada a promover a participação, a proteção e defesa do usuário do serviço público e

CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer à sociedade serviços públicos adequados e de qualidade, de forma a atender à missão institucional da Administração Pública e, ao mesmo tempo, garantir eficiência, transparência e qualidade ao atendimento,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores municipais que atuarão como interlocutores representantes das unidades, responsáveis pelo fornecimento e atualização de informações relacionadas à elaboração da Carta de Serviços da Prefeitura do Município de Pouso Alegre.

Art.2º. Conforme indicação dos(as) Secretários(as) e Superintendentes, serão nomeados os seguintes servidores:

I - Chefia de Gabinete
a) Aylton de Souza Alves, matrícula n° 19.825-1, titular, e;
b) Mariles Maria Tavares, matrícula n° 19.623-2, suplente.

II - Procuradoria-Geral do Município
a) Manuella Fernanda Alonso dos Reis, matrícula 19.815-2, titular, e;
b) Samuel Marcos Martins, matrícula n° 22.440-1, suplente.

III - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
a) Mônica Emília Diório Baião de Lima, matrícula n° 19.635-1, titular, e;
b) Helen Patrícia Cristel Silva, matrícula n° 13.447- 1, suplente.

IV - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
a) Mariana Gessi Camargo, matrícula n° 22.603-1, titular, e;
b) Juliane Faria Tosta, matrícula n° 19.638-2, suplente.

V - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
a) Andréia Souza da Rocha, matrícula n° 6.766-1, titular, e;
b) Rosângela Dias Ribeiro, matrícula n° 13.828-2, suplente.

VI - Secretaria Municipal de Saúde
a) João Marcos Lopes Reciati, matrícula nº 22.737-1, titular, e;
b) Amanda de Souza Alves Rocha, matrícula nº 13.806-1, suplente.

VII - Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
a) Josué Emerick, matrícula n° 21.985-1, titular, e;
b) Mônica Renata de Azevedo Pereira, matrícula n° 8.595-1, suplente.

VIII - Secretaria Municipal de Políticas Sociais
a) Letícia Couto Garcia, matrícula n° 19.657-1, titular, e;
b) Artur Ferreira Galery, matrícula n° 20.505-1, suplente.

IX - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
a) Cristina Couto Fonseca Nogueira, matrícula n° 20.057-2, titular, e;
b) Cristiane Alves da Cunha, matrícula n° 21.439-1, suplente;

X - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
a) Laís Martins Domingues, matrícula n° 17.807-1, titular, e;
b) Renata Fabiana Barbosa, matrícula n° 8.620-1, suplente.

XI - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
a) Laís Martins Domingues, matrícula n° 17.807-1, titular, e;
b) Renata Fabiana Barbosa, matrícula n° 8.620-1, suplente.

XII - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
a) Rosângela Aparecida Berti da Silva, matrícula n° 13.780-2, titular, e;
b) Wanete Gonçalves Ribeiro Franco, matrícula n° 6.176-1, suplente.

XIII - Superintendência Municipal de Gestão de Recursos Materiais
a) Ana Beatriz Vilela, matrícula n° 22.711-1, titular, e;
b) Fabiana Pereira Gomes, matrícula n° 22.520-2, suplente.

XIV - Superintendência Municipal de Cultura
a) Renan Moreira Gouvêa, matrícula n° 19.684-1, titular, e;
b) Elaine Luisa de Faria, matrícula n° 21.941-1, suplente.

XV - Superintendência Municipal de Lazer e Turismo
a) Eduarda Vieira Costa, matrícula n° 22.015-2, titular, responsável pelos serviços relacionados ao Lazer e;
b) Ricardo Bustamente de Almeida, matrícula 21.104-2, titular, responsável pelos serviços relacionados ao Turismo.

XVI - Superintendência Municipal de Esportes
a) Taciana Teixeira Vitale, matrícula n° 22.753-1, titular, e;
b) Fabrício Lourenço Dantas Terra, matrícula n° 22.630-1, suplente.

Art. 3º. Os interlocutores terão, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - Planejar e conduzir as ações de mobilização para a elaboração e implantação da Carta de Serviços ao Usuário;

II - Articular, no âmbito de sua respectiva unidade, apoio à implementação da Carta de Serviços ao Usuário;

III - Fornecer informações referentes aos serviços disponibilizados ao público, pela sua unidade, observando os requisitos estabelecidos no artigo 5º da Lei Federal nº 13.460/2017;

Art.4º. A Carta de Serviços ao usuário possui caráter permanente e deverá ser atualizada e complementada constantemente, sempre buscando guiar, orientar e facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos fornecidos pela Administração Pública Municipal.

Art.5º. Compete à Controladoria-Geral do Município, por meio da Ouvidoria, a inclusão, alteração e exclusão de informações, referente aos serviços da Carta de Serviços, disponibilizados no sítio oficial eletrônico da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, mediante solicitação das unidades.

Art.6º. A Carta de Serviços deverá conter, no mínimo, as informações exigidas no artigo 7º da Lei Federal n° 13.460/2017, sem prejuízo de quaisquer outras que a Administração Pública entender relevantes e necessárias.

Art.7º. A alteração de qualquer interlocutor nomeado, titular ou suplente, deverá ser comunicada formal e imediatamente à Controladoria-Geral do Município, juntamente com a nomeação de seu respectivo substituto.

Art.8°. Esta Portaria terá a validade de 1(um) ano, a contar de sua publicação.

Art. 9°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 07 de outubro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:659A0C15

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.105, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia Liquidante para as movimentações dos empenhos para pagamentos do Município de Pouso Alegre e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear Mônica Renata de Azevedo Pereira, matrícula nº 8595, no período de 01/10/2021 a 31/10/2021, na condição de liquidante durante as movimentações dos empenhos para pagamentos do Município de Pouso Alegre, no âmbito da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, com as seguintes atribuições:

I - Acompanhar os processos licitatórios de sua secretaria em sua totalidade;

II - Receber e verificar a legalidade e legitimidade dos contratos e respectivos aditivos de sua secretaria;

III - Responsabilizar-se pelos processos de pagamento que devem ter a estrutura de montagem exigida pelo Controle Interno;

IV - Acompanhar todos os serviços de sua secretaria, inclusive de obras executadas, quando houver;

V - Manter atualizada a listagem do Patrimônio da secretaria e informar a Secretaria de Administração e Finanças quando houver alteração Patrimonial ou nova aquisição;

VI - Assinar Notas de Liquidação conforme art. 63 da Lei 4.320/64, que será liberado pelo Sistema IPM.

Art. 2º O liquidante fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo único. O liquidante, assim como os Secretários, os Superintendentes e a Gerente do Departamento de Gestão Contábil e

Orçamentária, responde junto ao Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2021.

Pouso Alegre, 07 de outubro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:3D0D26A8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.107, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia Chefe de Gabinete Interino: Hamilton Fernandes de Magalhães

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. Hamilton Fernandes de Magalhães, interinamente, para o cargo de Chefe de Gabinete no período de 13/10/2021 a 01/11/2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 08 de outubro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:3BC0CF6B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.365, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Delega competências ao Chefe de Gabinete Interino.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I, II, III e VII, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º. Ficam delegadas competências ao Chefe de Gabinete Interino, **Hamilton Fernandes de Magalhães**, nomeado pela Portaria nº 4.107/2021, no período de 13/10/2021 a 01/11/2021, para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Chefia de Gabinete, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os departamentos ligados à Chefia de Gabinete, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal e artigo 3º, incisos I a XXXIV da Lei Municipal nº 5.881/2017. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º. Todos os atos referentes à presente delegação de competências ficam sob a inteira responsabilidade do referido agente público.

Art. 3º. O Chefe de Gabinete Interino fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 08 de outubro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:5C9F2220

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.364, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Regulamenta o funcionamento do Centro de Bem Estar Animal de Pouso Alegre e revoga o Decreto nº 4468/2015.

O Prefeito do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na conformidade do disposto no artigo 69, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art.1º Este decreto dispõe sobre o regulamento do Centro de Bem Estar Animal de Pouso Alegre, vinculado ao Gabinete do Prefeito, definindo objetivos, horário de funcionamento e procedimentos.

Parágrafo único. São objetivos do Centro de Bem Estar Animal de Pouso Alegre:

I - A realização de campanhas educativas, como forma de estimular a conscientização da população quanto à propriedade responsável, a castração, o respeito aos direitos dos animais, desestimular o abandono de animais domésticos e os maus tratos.

a) As campanhas educativas poderão ser feitas em escolas, associações de bairros, eventos públicos e com a utilização de todas as mídias disponíveis, em parceria com as associações protetoras de animais e ONGs.

II - A prática de ações para evitar a reprodução descontrolada de animais através de programas de castração oferecidos à população de baixa renda e a realização do programa conhecido como CED (capturar, esterilizar, devolver) para os animais de rua.

III - Incentivar a adoção de animais abandonados, promovendo a realização de feiras de adoção com os animais sadios do Centro de Bem Estar Animal, com a participação de associações protetoras dos animais e ONGs da cidade, em horários e locais estipulados em comum acordo antecipadamente.

IV - O atendimento as denúncias da população, recolhendo animais que precisam de tratamento.

Art. 2º A receita do Centro de Bem Estar Animal será constituída de dotação orçamentária própria, transferências estaduais, federais e doações.

Art. 3º O horário de funcionamento do Centro de Bem Estar Animal é de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, sendo fechado no horário de almoço das 12h às 13h.

§ 1º Nas terças-feiras é realizado o atendimento veterinário para a população de baixa renda, no horário das 08h30 às 15h e nos demais dias é oferecido somente o atendimento de urgência e emergência dentro do horário de funcionamento.

§ 2º Nos finais de semana e feriados não haverá atendimento ao público, devendo comparecer ao local somente os tratadores para

limpeza, alimentação, manutenção do local e um veterinário para cuidar dos animais em tratamento.

Art. 4º Será realizada a triagem dos animais resgatados ao chegarem ao Centro de Bem Estar Animal adotando os seguintes procedimentos:

I - Animais sadios receberão aplicação de medicação específica para ectoparasitas, serão castrados e dentro do período de recuperação, se não forem adotados, serão devolvidos no local onde foram resgatados.

II - Animais com suspeita de zoonose serão submetidos a isolamento e observação, receberão o tratamento necessário e colocados em regime de quarentena.

III - Animais com zoonoses de notificação obrigatória após atendimento veterinário, será feito acompanhamento, tratamento ou eutanásia conforme a legislação em vigor.

a) Se for necessária à eutanásia o corpo será encaminhado para incineração pela empresa responsável.

IV – Animais com outras doenças serão avaliados individualmente pelo médico veterinário e aqueles sem perspectivas de melhora serão eutanasiados.

a) Os animais que se recuperarem e não tiverem condições de retornar as ruas serão abrigados no Centro de Bem Estar Animal definitivamente e ficarão disponíveis para adoção.

Art. 5º Nos procedimentos de eutanásia, os animais receberão as medicações sendo um pré-anestésico, anestésico e KCL, evitando qualquer tipo de sofrimento ao animal de acordo com as leis em vigor.

Art. 6º Todos os animais são doados castrados, sendo que no caso de filhotes a castração é obrigatória na época correta estando isto especificado no termo de adoção, vermifugados, mediante entrevista feita pelo supervisor do Centro de Bem Estar Animal, assinatura do termo de adoção e responsabilidade assinado pelo adotante que precisa ser maior de 18 anos.

Art. 7º A população poderá entrar em contato através dos números específicos do Centro de Bem Estar Animal nos horários de funcionamento para solicitar o resgate dos animais, desde que em situações de emergência em que precisem de algum tipo de tratamento, como animais atropelados, doentes, envenenados, fêmeas no cio, animais realmente agressivos, com espinhos de ouriço, miíase ou outras situações de urgência e emergência em que o animal necessite de tratamento, sendo o resgate feito dentro do horário de funcionamento.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.468/2015, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 08 de outubro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:8A9E4691

CHEFIA DE GABINETE
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Administrativo – Portaria 4.041, de 08 de junho de 2021.
Secretaria de Administração e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO. DESCUMPRIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PELA EMPRESA INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI AO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, A QUAL PEDIU REEQUILÍBRIO FINANCEIRO – REVISÃO COM REAJUSTE DE PREÇOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA COM DESCUMPRIMENTO INJUSTIFICADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. RECONSIDERAÇÃO. ACEITAÇÃO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

I. Relatório

Trata-se de pedido de reconsideração apresentado pela Inovart Comércio de Equipamentos EIRELI em face da decisão de fls. 144/149.
Alega, em síntese, que a empresa sempre agiu de boa fé, esgotando todas as possibilidades para manutenção dos preços registrados na ata nº 170, e que os custos do objeto foram verificados junto ao fornecedor, não havendo menor preço no mercado.
Assevera, ainda que o item "kit mop pó completo" é composto por três acessórios diferentes, fator que auxilia no aumento do preço.
Outro ponto abordado é a atual imprevisibilidade do mercado, onde os custos deste ano estão em discrepância com aqueles de 2020.
Aduz, outrossim,o excesso das penalidades aplicadas, expondo que "*a pena de 5 anos de declaração de idoneidade não se mostra razoável, à medida que, o valor discutido e o item a ser adquirido não demonstra gravíssimo prejuízo a esta Administração*." (sic).
Assegura, por fim, que não se trata de falta grave para resultar na punição aplicada.
Em sede de pedidos, pleiteia pela autorização da entrega dos materiais, ainda que resultando em prejuízo para a empresa, além do cancelamento da punição e arquivamento do processo administrativo.
É o relatório, passo a decidir.

II. Da alteração de valores e comprovação

A ata de registro de preço é, consoante disciplina legal, vinculativa. Desta forma, o órgão público, ao adquirir um bem, deve fazê-lo pro meio do menor preço registrado na ata.
No presente caso, o ente público seguiu o vinculativo da ata e contratou o objeto junto à detentora do instrumento que, por sua vez, demonstrou algumas objeções quanto a entrega do bem.
Em que pese a alegação de instabilidade do mercado, imperioso ressaltar que o pregão eletrônico ocorreu em julho de 2020, quando já estávamos inseridos no cenário de pandemia, situação que de fato trouxe certa insegurança para os negócios.
Assim, não há o que se falar em imprevisibilidade acerca dos valores praticados pelos fornecedores e fabricantes uma vez que, já inseridos nessa realidade quando deram seus lances de valores no pregão, poderiam prever eventual alteração dos valores para compor seu preço final do lance, sobretudo partindo do pressuposto que a empresa possui experiência no mercado e conhecimento das variações mercadológicas que sempre ocorreram.
Outrossim, novamente não fora comprovado qualquer vínculo formal com a empresa que forneceu os orçamentos, comprovação esta que poderia se dar por cópia de contrato firmado entre as partes para tais fornecimentos, notas fiscais, histórico de compras entre outros, sendo certo que simples declaração não possui força para comprovação de vínculo.

III. Das penalidades

A decisão que ora se solicita reconsideração culminou na aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade e multa de 30% sobre o valor da ordem de compra.
Conforme já discorrido na decisão anterior, as penalidades aplicadas em processos administrativos devem ser pautadas pelo intuito preventivo e repreensivo, considerando a conduta da investigada e consequências deste ato.
Destarte, ante a resistência do cumprimento da ata, o município se encontra sem o objeto, culminando em prejuízos à manutenção dos serviços públicos.
É imperioso considerarmos que nesta ocorrência tal prejuízo afeta não somente a pessoa contratante, mas toda a sociedade que goza dos serviços prestados e financia a atividade administrativa.
Ressalta-se, ainda, que um processo licitatório e um processo administrativo demandam enorme atividade administrativa, com pessoal qualificado e materiais de escritório, de maneira que, além de

não obter o objeto licitado, a atuação ilegal ainda resultou em outros prejuízos ao ente público.
Desta feita, pertinente a aplicação das cominações inseridas na decisão administrativa, pois resultará em uma sanção para que o ato violador não mais seja repetido em todo âmbito da administração e punirá a detentora da ata que descumpriu o pactuado sem que demonstrasse qualquer razão ou prova cabal para tanto.

• Da possibilidade da entrega dos bens

Como meio de reverter as penalidades aplicadas na decisão proferida, a empresa informa em seu pedido de reconsideração acerca da possibilidade de entrega dos materiais.
É sabido que a administração é regida pelos princípios basilares da supremacia do interesse público e da eficiência. Nesta senda, as atuações administrativas devem ser pautadas por estes ditames.
No presente caso, a entrega do objeto se mostra de grande relevância ao município, tanto o é que gerou as cominações acima expostas.
Destarte, não obstante o prejuízo já enfrentado por este município, em razão do atraso da entrega e na movimentação da maquina administrativa para curso deste processo administrativo, deve se considerar que a eventual negativa no recebimento do objeto e a insisistência na aplicação das sanções, culminaria em prejuízo ainda maior a esta municipalidade, vez que demandaria recursos para assegurar o cumprimento da decisão, além de aumentar o período de ausência do objeto.
Do exposto, a aceitação da entrega do objeto, com o acatamento do pedido de reconsideração se mostra como a mais consonante ao interesse público.

• Dispositivo e Conclusão

A priori, importante ressaltar que as decisões exaradas pela administração pública devem sempre considerar o interesse público majoritário, sobretudo prezando por tomar as medidas que sejam mais adequadas para a municipalidade e que beneficie – ou evite maior prejuízo – a toda a sociedade, que depende dos serviços públicos.
Diante disto, defiro o pedido de reconsideração da detentora no tocante à entrega dos bens, estipulando para tanto o prazo de 15 dias corridos para entrega, contados a partir do recebimento da notificação desta decisão.
Não cumprida a obrigação a qual se comprometeu no prazo estipulado, reitero os termos da decisão inicial, com as comissões de declaração de inidoneidade por 5 anos e multa de 30% sobre o valor da ordem de compra.

Determina-se:
a) A imediata publicação desta decisão no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;
b) A intimação da investigada, apresentando-lhe cópia desta decisão, com a notificação para que entregue o objeto no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da intimação;

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Pouso Alegre, 07 de outubro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:28B582E1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.360, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova o Loteamento "SERRA AZUL", de propriedade de Valdir De Lacerda, Dayse De Lourdes Borges Lacerda, Agostinho Osmundo De Assis E Solange De Cássia Assis, localizado no perímetro urbano da cidade de Pouso Alegre/MG, no distrito de São José Do Pantano, especificadamente na "Zona De Expansão Urbana (ZEU)"; limitando-se ao norte com a estrada municipal Vereador Braz José De Moraes.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 37, da Lei n. 4.862/2009 e na conformidade do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a expedição da Licença Urbanística Ambiental Prévia (LUAP), deferida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA);

CONSIDERANDO a expedição da Licença Urbanística Ambiental de Instalação (LUAI) pela Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO as viabilidades das concessionárias COPASA e CEMIG, condicionadas a Licença Urbanística Ambiental de Operações (LUAO) e parecer técnico favorável da Secretaria de Trânsito e Transporte;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do atendimento das disposições da Lei Municipal nº 4.862/2009 pela Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CI SMPMA no 118/2021, decreta:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento denominado "Serra Azul", de propriedade de VALDIR DE LACERDA, DAYSE DE LOURDES BORGES LACERDA, AGOSTINHO OSMUNDO DE ASSIS E SOLANGE DE CÁSSIA ASSIS, localizado no perímetro urbano da cidade de Pouso Alegre/MG, no distrito de São José Do Pantano, especificadamente na "Zona de Expansão Urbana (ZEU)"; limitando-se ao norte com a estrada municipal Vereador Braz José De Moraes de acordo com o Mapa de Zoneamento Municipal, tendo como objeto uma gleba com área de 63.258,00² (sessenta e três mil e duzentos e cinqüenta e oito metros quadrados), Matrícula no. 105.752, conforme título de propriedade, plantas, memorial descritivo e demais documentos que ficam fazendo partes integrantes do presente Decreto, independente de transcrição.

Art. 2º. A área loteada de 63.258,00m² (sessenta e três mil e duzentos e cinqüenta e oito metros quadrados) é fracionada em 145 (cento e quarenta e cinco) lotes.

Art. 3º. As áreas que compõem o loteamento estão discriminadas da seguinte forma:

QUADRO DE ÁREAS		
ÁREAS	M²	PERCENTUAL
Área Total da Gleba	63.258,00	100
Área de Ruas com Calçadas	17.424,28	27,54
ELUP 1 (Praça)	3.166,17	5,01
ELUP 2 (Área verde)	3.166,17	5,01
EPUC 1 (Área Institucional)	3.196,60	5,05
Equipamentos Urbanos Existentes	72,86	0,12
Quadras	36.231,92	57,27
Total de Lotes	145	

Art. 4º. Fica a proprietária do loteamento responsável pela realização, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, de todas as obras de infraestrutura na área loteada, conforme especificados nos volumes de nºs 1 ao 4, assim entendidas à abertura das ruas e pavimentação em bloquetes e intertravados, meio-fio de concreto pré-moldado, sarjeta, redes de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública utilizando lâmpadas de LED (diodo emissor de luz), atendendo ao disposto na Lei nº 5.972 de 10/08/2018, drenagem e aterramento, obrigando-se ainda, na forma da legislação em vigor, pela arborização das vias públicas do loteamento e plantio de árvores nas áreas verdes, tudo de acordo com as especificações constantes do projeto de loteamento, bem como, o cronograma das obras de infraestrutura que fundamentam o presente Decreto e serão arquivados na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, sendo que, o aceite do loteamento estará vinculado à aprovação por parte de Secretaria

Municipal de Transporte e Trânsito do projeto de sinalização viária do empreendimento e demais obras necessárias, conforme memorial apresentado.
Art. 5º. Em garantia da realização das obras previstas no art. 4º, fica hipotecada a área de 31.629,00 m² (50% da área de lotes), com o caucionamento de 73 (setenta e três) lotes, como seguem:

QUADRO DE LOTES CAUCIONADOS

QUADRA	LOTES	QUANT.
1	03, 04, 06, 08, 10, 12, 13, 17, 19, 25, 26, 28, 30, 32, 34, 35 39 e 41	18
2	03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 35 e 36.	24
3	02, 03 e 04	03
4	03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13.	10
5	08, 09, 09, 10 ,11, 12, 13, 14 e 15	08
Total		**73**

Parágrafo único. São partes integrantes do presente Decreto, independente de transcrição, os memoriais descritivos das áreas públicas e particulares e o cumprimento do Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental Nº 02/2020, de 08/04/2020, referente ao DAIA nº 06/2020 e AMM nº 05/2020 assinado pelos proprietários e pelo Presidente do COMDEMA.

Art. 6º. Fica expressamente proibida a subdivisão de lotes sob quaisquer condições ou pretextos.

Art. 7º. Com a presente aprovação e o registro do loteamento ficam incorporadas ao patrimônio público municipal as áreas referentes às vias públicas, às verdes e institucionais, localizadas e previstas no projeto de loteamento.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças efetuará o cadastro de todos os lotes no setor de arrecadação para fins de lançamento e cobrança de IPTU, nos termos do § 2º, art. 1º, do Decreto n. 1.696 de 26/06/1989.

Art. 9º. A Licença Urbanística Ambiental de Operação (LUAO) somente será expedida após serem atendidas todas as condicionantes ambientais definidas na Licença Urbanística Ambiental de Instalação - LUAI, bem como, realizadas todas as obras, exatamente como os projetos urbanístico e viário aprovados, inclusive, comprovação de propriedade de áreas e realizada a vistoria final das obras com atendimento das especificações constantes no Caderno de Encargos e seus anexos, disponibilizados no site oficial do Município www.pousoalegre.mg.gov.br.

Art. 10. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 27 de setembro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES	
Prefeito Municipal	
RICARDO HENRIQUE SOBREIRO	***RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS***
Chefe de Gabinete	Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:7CAE487A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.106, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Controle Social do Saneamento Básico de Pouso Alegre, Representantes da Sociedade Civil eleitos e Representantes do Poder Público, para o biênio 2021/2023.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Controle Social do Saneamento Básico de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, os seguintes membros e representações:

I - Dos titulares dos serviços de saneamento básico;

a) Representantes da Secretaria de infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

TITULAR: Rinaldo Lima Oliveira

SUPLENTE: Marcelino Lúcio Corrêa de Oliveira

b) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

TITULAR: Renato Garcia de Oliveira Dias

SUPLENTE: Eliane Pereira Camargo

II. Dos órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico;

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Júlia Valerry dos Santos Oliveira

SUPLENTE: Rita de Cássia Ramos de Paula

b) Representante do Departamento de Defesa Civil

TITULAR: Aylton de Souza Alves

SUPLENTE: Alessandra Soares de Sousa

c) Representante do Departamento de Meio Ambiente

TITULAR: José Leonaldo da Rocha

SUPLENTE: Taisi Luana Carvalho

III. Dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;

a) Representantes dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico

TITULAR: Egonn Hendrigo Carvalho Silva

SUPLENTE: Mario Montingelli Neto

IV. Dos usuários de serviços de saneamento básico

a) Representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), oriundos da representação civil naquele órgão

TITULAR: Ângelo Junqueira Guersoni

SUPLENTE: Nelson Benedito Franco

b) Representantes de associação de moradores de bairro

Associação de Moradores do Bairro Jardim Floresta e Adjacências - AMOFLORA

TITULAR: Carina Paranhos Sarkis

SUPLENTE: Pedro Henrique Correia Silva Moreira

c) Representantes de organizações da sociedade civil

Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí – FUVS

TITULAR: Valter Henrique Marinho dos Santos

SUPLENTE: Guilherme Luiz Ferigno Pincelli

Instituto para o Desenvolvimento Integrado de Pouso Alegre e Região – IDIPAR

TITULAR: José Tadeu Pereira de Carvalho

SUPLENTE: Wilson Pereira Gonçalves

V. De entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

TITULAR: Carolina de Oliveira Leme dos Santos

SUPLENTE: Marizaura Braga Alves Camelo Ribeiro

Conselho Regional de Engenharia – CREA

TITULAR: Marlúcio Carvalho Milagres

SUPLENTE: Leonardo Correa Mariano

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 07 de outubro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:4F1F7E41

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 141 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal,

NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.

A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.

Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 218669
Nome: A2 PARTICIPAÇÕES LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020
Valor: R$ 4.709,90(quatro mil, setecentos e nove reais e noventa centavos)

Código do contribuinte: 1020928
Nome: CLARICE DE BARROS ALVES
Origem da dívida: IPTU
Exercício:2018, 2019, 2020
Valor: R$ 4.692,57(quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos)

Código do contribuinte: 2084531
Nome: CLEITON MARTINS DE SOUZA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2019, 2020
Valor: R$ 3.584,30(três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)

Código do contribuinte: 1055235
Nome: JONES AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.239,83(três mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos)

Código do contribuinte: 1080072
Nome: RAYMUNDO DE CASSIA PEREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício:2018, 2019, 2020
Valor: R$ 5.143,17(cinco mil, cento e quarenta e três reais e dezessete centavos)

Código do contribuinte: 1021791
Nome: ROBERTO SANCHES MEGRE TRINDADE
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020
Valor: R$ 3.540,81(três mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e um centavos)

Código do contribuinte: 1079169
Nome: THAIS GIL DE FREITAS
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 4.258,34(quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1080036
Nome: GRAZIANNI GIANNINI SOUZA PRADO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.418,81(três mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos)

Código do contribuinte: 1015820
Nome: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício:2017, 2019, 2020
Valor: R$ 3.959,08(três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)

Código do contribuinte: 17050
Nome: MICHELE MOREIRA BUENO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.313,55(três mil, trezentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 16583
Nome: JOEL FERREIRA DA CUNHA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.340,81(três mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e um centavos)

Código do contribuinte: 1010485
Nome: GILBERTO DA CONCEICAO DA PRATO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020
Valor: R$ 3.458,94(três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1003272

Nome: JOAO BATISTA MOREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.636,27(três mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos)

Código do contribuinte: 17067
Nome: ALESSANDRO TRAJANO BENONIO CORDEIRO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.737,58(três mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Código do contribuinte: 1075967
Nome: DOUGLAS WILLIAN BERALDO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020
Valor: R$ 5.612,37(cinco mil, seiscentos e doze reais e trinta e sete centavos)

Código do contribuinte: 2042995
Nome: IVO FERREIRA ROSA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018
Valor: R$ 3.958,90 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Pouso Alegre/MG, 11 de outubro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:542B3032

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.108, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e designa membros para compor comissão incumbida de apurar possíveis infrações funcionais constatadas no Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 3.985/2021, modificada pela Portaria nº 4.008/2021 e prorrogada pela Portaria nº 4.016/2021.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município, e o Controlador-Geral do Município de Pouso Alegre, Hamilton Fernandes de Magalhães, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 72, § 1º, alíneas "a" e "f" da Lei Orgânica Municipal, o art. 6º, inc. XVI, da Lei Municipal nº 5.881/2017, e o art. 194 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 1.042/1971),
CONSIDERANDO o dever de a Administração Pública, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, apurar possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos no exercício funcional;
CONSIDERANDO que durante a intervenção ocorrida no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM - foi identificada movimentação financeira na conta 61-1, agência 0147, operação 006, da Caixa Econômica Federal – CEF, sem a devida escrituração contábil;
CONSIDERANDO que a referida conta manteve-se ativa desde a sua abertura em junho de 2010 até dezembro de 2017, sem que os dados fossem inseridos no sistema de contabilidade daquele Instituto Previdenciário, tendo sido constatado ainda a emissão de cheques em nome de servidores do IPREM, sem o devido empenho das despesas, além de outras aquisições também à revelia da Lei Federal nº 4.320/1964, o que ensejou a abertura de Processo Administrativo por meio de Portaria nº 3.985/2021, modificada pela Portaria nº 4.008/2021 e prorrogada pela Portaria nº 4.016/2021, com a finalidade de apurar os fatos acima descritos;
CONSIDERANDO que a Decisão Administrativa exarada no Processo Administrativo antes referido acatou o conteúdo do Relatório Final da Comissão Processante (fls. 229/235) e determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional dos servidores e ex-servidores públicos que menciona, lotados à época dos fatos no Instituto de Previdência do Município de Pouso Alegre – IPREM, garantindo-se a estes o exercício da ampla defesa e do contraditório;
CONSIDERANDO que o IPREM é autarquia vinculada ao Poder Executivo, sendo seus servidores pertencentes ao agrupamento de servidores municipais regidos pela Lei Municipal nº 1.042/1971 e, ainda, que o STJ entende, conforme a Tese 6, que "*na composição de comissão de processo administrativo disciplinar, é possível a designação de servidores lotados em órgão diverso daquele em que atua o servidor investigado, não existindo óbice nas legislações que disciplinam a apuração das infrações funcionais*";
RESOLVEM:
Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade funcional dos servidores e ex-servidores abaixo relacionados, envolvidos nos fatos descritos no Relatório Final da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 3.985/2021, modificada pela Portaria nº 4.008/2021 e prorrogada pela Portaria nº 4.016/2021, que, em síntese, identificou a ausência dos devidos registros contábeis e inobservância do rito estabelecido na Lei Federal nº 4.320/1964 quanto a movimentação da conta nº 61-1, agência 0147, operação 006, da Caixa Econômica Federal e que configuram, em tese, as seguintes condutas tipificadas nos dispositivos legais que menciona:
I - **E. F. M.** (ex-Diretor-Presidente), matrícula nº 6836: art. 11, inc. II, XXIV e XXV, do Decreto Municipal nº 3.788/2012 e art. 163, inc. II, III e IX, da Lei Municipal nº 1.042/1971;
II - **S. M. G.** (ex-Diretora Administrativa e ex-Procuradora-Geral), matrícula nº 4635: art. 14, inc. VI e VIII, e art. 24, inc. IV, do Decreto Municipal nº 3.788/2012 e art. 163, inc. II, III e IX, da Lei Municipal nº 1.042/1971;
III - **W. da S**., matrícula nº 76000, **J. N. N. de A**., matrícula nº 112 e **J. C. M**., matrícula nº 100 (ex-Diretores Administrativos): art. 14, inc. VI e VIII, do Decreto Municipal nº 3.788/2012 e art. 163, inc. II, III e IX, da Lei Municipal nº 1.042/1971;
IV - **A. C. de O**., matrícula nº 20692 e **P. A. A**., matrícula nº 14300 (ex-Diretores de Contabilidade): art. 18, inc. II, VI, XI, XIV, XVII e XVIII, do Decreto Municipal nº 3.788/2012 e art. 163, inc. II, III e IX, da Lei Municipal nº 1.042/1971;
V - **W. V. de S**., matrícula nº 7343 (ex-Procurador-Geral e ex-Controlador-Geral): art. 24, inc. IV e art. 26, inc. II, III e IX do Decreto Municipal nº 3.788/2012 e art. 163, inc. II, III e IX, da Lei Municipal nº 1.042/1971;
VI - **C. L.**, matrícula funcional nº 13081, **A. C. M.**, matrícula funcional nº 89, **M. R. F. S.**, matrícula funcional nº 110 e **L. de L. M. A. A.**, matrícula funcional nº 79 (Controladores Internos): art. 26, inc. II, III IX, do Decreto Municipal nº 3.788/2012 e art. 163, inc. II, III e IX, da Lei Municipal nº 1.042/1971.
Parágrafo único. Na apuração dos fatos deverá ser oportunizado o exercício do contraditório e da ampla defesa, na forma da legislação de regência, aos servidores e ex-servidores processados.
Art. 2º. Designar para compor a Comissão Processante os seguintes servidores públicos municipais efetivos:
I – Presidente: Bruno Jacson Pereira – Procurador Municipal – matrícula nº 22.746;
II – Membra: Jéssica Suellen Leite – Agente Administrativo – matrícula nº 16.034;
III – Membra: Juliana Maris Graciano Parreira – Contadora (IPREM) – matrícula nº 15.127.
Art. 3º. Designar, o servidor Evaldo do Couto, matrícula funcional 12.623, ocupante do cargo de motorista, lotado na Chefia de Gabinete, para desempenhar as funções de Secretário ad hoc da referida Comissão Processante para proceder às citações e/ou intimações.
Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data da instalação da comissão processante, para conclusão dos trabalhos da comissão e apresentação do relatório final conclusivo.
Art. 5º. Os trabalhos se realizarão na sede da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, situada na Rua dos Carijós, nº 45, Centro e/ou na sede da Procuradoria-Geral do Município, situada na Rua Adalberto Ferraz,

nº 190, Centro, Pouso Alegre, devendo ser fornecidos os recursos humanos e materiais necessários ao regular processamento do feito.
Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 4.102, de 05 de outubro de 2021, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 08 de outubro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:656B628C

CHEFIA DE GABINETE
CONVOCAÇÃO

Os representantes e responsáveis pelo acompanhamento do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídico, visando a proposição de soluções para as escolas municipais, indicados pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura CONVOCA a Empresa BTC CONSULTORIA E CONCESSÕES EIRELLI, para uma reunião a ser realizada no dia 21 de outubro de 2021 ,às 9 horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Tupinambás, s/n, Bairro Santo Antônio, neste Município.

Pouso Alegre, 07 de outubro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PEDRO AUGUSTO MASIERO
Superintendente Educacional
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:370A3F90

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO 142/2019
DISPENSA 23/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. Prorrogação de prazo CONTRATO Nº 142/2019 –DISPENSA DE LICITAÇÃO : 23/2019. **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE-MG PARA INSTALAÇÃO DO 2 ° (SEGUNDO) ENDEREÇO DO CEIM HERMELINDA TOLEDO".LOCADOR**: FLÁVIO JOSÉ NUNES DA ROSA. Fica prorrogado o contrato por mais 30 (TRINTA) dias com término previsto para 07 (sete) de novembro 2021 .Data de assinatura: 07/10/2021.
Dotação orçamentária:
02.07.0012.0365.0004.2041.3.3.3.90.36.00 Ficha 519

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D5DF6B25

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 225/2021 TOMADA DE PREÇOS 08/2021

EXTRATO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2021** – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021. Processo Administrativo nº 107/2021. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA, OBJETIVANDO EFETIVAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, INTEGRADO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, BUSCANDO ATENDER AS DIRETRIZES DA LEI FEDERAL Nº 12.587/2012, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA".** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura. Assinado em 01/10/2021. Contratada: **CIDADE VIVA ENGENHEIROS E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 04.866.551/0001-93, com Rua Bueno Brandão, nº 307, bairro Floresta, CEP 31.010-060, São Belo Horizonte/MG, com Inscrição Municipal registrada sob nº 0.172.143/001-3. Valor total do contrato **R$ 357.936,71 (trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos),** conforme planilha apresentada, cuja dotação orçamentária usada para cobrir estas despesas é: Ficha 1941 - 02.15.2610.0015.0451.0013.33390390 - Avançar Cidades Mobilidades - Contra Partida – Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica e Ficha 1555 - 02.15.2610.0015.0451.0013.33390390 - Avançar Cidades Mobilidades – Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:35D7076B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 51/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021** - Processo Licitatório nº 249/2021 **– OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**", com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do contrato. Ratificação em 08/10/2021. Contratada: **RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na .Rua Governador Valadares, nº 27, bairro Centro, no Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 10.476.095/0001-78. Valor **R$ R$ 3.713.475,24 (três milhões setecentos e treze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos),** conforme proposta apresentada.
Ficha – 518 – 02.007.0012.0365.0004.2041.3339034000000000000.1012001;
Ficha – 578 - 02.007.0012.0122.0004.2052.3339034000000000000.1012001
e Ficha 561 - 02.007.0012.0361.0004.2051.3339034000000000000.1012001.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:1F1560D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 031/2021 – TERMO DE FOMENTO -INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2021

Extrato Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/10/2021, Ano XIII / Nº 3106, página 145,**Onde se lê**"Objeto: O presente Termo de Parceria tem por objeto custear o pagamento as despesas com os funcionários e encargos com funcionários da entidade, conforme Plano de Trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil.",**leia-se**"Prazo de vigência para repasse: de 16/03/2021 a 31/12/2021.", **leia-se**"Prazo de vigência para repasse: de 23/09/2021 a 31/12/2021."

Prata/MG, 06 de outubro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:46E9D7DE

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021

O Prefeito Municipal, **MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 13.204, de 14 de dezembro 2015 e respectivo decreto regulamentar, homologa o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2021, cujo objeto é CONCESSÃO DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS COM FOCO EM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E INSERÇÃO DOS JOVENS E ADOLESCENTES NO MERCADO DE TRABALHO, VISANDO TAMBÉM DESENVOLVIMENTO MORAL E SOCIAL DESTES. Cumprido todos os prazos legais estipulado no edital, sem a manifestação de interesse recursal a Divulgação do resultado Preliminar, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/10/2021, pg. 131, Ano XIII, Nº 3108, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Prata/MG conclui-se que: A Organização da Sociedade Civil vencedora, denominada **ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE JOVEM CIDADÃO** (CNPJ sob o nº 03.284.717/0001-09) estabelecida em Frutal-MG, à Rua Floriano Peixoto, nº 406, Centro, receberá o valor total de **R$ 12.994,46 (doze mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)** para a execução do objeto do presente Chamamento Público. Determina então que o resultado apurado em Ata lavrada no dia 06 de outubro de 2021, bem como este Termo de Homologação, sejam devidamente publicados no site da Prefeitura Municipal de Prata bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

Prata/MG, 06 de outubro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:AAB20A49

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2021

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃOPROFISSIONALIZANTE JOVEM CIDADÃO CNPJ nº 03.284.717/0001-09.
Objeto: O presente termo tem por objeto, ações conjuntas no planejamento, fomento e desenvolvimento com foco em capacitação profissional e inserção dos jovens e adolescentes no mercado de trabalho, visando também desenvolvimento moral e social destes.
Fundamento Legal: Lei nº 13.019/2014.
Valor do repasse: R$12.994,46 (doze mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos).
Prazo de vigência: de 06/10/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 06/10/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F2D2FC1F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2019

Processo Licitatório nº 122/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2019.
Partes: Município de Prata-MG e White Martins Gases Industriais Ltda.
Objeto: Acréscimo do quantitativo de Oxigênio medicinal cilindro 10m³ bem como da locação de aparelho concentrador a serem adquiridos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de aparelhos concentradores de oxigênio, com fornecimento de oxigênio medicinal, oxigênio industrial e descartáveis, incluindo cânula nasal de silicone adulto e infantil, umidificador e tubo de extensão, para pacientes cadastrados no Programa de Oxigenoterapia atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais).
Valor Global Atualizado do Contrato: R$78.616,10 (setenta e oito mil seiscentos e dezesseis reais e dez centavos).
Data da assinatura: 10/09/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DD13DCC1

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021

Processo Licitatório nº 114/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 004/2021.
Partes: Município de Prata-MG e INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Objeto: acréscimo dos serviços de realização de Exames de Mapeamento de Retina, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames clínicos no ano de 2021, para os exames de mapeamento de retina e teste da orelhinha.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$6.100,00 (seis mil e cem reais).
Data da assinatura: 03/09/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6508A09D

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 196/2021

Processo Licitatório nº 125/2017 – Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento nº 010/2017.
Partes: Município de Prata e ICCU-INSTITUTO DO CRANIO E DA COLUNA DEUBERLANDIA LTDA.
Objeto: acréscimo no quantitativo de serviços do contrato, referente à consulta radiologia, cujo objeto é credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para a prestação de serviços na área da saúde para o ano de 2017, para as seguintes funções: médico neurologista, cirurgião geral, ortopedista, pediatra, cardiologista, angiologista, ginecologista e obstetra, radiologista, médico do trabalho, médico cirurgião, procedimentos pequenas cirurgias e médicos plantonistas.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Data da assinatura: 03/09/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DCE73E77

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2021

Processo Licitatório nº 007/2021 – Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2021.
Partes: Município de Prata e FERNANDO & ALMEIDA LTDA.
Objeto: acréscimo no quantitativo de serviços do contrato, referente à consulta cardiologia, cujo objeto é contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a função de Médico Cardiologista.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$28.020,00 (vinte e oito mil e vinte reais).
Data da assinatura: 24/09/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:523969B9

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 157/2020

Processo Licitatório nº 045/2020 – Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento nº 009/2020.
Partes: Município de Prata e TANNUS SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Objeto: acréscimo no quantitativo de serviços do contrato, referente à Plantões Sobre Aviso, cujo objeto é contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a função de Médico Cardiologista.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$12.403,20 (doze mil quatrocentos e três reais e vinte centavos).
Data da assinatura: 24/09/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:41EAB1A9

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021

Processo Licitatório nº 137/2021 – Modalidade: Pregão Presencial 015/2021.
Objeto: Realinhamento do preço unitário do item nº 12 – Areia Fina Lavada, de R$105,00 (cento e cinco reais), para R$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); item nº 13 - Areia Grossa Lavada, de R$105,00 (cento reais), para R$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); item nº 16 - Barra de Ferro 1/2 de 12 metros, de boa qualidade, de R$123,80 (cento e vinte e três reais e oitenta centavos), para R$150,75 (cento e cinquenta reais e setenta e cinco centavos); item nº 17 - Barra de Ferro 1/4 de 12 metros, de boa qualidade, de R$27,00 (vinte e sete reais), para R$32,54 (trinta e dois reais e cinquenta quatro centavos); item nº 18 - Barra de Ferro 3/8 de 12 metros, de boa qualidade, de R$60,00 (sessenta reais), para R$86,24 (oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos); item nº 24 - Brita Nº 1, de R$115,00 (cento e quinze reais), para R$125,45 (cento e vinte e cinco e quarenta e cinco centavos); item nº 32 - Cal Hidratada saco de 20 KG, de boa qualidade, de R$8,50 (oito reais e cinquenta centavos), para R$9,25 (nove reais e vinte e cinco centavos); item nº 37 - Cimento saco de 50 KG, de boa qualidade, de R$25,00 (vinte e cinco reais), para R$27,07 (vinte e sete reais e sete centavos) e item nº 137 - Tijolo de 8 furos 30 x 20 x 10 cm, de R$1,30 (um real e trinta centavos), para R$1,40 (um real e quarenta centavos)a partir de 22/09/2021.
Partes: Município de Prata e FRANCO NOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Valor global do Termo Aditivo: R$70.267,28 (setenta mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura: 22/09/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:82798651

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

Processo Licitatório nº 025/2018, Dispensa de Licitação nº 005/2018.
Partes: Município de Prata-MG e ESPÓLIO DE JORGE ALVES DE OLIVEIRA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é a locação de um imóvel urbano para instalação e uso do IEF - Instituto Estadual de Florestas, situado à Rua Professor Valentim, nº 140, Bairro Centro, Prata - MG, em atendimento ao Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre o Município de Prata - MG e o Instituto Estadual de Florestas.
Fundamento Legal: art. 57, IV, ***§ 4o*** da Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo de vigência: por mais 03 (três) meses, a contar de 01/10/2021, passando a ter termo final em 30/0931/12/2021, ou podendo ocorrer antes caso se conclua a reforma do prédio para entrega definitiva das chaves ao proprietário.
Valor do aditamento: O valor total global deste termo aditivo, pela prorrogação do prazo de vigência do contrato original é de R$5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais).
Data da assinatura: 01/09/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DAF1D651

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA ELABORAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 034/2021

Processo Administrativo nº 034/2021
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 034/2021

I - **Objeto:** custear as despesas salariais e demais encargos sociais para a contratação de um funcionário para exercer funções junto ao setor de trânsito da Polícia Civil de Prata/MG, conforme Plano de Trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil.

II - **Fundamento Legal:** Art. 31 da Lei Federal n° 13.109/2014 com, demais alterações, bem como Lei Ordinária Municipal n° 2.699/2020.

III - **Justificativa:** Nos termos do art. 31, da Lei nº 13.019/2014, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA**, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil, através de termo de fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Prata-MG, sendo inexigível o chamamento.

Publique-se o respectivo Extrato.

Prefeitura Municipal de Prata-MG, 30 de setembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3021151D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 257/2021.

Processo Licitatório nº 350/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de evento, na Praça XV de Novembro, Centro, no dia 12 de Outubro de 2021, destinado a comemoração do "Dia das Crianças" início previsto as 15h00 e término as 18h00.
Contratante**: Município de Prata-MG** – Contratada: **MARIA BEATRIZ MACEDO COSTA 77800885615-ME** com o valor total global de **R$55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)**.
Vigência: 29/09/2021 até 31/12/2021.
Data da assinatura: 29/09/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:012F01C5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O**MUNICÍPIO DO PRATA/MG,**através da Pregoeira e membros da Equipe de Apoio, torna público a publicação da presente ERRATA no **Processo Licitatório nº 371/2021 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2021, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e para os servidores das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação** para alterar o Termo de Referência, tendo em vista que os descritivos das especificações ficaram trocados. Mantem-se a abertura da Sessão para a data designada. Demais informações pelo e-mail: licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, 08 de outubro de 2021.

LAURIANE VALERIA VEIRA GOMES.
Pregoeira.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:8A436211

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO NºS: 246/2021

Processo Licitatório nº 324/2021 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 015/2021.
Objeto: **Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes procedimentos: Cirurgia de Vesícula; Ciruriga de Hérnia Inguinal e Incisional Unilateral; Cirurgia de Fístula; Cirurgia de Hemorroidas; Ciruriga de Fissura; Cirurgia de Hidrocele e Consulta e Consulta Cirurgião Geral com Especialidade de Videolaparoscopia.**
Contratante: **Município de Prata-MG** – Credenciadas:
ELDER ANTONIO DE MOURA ARANTES
CNPJ: 26.989.286/0001-73
MÉDICO: Dr. Elder Antônio de Moura Arantes
- Cirurgia de Vesícula
- Cirurgia de Hérnia Inguinal e Incisional Unilateral
- Cirurgia de Fístula
- Cirurgia de Hemorroidas
- Cirurgia de Fissura
- Cirurgia de Hidrocele
- Consulta Cirurgião Geral com Especialidade em Videolaparoscopia

Vigência: 01/10/2021 a 31/12/2021.
Data da assinatura: 23/09/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:A30D2BFE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO NºS: 256/2021.

Processo Licitatório nº 324/2021 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 015/2021.
Objeto: **Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes procedimentos: Cirurgia de Vesícula; Ciruriga de Hérnia Inguinal e Incisional Unilateral; Cirurgia de Fístula; Cirurgia de Hemorroidas; Ciruriga de Fissura; Cirurgia de Hidrocele e Consulta e Consulta Cirurgião Geral com Especialidade de Videolaparoscopia.**
Contratante: **Município de Prata-MG** – Credenciadas:
MEDEYE SOLUÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 43.462.055/0001-26
MÉDICO: Dr. Solon Gonçalves Souza Menezes
- Cirurgia de Vesícula
- Cirurgia de Hérnia Inguinal e Incisional Unilateral
- Cirurgia de Fístula
- Cirurgia de Hemorroidas
- Cirurgia de Fissura
- Cirurgia de Hidrocele

Vigência: 01/10/2021 a 31/12/2021.
Data da assinatura: 27/09/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:243A2092

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 247/2021.

Processo Licitatório nº 297/2021 – Modalidade: Tomada de Preços nº 012/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra/serviço de engenharia para reforma e adequações na Escola Municipal Professora Alice Bittencourt de Lima.

Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **THARSIS COOPER ASSUNÇÃO - ME.**
Valor total global: **R$139.665,61 (cento e trinta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).**
Prazo de execução: 02 (dois) meses, após a emissão da ordem de serviços.
Vigência: 24/09/2021 a 31/12/2021.
Data da assinatura: 24/09/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:FCD72BE5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 242/2021 E 243/2021

Processo Licitatório nº 339/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2021.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, bem como locação de freezers e cadeiras plásticas para serem usados durante os eventos em

comemoração ao Dia das Crianças, a serem realizados nos dias 09, 10 e 11 de Outubro, promovidos pela Secretaria de Cultura
Contratadas: **JEOVA EURIPEDES CAMARGOS SILVA-ME** vencedora para os itens nº: 01, 02, 03, 06, 07, 09 e 10, perfazendo o valor total de R$2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais);
MARIA BEATRIZ MACEDO COSTA 77800885615-ME vencedora para os itens nº: 04, 05 e 08, perfazendo o valor total de R$4.674,70 (quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos);
Valor total global de **R$6904,70 (seis mil novecentos e quatro reais e setenta e centavos)**
Vigência: 22/09//2021 até 31/12/2021.
Data da assinatura: 22/09/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:13952F08

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
22/09/2021
Processo Licitatório nº 339/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2021 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, bem como locação de freezers e cadeiras plásticas para serem usados durante os eventos em comemoração ao Dia das Crianças, a serem realizados nos dias 09, 10 e 11 de Outubro, promovidos pela Secretaria de Cultura.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, as empresas **JEOVA EURIPEDES CAMARGOS SILVA-ME** vencedora para os itens nº: 01, 02, 03, 06, 07, 09 e 10, perfazendo o valor total de R$2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais); **MARIA BEATRIZ MACEDO COSTA 77800885615-ME** vencedora para os itens nº: 04, 05 e 08, perfazendo o valor total de R$4.674,70 (quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos); Valor total global de **R$6904,70 (seis mil novecentos e quatro reais e setenta e centavos)** autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:D95643B2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 242/2021 E 243/2021

Processo Licitatório nº 339/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, bem como locação de freezers e cadeiras plásticas para serem usados durante os eventos em comemoração ao Dia das Crianças, a serem realizados nos dias 09, 10 e 11 de Outubro, promovidos pela Secretaria de Cultura
Contratadas: **JEOVA EURIPEDES CAMARGOS SILVA-ME** vencedora para os itens nº: 01, 02, 03, 06, 07, 09 e 10, perfazendo o valor total de R$2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais);
MARIA BEATRIZ MACEDO COSTA 77800885615-ME vencedora para os itens nº: 04, 05 e 08, perfazendo o valor total de R$4.674,70 (quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos);
Valor total global de **R$6904,70 (seis mil novecentos e quatro reais e setenta e centavos)**
Vigência: 22/09//2021 até 31/12/2021.
Data da assinatura: 22/09/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:824E1742

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG – AVISO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG – AVISO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021 – O Município de Prata-MG com interesse de adquirir 01 (um) ônibus para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, **COMUNICA**para fins de eventual impugnação, a intenção de realizar a adesão do**"CARONA"**à Ata de Registro de Preços nº 20210144, referente Pregão Eletrônico nº 9/2021-037, do Òrgão Gestor Prefeitura Municipal de Rondon do Pará-PA, referente a aquisição de veículo tipo ônibus para atendimento da Superintendência de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Prata-MG, 08 de outubro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:E9F3600C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
30/09/2021

Processo Licitatório nº 353/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2021– Objeto: Aquisição de Ambulância TIPO A - Simples remoção, para atender as necessidades do Município e no Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, decorrente do COVID-19.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, à empresa **VENTURE VEÍCULOS LTDA,** vencedora para o item 01, perfazendo o valor total de **R$115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais);** autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D460C964

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
08/10/2021

Processo Licitatório nº 366/2021 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 041/2021 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço médico hospitalar para realização de Consulta Pré-operatória e Pós-operatória e Cirurgia de Cataratas.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços do tipo menor preço global, à empresa **NEO OFTALMOLOGIA – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE UBERLÂNDIA LTDA** vencedora para os itens nºs: **01, 02 e 03,** perfazendo o valor total global de **R$329.900,00 (trezentos e vinte e nove mil e novecentos reais)**;

autorizando as despesas e a lavratura da respectiva Ata de Registo de Preços.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:621107BD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, no Plenário da Câmara Municipal do Prata, às 08h30min, do dia 26/10/2021, Licitação Pública Processo nº na modalidade Tomada de Preços nº 016/2021, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: **Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de encerramento da célula 01 e ampliação do Aterro Sanitário Controlado através da construção da célula 02, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente.** Cópia do Edital poderá ser obtida pelo Portal da Transparência no site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 08 de outubro de 2021.

LAURIANE VALÉRIA VIEIRA GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:299DF26C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 387/2021, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações On Line, no endereço https://licitanet.com.br, no dia 25/10/2021 as 08h30min do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa e móvel , para atender as demandas de comunicação das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata/MG. Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo Portal da Transparência no site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 08 de outubro de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:D3D88972

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 258/2021.

Processo Licitatório nº 353/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2021.
Objeto: Aquisição de uma Ambulância Tipo A – Simples remoção, para atender as necessidades do Município no Enfrentamento da Emergência em Saúde Publica, decorrente do COVID-19.
Contratante: **Município de Prata – MG** – Contratada: **VENTURE VEÍCULOS LTDA.**
Valor total global: **R$115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais).**
Vigência: 30/09/2021 até o término dos prazos de garantia.
Data da assinatura: 30/09/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D8DF0DCF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG – AVISO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG – AVISO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021 – O Município de Prata-MG com interesse de adquirir mobiliários escolar, para a Unidade Escolar a ser construída, **COMUNICA**para fins de eventual impugnação, a intenção de realizar a adesão do**"CARONA"**à Ata de Registro de Preços nº 235/2021, referente Pregão Eletrônico nº 10.355/2021 da AMGESP-Agência de Modernização da Gestão de Processos – Maceió – AL, referente a aquisição de mobiliários escolar para a Unidade Escolar a ser construída, em atendimento ao Projeto Mãos Dadas do Estado de Minas Gerais referente a Municipalização do Ensino Fundamental I.

Prata-MG, 08 de outubro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:596EC53F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Prefeitura Municipal do Prata, às 13:30 horas, do dia 25/10/2021, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 037/2021, Processo nº 388/2021, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: aquisição de gêneros alimentícios e bebidas não alcoólicas para a alimentação durante o festejo de congada e Moçanbique em louvor a Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, em atendimento a emenda impositiva n° 06/2020-1, visando fortalecer as tradições das culturas afro descentes no Município de Prata-MG. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705. Prata-MG, em 08 de outubro de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:88662305

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
RESOLUÇÃO Nº. 07/2021CMAS DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Reunião Ordinária do dia 19 de agosto de 2021 no Conselho Municipal de Assistência Social de Prata-MG

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º – Aprovar os documentos anuais de apresentação ao Conselho, relacionados à Entidade: **Lar São Vicente de Paulo** CNPJ 02.276.026/0001-92, com sede à Rua Tenente Reis nº 1015, inscrita neste Conselho Municipal de Assistência Social no Município do Prata-MG, sob número**04,** desde 04/01/2012.

Considerando o Informe CNAS Nº1/2021 – Orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2021;

Considerando o Manual de Orientações Organizativas CEAS/MG2021 sobre as Conferências Municipais de Assistência Social 2021; Resolve,

Art.2º - Preencher Ficha de Avaliação individual da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social. Sendo validada pela plenária as deliberações a respeito em reunião ordinária do dia 19 de agosto de 2021.

Art.3º - Deliberar e aprovar o Relatório Final da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art.4º - Aprovar ATA nº 11/2021CMAS

Prata, 19 de agosto de 2021.

MELISSA ASSUNÇÃO FRANCO PEREIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Maria Eulaelya Silva Gonzaga
Código Identificador:E287E633

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMAS Nº. 03 /2021 DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a Reunião Ordinária do dia 25 de maio de 2021, no *Conselho Municipal de Assistência Social de Prata-MG.*

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, embasado nas deliberações ocorridas na reunião ordinária do dia 25 de maio de 2021, altera a Resolução 03/2021CMAS e, além do constante em tal Resolução já publicada em Diário Oficial, acrescentar-se-á o Art. 04 que na referida reunião também foi deliberado e aprovado pela Plenária. Portanto,

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar os documentos anuais de apresentação ao Conselho, relacionados à Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE CNPJ 18.475.731/0001-59, inscrita neste Conselho Municipal de Assistência Social no Município do Prata-MG, sob número 01, desde 04/01/2011.

Art.2º - Eleger em plenária, através de votação aberta, a nova Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social para a Gestão 2021/2023.

Art.3º - Aprovar ATA 04/2021

Art.4º - Aprovar a Reprogramação do recurso do Plano de Ação-Execução de Ações Socioassistenciais-COVID19 para a compra de novecentas cestas básicas. Essa compra será através de processo licitatório. Estima-se com base na ultima compra ocorrida nesse ano através de recurso do Beneficio Eventual, que cada cesta básica custará EM MÉDIA noventa e quatro reais – R$94,00.

Art.5º – Retificação da ATA 04/2021

Prata, 25 de maio de 2021.

MELISSA ASSUNÇÃO FRANCO PEREIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Maria Eulaelya Silva Gonzaga
Código Identificador:A1503E45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 041/2021 Pregão Eletrônico 014/2021

Abertura: 24/09/2021 Julgamento: 24/09/2021

Objeto: Aquisição parcelada e conforme necessidade de Móveis, Eletro Domésticos, Eletrônicos e Equipamentos para o Departamento Municipal de Saúde de Pratinha-MG. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n ° 147/2014.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto ao licitante vencedor, a saber:

AUTOMATIZA BRASIL LTDA, (CNPJ: 13.833.079/0001-83), com valor total de R$ R$ 17.970,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Setenta Reais)

SILVIO VIGIDO, (CNPJ: 21.276.825/0001-03), com valor total de R$ R$ 8.180,00 (Oito Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais).

COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA, (CNPJ: 27.933.196/0001-23), com valor total de R$ R$ 10.211,00 (Dez Mil, Duzentos e Onze Reais)

NOVAMED DISTRIBUIDORA LTDA ME, (CNPJ: 38.343.404/0001-50), com valor total de R$ R$ 17.290,79 (Dezessete Mil, Duzentos e Noventa Reais e Setenta e Nove Centavos)

PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, (CNPJ: 04.557.755/0001-42), com valor total de R$ 3.340,00 (Três Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, (CNPJ: 37.000.324/0001-30), com valor total de R$ R$ 16.780,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI, (CNPJ: 34.733.705/0001-30), com valor total de R$ R$ 4.430,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta Reais).

ISRAEL E ISRAEL LTDA, (CNPJ: 23.407.794/0001-08), com valor total de R$ 2.985,00 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

DP INFORMATICA LTDA, (CNPJ: 42.280.959/0001-78), com valor total de R$ R$ 17.310,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Dez Reais).

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG. Em 07 de Outubro de 2021.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio e no site www.pratinha.mg.gov.br no dia 11/10/2021.

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:B4B47CEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2021

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – FUNDOPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 22, parágrafo único, incisos IV, IX e XV da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder à menor de 21 anos **GABRIELA AURORA LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 159.911.266-31, filha da ex-segurada, Sra. Maria Aparecida Lopes, inscrita no CPF sob o nº 584.652.276-91, aposentada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, falecida em 18 de maio de 2021, o benefício de pensão por morte, com paridade, nos termos dos Arts. 40 e 41 da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004 e Art. 40, § 7º, I da CF/1988 com redação dada pela EC 41/2003 c/c da EC 70/2012, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos pela aposentada na data anterior ao óbito, a partir de 18 de maio de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 24 de setembro de 2021.

LUCIANO GERALDO TEIXEIRA
Superintendente do FUNDOPREV

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:5AEAA13E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021- DISPENSA DE Nº 029/2021 - Contratante: Município de Quartel Geral – Contratado: Claudinei dos Santos 02786706602 Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de pedreiro**; Vigência: 07/10/2021 até 31/12/2021. Valor do Contrato: R$ 11.000,00, (onze mil reais). Publicado em 07/12/2021.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:DC873F7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °056/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°037/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2021 N°:110 /2021.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE,ADILSON ANTONIO DE MORAIS JUNIOR-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material de uso permanente e de consumo, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021.
VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 12/09/2022.
VALOR ESTIMADO: R$34.600,00 (Trinta e Quatro Mil e Seiscentos Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº056/2021, Pregão Presencial nº 037/2021, Registro de Preço nº037/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E ADILSON ANTONIO DE MORAIS JUNIOR,PELA CONTRATADA ADILSON ANTONIO DE MORAIS JUNIOR ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:9CE8F281

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °056/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°037/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2021 N°: 111/2021.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE,CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material de uso permanente e de consumo, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021.
VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 12/09/2022.
VALOR ESTIMADO: R$51.881,90 (Cinquenta e Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº056/2021, Pregão Presencial nº 037/2021, Registro de Preço nº037/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E ALESSANDRO DA SILVA,PELA CONTRATADA CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:ECC3CA31

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °056/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°037/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2021 N°: 112/2021.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE,COPY IMPRESS COPIADORA LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material de uso permanente e de consumo, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021.
VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 12/09/2022.
VALOR ESTIMADO: R$107.917,40 (Cento e Sete Mil e Novecentos e Dezessete Reais e Quarenta Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº056/2021, Pregão Presencial nº 037/2021, Registro de Preço nº037/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA,PELA CONTRATADA COPY IMPRESS COPIADORA

LTDA,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:7C75CF2C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °056/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°037/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2021 N°: 113/2021.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE,COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material de uso permanente e de consumo, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021.
VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 12/09/2022.
VALOR ESTIMADO: R$36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº056/2021, Pregão Presencial nº 037/2021, Registro de Preço nº037/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E LEONARDO LHAMAS DOS SANTOS, PELA CONTRATADA COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:7889588C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °056/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°037/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2021 N°: 114/2021.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE,HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material de uso permanente e de consumo, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021.
VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 12/09/2022.
VALOR ESTIMADO: R$54.712,50 (Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº056/2021, Pregão Presencial nº 037/2021, Registro de Preço nº037/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E LEONARDO LHAMAS DOS SANTOS, PELA CONTRATADA COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:96C65DE1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °056/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°037/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2021 N°: 115/2021.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE,INFONEW INFORMÁTICA LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material de uso permanente e de consumo, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021.
VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 12/09/2022.
VALOR ESTIMADO: R$40.499,00 (Quarenta Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº056/2021, Pregão Presencial nº 037/2021, Registro de Preço nº037/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E MICHEL DO CARMO FERREIRA,PELA CONTRATADA INFONEW INFORMÁTICA LTDA ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:0D2D9AC8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °056/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°037/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2021 N°: 116/2021.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE,INFORMÁTICA CENTRAL LTDA-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material de uso permanente e de consumo, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021.
VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 12/09/2022.
VALOR ESTIMADO: R$5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº056/2021, Pregão Presencial nº 037/2021, Registro de Preço nº037/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E JOÃO MARCOS CHAGAS DE SOUZA, PELA CONTRATADA INFORMÁTICA CENTRAL LTDA-ME ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:F21CE205

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °056/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°037/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2021 N°: 117/2021.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE,JOÃO FRANCISCO BRAULIO32952953791-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material de uso permanente e de consumo, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021.
VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 12/09/2022.
VALOR ESTIMADO: R$85.175,00 (Oitenta e Cinco Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº056/2021, Pregão Presencial nº 037/2021, Registro de Preço nº037/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E JOÃO FRANCISCO BRÁULIO,PELA CONTRATADA JOÃO FRANCISCO BRÁULIO32952953791-ME ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:2F8F1260

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °056/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°037/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2021 N°: 118/2021.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE,JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES06525136628, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material de uso permanente e de consumo, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021.
VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 12/09/2022.
VALOR ESTIMADO: R$3.675,00 (Três Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº056/2021, Pregão Presencial nº 037/2021, Registro de Preço nº037/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES,PELA CONTRATADA JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES06525136628 ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:1B8BC0D4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °056/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°037/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2021 N°: 119/2021.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE,NORT BELO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material de uso permanente e de consumo, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021.
VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 12/09/2022.
VALOR ESTIMADO: R$138.409,60(Cento e Trinta e Oito Mil e Quatrocentos e Nove Reais e Sessenta Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº056/2021, Pregão Presencial nº 037/2021, Registro de Preço nº037/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E ALEXSSANDRO VIEIRA,PELA CONTRATADA NORT BELO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:AC560BB0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °056/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°037/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2021 N°: 120/2021.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE,REYVI INTERNET LTDA-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material de uso permanente e de consumo, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021.
VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 12/09/2022.
VALOR ESTIMADO: R$6.207,95 (Seis Mil e Duzentos e Sete Reais e Noventa e Cinco).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº056/2021, Pregão Presencial nº 037/2021, Registro de Preço nº037/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E JOÃO BATISTA MOREIRA CARNEIRO,PELA CONTRATADA REYVI INTERNET LTDA-ME ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:7AB5B507

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °056/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°037/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2021 N°: 121/2021.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE,TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material de uso permanente e de consumo, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021.
VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 12/09/2022.
VALOR ESTIMADO: R$36.200,00 (Trinta e Seis Mil e Duzentos Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº056/2021, Pregão Presencial nº 037/2021, Registro de Preço nº037/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E MAICON BAGATOLI,PELA CONTRATADA TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:129EB6DD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °056/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°037/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2021 N°: 122/2021.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE,TREM BARATO ELETROMÓVEIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material de uso permanente e de consumo, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021.
VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 12/09/2022.
VALOR ESTIMADO: R$482.270,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Duzentos e Setenta Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº056/2021, Pregão Presencial nº 037/2021, Registro de Preço nº037/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E HAILTON FERREIRA DE SOUZA,PELA

CONTRATADA TREM BARATO ELETROMÓVEIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:94D02692

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 131/2021

PARTES:Município de Recreio, Contratante e ANTONIO DE MORAIS JUNIOR-ME Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de uso permanente e de consumo ,para atender a demanda das Secretarias Municipais .

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021
VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 12/09/2022
VALOR: R$ 34.600,00(Trinta e Quatro Mil e Seiscentos Reais)

Equipamento e Material Permanente-4.4.90.52.00
18/47/85/119/140/140/150/150/154/154/161/161/171/187/206/236/236/284/303/325/348/379
Fonte:
100/100/100/100/155/159/155/159/155/159/155/159/101/119/119/100/129/100/102/100/100/100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 056/2021– Pregão Presencial n° 037/2021 – Registro de Preço n° 037/2021, Ata de Registro de Preço110 /2021.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e ADILSON ANTONIO DE MORAIS JUNIOR, pela Contratada ANTONIO DE MORAIS JUNIOR-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:560D237C

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 140/2021

PARTES:Município de Recreio, Contratante e NORT BELO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de uso permanente e de consumo ,para atender a demanda das Secretarias Municipais .

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021
VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 12/09/2022
VALOR: R$ 138.409,60 (Cento e Trinta e Oito Mil e Quatrocentos e Nove Reais e Sessenta Centavos)

Equipamento e Material Permanente-4.4.90.52.00
18/47/85/119/140/140/150/150/154/154/161/161/171/187/206/236/236/284/303/325/348/379
Fonte:
100/100/100/100/155/159/155/159/155/159/155/159/101/119/119/100/129/100/102/100/100/100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 056/2021– Pregão Presencial n° 037/2021 – Registro de Preço n° 037/2021, Ata de Registro de Preço 119/2021.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante ALEXSANDRO VIEIRA, pela Contratada NORT BELO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:055197FB

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 132/2021

PARTES:Município de Recreio, Contratante e CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de uso permanente e de consumo ,para atender a demanda das Secretarias Municipais .

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021
VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 12/09/2022
VALOR: R$ 51.881,90 (Cinquenta e Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos)

Equipamento e Material Permanente-4.4.90.52.00
18/47/85/119/140/140/150/150/154/154/161/161/171/187/206/236/236/284/303/325/348/379
Fonte:
100/100/100/100/155/159/155/159/155/159/155/159/101/119/119/100/129/100/102/100/100/100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 056/2021– Pregão Presencial n° 037/2021 – Registro de Preço n° 037/2021, Ata de Registro de Preço 111/2021.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e ALESSANDRO DA SILVA, pela Contratada CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:846311B0

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 133/2021

PARTES:Município de Recreio, Contratante e COPY IMPRESS COPIADORA LTDA Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de uso permanente e de consumo ,para atender a demanda das Secretarias Municipais .

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021
VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 12/09/2022
VALOR: R$ 107.917,40 (Cento e Sete Mil e Novecentos e Dezessete Reais e Quarenta Centavos)

Equipamento e Material Permanente-4.4.90.52.00
18/47/85/119/140/140/150/150/154/154/161/161/171/187/206/236/236/284/303/325/348/379
Fonte:
100/100/100/100/155/159/155/159/155/159/155/159/101/119/119/100/129/100/102/100/100/100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 056/2021– Pregão Presencial n° 037/2021 – Registro de Preço n° 037/2021, Ata de Registro de Preço 112/2021.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA, pela Contratada COPY IMPRESS COPIADORA LTDA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:146AF160

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 134/2021

PARTES:Município de Recreio, Contratante e COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de uso permanente e de consumo ,para atender a demanda das Secretarias Municipais .

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021
VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 12/09/2022
VALOR: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Equipamento e Material Permanente-4.4.90.52.00
18/47/85/119/140/140/150/150/154/154/161/161/171/187/206/236/236/284/303/325/348/379
Fonte:
100/100/100/100/155/159/155/159/155/159/155/159/101/119/119/100/129/100/102/100/100/100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 056/2021– Pregão Presencial n° 037/2021 – Registro de Preço n° 037/2021, Ata de Registro de Preço 113/2021.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e LEONARDO LHAMAS DOS SANTOS, pela Contratada COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:8A7D019F

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 135/2021

PARTES:Município de Recreio, Contratante e HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de uso permanente e de consumo ,para atender a demanda das Secretarias Municipais .

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021
VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 12/09/2022
VALOR: R$ 54.712,50 (Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)

Equipamento e Material Permanente-4.4.90.52.00
18/47/85/119/140/140/150/150/154/154/161/161/171/187/206/236/236/284/303/325/348/379
Fonte:
100/100/100/100/155/159/155/159/155/159/155/159/101/119/119/100/129/100/102/100/100/100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 056/2021– Pregão Presencial n° 037/2021 – Registro de Preço n° 037/2021, Ata de Registro de Preço 114/2021.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e WILMAR HIBNER BORGES, pela Contratada HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:4C4DDD49

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 136/2021

PARTES:Município de Recreio, Contratante e INFONEW INFORMÁTICA EIRELI-ME Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de uso permanente e de consumo ,para atender a demanda das Secretarias Municipais .

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021
VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 12/09/2022
VALOR: R$ 40.499,00 (Quarenta Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)

Equipamento e Material Permanente-4.4.90.52.00
18/47/85/119/140/140/150/150/154/154/161/161/171/187/206/236/236/284/303/325/348/379
Fonte:
100/100/100/100/155/159/155/159/155/159/155/159/101/119/119/100/129/100/102/100/100/100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 056/2021– Pregão Presencial n° 037/2021 – Registro de Preço n° 037/2021, Ata de Registro de Preço 115/2021.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e MICHEL DO CARMO FERREIRA, pela Contratada INFONEW INFORMÁTICA EIRELI-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:00E18011

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 137/2021

PARTES:Município de Recreio, Contratante e INFORMÁTICA CENTRAL LTDA-ME Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de uso permanente e de consumo ,para atender a demanda das Secretarias Municipais .

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021
VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 12/09/2022
VALOR: R$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais)

Equipamento e Material Permanente-4.4.90.52.00
18/47/85/119/140/140/150/150/154/154/161/161/171/187/206/236/236/284/303/325/348/379
Fonte:
100/100/100/100/155/159/155/159/155/159/155/159/101/119/119/100/129/100/102/100/100/100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 056/2021– Pregão Presencial n° 037/2021 – Registro de Preço n° 037/2021, Ata de Registro de Preço 116/2021.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e JOÃO MARCOS CHAGAS DE SOUZA, pela Contratada INFORMÁTICA CENTRAL LTDA-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:67F66AC0

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 138/2021

PARTES:Município de Recreio, Contratante e JOÃO FRANCISCO BRAULIO32952953791-ME Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de uso permanente e de consumo ,para atender a demanda das Secretarias Municipais .

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021
VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 12/09/2022
VALOR: R$ 85.175,00 (Oitenta e Cinco Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais)

Equipamento e Material Permanente-4.4.90.52.00
18/47/85/119/140/140/150/150/154/154/161/161/171/187/206/236/236/284/303/325/348/379
Fonte:
100/100/100/100/155/159/155/159/155/159/155/159/101/119/119/100/129/100/102/100/100/100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 056/2021– Pregão Presencial n° 037/2021 – Registro de Preço n° 037/2021, Ata de Registro de Preço 117/2021.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e JOÃO FRANCISCO BRAULIO, pela Contratada JOÃO FRANCISCO BRAULIO32952953791-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:28FCBAA0

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 139/2021

PARTES:Município de Recreio, Contratante e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628-ME Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de uso permanente e de consumo ,para atender a demanda das Secretarias Municipais .

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021
VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 12/09/2022
VALOR: R$ 3.675,00 (Três Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais)

Equipamento e Material Permanente-4.4.90.52.00
18/47/85/119/140/140/150/150/154/154/161/161/171/187/206/236/236/284/303/325/348/379
Fonte:
100/100/100/100/155/159/155/159/155/159/155/159/101/119/119/100/129/100/102/100/100/100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 056/2021– Pregão Presencial n° 037/2021 – Registro de Preço n° 037/2021, Ata de Registro de Preço 118/2021.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, pela Contratada JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES06525136628-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:B0BCB2C5

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 141/2021

PARTES:Município de Recreio, Contratante e REYVI INTERNET LTDA-ME Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de uso permanente e de consumo ,para atender a demanda das Secretarias Municipais .

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021
VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 12/09/2022
VALOR: R$ 6.207,95 (Seis Mil e Duzentos e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Equipamento e Material Permanente-4.4.90.52.00
18/47/85/119/140/140/150/150/154/154/161/161/171/187/206/236/236/284/303/325/348/379
Fonte:
100/100/100/100/155/159/155/159/155/159/155/159/101/119/119/100/129/100/102/100/100/100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 056/2021– Pregão Presencial n° 037/2021 – Registro de Preço n° 037/2021, Ata de Registro de Preço 120/2021.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e JOÃO BATISTA MOREIRA CARNEIRO, pela Contratada REYVI INTERNET LTDA-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:9AF667C5

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 142/2021

PARTES:Município de Recreio, Contratante e TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de uso permanente e de consumo ,para atender a demanda das Secretarias Municipais .

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021
VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 12/09/2022
VALOR: R$ 36.200,00 (Trinta e Seis Mil e Duzentos Reais)

Equipamento e Material Permanente-4.4.90.52.00
18/47/85/119/140/140/150/150/154/154/161/161/171/187/206/236/236/284/303/325/348/379
Fonte:
100/100/100/100/155/159/155/159/155/159/155/159/101/119/119/100/129/100/102/100/100/100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 056/2021– Pregão Presencial n° 037/2021 – Registro de Preço n° 037/2021, Ata de Registro de Preço 0121/2021.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e MAICON BAGATOLI, pela Contratada TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP , Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:A88F5EC1

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 143/2021

PARTES:Município de Recreio, Contratante e TREM BARATO ELETROMÓVEIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de uso permanente e de consumo ,para atender a demanda das Secretarias Municipais .

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021
VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 12/09/2022
VALOR: R$ 482.270,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Duzentos e Setenta Reais)

Equipamento e Material Permanente-4.4.90.52.00
18/47/85/119/140/140/150/150/154/154/161/161/171/187/206/236/236/284/303/325/348/379
Fonte:
100/100/100/100/155/159/155/159/155/159/155/159/101/119/119/100/129/100/102/100/100/100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 056/2021– Pregão Presencial n° 037/2021 – Registro de Preço n° 037/2021, Ata de Registro de Preço 122/2021.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e HAILTON FERREIRA DE SOUZA, pela Contratada TREM BARATO ELETROMÓVEIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:17BC8334

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Intenção de Adesão Ata de Registro de Preço nº 089/2020 do Pregão Eletrônico nº 129/2020 do Processo licitatório nº 245/2020 – O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 089/2020 do Pregão Eletrônico nº 129/2020 do Processo Licitatório nº 245/2020 da Prefeitura Municipal Itabirito, cujo objeto consiste no Registro de preço para aquisição de display touch screen com solução educacional, no valor estimado total de R$1.107.415,00 (Um milhão cento e sete mil quatrocentos e quinze reais) através da empresa vencedora: **MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6CBA6177

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL RETIFICADO

CONCORRÊNCIA Nº 110/2021
Tornamos público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado da concorrência 110/2021, cujo objeto consiste na cont. de emp. esp. para prestação de serviços de implantação da 1ª etapa de obras da creche do bairro cruzeiro justinopolis ribeirão das neves. A nova data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 18/11/2021 às 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:1565D198

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL RETIFICADO

CONCORRÊNCIA Nº 084/2021
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado da concorrência 084/2021, cujo objeto consiste na Cont. De emp. Para execução e cont. das obras de ampliação da E.M Elvira de Freitas Oliveira.A nova data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 19/11/2021 às 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:65349B07

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 089/2021
PROCESSO: 159/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
EMPRESA VENCEDORA: JUSTINO DAVINO PERES - EPP, vencedora dos itens, 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor Total de R$71.540,00 (Setenta e um mil, quinhentos e quarenta reais).
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.
08 de Outubro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:4A11139C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 301/2015 – CONTRATO Nº 004/2016 – PREGÃO Nº 006/2016 - EMPRESA UJJ TRANSPORTE E TURISMO TERRESTRE LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por seu titular **DOLORES**

KÍCILA ALVES CARLOS, tendo em vista que a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

• A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

08 002 12.361.0106.2151 – MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1234 – FUNDEB

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 30 de setembro de 2021.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5B514E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 301/2015 – CONTRATO Nº 003/2016 – PREGÃO Nº 006/2016 – EMPRESA TURINEVES LTDA-ME.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por seu titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista que a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

• A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

08 002 12.361.0106.2151 – MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1234 – FUNDEB.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 30 de setembro de 2021.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1AD24DE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova Comissão Organizadora para condução do Processo de Escolha Suplementar para Eleição do Conselho Tutelar do Município de Rodeiro-MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rodeiro, MG, de conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 012/2008, em Reunião Plenária de seus membros;

Considerando a inexistência de conselheiros substitutos para o Conselho Tutelar pelo período restante do atual mandato que vai até 09 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º Aprova a formação da Comissão Organizadora para condução do Processo de Escolha para Eleição de Conselhos Tutelares do Município de Rodeiro-MG, neste ato representado pelos seguintes membros, com suas respectivas representatividades:

Representantes Não-Governamentais:
I – George Luiz Alves;
II – Juliana Aparecida Estevão;

Representantes Governamentais:
III – Bruna de Queiroz Pereira;
IV – Patrícia de Fátima Teixeira Santos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodeiro – MG, 08 de outubro de 2021.

GEORGE LUIZ ALVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:E7B1AF6B

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DO EDITAL CMDCA Nº. 001 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE RODEIRO/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Complementar Municipal nº. 012/2008 e a Resolução CONANDA nº 170/2014, torna público o **Processo de Escolha SUPLEMENTAR para membros do Conselho Tutelar do Município de Rodeiro/MG, para o exercício do mandato 2020/2023**, mediante as condições estabelecidas neste Edital que poderá ser consultado na íntegra no portal https://www.rodeiro.mg.gov.br/ aba editais, chamamento público.

CARGO: CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES MANDADO SUPLEMENTAR

SUBSÍDIO: R$1.358,76

INSCRIÇÕES: Serão realizadas presencialmente na sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua

Armando de Almeida, nº 38 A, Bairro do Rosário, no período de 08:00 h, do dia 13/10/2021 ao dia 25/10/2021, as 16:00 h.

PROVAS OBJETIVAS: A prova será realizada no dia 06/11/2021 com início às 08:00 horas, com termino as 10:00 horas, no endereço: Centro Educacional Professora Silva de Azevedo Nicolato, (creche), localizada a Rua Antônio Riberio da Rocha, nº 58, bairro Aroeira, Rodeiro, MG.

AVALIAÇÃO PSCOLÓGICA: A avaliação psicológica será realizada nos dias 16/11/2021 e 17/11/2021, no endereço Rua Armando de Almeida, n° 38, Bairro Rosário, com psicólogos da rede Municipal, observando o horário previamente agendado para cada candidato.

ELEIÇÃO: A votação ampla aos eleitores rodeirenses ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2021, com início ás 08:00 horas e terminará ás 12:00 horas, no Centro Educacional Professora Silva de Azevedo Nicolato, (creche), localizada a Rua Antônio Riberio da Rocha, nº 58, bairro Aroeira, Rodeiro, MG.

Maiores informações poderão ser consultadas na íntegra do edital.

GEORGE LUIZ ALVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:8350945C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 103/2021 PREGÃO PRESENCIAL 051/2021 REGISTRO DE PREÇOS 046/2021

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:

Processo Licitatório nº 103/2021
Pregão Presencial nº 051/2021
Registro de Preços nº 046/2021

Abertura: 26/10/2021 às 09:00hs

O edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro: http://www.rodeiro.mg.gov.br
Maiores informações Telefone (32)3577-1309 de 08:00 à 11:00 de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição estimada de materiais e equipamentos hospitalares para uso no Centro de Saúde, Farmácia Popular e Fisioterapia, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus anexos.

LICITAÇÃO MISTA, COM ITENS EXCLUSIVOS- ME/EPP, LC 123/2006 E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:1D50754C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2021, Processo Licitatório 099/2021, na data de 28/10/2021, às 15h30min, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, compreendendo a execução de serviços de elaboração de editais com base nas Leis 8.666/93, 10.520/2002 e 14.133/2021 conforme o caso, elaboração de contratos administrativos, compreendendo termos aditivos, orientação técnica e organizacional de pastas e documentos de licitação, elaboração de qualificação adequada de objetos para licitação, apoio na realização de pesquisas de preços, orientação, treinamento e acompanhamento na elaboração de fase interna e fase externa de processos de compras, orientação e acompanhamento quanto aos meios de publicações necessárias e seus prazos, orientação, preparação e digitalização de processos licitatórios e empenhos dentre outros documentos os quais deverão ser digitalizado em formato OCR ou equivalente com entrega dos arquivos digitalizados junto ao Gabinete do Prefeito de forma mensal em mídia eletrônica, bem como a execução de outros serviços correlatos dentro do Setor de Compras e Licitações, buscando sempre a otimização dos processos de compras do município.O edital poderá ser solicitado pelo E-mail:licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.brou emitido através do site oficial do município http://www.rosariodalimeira.mg.gov.br/site/. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263.

Rosário da Limeira/MG, 08 de outubro de 2021.

Publicado por:
Lara Carolina da Silva Ferrera
Código Identificador:A23B2E0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA RERRATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna pública a "RERRATIFICAÇÃO" a Chamada Pública nº 002/2021, na data de 20/10/2021, às 09h00min, Processo Administrativo nº. 094/2021, visando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, Dispensa de Licitação nº 027/2021. Tal rerratificação se dá em detrimento a alteração do objeto. Dessa forma, onde se lê abertura dia 20/10/2021 às 09h00min, leia-se abertura no dia 01/11/2021 às 09h00min. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (0xx32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 08/10/2021.

Publicado por:
Lara Carolina da Silva Ferrera
Código Identificador:D4C51F00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI Nº. 065/2021

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe confere a lei complementar municipal n.º 1970/2020 e considerando;

O memorando nº. 076/2021 enviado pelo Presidente da Comissão Disciplinar Permanente solicitando a prorrogação do prazo;
A norma do artigo 85 da lei complementar municipal nº. 1910/2019 que dispõe sobre o prazo de realização do processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;
O princípio da ampla defesa e contraditório bem como a súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça-STJ;
O princípio da eficiência e demais princípios aplicáveis ao processo administrativo disciplinar e na Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar **n.º 037/2019** em 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos contados a partir do dia 28 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 08 de outubro de 2021.

DANIELA MARRA DE NOVAES ARAÚJO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:689165E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 4974/2021

Regulamenta o art. 162, da Lei Municipal de n.º 1106/2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 29 de outubro de 2021, dia do servidor público municipal.

Art. 2º. Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara/MG, 8 de outubro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Helena Braga Araújo
Código Identificador:EFFD67C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 194/2021 – Pregão Presencial nº. 035/2021 – Objeto: Contratação de Serviços e Consultoria Tributária, objetivando à análise, revisão e construção da planta genérica municipal, adaptando os cálculos dos Impostos e das Taxas para a realidade do Município de Santa Barbara do Leste. Vencedor: Herculles Trindade de Ambrósio 03246218684 – ME – CNPJ – 30.466.125/0001-72 – Item 01 - Valor unitário R$ 3.800,00 – Dotação: 0200914.1751200193.013.44905100000.100

Santa Barbara do Leste 08/10/2021.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:3C222B39

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato do empenho nº. 1855/2021 – Processo Administrativo nº 213/2021 – Objeto: Contratação de serviçopara revisão de 20.000 Km do veículo Sprinter - Mercedes – Placa RMP-3C63, fabricação/modelo 2020/2021, incluindo substituição de peças, em período de garantia, junto a concessionária, nos termos do art. 24 Inc. XVII da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Werner & Cia Ltda – CNPJ - 22.262.851/0001-45 – Valor R$ 927,58 (novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos). – Dotação: 02005.00110.12200152.161.33903999000 – 102/142 –

Santa Barbara do Leste 08/10/2021.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:1AC155E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 011/2021

O Município de Santa Margarida-MG. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, a realização da Licitação, Processo Licitatório nº 148/2021, Tomada de Preços nº 011/2021.
Objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obras de reforma, construção de muro e cerca de mourão na Escola Municipal José Serafim Moreira, localizada no Córrego Barroso, zona rural do município de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.Tipo menor preço por empreitada global.
A entrega e a abertura dos envelopes será às 08:00 (oito horas), do dia 04/11/2021 (quinta feira), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776, também pelo *e-mail: licitacao@santamargarida.mg.gov.br*.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:3DC35EA6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇO N° 008/2021

O Município de Santa Margarida, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria n° 079/2021, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a decisão proferida na Tomada de Preços nº 008/2021, Processo Licitatório nº 141/2021, cujo objeto é a "contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obras de restabelecimento da trafegabilidade em diversas vias urbanas e rurais localizadas no Município de Santa Margarida/MG e no Distrito de Ribeirão de São Domingos, com a reconstrução de calçamentos, guarda-corpos de concreto e metálicos, pontes mistas, galeria e cabeceira de ponte de concreto, em razão da intensa precipitação pluviométrica ocorrida nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2021, de acordo com as metas 01, 02, 03, 13, 19, 20, 27, 30 e 32 estabelecidas pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC", acerca do recurso interposto pela empresa **LANDO CNSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.381.962/0001-85, nos seguintes termos: Após a análise do recurso interposto e parecer jurídico, a CPL decidiu pela habilitação da licitante mencionada. Sendo assim, fica designada sessão licitatória de abertura das propostas comerciais das licitantes habilitadas para o dia 14 de outubro de 2021 (quinta-feira), às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal. Ratificam-se os demais termos e condições do Edital e anexos.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:ED4DF650

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES
SECRETARIA DE SAÚDE
Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 17/2021 de 26/02/2021 e das Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014, e n° 155/2016 e em atenção a Portaria nº 038/2021 de 27 de janeiro de 2021 que designou a Srª Ana Maria Pereira de Oliveira como Pregoeira Oficial do Município de Santana de Cataguases e sua respectiva Equipe de Apoio.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na **Prestação de serviço de confecção de Próteses Dentárias em atendimento à população, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, nas condições constantes deste Edital e em seu anexo I –Termo de Referência.

DIA/HORÁRIOS:

LOCAL:www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES GERAIS: Praça Agostinho Alves Araújo, 26 Centro Santana de Cataguases – MG CEP:36795-000 E-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:F7DE0D8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL

EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

• OBJETO:
Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pranchões, vigas e mourões de eucalipto, para uso na manutenção de pontes e estradas vicinais do município de Santana de Cataguases/MG, por um período de 12 (doze) meses.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL:
DATA: 28/10/2021
HORÁRIO: às 13:00 horas
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases, situada na Praça Agostinho Alves de Araújo, 26, Centro, em Santana de Cataguases, Minas Gerais, CEP 36.795-000.

• ABERTURA DOS ENVELOPES:
DATA: 28/10/2021
HORÁRIO: APÓS O FIM DO CREDENCIAMENTO
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases, situada na Praça Agostinho Alves de Araújo, 26, Centro, em Santana de Cataguases, Minas Gerais, CEP 36.795-000.

• CONSULTAS AO EDITAL, DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:
No site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases ou através do telefone: (32) 3425-1223, ou através do e-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:CF667D40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCIÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2020- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2021 E PREGÃO: 16/2021- Pelo presente Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 51/2021, resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Licitatório nº 41/2021, rescindi-lo a partir da Data de assinatura do presente Termo, de acordo com o disposto na Cláusula Nona do referido Contrato, tendo em vista a declaração expressa e formal da impossibilidade de execução pela Contratada, de acordo com as informações prestadas no referido Processo 41/2021- E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo de Rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas-

Santana de Cataguases- MG, 17 de setembro de 2021

JOSE GERALDO FRITZ
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL-
Contratante

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:FD27565A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG- CONTRATADA: KARINE DAS GRAÇAS ALVES PIRES SALES- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 53/2020 TOMADA DE PREÇOS :04/2020- OBJETO: REEQUILÍBRIO FINANCEIRO- TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 76/2020-

SANTANA DE CATAGUASES, 01 DE OUTUBRO DE 2021-

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:013D839B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 096-PMSR/2021 - ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, torna público a celebração do contrato nº 096-PMSR/2021, oriundo oProcesso Licitatório nº **041/PMSR/2021**, modalidade Pregão Presencial nº

017/PMSR/2021.Objeto**:"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS."**

-Contratada:**ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ: 07.62.925/0001-06,**valor de R$ 193.712,80 (Cento e noventa e três mil e setecentos e doze reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:3E10F7FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG. Processo Licitatório nº 049/2021. Carta Convite nº 005/2021. Termo Aditivo 037TA01/2021 (1º Termo Aditivo ao Contrato 037/2021). Contratada: Livraria e Papelaria Central de Leopoldina Ltda. - EPP. Objeto: Cancelamento de parte dos materiais licitados, visto que não haverá o retorno das aulas presenciais este ano. Vigência: 27/09/2021 a 31/12/2021. Valor Suprimido: R$ 6.794,40. Justificativa: art. 65, § 2º, II, da Lei Federal 8.666/93. 27/09/2021.

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:40CE0A5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 088/2021. Pregão Presencial nº 035/2021, pelo Menor Preço Global. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Registro de Preço com firma especializada na terceirização dos serviços de exames laboratoriais das referências do SUS e excedentes, assim como em casos de urgência/emergência a pessoas carentes, devendo a coleta ser realizada dentro da sede municipal, conforme Anexo I (Termo de Referência). **Legislação**: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, pelos Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 26/10/2021, às 12h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua José Antonio Senra, nº 15, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br, até a data aprazada para o julgamento. 08/10/2021.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:E8FF1A2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 089/2021. Pregão Presencial nº 036/2021, pelo Menor Preço por Item. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Objeto: Registro de preço para serviços de recapagem de pneus de ônibus e máquinas pesadas pertencentes ao Município, conforme Anexo I (Termo de Referência). **Legislação**: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, pelos Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 25/10/2021, às 11h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua José Antonio Senra, nº 15, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br, até a data aprazada para o julgamento. 08/10/2021.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:7EE5CAA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 087/2021, Dispensa de Licitação nº 038/2021. Objeto: Aquisição de 15 caixas c/30 cápsulas do medicamento SIGMATRIOL 0,25MG. Processo ratificado nesta data. Farmácia Naturalis Multifarma Ltda. com o valor total de R$ 1.168,65.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 07 de outubro de 2021.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:84F8E8BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo de Licitação nº 087/2021. Dispensa de Licitação nº 038/2021. Justificativa: Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Farmácia Naturalis Multifarma Ltda. Objeto: Aquisição de 15 caixas c/30 cápsulas do medicamento SIGMATRIOL 0,25MG. Valor Total: R$ 1.168,65. Entrega e pagamento: entrega imediata e pagamento à vista. Dotação Orçamentária: 207.01.10.303.013.2.0083...3.3.90.30 (00.01.59). 07/10/2021.

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:1454FD60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 089/2021, Pregão Presencial n.º 053/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL NA TABELA SIMPRO, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**.** Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:00 horas do dia 26 de outubro de 2021. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 26 de outubro de 2021. Informações pelo telefone (33) 3428-1301 no horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de outubro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:8875FD30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 090/2021, Pregão Presencial n.º 054/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA VISANDO O ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, UBS E DEMANDAS JUDICIAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**.** Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 13:00 horas do dia 26 de outubro de 2021. Abertura de envelopes às 13:00hs do dia 26 de outubro de 2021. Informações pelo telefone (33) 3428-1301 no horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de outubro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:5D99FEBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 150/2021 – TOMADA DE PREÇOS 04/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços necessários a reforma e ampliação do CEMEI São José, em conformidade com projetos, planilha de custos, memorial de cálculo, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais condições do Edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 22 de Outubro de 2021.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Pça Getúlio Vargas, 18, Centro, Santo Antônio do Monte MG – (37) 3281 7328, email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 08 de outubro de 2021.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:35974340

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 144/2021 – PREGÃO 111/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, cujo objeto é o registro de preços com vistas a futuras e eventuais aquisições de aduelas de concreto armado pré-fabricada em diversos tamanhos atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, conforme quantidades e especificações constante do Anexo IX, parte integrante do Edital.

Entrega dos envelopes**: até às 13:30 horas do dia 22 de Outubro de 2021.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas, ou pelo e-mail compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 08 de outubro de 2021.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:FD372C7A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 19/2021

PROCESSO 158/2021
DISPENSA Nº 19/2021

Nos termos do disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, em seu artigo 24, inciso X e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação do imóvel situado à Rua Belchior Batista Braga, nº 167, bairro São José, neste município, destinado a sediar provisoriamente a Unidade Maria Angélica de Castro durante a reforma da Unidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de propriedade de TERESINHA MARIA DA SILVA, CPF 799.235.856-20, por um período de seis meses, a partir de 13 de outubro de 2021, pelo valor mensal de R$800,00 (oitocentos reais) e a despesa será lançada às seguintes dotações orçamentárias: 02.12.10.301.0145.2219.3.3.90.36, ficha 955, fonte 159 e 02.12.10.301.0145.2219.3.3.90.36, ficha 953, fonte 102.

Santo Antônio do Monte MG, 07 de outubro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:E3B21FED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 081/2021 - PREGÃO 039/2021

O Pregoeiro Municipal Edson Donizete em conformidade com o que consta no Processo n.º 081/2021 Pregão 039/2021, vem ADJUDICAR à empresa: CARIBBEAN SBEN LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 26.495.232/0001-51 e à empresa MAROIL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 19.310.309/0001-06, os itens classificados, referente à licitação de objeto: registro de preço para aquisição dos combustíveis: etanol, gasolina comum, óleo diesel s10 e óleo diesel s500, destinados ao abastecimento da frota do município; e o Prefeito Municipal de São Bento Abade, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações HOMOLOGAR a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 039/2021, às empresas: CARIBBEAN SBEN LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 26.495.232/0001-51, com o valor estimado registrado de R$ 622.922,00 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e dois reais) e MAROIL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 19.310.309/0001-06, com o valor estimado registrado de R$1.499.630,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos e trinta reais).

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

e

EDSON DONIZETE
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:56473BAD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2021 - PROCESSO 081/2021 - PREGÃO 039/-2021

O Prefeito Municipal de São Bento Abade Eneias Machado de Souza, torna público que formalizou Ata de Registro de Preços 057/2021, referente ao Processo Licitatório 081/2021, Pregão Presencial 039/2021, conforme informações que se seguem: PARTES: CARIBBEAN SBEN LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 26.495.232/0001-51, com o OBJETO: registro de preço para aquisição dos combustíveis: etanol, gasolina comum, óleo diesel s10 e óleo diesel s500, destinados ao abastecimento da frota do município. Valor estimado registrado de R$ 622.922,00 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e dois reais).VIGÊNCIA: 28/09/2021 a 28/09/2022.

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:EF5F41F1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2021 - PROCESSO 081/2021 - PREGÃO 039/2021

O Prefeito Municipal de São Bento Abade Eneias Machado de Souza, torna público que formalizou Ata de Registro de Preços 058/2021, referente ao Processo Licitatório 081/2021, Pregão Presencial 039/2021, conforme informações que se seguem: PARTES:MAROIL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 19.310.309/0001-06, com o OBJETO:registro de preço para aquisição dos combustíveis: etanol, gasolina comum, óleo diesel s10 e óleo diesel s500, destinados ao abastecimento da frota do município. R$1.499.630,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos e trinta reais) VIGÊNCIA: 28/09/2021 a 28/09/2022.

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:796720BE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 090/2021 - DISPENSA 026/2021

Extrato de Ratificação. Enéias Machado de Souza, Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, em acordo com os termos da Lei 8.666/1993 em seu artigo 24 em seu inciso II ; faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 090/2021, Dispensa Nº 026/2021 que tem como objeto a aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação e proposta apresentada. FORNECEDOR: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., situada na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edfício Loewen, Sala 117, Bairro Centro – CEP: 83005-010 – São José dos Pinhais - PR, no valor de R$3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais). Data da ratificação: 4 de outubro de 2021.

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:4C3CD3C9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 056/2021 - PROCESSO 090/2021 - DISPENSA 026/2021

Enéias Machado de Souza, Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, torna público que assinou o **CONTRATO 056/2021**, referente ao Processo Licitatório 090/2021, Dispensa 026/2021, conforme informações que se seguem: PARTES: Prefeitura Municipal de São Bento Abade e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., situada na Rua Izabel a Redentora, 2356 – EdIfício Loewen, Sala 117, Bairro Centro – CEP: 83005-010 – São José dos Pinhais – PR. Objeto: aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação e proposta apresentada. Valor de R$3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 04/10/2021 a 04/10/2022.

São Bento Abade, 4 de outubro de 2021,

ENÉIAS MACHADO DE SOUZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:7569AA9F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 091/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 10 horas, do dia 22 de outubro de 2021, o pregoeiro e a equipe de apoio realizarão conforme ditames do edital, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, do tipo menor preço unitário, autorizado nos autos do Processo 091/2021, tendo como objeto o registro de preços para aquisição uniformes para o Departamento Municipal de Assistência Social, CRAS e Conselho Tutelar. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br e no site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais e no site www.portaldecompraspublicas.com.br a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade – MG, 8 de outubro de 2021.

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:97ED7353

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021 - CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021 - AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATOS. Extrato dos contratos da chamada Pública nº 01/2021 Inexigibilidade 10/2021 – Processo Licitatório nº 057/2021. OBJETO: Chamamento para contratação de grupos formais, informais e fornecedores individuais da Agricultura Familiar/ ou empreendedor familiar rural para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinado as escolas municipais de ensino fundamental, pré-escolas, creches e quilombolas, através do programa nacional de alimentação escolar. **CONTRATADAS: Cooperativa de agricultores Familiares, Agroextrativistas e dos Trabalhadores no Processamento dos Frutos do Cerrado do Norte de Minas Gerais COOPANORTE -** Valor Global: R$ 183.312,75; **Elias Aparecido Carvalho Cardoso**– Valor Global: R$ 6.754,50; **Francisca Carvalho Cardoso** – Valor Global: R$ 5.872,00; **Juelcina Braga Mota Sales** – Valor Global: R$ 3.857,50; **José Ribeiro Da Silva** – Valor Global: R$14.096,00; **Antônio Domingos Cardoso De Souza** – Valor Global: R$ 8.000,00; **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: da data da assinatura à 31/12/2021.

São Francisco/MG, 08 de Outubro de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:3D819991

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 013/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – MG E A EMPRESA CONTASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representado por Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sr. MIGUEL PAULO SOUZA FILHO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 50-CS – Localidade: Vila do Morro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.193.382 SSP/MG e do CPF Nº 850.270.496-68.
CONTRATADA: CONTASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, estabelecida na Rua Padre Augusto, nº 16 – Centro, na cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob nº 09.016.362/0001-45, aqui denominada de **CONTRATADA,** neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Ivan Fonseca de Oliveira** portador da Carteira CRC/MG: 039291/O-9 e do CPF nº 464.189.166-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade nas hipóteses previstas no artigo 78 Inciso II c/c 79, Inciso I, da Lei 8.666/93, **RESCINDIR** o contrato nº 013/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Nona referente ao Processo Licitatório nº 134/2015 – Pregão Presencial nº 050/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão é motivada pela Recomendação nº 005/2021 por meio do IC 0611.2.000310-3 (SEI 19.16.0722.0050254/2021-03 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco/MG e Ofício nº 179/2021 do Gabinete do Prefeito.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

As questões decorrentes deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de São Francisco - MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por se acharem justas e acordadas, firmas as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação, para que produza os efeitos legais.

São Francisco/MG, 30 de Setembro de 2021.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
RG:

NOME:_____
RG:

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:37981240

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 026/2021 - CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA EM ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2021** nos termos do art. 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93, Conjugado com Art. 2º § 1º da Lei Federal nº 11.107/2005. Objeto: Contratação assessoria na área de engenharia para municípios de até 60.000 habitantes, incluindo a execução de levantamentos topográficos, orçamentos, projetos estruturais, arquitetônicos, elétricos, hidráulicos, de compatibilização e de pavimentação, junto ao **Consorcio Intermunicipal Multifinalitario da Área Mineira da Sudene - CIMAMS** no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) Mensais.

São Francisco, 08 de outubro de 2021.

Ass.: **Miguel Paulo Souza Filho** – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:76EEA916

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 025/2021 - TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Termo de Retificação da Dispensa de Licitação Nº. 025/2021. Na matéria publicada no Jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/10/2021 Pagina 187. Onde se lê "**Hidrológica Consultoria/ME** no valor R$ 30.264,73 (trinta mil duzentos e

sessenta e quatro reais e setenta e três centavos)" leia se " **Hidrológica Consultoria/ME** no valor R$ 40. 451,71 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).

São Francisco, 08 de outubro de 2021.

Ass.: **Miguel Paulo Souza Filho** – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:CF0982AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO 014/2021

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 014/2021/Pregão presencial nº. 007/2021: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **HÉRCULLES TRINDADE DE AMBRÓSIO 03246218684**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 30.466.125/0001-72, com sede na Rua Frederico Dolabela, nº. 703, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais). DOTAÇÃO: 02.002.04.122.0003.2.008-339039- 52 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Juridica – 100.

São Francisco do Glória, 10 de março de 2021.

EDILENE LOURDES DA SILVA LELLIS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:E2EB352E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO 017)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 113/2021/Pregão Eletrônico nº. 017/2021/ Registro de Preço nº. 067/2021: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **JOSE DO CARMO ESPIRITO SANTO DO PINHAL,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 68.343.557/0001-69, com sede na Rua Rachid Elias Sobrinho, n°. 442, Bairro Monte Alegre II, na cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo. OBJETO: Registro de Preço e aquisição de equipamentos para Laboratório de Prova de Café, conforme descrição contida no Edital nº 017 e seus anexos. Valor: R$ 36.628,00 (Trinta e seis mil e seiscentos e vinte e oito reais). DOTAÇÃO: 02.006.04.122.0012.2.071-339030-240 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente – Material de Consumo – 100; 02.006.04.122.0012.2.071-339030-245 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente – Equipamentos e Material Permanente – 100; e 02.006.04.122.0012.2.071-339030-246 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente – Equipamentos e Material Permanente - 192.

São Francisco do Glória, 8 de outubro de 2.021.

ALINE APARECIDA LAVIOLA PEDROSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:629428DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO 017)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 113/2021/Pregão Eletrônico nº. 017/2021/ Registro de Preço nº. 067/2021: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 04.879.948/0001-10, com sede na Rua Governador Jorge Lacerda, n°. 241, Bairro Guabirotuba, na cidade de Curitiba, Estado do Parana. OBJETO: Registro de Preço e aquisição de equipamentos para Laboratório de Prova de Café, conforme descrição contida no Edital nº 017 e seus anexos. Valor: R$ 1.587,00 (Hum mil e quinhentos e oitenta e sete reais). DOTAÇÃO: 02.006.04.122.0012.2.071-339030-240 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente – Material de Consumo – 100; 02.006.04.122.0012.2.071-339030-245 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente – Equipamentos e Material Permanente – 100; e 02.006.04.122.0012.2.071-339030-246 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente – Equipamentos e Material Permanente - 192.

São Francisco do Glória, 8 de outubro de 2.021.

ALINE APARECIDA LAVIOLA PEDROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:C554AA7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO 017)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 113/2021/Pregão Eletrônico nº. 017/2021/ Registro de Preço nº. 067/2021: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro

Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 13.533.610/0001-00, com sede na Rua Ipiranga, n°. 796, Bairro Jardim Santista, na cidade de Mogi da Cruzes, Estado de São Paulo. OBJETO: Registro de Preço e aquisição de equipamentos para Laboratório de Prova de Café, conforme descrição contida no Edital nº 017 e seus anexos. Valor: R$ 6.272,00 (Seis mil e duzentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO: 02.006.04.122.0012.2.071-339030-240 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente – Material de Consumo – 100; 02.006.04.122.0012.2.071-339030-245 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente – Equipamentos e Material Permanente – 100; e 02.006.04.122.0012.2.071-339030-246 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente – Equipamentos e Material Permanente - 192.

São Francisco do Glória, 8 de outubro de 2.021.

ALINE APARECIDA LAVIOLA PEDROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:4169369B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO 009/2021

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 066/2020/Pregão presencial nº. 042/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **HARRY BRANDAO FERREIRA 07564975660**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 40.384.370/0001-94, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 240, Sala, Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aulas de instrumento de corda como: violão, viola caipira, guitarra, contrabaixo, cavaquinho, banjo, ukulele e instrumentos percussivos como: bateria, gongo, triângulo, berimbau, reco-reco, cajon, carrilhão, chocalho, bongo e conga e agogô sendo aulas prática e teórica para jovens e adultos em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Turismo. Valor: R$ 21.120,00(Vinte e um mil, cento e vinte reais). DOTAÇÃO: 02.012.04.122.0010.2.061-339039 – 553 Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte lazer e Turismo – Centro de Atenção Psicosocial - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 100.

São Francisco do Glória, 24 de fevereiro de 2021.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:F4E4EA48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO Nº 051/2020

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 079/2020/Pregão Presencial nº. 051/2020/Registro de Preço nº 039/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***ODONTOLOGIA CARPINETTI LTDA,*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 21.279.810/0001-07, com sede na Rua Alvaro Dias, nº 72, Bairro Santa Tereza, na cidade de Bicas, Estado de Minas gerais. OBJETO: Registro de preço e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de próteses dentárias, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória, através da Política Nacional de Saúde Bucal Brasil Sorridente.. VALOR: R$ 300.900,00 (trezentos mil e novecentos reais). DOTAÇÃO: 02.014.10.301.0008.2049-3190040-674 - Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - PSAUBU - Contratação por tempo determinado - 102; e, 02.014.10.301.0008.2049-3190040-675 - Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal – PSAUBU - Contratação por tempo determinado - 102.

São Francisco do Glória, 21 de janeiro de 2021.

EDILENE LOURDES DA SILVA LELLIS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:ABAA27CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2021- PROCESSO LICITATORIO Nº 223/2021 - EDITAL Nº 035/2021 - UASG Nº 985229

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2021- PROCESSO LICITATORIO Nº 223/2021 - EDITAL Nº 035/2021 - UASG nº 985229 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará Pregão Eletrônico para contratação de prestação de serviços de robótica educacional para alunos com fornecimento de laboratório, kits tecnológicos, material didático, formação inicial e continuada e certificações, cuja finalidade de aplicação aos alunos da rede municipal de ensino, durante o ano letivo, conforme as condições estipuladas neste Edital, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o anexo I do instrumento convocatório**.** (Ver maiores especificações no Edital) – Data de entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia26/10/2021 as 09h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelos sites: **www.saogeraldo.mg.gov.br e www.comprasnet.gov.br.** Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:53256C8D

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 – PROCESSO LICITATORIO Nº 205/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 – PROCESSO LICITATORIO Nº 205/2021 - A Administração Municipal de São Geraldo, através do Presidente da Comissão de licitação Sr. Rogerio Milani, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preço, visando contratação de empresa

especializada para execução de obra de construção do muro da praça de esportes no município de São Geraldo/MG, de acordo com as especificações constantes no laudo técnico, planilha orçamentária, relatório técnico, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia04/11/2021 as 09h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelo site: www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Rogerio Milani – Presidente da Comissão.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:385430C3

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 036/2021 – PROCESSO LICITATORIO 239/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021
-

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 036/2021 – PROCESSO LICITATORIO 239/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e correlatos para manutenção das atividades do Município de São Geraldo/MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia27/10/2021 as 09h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelo site: www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:ACCDFC38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 070/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna pública a retificação do Edital nº 070/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 29/09/2021, Edição 3104 (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

ONDE SE LÊ:

4. DO CADASTRAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar para cadastramento até o prazo constante no item 2.1 deste instrumento a documentação abaixo relacionada, em cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos respectivos originais, para fins de autenticação, por servidor da licitação:

Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver; relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Estadual competente;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Municipal competente;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Qualificação Econômico-Financeira:

a) certidão negativa de pedido de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da comarca da sede do proponente, com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

Qualificação Técnica:

a) Comprovante de registro ou inscrição na entidade profissional competente.

LEIA-SE:

4. DO CADASTRAMENTO

4.1. Os interessados em participar do certame deverão apresentar para cadastramento até o prazo constante no item 2.1 deste instrumento a documentação abaixo relacionada, em cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos respectivos originais, para fins de autenticação, por servidor da licitação:

4.1.1. Documentação Cadastro Pessoa Jurídica

Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades

comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver; relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Estadual competente;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Municipal competente;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Qualificação Econômico-Financeira:

a) certidão negativa de pedido de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da comarca da sede do proponente, com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

4.1.2. Documentação Cadastro Pessoa Física

Regularidade Jurídica:

a) Cédula de Identidade;

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 08 de outubro de 2021.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:42AC1379

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **039/2021**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **055/2021,** PREGÃO PRESENCIAL Nº. **026/2021**. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A SUPRESSÃO DO ITEM DO CÓDIGO **21657** DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **039/2021** E CONSEQUENTE DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CONTRATO. VALOR DA SUPRESSÃO: **R$ R$ 4.092,00(QUATRO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS)** DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: **08/10/2021**. CONTRATADA: **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. CRISTINE ALVES RODRIGUES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE. AGNALDO DO CARMO CHAGAS - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:96E66027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA 042 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA SERVIDOR PARA ATUAR COMO PREGOEIRO SUBSTITUTO NA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as que são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e o artigo 6º do Decreto nº. 022, de 1º de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art.1°. Nomear o servidor Rithelle Natanael Silva como substituto de Pregoeiro**,** em casos excepcionais, nas licitações realizadas na modalidade Pregão**,** na Prefeitura Municipal de São Gotardo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas na Portaria 025, de 27 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 06 de outubro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:7D8800FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONVENIOS - TERMO DE COLABORAÇÃO 20/2021- PROMAM PROG. DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

SETOR DE CONVENIOS – EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2021 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FÊNIX DE FUTEBOL CLUBE DE SÃO GOTARDO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração 18/2021 entre a Associação Esportiva Fênix de Futebol Clube de SG e o Município de São Gotardo. transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a Associação Esportiva Fênix de Futebol Clube de São Gotardo, para estabelecer uma ação conjunta entre o Município de São Gotardo e a OSC, visando unir esforços entre as partes, para promover a oportunidade de prática esportiva de futebol gratuita para crianças carentes entre 07 e 17 anos, de ambos os sexos, do município de São

Gotardo, com treinamentos em quadra e campo ministrados por profissionais e apoiadores, visando a inclusão e interação social unidos ao trabalho físico de todos os envolvidos , e tudo mais que estiver previsto no plano de trabalho, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos para que o mesmo seja ratificado pelo Prefeito.
São Gotardo- MG, 30/08/2021
Prefeita: Denise Abadia Pereira Oliveira
Valor : R$ 5.000,00

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(art. 13, II da Lei Federal nº 13.019)

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021

Referência: Repasse ao Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Lei Municipal nº 2.483/2021
Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FÊNIX DE FUTEBOL CLUBE DE SÃO GOTARDO/MG
CNPJ: 33.280.201/0001-49
Endereço: Rua Geraldo Dias Pimenta nº 47, Bairro São Geraldo, São Gotardo
Objeto: Estabelecimento de cooperação desportiva entre a Prefeitura Municipal de São Gotardo e Associação Desportiva Fênix de Futebol Clube de São Gotardo/MG
Valor total do repasse: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Período: Exercício de 2021.
Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de colaboração entre a Administração Pública Municipal e a Associação Desportiva Fênix de Futebol Clube de São Gotardo/MG, cujo objeto será a celebração de parceria com a Associação Esportiva Fênix de Futebol Clube de São Gotardo, para estabelecer uma ação conjunta entre o Município de São Gotardo e a OSC, visando unir esforços entre as partes, para promover a oportunidade de prática esportiva de futebol gratuita para crianças carentes entre 07 e 17 anos, de ambos os sexos, do município de São Gotardo, com treinamentos em quadra e campo ministrados por profissionais e apoiadores, visando a inclusão e interação social unidos ao trabalho físico de todos os envolvidos, e tudo mais que estiver previsto no plano de trabalham visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da Sociedade Civil (OSC). **Considerando** que a qualificação das entidades também melhora a pratica desportiva amadora, resguardando o disposto no art. 217 da Constituição Federal. **Considerando** a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis, não havendo servidores e departamentos específicos para aperfeiçoar da arbitragem e das práticas desportivas no geral.
Considerando que organização social Civil Associação Esportiva Fênix de Futebol Clube de São Gotardo, sempre se encarrega de promover a oportunidade de prática esportiva de futebol gratuita a crianças carentes, visando a inclusão e interação social.
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.483, de 12 de março de 2021, que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a Associação Esportiva Fênix de Futebol Clube de São Gotardo, na forma do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014;
Com fulcro no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de São Gotardo e o ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FÊNIX DE FUTEBOL CLUBE DE SÃO GOTARDO, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, para desenvolver ações de custeio de práticas esportivas de futebol gratuita a crianças e adolescentes carentes do sexo masculino e feminino.
A organização acima referida visa, entre outros objetivos, formar manter melhorar as práticas desportivas no município.
Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:9D914759

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2018

Processo Licitatório nº. 011/2018- Tomada de Preços nº. 001/2018 - CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE**, CNPJ sob o nº 21.376.025/0001-64. CONTRATADA: **CLINICA PEDIATRICA QUERUBIM LTDA,** CNPJ sob nº. 24.546.058/0001-01**.** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados visando atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS junto à Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA, conforme especificações constantes do Projeto Básico, que integra o presente edital como Anexo I. Fica prorrogada a vigência contratual até 03 de Maio de 2022, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 03 de Setembro 2021.

FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:30D7368C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2018

Processo Licitatório nº. 011/2018- Tomada de Preços nº. 001/2018 - CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE**, CNPJ sob o nº 21.376.025/0001-64. CONTRATADA: **PRESTMED LTDA,**

inscrita no CNPJ sob nº. 14.069.927/0001-92**.** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados visando atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS junto à Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA, conforme especificações constantes do Projeto Básico, que integra o presente edital como Anexo I. Fica prorrogada a vigência contratual até 03 de Maio de 2022, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 03 de Setembro 2021.

FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente Da FUMASA

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F34E6986

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 004/2018

Processo Licitatório nº. 011/2018 - Tomada de Preços nº. 001/2018 - CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE**, CNPJ sob o nº 21.376.025/0001-64. CONTRATADA: **CLINICA DE CIRURGIA PLÁSTICA OSIRIS MARTUSCELLI LTDA-ME,** CNPJ sob nº. 18.526.239/0001-65**. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados visando atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS junto à Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA, conforme especificações constantes do Projeto Básico, que integra o presente edital como Anexo I. Fica prorrogada a vigência contratual até 03 de Maio de 2022, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 03 de Setembro 2021.

FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente Da FUMASA

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:93C0FE35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 012/2019

Processo Licitatório nº. 010/2019- Tomada de Preços nº. 001/2019 - CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE**, CNPJ sob o nº 21.376.025/0001-64. CONTRATADA: **FÉRTIL REPRODUÇÃO HUMANA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 08.487.252/0001-07**.** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados visando atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS junto à Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA, conforme especificações constantes do Projeto Básico, que integra o presente edital como Anexo I. Fica prorrogada a vigência contratual até 24 de Maio de 2022, com fulcro no artigo 57 da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 24 de Setembro 2021.

FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FD92AF03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 011/2019

Processo Licitatório nº. 010/2019- Tomada de Preços nº. 001/2019 - CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE**, CNPJ sob o nº 21.376.025/0001-64. CONTRATADA: **CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO NORTE DE MINAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 09.077.152/0001-67**.** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados visando atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS junto à Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA, conforme especificações constantes do Projeto Básico, que integra o presente edital como Anexo I. Fica prorrogada a vigência contratual até 24 de Maio de 2021, com fulcro no artigo 57 da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 24 de Setembro 2021.

FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:61A90C7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 010/2019

Processo Licitatório nº. 010/2019- Tomada de Preços nº. 001/2019 - CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE**, CNPJ sob o nº 21.376.025/0001-64. CONTRATADA: **JOÃO PAULO DOS SANTOS LOPES,** inscrita no CNPJ sob nº. 22.864.304/0001-30**.** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados visando atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS junto à Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA, conforme especificações constantes do Projeto Básico, que integra o presente edital como Anexo I. Fica prorrogada a vigência contratual até 24 de Maio de 2021, com fulcro no artigo 57 da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 24 de Setembro 2021.

FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6AB86F0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO PROCESSO 0331/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0191/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições ratifica o julgamento da Pregoeira ao Processo nº 0331/2021 Pregão Eletrônico nº 0191/2021, que o declarou como LICITAÇÂO FRACASSADA.

São Lourenço, 16 de setembro de 2021

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D4CA8542

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0372/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0204/2021

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Leide Industria e Comércio de Confecções Eirelli portadora do CNPJ: 12.309.536/0001-72 com valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0372/2021, Pregão Eletrônico nº 0204/2021.São Lourenço, 07 de outubro de 2021.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial
Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório 0372/2021, Pregão Eletrônico nº 0204/2021, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para confecção de camisetas para o PROERD, programa desenvolvido pela Polícia Militar de Minas Gerais, conforme convênio firmado entre o Município de São Lourenço e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

São Lourenço, 07 de outubro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:67C54F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 007 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO LOURENÇO- MG- CMAS

RESOLUÇÃO 007

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG- CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária ordinária do CMAS, realizada no dia 06 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO: CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO: A deliberação da Plenária realizada no dia 06/10/2021,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Espelho da Programação n 316370620210003 – Emenda Parlamentar n 202181000789 no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais),sendo parte destinado a Creche Jardim Escola Tereza de Jesus Inscrita no CNPJ.17943184000126 e outra destinado para Creche Casa da Mae Grande-S.O.S inscrita no CNPJ.19830637000133.

Art. 2º. Aprovar o Espelho da Programação n 316370620210002, no valor de R$30.000,00 (30 Mil Reais), destinado ao Asilo São Vicente de Paula inscrito no CNPJ N. 21407275000114.

.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

São Lourenço, 07 de Outubro de 2021.

FERNANDA MARQUES FERREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DBD38496

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ANÁLISE DOCUMENTAL CHAMAMENTO PÚBLICO I. OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO DE 1 SERVIÇO DE ATENDIMENTO E/OU ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE MIGRANTES E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

EXTRATO DE ANÁLISE DOCUMENTAL CHAMAMENTO PÚBLICO

I. OBJETO: Concessão de apoio da administração pública municipal para execução de 1 serviço de atendimento e/ou Acolhimento Institucional de migrantes e pessoas em situação de rua (adultos) na modalidade Albergue, público masculino com oferta de 20 vagas em estabelecimento próprio da instituição.
II. ANÁLISE: Participou do processo de seleção a OSC Centro Terapêutico Refúgio de Betânia, sendo o parecer da Comissão de Seleção "NÃO APTA" para a celebração de parceria com a Administração pública através da Secretaria de Desenvolvimento Social, pois de acordo com Comissão de Seleção "Foram analisados e verificados: o estatuto e a declaração referente ao contador. Segundo o requisito 1.6 do Marco Regulatório é necessário que a OSC evidencie no mínimo 1ano de existência com base no CNPJ. Foi constatado que a referido OSC apresentou CNPJ com data de 09 de março de 2021, portanto não atende a referida exigência da Lei nº 13.019/2014.
III. RECURSO: OSC terá até a data limite de 19/10/2021 para interposição de recurso contra a decisão da Comissão de Seleção.

São Lourenço, 07 de outubro de 2021.

MARCEL CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F5F32B00

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2021

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-037/2021
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de copos para envase de água, selos de alumínio e caixas para embalagens de copos.
Data: 27/10/2021 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:AF6F5356

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 9º. ADITAMENTO AO CONTRATO N.º SAAE/SLO 014/2020

9º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-014/2020.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: **Auto Posto Titoneli Ltda**.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 005/2020
Objeto: acréscimo de quantidade.

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Gasolina comum	500 litros	R$ 5,94	R$ 2.970,00

Data da assinatura: 04/10/2021.

HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:75CAAE56

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2021

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-038/2021
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de compactador de solo a percussão elétrico.
Data: 28/10/2021 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A5C3966A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2021

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-039/2021
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de caminhão 0 Km.
Data: 28/10/2021 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BC0A3882

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. SAAE/PRES- 045/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELAS ATRIBUIÇÕES DA CHEFIA DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS DA AUTARQUIA, EM SUBSTITUIÇÃO.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 8.105 de 02/01/2021,

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar o Servidor **PAULO CÉSAR DEGANI MACHADO**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para responder pelas funções da Servidora **FABIANA APARECIDA DE CASTRO BRITO**, Chefe da Seção de Licitações, Compras e Contratos desta Autarquia, durante o seu período de férias, compreendido entre os dias 13 e 22 de Outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 13 de Outubro de 2021.

São Lourenço-MG, 08 de Outubro de 2021

ENG° HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:13BB419C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Vistos, etc. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica o Processo Administrativo nº 1323/2021, de "Dispensa de Licitação nº 022/2021", com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de junho de 1994, a favor da empresa INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, a qual apresentou o menor preço para aquisição de 400 (quatrocentas) ampolas de Fitomenadiona 10 mg – injetável – ampola de 1 ml, conforme planilhas de orçamentos anexa ao processo no valor total de R$ 1.640,00 (hum mil e seiscentos e quarenta reais), que serão destinados a atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidades de Saúde da Família (USF'S), no atendimento de pacientes da rede municipal de saúde, com entrega imediata, em caráter emergencial, através de Dispensa de Licitação por EMERGÊNCIA conforme as asserções da Secretária Municipal de Saúde através do ofício nº 1701/2021 – ACS, vez que o processo se encontra devidamente instruído. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso – MG, 08 de Outubro de 2021.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:07C80383

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras toma pública do PAL n° 128/2021, Pregão Presencial n° 047/2021, tendo como objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada em Serviços de Transporte Escolar para os alunos da rede municipal de ensino do município de São Tomé das Letras – MG. O certame será dia 21/10/2021, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça barão de Alfenas, n° 100. Centro.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:85C7880D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 129/2021, Dispensa n° 060/2021, tendo como objeto a Contratação da Empresa para manutenção do poço artesiano tubular profundo, mão de obra, aquisição de conjunto moto bomba modelo 4BPS motor M4P7, e substituição do TIMER para o bairro da Batinga do município de São Tomé das Letras. POTENCIAL REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 41.078.651/0001-81. No valor de 10.300,30.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:4DBEA96A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PAUTA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021.

1. Chamada e verificação de quórum;
2. Leitura e aprovação da ata da 5ª (quinta) reunião extraordinária, ocorrida no dia 04 de outubro de 2021;
3. Leitura de correspondência;
4. Distribuição e despacho do projeto de Lei **nº 010**, que Dispõe sobre autorização para adoção de medidas de cumprimento ao disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição da República de 1988 e art. 26 da Lei nº 14.113/2020 e dá outras providências para comissões;
5. Turno único de discussão e votação de indicação;
6. Turno único de discussão e votação de Requerimento;
7. Segundo turno de discussão do Projeto de lei **nº 009**, que Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e de Defesa Civil - COMPDEC e dá outras providências;
8. Segundo turno de votação do Projeto de lei **nº 009**, que Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e de Defesa Civil - COMPDEC e dá outras providências;
9. Chamada final.

Sem Peixe, 08 de outubro de 2021.

REINALDO PEREIRA VIANA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:F44E88C3

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Tomada de Preço. No. 001/2021. Objeto da licitação: execução de obra pública para reforma da Creche Municipal. Julgamento da fase de habilitação. Empresas credenciadas: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16, SONDART SONDAGENS, FUNDAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 21.975.828/0001-35, TOWERS ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 14.272.475/0001-41. Empresas habilitadas: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16, SONDART SONDAGENS, FUNDAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 21.975.828/0001-35, TOWERS ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 14.272.475/0001-41. Não houve intenção de interposição de recurso.

Sem Peixe, 08 de outubro de 2021.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5FCAC422

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE.Tomada de Preço No. 001/2021. Objeto da licitação: execução de obra pública para reforma da Creche Municipal. Julgamento fase de proposta, empresas credenciadas: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16, SONDART SONDAGENS, FUNDAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 21.975.828/0001-35, TOWERS ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 14.272.475/0001-41. Empresa vencedora: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16, com proposta vencedora no valor global de R$ 307.581,09 (trezentos e sete mil e quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos). Aberto o prazo para interposição de recurso.

Sem Peixe, 08 de outubro de 2021.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:ECA0A814

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 050/2021

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 050/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos de fisioterapia, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratada: **HEALTH SANTA LUZIA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.602.134/0001-39**.** Valor total: R$ 12.045,54 (doze mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) .

Sem Peixe, 05 de Outubro de 2021

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 030/2020: Aquisição de equipamentos de fisioterapia, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. **HEALTH SANTA LUZIA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.602.134/0001-39**.** Valor total: R$ 12.045,54 (doze mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) .

Sem Peixe, 05 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:5EDBACA5

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 050/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 050/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos de fisioterapia, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratada: **HEALTH SANTA LUZIA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.602.134/0001-39, Av: Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 940 LJ 02 – Adeodato , Santa Luzia/MG – cep: 33010-360. Valor total: R$ 12.045,54 (doze mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) .

Sem Peixe, 05 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:062EF08C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

Termo Aditivo Nº1
Objeto do Termo – Reequilíbrio de Preço
Processo nº: 020/2021
Pregão Presencial nº: 014/2021.
Ata de Registro de Preços nº 034/2021
Partes: Município de Serra Azul de Minas e a empresa ANDREIA DE PAULA BRITO 07738286644
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS AO CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES.
Dos valores unitários:

Descrição do Material/Serviço	Valor Anterior	Valor Reajustado
PEITO DE FRANGO	R$ 9,00	R$ 12,60

Data de assinatura do Termo: 01/10/2021.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:DAADF73E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

CORREGEDORIA
PORTARIA 040 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA 040 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna – 380/2021 e 412/2021, enviadas a esta Corregedoria pelo Diretor de Divisão de Transporte, encaminhando cartões de pontos de **MARCÉLIO PAES DE ALMEIDA**, servidor público municipal, efetivo no cargo de Motorista de Veículos Leves, Matrícula 103783, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** demonstrando que o referido servidor, sem qualquer justificativa, ausentou-se do serviço por mais de 30 dias;
CONSIDERANDO que conforme demonstrado pelos documentos apresentados na denúncia o servidor possui mais de 30 faltas consecutivas sem qualquer justificativa o que em tese, caracteriza abandono de cargo;

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme artigo 49, para apurar possível infração disciplinar cometida por **MARCÉLIO PAES DE ALMEIDA**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, Matrícula 103783, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo a ele imputada a suposta conduta de **infringência do artigo 44 da Lei Municipal 6.209/11, qual seja, abandono de cargo**, **estando o mesmo sujeito à penalidade de Demissão conforme o inciso III do artigo 33 c/c o inciso II do art. 38 ambos da Lei Municipal 6.209/11.**
Art. 2º – O presente PAD será submetido ao rito sumário nos termos do artigo 46, incisos I e II, e a Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.927 de 2019, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni-MG, 07 de outubro de 2021.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:EBB0F4D2

CORREGEDORIA
PORTARIA 041 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA 041 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna – 131/2021, enviada a esta Corregedoria pela Coordenadora do CAPS AD III, a Senhora Dayane Soares da Silva, informando que a servidora **ELIANA RAMALHO PACHECO**, servidora pública municipal, efetiva no cargo de Enfermeira, Matrícula 121343, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** CAPS AD III, repassou para terceiros informações sigilosas relativas ao trabalho da equipe de serviços;
CONSIDERANDO que de acordo a denúncia, teria a referida servidora, em tese, cometido falta funcional, infringindo as normas legais;

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme artigo 49, para apurar possível infração disciplinar cometida por **ELIANA RAMALHO PACHECO**, servidora pública municipal, efetiva no cargo de Enfermeira, Matrícula 121343, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** CAPS AD III, sendo a ela imputada suposta conduta de falta funcional por **infringência dos incisos II, III, VIII, IX do artigo 22; incisos V, VI, XV do artigo 23 da Lei Municipal 6.209/11,** estando a servidora supracitada, **sujeita à aplicação da penalidade de Advertência, Suspensão ou Demissão, conforme incisos I, II e III do artigo 33 e artigo 38, todos da Lei Municipal 6.209/11.**
Art. 2º – A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.927 de fevereiro de 2019, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos, conforme o art. 58 da Lei Municipal 6.209/11.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni-MG, 08 de outubro de 2021.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:AADA6E54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2021. Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - **Contratada**: **LUMIERE ILUMINAÇÃO E OUTROS LTDA Referência**: Pregão Eletrônico nº 025/2021 – **Data**: 17/08/2021 – **Do Objeto – Reequilíbrio de Preços**: O presente Termo de alteração da Ata de Registro de Preços nº 027/2021 tem como objeto a **atualização do preço** do item 07 – CAIXAD' ÁGUA 5.000LT / FIBRA DE FIBRA OU POLIETILENO e item 08 - CAIXAD'ÁGUA 500 LTS DE POLIETILENO da referida Ata de Registro de Preços. **Da revisão de preços:**

ITEM	DESCRITIVO	MARCA	PREÇO ANTERIOR	NOVO PREÇO
07	CAIXAD' ÁGUA 5.000LT / FIBRA DE FIBRA OU POLIETILENO	FORTLEV	R$2.733,00	**R$ 3.062,67**
08	CAIXA DAGUA 500 LTS DE POLIETILENO	FORTLEV	R$255,97	**R$ 292,06**

KATIANE EMANUELE LEMOS NETOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:84515438

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2021

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2021 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Acordo de Cooperação nº 001/2021 com a entidade sem

fins lucrativos: Instituto para desenvolvimento Sustentável - IDES - CNPJ nº: 09.563.068/0001-53. Objeto da Parceria: Conjugação de esforços para o fortalecimento e incremento das ações do Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada – BANCLISA. Não haverá transferência de recursos financeiros à OSC acima citada. Esta justificativa se faz com base no Art. 31, caput e inciso II da Lei nº 13.019/2014. Com a publicação do presente extrato da justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 08/10/2021

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:D6084842

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.587

LEI MUNICIPAL Nº 7.587

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público que especifica e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas do cargo, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica denominada Praça Sandra Balarini, a atual praça pública localizada no Bairro jardim Iracema, cercada pelas ruas José Carvalho Delafuente, Benedito Oliveira e Vereador Marcos Ananias, no perímetro urbano do Município de Teófilo Otoni.
Art. 2º. O Município de Teófilo Otoni providenciará a fixação de placa indicativa da denominação da praça pública.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teófilo Otoni - MG, 02 de setembro de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:39416C4C

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.588

Lei Municipal nº 7.588

Altera a Lei Municipal n° 5.825 de 07 de maio de 2008, que institui no Município de Teófilo Otoni a Semana da Saúde do Homem, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:
Art. 1º Fica alterado o caput do Art.2º da Lei Municipal n° 5.825, de 07 de maio de 2008, para constar a seguinte redação:
"*Art.2° - Instituída a Semana da Saúde do Homem, a mesma será comemorada, anualmente através da realização de Palestras, Seminários e Debates Públicos, do dia 17 a 21 de novembro, sendo que no primeiro dia se considera como data oficial de Prevenção ao Câncer de Próstata e de Promoção da Saúde do Homem no município.*
Art. 2° Fica alterado o caput do Art.4° da Lei Municipal n° 5.825, de 07 de maio de 2008 e acrescenta a alínea H, para constar a seguinte redação:
"Art. 4° - Na Semana da Saúde do Homem deverão ser realizados seminários, palestras e debates públicos em diversos locais, tais como Unidades Básicas de Saúde, Escolas Públicas, Câmara Municipal e outros espaços públicos que se fizerem necessários, oportunidade em que serão abordados temas relativos à D.S.T, a AIDS, as doenças profissionais, folhetos e livretos explicativos, bem como a realização de exames preventivos ou de constatação das doenças, objeto dos debates e seminários.
Art. 4º A - O município poderá firmar parcerias com faculdades, clínicas, consultórios, escritórios ou entidades de classes visando proporcionar ao público masculino, assistências médica, psicológica, jurídica e trabalhista na semana em que se comemora a Saúde do Homem".
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 06 de outubro de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:50BBE679

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.589

Lei Municipal nº 7.589

Dispõe sobre a "Semana de Conscientização do Lixo Zero", no Município de Teófilo Otoni e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e, o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituída a "Semana de Conscientização do Lixo Zero" a ser promovida anualmente na última semana do mês de outubro.
Art. 2º A "Semana de Conscientização do Lixo Zero" passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.
Parágrafo único: A Semana de Conscientização do Lixo Zero tem por objetivo:
I - proporcionar a discussão e conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos no Município, envolvendo a sociedade civil organizada, o Poder Público, a iniciativa privada e a população em geral;
II - incentivar o consumo consciente;
III - promover ações educativas e de conscientização sobre o tema;
IV - propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;
V- fomentar a economia solidária e a inclusão social;
VI - conscientizar da importância de palestras, seminários, reuniões e eventos em geral sobre a temática, bem como estimular ações coletivas de limpeza em espaços públicos do Município.
Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber**.**
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 06 de outubro de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:959E65D5

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.590

Lei Municipal nº 7.590
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e, o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:
Art. 1º - Fica denominada "Travessa Sebastião Costa", no Bairro Bela Vista, perpendicular à Rua Rachid Handere, com acesso ao número 1155.
Art. 2º- A Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni - PMTO providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a

devida comunicação às concessionárias, tais como: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Companhias de telefonias móveis e fixas da cidade e Cartórios de registros de imóveis.
Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 3.643, de 05 de Agosto de 1993, que dispõe sobre a denominação do logradouro: Travessa Juarez Martins Costa.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/ MG, 06 de outubro de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:C5594448

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.591

Lei Municipal nº 7.591
"Dispõe sobre denominação de logradouro público".

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:
Art. 1°- Fica denominada "Travessa José Duque" conhecida como travessa 42, próxima a lagoa do Ipiranga, transversal a Rua principal Alzira Lopes de Souza no Bairro Ipiranga nesta cidade de Teófilo Otoni.
Art. 2°- A Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni - PMTO providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação às Concessionárias, tais como: Companhia de Saneamento de Minas Gerais-COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais- CEMIG, Companhias de telefonias móveis e fixas da cidade e Cartórios de registro de imóveis.
Art. 3°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni/ MG, 06 de outubro de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:93CC0740

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00104/2021 - PROCESSO: N.º 000935/2021

Prefeitura Municipal de Três Corações - Aviso de Cancelamento - Pregão Presencial SRP: N.º 00104/2021 - Processo: N.º 000935/2021. Objeto: aquisição de lonas e corda de algodão trançada, bitola de 12mm para as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e do Meio Ambiente. O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Av. Brasil, n.º 225, Bairro Jardim América, CEP 37.410-900, torna público o cancelamento Pregão Presencial SRP 104/2021, a pedido da Secretaria requisitante.

Três Corações, 06 de outubro 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA,
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:D6DA3582

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00111/2021. PROCESSO: N.º 000890/2021

Prefeitura Municipal de Três Corações - Pregão Presencial SRP: N.º 00111/2021. Processo: N.º 000890/2021. Objeto: aquisição de insumos e equipamentos para tratamento home care do paciente Victor da Silva Florêncio. ordem judicial, autos Nº 5002788-85.2021.8.13.0693. O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Av. Brasil, n.º 225, Bairro Jardim América, CEP 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP. Data de abertura dos envelopes: 21 de outubro de 2021 às 13h:30min. Endereço: Av. Brasil, n.º 225 – Jardim América/ Departamento de Licitação. Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três Corações, 05 de outubro 2021.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA,
Pregoeira

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:D52F9F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00059/2021 - PROCESSO: N.º 000742/2021

Prefeitura Municipal de Três Corações - Pregão Presencial SRP: N.º 00059/2021 - Processo: N.º 000742/2021 - Objeto: aquisição de refletores. O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Av. Brasil, n.º 225, Bairro Jardim América, CEP 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP. Data de abertura dos envelopes: 25 de outubro de 2021 às 09h:30min. Endereço: Av. Brasil, n.º 225 – Jardim América/ Departamento de Licitação. Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Lazer, Tursimo e Cultura, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três Corações, 05 de outubro 2021.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA,
Pregoeira.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:97129E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 0060/2021. PROCESSO: N.º 0764/2021.

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 0060/2021. Processo: n.º 0764/2021. Objeto: aquisição de ambulância tipo a. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 25/10/2021 às 13h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Sob a responsabilidade da secretarias municipais, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste

edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 06 de outubro de 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:35E6ADFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 0084/2021. PROCESSO: N.º 0937/2021.

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 0084/2021. Processo: n.º 0937/2021. Objeto: aquisição de placas de sinalização viária e tubos em aço.. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 25/10/2021 às 10h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Sob a responsabilidade da secretarias municipais, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 06 de outubro de 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:B7F95076

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 107/2021 - PROCESSO N.º 358/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 107/2021 – Processo n.º 358/2021**, realizado em 06 de outubro de 2021, referente à Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de Banner Estático em Sites, a fim de dar suporte às divulgações e publicações de eventos promovidos pelo Município, aos informativos sociais, esclarecimentos, com o intuito de informar e instruir a sociedade, em favor da empresa: Dhynamika Publicidades e Propagandas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 17.022.744/0001-00, sendo o valor total estimado: R$ 239.750,00 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Três Pontas, 08 de outubro de 2021

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C789FD66

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 107/2021 – PROCESSO N.º 358/2021

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de Banner Estático em Sites, a fim de dar suporte às divulgações e publicações de eventos promovidos pelo Município, aos informativos sociais, esclarecimentos, com o intuito de informar e instruir a sociedade. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:** Dhynamika Publicidades e Propagandas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 17.022.744/0001-00, sendo o valor total estimado: R$ 239.750,00 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais). **Vigência:** 11/10/2021 a 11/10/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9AD5EB9D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2017 – PROCESSO N.º 935/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Valéria Elisa Araújo, portadora do CPF n.º 523.579.616-00. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 09/10/2022. **Data:** 08/10/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E1F8237B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA 015/2021- PROCESSO N.º 329/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, o objeto da **Concorrência n.º 015/2021 – Processo n.º 329/2021**, realizado no dia 29 de setembro de 2021, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de construção de plataforma de transbordo de resíduos sólidos, com fornecimento de material e mão de obra, devido a necessidade de transferência dos RSU para Aterro Sanitário Externo ao Município de Três Pontas/MG, em favor da empresa: **Vinhas Oliveira Sociedade Unipessoal Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.036.675/0001-06, sob o valor global de R$ 131.241,90 (cento e trinta e um mil e duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

Três Pontas, 08 de outubro de 2021.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2328B1EF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTIMAÇÃO DA DECISÃO POR EDITAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo n.º 004/2021, designada pelo Decreto n.º 11.571, de 22 de fevereiro de 2021, intima, por Edital, a empresa Luciano Vítor de Faria ME, inscrita no CNPJ sob o n.º15.601.343/0001-89, para apresentar recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta na Imprensa Oficial do Município, nos termos do art. 59 da Lei Municipal n.º 3.544 de 18 de junho de 2014, dojulgamento proferido no referido Processo Administrativo, tendo, para tanto, acesso ao mesmo junto à mencionada comissão, no prédio da Prefeitura Municipal de Três Pontas.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE OUTUBRO DE 2021.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B1030037

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 094/2021 - PROCESSO N.º 339/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 094/2021 – Processo n.º 339/2021**, realizado em 29 de setembro de 2021, referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Monitoramento do Trânsito com a disponibilização de sistema para controle e de equipamentos eletrônicos, com objetivo de processamento de autos de infrações e multas de trânsito, compatíveis com o Sistema de Registro de Administração de Multas – SRAM disponibilizado pela PRODEMGE, em favor da empresa: **GCT Gerenciamento e Controle de Transito S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, sendo o valor total contratado: R$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais).

Três Pontas, 08 de outubro de 2021

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:25BD2E56

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 079/2021 - PREGÃO N.º 094/2021 – PROCESSO N.º 339/2021.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Monitoramento do Trânsito com a disponibilização de sistema para controle e de equipamentos eletrônicos, com objetivo de processamento de autos de infrações e multas de trânsito, compatíveis com o Sistema de Registro de Administração de Multas – SRAM disponibilizado pela PRODEMGE. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** GCT Gerenciamento e Controle de Transito S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, sendo o valor total contratado: R$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais). **Data:** 08/10/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:017493A0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 114/2021 – PROCESSO N.º 371/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇOUNITÁRIO, para **Contratação de empresa paraFornecimento e Instalação de Telhas Metálicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras**.O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **14 horas do dia 27 de Outubro de 2021**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE OUTUBRO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F4AFFAA4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 097/2021 – PROCESSO Nº 345/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Instalação de Toldo, Calha, Rufo e demais serviços de manutenção para atender as Unidades Básicas de Saúde.**O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será **às 08 horas 30 minutos do dia 27 de outubro de 2021**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE OUTUBRO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7D7003FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA Nº 072/2021

"Dispõe sobre a prorrogação da suspensão temporária do expediente na Câmara Municipal de Tupaciguara e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os habitantes deste Município,

Considerando as obras de acessibilidade no prédio da Câmara Municipal de Tupaciguara;

Considerando o excessivo barulho e acúmulo de poeira originada pelo trabalho desenvolvido pela empresa responsável pela obra, comprometendo a salubridade do ambiente de trabalho desta Casa de Leis;

Considerando a total inexistência momentânea de condições adequadas para a manutenção dos trabalhos presenciais, sem que isso comprometa a integridade física e a saúde dos servidores do Poder Legislativo;

Considerando que a etapa da obra de acessibilidade do prédio da Câmara Municipal de Tupaciguara/MG que prejudica de sobremaneira os trabalhos desta Casa de Leis se estenderá, ainda por mais 01(um) dia;

Considerando que o prazo de suspensão anteriormente designado tornou-se exíguo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado a suspensão do expediente do Poder Legislativo por mais 01(um) dia (08/10/2021), tendo em vista a inexistência temporária de condições mínimas de trabalho presencial no prédio, devido à realização das obras de acessibilidade.

Art. 2º Todas as outras medidas constante da Portaria nº 071 de 06 de outubro de 2021, ficam mantidas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tupaciguara, 08 de outubro de 2021.

JERÔNIMO R. B. FILHO – JEROMINHO ENFERMEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:8BF91673

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA Nº 73/2021

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO."

O **Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais,** usando das suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que:

CONSIDERANDO que no dia **12/10/2021(terça-feira**) é comemorado o dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora da Aparecida, portanto **feriado nacional;**

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º A Sessão Ordinária será adiada para o dia 13 de outubro de 2021 às 18h:30min.

Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara, 08 de outubro de 2021.

JERÔNIMO R. B. FILHO – JEROMINHO ENFERMEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:2FB7A332

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 29 da Lei 13.019/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015

Espécie: Parceria firmada entre o Município de Tupaciguara-MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupaciguara - APAE.
Base Legal – art. 29 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal 029/2017.
Organização da Sociedade Civil/Proponente – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupaciguara - APAE.
CNPJ – 23.098.924/0001-78.
OBJETO PROPOSTO: A concessão de subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupaciguara - APAE, para a adequação dos mobiliários e da estrutura física das oficinas de forma que possa receber e oferecer todos os cuidados sanitários; atualização dos equipamentos referente a proteção de incêndio como luz de emergência, extintores e revisão na bomba do reservatório de água dos hidrantes; aquisição de EPI's tanto para os oficineiros e adolescentes que frequentarão as oficinas; aquisição de utensílios e equipamentos para oficinas de culinária, sorvete e picolé.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$22.489,32 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).
FONTE DE RECURSO: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Secretaria Municipal de Assistência Social.
PERÍODO DE APLICAÇÃO: Outubro a Dezembro de 2021.
TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA: Pelo presente, esclarecemos que a parceria a ser firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupaciguara - APAE terá como finalidade o repasse financeiro para subsidiar com a adequação dos mobiliários e da estrutura física das oficinas de forma que possa receber e oferecer todos os cuidados sanitários; atualização dos equipamentos referente a proteção de incêndio como luz de emergência, extintores e revisão na bomba do reservatório de água dos hidrantes; aquisição de EPI's tanto para os oficineiros e adolescentes que frequentarão as oficinas; aquisição de utensílios e equipamentos para oficinas de culinária, sorvete e picolé.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Luciana Mira Cardoso
Código Identificador:2219D211

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 190/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 190/2021 OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO TEÓFILO MARQUES Nº. 08, BAIRRO CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE TUPACIGUARA. LOCADOR: HORTEMBERGUE GOMES PERES - CPF Nº. 113.364.098-27 - VALOR: R$24.024,00 - VIGÊNCIA: 08/10/2021 A 08/10/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01.04.122.0002.20.941.3.3.30.39 - FICHA 890 - 01.0000.0000.0000

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:4BF7475F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

PROCURADORIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 66, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 66, de 06 de outubro de 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIA 11/10/2021 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE UBAÍ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAÍ/MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro de 2021 (terça-feira) dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil, é Feriado Nacional, conforme a Portaria n°430/2020 de 30 de dezembro de 2020 do Ministério de Estado da Economia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira) nas Repartições Públicas Municipais no âmbito do Município de Ubaí/MG.

Art. 2º - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, abastecimento de água, e outros que não admitem paralisação funcionarão normalmente.

§1º - O Conselho Tutelar atenderá em forma de plantão.

Art. 3º - Durante o período de ponto facultativo cada Secretário Municipal poderá determinar sobre o expediente e ou eventuais serviços externos nos setores a ele subordinados, bem como os demais órgãos municipais com necessidade de realização de trabalhos internos, controlando o ponto dos servidores lotados nas escalas especiais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaí - MG, 06 de outubro de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:40CFF9FA

PROCURADORIA
PORTARIA N° 101/2021

PORTARIA N° 101/2021

EXONERA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

FARLEY VIEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal Ubaí, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de cargo e na forma da lei, etc.,

EXONERA o Sr. **JOSÉ ADILSON GONÇALVES DE QUEIROZ,** CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA, EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL, nomeado pela Portaria nº 24, de 22 de janeiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- PUBLIQUE-CUMPRA-SE

Ubaí/MG, 04 de outubro de 2021

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:5E35A9A9

PROCURADORIA
PORTARIA N° 102/2021

PORTARIA N° 102/2021

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

FARLEY VIEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal Ubaí, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de cargo e na forma da lei, etc.,

NOMEIA o servidor Sr. **RICARDO PEREIRA MAGALHÃES,** ocupante do cargo de técnico em enfermagem para ocupar o cargo de **CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA, EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL.** Fica desde já concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base do cargo de técnico em enfermagem, caso a servidor efetue a opção nos termos do artigo 28 da lei 369, de 14 de Março de 2016.

Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- PUBLIQUE-CUMPRA-SE

Ubaí/MG, 04 de outubro de 2021

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:1881E327

PROCURADORIA
PORTARIA N° 103/2021

PORTARIA N° 103/2021

CEDE O SERVIDOR FABRICIO ALVES EVANGELISTA A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DA COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal Ubaí, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 287, de 30 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art.1º CEDER o Servidor Público Municipal **FABRICIO ALVES EVANGELISTA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, CPF 089.335.876-24, RG 14.233.718, para a **DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DA COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS**, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

REGISTRE- PUBLIQUE-CUMPRA-SE

Ubaí/MG, 06 de outubro de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:7C28E48B

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 104, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 104, de 08 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO A PEDIDO DO SERVIDOR.

Farley Vieira Ribeiro, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas no art. 79,VI da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO:
I – O disposto no Art. 89, inciso VI, da Lei 242, de 05 de Abril de 2011 – Estatuto do Servidor Público do Município de Ubaí. "Conceder-se-á licença ao servidor: VI – para tratar de interesses particulares".
II – O Art. 103 da Lei 242, de 05 de Abril de 2011 – Estatuto do Servidor Público do Município de Ubaí. "Ao servidor estável poderá ser concedida, a critério da Administração, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, prorrogável por igual período."
III – O Requerimento do servidor solicitando a prorrogação da Licença sem vencimento por mais 02 anos.
RESOLVE:
Art. 1º - Deferir o pedido de Prorrogação da Licença Sem Vencimento do Servidor **MAICON ALVES AFONSO RUAS**, ocupante do cargo de Médico, por mais 02 anos, a partir de 14 de junho de 2021.
Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 28 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, 08 de outubro de2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:4BB9503A

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE 5 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020, TOMADA DE PREÇOS 004/2020

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Retificação da publicação do Extrato de 5° termo aditivo ao contrato nº 050/2020, Processo Licitatório nº 047/2020 Tomada de Preços 004/2020, Objeto: "CONTRATAÇÃODE**EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO E DRENAGEMSUPERFICIAL EM SARJETA DE CONCRETO, NA CIDADE UBAÍ-MG "** *Onde Lê se 6° termo aditivo Leia se 5° termo aditivo* **.**Contratada: Rocha Construções e Serviços Eireli Aumento no Valor de 18.668,26 correspondendo á 2,3% do valor inicial. Vigência até de 28/10/2021.

JULIO CESAR ALVES BOTELHO,
Presidente CPL

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:FBC721AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial SRP nº 036/2021 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 036/2021 referente Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 006/2021, Processo Licitatório n.º 012/2021, promovido pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba-CODAP, órgão gestor. ADJUDICANDO A EMPRESA: DEVA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 23.762.552/0003-02. Item único: R$ 413.000,00.

Urucuia/MG, 08 de Outubro de 2021

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:078B47D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 22-2021

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG - Pregão Eletrônico nº 22/2021 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria de Educação do Município de Veríssimo. Inicio do recebimento de propostas: 08/10/2021 às 12h00; cadastro de propostas iniciais até: 26/10/2021 às 09h00; abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 26/10/2021 às 09h01. Tudo de conformidade com a Lei 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.verissimo.mg.gov.br. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:5C9EB36A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 238/2021 – DISPENSA 050/2021 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA no valor de R$134.850,00, objetivando a aquisição de cestas básicas.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:28425F60

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 – CONTRATO Nº 175/2020 – P.L. 131/2020 – T.P. 003/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa JRL ENGENHARIA LTDA ME. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato em epígrafe, que tem como objeto, a contratação de empresa para execução de reforma da Escola Municipal Sebastião Fernandes, bairro Célvia, para o recebimento provisório e definitivo da obra.**VIG:** 06 meses. **FDO:** 217.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:33EBDDE2

PROCURADORIA
LEI Nº 2.791/2021

ALTERA O ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.773, DE 12 DE JULHO DE 2021, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VESPASIANO A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Vespasiano, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita do Município, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 7º da Lei Municipal nº 2.773, de 12 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - Fica a Chefe do Executivo autorizada a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vespasiano, 07 de outubro de 2021.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Marcos Vinícius de Souza Lima
Código Identificador:1DB6B3F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Secretaria Municipal De Cultura, Patrimônio Histórico E Esportes - Extrato de Chamamento Público. Processo Administrativo nº 3696/2020 Objeto: Chamamento para credenciamento de artistas para atender a Lei Federal n° 14.017 de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc Local da entrega da documentação: via site oficial da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes ou presencialmente no Departamento de Cultura, sito à Rua Ana Koester, n° 82, casa, Centro, Viçosa – MG. Data de entrega da documentação:do dia 08 de outubro de 2021 a 31 de outubro de 2021. Horário de Recebimento: presencialmente até as 17h00min e pelo site até as 23h59min. O Edital encontra-se disponível no site: cultura.vicosa.mg.gov.bre na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes. Esclarecimentos: tel. (31) 3892-6180.
Viçosa, 08 de outubro de 2021.
THOMAS PHILLIPE DE MEDEIROS VIKTORVICH PIDERS
Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esporte.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:B27C10E5

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 4355/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 142/2021, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar rural para o segundo semestre letivo do ano de 2021. A data de início e abertura será 25/10/2021 às 09h30min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.
Viçosa, 08 de outubro de 2021.
RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:9C30E9C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 62/2021

Processo n° 086/2021

Dispensa n° 062/2021

Objeto: Contratação de empresa para administração de beneficio de auxilio alimentação e despesas essenciais por meio de cartão eletrônico com chip ou tarja, para pagamento na aquisição de gênero alimentício e despesas essenciais, durante o período de emergência publica, conforme lei municipal de 1.593/2021.

Ratificação

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso "XXIV", Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

ALELO S.A - CNPJ: 04.740.876/0001-25
Valor Total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

VOLTA GRANDE, 07 de Outubro de 2021.

LUCIA HELENA GUALTER CORREA SALLES
Secretaria da Ass. Social

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:BF01CD1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
PREGÃO PRESENCIAL SRP 96/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 262/2021 Pregão Presencial 96/2021. Objeto: SRP - Contratação de empresa especializada para sinalização horizontal e vertical. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs. Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 18 de outubro de 2021 às 08h00min.

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:25657EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇO 11/2021

CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 260/2021
O Município de Alterosa/MG, torna público, o cancelamento da Tomada de Preços nº 11/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de realização de montagem e instalação de estrutura para recebimento de forro no pólo uab (universidade aberta do brasil, sob regime de empreitada global, em conformidade com as especificações constantes na pasta técnica do edital. Informações na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo E-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br - Alterosa/MG.

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:46E4EEC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
PREGÃO PRESENCIAL 90/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 234/2021 Pregão Presencial 90/2021. Objeto: Aquisição de veículos a serem destinados ao Programa de Atenção Básica de Saúde do Municipio. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs. Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 22 de outubro de 2021 às 08h00min.

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:3C8DCE9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
ADITIVO 01 CONTRATO 60/2021

Aditivo Nº..... : 01 - Contrato Nº: 60/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada.... EMPREITEIRA BARBOSA LTDA
Valor..... 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
Vigência..... : Início: 06/10/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2021 Recursos.....: Dotação: 1.027.4.4.90.51.00.00.00.00 (681)
Objeto..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SITUADA NA RUA ALFENAS Nº 959 PSF SORAYA

Alterosa, 8 de Outubro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:BCFF3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATO 183/2021

Contrato Nº..: 183/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LOJA DE ÓCULOS POPULAR LTDA
Valor..... 430,00 (quatrocentos e trinta reais)
Vigência..... : Início: 06/10/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 98/2021 Recursos.....: Dotação: 2.079.3.3.90.32.00.00.00.00 (267)
Objeto..... AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA O MUNÍCIPE GUILHERME ROMÃO FERREIRA MADEIRA COM INTUITO DE PROPORCIONAR AO MESMO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

Alterosa, 8 de Outubro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:E2A808EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATO 181/2021

Contrato Nº..: 181/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: NEW START CONSTRUTORA EIRELI
Valor..... 44.067,69 (quarenta e quatro mil e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos)
Vigência..... : Início: 04/10/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 6/2021 Recursos.....: Dotação: 1.010.4.4.90.51.00.00.00.00 (164)
Objeto..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA COBERTURA METÁLICA DA ÁREA DE LAZER/PLAYGROUND DA ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE, LOCALIZADA NA RUA SÃO VICENTE, Nº 1.286, CRUZEIRO, ALTEROSA-MG

Alterosa, 8 de Outubro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:0CC87535

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATO 185/2021

Contrato Nº..: 185/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LUCAS AMERICO BORGES - ME
Valor..... 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo)
Vigência..... : Início: 06/10/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 36/2021
Recursos.....: Dotação: 2.095.3.3.90.39.00.00.00.00 (457)
Objeto. FAZ-SE NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DO ENTORNO DA RODOVIÁRIA, SITUADA NA PRAÇA PASTOR JOSÉ ALVES PEREIRA, MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, A FIM DE REVITALIZAR OS MESMOS QUE ALI SE ENCONTRAM.

Alterosa, 8 de Outubro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:D05DCB96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATO 187/2021

Contrato Nº..: 187/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: DENTAL SÃO CRISTÓVÃO LTDA
Valor..... 2.969,00 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais)
Vigência..... : Início: 06/10/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 101/2021
Recursos.....: Dotação: 2.074.3.3.90.30.00.00.00.00 (312)
Objeto..... AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA
GARANTIR O BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS ODONTOLÓGICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Alterosa, 8 de Outubro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:350781C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATO 179/2021

Contrato Nº..: 179/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA
Valor..... 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais)
Vigência..... : Início: 04/10/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 27/2021
Recursos.....: Dotação: 2.176.3.3.90.39.00.00.00.00 (621)
Objeto..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A,B e E COM DISPONIBILIZAÇÃO DE BALANÇA APROPRIADA E DEVIDAMENTE CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA PESAGEM NO LOCAL DA COLETA, NA QUANTIDADE ESTIMADA DE 6.500KG POR ANO NO
MUNICIPIO.

Alterosa, 8 de Outubro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:B81BAA9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATO 180/2021

Contrato Nº..: 180/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LUCAS AMERICO BORGES - ME
Valor..... 33.413,33 (trinta e três mil quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos)
Vigência..... : Início: 04/10/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 63/2021
Recursos.....: Dotação: 2.036.3.3.90.39.00.00.00.00 (119), 2.052.3.3.90.39.00.00.00.00 (224), 2.060.3.3.90.39.00.00.00.00 (265), 2.095.3.3.90.39.00.00.00.00 (457), 2.109.3.3.90.39.00.00.00.00 (500), 2.103.3.3.90.30.00.00.00.00 (505), 2.103.3.3.90.39.00.00.00.00 (507), 2.110.3.3.90.39.00.00.00.00 (524), 1.022.4.4.90.52.00.00.00.00 (680)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE SERRALHERIA, ATENDENDO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Alterosa, 8 de Outubro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:A0603367

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATO 182/2021

Contrato Nº..: 182/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: AMIGOS DO ENSINO COMÉRCIO ESCOLAR LTDA
Valor..... 4.000,00 (quatro mil reais)
Vigência..... : Início: 05/10/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 97/2021 Recursos.....: Dotação: 2.095.3.3.90.30.00.00.00.00 (455)
Objeto..... AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) LUMINÁRIAS PARA POSTE
CHAPÉU CHINÊS A FIM DE GARANTIR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA PERTINENTE A PRAÇA GETÚLIO VARGAS.

Alterosa, 8 de Outubro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:1315E92B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATO 184/2021

Contrato Nº..: 184/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA
Valor..... 2.402,50 (dois mil quatrocentos e dois reais e cinqüenta
centavos)
Vigência..... : Início: 06/10/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 35/2021
Recursos.....: Dotação: 2.091.3.3.90.32.00.00.00.00 (427)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS (ALTEROSA - MG X ALFENAS - MG; ALTEROSA - MG X AREADO - MG; ALTEROSA - MG X CONCEIÇÃO DA APARECIDA - MG E ALTEROSA MG X CARMO DO RIO CLARO MG) EM APOIO AO PROGRAMA "ANDARILHO MIGRANTE".

Alterosa, 8 de Outubro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:EE75D325

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATO 186/2021

Contrato Nº..: 186/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: THIAGO SANTOS GONCALVES SILVA 09126675676
Valor..... 13.580,00 (treze mil quinhentos e oitenta reais)
Vigência..... : Início: 06/10/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 43/2021
Recursos.....: Dotação: 2.176.3.3.90.39.00.00.00.00 (621)
Objeto..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PROPAGANDA VOLANTE NO MUNICIPIO DE ALTEROSA , NOTIFICANDO À COMUNIDADE AÇÕES RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO.

Alterosa, 8 de Outubro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:A40FA109

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 257/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/21
HOMOLOGAÇÃO: 05/10/21
CONTRATADO: DORIVAL JONAS CABRAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPAROS NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA GARANTIR O BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso L14.133/21 ART.75 VI da Lei de Licitações.

DATA: 08/10/21

HENRIQUE JESUS DE PAULA
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:4A41FB97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 249/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/21
HOMOLOGAÇÃO: 06/10/21 CONTRATADO: DROGARIA L & D LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA A PACIENTE SELMA APARECIDA DA SILVA, 50 ANOS, COM QUADRO DE NEOCLOPASIA DE CÓLO/RETO, ESTÁGIO IV, A FIM DE LHE PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso L14.133/21 ART.75 II da Lei de Licitações.

DATA: 08/10/21

HENRIQUE JESUS DE PAULA
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:59AF6BE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 263/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 263/21
HOMOLOGAÇÃO: 08/10/21 CONTRATADO: JOSÉ MACIEL ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: TEM-SE COMO OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A COMPRA DE MOTOSSERRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS A FIM DE AUXILIAR O SETOR A DESENVOLVER TAREFAS DIVERSAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso L14.133/21 ART.75 II da Lei de Licitações.

DATA: 08/10/21

HENRIQUE JESUS DE PAULA
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:2888E38A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 252/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/21
HOMOLOGAÇÃO: 08/10/21
CONTRATADO: KEILA JUNIA JACINTO SILVA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO TEM COMO OBJETO A COMPRA E INSTALAÇÃO DE BOMBAS DE ELEVAÇÃO NA ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO) VISANDO MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DA COLETA DE ESGOTO DO MUNÍCIPIO E O ENVIO DOS RESÍDUOS ATÉ AS PRÓXIMAS UNIDADES DE TRATAMENTO.
VALOR DA DESPESA: R$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais)

DATA: 08/10/21

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:8F74E4C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa: **SOCIEDADE UBAENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E SAUDE HUMANA - SUPASH, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.201/0001-60, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);** empresa essas devidamente classificada no Processo Licitatório 669/2021, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de **estabelecimento médico veterinário, com unidade móvel para a realização de serviços de esterilização cirúrgica, para controle populacional de cães e gatos errantes, através de campanhas itinerantes realizadas no município, em conformidade com as seguintes Resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV 670 de 10 de agosto de 2.000, 27 de agosto de 2010, 1015 de 2015 e 1080 de 13 de maio de 2015.**

Borda da Mata – MG, 08 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 669/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 08 de outubro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:0A72C6B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 329/2021

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de **estabelecimento médico veterinário, com unidade móvel para a realização de serviços de esterilização cirúrgica, para controle populacional de cães e gatos errantes, através de campanhas itinerantes realizadas no município, em conformidade com as seguintes Resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV 670 de 10 de agosto de 2.000, 27 de agosto de 2010, 1015 de 2015 e 1080 de 13 de maio de 2015**. **CONTRATADA: SOCIEDADE UBAENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E SAUDE HUMANA - SUPASH, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.201/0001-60, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). ASSINATURA:** 08/10/2021. **VIGÊNCIA:** 08/10/2021 a 08/10/2022.

Borda da Mata – MG, 08 de outubro de 2021.

CELSO DO AMARAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:5BA085E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 166/2021

Contrato Nº 000166/2021- Processo Licitatório nº 0143/2021– Dispensa nº 0056/2021.
Partes: Município de Caldas e JOÃO MARCOS DOS REIS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MINISTRAR AULA DE MÚSICA DO INSTRUMENTO VIOLÃO, OFERECENDO AOS ALUNOS UM CURSO COMPLETO DE PRÁTICA DE INSTRUMENTO, BEM COMO, TEORIA MUSICAL, RITMO, HARMONIA, PRÁTICA EM CONJUNTO ENTRE OUTROS.
Vigência: 13/09/2021à 11/01/2022
Valor: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo	**Ficha 419**	**02.010.236.950.025.2.103.3390.39.00**	**Fonte 100**

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:C39143B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 0152/2021 – Pregão nº 040/2021.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO, PARA PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PLACAS DE OUTDOOR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS/MG.
Data: 22/10/2021 – 09h00min.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-

1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 11 de outubro de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:A902730B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

PAL 174/2021 Pregão Eletrônico 047/2021 – Aquisição de material médico-hospitalar para as Unidades de Saúde do município de Cambuquira, com inscrição em Ata de Registro de Preços. Vencedores: Med Center Comercial, valor: R$ 63.809,98; Pouso Farma Hospitalar Ltda., valor: R$ 17.400,50; C R Vieira Produtos Hospitalares, valor: R$ 5.147,00; Cirúrgica Olímpio Eireli – EPP, valor: R$ 14.455,70; Emenalli Medical Ltda., valor: R$ 7.810,20; Via Fharma do Brasil Eireli, valor: R$ 6.588,74; Bhmed Suprimento Hospitalar Eireli – EPP, valor: R$ 2.372,50; Salvi e Lopes e Cia Ltda., valor: R$ 3.466,00; Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda., valor: R$ 11.467,10; Beaga Hospitalar Eireli, valor: R$ 3.270,00; Scapole Malhas Ltda., valor: R$ 1.426,00.

ALANN SANTANA BATISTA
Pregoeiro

Cambuquira, 08/10/2021

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:3F108D6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PAL 199/2021 Pregão Eletrônico 051/2021 - Futura e eventual contratação de empresa especializada em de serviço de manutenção predial tanto preventiva quanto corretiva com fornecimento de mão de obra referente a obras civis, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e pluviais com inscrição em Ata de Registro de Preços. Credenciamento: até as 10h00min do dia 26/10/2021. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 26/10/2021. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.

ALANN SANTANA BATISTA
Pregoeiro

Cambuquira, 08/10/2021

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:1386993F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

I Termo Aditivo ao Contrato 062/2020 decorrente do PAL 226/2020 Dispensa 140/2020 para contratação de serviços tecnológicos à rede pública de educação para manutenção, suporte e atualização do Sistema de Controle e Administração Escolar – SisLAME, firmado entre o município de Cambuquira e Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadepe). Vigência: 03/08/2021 a 03/08/2022. Valor: R$ 11.040,00.
LEONARDO L. C. DE MESQUITA
Presidente da CPL

Cambuquira, 08/10/2021.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:13221C42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

Fica rescindido o Contrato: nº 038/2019, pertinente ao PL nº 035/2019 PP nº 014/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO GERAL E MONITOR DE ESPORTES, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO N 879911/2018. Contratado: JOÃO OCTÁVIOBITTENCOURT LOPES VIANA, CPF: 099.460.926-46. Art. 78 Inc. XII e Art. 79, Inc. II da lei 8.666.1993.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:02F7D0EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

Fica rescindido o Contrato: nº 036/2019, pertinente ao PL nº 035/2019 PP nº 014/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO GERAL E MONITOR DE ESPORTES, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO N 879911/2018. Contratado: ROGÉRIO MARTINS MOREIRA, CPF: 089.571.596-14. Art. 78 Inc. XII e Art. 79, Inc. II da lei 8.666.1993.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:E60C9FC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 032/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo, fraldas e insumos de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **DATA DA SESSÃO:** 29 de outubro de 2021, às 13:30. **SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** www.licitanet.com.br **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** na internet, nos sites www.licitanet.com.br e https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/editais-e licitacoes/.

Carmo do Paranaíba, 08 de outubro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:43F286FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**, torna público o **Extrato de Contrato nº 068/2021**, referente ao Processo Licitatório nº 058/2021, Pregão Presencial nº 036/2021, cujo o objeto é a implantação de **sistema de apuração do Valor Adicionado Fiscal – VAF** para a Prefeitura Municipal de Coimbra, junto à Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais. O presente contrato possui valor total de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, firmado com a empresa **SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.599.453/0001-90, com vigência de 11/10/2021 até 31/12/2021, podendo ser prorrogado, quando atender o disposto no Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.

Autorização:
MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:E60397CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2020

Nº CONTRATO: 080/2020
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA:COMERCIAL COFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 14.569.854/0001-06.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DE CONFINS-MG, conforme Processo Licitatório nº 178/2019,na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 016/2019.
NÚMERO DO ADITIVO:4º Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica prorrogado o prazo execução e vigência Contrato nº 080/2020, por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de setembro de 2021, ATÉ 29 DE MARÇO DE 2022, para fins de utilização do saldo.É, também, objeto destetermo aditivopromover o acréscimo quantitativo no importe de 25 % (vinte e cinco porcento) do quantitativo, que perfaz a quantia de R$ 10.736,32 (Dez mil setecentos trinta e seis reais e trinta dois centavos);o valor total do contrato80/2020 passará de R$36.569,07(Trinta e seis mil quinhentos e sesenta e nove reais e sete centavos), para o valor total de R$47.305,39(Quarenta e sete mil trezentos e cinco reais e trinta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico no inciso IV, do § 1º do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93,bem como no item 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato nº 080/2020. O acréscimo possui fundamento legal no artigo 65, inciso I, "b", da Lei 8.666/1993, sendo que o valor a ser acrescentado está dentro do limite estabelecido no §1º deste dispositivo, aapreciação de conveniência e oportunidade do acréscimo solicitadoé da Secretaria Municipal de Administração. Para fins de prorrogação do prazo de vigência faz-se necessário promover a alteração da Claúsula Oitava do Contrato nº 080/2020;
DATA DE ASSINATURA:27/09/2021.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretária Municipal de Administração, **Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita**
PELA CONTRATADA: José Teixeira da Costa Neto, CPF nº 030.928.356-62 e RG nº 8651363 SSP/MG
DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/10/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:84DCF4A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2021

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 060/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020.
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência das Secretarias Municipal de Saúde.
FORNECEDOR: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 12.095.582/0001-16.
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃODE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARPARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.
VALOR TOTAL: R$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA:05/10/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELA FORNECEDOR: Rafael Machado -RG:MG-9.245.740-0 SSP/PRe CPF:050.247.779-21
DATA DA PUBLICAÇÃO:11/10/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:8CBFEB45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2021

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 057/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020.
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência das Secretarias Municipal de Saúde.
FORNECEDOR: F V P COELHO - ME, CNPJ 26.294.192/0001-80.
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃODE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARPARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.
VALOR TOTAL: R$9.964,70 (Nove mil novecentos e sesenta e quatro reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA:05/10/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS:

PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELA FORNECEDOR: Felipe Viana Pinho Coelho – rg: MG-17142782e CPF: 121.928.367-32
DATA DA PUBLICAÇÃO:11/10/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:740F60BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

O Município de Confins, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a homologação Parcial doProcesso Licitatório n.º032/2021, Modalidade CredenciamentoNº 002/2021, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO ÁS UNIDADES BÁSICAS E SAÚDE DE CONFINS/MG, QUE TODA A POPULAÇÃO DE MUNICÍPIO, SEJA POR DEMANDA ESPONTÂNEA OU REFERENCIADA, A CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO SE FAZ VIÁVEL ANTE A VIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, VISTO QUE OS VALORES DA REMUNERAÇÃO SERÃO PROVIAMENTE TABELADOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EMPRESA HABILITADA; CLINICA UROLOGICA SÃO LUCAS LTDA - CNPJ07.558.205/0001-36, Especialidade-CONSULTAEMUROLOGIA.Nas Condições e Termos Previstos no Edital e Termo de Referência. A Homologação desta Licitação está à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Confins.

Confins, 08 de outubro de 2021.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:BA8F44FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº. 021/2021 – Pregão Presencial nº. 008/2021. O Município de Cordislândia, torna público a anulação de procedimento licitatório, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de software de gestão escolar para a Secretaria Municipal de Educação do município de Cordislândia, tendo por critério de julgamento "Menor Preço Global". Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MARISA FERMIANO DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:C0B3FFD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2021 – PROCESSO N° 082/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG
Extrato da Ata de Registro de Preços n° 085/2021 – Processo n° 082/2021 – Pregão Presencial n° 028/2021 - Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Juliana Godoy Moreira Lopes CNPJ 38.649.612/0001-82.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social do município de Cordislândia (MG), no valor de R$97.290,00 (Noventa e sete mil duzentos e noventa reais) - Vigência 08/10/2022.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:2A66EE24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
. AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO NO DIA 07/10/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO 082/2021, PREGÃO PRESENCIAL 028/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG. Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 07/10/2021 do Processo Licitatório 082/2021, Pregão Presencial 028/2021, modalidade **Menor Preço por Item**. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social do município de Cordislândia (MG). Empresa: **Juliana Godoy Moreira Lopes CNPJ 38.649.612/0001-82** sendo assim homologo em nome da vencedora.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:DF1FB6FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2021 – PROCESSO N° 068/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG
Extrato da Ata de Registro de Preços n° 084/2021 – Processo n° 068/2021 – Pregão Presencial n° 021/2021 - Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **VB Telecom Comércio e Serviço de Informática Ltda CNPJ 08.709/153/0001-14.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de telecomunicações para implantação, operação e manutenção de acesso a internet com infraestrutura de conexão na fibra óptica, no valor de R$17.973,60 (Dezessete mil novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos) - Vigência 07/10/2022.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:ABC36EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
. AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO NO DIA 07/10/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO 068/2021, PREGÃO PRESENCIAL 0212021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG. Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 07/10/2021 do Processo Licitatório 068/2021, Pregão Presencial 0212021, modalidade **Menor Preço por Item**. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de telecomunicações para implantação, operação e manutenção de acesso a internet com infraestrutura de conexão na fibra óptica. Empresa: **VB Telecom Comércio e Serviço de Informática Ltda CNPJ 08.709/153/0001-14** sendo assim homologo em nome da vencedora.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:182378E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 082/2021 – PROCESSO N° 089/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG
Extrato do Contrato n° 082/2021 – Processo n° 089/2021 – Pregão Presencial n° 032/2021 - Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Alyson Santos CNPJ 40.899.646/0001-77.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação de empresa especializada para treinamento, capacitação, assessoria e consultoria nos departamentos de compras e licitações, em Atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, no valor de R$45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais) - Vigência 24/09/2022.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:169099BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO NO DIA 24/09/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO 089/2021, PREGÃO PRESENCIAL 032/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG. Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 24/09/2021 do Processo Licitatório 089/2021, Pregão Presencial 032/2021, modalidade **Menor Preço por Item**. Objeto: Contratação de empresa especializada para treinamento, capacitação, assessoria e consultoria nos departamentos de compras e licitações, em Atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda. Empresa: **Alyson Santos CNPJ 40.899.646/0001-77** sendo assim homologo em nome da vencedora.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:20B30538

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 083/2021 - PROCESSO N° 085/2021 – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021

Extrato do Contrato n° 083/2021 - Processo n° 085/2021 – Tomada de Preços n° 006/2021 – Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Método Telecomunicações e Comércio Ltda CNPJ 65.295.172/0001-85.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação de empresa especializada para atualização (troca) da Iluminação Pública para ruas e praças, incluindo a locação / manutenção do parque de iluminação, bem como a disponibilização dos equipamentos e preservação do bom funcionamento do Projeto, no valor de R$537.021,35 (Quinhentos e trinta e sete mil vinte e um reais e trinta e cinco centavos) - Vigência 07/10/2022.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:9C90B5D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO NO DIA 07/10/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO 085/2021, TOMADA DE PREÇOS 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG. Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 07/10/2021 do Processo Licitatório 085/2021, Tomada de Preços 006/2021, modalidade **Menor Preço Global**. Objeto: Contratação de empresa especializada para atualização (troca) da Iluminação Pública para ruas e praças, incluindo a locação / manutenção do parque de iluminação, bem como a disponibilização dos equipamentos e preservação do bom funcionamento do Projeto. Empresa: **Método Telecomunicações e Comércio Ltda CNPJ 65.295.172/0001-85**, sendo assim homologo em nome da vencedora.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:640A604F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
EDITAL DE ELEIÇÃO CMAS- ESTIVA/MG

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTIVA-MG PARA O BIÊNIO 2021-2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Estiva, no uso de suas atribuições legais, instituído pela Lei Municipal nº. 1612 de 17 de agosto de 2021, e nomeado pela Portaria nº 027/2021, em consonância com a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social Nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 17 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 02 de 10 de fevereiro de 2014 que "Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no CNAS";
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 237 de 14 de Dezembro de 2006;
CONSIDERANDO o Caderno de Orientações CNAS de março de 2014 que trata do Processo Eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil nos Conselhos de Assistência Social.

RESOLVE:

Art.1º. Convocar os representantes das organizações da sociedade civil municipal para a Assembléia Geral para realização do processo eleitoral dos Representantes Titulares e Suplentes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para gestão no biênio 2021/2023.
Parágrafo único. A Assembleia realizar-se-á no dia 22 de outubro de 2021, a partir das 09h00min, na sede do Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua
Professora Daria Bueno, nº 320, Centro, nesta.
Segue em anexo edital Nº01 do CMAS.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 5 de outubro de 2021.

ROSANA DE LOURDES FERREIRA MAGALHÃES
Presidente do CMAS
Estiva-MG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTIVA – MG CMAS

EDITAL Nº01/2021
Edital de convocação de Assembleia Geral de Entidades de Assistência Social de Estiva-MG, para eleição dos membros representantes no Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS. O Conselho Municipal de Assistência social de Estiva-MG, no uso das suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal 8.742/93 (Loas) e a Lei Municipal 1612 de 17 de agosto de 2021, convoca e torna pública Assembleia Geral de Entidades de Assistência Social de

Estiva-MG, devidamente registradas neste Conselho, em dia com suas obrigações legais, para eleger os Conselheiros representantes da sociedade civil para o Biênio 2021/2023.

1 – DAS VAGAS.
a**) Representantes de usuários atendidos nos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios do Sistema Único de Assistência Social:**
1. 02 (dois) representantes de usuários vinculados aos programas, projetos e serviços da assistência social municipal. (01 vaga para titular e 01 vaga para o respectivo Suplente);
b) Representantes de Entidade de Representação de Trabalhadores e/ou Trabalhadores do SUAS:
1. 02 (dois) representantes de trabalhadores do SUAS sendo estes participantes de Entidade de Representação de Trabalhadores e/ou Trabalhadores do SUAS.

2 – DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA
2.1 – Os Conselheiros governamentais e os representantes de Entidades prestadoras de serviço da área de Assistência Social no âmbito municipal, serão nomeados pelo Prefeito e os representantes de usuários e trabalhadores do SUAS eleitos por meio desta assembleia, nos termos deste edital e da legislação pertinente.
2.2 – A Assembleia Geral será realizada no dia 22/10/2021 das 09h00min h às 11h00min h, na sede do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, localizado na Rua Professora Daria Bueno, nº 320, Centro, nesta. Sob direção da atual presidente do CMAS.
2.3 – A representação de entidades não governamentais será composta de 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes.
2.4 - A assembleia é competente e soberana para dirimir dúvidas sobre o desenvolvimento dos trabalhos durante a assembleia de votação.

3 – DA CANDIDATURA E ELEIÇÃO
3.1 - As entidades deverão tentar preencher as vagas por consenso, caso este não ocorra, iniciar-se-á a votação secreta por segmento.
3.2 - A eleição far-se-á por voto das entidades. Cada entidade será habilitada a votar pelo registro na lista de presença.
3.3 - A entidade pelo membro designado nos termos deste edital deverá votar nos candidatos do seu segmento.
3.4 - Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em ordem decrescente de apuração até que se complete o número estipulado em conformidade com o item 2.3. Os votos brancos e nulos serão compilados para o fechamento e consolidação da apuração.
3.5 - Na mesma ordem, preenchidas as vagas titulares, serão considerados eleitos os respectivos suplente na sequência da apuração de votos.
3.6 - As entidades interessadas em indicar representantes às vagas inscrever-se-ão, obrigatoriamente pelo seu representante legal de 18/10/2021 a 19/10/2021, no Conselho Municipal de Assistência Social. No ato de inscrição, a entidade indicará dois membros que a representarão, um membro na qualidade de titular e outro membro na qualidade de suplente, ambos terão direito de votar.
3.7 - São requisitos para a candidatura da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de Estiva-MG:
3.7.1 – atuar na área de assistência social no município;
3.7.2 - ter sede no Município de Estiva-MG;
3.7.3 – estar em funcionamento, no mínimo, há 01 (um) ano;
3.7.4 – ser inscrita no CMAS de Estiva-MG e estar com dados atualizados junto ao Conselho.
3.8 - São requisitos para os candidatos representantes dos trabalhadores do SUAS:
3.8.1 - ser maior (ter mais de 18 anos);
3.8.2 - ser Trabalhador do SUAS.
3.9 – São requisitos para representantes de usuários atendidos nos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios do Sistema Único de Assistência Social:
3.9.1 - ser maior (ter mais de 18 anos)
3.9.2 - ser usuários atendidos nos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios do Sistema Único de Assistência Social;
3.9.3 - residir no Município de Estiva-MG.

4 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO
4.1.– Formulário de inscrição preenchido pela entidade com indicação de nome do titular e suplente;
4.2 - Fotocopia da carteira de identidade e CPF dos representantes, titulares e suplentes;
4.3 - Cópia da Ata da última reunião ordinária da entidade;
4.4 - Cópia da ata de posse da atual Diretoria.

5 - DO MANDATO
5.1 - O mandato no Conselho Municipal de Assistência Social será de dois anos, sendo permitida apenas uma recondução.
5.2 - A participação no Conselho Municipal de Assistência Social de Estiva-MG (CMAS) é considerada serviço relevante não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração, nem vínculo empregatício.

6 - DA POSSE DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
6.1 – Os representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social serão empossados após a proclamação do resultado da eleição, com publicação dos nomes, através de Decreto assinado pelo chefe do executivo.

7 - DO CALENDÁRIO ELEITORAL
Ficam instituídos os horários, as datas e os locais para o processo e realização de todo o Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Estiva-MG:

DATA	PROCEDIMENTO
01/10/2021	Formação da Comissão Eleitoral do processo de eleição da sociedade civil.
08/10/2021	Aprovação e Publicação do edital do processo eleitoral.
18/10/2021 a 19/10/2021	Período de inscrições de candidatura – Diretoria Municipal de Ação Social.
20/10/2021	Análise das inscrições e habilitações.
22/10/2021	Assembleia geral de eleição da Sociedade Civil e Posse dos novos membros do CMAS.

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:AF16F04A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA PARA RIO - X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 078/2021 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de Pregão Eletrônico nº 078/2021 Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de uma Impressora para Rio - X, dia 03/11/2021 às 08:00 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, pelo site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br e pelos telefones (33) 3733-1616 ou (33)9 8887-8251.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:20E4E53E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha - MG através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte Pregão:
Processo Licitatório nº 094/2021 - **Pregão Presencial** nº 040/2021

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Utensílios e materiais de Copa e Cozinha para atender as demandas das secretarias municipais de Jequitinhonha/MG.
Abertura da sessão: 25/10/2021 as 09h00min.
Local: Sala de Licitações na prefeitura Municipal de Jequitinhonha sito à Av. Pedro Ferreira, 159, Centro.
Edital e demais informações podem ser obtidas no mesmo local no horário de 08h00min às 17h00min, pelo telefone: (33) 3741-2570 e site: www.jequitinhonha.mg.gov.br.

Jequitinhonha-MG, 08 de outubro de 2021.

MARIA CRISTINA G. DE SOUZA SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:5B59FA43

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha - MG através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte Pregão:
Processo Licitatório nº 095/2021 - **Pregão Presencial** nº 041/2021
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Jogos e Brinquedos didáticos e pedagógicos destinados ao atendimento das escolas da rede municipal de ensino.
Abertura da sessão: 26/10/2021 as 09h00min.
Local: Sala de Licitações na prefeitura Municipal de Jequitinhonha sito à Av. Pedro Ferreira, 159, Centro.
Edital e demais informações podem ser obtidas no mesmo local no horário de 08h00min às 17h00min, pelo telefone: (33) 3741-2570 e site: www.jequitinhonha.mg.gov.br.

Jequitinhonha-MG, 08 de outubro de 2021.

MARIA CRISTINA G. DE SOUZA SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:3AD7EB7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: 157/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2021

Contratado: B & E COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ nº 09.348.044/0001-81

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.

Licitação: Processo Licitatório nº 157/2021 - Pregão Presencial nº 057/2021

Vigência: 08/10/2021 à 31/12/2021

Valor Total: R$78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).

Lassance, Sexta-Feira, 08 de Outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2021

Contratado: GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI, CNPJ nº 21.925.222/0001-95

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.

Licitação: Processo Licitatório nº 157/2021 - Pregão Presencial nº 057/2021

Vigência: 08/10/2021 à 31/12/2021

Valor Total: R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Lassance, Sexta-Feira, 08 de Outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2021

Contratado: RURAL POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 04.082.562/0001-82
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.

Licitação: Processo Licitatório nº 157/2021 - Pregão Presencial nº 057/2021

Vigência: 08/10/2021 à 31/12/2021

Valor Total: R$339.080,00 (trezentos e trinta e nove mil oitenta reais).

Lassance, Sexta-Feira, 08 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:99ABA771

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 081- PREGÃO 041

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 38, Inciso VII da Lei 8666/93, homologo o processo licitatório 037/2021, em referênci do presente processo licitatório o registro de preços para futura e eventual aquisição

materiais de consumo para o laboratório de analises clinicas, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

PREGÃO 017/2021 – EMPRESA: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJso o nº20.352.354/0001-02, com sede na Rua Lauro Jaques, nº72, Floresta- CEP31015176, Belo Horizonte/MG, tendo como seu representante legal o Sr. Frederico Balsamão Amarante, portador da cedula de identidade MG 12.488.692 e inscrito no CPF 068.651.81603, o objeto do processo de dispensa de licitação cujo valor total da presente contratação é de R$68.998,06 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e seis centavos).

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:08D295F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 086- PROCESSO 081- PREGÃO 041

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 086/2021

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou a Ata Registro de Preços 086/2021, referente ao processo licitatório 081/2021 – Pregão 41/2021, destinado à aquisição materiais de consumo para o laboratório de analises clinica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ so o nº20.352.354/0001-02, com sede na Rua Lauro Jaques, nº72, Floresta-CEP31015176, Belo Horizonte/MG, tendo como seu representante legal o Sr. Frederico Balsamão Amarante, portador da cédula de identidade MG 12.488.692 e inscrito no CPF 068.651.81603. Valor total da presente contratação é de R$68.998,06 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e seis centavos).- Ecio Carvalho Rezende - Prefeito Municipal.

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 08/10/2021

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:117841FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 066/21, PREGÃO PRESENCIAL RP - Nº 047/21, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO, A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 25/10/21 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .MALAC. 08/10/2021.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:DDBE98F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPTO PESSOAL
CONTRATO DE TRABALHO Nº 293/2021

CONTRATO DE TRABALHO Nº 293/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E O SR. DAMIÃO SILVA DOS SANTOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Adilson do santos RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, o Sr. DAMIÃO SILVA DOS SANTOS, CPF nº 740.190.746-15, RG nº MG-5.269.068 PC/MG, residente na Rua João Gonçalves da Costa nº219, Bairro Canudos em Maria da Fé/MG, na melhor forma de direito simplesmente como CONTRATADO, e com fundamento na Leis Municipais nº 1.156, de 24 de janeiro de 2001 e 1.157, de 19 de fevereiro de 2001, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Operário-II, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes, beneficiando-se e sujeitando-se, o contratado, a todas as normas de trabalho definidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maria da Fé e Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Maria da Fé e nas Leis Municipais nº 1.156, de 24 de janeiro de 2001 e 1.157, de 19 de fevereiro de 2001.
Parágrafo Único – Qualquer atividade executada fora do objeto deste contrato não será reconhecida, embora possa compor termo aditivo, uma vez comprovado o interesse, a necessidade e a disponibilidade financeira, pela respectiva Secretaria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O contratado executará os serviços prestados na cláusula anterior com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, de segunda a sexta-feira ou em outros dias caso ocorram eventos relacionados ao seu setor, em local e forma determinados pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras Públicas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

O Município, Contratante pagará à contratada pela prestação de seus serviços, a importância mensal de R$1.100,00 (Um mil e cem reais), que será efetuado juntamente com a Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, depositada em conta corrente/Salário fornecida pela contratada, a ser aberta na Banco do Brasil.
Parágrafo Único – O valor da remuneração será reajustado toda vez que houver alteração nos vencimentos dos servidores municipais, com aplicação de mesmo índice.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS CONTRATUAIS

São direitos do Município:
Modificar o presente instrumento, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, sendo respeitados os direitos do contratado;
Rescindir o presente contrato, de forma unilateral

São direitos do contratado:
Propor, quando couber, adequações no trabalho determinado pela Secretaria a qual esteja subordinado, sendo observadas as finalidades e interesses administrativos.
Jornada de Trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional e demais remunerações determinadas pela lei municipal nº 819/1992.
Inscrição no sistema RGPS para titulá-lo e seus dependentes.

Parágrafo Único- Para custeio da Previdência social fica o setor do departamento de Pessoal autorizado a efetuar o desconta da contribuição para o Regime Geral da Previdência Social (INSS), na folha de pagamento do contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações do Município:
Publicar o extrato deste contrato;
Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais resultantes da execução do presente contrato.
Comunicar ao Contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
Proporcionar todos os recursos para que o Contratado possa desempenhar seus serviços, em conformidade com a Legislação vigente;
Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por intermédio da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras Públicas.
Efetuar o pagamento ao contratado, na forma convencionada neste instrumento.

São obrigações do Contratado:
Constitui obrigação do contratado, além daquelas previstas nas legislações pertinentes a este contrato, manter, durante toda a execução deste instrumento, compatibilidade com as obrigações assumidas, seja nas suas condições de habilitação e qualificação e no bom desempenho de suas funções.
Entregar no Departamento de Pessoal da Prefeitura, todos os documentos solicitados atualizados e em dia com os órgão emissores, bem como prestar todas as informações com a finalidade de manter em dia a pasta funcional para cumprimento das exigências do eSocial.
Entregar os atestados médicos rigorosamente nos prazos antes dos vencimentos, principalmente os atestados compreendidos no período de 3 a 15 dias.
Manter atualizada a pasta funcional entregando os documentos com as últimas alterações e averbações.
Apresentar, junto ao departamento de Pessoal, o atestado médico admissional de um médico do trabalho e se responsabilizar por adquiri-lo, bem como toda a documentação pessoal antes do início das atividades em quaisquer departamentos e secretarias da contratante.
Cumprir pontualmente o horário de trabalho.
A contratada não poderá permanecer no serviço público após o encerramento do prazo que estipula este contrato, salvo devidamente caracterizada a necessidade de aditamento ou contratação dentro da previsão da lei autorizativa, assim como não adquirirá em nenhuma hipótese estabilidade que possa conduzir além do prazo previsto neste contrato.
Efetuar as atribuições inerentes ao cargo, mediante determinação de superior ou Secretária Municipal a que estiver vinculado.
Ser Assíduo e comprometido com as suas funções e obrigações decorrentes deste contrato;
Estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo, solicitadas pela Secretaria Municipal a que está vinculado ou às determinações da Contratante.
Comunicar com antecedência mínima de 15(quinze) dias o interesse em desligar-se da presente contratação.
Zelar pelo patrimônio público tangível e intangível da Contratante, desde a estrutura física, a identidade e os valores institucionais

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato terá início em 04 de Outubro de 2021 e termina em 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido, de forma unilateral de pleno direito pela contratante, desde que a outra parte seja notificada no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, ou ainda, no caso de descumprimento de suas cláusulas contratuais, independentemente de qualquer indenização, salvo as verbas rescisórias a que teria direito.
CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cristina, MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação do presente contrato de trabalho.
E assim, estando as partes inteiramente de acordo com todas as cláusulas estabelecidas no presente contrato, firmam o mesmo em três vias de igual teor e forma.

Prefeitura de Maria da Fé, 04 de Outubro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DAMIÃO SILVA DOS SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: JEFFERSON JOSE MOREIRA
CPF: 118.976.717-17

NOME: JOSE CLÊNIORIBEIRO MENDES
ASSESSOR JURÍDICO- OAB/MG 100808
CPF: 039.815.936-00

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:FEC6D085

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.258, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Regulamenta a aplicação da Lei Municipal nº 1.645 de 25 de maio de 2021, que proíbe a queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido sonoro ou ruidoso.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inc. I, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao art. 7º, da Lei Municipal nº 1.645/2021 e

CONSIDERANDO que a intensidade do som produzido pelos fogos de artifício e ruídos que ultrapassam os 85db, segundo estudos científicos, são prejudiciais à audição sensorial de pessoas com espectro autista, enfermos, crianças, idosos, pessoas com Síndrome de Down e de pessoas com deficiência auditiva que utilizam aparelhos que podem ter maior sensibilidade ao barulho de fogos, causada pela amplificação sonora desses aparelhos;

CONSIDERANDO que a queima de fogos, notadamente os de efeito sonoro trazem inúmeros riscos aos animais, tais como fugas, atropelamentos, distúrbios digestivos, quedas de janelas, automutilação, enforcamento em coleiras e dezenas de outros prejuízos face sua sensibilidade auditiva;

CONSIDERANDO, ainda, o resguardo do patrimônio e do sossego das pessoas próximas aos locais onde são utilizados estes fogos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido o uso de fogos de artifício que causem poluição sonora como estouros e estampidos sendo permitida a utilização de fogos de artifício apenas com efeitos visuais, desde que não haja risco à integridade física de pessoas e ao meio ambiente.

Art. 2º - Para aplicação da lei considera-se como fogos de artifício ou artefatos pirotécnicos causadores de poluição sonora nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.645/2021:
I – Fogos de Artifício Classe C:
a) Fogos de estampido que contenham acima de 25 (vinte e cinco) centigramas de pólvora por artefato pirotécnico;
b) Foguetes com ou sem flecha, cujas bombas contenham até 6 (seis) gramas de pólvora por artefato pirotécnico.
II – Fogos de Artifício Classe D:
a) Fogos de estampido com mais de 2,50 (dois virgula cinquenta) gramas de pólvora por artefato pirotécnico;
b) Foguetes, com ou sem flecha, cujas bombas contenham mais de 6 (seis) gramas de pólvora;
c) Baterias;
d) Morteiros com tubos de ferro;
e) Demais fogos de artifício.

Art. 3º - A proibição à qual se refere este decreto abrange a soltura de fogos em áreas públicas ou privadas pertencentes ou administradas por pessoas físicas, pessoas jurídicas de direitos privado, órgãos da administração direta, indireta do Poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo.

Art. 4º - Deverá constar nos alvarás emitidos para realização de eventos a expressa proibição da soltura de fogos de artifício com estouro ou estampidos nos termos da Lei Municipal nº 1.645/2021 e este decreto regulamentar.

Art. 5º - O descumprimento das determinações expressas na Lei Municipal nº 1.645/2021 e neste decreto sujeitam o infrator sendo pessoa física ou jurídica às seguintes penalidades:
I. Em se tratando de pessoas física: 02 UF's
II. Em se tratando de pessoa jurídica: 20 UF's
§1º - A reincidência importará em dobro da multa aplicada;
§2º - Em caso de persistência na infração cometida por pessoas jurídica, independente da multa aplicada haverá cassação do Alvará de Funcionamento;

Art. 6º - Os valores arrecadados pela municipalidade decorrentes da aplicação deste regulamento serão destinados ao custeio de publicações para conscientização da população.

Art. 7º - A infração cometida por menores e incapazes na forma da lei civil será aplicada aos pais ou responsáveis legais.

Art. 8º - A Comissão Municipal de Defesa Civil será competente para fiscalização do cumprimento e aplicação de penalidades regulamentadas neste decreto.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:F3A05AD8

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.259, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Andrea Vilas Boas Moraes Serrano para o cargo em comissão de Diretor Escolar III.

O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1.201, de 17 de maio de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada ANDREA VILAS BOAS MORAES SERRANO – Mat. E-0352 para ocupar o cargo de Diretor Escolar III, com lotação na Escola Municipal Arlindo Zaroni, conforme Cargos de Provimento em Comissão, Anexo I, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e faz cessar os efeitos do Decreto nº 4.194, de 14 de maio de 2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:8917D4DB

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.260, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 4.257, de 30 de setembro de 2021.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inc. XXIII e com fundamento na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal da qual emana o poder/dever de revisão dos atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 4.257, de 30 de setembro de 2021 que impedia a circulação de veículos e semelhantes na Rua Arlindo Zaroni, aos finais de semana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:DF5D36EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO: SUPRIME sub-item 8.12, do item 8. "DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO" do Edital Credenciamento nº **002/2021**, Processo Administrativo nº: **-074/2021.** Tendo como objeto, **Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para concessão de empréstimo consignado e/ou renovação aos Servidores integrantes dos quadros do poder Executivo Municipal**. Data de apresentação para o Credenciamento, até dia **18/10/2021 (dezoito de outubro de 2021)** às 09:00 horas. Mantendo inalteradas as demais cláusulas e condições do edital. Demais especificações constantes do Edital, e cópia, poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site: www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9195 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:FEB07549

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO 2202

DECRETO 2202/2021

De 08 outubro de 2.021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, ESTADO DE MINAS GERAI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Decretar ponto facultativo na administração pública municipal no dia 11/10/2021, exceto, necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, limpeza urbana, bem como os que funcionem em regime de plantões, notadamente a Secretaria de Saúde.

2º - Os setores de fiscalização de vigilância sanitária, postura e defesa civil deverão trabalhar normalmente, tendo em vista a situação de calamidade pública.

3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 08 de outubro de 2021.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:641A6C41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.944 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 3.944 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais deste Município, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – Rinaldo Santos de Freitas;
1º MEMBRO – Lucia de Fátima Lacerda;
2º MEMBRO – Vanessa Patrícia Ferreira;
Suplente: José Maria das Chagas;

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subseqüente.

Art. 4º - Os membros da referida Comissão, exercerão suas funções, sem quaisquer ônus para os cofres do Executivo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se expressamente o Decreto nº 3.784 de 27 de novembro de 2020.

Patrocínio, 06 de outubro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BBC80DC8

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 3.945 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº. 3.945 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa pregoeiro, e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregÃo no âmbito do município de Patrocínio/MG, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o disposto no artigo 3º, inc. IV da lei federal nº 10.520/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada como Pregoeiro e Equipe de Apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade PREGÃO, deste Município, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores:
I - PREGOEIRO(A):
a) Lucia de Fátima Lacerda;
II - EQUIPE DE APOIO:
a) Cezar do Nascimento Felix;
b) Vanessa Patrícia Ferreira;
c) Rinaldo Santos de Feitas
SUPLENTE: Uiara de Souza Monteiro Pinheiro

Art. 2º - São funções do pregoeiro as estabelecidas no artigo 9º da Lei nº 3.841 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 2.322 de 02 de janeiro de 2007.
§1º Fica designada como Pregoeira Substituta da Comissão Permanente de Licitação a servidora Cristiane Castro Alves.
§2º São funções da Pregoeira Substituta, suprir a ausência do pregoeiro, desempenhando as cátedras estabelecidas no artigo 9º da Lei nº 3.841 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 2.322 de 02 de janeiro de 2007.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 3.785/2020 e 3.835/2021.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de outubro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:003E520E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 184/2021 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO EDITAL Nº: 8/2021

EDITAL RESUMIDO
CREDENCIAMENTO

Processo nº: 184/2021
Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento
Edital nº: 8/2021

Objeto: Credenciamento de instituições, entidades, clínicas e comunidades terapêuticas, para prestação de serviços de remoção,

internações voluntárias, involuntárias e compulsórias, masculino e feminino, para dependentes de álcool e outras drogas.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que **a partir do dia 25 de outubro de 2021 às 08:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado. O processo licitatório permanecerá aberto a partir desta data até o dia 25 de outubro de 2022 para o credenciamento de interessados.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no portal do municipio https://www.portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes.

Patrocínio-MG, 8 de outubro de 2021.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2414607F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 185/2021
MODALIDADE: PREGÃO - RP 114 EDITAL Nº: 146/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 185/2021
Modalidade: Pregão - RP 114
Edital nº: 146/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS DE COZINHA,CAMA, MESA, BANHO, DESCARTÁVEIS E MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 27 de outubro de 2021 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 8 de outubro de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C404923F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 186/2021
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 147/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 186/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 147/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVAEIRA, ZERO HORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 26 de outubro de 2021 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 nacidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 8 deoutubro de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F3232B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO PROCESSO Nº: 179/2021
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 145/2021

ERRATA E PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado para o dia ***22 de outubro de 2021, sexta-feira, às 15:00 horas,***a seguintelicitação:

Processo nº: 179/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 145/2021
Tipo: MenorPreçoPor Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

ERRATA:
Nasespecificações do produto, constantes no Anexo I – Memorial Descritivo, onde se lê:

1 (UM) VEÍCULO 0 KM, ANO/MODELO A PARTIR DE 2021, COM CABINE DUPLA , 4 PORTAS NA COR BRANCA.MOTOR A DIESEL, POTENCIA MÍNIMA DE 160CV, DIREÇÃO HIDRAULICA/ELÉTRICA,CÂMBIO AUTOMÁTICO,TRAÇÃO 4X4 , AR CONDICIONADO,PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.000 KG, TRAVA ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS E FREIOS ABS.

Lê-se:

1 (UM) VEÍCULO 0 KM, ANO/MODELO A PARTIR DE 2021, **COM CABINE DUPLA SOB CHASSI ,** 4 PORTAS NA COR BRANCA.MOTOR A DIESEL, POTENCIA MÍNIMA DE 160CV, DIREÇÃO HIDRAULICA/ELÉTRICA,CÂMBIO AUTOMÁTICO,TRAÇÃO 4X4 , AR CONDICIONADO,PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.000 KG, TRAVA ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS E FREIOS ABS.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio-MG, 8 de outubro de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Secretario Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:00AD32BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES ADIAMENTO DE EDITAL DE PREGÃO PROCESSO Nº: 170/2021 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 137/2021

ADIAMENTO DE EDITAL DE PREGÃO

Processo nº: 170/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 137/2021
Tipo: MenorPreço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG.

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, por intermédio da Pregoeira, torna público aos interessados o adiamento da sessão de pregão que estava prevista para o dia 28 de outubro de 2021.Fica a sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do pregão prorrogado para o **dia 03 de novembro de 2021, quarta-feira, às 14:00 horas**. Justifica-se o adiamentodevido o feriado em comemoração do dia do servidor público, nos termos do Decreto nº 3.798 de 08 de janeiro de 2021.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 7 de outubro de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2E9545C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº 209/2020 Pregão nº 149/2020. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de divulgação institucional em jornal de circulação no município de Ponte Nova/MG. Contratada: Folha de Ponte Nova Ltda - ME, CNPJ: 25.537.796/0001-47, no valor global de R$ 502.890,50 (quinhentos e dois mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos).

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:29CDE606

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 077/2021, Pregão Eletrônico nº 009/2021. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o resultado da fase de Habilitação referente à Pregão Eletrônico Nº 009/2021 cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de EPI. Após analisados os recursos e as contrarrazões o Sr. Prefeito acolhe a apreciação da Assessoria Jurídica e decide pelo provimento do recurso e conceder a oportunidade, aos licitantes inabilitados pela ausência de apresentação de índices de liquidez, de apresentar os cálculos que comprovam a boa situação financeira das empresas nos termos do edital, respeitando a ordem de classificação. O prazo para o envio da documentação solicitada será até dia 27/10/2021 ás 13:00 horas.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:7A555A89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retificação - Processo Nº 131/2021 – Pregão Nº 049/2021. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, vem por meio desta "RETIFICAR" o Edital do Processo Licitatório Nº 131/2021 – Pregão Nº 049/2021 cujo objeto é o Registro de preço para contratação de prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares, para atender ao DEMUTRAN, que seria realizado no dia 14 (quatorze) de outubro de 2021 às 13:00. A referida retificação altera o Edital e se dá dentro dos prazos legais previstos no parágrafo 4º do artigo 21, passando o certame para o dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2021 às 13h:00. Tal retificação estará disponível no site da Prefeitura no endereço www.pontenova.mg.gov.br, não obstante, serão avisados todos os possíveis participantes que enviaram o recibo de retirada de edital. Publique-se, afixe-se no Saguão para atendimento legal.

SANDRA HELENA DE CARVALHO LANA
(Pregoeira).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:11CE6566

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO

Extrato de Termo de Decisão. Processo Licitatório nº 110/2021, Pregão eletrônico 034/2021. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o Extrato de Termo de Decisão, referente ao Pregão Nº 110/2021 cujo objeto é o Registro de preços para contratação de serviços de impressão. Após analisado o requerimento e orientado pelos pareceres técnicos e jurídicos, o Sr. Prefeito determina a anulação do processo no 110/2021, pregão eletrônico 034/2021.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:565D15C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 098/2021 – Pregão eletrônico Nº 024/2021. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o resultado da Licitação referente ao Processo Nº 098/2021 – Pregão eletrônico Nº 024/2021 cujo objeto é contratação de serviços de guincho para atender frota municipal. A referida Licitação foi declarada Fracassada, conforme Ata anexa ao Processo Licitatório.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES.
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:0CB09317

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº 141/2021 Pregão Eletrônico nº 174/2020. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço para Aquisição de Reagentes de exames hormonais com comodato, referente ao Pregão eletrônico nº 012/2020 da Prefeitura Municipal de Brumadinho. Contratada: Argus Cientifica Ltda CNPJ Nº 71.323.117/0001-54, Valor global R$204.862,00(Duzentos e quatro mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:7EB31DE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
ADESÃO DE ATA 03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 254/2021 – Adesão de Ata 03/2021, torna público que celebrou contrato para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL, ODONTOLOGICO, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, PERMANENTES E SANEANTES, SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA REVISTA SIMPRO/HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS,MG** com a empresa **ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA** (CNPJ: **13.444.068/0001-01**).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:6499F9D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PREGÃO PRESENCIAL 17/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE Prudente de Morais/MG torna pública a retificação do PROCESSO LICITATÓRIO 036/2021 – PREGÃO 17/2021. OBJETO: Futura e eventual prestação de serviços de transporte intermunicipal de alunos para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Fica alterado o Termo de Referência (Anexo I) do edital. Em virtude das alterações sofridas o PRAZO PARA ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS será até 25/10/2021, 9 h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura. Maiores informações e o edital completo com as alterações poderão ser obtidos na Prefeitura/End. Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro, ou no site do Município: www.prudentedemorais.mg.gov.br/ Tel.: (31) 3711-1212 / 3711-1390.

Prudente de Morais - MG, 07 de outubro de 2021.

Publicado por:
Patrícia Aparecida Gonçalves Machado
Código Identificador:5E1D998D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM - MG – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – Extrato de ata de julgamento de propostas – Processo Licitatório nº 61/2021 – Pregão Presencial n° 21/2021 – Classificação final:

ARCA DE NOÉ CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ: 33.877.507/0001-87: Valor total da proposta: **R$ 55.338,00** (cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e oito reais).

COMERCIAL C E E - EIRELI - ME, CNPJ: 23.539.504/0001-80: Valor total da proposta: **R$ 143.173,00** (cento e quarenta e três mil cento e setenta e três reais)

DMINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 28.441.255/0001-09: Valor total da proposta: **R$ 126.866,85** (cento e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

MILCORES IMPRESSÃO DIGITAL E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ: 23.877.280/0001-16: Valor total da proposta: **R$ 25.627,50** (vinte e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Publicado por:
Arthur Ramos de Matos
Código Identificador:E59B1471

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM - MG – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – Extrato de ata de julgamento de propostas – Processo Licitatório nº 40/2021 – Pregão Presencial n° 13/2021 – Classificação final:

FLÁVIO HEBERTH ARIFA ANTUNES - ME, CNPJ: 31.313.179/0001-60:
Valor total da proposta: **R$ 69.860,00 (sessenta e nove mil oitocentos e sessenta reais)**.

Publicado por:
Arthur Ramos de Matos
Código Identificador:D5F54C67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.190 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

"Cria e extingue cargos efetivos para o quadro de servidores e dá outras providências"

O povo do Município de Santana do Deserto por seus representantes aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Ficam criados os seguintes cargos no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Santana do Deserto:
04 (quatro) cargos de motorista.

Art. 2º- As atribuições, os requisitos para o provimento, vencimentos e a carga horária para os cargos criados por esta Lei, não existentes no quadro, assim como as demais condições, respeitarão a legislação municipal em vigor, especialmente as Leis 575/95, 634/96, 646/97, 721/02 e 746/03 e suas alterações.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover concurso público de Provas e Títulos para preenchimento das vagas que julgarem necessárias para atender a demanda da administração e o preenchimento dos cargos criados através da presente lei.

Art. 4º- As atribuições, os requisitos para provimento, vencimentos e a carga horária para o cargo criado nesta Lei assim como as demais condições, respeitarão a legislação municipal em vigor e o Anexo I da presente lei.

Art. 5º- Para fins de cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 173/2020, fica extinta na estrutura funcional do Município de Santana do Deserto os cargos efetivos abaixo descritos:

I – 01 (um) cargo efetivo de Auxiliar de departamento da educação, com 01 (uma) vaga.
II- 02 (dois) cargos efetivos de oficial especializado, com 07 (sete) vagas.
III- 02 (dois) cargos efetivos de servente de pedreiro, com 05 (cinco) vagas.

Art. 6º - As despesas para execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento Municipal.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Deserto, 08 de outubro de 2021.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo – MOTORISTA II
Vencimento –R$ 1.210,46.
Carga horária – 40 horas
Requisitos para provimento:

Ser Alfabetizado;

Capacidade física e carteira nacional de habilitação categoria "D" ou superior.
Atribuições
- Executar tarefas de conduzir veículos da Prefeitura, mediante determinação superior;
- Vistoriar o veiculo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica;
- Zelar pela documentação do veiculo e da carga, para apresenta-la às autoridades competentes, quando solicitadas;
- Examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, a localização do estabelecimento para onde serão transportados os funcionários, pacientes, materiais e maquinas da Prefeitura;
- Recolher o veiculo após a jornada de trabalho, para apresenta-lo às autoridades e pessoas competentes;
- Recolher o veiculo após cada viagem ou deslocamento.
- Zelar pelo paciente, no caso de motorista de ambulância.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:BDE740DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.191 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

"Altera redação da Lei Municipal 1.186 de 20 de setembro de 2021 que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO"

O povo do Município de Santana do Deserto por seus representantes aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica alterada a redação do art. 1º da Lei Municipal 1.186 de 20 de setembro de 2021, passando a viger com a seguinte redação:

"Art.1º- Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) as seguintes dotações do Município de Santana do Deserto.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.017 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
04.122.017.1.0003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GABINETE
4.4.90.52.00-164 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE---------- R$ 131.000,00.
Total da Sub-Unidade 00 ---------- R$ 131.000,00
Total da Unidade 01---------- R$ 131.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.017 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
04.122.017.1.0089 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.52.00-164 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE---------- R$ 149.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ---------- R$ 149.000,00
Total da Unidade 02 ---------- R$ 149.000,00
Total da Instituição 02 ---------- R$ 149.000,00
Total Geral Acrescido ---------- R$ 280.000,00

Art. 2º- Ficam mantidos os demais artigos conforme texto original.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Deserto, 08 de outubro de 2021.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:BF508AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO Nº. 3.020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

"Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em especial os incisos VI, XV e XXIV do artigo 63, considerando o feriado nacional de Nossa Senhora de Aparecida

D E C R E T A

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais no dia 11 de outubro de 2021.

Art. 2º - Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelos respectivos Departamentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Deserto, 30 de setembro de 2021.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:5138281F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 055/2021 - REGISTRO DE PREÇO

Licitação n° 171/2021 - PP n° 055/2021 para Registro de Preços - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 08h30min do dia 26 de outubro de 2021, na prefeitura, na sala de licitação, localizada à Praça Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual aquisição de Medicamentos Genéricos e Similares para atender as necessidades de tratamentos de Saúde do Município. Tipo Maior Desconto na Lista CMED ANVISA conforme consta no Edital que se encontra a disposição de todos na prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:BC69767E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

"Fica alterado o Decreto nº 2.950, de 30 de junho de 2021."

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em especial os incisos VI, XV e XXIV do artigo 63,

DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 2.950 de 30 de junho de 2021 que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1° .....

Parágrafo Único: excetua-se da regra deste artigo, o programa Reforço Escolar para os alunos da rede municipal de ensino, previsto na Lei Municipal nº 1.184/2021, podendo haver encontros presenciais, desde que respeitados os decretos e protocolos sanitários vigentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Deserto, 30 de setembro de 2021.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:E7589838

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGAO SRP 036/2021.

Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de artigos diversos destinados a várias oficinas ministradas no Cras, Conforme Solicitação. Empresas Registradas: Miriam Maria Silva Barcante, Ata: 064/21, Vencedora no certame pelo valor global de R$ 14.683,66 e Copmays Ltda Ata: 063/21, Vencedora no Certame pelo valor global de R$ 17.370,05. Assinatura das atas: 20/07/2021. Validade das Atas- Doze meses a contar da data assinatura.

MARCO AURELIO RAMINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:7B2AB559

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PROCESSO LICITATORIO 0103/21– PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 058/21

Registro de Preços visando a futura eventual contratação de empresas de locação de máquinas pesadas e caminhão com operadores, conforme solicitação. Abertura dia 26 de Outubro de 2021, as 08h30hs, a Rua Padre Joao Coutinho, 121, Centro, Santo Antônio do Grama/MG Tel:(31)3872-5005,08/10/2021-

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:F8CB09C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO 031/2021 PRC 127/2021 - OBJETO: A presente licitação destina-se a aquisição de 01 (um) veículos para a Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde), conforme RESOLUÇÃO SES N7.554, 17 DE JUNHO DE 2021. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 26/10/2021 às 08:59 horas. A abertura às 09:00 horas do mesmo dia

São Pedro dos Ferros/MG, 08 de outubro de 2021.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:AD8EFA6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 030/2021 PRC 123/2021 - OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de ventiladores, fogão, refrigerador, bebedouro, ar condicionado e eletrodomésticos. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 21/10/2021 às 08:59 horas. A abertura às 09:00 horas do mesmo dia São Pedro dos Ferros/MG, 08 de outubro de 2021.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:4570E74A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREGÃO PRESENCIAL 038/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 038/2021 PRC 125/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 25/10/2021 às 09:00 horas. A abertura às 09:00 horas do mesmo dia.

São Pedro dos Ferros/MG, 01 de outubro de 2021.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:508AFA6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREGÃO PRESENCIAL 039/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 039/2021 PRC 126/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA- TIPO CARRETA, GRANEL SÓLIDO, NÚMEROS DE EIXOS DA COMPOSIÇÃO VEICULAR ATÉ 06. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 32.000 KG. CAP. MÍNIMA 25M³. CAÇAMBA BASCULANTE COM DISPONIBILIDADE DE TODOS OS DIAS PARA CARREGAMENTO NO LOCAL DESTINADO. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 22/10/2021 às 09:00 horas. A abertura às 09:00 horas do mesmo dia.

São Pedro dos Ferros/MG, 08 de outubro de 2021.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:A9B24D25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preços n.º 002/2021, Tipo Menor Preço Global, Objeto: **"Contratação de empresa especializada de engenharia para CONSTRUÇÃO DE BARRACAO DE 530,06 METROS MULTIUSO REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 902082/2020 - OPERAÇÃO 1071149-77 PARA A PREFEITURA DE SÃO TOMÁS DE AQUINO".** A abertura será dia 28 de outubro de 2021, às 09:30 horas.
Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preços n.º 001/2021, Tipo Menor Preço Global, Objeto: **"Contratação de empresa especializada de engenharia para RECAPEAMENTO DE 6.371,60 METROS QUADRADOS DE VIAS PÚBLICAS REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE DE TRANSFERENCIA ESPECIAL EMENDA PARLAMENTAR Nº 202120180005 PARA A PREFEITURA DE SÃO TOMÁS DE AQUINO".** A abertura será dia 28 de outubro de 2021, às 14:30 horas.
- O edital completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (0xx35) 3535 – 1228, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 08 de outubro de 2021.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:47E510BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PORTARIA Nº. 108/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, Senhor DANIEL FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do 113, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Exonerar a senhora; BRUNA CARVALHO SILVA CAPARELLI, inscrita no CPF sob o nº. 077.057.916-76, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços Farmacêuticos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua assinatura.

São Tomás de Aquino/MG, 01 de Outubro de 2021.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:87FE6E48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PORTARIA Nº. 109/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, Senhor DANIEL FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do 113, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Nomear a senhora; DAIANA CRISTINA MARTINS DE PAULO, inscrita no CPF sob o nº. 0732.060.126-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços Farmacêuticos, Lei Municipal 1.127/2020; lotada na Secretaria

Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua assinatura.

São Tomás de Aquino/MG, 01 de Outubro de 2021.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:2713CBD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.693, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019.

D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerada, **LETYCIA DE SOUZA SILVA,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA SOCIAL,** e fica nomeada no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO VI**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sigla **SEAS**, a partir do dia 13 de outubro de 2021.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 08 de outubro de 2021.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:EC7696B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.694, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019.

D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerada, **MARIA JOCACIA DE ARAUJO MOURA OLIVEIRA MARCIANO,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO VI,** e fica nomeada no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA SOCIAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sigla **SEAS**, a partir do dia 13 de outubro de 2021.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 08 de outubro de 2021.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:8A5B4D13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.695, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeada, **PRISCILA FREITAS XAVIER,** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, sigla **SESA**, a partir do dia 14 de outubro de 2021.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 08 de outubro de 2021.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:B14B0C26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PL 127/2021 - DISPENSA 040/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n° 127/2021
Dispensa de Licitação n° 040/2021.

O Município de Tiradentes, torna público a Dispensa de Licitação n° 038/2021.

Contrato n° 073/20201.
Objeto: Contratação de empresa especializada de suporte e treinamento em serviços de Solução Integrada de Gestão de Educação Pública, na modalidade SaaS (software como serviço), com operação via web, compreendendo a cessão de uso de licenças e a hospedagem dos dados em data center virtual (cloud).
Contratada: APPOLUS TECNOLOGIA LTDA / CNPJ n° 08.109.994/0001-90.
Valor do Contrato: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Vigência: De 05/10/2021 a 05/03/2022.
Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

Tiradentes, 08 de outubro de 2021.

LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:600C9782

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o seguinte extrato de Termo Aditivo:

PROCESSO Nº 061/2021.
DISPENSA Nº 024/2021.
Objeto: Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, no Município de Tiradentes/MG, com utilização de caminhão coletor compactador e máquina com operador para operação na área de transbordo do RSU.
Contrato: N° 046/2021.
Contratada: ECOLOG GESTÃO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ 28.147.121/0001-80.
Aditivo: Terceiro Termo Aditivo.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do referido contrato por mais 03 (três)) meses.
Novo fim de Vigência: 12/01/2022.

Dou fé, Tiradentes, 08 de outubro de 2021.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:E0E16102

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO E PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N° 041/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIRADENTES- MG, torna público que estará contratando o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS – CNPJ: 03.447.242/0001-16 por Dispensa de Licitação nº 041/2021, fundamentada no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, para prestação de serviços de gerenciamento, coordenação, treinamento e capacitação em vários segmentos na Semana do Turismo.

Tiradentes, 08 de outubro de 2021.

LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:8A5614F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2021 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2021
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2021
O Prefeito Municipal de Tombos-MG, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com o presente e, com base em todo o processado**RESOLVE AUTORIZAR**a Adesão à Ata de Registro de Preços, originada do Pregão Presencial n.º 003/2021, do Consórcio Intermunicipal de desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura – CIDESI, de acordo com Lei federal 8.666/93 em especificamente em seu art. 15, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada, para eventual execução/prestações de serviços de eletrificação, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, elaboração de projetos para obras e elaboração de projetos para serviços de eletrificação – EXTENSÃO DE REDE, em atendimento à futura e eventual necessidade dos Municípios consorciados ao Consórcio CIDESI...".

Tombos/MG, 20 de setembro de 2021.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:3ED09CC4

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO N.º 070/2021 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2021 ADESÃO N.º 004/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO N.º 070/2021 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2021
ADESÃO N.º 004/2021
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços, originada do Pregão Presencial n.º 003/2021, do Consórcio Intermunicipal de desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura – CIDESI, de acordo com Lei federal 8.666/93 em especificamente em seu art. 15, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada, para eventual execução/prestações de serviços de eletrificação, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, elaboração de projetos para obras e elaboração de projetos para serviços de eletrificação – EXTENSÃO DE REDE, em atendimento à futura e eventual necessidade dos Municípios consorciados ao Consórcio CIDESI...". Empresa fornecedora: **Construrede Eletricidade Ltda**, CNPJ n.º 00.600.238/0001-58, valor de **R$ 702.945,00 (setecentos e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP.

Tombos/MG, 20 de setembro de 2021.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:B2945D5D

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO N.º 070/2021 – ADESÃO N.º 004/2021 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2021

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público o Extrato do Contrato do **PROCESSO N.º 070/2021 – ADESÃO N.º 004/2021 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2021**. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços, originada do Pregão Presencial n.º 003/2021, do Consórcio Intermunicipal de desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura – CIDESI, de acordo com Lei federal 8.666/93 em especificamente em seu art. 15, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada, para eventual execução/prestações de serviços de eletrificação, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, elaboração de projetos para obras e elaboração de projetos para serviços de eletrificação – EXTENSÃO DE REDE, em atendimento à futura e eventual necessidade dos Municípios consorciados ao Consórcio CIDESI...". Empresa fornecedora: **Construrede Eletricidade Ltda**, CNPJ n.º 00.600.238/0001-58, valor de **R$ 702.945,00 (setecentos e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP.

Tombos/MG, 20 de setembro de 2021.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:D2FC38CB

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 074/2021 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 074/2021
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2021
O Prefeito Municipal de Tombos-MG, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com o presente e, com base em todo o processado**RESOLVE AUTORIZAR**a Adesão à Ata de Registro de Preços, originada do Processo de Licitação n.º 03/2021, Pregão Presencial n.º 03/2021, do Consórcio Intermunicipal do Alto do Rio Grande, de acordo com Lei federal 8.666/93 em especificamente em seu art. 15, cujo objeto é "Prestação de serviços de modernização dos parques de iluminação pública, com utilização de luminárias LED e vapor de sódio para vias e áreas públicas dentro dos perímetros urbano e rural do município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme discriminado nos anexos I do edital do Pregão Presencial n.° 03/2021.".

Tombos/MG, 06 de outubro de 2021.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:28AEBDCC

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO N.º 074/2021 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2021 ADESÃO N.º 005/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO N.º 074/2021 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2021
ADESÃO N.º 005/2021
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços, originada do Processo de Licitação n.º 03/2021, Pregão Presencial n.º 03/2021, do Consórcio Intermunicipal do Alto do Rio Grande, de acordo com Lei federal 8.666/93 em especificamente em seu art. 15, cujo objeto é "Prestação de serviços de modernização dos parques de iluminação pública, com utilização de luminárias LED e vapor de sódio para vias e áreas públicas dentro dos perímetros urbano e rural do município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme discriminado nos anexos I do edital do Pregão Presencial n.° 03/2021.". Empresa fornecedora: **Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica SA**, CNPJ n.º **18.747.757/0001-63**, valor de **R$ 400.702,50 (quatrocentos mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP.

Tombos/MG, 06 de outubro de 2021.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:01CB81C2

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO N.º 074/2021 – ADESÃO N.º 005/2021 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2021.

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público o Extrato do Contrato do **PROCESSO N.º 074/2021 – ADESÃO N.º 005/2021 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2021**. Objeto: Ata de Registro de Preços, originada do Processo de Licitação n.º 03/2021, Pregão Presencial n.º 03/2021, do Consórcio Intermunicipal do Alto do Rio Grande, de acordo com Lei federal 8.666/93 em especificamente em seu art. 15, cujo objeto é "Prestação de serviços de modernização dos parques de iluminação pública, com utilização de luminárias LED e vapor de sódio para vias e áreas públicas dentro dos perímetros urbano e rural do município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme discriminado nos anexos I do edital do Pregão Presencial n.° 03/2021.". Empresa fornecedora: **Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica SA**, CNPJ n.º **18.747.757/0001-63**, valor de **R$ 400.702,50 (quatrocentos mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP.

Tombos/MG, 06 de outubro de 2021.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:A6EDFF28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DECRETO Nº 143/2021 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto nº 143, de 05 de outubro de 2.021.

"Dispõe sobre concessão de ponto facultativo e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, **Luiz Fábio Antonucci Filho**, no uso de uma de suas atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Visconde do Rio Branco/MG, atualizada em 2012, 16ª Legislatura, e:

CONSIDERANDO a necessidade do Executivo em conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal, para conseguir honrar compromissos quanto à execução de projetos;

CONSIDERANDO ser necessário estabelecer medidas para a redução do custo administrativo, assegurado, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essências do Município,

DECRETA

Art. 1º. Determinar ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal de Visconde do Rio Branco/MG, no dia 11 de outubro de 2.021.

Art. 2º. Excluem-se das medidas previstas neste Decreto, os setores que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação, inclusive o pronto atendimento junto aos estabelcimentos afetos a Saúde no Município de Visconde do Rio Branco/MG, sobretudo a limpeza pública e coleta de lixo, transporte fora de domicílio – TFD, dentre outros tantos necessários em prol da continuidade do serviço público e sua eficiência em prol da coletividade.

Parágrafo único: Durante o período de recesso, os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento de número suficiente de servidores para a demanda do período, cabendo ao Secretário titular da pasta, estabelecer os critérios para a continuidade do serviço público.

Art. 3º. Fica determinado o corte de ponto dos servidores que descumprirem o presente Decreto, sendo o Secretário de cada pasta, o responsável pelo controle.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.R.C.

Do Gabinete do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, em 05 de outubro de 2.021.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:5DE2F829

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DECRETO N.º 144/2021 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N.º 144/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98, 99 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal Nº 907 de 22 de maio de 2007, alterada pela Lei Municipal Nº 987, de 29 de julho de 2009, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação requerendo alteração de membros/conselheiros para comporem o Conselho Municipal de Educação, uma vez que alguns representantes não integram mais os respectivos órgãos e/ou segmentos que representavam,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Visconde do Rio Branco, a saber:

Membros natos
Presidente de Honra: Prefeito Municipal Luiz Fábio Antonucci Filho
Presidente do CME: Márcia Lúcia de Barros Balbino

I - Representantes dos Diretores/Coordenadores das Escolas Públicas:
Titular: Layla Chumbinho Alves
Suplente: Silvânia Carvalho Gonçalves de Matos

II – Representantes dos professores da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Édina Maria Pires
Suplente: Elizabeth de Lima Lopes

III – Representantes dos Clubes de Serviços
Titular: Maria Tartaglia de Souza
Suplente: Danielle Rodrigues Alves

IV – Representantes da Rede Estadual de Ensino
Titular: Janeide de Fátima Gonzaga Fortunato
Suplente: Roberta Cardoso Vilas Boas

V – Representantes da Rede Particular de Ensino
Titular: Anísio Barroso Costa de Rezende
Suplente: Marilda de Fátima Silva

VI – Representantes da Superintendência Regional de Ensino
Titular: Donizete Pereira dos Reis
Suplente: Mário Sérgio Alves da Cunha

VII – Representantes da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco
Titular: João Batista de Freitas Nascimento
Suplente: João Batista Pazzini

VIII - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE:
Titular: Elaine Henriques Ildefonso
Suplente: Sidney Gonçalves Júnior

IX – Representantes das Associações Comunitárias
Titular: José Luiz de Almeida
Suplente: Paulo Roberto Silvério
X – Representantes de Grêmios Estudantis:
Titular: Cláudio Júnior Lana de Carvalho
Suplente: Ana Carolina Siqueira Duarte

Art. 2º. A participação no conselho é considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 05 de outubro de 2021.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:02CAB258

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 078/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: RAIANE BÁRBARA ANDRADE ZOPELARO – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 44.333,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:A5CF17C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 079/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: SIMONE SILVA MENDONÇA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 21.653,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:22FA9681

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 080/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MARINA BARBOSA BONISSON – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 44.333,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:89C8474D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 081/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: JORDANA MOURA DE PAULA NASCIMENTO – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 44.333,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:ECD170FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 082/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: JORDANA FABRÍCIO FONTINELLE EUGÊNIO – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 21.653,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:01E0B490

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 083/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: FERNANDA APARECIDA TOLEDO – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 21.653,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:F52C5478

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 084/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: DÉBORA SILVA PAIVA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 44.333,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:1AEFC4B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 085/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: JOICIELE HILÁRIO DA SILVA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 21.653,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:90CDFBA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 086/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: HUGO JUNIO ROZENDO RODRIGUES – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 21.653,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:BCF54AE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 087/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: AIRIKSAINE BERNARDINA DE PAULA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 44.333,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:13AC6844

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 088/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: FERNANDO ANTÔNIO MARTINS RODRIGUES – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 216.000,00. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:3A695FD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 089/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: DAYANA RACHID QUEIROZ TEIXEIRA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 44.333,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:7C0E7CC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 090/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: JUÇARA GREI DE SOUZA FERREIRA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 14.675,04. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:268E0DED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 091/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: NATHALYA RODRIGUES COELHO – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 44.333,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:2A4ADC71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 092/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: JEMILSON DE PÁDUA AUGUSTO JÚNIOR – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 14.675,04. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:3BEDEA28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 093/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: KEYLA SOUZA NEIVA FIDELIS – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 21.653,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:50E222F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 094/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: BRUNA SOARES JORGE – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 23.446,08. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:9B394CC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 095/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ALINE LOPES ALVES – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 44.333,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:F8BCA19A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 096/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: JÚNIA PATRÍCIA FÉLIX RIBEIRO – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 21.653,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:AB2432FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 097/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: FABIANA DA CONSOLAÇÃO LISBOA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de

plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 21.653,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:D57C97EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 098/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: BRUNA FERNANDES CARDOSO – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 23.446,08. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:5B9CCCC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 099/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: GABRIELA SANTOS DA CRUZ – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 23.446,08. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:44D2C66C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 100/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MARIANA BRAZ DA SILVA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 14.675,04. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:E6A5D183

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 101/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: AGÉLICA CONCEIÇÃO ARAÚJO – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 21.653,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:D68359A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 102/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ROSIMAR DE OLIVEIRA LOPES – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 21.653,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:8C079DC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 103/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ROSENI APARECIDA GERALDO DA SILVA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 21.653,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:4C0379E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2021– PREGÃO Nº 078/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: CELT CONTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – OBJETO: Seleção empresa(s) especializadas(s) para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de engenharia elétrica para prestação de serviços de instalação e extensão de rede elétrica de média e baixa tensão e iluminação pública do Município. **Valor Total**: R$ 587.000,00, com **Maior Data:** 08/10/2021 **Vigência:** 07/10/2022.

Publicado por:
Dandara Aguiar Ferreira
Código Identificador:CCF06D94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 104/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ROBERTA CARMANINI CORDEIRO – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 44.333,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:4854E32D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 105/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ELENICE CHAGAS DA SILVA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 21.653,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.
CONTRATO N° 106/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: JOEL SANTOS CUSTÓDIO – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 14.675,04. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.
CONTRATO N° 107/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: GUSTAVO SILVEIRA RENA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 23.446,08. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.
CONTRATO N° 108/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: LETICIA DE ALMEIDA CRUZ – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 23.446,08. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.
CONTRATO N° 109/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: RAFAELA CRISTINA RIBEIRO CRUZ – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 21.653,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:1E93E0EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 110/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: GABRIELA DE SOUZA LUCIANO – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 14.675,04. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.
CONTRATO N° 111/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: JAIRO BAPTISTA DE ALMEIDA JÚNIOR – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 33.264,00. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.
CONTRATO N° 112/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: LILIANE APARECIDA BARROSO DE ANDRADE – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 14.675,04. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.
CONTRATO N° 113/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MARIANA CRISTINA GOMES DE SOUZA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 21.653,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.
CONTRATO N° 114/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: RAFAELA LISBOA IGNACCHITI COSTA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 44.333,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:AB26ACAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 115/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: GLAIBI APARECIDA DO NASCIMENTO – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 14.675,04. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.
CONTRATO N° 116/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MARIANA DA ROCHA REIS – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 44.333,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.
CONTRATO N° 117/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: PRISCILA SANTOS VIEIRA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 23.446,08. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.
CONTRATO N° 118/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: POLIANA CRISTINA AGRIPINO CORREA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 23.446,08. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.
CONTRATO N° 119/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE

DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MARCOS VINÍCIUS BATISTA PEREIRA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 21.653,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:EF6C3B2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 120/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: VANETE SOUSA DE PAULA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 21.653,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.
CONTRATO N° 121/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: PAULINE FERRAZ LOURENÇO – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 23.446,08. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.
CONTRATO N° 122/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: EDSON CARLOS DE PAULA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 21.653,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.
CONTRATO N° 123/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: PAULA IRIS ANDRADE SILVA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 21.653,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.
CONTRATO N° 124/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: TÂNIA MARA DE OLIVEIRA BENHAME – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 14.675,04. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:8273B200

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 125/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: NATTÁLIA MACÊDO FERREIRA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 44.333,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.
CONTRATO N° 126/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MYLENA CAROLINE BARROS DE PAULA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 23.446,08. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.
CONTRATO N° 127/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: BEATRIZ DE SOUZA SILVA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 44.333,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.
CONTRATO N° 128/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: RENATO RACHID CRUZ – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 216.000,00. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.
CONTRATO N° 129/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: LEON JOHNATHAN LIMA ZEFERINO – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 14.675,04. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:CDBBA3EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 130/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: PRISCILLA BRUNA SANTIAGO – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 21.653,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.
CONTRATO N° 131/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ISAMARA GOMES BENTO – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 23.446,08. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.
CONTRATO N° 132/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: YRUANA KAROLLINY DA SILVA GUILHERME – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 21.653,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

CONTRATO N° 133/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MÁRCIA DAS GRAÇAS ALVES – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 21.653,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

CONTRATO N° 134/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: JEAN TANYS BARBOSA LOPES – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 33.264,00. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:85DB3E92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 135/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: JUANA AMARAL – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 44.333,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

CONTRATO N° 136/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: KARINE DE OLIVEIRA AMARAL – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 21.653,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

CONTRATO N° 137/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MÔNICA JORGE PINTO SAVINO – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 44.333,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

CONTRATO N° 138/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: JACQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 21.653,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

CONTRATO N° 139/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: GABRIEL REIS RACHID – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 216.000,00. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:E189C854

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 140/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ANA PAULA FERRAZ VIEIRA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 14.675,04. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

CONTRATO N° 141/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: LUCIANA GUILHERME – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 14.256,00. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

CONTRATO N° 142/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ELIZANE LINA DE PAULA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 14.675,04. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

CONTRATO N° 143/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ELAINE ZANIN BRAZ – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 23.446,08. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

CONTRATO N° 144/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ELAINE DALILA ROSÂNGELA ZONTA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 14.675,04. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:8173C16C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 145/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: TATIANA IMACULADA VENÂNCIO – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 14.675,04. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

CONTRATO N° 146/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ÂNGELA MARIA EDUARDO – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas

devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 14.256,00. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

CONTRATO N° 147/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ANA FLÁVIA OLIVEIRA CORCINO – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 216.000,00. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

CONTRATO N° 148/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ANATALIÊ ÂNGELA PRATA RAIMUNDO – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 14.675,04. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

CONTRATO N° 149/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ARIANE ROSÁLIA ANTÔNIO – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 14.256,00. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

CONTRATO N° 151/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: PAULA SARTORI GONÇALVES ANTONUCCI – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Valor Total Estimado:** R$ 21.653,28. **Data:** 15/09/2021 – **Vigência:** 14/10/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:BD21DCB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021

Prefeitura de Diogo De Vasconcelos – MG - **Código UASG nº** 984433 PL nº 039/2021 PE nº 012/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS PORTÁTEIS TIPO TABLET PARA EQUIPE DE ACS. Empresa Contratada: SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI - CNPJ: 25.249.082/0001-33. Valor do contrato: R$ 11.989,95 (onze mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 08/10/2021 à 31/12/2021. Para Mais informações; (31) 3886-1284.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro.

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:87AB15CD

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO [RETIFICAÇÃO DE EDITAL] TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Diogo de Vasconcelos/MG, torna publico a quandos possam interessar, a retificação do edital, pertinente ao certame Processo Licitatório nº 041/2021 Tomada de Preços nº 005/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE QUADRA ESCOLAR, NO BAIRRO NOVA DIOGO. Julgamento: 27/10/2021 às 7h15min. A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados na forma digital em: www.diogodevasconcelos.mg.gov.br > Transparência > Licitações. Mais informações: (31) 3886-1284.

ELIEDER ALVES DE MAGALHAES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:9A88426D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021, DE FORNECIMENTO Nº. 001/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021.

O SAAE DE CARMO DE MINAS PUBLICA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021 E DE FORNECIMENTO Nº. 001/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020, ENTRE ESTA AUTARQUIA E A EMPRESA POSTO ARCO ÍRIS LTDA. CNPJ: 18.915.041/0001-73. OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - ACRÉSCIMO DO VALOR EM SALDO DE ÓLEO DIESEL S10 EM R$ 5.911,22 (CINCO MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). NOVO VALOR REAJUSTADO DO SALDO: R$ 23.291,96 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 07/10/2021 À 31/12/2021.

Publicado por:
Diego Alves Ribeiro
Código Identificador:0F919E2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 38/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 38/2021. Processo 114/2021 – menor preço por item – exclusivo ME/EPP. **Objeto: Aquisição de pneu e câmaras de ar para as máquinas do SAAE de Pirapora/MG**. Empresa vencedora para o item 03: Luiz Guilherme Correa de Carvalho - Eireli – CNPJ: 22.600.886/0001-47, valor da aquisição: R$920,00. Declarados frustrados os itens 01, 02, 04 e 05.

Pirapora/MG., 07 de outubro de 2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE Pirapora/MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:ED6C1B41

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR- 196/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2021 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, de 04/01/2021,

CONSIDERANDO:

O resultado final do Concurso Público n° 01/2018 do SAAE/Pirapora-MG, homologado pela Portaria 058/2019 de 21/08/2019 e a não apresentação do candidato **Cláudio de Oliveira Melo** anteriormente nomeado pela Portaria SAAE/PIR 193/2021 de 20 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Nomear o candidato classificado conforme segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Vilson Soares Campos	5º lugar	Oficial Especializado I - Operador de ETA/ETE

Pirapora-MG, 08 de outubro de 2021

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor
SAAE Pirapora

Publicado por:
Renata Celestino Nobre
Código Identificador:36914A28

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS EXONERA POR FALECIMENTO O SERVIDOR PEDRO ABELARDO MARTINS DOS SANTOS.

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos-MG, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Exonera por falecimento o servidor Pedro Abelardo Martins dos Santos, cargo Operador de ETS E – XV do quadro especifico de cargos de provimento efetivo em 04 de outubro de 2021.

Passos, 04 de outubro 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE Passos/MG

Publicado por:
Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas
Código Identificador:3E97076E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
CONTRATO 0132/2021

Extrato de Contrato 0132/2021. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Gestti Gestão e Tecnologia da Informação Ltda EPP. Objeto: Aquisição de coletores de dados e impressoras para leitura e impressão simultânea de contas de água e esgoto. Valor: R$145.200,00. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentaria: 17.122.0225.6001.4490.52.

Passos-MG, 05 de outubro de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:184FC3FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DO DMAES - RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS A SEREM DOADOS

Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Autarquia Criada pela Lei Municipal nº 699 de 30/12/1966

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova – Extrato de Publicação – A Comissão de Patrimônio do DMAES, nomeada pela Portaria nº 047/2021 do Diretor Geral do DMAES, atendendo a Lei Municipal n° 4.462/2021, torna pública, para fins de doação, a relação dos bens móveis inservíveis avaliada por comissão designada para esse fim, a serem doados para a Coorpnova – Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova. Fica aberto, a partir da data dessa publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para impugnação de qualquer interessado.

Ponte Nova (MG), 06 de outubro de 2021.

JULIANE RODRIGUES FERNANDES
Presidente,

ELIAS ANTÔNIO COUTINHO
Membro,

DANIEL FERREIRA VITOR
Membro,

NELSON MARTINS DOS SANTOS
Membro.

ANEXO I
Relação de Itens a Serem Doados

BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS / IRRECUPERÁVEIS			
Item	**Plaqueta**	**Descrição/ Objeto**	**Classificação**
1	91	IMPRESSORA HP	IRRECUPERÁVEL
2	92	MICROCOMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL
3	93	IMPRESSORA HP DESKJET 870 CX HEWLETT PACKARD	IRRECUPERÁVEL
4	94	NOBREAK USP 500MCM	IRRECUPERÁVEL
5	98	CALCULADORA DE MESA OLIVETTI DIVISUMA 612 Nº8624983	IRRECUPERÁVEL

6	114	NOBREAK 1KVA ROD. RG 800	IRRECUPERÁVEL
7	126	MONITOR 14'' SVGA Nº KK56817	IRRECUPERÁVEL
8	137	IMPRESSORA EPSON FX 2180 MATRICIAL SERIE A34M001716	IRRECUPERÁVEL
9	157	NOBREAK 1KVA MC 8660 STARLAINE	IRRECUPERÁVEL
10	168	MAQUINA DE DATILOGRAFIA ELÉTRICA MS903146 - N., 329124 OLLIVETE TECNE 3	IRRECUPERÁVEL
11	177	MICROCOMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL
12	178	NOBREAK SMS 1 KVA Nº 14377	IRRECUPERÁVEL
13	179	PABX	IRRECUPERÁVEL
14	180	SHORT BREAK C/BATERIA MOD.5001 2.1 SERIE 2818	IRRECUPERÁVEL
15	187	MONITOR DE VIDEO 19"	IRRECUPERÁVEL
16	189	MONITOR 14"	IRRECUPERÁVEL
17	190	TECLADO M-TECK FKD46 AK 208	IRRECUPERÁVEL
18	191	IMPRESSORA HP DESKJET 690C N: FCC ID D94C2164X CX HEWLETT PACKARD	IRRECUPERÁVEL
19	194	ESTABILIZADOR STAR LINE 1000 Nº 134850	IRRECUPERÁVEL
20	227	BEBEDOURO BEG 40 IBBL	IRRECUPERÁVEL
21	236	ENCERADEIRA ELETROLUX B 107 N. 9030306 120V	IRRECUPERÁVEL
22	237	ESTABILIZADOR SMS MODELO R68 005 Nº 921115464	IRRECUPERÁVEL
23	249	JAS TESTE PARA 3 COPOS MILAN	IRRECUPERÁVEL
24	250	LEITOR GRAVADOR COM INTERFACE COMUNICAÇÃO	IRRECUPERÁVEL
25	251	MAQUINA DE CALCULAR MANUAL FACIT B59844	IRRECUPERÁVEL
26	252	MAQUINA DE DATILOGRAFIA ELETRICA OLIVETTI TECNE4	IRRECUPERÁVEL
27	253	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA ELÉTRICA OLIVETTI TECNE 3	IRRECUPERÁVEL
28	254	MAQUINA DE CALCULAR OLIVETTI ELETROSSUMA 20B NºAS131597	IRRECUPERÁVEL
29	255	CALCULADORA C2260 Nº10979	IRRECUPERÁVEL
30	256	MAQUINA DE CALCULAR OLIVETTI DIVISUMA 612 SERIE 8609939	IRRECUPERÁVEL
31	262	FURADEIRA MAKITA HP 1500	IRRECUPERÁVEL
32	263	IMPRESSORA EPSON 1170 Nº CO1200SPDIZ 0614	IRRECUPERÁVEL
33	273	DETECTOR UNIPOLAR DE TENSÃO Nº 980234	IRRECUPERÁVEL
34	275	PABX BATIK M 1044	IRRECUPERÁVEL
35	279	MAQUINA DE CALCULAR OLIVETTI LOGUS 40 A PD Nº21126	IRRECUPERÁVEL
36	280	RELOGIO DE PONTO	IRRECUPERÁVEL
37	282	FICHÁRIO 0,70X0,19 C/ RODAS	IRRECUPERÁVEL
38	292	IMPRESSORA EPSON LQ1070 SERIE 49G0138269	IRRECUPERÁVEL
39	293	MAQUINA DE CALCULAR OLIVETTI DIVISUMA 85899257	IRRECUPERÁVEL
40	298	MONITOR DE VIDEO 19'' SAMSUNG SERIE H8YFA07614	IRRECUPERÁVEL
41	299	NOBREAK BST 1000	IRRECUPERÁVEL
42	308	CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 642	IRRECUPERÁVEL
43	311	IMPRESSORA EPSON FX1170 MOD. P711A Nº 6211241773	IRRECUPERÁVEL
44	312	IMPRESSORA EPSON FX1170 MOD. P711A Nº6211499636	IRRECUPERÁVEL
45	313	LEITOR GRAVADOR COM INTERFACE SERIE QI 3251 QUARTIZIL	IRRECUPERÁVEL
46	314	LEITOR GRAVADOR COM INTERFACE SERIE QI 3251 QUARTIZIL	IRRECUPERÁVEL
47	323	MICRO COLETOR DE DADOS MODELO 3064, Nº70200	IRRECUPERÁVEL
48	324	MICRO COLETOR DE DADOS MODELO 3064, Nº7020009	IRRECUPERÁVEL
49	325	MICRO COLETOR DE DADOS MODELO 3064, Nº3110002	IRRECUPERÁVEL
50	327	MICRO COLETOR DE DADOS MODELO 3064, Nº3110001	IRRECUPERÁVEL
51	328	MICROCOMPUTADOR 4T 486 DX 40 Nº 3993	IRRECUPERÁVEL
52	330	NOBREAK ILT 2000 SMS	IRRECUPERÁVEL
53	332	MONITOR DE VIDEO 19" SANSUNG MODELO CVM 4967P SERIE H8YF704222	IRRECUPERÁVEL
54	334	APARELHO DE FAX SIMILE MODELO SELECONTA FX4000	IRRECUPERÁVEL
55	347	CALCULADORA ELETRONICA OLIVETTI MOD. DIVISUMA 812 Nº2233342	IRRECUPERÁVEL
56	349	NOBREAK STAR LINE 1000 Nº2565	IRRECUPERÁVEL
57	350	MAQUINA DE DATILOGRAFIA ELETRICA OLIVETTI TECNE3 MS 90/346	IRRECUPERÁVEL
58	351	MAQUINA DE DATILOGRAFIA ELETRICA CARRO 46CM OLIVETTI TECNE3 Nº 396912	IRRECUPERÁVEL
59	364	APARELHO DE FAX OLIVETTI OFX 100 Nº 0032612	IRRECUPERÁVEL
60	369	MAQUINA DE CALCULAR OLIVETTI LOGUS 642 Nº 8970128	IRRECUPERÁVEL
61	371	MAQUINA DE CALCULAR OLIVETTI LOGUS 49 Nº 633000	IRRECUPERÁVEL
62	401	VENTILADOR GARAVINI	IRRECUPERÁVEL
63	459	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM 233 MHZ MMX 512 KB	IRRECUPERÁVEL
64	460	MONITOR 14'' SVGA COLOR	IRRECUPERÁVEL
65	462	IMPRESSORA EPSON FX2170	IRRECUPERÁVEL
66	463	NOBREAK BST POWER SUPPLY AX	IRRECUPERÁVEL
67	522	AGITADOR BIOMATIC TIPO 1005	IRRECUPERÁVEL
68	523	AQUECEDOR ELÉTRICO FISATON	IRRECUPERÁVEL
69	563	MICROSCOPIO	IRRECUPERÁVEL
70	573	POTENCIOMETRO	IRRECUPERÁVEL
71	574	POTENCIOMETRO 220V	IRRECUPERÁVEL
72	579	TURBIMETRO 110/220V60HZ MOD. AP 100011 110/220 60HZ	IRRECUPERÁVEL
73	590	TELEVISOR DE 20'' MITSUBSHI	IRRECUPERÁVEL
74	591	APARELHO DE VÍDEO MITSUBSHI 4 CABEÇAS	IRRECUPERÁVEL
75	611	HUB COM 16 PORTAS	IRRECUPERÁVEL
76	613	IMPRESSORA 600 DPI 17 PPM 12M	IRRECUPERÁVEL
77	614	IMPRESSORA 600 DPI 17 PPM 12M	IRRECUPERÁVEL
78	616	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX CAP. 100L 2 TORNEIRAS	IRRECUPERÁVEL
79	620	IMPRESSORA HP LASER JET 6L HEWLETT PACK-HARD	IRRECUPERÁVEL
80	621	IMPRESSORA HP LASER JET 6L HEWLETT PACK-HARD	IRRECUPERÁVEL
81	625	NOBREAK MCV 2000 BI	IRRECUPERÁVEL
82	627	ZIP DRIVE EXTERNO IOMEGA PARALELO	IRRECUPERÁVEL
83	628	IMPRESSORA EPSON FX2170	IRRECUPERÁVEL
84	633	APARELHO DE JAR TESTE	IRRECUPERÁVEL
85	640	NOBREAK SMS 2KVA	IRRECUPERÁVEL
86	720	APARELHO DE FAX PANASONIC KX-FT22	IRRECUPERÁVEL
87	730	NOBREAK 1,2 KVA	IRRECUPERÁVEL
88	731	NOBREAK 1,2 KVA	IRRECUPERÁVEL
89	752	TELEFONE 900 MHZ PANASONIC	IRRECUPERÁVEL
90	764	TELEFONE SEM FIO 900MHZ PANASONIC	IRRECUPERÁVEL
91	782	CALCULADORA OILIVETTI LOGOS 692	IRRECUPERÁVEL
92	785	NOBREAK 2000 KVA	IRRECUPERÁVEL
93	786	NOBREAK 2000 KVA	IRRECUPERÁVEL
94	787	NOBREAK 2000 KVA	IRRECUPERÁVEL

95	788	IMPRESSORA HP LASER JET 4100 MONOCROMÁTICA	IRRECUPERÁVEL
96	796	CAPELA BACTERIOLÓGICA BANCADA	IRRECUPERÁVEL
97	809	RELÓGIO DE PONTO	IRRECUPERÁVEL
98	810	RELÓGIO DE PONTO	IRRECUPERÁVEL
99	811	RELÓGIO DE PONTO	IRRECUPERÁVEL
100	817	NOBREAK 1 KVA	IRRECUPERÁVEL
101	818	NOBREAK 1 KVA	IRRECUPERÁVEL
102	821	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4 - 3703	IRRECUPERÁVEL
103	822	MICROCOMPUTADOR COM 1,3 MHZ	IRRECUPERÁVEL
104	824	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS	IRRECUPERÁVEL
105	825	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS	IRRECUPERÁVEL
106	831	APARELHO CELULAR	IRRECUPERÁVEL
107	837	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR 1,3 MHZ	IRRECUPERÁVEL
108	838	NOBREAK INTELIGENTE RAGTECK	IRRECUPERÁVEL
109	839	NOBREAK INTELIGENTE RAGTECK	IRRECUPERÁVEL
110	840	NOBREAK INTELIGENTE RAGTECK	IRRECUPERÁVEL
111	841	MONITOR DE 15'' LG STUDIOWORKS 500E	IRRECUPERÁVEL
112	842	MONITOR DE 15'' LG STUDIOWORKS 500E	IRRECUPERÁVEL
113	843	MONITOR DE 15'' LG STUDIOWORKS 500E	IRRECUPERÁVEL
114	844	GRAVADOR DE CDCD-RW LG 52X24X52	IRRECUPERÁVEL
115	852	IMPRESSORA HP LASER 35 PPM	IRRECUPERÁVEL
116	853	GRAVADOR DE CD DVD 16X48X24X48	IRRECUPERÁVEL
117	867	RELOGIO ELETRONICO A QUARTZO	IRRECUPERÁVEL
118	868	RELOGIO DE VIGIA A QUARTZO P/36 HORAS	IRRECUPERÁVEL
119	869	RELOGIO DE VIGIA A QUARTZO P/36 HORAS	IRRECUPERÁVEL
120	870	RELÓGIO ELETRÔNICO A QUARTZO	IRRECUPERÁVEL
121	871	RELOGIO DE VIGIA A QUARTZO P/36 HORAS	IRRECUPERÁVEL
122	872	VENTILADOR PLUS	IRRECUPERÁVEL
123	878	MONITOR DIGITAL 17"	IRRECUPERÁVEL
124	879	MONITOR DIGITAL 17"	IRRECUPERÁVEL
125	881	COPIADORA DIGITAL MONOCROMÁTICA	IRRECUPERÁVEL
126	886	APARELHO DE JAR TESTE	IRRECUPERÁVEL
127	889	NOBREAK RAGTECK	IRRECUPERÁVEL
128	890	NOBREAK INTELIGENTE RAGTECK	IRRECUPERÁVEL
129	891	IMPRESSORA LASER	IRRECUPERÁVEL
130	901	GABINETE MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4 – 3704 ITAUTEC	IRRECUPERÁVEL
131	903	TELEFONE SEM FIO C/IDENTIFICADOR DE CHAMADAS	IRRECUPERÁVEL
132	906	TELEFONE CELULAR PRÉ-PAGO	IRRECUPERÁVEL
133	938	PABX INTELBRAS	IRRECUPERÁVEL
134	939	APARELHAGEM AUTOMAÇAO BOMBAS	IRRECUPERÁVEL
135	940	EQUIP. AUTOMAÇÃO CSAPTAÇÃO/OUTRO	IRRECUPERÁVEL
136	961	BEBEDOURO REFRIGERADOR IBBL	IRRECUPERÁVEL
137	978	VENTILADOR DE PAREDE	IRRECUPERÁVEL
138	979	VENTILADOR DE PAREDE	IRRECUPERÁVEL
139	1048	IMPRESSORA LASER 30PPM	IRRECUPERÁVEL
140	1049	IMPRESSORA LASER 30PPM	IRRECUPERÁVEL
141	1050	IMPRESSORA LASER 22PPM	IRRECUPERÁVEL
142	1051	IMPRESSORA LASER 22PPM	IRRECUPERÁVEL
143	1052	IMPRESSORA LASER 22PPM	IRRECUPERÁVEL
144	1066	NOBREAK 1,4 MANAGER	IRRECUPERÁVEL
145	1067	NOBREAK 1,4 MANAGER	IRRECUPERÁVEL
146	1068	NOBREAK 1,4 MANAGER	IRRECUPERÁVEL
147	1071	DESKTOP DX2200 PENTIUM 80G 512M	IRRECUPERÁVEL
148	1073	NOBREAK SMS MONAGER	IRRECUPERÁVEL
149	1074	NOBREAK SMS MONAGER	IRRECUPERÁVEL
150	1112	SWITCH 24 PORTAS RJ 45	IRRECUPERÁVEL
151	1114	APARELHO CELULAR	IRRECUPERÁVEL
152	1145	NOBREAK SMS MONAGER	IRRECUPERÁVEL
153	1146	COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER SHARP	IRRECUPERÁVEL
154	1177	RELÓGIO DE PONTO DIMEP S83598	IRRECUPERÁVEL
155	1179	RELÓGIO DE PONTO DIMEP S835984	IRRECUPERÁVEL
156	1180	RELÓGIO DE PONTO DIMEP S835985	IRRECUPERÁVEL
157	1182	SWITCH 24 PORTAS RJ 45	IRRECUPERÁVEL
158	1183	APARELHO CELULAR	IRRECUPERÁVEL
159	1184	APARELHO CELULAR	IRRECUPERÁVEL
160	1185	APARELHO CELULAR	IRRECUPERÁVEL
161	1186	NOBREAK 1,4 KVA MONAGER	IRRECUPERÁVEL
162	1187	NOBREAK SMS TRIAD	IRRECUPERÁVEL
163	1203	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA	IRRECUPERÁVEL
164	1204	MICROCOMPUTADOR ML 110 GHZ 1 GB	IRRECUPERÁVEL
165	1205	COLETOR DE DADOS 32MB PALMTOPER TUNGSTEN/E2	IRRECUPERÁVEL
166	1206	COLETOR DE DADOS 32MB PALMTOPER TUNGSTEN/E2	IRRECUPERÁVEL
167	1207	NOBREAK 1,4 KVA	IRRECUPERÁVEL
168	1230	IMPRESSORA EPSON FX 890	IRRECUPERÁVEL
169	1231	NOBREAK SMS MONAGER	IRRECUPERÁVEL
170	1232	COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER SHARP	IRRECUPERÁVEL
171	1233	MICRCOMPUTADOR DX 2200 PENTIUM 80 GB, 412 MB	IRRECUPERÁVEL
172	1270	AGITADOR MAGNÉTICO AQUECIMENTO	IRRECUPERÁVEL
173	1324	PROCESSADOR	IRRECUPERÁVEL
174	1327	MEDIDOR PH TEMPERATURA DIGITAL	IRRECUPERÁVEL
175	1337	IMPRESSORA DPU 3445 30 A	IRRECUPERÁVEL
176	1338	IMPRESSORA DPU 3445 30 A	IRRECUPERÁVEL
177	1339	IMPRESSORA DPU 3445 30 A	IRRECUPERÁVEL
178	1340	IMPRESSORA DPU 3445 30 A	IRRECUPERÁVEL
179	1341	IMPRESSORA DPU 3445 30 A	IRRECUPERÁVEL
180	1342	IMPRESSORA DPU 3445 30 A	IRRECUPERÁVEL
181	1357	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO	IRRECUPERÁVEL
182	1358	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO	IRRECUPERÁVEL
183	1359	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO	IRRECUPERÁVEL

184	1360	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO	IRRECUPERÁVEL
185	1361	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO	IRRECUPERÁVEL
186	1362	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO	IRRECUPERÁVEL
187	1363	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO	IRRECUPERÁVEL
188	1364	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO	IRRECUPERÁVEL
189	1365	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO	IRRECUPERÁVEL
190	1366	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO	IRRECUPERÁVEL
191	1368	IMPRESSORA LASER HP 1022 N	IRRECUPERÁVEL
192	1369	IMPRESSORA LASER HP 1022 N	IRRECUPERÁVEL
193	1370	IMPRESSORA LASER HP 1022 N	IRRECUPERÁVEL
194	1371	IMPRESSORA LASER HP 1022 N	IRRECUPERÁVEL
195	1372	IMPRESSORA LASER HP 1022 N	IRRECUPERÁVEL
196	1406	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, 5 FUNÇOES, COR PEROLA	IRRECUPERÁVEL
197	1407	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, 5 FUNÇOES, COR PEROLA	IRRECUPERÁVEL
198	1408	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, 5 FUNÇOES, COR PEROLA	IRRECUPERÁVEL
199	1409	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, 5 FUNÇOES, COR PEROLA	IRRECUPERÁVEL
200	1410	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, 5 FUNÇOES, COR PEROLA	IRRECUPERÁVEL
201	1411	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, 5 FUNÇOES, COR PEROLA	IRRECUPERÁVEL
202	1412	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, 5 FUNÇOES, COR PEROLA	IRRECUPERÁVEL
203	1413	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, 5 FUNÇOES, COR PEROLA	IRRECUPERÁVEL
204	1414	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, 5 FUNÇOES, COR PEROLA	IRRECUPERÁVEL
205	1415	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, 5 FUNÇOES, COR PEROLA	IRRECUPERÁVEL
206	1416	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, 5 FUNÇOES, COR PEROLA	IRRECUPERÁVEL
207	1417	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, 5 FUNÇOES, COR PEROLA	IRRECUPERÁVEL
208	1418	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, 5 FUNÇOES, COR PEROLA	IRRECUPERÁVEL
209	1419	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, 5 FUNÇOES, COR PEROLA	IRRECUPERÁVEL
210	1420	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, 5 FUNÇOES, COR PEROLA	IRRECUPERÁVEL
211	1421	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO	IRRECUPERÁVEL
212	1422	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO 2 AGHZ	IRRECUPERÁVEL
213	1423	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO 2 AGHZ	IRRECUPERÁVEL
214	1424	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO 2 AGHZ	IRRECUPERÁVEL
215	1425	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO 2 AGHZ	IRRECUPERÁVEL
216	1475	MEDIDOR DE VAZÃO TECNOFLUID MOD. TMV- 75	IRRECUPERÁVEL
217	1476	MEDIDOR DE VAZÃO TECNOFLUID MOD. TMV- 75	IRRECUPERÁVEL
218	1477	MEDIDOR DE VAZÃO TECNOFLUID MOD. TMV- 75	IRRECUPERÁVEL
219	1478	MEDIDOR DE VAZÃO TECNOFLUID MOD. TMV- 75	IRRECUPERÁVEL
220	1479	MEDIDOR DE VAZÃO TECNOFLUID MOD. PMV-75	IRRECUPERÁVEL
221	1506	MICROCOMPUTADOR POSITIVO 5 PROCESSADOR DUAL CORE 26 HZ 1.6 DN	IRRECUPERÁVEL
222	1507	NOBREAK 1,4 KVA SMS SENOIDAL	IRRECUPERÁVEL
223	1508	NOBREAK 1,4 KVA SMS SENOIDAL	IRRECUPERÁVEL
224	1509	NOBREAK 1,4 KVA SMS SENOIDAL	IRRECUPERÁVEL
225	1510	NOBREAK 1,4 KVA SMS SENOIDAL	IRRECUPERÁVEL
226	1511	NOBREAK 1,4 KVA SMS SEOIDAL	IRRECUPERÁVEL
227	1513	NOBREAK 1,4 KVA SMS SENOIDAL	IRRECUPERÁVEL
228	1514	NOBREAK 1,4 KVA SMS SENOIDAL	IRRECUPERÁVEL
229	1517	COPIADORA DIGITAL KN 635	IRRECUPERÁVEL
230	1525	FURADEIRA INDUSTRIAL 750N 220V	IRRECUPERÁVEL
231	1526	NOBREAK 1,4 KVA SMS	IRRECUPERÁVEL
232	1528	COMPRESSOR DE AR AP TRI 5 CAB CHI 84148011	IRRECUPERÁVEL
233	1549	IMPRESSORA HP P1102W	IRRECUPERÁVEL
234	1550	IMPRESSORA HP P1102W	IRRECUPERÁVEL
235	1606	NOTEBOOK – W7410 ITAUTEC	IRRECUPERÁVEL
236	1663	NOBREAK SMS EVOLUTION	IRRECUPERÁVEL
237	1664	NOBREAK MANY NET 4	IRRECUPERÁVEL
238	1716	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL ZEBRA RW420	IRRECUPERÁVEL
239	1717	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL ZEBRA RW420	IRRECUPERÁVEL
240	1718	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL ZEBRA RW420	IRRECUPERÁVEL
241	1719	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL ZEBRA RW420	IRRECUPERÁVEL
242	1720	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL ZEBRA RW420	IRRECUPERÁVEL
243	1721	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL ZEBRA RW420	IRRECUPERÁVEL
244	1722	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL ZEBRA RW420	IRRECUPERÁVEL
245	1780	IMPRESSORA LASER P3015 DN	IRRECUPERÁVEL
246	1781	IMPRESSORA LASER P3015 DN	IRRECUPERÁVEL
247	1782	NOBREAK 1,4 KVA	IRRECUPERÁVEL
248	1850	NOBREAK 1,4 KVA HIGH TEC SENOIDAL	IRRECUPERÁVEL
249	1855	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP PSC 2546	IRRECUPERÁVEL
250	1856	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	IRRECUPERÁVEL
251	1904	MICROCOMPUTADOR - 3718	IRRECUPERÁVEL
252	1906	MICROCOMPUTADOR - 3720	IRRECUPERÁVEL
253	1938	CENTRAL TELEFÔNICA INTELBRAS	IRRECUPERÁVEL
254	1939	INTERFACE DE CELULAR GSM	IRRECUPERÁVEL
255	1940	COLETOR DE DADOS DOLPHIN 6000	IRRECUPERÁVEL
256	1941	COLETOR DE DADOS DOLPHIN 6000	IRRECUPERÁVEL
257	1942	COLETOR DE DADOS DOLPHIN 6000	IRRECUPERÁVEL
258	1943	C0OLETOR DE DADOS DOLPHIN 600	IRRECUPERÁVEL
259	1944	COLETOR DE DADOS DOLPHIN 6000	IRRECUPERÁVEL
260	2005	PEAGAMETRO	IRRECUPERÁVEL
261	2006	COLORIMETRO	IRRECUPERÁVEL
262	2102	NOBREAK 80 VA BIVOLT	IRRECUPERÁVEL
263	2103	NOBREAK 80 VA BIVOLT	IRRECUPERÁVEL
264	2116	CAMARA INFRA-VERMELHO	IRRECUPERÁVEL
265	2117	CAMARA INFRA-VERMELHO	IRRECUPERÁVEL
266	2118	CAMARA INFRA-VERMELHO	IRRECUPERÁVEL
267	2119	CAMARA INFRA-VERMELHO	IRRECUPERÁVEL
268	2120	CAMARA INFRA-VERMELHO	IRRECUPERÁVEL
269	2121	CAMARA INFRA-VERMELHO	IRRECUPERÁVEL
270	2122	CAMARA INFRA-VERMELHO	IRRECUPERÁVEL
271	2123	CAMARA INFRA-VERMELHO	IRRECUPERÁVEL
272	2124	CAMARA INFRA-VERMELHO	IRRECUPERÁVEL

273	2125	CAMARA INFRA-VERMELHO	IRRECUPERÁVEL
274	2126	CAMARA INFRA-VERMELHO	IRRECUPERÁVEL
275	2127	CAMARA INFRA-VERMELHO	IRRECUPERÁVEL
276	2128	CAMARA INFRA-VERMELHO	IRRECUPERÁVEL
277	2129	CAMARA INFRA-VERMELHO	IRRECUPERÁVEL
278	2130	CAMARA INFRA-VERMELHO	IRRECUPERÁVEL
279	2131	CAMARA INFRA-VERMELHO	IRRECUPERÁVEL
280	2132	CAMARA INFRA-VERMELHO	IRRECUPERÁVEL
281	2133	CAMARA INFRA-VERMELHO	IRRECUPERÁVEL
282	2172	SMARTPHONE	IRRECUPERÁVEL
283	2185	TABLET 16 GB	IRRECUPERÁVEL
284	2200	MONITOR LED 18,5 POL	IRRECUPERÁVEL
285	2216	NOBREAK 800 VA BIVOLT	IRRECUPERÁVEL
286	2217	NOBREAK 800 VA BIVOLT	IRRECUPERÁVEL
287	2218	NOBREAK 800 VA BIVOLT	IRRECUPERÁVEL
288	2219	NOBREAK 800 VA BIVOLT	IRRECUPERÁVEL
289	2220	NOBREAK 800 VA BIVOLT	IRRECUPERÁVEL
290	2221	NOBREAK 800 VA BIVOLT	IRRECUPERÁVEL
291	2222	NOBREAK 800 VA BIVOLT	IRRECUPERÁVEL
292	2223	NOBREAK 800 VA BIVOLT	IRRECUPERÁVEL
293	2224	NOBREAK 800 VA BIVOLT	IRRECUPERÁVEL
294	2241	APARELHO CELULAR*	IRRECUPERÁVEL
295	2242	APARELHO CELULAR*	IRRECUPERÁVEL
296	2243	APARELHO CELULAR*	IRRECUPERÁVEL
297	2244	APARELHO CELULAR*	IRRECUPERÁVEL
298	2245	APARELHO CELULAR*	IRRECUPERÁVEL
299	2246	APARELHO CELULAR*	IRRECUPERÁVEL
300	2247	APARELHO CELULAR*	IRRECUPERÁVEL
301	2248	APARELHO CELULAR*	IRRECUPERÁVEL
302	2249	APARELHO CELULAR*	IRRECUPERÁVEL
303	2250	APARELHO CELULAR*	IRRECUPERÁVEL
304	2294	MONITOR LED 18,5 POL	IRRECUPERÁVEL
305	2738	SWITCH 24 PORTAS RJ 45	IRRECUPERÁVEL
306	2787	SMARTPHONE 2	IRRECUPERÁVEL
307	3720	MONITOR LCD LIRON	IRRECUPERÁVEL
308	6069	NOBREAK 800 VA BIVOLT	IRRECUPERÁVEL
309	6394	ANTENA COM RADIO INTEGRADO	IRRECUPERÁVEL
310	6688	APARELHO CELULAR POSITIVO P28	IRRECUPERÁVEL
311	6689	APARELHO CELULAR POSITIVO P28	IRRECUPERÁVEL
312	6690	APARELHO CELULAR POSITIVO P28	IRRECUPERÁVEL
313	6691	APARELHO CELULAR POSITIVO P28	IRRECUPERÁVEL
314	6692	APARELHO CELULAR POSITIVO P28	IRRECUPERÁVEL
315	6693	APARELHO CELULAR POSITIVO P28	IRRECUPERÁVEL
316	6694	APARELHO CELULAR POSITIVO P28	IRRECUPERÁVEL
317	6695	APARELHO CELULAR POSITIVO P28	IRRECUPERÁVEL
318	6696	APARELHO CELULAR POSITIVO P28	IRRECUPERÁVEL
319	6697	APARELHO CELULAR POSITIVO P28	IRRECUPERÁVEL
320	6698	APARELHO CELULAR POSITIVO P28	IRRECUPERÁVEL
321	6699	APARELHO CELULAR POSITIVO P28	IRRECUPERÁVEL
322	6700	APARELHO CELULAR POSITIVO P28	IRRECUPERÁVEL
323	6701	APARELHO CELULAR POSITIVO P28	IRRECUPERÁVEL
324	6702	APARELHO CELULAR POSITIVO P28	IRRECUPERÁVEL
325	6703	APARELHO CELULAR POSITIVO P28	IRRECUPERÁVEL
326	6704	APARELHO CELULAR POSITIVO P28	IRRECUPERÁVEL
327	6705	APARELHO CELULAR POSITIVO P28	IRRECUPERÁVEL
328	6706	APARELHO CELULAR POSITIVO P28	IRRECUPERÁVEL
329	6707	APARELHO CELULAR POSITIVO P28	IRRECUPERÁVEL
330	6708	APARELHO CELULAR POSITIVO P28	IRRECUPERÁVEL
331	6709	APARELHO CELULAR POSITIVO P28	IRRECUPERÁVEL
332	6846	NO-BREAK 3 KVA BIVOLT	IRRECUPERÁVEL
333	6851	GABINETE MICROCOMPUTADOR ITAUTEC	IRRECUPERÁVEL
334	6895	EQUIPAMENTO DE TELEMETRIA	IRRECUPERÁVEL
335	6964	BATERIA SELADA 12VOLTS	IRRECUPERÁVEL
336	6965	BATERIA SELADA 12VOLTS	IRRECUPERÁVEL
337	6973	NO-BREAK 800 VA BIVOLT	IRRECUPERÁVEL
338	6974	NO-BREAK 800 VA BIVOLT	IRRECUPERÁVEL
339	6975	NO-BREAK 800 VA BIVOLT	IRRECUPERÁVEL
340	6977	NOBREAK 800 VA BIVOLT	IRRECUPERÁVEL
341	6978	NOBREAK 800 VA BIVOLT	IRRECUPERÁVEL
342	6979	NO-BREAK 800 VA BIVOLT	IRRECUPERÁVEL
343	6980	NO-BREAK 800 VA BIVOLT	IRRECUPERÁVEL
344	6981	NO-BREAK 800 VA BIVOLT	IRRECUPERÁVEL
345	6984	SWITCH 08 PORTAS 10/100	IRRECUPERÁVEL
346	6985	SWITCH 08 PORTAS 10/100	IRRECUPERÁVEL
347	6986	SWITCH 24 PORTAS 10/100	IRRECUPERÁVEL
348	S/N	MONITOR PERTENCENTE AO MICROCOMPUTADOR PLAQUETA 1907	IRRECUPERÁVEL
349	S/N	BLOCO DIGESTOR DQO	IRRECUPERÁVEL
350	S/N	SWITCH 24 10/100	IRRECUPERÁVEL
351	S/N	SWITCH 24 10/100	IRRECUPERÁVEL
352	S/N	GRAVADOR DE VIDEO	IRRECUPERÁVEL
353	S/N	GRAVADOR DE VIDEO	IRRECUPERÁVEL

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:72FA5552

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2021

PROCESSO N.º: 144/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual compra de material de cama, mesa e banho, atendendo secretarias diversas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este edital e seus anexos.
DATA: 01º DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021,

CONTATO: ALINE GONÇALVES SIQUEIRA –ME inscrita no CNPJ sob o n° 40.943.925/0001-90- Tel. (38) 3672-3416 e-mail: elcioserigrafia@gmail.com
CONTATO: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 09.147.535/0001-64-(22) 2537-1671 Cel. (22) 99608-5798 e e-mail nitrodistribuidora@gmail.com
CONTATO: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 37.020.966/0001-09- Tel. (45) 9909-9584- e-mail: darutextil@gmail.com
CONTATO: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.628.070/0001-38- Tel. (38) 3721-6983 e-mail: orthovidacvo@gmail.com
CONTATO: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 37.652.650/0001-21- Tel. (51) 99592-4903e-mail: diretoria@tophouseloja.com.br

A empresa **ALINE GONÇALVES SIQUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.943.925/0001-90, foi considerada vencedora do certame para os itens 01,02,04 e 15 com o valor total de R$ 7.083,00 (sete mil oitenta e três reais) conforme resultado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA
0001	CAPA DE COLCHÃO DE SOLTEIRO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL - MEDIDA ADEQUADA PARA COLCHÃO 1,88 X 78 X 12 CM	UN	12,0000	R$ 46,00	R$ 552,00	Própria
0002	CAPA PARA COLCHÃO DE BERÇO - Classificação : Protetor para colchão; Gramatura : 285 g/m²; Material : Napa, Pvc 100% impermeável; Fechamento: Com Zíper; Antialérgico / Antiácaro; Medida adequada para Colchão infantil de 1,30 x 60 10 cm. Cor Azul.	UN	105,0000	R$ 29,00	R$ 3.045,00	Própria
0004	CAPA PROTETORA DE COLCHÃO - Protetor de colchão Impermeável Siliconizado - Senior Care - Solteiro	UN	20,0000	R$ 57,00	R$ 1.140,00	Própria
0015	FRONHA PARA TRAVESSEIRO- MEDIDA 30 X 40 CM - Fronha Avulsa com Zíper 233 fios - Matéria-prima: Tecido Percal 100% Algodão; Antialérgico e Impermeável; Processo de fiação: Fio Penteado; Medida: 30 X 40CM; Cor: Suave; Estampa lisa;	UN	230,0000	R$ 10,20	R$ 2.346,00	Própria

A empresa **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.147.535/0001-64, foi considerada vencedora do certame para os itens 03, 12, 13, 14, 19 e 29 com o valor total de R$ 33.560,00 (trinta e três mil quinhentos e sessenta reais), conforme resultado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA
0003	CAPA PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO, MEDIDA ADEQUADA PARA COLCHÃO 1,90 X 80 X 10 CM.	UN	20,0000	R$ 40,00	R$ 800,00	Premium
0012	CORTINA BLACKOUT EM PVC - Cortina Blackout em PVC para varão filme cinza. tamanho: 280 x 180. Cor: Cinza	UN	4,0000	R$ 113,20	R$ 452,80	EDDI
0013	CORTINA FLORATTA - Cortina Floratta 2m x 1,70 Alt. Tecido Rústico (P.A) cor: Tabaco	UN	4,0000	R$ 238,05	R$ 952,20	Bia Enxovais
0014	EDREDOM SOLTEIRO (1,40X2,20) DUPLA FACE - microfibra 170 fios, gramatura 130g/m2, CORES NEUTRAS E SUAVES.	UN	160,0000	R$ 153,00	R$ 24.480,00	JP Bordados
0019	LENÇOL SOLTEIRO S/ ELÁSTICO - 100% ALGODÃO - BRANCO - LENÇOL SOLTEIRO S/ ELÁSTICO - 100% ALGODÃO - BRANCO	UN	330,0000	R$ 15,50	R$ 5.115,00	BR Bordados
0029	TRAVESSEIRO DE ESPUMA ANTIALÉRGICO, TAMANHO 30 X 40CM.	UN	160,0000	R$ 11,00	R$ 1.760,00	Inconfral

A empresa **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 37.020.966/0001-09, foi considerada vencedora do certame para os itens 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 conforme resultado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA
0021	TOALHA BANHO 0,70X1,40 / 100% ALGODÃO BRANCA - TOALHA DE BANHO 0,70 X 1,40 / 100% ALGODÃO - BRANCA	UN	580,0000	R$ 17,00	R$ 9.860,00	Própria
0022	TOALHA DE BANHO - Tolha de banho cotton - 77cm x 1,40 m	UN	60,0000	R$ 23,00	R$ 1.380,00	Própria
0023	TOALHA DE MESA EM RENDA - 1,50 X 3,00 METROS - Tecido: Renda; Formato:Retangular; Dimensões: 1,50 de largura x 3,00 metros de comprimento; Composição: 80% de algodão e 20% Poliéster; Cor: Branca.	UN	15,0000	R$ 69,00	R$ 1.035,00	Própria
0024	TOALHA DE MESA EM RENDA - 1,50 X 5,00 METROS - Tecido: Renda; Formato:Retangular; Dimensões: 1,50 de largura x 5,00 metros de comprimento; Composição: 80% de algodão e 20% Poliéster; Cor: Branca.	UN	15,0000	R$ 131,00	R$ 1.965,00	Própria
0025	TOALHA DE MESA QUADRADA 1,50 X 1,50CM - Tipo: Toalha de Mesa: Formato: Quadrado; Dimensão: 1,5m x 1,5m; Composição: tecido Oxford; Cor: Branca.	UN	60,0000	R$ 56,00	R$ 3.360,00	Própria
0026	TOALHA DE MESA RETANGULAR EM OXFORD - 1,50 X 3,00 METROS - COR BRANCA	UN	15,0000	R$ 28,00	R$ 420,00	Própria
0027	TOALHA DE MESA RETANGULAR EM OXFORD - 1,50 X 5,00 METROS - COR BRANCA	UN	15,0000	R$ 48,00	R$ 720,00	Própria
0028	TOALHA DE ROSTO - MEDIDAS 50CM X 80CM. - Utilidade: Rosto - Matéria-prima: 100% Algodão, Peso 440GR/M2; Medidas: 50CM X 80CM; Cor Branca.	UN	420,0000	R$ 18,00	R$ 7.560,00	Própria

A empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.628.070/0001-38, foi considerada vencedora do certame para os itens 05, 06, 07, 08, 10, 11, 16, 17, 18 e 30 com o valor total de R$ 66.222,95 (sessenta e seis mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme resultado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA
0005	Cobertor de solteiro - Cobertor de solteiro; Medidas igual ou maior que 1,50 x 2,00 metros; Composição: Confeccionado em microfibra; antialérgico e antibactericida. Cor Neutra.	UN	210,0000	R$ 69,98	R$ 14.695,80	Orthovida
0006	COLCHÃO PARA BERÇO 1,30 X 60 X 10 CM - Descrição: Tipo de colchão: Espuma; Indicado para: Berço Infantil; Tecido em um dos lados e plástico em outro; Tecido: 100% Poliéster; Espuma: 100% poliuretano; Densidade da espuma D 18; Proteção: Antiácaro, Antialérgico e Antibactéria; Peso suportado: até 50 kg; Dimensões do produto (C x L x A): 1,30 x 0,60 x 0,10 cm.	UN	55,0000	R$ 109,99	R$ 6.049,45	Orthovida
0007	COLCHONETE DE GINÁSTICA 1.00 X 0.60 X 0.3 CM - Colchonete para ginástica, emborrachado e impermeável; Enchimento em espuma D23 de alta qualidade. Medida Exata ou maior: de 1.00 X 0.60 X 0.3 cm Cor: AZUL ROYAL. Revestido em Napa.	UN	130,0000	R$ 34,99	R$ 4.548,70	Orthovida
0008	COLCHONETE INFANTIL D26 - NAPA AZUL - 1,50/0,75/0,6 - COLCHONETE INFANTIL ESPUMA D26 - REVESTIDO COM NAPA AZUL - MEDIDAS APROXIMADAS: 1,50/0,75/0,6. BOA QUALIDADE.	UN	205,0000	R$ 69,96	R$ 14.341,80	Orthovida
0010	COLHÃO DE NAPA - Colchão Hospitalar em Napa D33	UN	15,0000	R$ 399,92	R$ 5.998,80	Orthovida
0011	CONJUNTO DE LENÇOL SOLTEIRO - 3 PEÇAS - Jogo de cama solteiro percal 150 fios, 100% algodão , Ponto Palito, 3 peças.	UN	60,0000	R$ 84,99	R$ 5.099,40	Orthovida
0016	FRONHA PARA TRAVESSEIRO - MEDIDA 50 X 70 CM - Fronha: Matéria-prima: 100% Algodão; Gramatura 75 g/m²; Dimensões do produto (L x C): 50 x 70 cm. Sem estampa; Cor suave.	UN	280,0000	R$ 8,37	R$ 2.343,60	Orthovida
0017	LENÇOL PADRÃO BERÇO COM ELÁSTICO - Matéria-prima: 100% Algodão; Com elástico; sem estampa; Cor suave; Medida adequada para colchão de berço tamanho 1,30 X 60 X 10 CM.	UN	210,0000	R$ 12,93	R$ 2.715,30	Orthovida
0018	LENÇOL SOLTEIRO COM ELÁSTICO - Matéria-prima: Tecido poliéster, 150 fios; Com elástico; Sem Estampa; Cor Suave; Medida adequada para Colchonete de 1,90 x 80 x 10 cm.	UN	180,0000	R$ 18,99	R$ 3.418,20	Orthovida
0030	TRAVESSEIRO DE ESPUMA ANTIALÉRGICO, TAMANHO 50 X 70 CM.	UN	270,0000	R$ 25,97	R$ 7.011,90	Orthovida

A empresa **TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 37.652.650/0001-21, foi considerada vencedora do certame para o item 09 com o valor total de R$ 6.054,00 (seis mil cinquenta e quatro reais), conforme resultado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA
0009	COLCHONETE PADRÃO SOLTEIRO - Anti ácaro e antifungo com densidade D-20 e medidas aproximadas de 188x88x8cm	UN	60,0000	R$ 100,90	R$ 6.054,00	Ecoespuma

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:87177097

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2019
N.º Processo: 24/2021 – Pregão Presencial N.º 9/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **AUTO POSTO NSG EIRELI ME**, CNPJ/MF sob o no 25.138.126/0001-58. OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos preços dos combustíveis. Data de assinatura 6 de outubro de 2021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ORIGEM	UND	VALOR UNIT	AUMENTO	VALOR TOTAL
1	Gasolina Aditivada	Posto NSG	Litro	R$ 6,43	1,29%	R$ 6,61
2	Diesel S500	Posto NSG	Litro	R$ 4,69	1,79%	R$ 5,13
3	Diesel S10	Posto NSG	Litro	R$ 4,89	2,38%	R$ 4,95

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:C2DC38C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 564/2021 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 564/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preços para: aquisição de cabos elétricos para manutenção ou obras em diversos prédios públicos do município, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	4	28.650,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	5	5.940,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	7	29.880,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	9	53.460,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	14	26.400,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	16	17.150,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	18	6.400,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	21	20.250,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	25	82.740,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	33	11.500,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	34	17.200,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	1	1	4.095,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	1	8	44.040,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	1	12	73.440,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	1	13	1.700,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	1	17	11.680,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	1	22	47.920,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	1	27	43.600,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	1	28	6.990,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	1	31	6.900,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	1	35	15.200,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	1	38	19.800,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	3	9.750,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	6	20.628,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	11	27.500,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	15	13.750,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	19	9.500,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	23	88.000,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	24	70.400,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	29	5.550,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	32	11.700,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	36	22.000,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	2	5.745,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	10	17.400,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	20	16.000,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	26	256.800,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	30	5.750,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	37	9.900,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	299.570,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	275.365,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	278.778,00
Construtora Santa Rita Ltda	311.595,00

Valot Total Adjudicado	**1.165.308,00**

Arcos, 07 de outubro de 2021.

Soráya de Melo Nogueira
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 564/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2021

Objeto: Registro de preços para: aquisição de cabos elétricos para manutenção ou obras em diversos prédios públicos do município, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 564/2021 Pregão nº 213/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	4	9,55	28.650,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	5	5,40	5.940,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	7	24,90	29.880,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	9	44,55	53.460,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	14	13,20	26.400,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	16	4,90	17.150,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	18	4,00	6.400,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	21	40,50	20.250,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	25	137,90	82.740,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	33	11,50	11.500,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	34	17,20	17.200,00

Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	1	1	2,73	4.095,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	1	8	36,70	44.040,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	1	12	91,80	73.440,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	1	13	1,70	1.700,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	1	17	7,30	11.680,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	1	22	59,90	47.920,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	1	27	54,50	43.600,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	1	28	23,30	6.990,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	1	31	6,90	6.900,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	1	35	15,20	15.200,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	1	38	33,00	19.800,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	3	6,50	9.750,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	6	17,19	20.628,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	11	13,75	27.500,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	15	2,75	13.750,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	19	19,00	9.500,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	23	88,00	88.000,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	24	88,00	70.400,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	29	18,50	5.550,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	32	7,80	11.700,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	36	22,00	22.000,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	2	3,83	5.745,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	10	8,70	17.400,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	20	32,00	16.000,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	26	321,00	256.800,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	30	5,75	5.750,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	37	16,50	9.900,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	299.570,00
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	275.365,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	278.778,00
Construtora Santa Rita Ltda	311.595,00

Arcos, 07 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 333/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 564/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2021
Objeto: Registro de preços para: aquisição de cabos elétricos para manutenção ou obras em diversos prédios públicos do município, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	299.570,00

Arcos, 07 de outubro de 2021.

EXTRATO DE ATA Nº 334/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 564/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2021
Objeto: Registro de preços para: aquisição de cabos elétricos para manutenção ou obras em diversos prédios públicos do município, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	**Valor Total**
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli	275.365,00

Arcos, 07 de outubro de 2021.

EXTRATO DE ATA Nº 335/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 564/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2021
Objeto: Registro de preços para: aquisição de cabos elétricos para manutenção ou obras em diversos prédios públicos do município, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	**Valor Total**
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	278.778,00

Arcos, 07 de outubro de 2021.

EXTRATO DE ATA Nº 336/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 564/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2021

Objeto: Registro de preços para: aquisição de cabos elétricos para manutenção ou obras em diversos prédios públicos do município, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
Construtora Santa Rita Ltda	311.595,00

Arcos, 07 de outubro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0FBA7B45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 152/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021
ATA 84/2021
REALINHAMENTO 02

DO OBJETO
I - Aquisição de gêneros alimentícios, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

• REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	3	pct	Açúcar Cristal de 1ª qualidade: Pacote de 5 kg. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de sacos plásticos resistentes, atóxico, transparentes, incolor, termosselada	12,95	15,70
1	70	un	Óleo de soja refinado com 900 ml cada embalagem para preparar alimentos – embalagem com dados de identificação do produto data de fabricação, validade e nº de lote	7,90	8,20

Arcos, 08 de setembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA.
Detentora
CNPJ nº 27.962.205/0001-04

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:75B7C34F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 327/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 327/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021
ATA 77/2021
REALINHAMENTO 01

DO OBJETO
I - Registro de preços para: aquisição de gêneros alimentícios, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

• REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	3	Pct	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - EMBALAGEM DE 5K	12,80	15,79
1	29	un	Óleo de Soja Refinado: Embalagem plástica Pets de 900ml. Produto obtido de vegetal de origem de uma única espécie, tendo sofrido processo tecnológico adequado; ter aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e	7,46	8,05

			deverá estar isento de ranço e outras características indesejáveis;		

Arcos, 09 de setembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA.
Detentora
CNPJ nº 27.962.205/0001-04

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DFBB7586

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 3882021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 388/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021
ATA 144/2021
REALINHAMENTO 01

DO OBJETO
I - Registro de preço para aquisição de hortifrutigranjeiros para merenda das escolas e creches, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

• **REALINHAMENTO:**

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	8	Kg	Inhame Japonês, de boa qualidade. Tamanho uniforme de acordo com a espécie; ser de fácil cozimento; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada	2,80	4,36
1	9	Kg	Laranja Pêra, de boa qualidade. Apresentar grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; sem de partes pútridas, parasitas e larvas; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	1,65	2,83
1	10	Kg	Maçã Gala de boa qualidade. Tamanho: média a grande. Limpa, isenta de partes pútridas, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	3,00	5,66
1	11	Kg	Maçã gala	2,49	3,83
1	18	Kg	Banana Prata, em Pencas, de boa qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	2,10	3,52
1	19	Kg	Beterraba. Sem rama, fresca, compacta tamanho e coloração uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	1,65	3,11
1	21	Kg	Cenoura sem rama, fresca, compacta, tamanho e colorações uniforme, isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	1,15	2,55
1	23	Kg	Mandioca, de boa qualidade. Descascada, congelada, in natura, ser de fácil cozimento; isenta de partes pútridas, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	3,35	5,13

Arcos, 15 de setembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO - PREFEITO
Contratante

ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA.
Detentora
CNPJ nº 27.962.205/0001-04

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:97D2C4D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 152/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021
ATA 80/2021
REALINHAMENTO 01

DO OBJETO
I - Aquisição de gêneros alimentícios, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

• REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	19	Pct	Biscoito Salgado tipo Água e Sal: pacote de no mínimo 400g. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, gordura vegetal, sal, açúcar, extrato de malte e outros ingredientes permitidos desde que mencionados, isento de gordura trans; conter matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas, em perfeito estado de conservação; serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais e biscoitos quebradiços;	2,95	3,77

Arcos, 02 de setembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA
Detentora
CNPJ nº 25.971.870/0001-39

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:83D6EFEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 136/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021
ATA 44/2021
REALINHAMENTO 02

DO OBJETO
I - Registro de preço para aquisição de cesta básica, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

DO REALINHAMENTO
I - Ficam realinhados os valores dos itens abaixo para as quantidades remanescentes da ata de registro de preços, a saber:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Atualizado
1	1	m^3	Cesta básica contendo: 02 pacotes de 5kg de arroz, 1 pacote 5kg açúcar cristal; 02 pacote de 1 kg de feijão carioquinha tipo 1; 02 pacotes de 500 gramas macarrão tipo espaguete com ovos; 01 lata 140 gramas extrato tomate alimentício; 01 pacote 500 gramas café em pó; 01 pacote de 01 kg sal fino refinado; 03 litros óleo vegetal; 01 pacote de goiabada 500 gramas. Conforme edital.	100,76	109,58

Arcos, 01 de julho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA
Detentora
CNPJ nº 25.836.495/0001-14

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:25967865

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 416/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 416/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2020
ATA 223/2020
REALINHAMENTO 03

DO OBJETO
I - Aquisição de material hospitalar para Secretaria de Saúde.

DO REALINHAMENTO
I - Ficam realinhados os valores dos itens abaixo para as quantidades remanescentes da ata de registro de preços, a saber:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Atualizado
1	86	un	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, SEM LUBRIBICAÇÃO E DESCARTÁVEL	0,66	0,98
1	87	un	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, SEM LUBRIBICAÇÃO E DESCARTÁVEL	0,77	1,12
1	113	un	Frasco para alimentação enteral com capacidade de 300 ml	0,65	0,85
1	116	fr	Gel para Eletrocardiógrafo - frs c/100 ml.	1,16	1,69
1	117	gal	Gel p/procedimento medicinal (uso ECG E ULTRASSOM) - galão 05 litros	20,08	22,72
1	162	un	Seringa Descartável sem Agulha 10ml com bico luerslip	0,24	0,27
1	164	un	Seringa Descartável sem Agulha 3ml	0,10	0,11

Arcos, 25 de junho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

ALFALAGOS LTDA
Detentora
CNPJ nº 05.194.502/0001-14

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1495165B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO: 85/2021 T.P: 05/2021

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2021, às 09h00min horas, reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, n.º 12, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cajuri, sob a Presidência da C.P.L. a Sra. Lorêna Ap. Santos de Castro, auxiliados pelo vice-presidente o Sr. Uderlaindo José Batalha e pelo membro Sr. Silmar Gomes Rodrigues para a abertura dos envelopes 02 "PROPOSTA COMERCIAL", as empresas não se fizeram presentes. Aberta a sessão a presidente deu orientações de como seria o andamento do processo, interrogou aos presentes se tinha alguma dúvida sobre os procedimentos, o que foi respondido pelos mesmos

que não**.** Seguiu-se a fase de abertura dos **envelopes 2 "PROPOSTA COMERCIAL"** onde foram conferidos e rubricados por todos os presentes a empresa **CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI,** apresentou sua proposta no valor global em R$ 123.407,79 (cento e vinte três mil quatrocentos e sete reais e setenta e nove centavos), a empresa **GUSTAVO GUILHERME RABELO PORTO EIRELI,** apresentou sua proposta no valor global em R$ 104.654,12 (cento e quatro mil, seicentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos) e a empresa **JONPE ENGENHARIA LTDA,** apresentou a menor proposta no valor global em R$ 100.504,91 (cem mil quinhentos e quatro reais e noventa e um centavos). Em conformidade com o artigo 48 Lei Nº 8.666/1993 que impõe no § 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo, consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração ou b) valor orçado pela Administração." Disposto na planilha abaixo, esta comissão considerou todas as propostas aceitas.

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO:		**R$ 123.529,16**
50% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO:		**R$ 61.764,58**
CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**VALOR GLOBAL**
1	**JONPE ENGENHARIA LTDA**	**R$ 100.504,91**
2	GUSTAVO GUILHERME RABELO PORTO EIRELI	**R$ 104.654,12**
3	CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI	**R$ 123.407,79**
TOTAL		**R$ 328.566,82**
O artigo 48, I, II da Lei Nº 8.666/1993 impõe o seguinte: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.		**R$ 109.522,27**
VALOR MINIMO PARA O ACEITE DAS PROPOSTAS		**R$ 76.665,59**

A empresa **JONPE ENGENHARIA LTDA**, foi declarada vencedora do certame. A presidente ratificou as condições de pagamento, conforme descritas no item 12.1 do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta reunião da qual se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros da C.P.L. Esta será encaminhada ao advogado do município o Sr. Randolpho Martino Júnior e depois tomada às demais providências, Cajuri 08 (oito) dias do mês de outubro de 2021.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:16544785

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO N° 105/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 105 / 2021

Processo: 169/2021 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 52/2021

No dia 28/09/2021 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4552, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

VILELA E POMPEU COELHO LTDA CNPJ/CPF: 18.726.078/0001-53 - RUA MILTON MENDES, 142 - CENTRO - TRES CORAÇOES - MG - 37410-000 .

Item	descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
1	adesivo impressão digital 0,10x0,15cm	200	UN	certa	0,5000	100,00
2	adesivo impressão digital 0,70x0,30cm	100	UN	certa	8,0000	800,00
3	adesivo impressão digital 2x1,5m	30	UN	certa	105,0000	3.150,00
4	adesivo microperfurado com impressão digital - confecção e instalação	200	M²	certa	65,0000	13.000,00
5	adesivo vinil digital	400	M²	certa	35,0000	14.000,00
7	adesivo vinil digital automotivo	200	M²	certa	63,0000	12.600,00
8	adesivo vinil digital - tamanho - 0,16x0,28cm	100	UN	certa	1,6000	160,00
9	adesivo vinil digital - tamanho 0,10x0,10cm	300	UN	certa	0,3500	105,00
10	adesivo vinil digital - tamanho 0,10x0,40cm	200	UN	certa	1,4000	280,00
11	adesivo vinil digital - tamanho 0,17x0,22	200	UN	certa	1,3000	260,00
12	adesivo vinil digital - tamanho 0,25m x 0,05m	1.500	UN	certa	0,4500	675,00
13	adesivo vinil digital - tamanho 0,50x0,50 - octogonal	100	UN	certa	8,8000	880,00
14	adesivo vinil digital - tamanho 0,50x0,50 - quadrado	100	UN	certa	8,8000	880,00
15	adesivo vinil digital - tamanho 0,50x0,50 - redondo	100	UN	certa	8,8000	880,00
16	adesivo vinil digital - tamanho 0,60x0,60 - octogonal	100	UN	certa	12,5000	1.250,00
17	adesivo vinil digital - tamanho 0,60x0,60 - quadrado	100	UN	certa	12,5000	1.250,00
18	adesivo vinil digital - tamanho 0,60x0,60 - redondo	100	UN	certa	12,5000	1.250,00
19	adesivo vinil digital - tamanho 1,5x0,60m	100	UN	certa	31,5000	3.150,00
20	adesivo vinil digital automotivo - tamanho 42x10cm	50	UN	certa	1,5000	75,00
21	adesivo vinil digital automotivo - tamanho 15cm x 65cm	50	UN	certa	3,5000	175,00
22	adesivo vinil digital automotivo - tamanho 20cm x 20cm	50	UN	certa	1,4000	70,00
23	adesivo vinil digital automotivo - tamanho 21cm x 60cm	50	UN	certa	4,5000	225,00
24	adesivo vinil digital automotivo - tamanho 46 x 23cm	200	UN	certa	3,7000	740,00
25	adesivo vinil digital automotivo - tamanho 52x27cm	200	UN	certa	4,9500	990,00
26	banner impressão digital tamanho 2x1m	40	UN	certa	74,0000	2.960,00
27	banner impressão digital 2x1,5m	30	UN	certa	109,0000	3.270,00
28	banner impressão digital medida 0,80 x 0,60	50	UN	certa	25,5000	1.275,00
29	banner impressão digital tamanho 2,5x1,5m	50	UN	certa	145,0000	7.250,00
30	cartão de visita papel gouchê 300 gr 4x0 9 cm x 5 cm	5.000	U		0,4500	2.250,00
31	cartão de visita papel gouchê 300 gr 4x4 9 cm x 5 cm	1.500	U		0,4500	675,00
32	cartão de visita papel gouchê 300 gr 4x4 9 cm x 5 cm acabamento com verniz localizado	1.000	U		0,8100	810,00
33	cartaz papel couchê fosco 115 gr 4x0 cores tam 50cm x 80cm	1.500	U		3,5000	5.250,00
34	cartaz papel couchê fosco 115 gr 4x0 cores tamanho a3	5.000	U		2,7000	13.500,00
35	cartaz papel couchê fosco 145 gr 4x0 cores tamanho a2	1.500	U		3,0000	4.500,00

36	**cartaz papel couchê fosco 145 gr 4x0 cores tamanho a3**	**5.000**	**U**		**2,7000**	**13.500,00**
39	**faixa impressão digital 10x1m**	**20**	**UN**	**certa**	**379,0000**	**7.580,00**
40	**faixa impressão digital 2x,0,5m**	**15**	**UN**		**40,0000**	**600,00**
41	**faixa impressão digital 3,00 x 0,70m**	**20**	**UN**	**certa**	**78,5000**	**1.570,00**
42	**faixa impressão digital 4x0,7m**	**30**	**UN**		**105,0000**	**3.150,00**
43	**faixa impressão digital 5x1m**	**50**	**UN**		**190,0000**	**9.500,00**
44	**faixa impressão digital 5x2m**	**15**	**UN**		**380,0000**	**5.700,00**
45	**faixa impressão digital 5x3m**	**10**	**UN**		**680,0000**	**6.800,00**
46	**flyer papel couchê fosco 90 gr , 4 x 0 - tamanho 10 x 15 cm**	**5.000**	**UN**		**0,1500**	**750,00**
47	**flyer papel couchê fosco 90 gr , 4 x 0 - tamanho 15 x 21 cm**	**5.000**	**UN**		**0,2000**	**1.000,00**
48	**flyer papel couchê fosco 90 gr , 4 x 4 - tamanho 10 x 15 cm**	**5.000**	**UN**		**0,1500**	**750,00**
49	**flyer papel couchê fosco 90 gr , 4 x 4 - tamanho 15 x 21 cm**	**5.000**	**UN**		**0,2000**	**1.000,00**
50	**folder papel couchê 115 gr 4 x 4 - cores - tamanho a4, acabamento já dobrado 2 dobras**	**5.000**	**UN**		**0,2500**	**1.250,00**
51	**folder papel couchê fosco 115 gr 4 x 4 - cores - tamanho 21cm x 38cm, acabamento já dobrado 3 dobras**	**8.000**	**UN**		**0,3000**	**2.400,00**
52	**folder papel couchê fosco 115 gr 4 x 4 - cores - tamanho 40cm x 20cm, acabamento já dobrado 1 dobra**	**5.000**	**UN**		**0,3500**	**1.750,00**
53	**folder papel couchê fosco 115 gr 4 x 4 - cores - tamanho 40cm x 20cm, acabamento já dobrado 2 dobras**	**5.000**	**UN**		**0,3500**	**1.750,00**
54	**folder papel couchê fosco 115 gr 4 x 4 - cores - tamanho 40cm x 20cm, acabamento já dobrado 3 dobras**	**8.000**	**UN**		**0,3500**	**2.800,00**
55	**folder papel couchê fosco 170 gr 4 x 4 - cores - tamanho 63cm x 45cm, acabamento já dobrado 4 dobras/verniz**	**5.000**	**UN**		**0,4500**	**2.250,00**
56	**folder papel couchê fosco 300 gr 4 x 4 - cores - tamanho 60cm x 21cm, acabamento já dobrado 2 dobras/verniz localizado**	**1.500**	**UN**		**0,7000**	**1.050,00**
57	**lona impressa digital 440g (plotagem) com ilhós**	**928**	**M²**		**35,0000**	**32.480,00**
70	**placa de pvc 2mm 0,25mx0,08m**	**100**	**UN**		**2,9000**	**290,00**
71	**placa de pvc 2mm 100x60cm**	**100**	**UN**		**89,0000**	**8.900,00**
72	**placa de pvc 2mm 40x20cm.**	**300**	**UN**		**11,9000**	**3.570,00**
73	**placa de pvc 2mm 60x20cm.**	**50**	**UN**		**15,9000**	**795,00**
74	**placa de pvc 2mm 60x40cm**	**100**	**UN**		**62,9000**	**6.290,00**
83	**plotagem de veículos com impressão digital - confecção e instalação de envelopamento**	**500**	**M²**		**129,0000**	**64.500,00**

Valor Total da Ata R$ 280.660,00

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial nº00052/2021. integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALESSANDRO POMPEU COELHO
Vilela e Pompeu Coelho Ltda

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:40C44535

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00049/2021

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico No00049/2021

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Campanha, sr. **Lazaro Roberto da Silva,** no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico no00049/2021, cujo objeto trata da aquisição **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS.**

RESULTADO:

Lote 1: Diversos.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: **JULIANA GODOY MOREIRA LOPES**.
CNPJ: 38.649.612/0001-82.
Valor Global: 297.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	Toddy	3,856999	2.180,00
AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	Delta	12,629044	2.380,00
ARROZ TIPO 1 5 KG	Panela Gaucha	18,204433	2.580,00
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400 G	Richester	3,474300	2.180,00
CAFÉ EM PÓ 500 G	Vargense	6,490863	4.560,00
CREME DENTAL 90 G	Colgate	2,761431	2.180,00
DETERGENTE 500 ML - CONCENTRADO NEUTRO	Marina	1,553305	200,00

DOCE DE GOIABA CASCÃO EM EMBALAGEM DE 350 G.	Val	3,781960	2.180,00
ESPONJA DE AÇO - (TIPO BOMBRIL)	Assolan	1,545801	200,00
ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE	Alklin	1,268157	200,00
EXTRATO DE TOMATE 340 G. CONCENTRADO	Quero	4,217185	5.160,00
FARINHA DE MILHO AMARELA, EMBALAGEM DE 500 GRS	Pachá	2,919013	4.760,00
FEIJÃO CARIOCA 1 KG. TIPO 1	Travessia	6,363297	2.580,00
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500 G	Don Sapore	2,843974	9.520,00
MILHO VERDE EM CONSERVA 300 G	Quero	3,016563	2.580,00
ÓLEO REFINADO DE SOJA 900 ML	Corcovado	7,016136	2.380,00
PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO - 4 x 30 M	Personal	4,067107	2.380,00
SABÃO EM BARRA 200 GRS	Ypê	1,643352	11.900,00
SABONETE EM BARRA GLICERINADO, COM FRAGRÂNCIA. 90 GR	Flor de Ypê	1,178110	4.360,00
SAL REFINADO IODADO - Sal refinado iodado	Sosal	1,545801	200,00
SARDINHA COM ÓLEO EM LATA DE 250 G	88	6,123173	2.180,00
TEMPERO ALHO E SAL 300 GRAMAS	Cheiro da Terra	2,693896	2.580,00
VINAGRE DE MAÇÃ - frasco de 750 ml	Belmont	4,742457	200,00

Lote 2: Diversos.
Participação Licitante - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: JULIANA GODOY MOREIRA LOPES.
CNPJ: 38.649.612/0001-82.
Valor Global: 103.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	Toddy	3,932717	820,00
AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	Delta	12,876970	820,00
ARROZ TIPO 1 5 KG	Panela Gaucha	18,561812	820,00
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400 G	Richester	3,542506	820,00
CAFÉ EM PÓ 500 G	Vargense	6,618288	1.640,00
CREME DENTAL 90 G	Colgate	2,815642	820,00
DOCE DE GOIABA CASCÃO EM EMBALAGEM DE 350 G.	Val	3,856205	820,00
EXTRATO DE TOMATE 340 G. CONCENTRADO	Quero	4,299975	1.640,00
FARINHA DE MILHO AMARELA, EMBALAGEM DE 500 GRS	Pachá	2,976317	1.640,00
FEIJÃO CARIOCA 1 KG. TIPO 1	Travessia	6,488218	820,00
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500 G	Don Sapore	2,899805	3.280,00
MILHO VERDE EM CONSERVA 300 G	Quero	3,075783	820,00
ÓLEO REFINADO DE SOJA 900 ML	Corcovado	7,153872	820,00
PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO - 4 x 30 M	Personal	4,146951	820,00
SABÃO EM BARRA 200 GRS	Ypê	1,675613	4.100,00
SABONETE EM BARRA GLICERINADO, COM FRAGRÂNCIA. 90 GR	Flor de Ypê	1,201238	1.640,00
SARDINHA COM ÓLEO EM LATA DE 250 G	88	6,243379	820,00
TEMPERO ALHO E SAL 300 GRAMAS	Cheiro da Terra	2,746781	820,00

Campanha/MG, 06 de outubro de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:09F5636B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO N° 115/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 115 / 2021

Processo: 149/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade: 49/2021

No dia 21/09/2021 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4552, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

JULIANA GODOY MOREIRA LOPES - ME CNPJ/CPF: 38.649.612/0001-82 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 9 - CENTRO - SÃO GONÇALO DO SAPUC - MG - 37490-000

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	2.180	UN	TODDY	3,86	8.414,80
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - COTA RESERVADA 25%	820	UN	TODDY	3,95	3.239,00
3	AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG	2.380	PACT	DELTA	12,63	30.059,40
4	AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG COTA RESERVADA 25%	820	PACT	DELTA	12,80	10.496,00
5	ARROZ TIPO 1 - 5 KG	2.580	PACT	PANELA GAUCHA	18,21	46.981,80
6	ARROZ TIPO 1 - 5 KG - COTA RESERVADA DE 25 %	820	PACT	PANELA GAUCHA	18,57	15.227,40
7	BISCOITO DE MAIZENA - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	2.180	PACT	RICHESTER	3,48	7.586,40
8	BISCOITO DE MAIZENA - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS COTA RESERVADA 25%	820	PACT	RICHESTER	3,57	2.927,40
9	CAFE EM PÓ 500 GR, CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS COTA RESERVADA 25%	1.640	PACT	VARGENSE	6,65	10.906,00
10	CAFE EM PÓ 500 GR, CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	4.560	PACT	VARGENSE	6,50	29.640,00
11	CREME DENTAL BRANCO 90 GR	2.180	UN	COLGATE	2,79	6.082,20
12	CREME DENTAL BRANCO 90 GR COTA RESERVADA 25%	820	UN	COLGATE	2,82	2.312,40
13	DETERGENTE CONCENTRADO NEUTRO - EMBALAGEM DE 500 ML	200	UN	MARINA	1,56	312,00

14	DOCE DE GOIABA CASCÃO 350 GRS	2.180	UN	VAL	3,79	8.262,20
15	DOCE DE GOIABA CASCÃO 350 GRS COTA RESERVADA 25%	820	UN	VAL	3,86	3.165,20
16	ESPONJA DE AÇO (TIPO BOMBRIL) - EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	200	PACT	ASSOLAN	1,55	310,00
17	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE - DIMENSÕES: 110X75X20 MM	200	UN	ALKLIN	1,27	254,00
18	EXTRATO DE TOMATE 340 G, CONCENTRADO	5.160	UN	QUERO	4,22	21.775,20
19	EXTRATO DE TOMATE 340 G, CONCENTRADO COTA RESERVADA 25%	1.640	UN	QUERO	4,30	7.052,00
20	FARINHA DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G	4.760	PACT	PACHÁ	2,92	13.899,20
21	FARINHA DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G COTA RESERVADA 25%	1.640	PACT	PACHÁ	2,97	4.870,80
22	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - 1 KG	2.580	PACT	TRAVESSIA	6,36	16.408,80
23	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - 1 KG - COTA RESEERVADA 25%	820	PACT	TRAVESSIA	6,49	5.321,80
24	MACARRÃO ESPAGUETE, PACOTE COM 500 GRAMAS - COTA RESERVA 25%	3.280	KG	DON SAPORE	2,90	9.512,00
25	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - 500 G	9.520	PACT	DON SAPORE	2,84	27.036,80
26	MILHO VERDE EM CONSERVA - 300 G	2.580	UN	QUERO	3,01	7.765,80
27	MILHO VERDE EM CONSERVA - 300 G COTA RESERVADA 25%	820	UN	QUERO	3,08	2.525,60
28	OLEO REFINADO DE SOJA, PURO, EMBALAGEM DE 900 ML	2.380	UN	CORCOVADO	7,01	16.683,80
29	OLEO REFINADO DE SOJA, PURO, EMBALAGEM DE 900 ML - COTA RESEERVADA 25%	820	UN	CORCOVADO	7,1500	5.863,00
30	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA SIMPLES BRANCO NEVE EXTRA LUXO PICOTADO PCT 4 ROLOS DE 30 METROS COTA RESERVADA 25%	820	PCT	PERSONAL	4,14	3.394,80
31	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, 100% CELULOSE, FOLHA SIMPLES. COR BRANCO NEVE, EXTRA LUXO, PICOTADO - PCT 4 ROLOS DE 30 METROS	2.380	PCT	PERSONAL	4,06	9.662,80
32	SABAO EM BARRA DE 200 GRS	11.900	UN	IPÊ	1,64	19.516,00
33	SABAO EM BARRA DE 200 GRS COTA RESERVADA 25%	4.100	UN	IPÊ	1,67	6.847,00
34	SABONETE 90 G	4.360	UN	FLOR DE IPÊ	1,18	5.144,80
35	SABONETE 90 G COTA RESERVADA 25%	1.640	UN	FLOR DE IPÊ	1,20	1.968,00
36	SAL REFINADO IODADO - 1 KG	200	UN	SOSAL	1,52	304,00
37	SARDINHA COM ÓLEO - LATA DE 250 G, PRONTA PARA CONSUMO	2.180	UN	88	6,12	13.341,60
38	SARDINHA COM ÓLEO - LATA DE 250 G, PRONTA PARA CONSUMO COTA RESERVADA 25%	820	UN	88	6,24	5.116,80
39	TEMPERO ALHO E SAL, 300 GRAMAS COTA RESERVADA 25%	820	UN	CHEIRO DA TERRA	2,75	2.255,00
40	TEMPERO ALHO E SAL, 300 GRAMAS.	2.580	UN	CHEIRO DA TERRA	2,68	6.914,40
41	VINAGRE DE MAÇA, FRASCO 750 ML	200	FR	BELMONT	4,72	944,00

Valor Total da Ata R$ 400.300,20

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº0049/2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA GODOY MOREIRA LOPES
Juliana Godoy Moreira Lopes ME

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:85737C15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde lê:

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO: 221/2020.

OBJETO: É a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Engenharia de Segurança do Trabalho para elaboração de PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e fazenda, condições previstas neste edital e descrição do anexo I.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
CENTRO TÉCNICO MUNDIAL LTDA-ME	R$ 27.369,96

Catas Altas, 01 de outubro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Leia-se:

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: 221/2021.

OBJETO: É a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Engenharia de Segurança do Trabalho para elaboração de PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e fazenda, condições previstas neste edital e descrição do anexo I.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
CENTRO TÉCNICO MUNDIAL LTDA-ME	R$ 27.369,96

Catas Altas, 01 de outubro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:1DC09C48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 376, DE 14 DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 376, DE 14 DE JULHO DE 2021.

"Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAMANTINA, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, a Lei Orgânica do Município, e, no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município e o que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64;
Considerando, não haver ocorrido o implemento de condição para liquidação dos restos a pagar de exercícios anteriores não processados;
Considerando ainda, a insubsistência dos compromissos relativos aos restos a pagar processados.
D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam cancelados os restos a pagar processados e não processados, conforme lista integrante do anexo I do presente decreto.
Art. 2º – Os créditos cancelados, são anulados por ausência dos Implementos de condições e ou insubsistência dos respectivos compromissos, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo, tão-somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço do Município
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Diamantina, MG, 14 de julho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

DANIEL DE CASTRO RAMOS
Secretário Municipal de Fazenda

JOSÉ GERALDO DAS GRAÇAS
Gerente de Contadoria

VANDETE REGINA FERREIRA
Contadora

ANEXO I

DECRETO Nº: 376 DE 14 DE JULHO DE 2021.

EXERCICIO 2018		
EMPENHO	**CREDOR**	**VALOR R$**
2018NE002808	A ALIANÇA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME	6.890,00
2018NE003957	BANCO DE DESENV. MG S.A - BDMG	125,34
2018NE002410	CONSORCIO INTERM. DE INFR. DOS MUNC. AMAJE CII	2.813,64
2018NE002411	CONSORCIO INTERM. DE INFR. DOS MUNC. AMAJE CII	312,71
2018NE005164	CONSORCIO INTERM. DE INFR. DOS MUNC. AMAJE CII	7.616,71
2018NE002819	CONSTRUALTOVALE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	392,60
2018NE003557	CONSTRUALTOVALE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	945,00
2018NE004012	CONSTRUALTOVALE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	270,15
2018NE005355	CONSTRUALTOVALE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	83,40
2018NE003692	CONSTRUTORA A & G LTDA - ME	81.945,79
2018NE000916	COPYCENTRO LTDA EPP	0,20
2018NE003650	DEIVISON RAMOS DE LIMA EIRELI	10.625,00
2018NE004014	DIAMANTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRESTAÇÃO DE SE	8,99
2018NE004928	DIAMANTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRESTAÇÃO DE SE	374,30
2018NE004955	DIAMANTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRESTAÇÃO DE SE	1.671,55
2018NE005353	DIAMANTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRESTAÇÃO DE SE	216,70
2018NE005354	DIAMANTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRESTAÇÃO DE SE	306,00
2018NE004689	DN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GRANITOS LT	258,00
2018NE004923	DN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GRANITOS LT	393,00
2018NE004983	DN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GRANITOS LT	129,00
2018NE005351	DN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GRANITOS LT	1.130,50
2018NE005352	DN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GRANITOS LT	258,00
2018NE002806	EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME	8.582,95
2018NE003487	EXITO CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS EIRELI	37.797,69
2018NE003820	GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA	128,30
2018NE005134	MAPFRE VIDA S/A	555,00
2018NE002810	SUPRISOLDAS LTDA -ME	952,45
2018NE002307	VIRGINIA CELIA CARVALHO SOUTO 03559100631 ME	1.588,40
2018NE002309	ZÊNITE COMERCIAL LTDA ME	228,00
2018NE002701	ZÊNITE COMERCIAL LTDA ME	130,00
TOTAL NO EXERCICIO DE 2018		**166.729,37**
EXERCICIO 2019		
EMPENHO	**CREDOR**	**VALOR R$**
2019NE006317	A & S INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	12.900,00
2019NE006365	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA ME	5.000,00
2019NE000089	ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS	5.304,00
2019NE000085	BANCO DO BRASIL S/A	170,43
2019NE001039	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	262,53
2019NE001058	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	79.883,80
2019NE000086	CONFEDERACAO NACIONAL MUNICIPIOS - CNM	980,00
2019NE001098	CONSORCIO INTERM. DE INFR. DOS MUNC. AMAJE CII	0,29
2019NE005613	DIAMANTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRESTAÇÃO DE SE	632,80
2019NE005637	ELETRO AVENIDA LTDA - ME	262,80
2019NE004893	ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMATICA	4,30
2019NE004894	ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMATICA	3,28
2019NE004897	ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMATICA	18,20
2019NE004898	ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMATICA	43,45
2019NE004900	ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMATICA	25,14
2019NE004950	ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMATICA	58,44
2019NE004951	ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMATICA	2.752,10
2019NE004965	ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMATICA	43,00
2019NE004966	ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMATICA	52,23
2019NE004967	ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMATICA	438,86
2019NE004988	ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMATICA	404,70
2019NE004989	ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMATICA	299,44
2019NE006271	HEMOTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	15.000,00
2019NE000098	ITAÚ UNIBANCO S/A	105,62
2019NE005277	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	10.280,00
2019NE000265	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	1.612,78
2019NE004013	SERIKAWA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	178.100,23
2019NE004471	UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COM. EIRELI - EPP	177,70
2019NE000812	VIRGINIA CELIA CARVALHO SOUTO 03559100631 ME	843,70
2019NE000815	ZÊNITE COMERCIAL LTDA ME	78,00
TOTAL NO EXERCICIO DE 2019		**315.737,82**

EXERCICIO 2020		
EMPENHO	**CREDOR**	**VALOR R$**
2020NE001173	ALO FM SOCIEDADE LTDA-ME	815,00
2020NE006515	ALO FM SOCIEDADE LTDA-ME	500,00
2020NE000703	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE DIAMANTINA MG	5.382,98
2020NE001732	ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE	7.668,57
2020NE000183	BANCO DO BRASIL S/A	100,00
2020NE001143	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	630,00
2020NE006151	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	726,94
2020NE000094	CEMIG DISTRIBUICAO S/A.	13.091,19
2020NE006364	CLAUDIO ELOISIO LOPES	150,00
2020NE001189	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO MG PRODEMGE	1,74
2020NE002135	CONSORCIO INTERM. DE INFR. DOS MUNC. AMAJE CII	15.631,89
2020NE003911	CONSORCIO INTERM. DE INFR. DOS MUNC. AMAJE CII	47.560,98
2020NE002253	CONSTRUTORA A & G LTDA - ME	54.067,44
2020NE003728	CONSTRUTORA A & G LTDA - ME	4.701,00
2020NE003729	CONSTRUTORA A & G LTDA - ME	6.042,60
2020NE003926	CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA	184,97
2020NE004055	CONSTRUTORA TUBARAO LTDA	310.333,51

2020NE000160	COPASA SERVICO DE SANEAMENTO S.A-COPANOR	2.058,36
2020NE001063	COPYCENTRO NOROESTE LTDA	222,63
2020NE001064	COPYCENTRO NOROESTE LTDA	1.185,90
2020NE001070	COPYCENTRO NOROESTE LTDA	1.497,26
2020NE002564	CRISTIANE ANALIA FERNANDES	1.200,00
2020NE000541	DASDORES APARECIDA SANTOS	563,25
2020NE005411	DIAMANTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRESTAÇÃO DE SE	27.805,50
2020NE003109	DISTRIB DE GAS VIEIRA E OLIVEIRA LTDA ME	462,50
2020NE003110	DISTRIB DE GAS VIEIRA E OLIVEIRA LTDA ME	752,50
2020NE003111	DISTRIB DE GAS VIEIRA E OLIVEIRA LTDA ME	925,00
2020NE003115	DISTRIB DE GAS VIEIRA E OLIVEIRA LTDA ME	3.357,50
2020NE003116	DISTRIB DE GAS VIEIRA E OLIVEIRA LTDA ME	447,50
2020NE001053	DN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GRANITOS LT	8.775,64
2020NE004068	DRIVE A INFORMATICA LTDA	6.796,00
2020NE002814	ELETRO AVENIDA LTDA - ME	308,00
2020NE002815	ELETRO AVENIDA LTDA - ME	616,00
2020NE000544	ELISABETE FERREIRA NUNES AGUIAR	4.541,34
2020NE001081	FAXT TELECOMUNICAÇOES LTDA-ME	22,89
2020NE001083	FAXT TELECOMUNICAÇOES LTDA-ME	22,89
2020NE001089	FAXT TELECOMUNICAÇOES LTDA-ME	0,01
2020NE003479	FAXT TELECOMUNICAÇOES LTDA-ME	11,44
2020NE005298	FAXT TELECOMUNICAÇOES LTDA-ME	0,01
2020NE006579	GABRIEL LUIZ DE AVILA E ARAUJO 119182776	1.433,00
2020NE005877	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A	59.600,00
2020NE000465	GRUM PUBLICIDADE LTDA EPP	20,12
2020NE006867	ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	44.400,00
2020NE003944	LOCADORA TERRAMARES LTDA ME	2.200,00
2020NE002408	MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	1.100,00
2020NE004181	MARCOS MACIEL SOARES ME	894,99
2020NE003733	MIGUILIM: CULTURA, ARQU., PROJ., TUR. E ECOLOGIA LTDA - EPP	6.996,91
2020NE003734	MIGUILIM: CULTURA, ARQU., PROJ., TUR. E ECOLOGIA LTDA - EPP	329,80
2020NE006906	MINISTÉRIO DO TURISMO	15.000,00
2020NE000573	MITRA ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA	9.145,29
2020NE002375	ORGANIZACOES MSL LTDA ME	9,03
2020NE004821	ORGANIZACOES MSL LTDA ME	28.483,85
2020NE004448	PR/CC/IMPRENSA NACIONAL	207,04
2020NE001372	PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA	474,95
2020NE001174	RADIO ACAIACA FM STEREO LTDA-ME	4.440,00
2020NE006312	RADIO ACAIACA FM STEREO LTDA-ME	3.480,00
2020NE001171	RADIO DIFUSORA ACAYACA LTDA	840,00
2020NE006514	RADIO DIFUSORA ACAYACA LTDA	500,00
2020NE006735	ROBERTO JULIO OLIVEIRA	680,00
2020NE001182	SDI TRANSITO E TRANSPORTES LTDA	13.062,00
2020NE004119	SDI TRANSITO E TRANSPORTES LTDA	23.891,00
2020NE004686	SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP	15.641,55
2020NE006248	SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP	33.164,19
2020NE002115	SERIKAWA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	48.190,55
2020NE005585	SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	40.900,00
2020NE003700	TATIANA APARECIDA SILVA	1.200,00
2020NE000064	TELEMAR NORTE LESTE S/A	191,10
2020NE000454	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	7.652,91
2020NE004530	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	7.393,83
2020NE004531	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	11.269,37
2020NE004535	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	6.069,82
2020NE004557	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	5.905,02
2020NE004558	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	5.034,96
2020NE004559	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	7.651,27
2020NE004560	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	3.913,15
2020NE004563	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	393,33
2020NE004578	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	7.053,96
2020NE005668	VIACAO PASSARO VERDE LTDA	1.377,91
2020NE006733	WANDERLEI GUEDES DA SILVA	900,00
TOTAL NO EXERCICIO DE 2020		**950.251,83**

NOTA EXPLICATIVA
DECRETO Nº 376, DE 14 DE JULHO DE 2021.
Justifica-se o Cancelamento do Resto a Pagar Processado, nº:6906/2020, em virtude da autorização contida na Lei Federal nº: 14.150, de 12 de maio de 2021 **"Altera** a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), para estender a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização de recursos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios". Conforme prevê o artigo acrescentado devido a derrubada de veto publicada no DOU do dia 11/06/2021:
(Artigo acrescentado devido a Derrubada de Veto publicada no DOU do dia 11/06/2021):
Art. 14-B. Os Municípios e o Distrito Federal estão autorizados a utilizar até 31 de dezembro de 2021 o saldo remanescente das contas específicas que foram criadas para receber as transferências da União e gerir os recursos.
Parágrafo único. O saldo remanescente de que trata o caput deste artigo deverá ser utilizado para executar ações emergenciais previstas nos incisos II e III do caput do art. 2º desta Lei.

VANDETE R. FERREIRA
Contadora

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:7D8F393C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00491/2021 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Decreto Nº 00491/2021 de 7 de Outubro de 2021

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 4158 de 5 de Outubro de 2021, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
2200	1810.26.0782.0031.1150.168 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	250.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
2201	1810.15.0452.0028.1147.168 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E ESTRADAS	400.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
2202	1410.26.0782.0003.1151.168 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL	250.000,00
	4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2203	1410.26.0782.0003.1151.168 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL	100.000,00
	4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Total		**1.000.000,00**

Artigo 2º: O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação no orçamento vigente, nos termos do§ 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 7 de Outubro de 2021

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:6243F8D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00492/2021 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Decreto Nº 00492/2021 de 7 de Outubro de 2021

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 4159 de 5 de Outubro de 2021, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R$ 14.820,92 (Quatorze Mil e oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
2204	2030.13.0392.0055.2267.262 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - LEI ALDIR	14.820,92
	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Total		**14.820,92**

Artigo 2º: Como recursos à abertura do Crédito de que trata este decreto, serão utilizados os recursos provenientes de SuperávitFinanceiro apurado no exercício anterior, nos termos no inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 7 de Outubro de 2021

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:C4E57988

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 5/2021 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 5/2021

RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
PWJ5057	27/09/2021	04/12/2020	DF-49/2021	L002006332	ACOLHIDA
GON4986	27/09/2021	03/02/2021	DF-115/2021	L002006600	NÃO ACOLHIDA
HXD0069	27/09/2021	07/03/2020	DF-156/2021	L002000879	NÃO ACOLHIDA
GLU2076	27/09/2021	19/01/2021	DF-157/2021	L002006362	NÃO ACOLHIDA
HGF5407	30/09/2021	03/12/2020	DF-51/2021	L002006462	NÃO ACOLHIDA
HDZ9021	30/09/2021	10/11/2020	DF-52/2021	L002006072	ACOLHIDA
GLE4494	30/09/2021	04/12/2020	DF-57/2021	L002006316	ACOLHIDA
JUM6148	30/09/2021	23/10/2020	DF-111/2021	L002004398	NÃO ACOLHIDA
JJJ3757	30/09/2021	19/11/2020	DF-129/2021	L002006727	NÃO ACOLHIDA
QNP3761	30/09/2021	03/11/2020	DF-158/2021	L002006063	NÃO ACOLHIDA
HOA8403	30/09/2021	19/10/2020	DF-209/2021	L001501433	ACOLHIDA
HEX9013	04/10/2021	11/11/2020	DF-16/2021	L002004162	ACOLHIDA
GXT9966	04/10/2021	11/09/2020	DF-66/2021	L001501987	ACOLHIDA
HJD7420	04/10/2021	01/02/2021	DF-81/2021	L002006377	NÃO ACOLHIDA
HGF5029	04/10/2021	29/01/2021	DF-106/2021	L002007174	NÃO ACOLHIDA

DIAMANTINA, 5 de outubro de 2021

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:9A5CFECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL - 16/2021 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 16/2021 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 619/2016 e 845/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) DMTT, à Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA – MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento) e no link publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina https://diamantina.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/multas-de-transito/.**

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT), à Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HEL0826	AG05757461	03/09/2021	5720-0
PXS7911	AG05757460	03/09/2021	5720-0
HGI3840	AG05759819	03/09/2021	5541-4
HHT8996	AG05759818	03/09/2021	5568-0
HGY7972	AG05759817	03/09/2021	5967-0
HBH2690	AG05759816	03/09/2021	5550-0
PXG0368	AG05759815	03/09/2021	5487-0
GLE5915	AG05759814	03/09/2021	5541-3
EIF4B43	AG05759813	03/09/2021	5541-3
PWE6H90	AG05759812	03/09/2021	5550-0
HGB2H86	AG05759811	03/09/2021	5550-0
HCU2091	AG05759809	03/09/2021	5550-0
GLE5562	AG05757467	03/09/2021	7633-2
CFU8727	AG05757462	03/09/2021	5720-0
HGK8E70	AG05757463	03/09/2021	5720-0
OWW5491	AG05757464	03/09/2021	5720-0
HBM3B85	AG05758411	03/09/2021	5541-4
RNE8D70	AG05758412	03/09/2021	5509-0
CIO5805	AG05758413	03/09/2021	5550-0
HOJ5B96	AG05758415	03/09/2021	7625-1
HFW8623	AG05757466	03/09/2021	5568-0
GLT2637	AG05759808	03/09/2021	5398-0
HGE9579	AG05758418	04/09/2021	5436-0
QMW5E13	AG05759283	04/09/2021	7625-1
QNX5003	AG05759284	04/09/2021	7625-1
QXF3510	AG05757990	05/09/2021	5410-0
RMX2A18	AG05757985	05/09/2021	5720-0
HFL1C77	AG05757983	05/09/2021	6041-2

HLB8622	AG05759289	05/09/2021	5380-0
HGR6978	AG05758421	05/09/2021	5568-0
HLH5C39	AG05758420	05/09/2021	5568-0
PUC5A67	AG05759288	05/09/2021	5568-0
QOK9F02	AG05759287	05/09/2021	5550-0
OWZ2800	AG05758422	05/09/2021	5550-0
MTD6B68	AG05757987	06/09/2021	5568-0
HGF5357	AG05757769	06/09/2021	5738-0
HKU5055	AG05757770	07/09/2021	5436-0
QNR5372	AG05759822	07/09/2021	5550-0
GYA5685	AG05759833	08/09/2021	5568-0
QXX1E43	AG05759834	08/09/2021	5541-3
ODB2I78	AG05759832	08/09/2021	5550-0
GOW7568	AG05759831	08/09/2021	5550-0
OXH8223	AG05759830	08/09/2021	5550-0
HAK7398	AG05759828	08/09/2021	5380-0
RND0J27	AG05759827	08/09/2021	5550-0
GPT2274	AG05759825	08/09/2021	5550-0
GON6H50	AG05759824	08/09/2021	5185-1
GYS1B49	AG05759823	08/09/2021	5185-1
HGP0649	AG05759829	08/09/2021	5541-4
GLE5329	AG05758082	09/09/2021	7633-1
ENC9065	AG05758086	09/09/2021	5509-0
HCA5310	AG05758084	09/09/2021	5738-0
HBQ8A70	AG05758083	09/09/2021	5967-0
ENH6A90	AG05757775	09/09/2021	5568-0
HFU5916	AG05757774	09/09/2021	7625-1
GLA1402	AG05757773	09/09/2021	5452-1
GON4598	AG05758081	09/09/2021	5541-3
HGF5867	AG05758080	09/09/2021	7625-2
QMR1107	AG05758423	10/09/2021	7633-1
DLR1675	AG05757468	10/09/2021	7633-1
HCP1E17	AG05757992	10/09/2021	5207-0
NZF0178	AG05757993	10/09/2021	5207-0
GON6652	AG05759835	10/09/2021	5185-1
PYU2522	AG05759836	10/09/2021	5738-0
OPK7431	AG05758424	10/09/2021	5436-0
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 5 de outubro de 2021 - Total de registros: 65			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:B09744B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL - 12/2021 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 12/2021 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através dopresente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, á Rua da Gloria, 394 - Bairro Centro, DIAMANTINA/MG, CEP. 39100000. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HMA1273	L002001584	09/07/2020	6068-1	195,23
HGK9165	L002004301	21/08/2020	5835-0	195,23
HLI9915	L002004366	21/10/2020	5550-0	130,16
QPO5977	L001004986	26/10/2020	5568-0	195,23
PVI7218	L002006168	03/11/2020	5550-0	130,16
HCO0600	L002006077	13/11/2020	7633-2	293,47
HDW8E41	L002006497	13/12/2020	6270-0	195,23
HCA1J87	L002001740	12/01/2021	5541-1	195,23
QNZ7368	L002006383	01/02/2021	5967-0	1467,35
Tipo de documento: NIP - Data da geração: 5 de outubro de 2021 - Total de registros: 9				

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:0855DCA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - ARTE EM MOVIMENTO – EDITAL Nº 001/2021

SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) - ARTE EM MOVIMENTO DIVINÓPOLIS – MG (Decreto Federal 10.464/2020 - Decreto Municipal n: 13.722)

O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG, através da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com o Artigo 22 da Lei 8.666/93, e do que reza a Lei 14.017/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, estabelece normas relativas à realização de ―SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) - ARTE EM MOVIMENTO Divinópolis-MG, visando selecionar projetos culturais apresentados por produtores culturais e artistas e premiar espaços e grupos culturais do município:

01- DAS JUSTIFICATIVAS

Considerando o Decreto NE 113 de 12 de Março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado e o Decreto Estadual 47.891, de 20 de Março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE CALAMIDADE em razão de surto de doença respiratória Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
Considerando o Decreto Municipal n: 13.722 de 16 de Março de 2020, que decreta SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e o Decreto 13.753/14/04/2020 que decreta SITUAÇÃO DE CALAMIDADE em Saúde Pública no município de Divinópolis-MG.
Considerando A Lei 14.017/2020 e o Decreto Federal 10.464, de 17 de Agosto de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo número 06, de 20 de março de 2020.
A aplicação desses recursos emergenciais em ações culturais pretende dar um passo significativo no apoio aos profissionais da cultura, artistas e produtores e também como resultado uma melhora da qualidade de vida da população de Divinópolis-MG, através da conexão dos valores e das diversas potencialidades humanas, econômicas e culturais existentes na cidade. Nessa proposta serão valorizados os principais temas da Lei e os recursos chegarão aos que mais precisam através de diversos projetos e ações planejadas e executadas pelas pessoas envolvidas, com o apoio do Poder Público.
O presente edital propõe atingir essas premissas com a conexão de quatro elementos, que foram identificados como vocação em nossa comunidade, são elas:
Ciência e tecnologia: como uma ação fundamental de inclusão em um mundo cada vez mais tecnológico que tende a isolar ou excluir os que não dominam a tecnologia, principalmente em época de pandemia onde o isolamento social é necessário e as redes sociais executam papel importante na difusão cultural.
Empreendedorismo Cultural: como uma ação comportamental capaz de estimular a imaginação, desenvolver e realizar visões.
Cultura: como elemento de humanização, de fortalecimento do intelecto e de alteração da consciência; que leve a formação de pessoas virtuosas, conscientes do seu papel político, social e comunitário.
Ética e cidadania: como elemento fundamental na formação de pessoas conscientes de si e dos outros, ser responsável e ser livre. Pessoas que colaborem para a melhoria de um mundo carente de paz e justiça.

02- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1- A SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO SALDO REMINISCENTE DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) - ARTE EM MOVIMENTO DIVINÓPOLIS-MG, é uma iniciativa do Município de Divinópolis-MG, através da Secretaria Municipal de Cultura, com o intuito de estimular a criatividade e fomentar a cultura local entre os produtores culturais, artistas e grupos, contribuindo para o desenvolvimento artístico e cultural do município estimulando principalmente a Economia Criativa durante o ano de 2021 e, fazendo cumprir o que estabelece a Lei Emergencial e sua Regulamentação.
2.2- Para efeitos deste edital entende-se por:
a) **PRÊMIO**: Modalidade de repasse financeiro para Projetos Culturais, selecionados por mérito e critérios, reconhecendo sua importante atuação no fomento, desenvolvimento, fruição e acesso aos bens culturais em consonância com o artigo 22 da Lei Federal 8.666/1993;
b) **PROPONENTE:** Pessoa física maior de 18 anos ou pessoa jurídica, residente na cidade de Divinópolis, que assume a responsabilidade legal junto à SEMC por sua inscrição, veracidade das informações e contrapartidas;
c) **PROPOSTA:** Formalização de candidatura da proposta de Projetos Culturais para esse concurso por meio de informações e documentos apresentados à SEMC via internet; e
d) **CONTRAPARTIDA:** É a oferta de uma ação, visando garantir o mais amplo acesso da população em geral ao produto cultural premiado, objetivando com isso a descentralização e/ou garantia da universalização do benefício ao cidadão, sempre em consonância ao interesse público e a democratização do acesso aos bens culturais.
2.3 As legislações, informações e resultados atrelados a esse edital, estarão disponíveis nas páginas do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Divinópolis e da SEMC.

03- DOS OBJETIVOS

Constituem objetivos da SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) - ARTE EM MOVIMENTO DIVINÓPOLIS-MG:
a) Estimular a criatividade e a cultura entre os produtores culturais, artistas e coletivos;
b) Oferecer uma programação cultural online diversificada para a população;
c) Induzir novos projetos que levem à geração de novos empreendimentos ou negócios da Economia Criativa;
d) Realizar ações ligadas diretamente aos eixos de apoio relacionados no Art. 8º da Lei 14.017/2020.
e) Premiar projetos indutores com capacidade de vinculação digital e que se destacam como indutores de criatividade e novos processos culturais no município de Divinópolis - MG. Todos os projetos aprovados serão divulgados/apresentados nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG.

2. **DO OBJETO**
2.1. O objeto do presente edital tem por finalidade reconhecer e premiar projetos culturais, que sejam apresentados em Divinópolis, cujos proponentes tenham interesse de se candidatar como Proposta, considerando o interesse público e relevante à sociedade e que, sua contribuição para a promoção, fruição, formação, capacitação e acesso aos bens culturais no município de Divinópolis.
2.2. Entenda, por Projetos Culturais, toda atividade, ações e ou produto
resultado do processo criativo, pesquisa e vivências, exequíveis, mensuráveis, realizados por trabalhadores e trabalhadoras de arte e cultura.

3. **DA INSCRIÇÃO**

3.1. O período de inscrições estará aberto de 18 ao dia 22 de Outubro de 2021 até às 23h59min, por meio de sistema *online*, no link:
3.2. Aquele (a) que encontrar dificuldades na inscrição do seu projeto poderá solicitar apoio da SEMC via telefone, e-mail.
3.3. O proponente deverá preencher na íntegra as informações solicitadas no formulário de inscrição, pertinentes ao seu enquadramento (pessoa física).020
3.4. A inscrição é gratuita e está condicionada ao cadastramento prévio do (a) Proponente no Cadastro Municipal Cultural, cujo acesso é: https://www.cultura.divinopolis.mg.gov.br/-servicos/
3.5. Serão considerados válidos apenas os cadastros com o preenchimento das informações obrigatórias, cujo Termo de Responsabilidade esteja respondido.
3.6. Cada Proponente poderá se inscrever com apenas uma proposta neste edital.
3.7. Caso haja mais de uma inscrição do (a) mesmo (a) Proponente ou projeto, será considerada somente a primeira inscrição efetuada.
3.8. As propostas não finalizadas ou incompletas após o término do prazo de inscrição serão canceladas e desclassificadas.
3.9. É indispensável para habilitação da Proposta, anexar o Documento de Autodeclaração (**ANEXO 1)**, devidamente preenchido e assinado.
3.10. Finalizado o período de inscrições, não serão permitidas alterações na Proposta ou
Cadastro.
3.11. A SEMC não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas e/ou lentidão em servidores ou provedores de acesso, na linha de comunicação ou transmissão de dados.
3.12. O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do Proponente.

4. **DOS DOCUMENTOS**
4.1. No ato da inscrição os (as) Proponentes deverão, obrigatoriamente, anexar os seguintes documentos:
a) Históricos, currículos, sites, links, portfólios, matérias publicadas, fotos e outros que
comprovem atuação na área artística, excetuando o período de pandemia;
b) Cópia do RG e CPF;
c) Comprovantes de residência do (a) Proponente, atual e de dois anos atrás.
4.2. A qualquer momento SEMC poderá solicitar outros documentos comprobatórios das informações constantes no Cadastro Municipal Cultural ou informações prestadas no ato da inscrição.
4.3. A SEMC priorizará o recebimento de documentos remotamente e, caso necessário,
atendimentos presenciais serão realizados com agendamento prévio.

5. **DAS MODALIDADES, NÚMERO DE PROPOSTAS E VALORES**
5.1. O valor destinado para esse Edital é de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) e as premiações por meio de repasses financeiros serão provenientes das dotações consignadas no orçamento vigente, classificadas sob dotação orçamentária de nº 02.04.02.13.392.0018.2191 – Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural (COVID-19) – 3.3.90.31-00 – Fonte 262 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas, Desportivas e Outras.
5.2. As modalidades de premiação são:

Área artístico/cultural Quantidade de	**Projetos Valor Unitário Total por área**	**artístico/cultural**
2 prêmios de R$ 1.500,00 3 prêmios de R$ 1.000,00 4 prêmios de R$ 500,00	R$ 8.000,00	Projetos de Patrimônio Cultural
2 prêmios de R$ 1.500,00 3 prêmios de R$ 1.000,00 5 prêmios de R$ 500,00	R$ 8.500,00	Projetos de Artes Visuais
2 prêmios de R$ 1.500,00 3 prêmios de R$ 1.000,00 5 prêmios de R$ 500,00	R$ 8.500,00	Projetos de Artes Cênicas
2 prêmios de R$ 1.500,00 3 prêmios de R$ 1.000,00 5 prêmios de R$ 500,00	R$ 8.500,00	Projetos de Literatura e Leitura
2 prêmios de R$ 1.500,00 3 prêmios de R$ 1.000,00 10 prêmios de R$ 500,00	R$ 11.000,00	Projetos de Música
Total de 67 prêmios	**R$ 44.500,00**	

5.3. Referente às categorias das atividades artísticas serão aceitos projetos que contemplem as áreas:
a) **Projeto de Patrimônio Cultural:** documentários, livros, exposições, restaurações, registros e realizações de eventos que envolvam criações materiais e imateriais significativas, passíveis de preservação (os monumentos, as obras de arte, os modos de vida, as festas, as comidas, as danças, as brincadeiras, as palavras e expressões, os saberes, fazeres e falares), valorizadas por um determinado grupo social;
b) **Projeto de Artes Visuais:** toda e qualquer ação e/ou produção cultural que envolva artes plásticas, fotografia, escultura, cerâmica, artes gráficas, pintura, desenho, grafite e áreas afins;
c) **Projeto de Artes Cênicas:** toda e qualquer ação e/ou produção cultural que envolva teatro, performances, circo, dança, ópera, mímica, teatro de bonecos, animação e desdobramentos afins;
d) **Projeto de Literatura e Leitura:** toda e qualquer ação e/ou produção cultural que envolva as artes da palavra em prosa (conto, crônica, novela, romance, lenda, dramaturgia etc.) e/ou verso (cordel, poema livre, haikai, soneto, trova etc.), como contação de histórias, editoração de livros e periódicos, atividades de leitura e afins;
e) **Projeto de Música:** toda e qualquer ação e/ou produção cultural que envolva as artes musicais (música erudita ou popular), incluindo o fomento ao canto coral, aos festivais e oficinas em todos os gêneros musicais;
5.4. A premiação somente será concedida depois de firmado o compromisso da Contrapartida (ANEXO 3) obrigatória deste Edital.
5.5. Serão consideradas insatisfatórias, Propostas que não atingirem 12 pontos, após aplicação total dos critérios de análise conforme item 14.1.
5.5. A premiação acontecerá em uma única parcela mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Contrapartida (ANEXO 3) e o relatório final de atividades (ANEXO 4) junto à SEMC, mediante conta em nome do proponente titular.
5.6. O pagamento dos recursos destinados ao cumprimento deste Edital fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, realizada por meio de consulta prévia a base de dados em âmbito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo conforme § 5º, inciso III do Art. 2º do Decreto Federal nº 10.464/2020. Em caso de irregularidade, como recebimento simultâneo em mais de um município, o Projeto Proponente é automaticamente desclassificado.

6. **DA PARTICIPAÇÃO**

6.1. Podem participar projetos de diversas linguagens artísticas e culturais, residentes e sediados na cidade de Divinópolis, com atividade artística ou cultural existente por meio de aulas, oficinas, cursos ou workshops.
6.2. Caso o (a) Proponente esteja recebendo auxílio emergencial, isso não inviabiliza a participação neste Edital.
6.3. É vedada a participação do presente edital o (a) Proponente:
a) Membros da Comissão de Análise de Projetos ligadas a esse edital, do **Comitê Gestor** de Acompanhamento e Fiscalização, funcionários diretos da SEMC, seus cônjuges, companheiros estáveis, parentes até 2º grau ou projetos a esses atrelados e/ou vinculados;

7. **DOS IMPEDIMENTOS**
7.1. O (a) Proponente não poderá, em hipótese alguma, ser beneficiado em diferentes municípios, com recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc, cabendo a ele(a) a responsabilidade legal, caso venha a ocorrer.
a) de recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro, e criados ou vinculados à Administração Pública de qualquer esfera, conforme descrito no artigo 6º, parágrafo 7º do Decreto Federal nº 10.464/2020.

8. **DA TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES**
8.1. Conforme previsto no artigo 17 do Decreto Federal nº 10.464/2020, a SEMC dará ampla publicidade e transparência à destinação dos recursos de que trata a LEI ALDIR BLANC.
8.2. A participação no presente edital implica na aceitação do (a) Proponente em divulgar todas as informações da proposta inscrita nas páginas da Prefeitura Municipal de Divinópolis via SEMC :
8.3. Os (as) Proponentes participantes do edital de premiação autorizam a SEMC a publicar e divulgar as imagens e informações contidas na inscrição e que se responsabilizam pela veracidade das informações, documentos e materiais apresentados.
8.4. Os (as) Proponentes, bem como os(as) demais participantes do projeto inscrito, autoriza a Prefeitura Municipal de Divinópolis a utilizar as imagens, áudios e informações para geração de indicadores, exibição em mídia impressa e eletrônica, em materiais institucionais e internet, exclusivamente para fins de divulgação e difusão das ações culturais municipais, sem fins lucrativos.

9. **DA AUTODECLARAÇÃO**
9.1. Visando dar celeridade ao credenciamento e seleção dos Grupos e Coletivos Culturais,
serão aceitas no ato da inscrição as informações mencionadas no Cadastro Municipal Cultural e na plataforma de inscrição de forma autodeclaratória, permitida pela LEI ALDIR BLANC em seus artigos 6º e 7º.
9.2. O (a) Proponente deve estar ciente, no processo de inscrição e cadastramento, das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 do Código Penal que diz: "*Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*"

10. **DA TRAMITAÇÃO**
10.1. A SEMC será responsável pela verificação dos documentos e do enquadramento da proposta à LEI ALDIR BLANC, acompanhada de membros do Comitê Gestor, regulamentado pelo Decreto nº 10.464/2020, Decreto Municipal nº: 13.722, e suas atualizações, às normas desse edital de premiação, a conferência dos documentos comprobatórios, à viabilidade técnico financeira da contrapartida oferecida, acompanhamento e fiscalização durante o seu desenvolvimento até sua finalização.
O(a) Proponente deve atentar-se para os seguintes prazos:

Prazo indeterminado	Cadastramento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura
18 ao dia 22 de Outubro de 2021	Inscrições - Período para entrega de documentações conforme os itens 13.1, 13.2 e 13.3 deste Edital.
23 a 24 de Outubro de 2021	Análise de documentação e propostas pela Comissão de Análise
26 de Outubro de 2021	Publicação da habilitação, das propostas selecionadas e suplentes.
26 e 27 de Outubro de 2021	Entrada de Recurso
28 de Outubro de 20021	Resultado Final

11. **DA DESCLASSIFICAÇÃO, INABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO**
11.1. A lista das propostas desclassificadas, inabilitadas e habilitadas será publicada nas páginas da Prefeitura Municipal de Divinópolis, da SEMC:
11.2.Será DESCLASSIFICADA a proposta:
a) cujo o proponente e envolvidos não estejam cadastrados;
b) cujas ações não estejam alinhadas ou enquadradas na LEI ALDIR BLANC, não possua finalidade predominantemente artístico-cultural, ou que não esteja alinhada com as diretrizes do presente edital; e
c) apresentada de forma incompleta até a finalização do período de inscrição.
11.3. Será INABILITADA a proposta cujo(a) Proponente:
a) não possua Cadastro Municipal Cultural;
b) com documentos desatualizados e/ou ilegíveis;
c) que não anexe os documentos citados no item 4.1;
d) apresentar informações incongruentes.
11.4. Entende-se por proposta HABILITADA aquela que encaminhar, no momento da inscrição, a documentação obrigatória completa constante no presente Edital.
11.5. Artistas não inscritos nos Editais Arte e Movimento e/ou não contemplados anteriormente terão 2 pontos na análise das propostas.
11.6. As propostas serão classificadas de acordo com sua pontuação mencionada nos critérios de análise em ordem decrescente, e as excedentes ao número de vagas existentes serão consideradas suplentes.
11.7. A decisão da análise final é irrecorrível e irrevogável e os resultados serão divulgados nas páginas da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

12. **DA COMISSÃO DE ANÁLISE**
12.1. As Propostas serão analisadas por uma Comissão, a ser indicada por técnicos da SEMC e representantes da Sociedade Civil, composta por 06 (seis) membros titulares.
12.2. A Comissão terá 02 (dois) dias corridos para análise das Propostas inscritas, e decidirá acerca do mérito cultural e artístico das propostas, escolhendo os melhores projetos, segundo os critérios de seleção previstos neste Edital.
12.3. A decisão da Comissão de Análise é soberana, sendo inquestionáveis suas decisões no que concerne ao mérito das Propostas.

13. **DOCUMENTAÇÃO NA INSCRIÇÃO**

13.1. Apresentar Anexo 2 – Termo de Apoio Emergencial emitido pela SEMC, preenchido e assinado;
13.2. Apresentar Anexo 3 – Termo de Compromisso de Contrapartida, preenchido e assinado;
13.3. Dados bancários (banco, agência e conta).

14. **DOS CRITÉRIOS**
14.1. Para a análise das propostas, a Comissão de Análise utilizará os critérios conforme:

Nº	CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	**SINGULARIDADE E ORIGINALIDADE**	A Proposta apresenta PROJETO CULTURAL realizado de forma ímpar, única, particular, não vulgar, especial e que não é comum, ineditismo.	0 a 10
2	**PESQUISA E VIVÊNCIA**	O PROJETO CULTURAL apresenta preocupação no campo do processo criativo por meio de imersão, pesquisa ou vivência.	0 a 10
3	**RELEVÂNCIA**	O PROJETO CULTURAL demonstra impacto na relação ao público alvo.	0 a 10
4	**LOCAL ONDE A PROPOSTA FOI REALIZADA**	O PROJETO CULTURAL dialoga e propõe garantias de acesso fora da região central	0 a 10
5	**AÇÕES AFIRMATIVAS**	O PROJETO CULTURAL oferece ação afirmativa na promoção da igualdade de oportunidades para os diversos grupos da sociedade.	0 a 10
6	NOVAS INSCRIÇÕES CADASTRAIS	PROPONENTES NÃO CONTEMPLADOS ANTERIORMENTE NOS EDITAIS/2020	2

14.2. Será utilizada pela Comissão de Análise, como critério de desempate, a maior nota dos quesitos específicos, de acordo com a seguinte ordem critérios: **1, 2, 3, 4 e 5,** sucessivamente.
14.3.Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o candidato de maior tempo de comprovação cultural.

15. **DAS OBRIGAÇÕES DO (A) PROPONENTE**
15.1. Cabe ao (a) Proponente buscar as informações sobre o andamento de seu processo na SEMC.
15.2.O (a) Proponente que, por algum motivo, desistir de receber a premiação, deverá apresentar justificativa por meio de ofício protocolado na SEMC.
15.3.Caberá ao (a) Proponente responder, de forma exclusiva e integral, por eventuais denúncias, reclamações e/ou questionamentos, assegurando à Prefeitura Municipal de Divinópolis o pleno ressarcimento por possíveis prejuízos sofridos a esse título.
15.4.A SEMC não se responsabilizará, solidária ou subsidiariamente, em hipótese alguma, pelos atos, contratos e compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, bem como pelas respectivas taxas, tributos e/ou encargos deles decorrentes, assumidos pelo(a) Proponente para fins de realização da proposta inscrita.
15.5.Todos os custos que impliquem na contratação de terceiros, deverão assegurar o recolhimento dos direitos autorais e conexos, bem como das contribuições sociais e dos tributos previstos em lei.
15.6.A omissão de quaisquer informações pertinentes a titulares de direitos de autor ou propriedade responsabilizará quem prestou a informação, de forma exclusiva e integral, por tal conduta.

16. **DA CONTRAPARTIDA**
16.1. As contrapartidas deverão ser realizadas em até **180 (cento e oitenta) dias** após o recebimento da 1ª parcela do prêmio e **não poderão onerar** a Administração Pública, sendo de inteira responsabilidade do Proponente o atendimento de todas as suas necessidades, exceto a permissão de utilização de espaços públicos.
16.2. A contrapartida será feita a partir de apresentações artístico-culturais em cooperação e planejamento definido pela SEMC, podendo ser presencial ou on-line, respeitando todos os protocolos oficiais de saúde, conforme orientações da vigilância sanitária, ou por meio de ações virtuais, caso a crise sanitária ainda esteja em vigência.
16.3. O responsável legal e principais membros envolvidos na contrapartida proposta deverão preencher as informações solicitadas e assinar o Termo de Compromisso de Contrapartida (**ANEXO 3).**

17. **DO RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES**
17.1. Deverá o (a) Proponente, em até 15 (quinze) dias após a finalização das apresentações artístico-culturais (contrapartida), entregar o Relatório Final de Atividade conforme ANEXO 04, devidamente preenchido, para efeito de Prestação de Contas.
17.2. O presente relatório deverá demonstrar a realização das atividades (contrapartida), por meio de texto descritivo, fotografias, material de divulgação e outros documentos que
constatem a realização da contrapartida.
17.3. Juntamente com o Relatório Final de Atividades, o (a) Proponente deverá:
a) fornecer um vídeo resumido de todas as ações realizadas, com duração máxima de 5 (cinco) minutos que será utilizado pela Administração Municipal como forma de prestação de contas.
17.4. A SEMC poderá solicitar ao (a) Proponente informações e documentação complementar a qualquer momento.

18. **DA PUBLICIDADE DA PREMIAÇÃO**
18.1. O Proponente premiado deverá divulgar o recebimento do apoio emergencial de forma explícita, visível e destacada.
18.2. Deverá mencionar em todos os atos de divulgação do Grupo e/ou Coletivo Cultural, brasão oficial da cidade de Divinópolis, acompanhado do nome da SEMC e Governo Federal, de acordo com os padrões de identidade visual fornecidos pela SEMC.

19. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
19.1. A inscrição no presente edital de premiação implica na total aceitação das normas nele contidas e ciência das legislações nele citadas, sobre as quais o (a) Proponente não poderá alegar desconhecimento.
19.2. A qualquer tempo, esse edital poderá ser alterado, prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.
19.3. Para mais informações a SEMC está localizada na Praça Pedro X. Gontijo, 21 - Centro – Divinópolis MG, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Contatos (37) 3229-
8196,ZAP (37)99165-0155, e-mail: editalaldirblanc@divinopolis.mg.gov.br, endereço do sítio eletrônico: https://cultura.divinopolis.mg.gov.br.
19.4. Os casos omissos no presente Edital de Chamamento Público serão decididos pela SEMC em conjunto com a Comissão de Avaliação, não cabendo quaisquer recursos contra as suas decisões.

Divinópolis, 08 de outubro de 2021.

DINIZ BORGES FILHO
Secretária Municipal de Cultura

ANEXO 1 - AUTODECLARAÇÃO
DADOS DO REQUERENTE:
Nome Completo: _____
Apelido ou nome Artístico: _____
Data de Nascimento: _____
Local de Nascimento:_____
Endereço residencial:_____
Município: _____ Unidade de Federação_____
CPF:_____ RG:_____ Data/Local Expedição:_____
DECLARO, para os devidos fins, que o PROJETO _____
(Projeto Inscrito) já foi realizado nos locais e datas abaixo relacionados:
_____
_____.
DECLARO, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 do Código Penal*.

Divinópolis, ____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do Requerente

(Igual à do documento de identificação)
*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 do Código Penal: "Artigo 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

ANEXO 2

PUBLICIDADE DA PREMIAÇÃO
a) O Proponente premiado deverá divulgar o recebimento do apoio emergencial de forma explícita, visível e destacada.
b) Deverá mencionar em todos os atos de divulgação do Grupo e/ou Coletivo Cultural, o brasão
oficial da cidade de Divinópolis, acompanhado do nome da **SEMC** e Governo Federal, de acordo com os padrões de identidade visual fornecidos no sítio eletrônico da SEMC: https://cultura.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, ____ de _____ de 2021.

_____
Nome e CPF

ANEXO 3
EDITAL 001/2021 DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC)

TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDA
Pelo presente, (NOME COMPLETO DO PROPONENTE), portador(a) do RG nº (Nº DO RG) e CPF nº (Nº DO CPF), localizada (o) no endereço (ENDEREÇO COMPLETO COM CEP), na cidade de Divinópolis MG, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas no Cadastro de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura de Divinópolis e no ato da inscrição do Projeto (TÍTULO DO PROJETO INSCRITO), no **Edital nº 04/2021 – Edital de Seleção e Premiação –**, apoiados pela Lei nº 14.017/2020 de Emergência Cultural, denominada Lei Aldir Blanc, do mesmo modo declaro que as cópias dos documentos apresentados são autênticas.
Assumo, pelo presente Termo, os seguintes compromissos:
1. Realizar as contrapartidas listadas a seguir, assumindo todas as necessidades e obrigações legais decorrentes da execução da mesma;
2. Não transferir a terceiros as obrigações assumidas em decorrência do atendimento do Termo;
3. Apresentar, nos prazos que lhe forem assinalados, informações ou documentos referentes ao
desenvolvimento e a conclusão das atividades aprovadas para participação no evento cultural;
4. Apresentar o Relatório de Contrapartida realizada à Secretaria Municipal de Cultura.

DESCRIÇÃO DA(S) CONTRAPARTIDAS					
Nº	NOME DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	LOCAL (Nome e End.)	PÚBLICO ATENDIDO	VALOR ESTIMADO

ANEXO 4

EDITAL 001/2021 DE SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC)

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES

DADOS DO PROJETO CULTURAL	
NOME DO PROPONENTE:	
CPF OU CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO DO PROPONENTE:	
RECURSO RECEBIDO (R$):	

RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES REALIZADAS	
RESULTADOS ALCANÇADOS COM O PRÊMIO DO EDITAL 001/2021 Detalhe a seguir, os resultados alcançados pelo Projeto Cultural oriundo dos recursos recebidos do Edital 001/2021. Descreva os eventos, ações, produtos realizados, custeios de atividades e eventuais desdobramentos. Detalhe a sua abrangência, qualificando e quantificando o público atingidos. Enumere eventuais problemas e dificuldades enfrentados.	
Nº DE TRABALHADORES BENEFICIADOS	
Nº DE TRABALHADORES CULTURAIS BENEFICIADOS	

DESCRIÇÃO DA(S) CONTRAPARTIDA(S) Atenção, um quadro para cada contrapartida aprovada. Inserir neste campo as mesmas contrapartidas mencionadas na inscrição da proposta no Edital 001/2021.	
NOME DA AÇÃO:	
DESCRIÇÃO DETALHADA:	
LOCAL (NOME E ENDEREÇO):	
DATA DA REALIZAÇÃO:	
PÚBLICO ATENDIDO:	
VALOR FINANCEIRO DA AÇÃO:	

IDENTIFICAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL (PROPONENTE)		
NOME COMPLETO	DATA	ASSINATURA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E8A9BC2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 250/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
-	9902262-3	ANGELICA LOPES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - Coordenadoria do Setor de Protocolo	SEPLAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana	04/10/2021

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de Outubro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0A536D6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: **227/2021**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **128/2021**
Aquisição de: **Materiais**
O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 227/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021, objeto:Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de papel toalha interfolhado conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital, e o adjudica para as empresas:

MINAS MED BRASIL LTDA ME						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
1	PC	7.000,00000	8,83000	61.810,00	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS PCT C/ 1000 FL TAMANHO APROXIMADO 23X21 CM COR BRANCO - APRESENTAÇÃO EM FARDO COM ATÉ 05 PCT 100% CELULOSE VIRGEM Official Paper - 100% Celulose Virgem	Official Paper - 100% Celulose Virgem
Total para Este Fornecedor:						61.810,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 5 de outubro de 2021

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:00CD96C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2021 – SEMAS

Retifica-se o Edital de Chamamento Público nº 04/2021-SEMAS, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que tem por objeto a execução em cooperação mútua do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias ofertado em Centro Dia de Referência.
Onde se lê:

Ação	**Prazo**
Publicação do EDITAL	01/09/2021
Prazo para apresentação de propostas	02/09/2021 até 01/10/2021 – De 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília
Avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção – abertura de envelopes	04/10/2021 até 08/10/2021
Divulgação do resultado preliminar	11/10/2021
Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	Até 15/10/2021 – De 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília
Apresentação de Contrarrazões	Até 20/10/2021 – De 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília
Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	21/10/2021 até 25/10/2021
Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	26/10/2021

Leia-se correto:

Ação	**Prazo**
Publicação do EDITAL	01/09/2021
Prazo para apresentação de propostas	02/09/2021 até 01/10/2021 – De 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília
Sessão Pública de abertura das propostas	05/10/2021 - às 14 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), localizada nesta cidade de Divinópolis/MG, Rua Lincoln Machado, 59, Centro
Avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção	05/10/2021 até 19/10/2021
Divulgação do resultado preliminar	20/10/2021
Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	Até 25/10/2021 – De 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília
Apresentação de Contrarrazões	Até 28/10/2021 – De 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília
Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	29/10/2021 até 04/11/2021
Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	05/11/2021

Divinópolis, 08 de outubro de 2021

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:04FB4AAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.659/21

Dispõe sobre a Assembleia Escolar e a Estrutura, Funcionamento e Processo de Eleição dos Membros do Conselho Escolar na Rede Municipal de Ensino de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando:
- a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "*estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*";
- a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que "*aprova o Plano Nacional de Educação*";

- o Decreto n° 12.040, de 22 de fevereiro de 2016, que "*dispõe sobre as diretrizes gerais da organização e funcionamento da educação básica nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Divinópolis*";
- a Portaria n° 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 04 de fevereiro de 2020, que declarou "*emergência em saúde pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)";*
- a Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que "*dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus*";
- e considerando a importância da Assembleia Escolar e do Conselho Escolar para o fortalecimento da gestão democrática e participativa da Unidade Escolar e do Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado "Professora Maria Fernanda Azevedo" – CEAE;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a Assembleia Escolar e sobre a estrutura, funcionamento e processo de eleição dos membros do Conselho Escolar no âmbito das unidades escolares e do Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado "Professora Maria Fernanda Azevedo" - CEAE, da Rede Municipal de Ensino de Divinópolis.
Art. 2º A Assembleia Escolar e o Conselho Escolar são órgãos representativos da comunidade escolar e local, com funções de caráter deliberativo e consultivo nos assuntos referentes à gestão escolar.
§ 1º As funções deliberativas compreendem as decisões relativas às diretrizes pedagógicas, administrativas e financeiras.
§ 2º As funções consultivas referem-se à análise de questões encaminhadas pelos diversos segmentos da unidade escolar e apresentação de sugestões para solução de problemas.

CAPÍTULO II
DA ASSEMBLEIA ESCOLAR

Art. 3º A Assembleia Escolar, instância de consulta da comunidade escolar, poderá ser convocada, sempre que necessário e deve ser realizada, presencial respeitando os protocolos sanitários ou virtual, quando for o caso, com a participação dos profissionais em exercício na unidade escolar, estudante regularmente matriculado e frequente com idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos e pai, mãe ou responsável por criança/estudante menor de 14 (quatorze) anos regularmente matriculado (a).
Art. 4º Os assuntos de interesse da comunidade escolar podem ser discutidos em assembleia com a mesma.
Art. 5º A convocação da comunidade para participação em Assembleia Escolar dar-se-á pelo diretor da unidade escolar, por iniciativa própria ou por solicitação da maioria simples dos membros do conselho, através de recursos digitais, ofícios, bilhetes, contato telefônico e com ampla divulgação na comunidade, sendo:
I - com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, podendo o prazo ser reduzido para até 48 (quarenta e oito) horas, quando se tratar de assunto de caráter urgente, devidamente justificado;
II - acompanhada de pauta, na qual constem com clareza os itens que serão discutidos.
Art. 6º As deliberações da Assembleia Escolar devem ser registradas em livro próprio, assinado pelos presentes.
Art. 7º A Assembleia Escolar é presidida pelo diretor da unidade escolar.
§ 1º Na ausência do diretor, a presidência da Assembleia Escolar é exercida pelo servidor que esteja legalmente respondendo pela direção da escola.
§ 2º Na hipótese de não comparecimento do presidente deve ser indicado, dentre os membros presentes, um representante para presidir a Assembleia Escolar.

CAPÍTULO III
DO CONSELHO ESCOLAR

Art. 8º O Conselho Escolar será um centro permanente de debate, articulação e deliberação, tendo em vista o atendimento das necessidades e a solução de conflitos que possam interferir no funcionamento da unidade escolar.
Art. 9° Compete ao Conselho Escolar:
I - propor a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros da Caixa Escolar e acompanhar sua execução;
II - aprovar a proposta de aplicação dos recursos financeiros geridos pela Caixa Escolar;
III - referendar ou não a prestação de contas dos recursos financeiros aprovada pelo Conselho Fiscal;
IV - analisar e avaliar o Projeto Político Pedagógico, acompanhando sua execução, resguardadas as normas e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;
V - avaliar o desempenho da unidade escolar;
VI - acompanhar a evolução dos indicadores educacionais (avaliações externas e internas);
VII - propor parcerias entre a unidade escolar, pais, comunidade e instituições públicas e organizações não governamentais – ONGs;
VIII - opinar sobre problemas de rendimento escolar das crianças e estudantes, indisciplina, infrequência e outros, de forma a diminuir a evasão e a retenção, propondo, quando necessário, intervenções pedagógicas e medidas educativas, visando à melhoria da qualidade do processo de ensino e de aprendizagem;
IX - propor alternativas sobre impasses de natureza administrativa e financeira, esgotadas as possibilidades de solução pela equipe escolar;
X - divulgar, periódica e sistematicamente, informações referentes ao funcionamento da unidade escolar;
XI - aprovar alterações no Regimento Escolar;
XII - aprovar o Calendário Escolar e suas devidas alterações, como também aprovar o Plano Curricular, no que compete à unidade escolar, observadas as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e a legislação vigente;
XIII - apreciar e emitir parecer sobre desligamento de um ou mais membros do Conselho Escolar, quando do não cumprimento das normas estabelecidas no estatuto e/ou procedimentos incompatíveis com a dignidade da função;
XIV - participar da escolha de servidor para o provimento dos membros da direção escolar, nos casos de vacância, substituição ou concessão de Vice-Diretor ou Diretor Pedagógico, conforme estabelecido na legislação vigente;
XV - acompanhar o processo de eleição dos membros da direção escolar, conforme regulamentação da Secretaria Municipal de Educação;
XVI - atuar como agente de apoio ao diretor na transição entre uma gestão escolar e outra;
XVII - definir critérios para a cessão do prédio escolar para outras atividades que não as de ensino, observando os dispositivos legais emanados da mantenedora, garantindo o fluxo de comunicação permanente, de modo que as informações sejam divulgadas a todos em tempo hábil;
XVIII - propor adoção de medida administrativa ou disciplinar em caso de violência física ou moral, envolvendo profissionais e ou estudantes e aguardar as orientações da Secretaria Municipal de Educação para as medidas cabíveis;
XIX - propor a adoção de medidas que visem à promoção de uma cultura de paz e à convivência democrática no ambiente da escola;

XX - manter diálogo permanente com os pares de cada segmento sobre as decisões do Conselho Escolar.
Art. 10 O Conselho Escolar é composto pelo diretor da unidade escolar, membro nato, e por representantes das seguintes categorias:
I - profissionais em exercício na unidade escolar, constituída dos segmentos:
a) professor regente da educação básica;
b) supervisor orientador de ensino, professor da educação básica exercendo outras funções, técnicos de nível médio e de nível superior;
c) serviçais (auxiliares de serviços I e II, serventes escolares e terceirizados).
II - comunidade atendida pela unidade escolar, constituída dos segmentos:
a) estudante regularmente matriculado e frequente na unidade escolar, com idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos;
b) pai, mãe ou responsável legal por criança/estudante menor de 14 (quatorze) anos regularmente matriculado(a) e frequente na unidade escolar;
c) comunidade do entorno da unidade escolar.
§ 1º Quando não houver estudante com idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos, este segmento será representado por pai ou responsável.
§ 2° Havendo segmento(s) composto(s) por um só funcionário, este será automaticamente Conselheiro, e, no caso de afastamento e licenças desse Conselheiro, o mesmo será representado pelo profissional que irá substituí-lo em sua função, devendo tal condição ser registrada na ata de posse.
§ 3º Não podem integrar o Conselho Escolar, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau do presidente.
Art. 11 A definição do número de membros do Conselho Escolar deve observar:
I - unidades escolares com até 350 (trezentos e cinquenta) crianças/estudantes: mínimo de 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) suplentes;
II - unidades escolares com 351 (trezentos e cinquenta e um) crianças/estudantes ou mais: mínimo de 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) suplentes.
Parágrafo único. Nas unidades escolares onde não for possível a composição com o número previsto de membros, o Conselho Escolar pode ser constituído por número menor, desde que seja assegurada a representatividade de todos os segmentos.
Art. 12 A recomposição do Conselho Escolar deverá ocorrer, sempre que houver afastamento de um de seus membros, mantendo-se os critérios de composição e quantitativos previstos neste Decreto.
Art. 13 O Conselho Escolar deverá reunir-se ordinariamente, de dois em dois meses e, extraordinariamente, quando for necessário, de forma presencial devendo ser adotados os protocolos sanitários e quando não for possível, as reuniões poderão ocorrer no formato virtual.
§ 1º Os dias destinados às reuniões ordinárias do Conselho Escolar devem ser previstos no Calendário Escolar e o cronograma das reuniões ordinárias do ano seguinte deverá ser estabelecido na última reunião do Conselho Escolar, no ano vigente.
§ 2º As reuniões ordinárias serão convocadas pelo Presidente, ou, no seu impedimento, por membro do Conselho Escolar da categoria profissionais em exercício na unidade escolar, com 48 (quarenta e oito horas) de antecedência, com pauta claramente definida na convocação.
§ 3º As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho Escolar ou a pedido de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros titulares, em requerimento dirigido ao Presidente, especificando o motivo da convocação, e ainda, por solicitação formal da comunidade escolar dirigida aos seus representantes eleitos.
§ 4º As reuniões extraordinárias serão convocadas com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência e com pauta claramente definida na convocatória.
Art. 14 Cada categoria deve ser representada, nas reuniões do Conselho Escolar, por no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seus membros.
Art. 15 Serão válidas as decisões do Conselho Escolar tomadas por metade mais 1 (um) dos votos dos presentes à reunião.
Art. 16 As decisões do Conselho Escolar serão registradas em ata que, após lida, aprovada e assinada pelos presentes, deverá ser divulgada junto à comunidade escolar e local, sendo de livre acesso a todos os interessados.
Art. 17 Na ausência do membro titular, o suplente deve participar das reuniões com direito a voz e voto.
Art. 18 Os membros da comunidade escolar e local que não integram o Conselho Escolar podem participar das reuniões, com direito a voz, mas sem direito a voto.
Art. 19 O membro titular que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou alternadas, sem justificativa formal, será automaticamente desligado e substituído pelo suplente.
Art. 20 A vacância da função de conselheiro dar-se-á por desligamento automático, conforme artigo anterior, por conclusão do mandato, renúncia, aposentadoria ou desligamento da unidade escolar.
Parágrafo único. No caso de vacância do cargo de qualquer um dos Conselheiros e não havendo mais suplentes, serão convocadas novas eleições de representante do respectivo segmento para complementação do período em vigor.
Art. 21 O membro do Conselho Escolar não pode votar em assuntos de seu interesse pessoal, sendo neste caso, o direito de voto atribuído ao respectivo suplente.
Art. 22 Na hipótese de empate nas deliberações, o Conselho deve rediscutir o assunto e chegar a uma decisão final.
Art. 23 As peculiaridades do Conselho Escolar de cada unidade escolar deverão ser especificadas em estatuto próprio, a ser elaborado pelo Conselho Escolar e aprovado em Assembleia Escolar.
Art. 24 Em razão das especificidades do Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado "Professora Maria Fernanda Azevedo" – CEAE, aplica-se ao processo de escolha dos membros do Conselho Escolar,conforme disposto no Regimento Interno do referido Centro, Capítulo II, Dos Órgãos Colegiados e Seção I, Do Conselho CEAE.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR

Art. 25 As inscrições dos candidatos para participarem do processo de eleição dos membros do Conselho Escolar, poderá ser no formato digital ou presencial, e ocorrerá em datas pré estabelecidas pela Comissão Eleitoral.
Art. 26 Os membros do Conselho Escolar, titulares e suplentes, serão escolhidos pela comunidade escolar e local, para exercício de mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução consecutiva, mediante processo de eleição estabelecido em cronograma elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e amplamente divulgado, e no anexo único deste Decreto.
Parágrafo único. Cada segmento elegerá seus representantes e respectivos suplentes.
Art. 27 Em caráter excepcional, devido à pandemia da COVID-19, a escolha dos membros do Conselho Escolar, mandato 2022/2023, poderá ocorrer de forma presencial e/ou virtual, sendo de responsabilidade da direção da unidade escolar envidar todos os esforços para incentivar e possibilitar a participação da comunidade escolar.
Parágrafo único. Em caso de atos que devam ser inevitavelmente praticados de forma presencial, deverão ser adotados todos os protocolos sanitários recomendados.
Art. 28 Em situação de vacância do cargo de Conselheiro e não havendo mais suplente, deverão ser convocadas novas eleições de representantes do respectivo segmento, para complementação do mandato em curso.
Parágrafo único. As reuniões destinadas à recomposição do Conselho Escolar deverão ser realizadas, por videoconferência, em razão das restrições sanitárias,cabendo à direção da unidade escolar buscar estratégias para estimular a participação dos envolvidos, ou de forma presencial, observando os protocolos sanitários.
Art. 29 Cabe ao suplente:

I - substituir o titular em caso de impedimento;
II - completar o mandato do titular, em caso de vacância.
Art. 30 O Conselho Escolar elegerá seu Presidente entre os membros que o compõem, maiores de 18 anos.
Parágrafo único. Na ausência do Presidente, a reunião será presidida por membro do Conselho Escolar da categoria profissionais em exercício na unidade escolar.
Art. 31 A comunidade escolar e local apta a votar para a escolha dos membros do Conselho Escolar, compõe-se de:
I - profissional em exercício na unidade escolar;
II - pai, mãe ou responsável legal por criança/estudante matriculado(a) e frequente na unidade escolar, com idade inferior a 14 (quatorze) anos;
III - estudante com idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos;
IV - comunidade do entorno da unidade escolar.
§ 1º O servidor, que também é estudante da unidade escolar, pai ou responsável por criança/estudante é eleitor e elegível na categoria profissionais da unidade escolar.
§ 2º Ninguém poderá votar mais de uma vez na eleição da mesma unidade escolar, ainda que seja parte de mais de um segmento ou acumule cargos ou funções.
§ 3º O segmento de pai, mãe ou responsável legal por criança/estudante menor de 14 anos, regularmente matriculado(a) e frequente na unidade escolar da Rede Municipal de Ensino de Divinópolis, terá direito a apenas um voto: ou do pai, ou da mãe, ou do responsável legal, independente do número de filhos matriculados na unidade escolar.
Art. 32 Para organizar o processo de eleição do Conselho Escolar, deverá ser instituída uma comissão eleitoral composta por representantes da comunidade escolar e local.
§ 1º A comissão eleitoral será escolhida em Assembleia Escolar.
§ 2º A comissão eleitoral será composta por representantes da comunidade escolar e local, sendo vedada, nesta comissão, a participação de candidatos ao pleito.
Art. 33 A posse do novo Conselho Escolar será dada pelo Conselho Escolar anterior, no prazo determinado no cronograma elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 Cabe ao Conselho Escolar propor ações que ampliem a participação efetiva da comunidade escolar e do entorno, além das entidades e grupos comunitários, convocando assembleia escolar, sempre que necessário, para participarem das discussões sobre os assuntos de interesse coletivo, em prol da aprendizagem das crianças e dos estudantes e da convivência democrática.
Art. 35 A função de membro do Conselho Escolar não será remunerada.
Art. 36 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 37 A Secretaria Municipal de Educação expedirá normas e orientações/instruções complementares a este Decreto.
Art. 38 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 39 Fica revogado o Decreto nº 11.324, de 08 de janeiro de 2014.

Divinópolis, 04 de outubro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral Do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS - MANDATO 2022/2023

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
Divulgação e orientações sobre a instituição da Comissão Eleitoral e o processo de eleição dos membros do Conselho Escolar	Setor de Dinâmica Escolar/Gerência de Políticas Educacionais	17/09/2021
Estudo do Decreto do Conselho Escolar, realização da Assembleia Escolar e instituição da Comissão Eleitoral	Diretor Escolar e Coordenadora do CEAE	17 a 24/09/2021
Reunião virtual com os Diretoresdas Unidades Escolares, Coordenadora do CEAE e Comissão Eleitoral para estudo da legislação e apresentação do cronograma de ações para eleição dos membros do Conselho Escolar	Setor de Dinâmica Escolar/Gerência de Políticas Educacionais	28/09/2021
Planejamento e organização do processo de eleição dos membros do Conselho Escolar	Comissão Eleitoral	29/09 a 29/10/2021
Divulgação do processo de eleição dos membros do Conselho Escolar	Comissão Eleitoral	01 a 05/11/2021
Inscrição de candidatos	Comissão Eleitoral	08 a 12/11/2021
Divulgação dos nomes dos candidatos inscritos	Comissão Eleitoral	15 a 23/11/2021
Votação, apuração dos votos e proclamação dos membros eleitos	Comissão Eleitoral	24/11/2021
Posse dos membros eleitos e escolha do Presidente do Conselho Escolar	Comissão Eleitoral, Diretor Escolar e Coordenadora do CEAE	26/11/2021
Encaminhamento do resultado à SEMED	Comissão Eleitoral	29/11 a 03/12/2021
Atualização dos dados e conferência pela SEMED	Gerência de Políticas Educacionais	06 a 10/12/2021

Capacitação dos membros dos Conselhos Escolares	CRPE	Data a definir

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:94B556F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 288/2021 – PL 151/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 088/2021.

EMPRESA: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 31.486.195/0001-55. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 29/09/2021. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QTDE.	VALOR
59	ETIQUETA TAMANHO 26,0 X 15,0 X 5 - 05 CARREIRAS AUTO- ADESIVA EM FORMULÁRIOS CONTINUO - COM 90 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 45.000 ETIQUETAS	CX	80	139,05
71	EVA (ETILENO, VINIL, E ACETADO) MEDIDAS: LARGURA 1 M, ESPESSURA 5 MM COR A DEFINIR	MT	1630	35,10
89	TNT TECIDO NÃO TECIDO- GRAMATURA DE 40 GR/M² LAGURA 1,40 METROS COR: A DEFINIR APRESENTAÇÃO EM METROS	MT	1400	2,70
95	ETIQUETA (ROLO) Rolos Etiqueta 10x5 Cm | 100x50 Mm Couche Adesiva Especificações Técnicas: Rolo de Etiqueta Adesiva 100x50 (10x5 cm) Colunas: 1 Material: Papel Couche Adesivo Largura Etiqueta: 100 mm (10cm) Altura Etiqueta: 50mm (5cm) Metragem: 31 metros Etiquetas Por Rolo: 600 etiquetas (no mínimo) Diâmetro Interno Tubo: 1" (25,4mm) Sem Serrilha/Picote Impressoras Compatíveis: Argox OS214 Plus, Datamax E-4204 | E- 4205 | E-4206, Godex EZ 320, Elgin L42, Intermec P42t (Honeywell), Zebra TLP2844 | GC420T | GK420T	UN	300	24,30
104	FANTOCHES MEDINDO 70 A 90 CM, FEITOS EM MALHA(TECIDO EESPUMA, SENDO: 20 CRIANÇAS (10 MENINOS E 10 MENINAS) 04 BEBÊS PARA SIMULAÇÃO DE AMAMENTAÇÃO 04 FANTONCHES AMAMENTAÇÃO COM A MAMA 02 MAES AMAMENTANDO 10 ADULTOS (05 HOMENS E 05 MULHERES) 10 PROFISSIONAIS SAUDE (04 ENFERMEIROS, 03 MÉDICOS, 03 DENTISTAS)	UN	50,00	60,75

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3AB013BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 318/2021 – PL 264/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 149/2021.

EMPRESA: BG SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 27.894.649/0001-50. OBJETO: Registro de preços para aquisição de marmitex para atender ao "Serviço de Acolhimento à Pessoa em Situação de Rua" e ao "Centro de Atendimento à População de Rua"; programas do serviço de proteção social especial do Sistema Único da Assistência Social do Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 29/09/2021. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Refeições (marmitex) * incluso o valor da entrega	36.000	Un	R$ 15.28	R$ 550.080,00
VALOR TOTAL:					R$ 550.080,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2443044E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar, especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita.

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
16/09/2021	REFORMA TEATRO USINA GRAVATÁ	113	647051-7	R$ 6.090,94
01/10/2021	RECURSOS HIDRICOS	0372-7	150270-0	R$ 3.190,14
01/10/2021	FUNDEB	0372-7	125121-X	R$ 2.840,16
01/10/2021	IPVA	0372-7	115348-X	R$ 47.811,56
04/10/2021	FUNDEB	0372-7	125121-X	R$ 2.269,98
04/10/2021	IPVA	0372-7	115348-X	R$ 33.973,24
04/10/2021	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0372-7	124910-X	R$ 4.005,60
05/10/2021	FUNDEB	0372-7	125121-X	R$ 1.016.919,13
05/10/2021	IPVA	0372-7	115348-X	R$ 41.419,19
05/10/2021	ICMS	0372-7	115344-7	R$ 2.402.211,87
06/10/2021	FUNDEB	0372-7	125121-X	R$ 2.006,01
06/10/2021	IPVA	0372-7	115348-X	R$ 32.072,63
06/10/2021	MERENDA ESCOLAR	0372-7	121648-1	R$ 140.345,40
07/10/2021	FUNDEB	0372-7	125121-X	R$ 1.959,79
07/10/2021	IPVA	0372-7	115348-X	R$ 30.349,64

08/10/2021	ITR	0372-7	205978-9	R$ 57.451,71
08/10/2021	FPM	0372-7	173090-8	R$ 4.433.998,91
08/10/2021	IPI	0372-7	115318-9	R$ 57.602,75
08/10/2021	TRANSP. ESCOLAR ESTADUAL	0372-7	123257-6	R$ 64.514,63
08/10/2021	CIDE	0372-7	130180-2	R$ 40.181,03

Divinópolis, 08 de Outubro de 2021

DÊIVITE ALVES

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7AC54D87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 286/2021 – PL 151/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 088/2021.

EMPRESA: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ 07.048.323/0001-02. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 29/09/2021. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QTDE.	VALOR
02	Grampo trilho de metal , capacidade de prender até 300 folhas	cx	200	R$ 7,50
09	Alfinete mapa cx com 50 unidades	cx	585	R$ 3,09
16	Clips nº 03 cx com 100 un	cx	2230	R$ 1,80
17	Clips nº 06 cx com 50 un	cx	1700	R$ 1,95
23	Perfurador para papel com 02 furos para 50 folhas un	un	85	R$ 54,00
31	Pasta papelão com elástico	un	3625	R$ 2,10
32	Pasta preta com 30 plásticos A4 - catálogo	un	710	R$ 12,00
52	Pasta polionda de 02 cm	un	1000	R$ 2,10
53	Pasta polionda de 04 cm	un	500	R$ 4,50
80	Alfinete de segurança mini 18 mm	un	50	R$ 6,00
97	Colchete latonado nº 12 caixa 72 unidades em aço latonado, cabeça redonda, 02 pontas não cortantes	cx	100	R$ 13,95
102	Pasta plástica com elástico, ofício, 20 mm comprimento x largura 340 mm x 260mm	un	100	R$ 2,10

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:714B6222

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2020 – CODANORTE – CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL DO NORTE DE MINAS.**OBJETO:** Aquisição de veiculo tipo VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE, veiculo utilitário para transporte de passageiros O KM, COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE, ano de fabricação mínimo 2020, com capacidade de lotação de 15 passageiros + motorista, motor a diesel , ar condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potencia 130 CV, transmissão manual ou automática, direção Hidráulica , freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16, pneus R15ou R16, injeção eletrônica, conforme demais especificações do edital e seus anexos. **FORNECEDOR: MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI-EPP. CNPJ/MF SOB O Nº 35.457.127/0001-19. VALOR GLOBAL:**R$ 230.206,30 (duzentos e trinta mil duzentos e seis reais e trinta centavos), conforme tabela:

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor total
01	Aquisição de veiculo tipo VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE, veiculo utilitário para transporte de passageiros O KM, COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE, ano de fabricação mínimo 2020, com capacidade de lotação de 15 passageiros + motorista, motor a diesel , ar condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potencia 130 CV, transmissão manual ou automática, direção Hidráulica , freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16, pneus R15ou R16, injeção eletrônica, conforme demais especificações do edital e seus anexos. MARCA Renault Master L2H2.	**01**	**UND**	R$ 230.206,30	R$ 230.206,30
TOTAL .....>				R$ 230.206,30	

Dom Bosco, MG 08 de outubro de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:292AA919

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO – MG – AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020 – PROCESSO LICITATORIO Nº 30/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2020 – CODANORTE.

O Município de Dom Bosco - MG torna Público a ADESÃO A Ata de registro de preços nº 69/2020, Pregão Eletrônico nº 15/2020, Processo Licitatório nº 30/2020. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI – MARCA RENAULT/ RAYTEC MASTER L2H2: **MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI-EPP**, empresa inscrita no **CNPJ/MF SOB O Nº 35.457.127/0001-19**. **VALOR GLOBAL:** R$ 230.206,30 (duzentos e trinta mil duzentos e seis reais e trinta centavos), conforme tabela de Preços:

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor total
01	Aquisição de veiculo tipo VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE, veiculo utilitário para transporte de passageiros O KM, COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE, ano de fabricação mínimo 2020, com capacidade de lotação de 15 passageiros + motorista, motor a diesel , ar condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potencia 130 CV, transmissão manual ou automática, direção Hidráulica , freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16, pneus R15ou R16, injeção eletrônica, conforme demais especificações do edital e seus anexos. MARCA Renault Master L2H2.	01	UND	R$ 230.206,30	R$ 230.206,30
TOTAL .....>				R$ 230.206,30	

Dom Bosco, MG 08 de outubro de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:E8D19E2A

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO – MG – AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020 – PROCESSO LICITATORIO Nº 30/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2020 – CODANORTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO MG Torna público aHOMOLOGAÇÃOda adesão a Ata de Registro de preços nº 69/2020, Pregão Eletrônico nº 15/2020, Processo Licitatório nº 30/2020. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI – MARCA RENAULT/ RAYTEC MASTER L2H2: **MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI-EPP**, empresa inscrita no **CNPJ/MF SOB O Nº 35.457.127/0001-19**. **VALOR GLOBAL:**R$ 230.206,30 (duzentos e trinta mil duzentos e seis reais e trinta centavos) conforme tabela de Preços:

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor total
01	Aquisição de veiculo tipo VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE, veiculo utilitário para transporte de passageiros O KM, COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE, ano de fabricação mínimo 2020, com capacidade de lotação de 15 passageiros + motorista, motor a diesel , ar condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potencia 130 CV, transmissão manual ou automática, direção Hidráulica , freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16, pneus R15ou R16, injeção eletrônica, conforme demais especificações do edital e seus anexos. MARCA Renault Master L2H2	01	UND	R$ 230.206,30	R$ 230.206,30
TOTAL .....>				R$ 230.206,30	

Dotações Orçamentarias: 02.05.01.12.122.1210.2018.4.4.90.52.00 – Ficha – 103 – Fonte de Recurso 1.01.00 –. Vigência: 15/10/2020 até 16/10/2021.

Dom Bosco MG, 08 de outubro de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:76D53A7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 087/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 087/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

Objeto: *Contratação de empresa para aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE TINTAS, em atendimento às secretarias da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante.*

À vista das informações do pregoeiro, da prefeitura municipal de Estrela Dalva, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos na ata da sessão do dia 08 de outubro de 2021, conforme resultado abaixo:

COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.282.328/0001-00

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
TINTA ACRILICA PVA FOSCO 3,6L COR AMARELO	E.TEX	un	20,0000	31,0000	620,00
TINTA ACRILICA PVA FOSCO 3,6L COR AZUL	E.TEX	un	20,0000	31,0000	620,00
TINTA ACRILICA PVA FOSCO 3,6L COR CAMURÇA	E.TEX	un	20,0000	31,0000	620,00

TINTA ACRILICA PVA FOSCO 3,6L COR CINZA	E.TEX	un	20,0000	31,0000	620,00
TINTA ACRILICA PVA FOSCO 3,6L COR CONCRETO	E.TEX	un	20,0000	44,4000	888,00
TINTA ACRILICA PVA FOSCO 3,6L COR GELO	E.TEX	un	20,0000	31,0000	620,00
TINTA ACRILICA PVA FOSCO 3,6L COR MARFIM	E.TEX	un	20,0000	31,0000	620,00
TINTA ACRILICA PVA FOSCO 3,6L COR PALHA	E.TEX	un	20,0000	31,0000	620,00
TINTA ACRILICA PVA FOSCO 3,6L COR PEROLA	E.TEX	un	20,0000	31,0000	620,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO					5.848,00

VILSON DA SILVA BRUM - CNPJ: 11.038.785/0001-08

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
TINTA PARA PISO ALTA RESISTENCIA COM RENDIMENTO DE ATE 60M2 POR DEMÃO 3,6 L BRANCO	EUCATEX	un	20,0000	75,0000	1.500,00
TINTA PARA PISO ALTA RESISTENCIA COM RENDIMENTO DE ATE 60M2 POR DEMÃO 3,6 L CONCRETO	EUCATEX	un	20,0000	75,0000	1.500,00
TINTA PARA PISO ALTA RESISTENCIA COM RENDIMENTO DE ATE 60M2 POR DEMÃO 3,6 L COR AZUL	EUCATEX	un	20,0000	75,0000	1.500,00
TINTA PARA PISO ALTA RESISTENCIA COM RENDIMENTO DE ATE 60M2 POR DEMÃO 3,6L COR CINZA	EUCATEX	un	20,0000	75,0000	1.500,00
TINTA PARA PISO ALTA RESISTENCIA COM RENDIMENTO DE ATE 60M2 POR DEMÃO 3,6 L COR VERDE	EUCATEX	un	20,0000	75,0000	1.500,00
TINTA PARA PISO ALTA RESISTENCIA COM RENDIMENTO DE ATE 60M2 POR DEMÃO 3,6 L COR VERMELHO	EUCATEX	un	20,0000	75,0000	1.500,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO					9.000,00

MARINA TEMPERA GUEDES MARTINS - CNPJ: 37.076.376/0001-90

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr unit.	Vlr total
ARAME FARPADO FIO 14 2,4MM AÇO COM 250 MTS	CANTAGALO	un	40,0000	370,0000	14.800,00
FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE SELANTE 18 LT	GEKRIL	un	100,0000	99,0000	9.900,00
MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 10 A 12 COM 2,20M	SA EUCALIPTO	un	30,0000	39,7500	1.192,50
MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 COM 4,00M	SA EUCALIPTO	un	30,0000	120,0000	3.600,00
MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 COM 5,50M	SA EUCALIPTO	un	30,0000	135,0000	4.050,00
MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 COM 7,50M	SA EUCALIPTO	un	30,0000	188,0000	5.640,00
MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 6 A 8 COM 2,20	SA EUCALIPTO	un	30,0000	18,0000	540,00
MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 8 A 10 COM 22,20M	SA EUCALIPTO	un	30,0000	26,2500	787,50
TEXTURA GRAFIATO 15 KG	GEKRIL	un	140,0000	52,0000	7.280,00
THINER PARA ACABAMENTO 0,9L ISO9001 REF2002. THINER PARA ACABAMENTO 0,9L ISO9001 REF2002.	GEKAR	un	100,0000	17,0000	1.700,00
THINER PARA ACABAMENTO 5L ISO9001 REF2002.	GEKAR	un	50,0000	82,0000	4.100,00
TINTA ACRÍLICA FOSCA LAVÁVEL PARA USO EXTERNO 33 FILMS 16,2 L COR AGAVE	SUVINIL	un	50,0000	565,0000	28.250,00
TINTA ACRÍLICA FOSCA LAVÁVEL PARA USO EXTERNO 33 FILMS 18 L COR BRANCO NEVE	SUVINIL	un	50,0000	545,0000	27.250,00
TINTA ACRILICA PVA FOSCO 18L COR AMARELO	GEKRIL	un	20,0000	138,0000	2.760,00
TINTA ACRILICA PVA FOSCO 18L COR AZUL	GEKRIL	un	20,0000	138,0000	2.760,00
TINTA ACRILICA PVA FOSCO 18L COR CAMURÇA	GEKRIL	un	20,0000	138,0000	2.760,00
TINTA ACRILICA PVA FOSCO 18L COR CINZA	GEKRIL	un	20,0000	138,0000	2.760,00
TINTA ACRILICA PVA FOSCO 18L COR CONCRETO	GEKRIL	un	20,0000	159,0000	3.180,00
TINTA ACRILICA PVA FOSCO 18L COR GELO	GEKRIL	un	20,0000	138,0000	2.760,00
TINTA ACRILICA PVA FOSCO 18L COR MARFIM	GEKRIL	un	20,0000	138,0000	2.760,00
TINTA ACRILICA PVA FOSCO 18L COR PALHA	GEKRIL	un	20,0000	138,0000	2.760,00
TINTA ACRILICA PVA FOSCO 18L COR PEROLA	GEKRIL	un	20,0000	138,0000	2.760,00
TINTA ACRILICA PVA FOSCO 18L COR VERDE	GEKRIL	un	20,0000	138,0000	2.760,00
TINTA ACRILICA PVA FOSCO 3,6L COR VERDE	GEKRIL	un	20,0000	31,0000	620,00
TINTA ACRÍLICA STANDARDTDA PVA UVA VERDE 18 LITROS	SUVINIL	un	50,0000	329,0000	16.450,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BASE SOLVENTE 3,60 L ACETINADO COR AGAVE	SUVINIL	un	60,0000	170,0000	10.200,00
TINTA ESMALTE SINTETICO BASE SOLVENTE BRILHO 0,9L COR AMARELO	GEKRIL	un	20,0000	20,0000	400,00
TINTA ESMALTE SINTETICO BASE SOLVENTE BRILHO 0,9L COR AZUL	GEKRIL	un	20,0000	20,0000	400,00
TINTA ESMALTE SINTETICO BASE SOLVENTE BRILHO 0,9L COR CINZA	GEKRIL	un	20,0000	20,0000	400,00
TINTA ESMALTE SINTETICO BASE SOLVENTE BRILHO 0,9L COR LARANJA	GEKRIL	un	20,0000	20,0000	400,00
TINTA ESMALTE SINTETICO BASE SOLVENTE BRILHO 0,9L COR MARROM	GEKRIL	un	20,0000	20,0000	400,00
TINTA ESMALTE SINTETICO BASE SOLVENTE BRILHO 0,9L COR PRETO	GEKRIL	un	20,0000	20,0000	400,00
TINTA ESMALTE SINTETICO BASE SOLVENTE BRILHO 0,9L COR ROSA	GEKRIL	un	20,0000	20,0000	400,00
TINTA ESMALTE SINTETICO BASE SOLVENTE BRILHO 0,9L COR VERDE	GEKRIL	un	20,0000	20,0000	400,00
TINTA ESMALTE SINTETICO BASE SOLVENTE BRILHO 0,9L COR VERMELHO	GEKRIL	un	20,0000	20,0000	400,00
TINTA ESMALTE SINTETICO BASE SOLVENTE BRILHO 3,6L COR AMARELO	GEKRIL	un	20,0000	64,0000	1.280,00
TINTA ESMALTE SINTETICO BASE SOLVENTE BRILHO 3,6L COR AZUL	GEKRIL	un	20,0000	64,0000	1.280,00
TINTA ESMALTE SINTETICO BASE SOLVENTE BRILHO 3,6L COR CINZA	GEKRIL	un	20,0000	64,0000	1.280,00
TINTA ESMALTE SINTETICO BASE SOLVENTE BRILHO 3,6L COR LARANJA	GEKRIL	un	20,0000	64,0000	1.280,00
TINTA ESMALTE SINTETICO BASE SOLVENTE BRILHO 3,6L COR MARROM	GEKRIL	un	20,0000	64,0000	1.280,00
TINTA ESMALTE SINTETICO BASE SOLVENTE BRILHO 3,6L COR PRETO	GEKRIL	un	20,0000	64,0000	1.280,00
TINTA ESMALTE SINTETICO BASE SOLVENTE BRILHO 3,6L COR ROSA	GEKRIL	un	20,0000	64,0000	1.280,00
TINTA ESMALTE SINTETICO BASE SOLVENTE BRILHO 3,6L COR VERDE	GEKRIL	un	20,0000	64,0000	1.280,00
TINTA ESMALTE SINTETICO BASE SOLVENTE BRILHO 3,6L COR VERMELHO	GEKRIL	un	20,0000	64,0000	1.280,00
TINTA PARA PISO ALTA RESISTENCIA COM RENDIMENTO DE ATE 300M2 POR DEMÃO 18 L COR BRANCO	GEKRIL	un	20,0000	190,0000	3.800,00
TINTA PARA PISO ALTA RESISTENCIA COM RENDIMENTO DE ATE 300M2 PPR DEMÃO 18 L COR AMARELO	GEKRIL	un	20,0000	190,0000	3.800,00
TINTA PARA PISO ALTA RESISTENCIA COM RENDIMENTO DE ATE 300M2 PPR DEMÃO 18 L COR AZUL	GEKRIL	un	20,0000	190,0000	3.800,00
TINTA PARA PISO ALTA RESISTENCIA COM RENDIMENTO DE ATE 300M2 PPR DEMÃO 18 L COR CINZA	GEKRIL	un	20,0000	190,0000	3.800,00
TINTA PARA PISO ALTA RESISTENCIA COM RENDIMENTO DE ATE 300M2 PPR DEMÃO 18 L COR CONCRETO	GEKRIL	un	20,0000	190,0000	3.800,00
TINTA PARA PISO ALTA RESISTENCIA COM RENDIMENTO DE ATE 300M2	GEKRIL	un	20,0000	190,0000	3.800,00

PPR DEMÃO 18 L COR VERDE					
TINTA PARA PISO ALTA RESISTENCIA COM RENDIMENTO DE ATE 300M2 PPR DEMÃO 18 L COR VERMELHO	GEKRIL	un	20,0000	190,0000	3.800,00
TINTA PARA PISO ALTA RESISTENCIA COM RENDIMENTO DE ATE 60M2 POR DEMÃO 3,6 L AMARELO	GEKRIL	un	20,0000	89,0000	1.780,00
VERNIZ PARA MADEIRAS A BASE DE SOLVENTE COM TONALIDADE IMBUIA 0,9L. VERNIZ PARA MADEIRAS A BASE DE SOLVENTE COM TONALIDADE IMBUIA 0,9L.	GEKRIL	un	50,0000	22,0000	1.100,00
VERNIZ PARA MADEIRAS A BASE DE SOLVENTE COM TONALIDADE IMBUIA 3,6 L	GEKRIL	un	50,0000	83,0000	4.150,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO					213.130,00

Estrela Dalva, 08 de outubro de 2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:DF8A9238

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.747, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 118.345,22 (cento e dezoito mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
04.122.0001.2.592	**Manutenção do ICISMEP – Obras**	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	118.345,22
TOTAL		**118.345,22**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Modernização Administrativa" a ação "Manutenção do ICISMEP – Obras".

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente as dotações abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
04.122.0001.2.050	**Manutenção dos Serviços da secretaria de Obras**	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 227)	18.000,00
11.331.0005.2.054	**Manutenção da Cantina Municipal**	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 239)	3.406,00
15.752.0007.2.061	**Manutenção das Redes de Iluminação Pública**	
339030	Material de Consumo (Ficha: 244)	30.000,00
15.451.0078.2.387	**Manutenção da Usina de Projetos**	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 241)	1.416,00
26.782.0077.1.023	**Aquisição de Equipamentos p/ Manutenção de Vias Urbanas - TRÂNSITO**	
449052	Equipamentos e Material Permanente (Ficha: 254)	2.518,00
26.782.0077.1.024	**Aquisição de Equipamentos p/ o Sistema Operacional**	
449052	Equipamentos e Material Permanente (Ficha: 256)	7.000,00
26.782.0077.1.025	**Ampliação da Frota Mecânica**	
449052	Equipamentos e Material Permanente (Ficha: 257)	4.113,00
26.782.0077.1.026	**Aquisição de Equipamentos p/ Manutenção de Vias Urbanas**	
449052	Equipamentos e Material Permanente (Ficha: 258)	3.120,00
26.782.0077.1.027	**Aquisição de Equipamentos p/ Terminais Rodoviários**	
449052	Equipamentos e Material Permanente (Ficha: 259)	5.500,00
26.782.0077.2.057	**Manutenção da Rede Rodoviária Municipal**	
339030	Material de Consumo (Ficha: 271)	15.709,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 272)	6.248,00
26.782.0077.2.058	**Manutenção da Ruas e Avenidas**	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 280)	21.315,22
TOTAL		**118.345,22**

Art. 3º As empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos e as empresas terceirizadas que prestam serviços a órgãos da administração direta e indireta do Município de Formiga deverão aproveitar funcionários dispensados de contratos com a administração pública no período dos últimos 3 (três) meses, a contar da data da dispensa, desde que não possuam vínculo empregatícios ligados à CLT, para preencher seus novos quadros de trabalhadores ora de caráter permanente ou temporário.

§ 1º Nos editais de licitação que visem a contratação de empresas concessionárias, permissionárias ou terceirizadas de serviços públicos deverão conter cláusulas que especifiquem a obrigatoriedade de cumprimento da presente Lei, o que poderá ser feito por intermédio de uma declaração anexa ao respectivo edital.

§ 2º As empresas cujos contratos com o Poder Público Municipal tenham sido firmados anteriormente à presente Lei se adaptarão à medida da necessidade de preenchimento de novas vagas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 8 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9FC86769

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.749, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2.073	**Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - BLMAC**	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **(Ficha: 515)**	500.00
10.301.0011.2.087	**Manutenção do Programa Saúde da Família Médico/Enfermagem - PSF**	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **(Ficha: 554)**	2.000,00
10.302.0009.2.076	**Manutenção das Atividades Radiodiagnosticas e Exames Complementares - BLMAC**	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **(Ficha: 678)**	14.000,00
10.304.0012.2.094	**Manutenção das Atividades Administrativas da Vigilância Sanitária- VIGSAN - BLVGS**	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **(Ficha: 753)**	14.000,00
10.304.0012.2.095	**Manutenção de Campanhas Contra a Raiva - VIGSAN - BLVGS**	
339030	Material de Consumo **(Ficha: 756)**	15.000,00
TOTAL		**45.500,00**

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o art.1º, ficam anuladas parcialmente no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2.083	**Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - PABFIXO**	
319004	Contratação por Tempo Determinado **(Ficha: 531)**	500.00
10.301.0011.2.087	**Manutenção do Programa Saúde da Família Médico/Enfermagem - PSF**	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil **(Ficha: 548)**	2.000,00
10.304.0012.2.094	**Manutenção das Atividades Administrativas da Vigilância Sanitária- VIGSAN - BLVGS**	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil **(Ficha: 747)**	15.000,00
10.305.0016.2.109	**Manutenção, Campanhas e Ações de Controle da Dengue - EPCDOE -BLVGS**	
319004	Contratação por Tempo Determinado **(Ficha: 768)**	14.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil **(Ficha: 769)**	14.000,00
TOTAL		**45.500,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 8 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:01321C92

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO - SAAE

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ANEXO IX - DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO
Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 - ARTIGO 7º, IX

01 - Órgão/Entidade/Município: SERVICOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO - SAAE				02 - Exercício: 2021
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
-	-	-	-	-

Para o período de 01/09/2021 à 30/09/2021 declaro a não realização de atos ou procedimentos conforme inciso IX do art. 7º da IN-08/03 de MG.

Formiga - MG, 08 de Outubro de 2021.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

HERON CARLOS DUARTE
Tec. Contab. CRC/MG 66642/0-3

SIMONEA. GARCIA MOURA
Supervisor de Tesouraria

KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA
Diretor de Controle Interno

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F50C8F86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - EDITAL N° 002/ 2021 – SMS/SMAS/SME, 06 DE AGOSTO DE 2021.

EDITAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - EDITAL N° 002/ 2021 – SMS/SMAS/SME, 06 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021 - SMS/SMAS/SME

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Grão Mogol/MG, torna público o presente Edital, que divulga o resultado do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva - EDITAL N° 002/ 2021 – SMS/SMAS/SME.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Grão Mogol/MG, 08 de outubro de 2021.

LUANA MOREIRA DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

Resultado do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva - EDITAL N° 002/ 2021 – SMS/SMAS/SME, a saber:

NOME	OPÇÃO	NOTA	OBSERVAÇÃO
Claudilene Santos Guimarães	Fisioterapeuta – Ambulatorial Volante	0,00	Não compareceu
Natalia Pinheiro Santos	Psicólogo (a) - Ambulatorial Volante	91,00	
Amanda Cristina Andrade	Psicólogo (a) – Ambulatorial Volante	89,5	
Marcelo Oliveira Salgado	Psicólogo (a) - Ambulatorial	94,00	
Érica Cardoso Silva Rodrigues	Assistente Social – CAPS	89,0	
Carmem Lúcia Fonseca Maia	Psicólogo (a) – CAPS	0,00	Não compareceu
Caio Cezar de Andrade	Psicólogo (a) - CAPS	94,0	
Rita Faustina de Cássia Costa	Psicólogo (a) - CAPS	79,0	
Nive Gleice dos Reis Nascimento	Fisioterapeuta – Academia da Saúde	94,0	
Dulciene dos Santos Gouvea	Farmacêutico (a) - Farmácia	77,0	
Darlene Batista Costa	Farmacêutico (a) – Farmácia	95,0	
Ivy Louise Oliveira Costa	Tec. em Enfermagem – Centro Covid	95,0	
Ilka Sandra Pereira de Araújo	Tec. em Enfermagem – Centro Covid	84,0	
Geovana Tayná Costa de Quadros	Tec. em Enfermagem – Centro Covid	77,5	
Stella Suzane Pereira Leão	Médico (a) – Centro Covid	97,0	
Ana Luiza dos Santos Prudente	Cirurgiã (o) Dentista Especialista Endodontia - CEO	91,5	
Flávia Liliane de Almeida Silva	Cirurgiã (o) Dentista Especialista – Cirurgia Periodontia - CEO	91,5	
Marcelo Rodrigues Junior	Cirurgiã (o) Dentista Especialista – Cirurgia Periodontia - CEO	95,0	
Patrícia Napoleana de Pinho	Cirurgiã (o) Dentista Especialista – Portador de Necessidades Especiais	95,0	
Jéssica Brant Colombo Borges	Cirurgiã (o) Dentista – PSF Bandeirantes	95,0	
Amanda Dayara Costa	Médico (a) – PSF Bandeirantes	97,0	
Yanka Lavinia Gonçalves dos Santos	Tec. em Enfermagem – PSF Bandeirantes	88,0	
Tânia Pereira dos Santos	Tec. em Enfermagem – PSF Bandeirantes	85,0	
Maria Aparecida Ribeiro de Souza	Assistente Social - SADT	91,5	
Vanderléia Rosa dos Santos Souza	Assistente Social - SADT	90,0	
Marcelo de Sousa Pereira	Psicólogo (a) - SADT	93,5	
Erika Karine dos Santos	Psicólogo (a) – SADT	92,5	
Elton Pereira dos Santos	Enfermeiro (a) - SADT	94,0	
Júnia Tamires Souza Vieira	Enfermeiro (a) - SADT	92,0	
Geovana Débora Borges de Sousa	Enfermeiro (a) - SADT	87,0	
Gustavo Damasceno Andrade	Fisioterapeuta – SADT	95,0	
Hilário Rodrigues Passos Paulino	Fisioterapeuta - SADT	90,0	
Claudineya Chaves Soares	Tec. em Enfermagem – SADT	83,0	
Lenilde Marques Gonçalves	Fonoaudiólogo (a) - SADT	92,0	
Thamara de Sousa Vieira	Médico (a) – PSF Vila Nova	97,0	

Emilly Cristiny Paulino	Cirurgiã (o) Dentista – PSF Vila Nova	92,0	
Viviane Soares Batista	Tec. em Enfermagem – PSF Vila Nova	87,0	
João Marcus Oliveira Andrade	Médico – PSF Bom Gosto	98,0	
Roberta de Cássia Costa Martins	Cirurgiã (o) Dentista – PSF Bom Gosto	92,0	
Euda Darc Lacerda Coelho	Tec. em Enfermagem – PSF Bom Gosto	85,0	
Carla Suellen Batista de Jesus	Tec. em Enfermagem – PSF Barrocão	90,0	
Priscila Daniela Ferreira Paulino	Cirurgiã (o) Dentista – PSF Vale das Cancelas	91,0	
Giselem Ferreira dos Reis	Tec. em Enfermagem – PSF Vale das Cancelas	87,0	
Samantha Lisley Pessoa de Souza	Tec. em Enfermagem – PSF Vale das Cancelas	88,0	
Johne Filipe Oliveira de Freitas	Médico – PSF Bocaina	97,0	
Janaini Soares dos Santos	Tec. em Enfermagem – PSF Bocaina	86,0	
Vanessa Aparecida Batista Andrade	Téc. Em Enfermagem – PSF Bocaina	88,0	
Lenice Ferreira dos Santos	Enfermeiro (a) – PSF Vila Sítio	94,0	
Leila Alves de Carvalho	Enfermeiro (a) – PSF Vila Sítio	90,0	
Daniel Juliano Sena de Freitas	Psicólogo (a) – Assistência Social	93,0	
Jéssica Mariana Oliveira Raposo	Psicólogo (a) – Assistência Social	89,0	
Elza Paula Soares	Assistente Social - Educação	91,0	
Ivony Cristhiany Pereira de Pinho	Assistente Social – Educação	95,0	
Darlene Sousa de Oliveira	Psicólogo (a) – Educação	92,0	
Maria Geralda Vieira de Jesus	Psicólogo (a) – Educação	0,00	Não compareceu
Josinaura Aparecida de Souza Freire	Nutricionista – Educação	94,0	
Carolina Siqueira da Silva	Nutricionista - Educação	91,0	

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:7127EB25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2021 CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

Às 09 horas e 30 minutos do dia oito de outubro de dois mil e vinte um, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 102/2021, para dar continuidade a Licitação, cujo objeto é o **"Credenciamento de profissional pessoa jurídica na área de medicina (clínico geral), para eventuais ações e substituições emergenciais em caso de afastamento médico nas unidades de saúde do município, e realização de promoções e ações pontuais e esporádicas, atendendo as necessidades das unidades de saúde e da população de Japaraíba, conforme especificações técnicas constante no Termo de Referência".** Após apresentação dos documentos faltantes: cópia de Certificado de habilitação em MEDICINA (clínica geral) devidamente reconhecido pelo MEC, cópia de documentos pessoais do representante da empresa que irá assinar o contrato, Instrução superior completo em medicina, cursos complementares ou experiência na área de urgência e/ou emergência, atestado de capacidade técnica e Registro no conselho regional de medicina - e ter experiência comprovada através de atestado de capacidade técnica, mínima de 01 (um) ano na área. A empresa **MOREIRA MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº** 31.711.293/0001-49 apresentou toda documentação habilitatória, conforme estabelecido no edital, e a proposta que após analisada foi aceita, em razão da proponente se dispor a prestar os serviços médicos pelo valor estabelecido no edital e conforme estabelecido na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Serviços médicos eventuais, para atender as demandas emergenciais em atenção primária ou média complexidade	HORAS	400	R$110,00 (Cento e dez reais)	R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Diante disso a CPL declarou como **CREDENCIADA** a empresa **MOREIRA MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da CPL, demais membros da Comissão e publicada nos locais de costume.

José Augusto dos Reis Rosilene Aparecida Fernandes Presidente da CPL Membro da CPL

MARCIA CECILIA GONÇALVES
Membro da CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:9D840B85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO Nº 209/2021

DECRETO Nº 209/2021

"Altera o Decreto n.º 353, de 20 de Novembro de 2015, Que Dispõe Sobre o Programa Bolsa Atleta Municipal."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item 5 da alínea a do inciso IX do art. 5º, do Decreto n.º 353, de 20 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º.....

"IX– declaração da entidade municipal, regional, estadual ou nacional de administração do desporto da respectiva modalidade, acompanhada de cópia do boletim ou súmula da competição com resultado oficial que habilita o atleta, atestando que o atleta participou e obteve a primeira, segunda ou terceira colocação na competição esportiva de âmbito regional, estadual e ou nacional, conforme o caso, indicada no ato de inscrição";

"a) Os boletins/súmulas deverão conter:
1. Nome da Competição;
2. Entidade Promotora da Competição;
3. Data e Local da Competição;
4. Site para verificação do documento, ou documento original com assinatura e carimbo da entidade promotora.
5. O Prazo 5 (cinco) dias para recurso." (NR)

Art. 2º Ficam alterados os incisos I, II, III, IV, V, e VI, e acrescenta os incisos VII e VIII ambos, do art. 6º. do Decreto n.º 353, de 20 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º .....

I - Categoria Sub-13: Atletas com idade de 08 a 13 anos no ano de concessão da bolsa;
II - Categoria Sub-15: Atletas com idade de 14 e 15 anos no ano de concessão da bolsa;
III - Categoria Sub-17: Atletas com idade de 16 e 17 anos no ano de concessão da bolsa;
IV - Categoria Sub-20: Atletas com idade de 18 a 20 anos no ano de concessão da bolsa;
V - Categoria Sub-23: Atletas com idade de 21 a 23 anos no ano de concessão da bolsa;
VI - Categoria Livre: Atletas com idade de 24 a 39 anos no ano de concessão da bolsa;
VII - Categoria Máster: Atletas com idade igual ou superior a 40 (quarenta anos), no ano de concessão da bolsa;
VIII - Categoria Paradesporto: Atletas com idade igual ou superior a 13 (treze anos), no ano de concessão da bolsa;**"** (NR)

Art. 3º Fica alterado os incisos I e II, e excluídos os incisos III, IV, V, e VI ambos do art. 7º do Decreto n.º 353, de 20 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**I - Nível I:** Bolsas com valor correspondente a 50% da UFMLP – Categoria Sub 13, Categoria Sub 15, Categoria Sub 17, Categoria Sub 20, Categoria Máster e Categoria Paradesportos;
II - Nível II: Bolsas com valor correspondente a 75% da UFMLP – Categoria Sub 23 e Categoria Livre." (NR)

Art. 4º Ficam alterados o "caput" do art. 8°, alterados os incisos I, II, III, IV e V, incluídos os incisos VI, VII e VIII, e alterado o parágrafo segundo, todos do Decreto n.º 353, de 20 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Anualmente serão concedidas um total de 60 (sessenta) bolsas, assim distribuídas entre as categorias:." (NR)

I - Categoria Sub 13: 8 Bolsas;
II - Categoria Sub 15: 8 Bolsas;
III - Categoria Sub 17: 10 Bolsas;
IV - Categoria Sub 20: 10 Bolsas;
V - Categoria Sub 23: 10 Bolsas;
VI - Categoria Livre 10: Bolsas;
VII - Categoria Master: 3 Bolsas;
VIII - Categoria Paradesporto: 1 Bolsa;

(...)

Parágrafo segundo. O valor total das bolsas, para todas as categorias, será de 35 (trinta e cinco) UFMLP mensais.(NR)

Art. 5º Fica alterado o "caput" do art. 9°, incluídas as alíneas a, b, c e d, e excluído o parágrafo único, ambos do Decreto n.º 353, de 20 de novembro de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9°. A Bolsa Atleta será concedida mediante a apuração dos resultados dos candidatos no ano anterior ao de concessão do benefício de eventos esportivos regionais, estaduais, Nacionais e internacionais, através de tabela de pontuação (anexo)
A) Competições Regionais, serão consideradas aquelas realizadas por prefeituras municipais, Associações Esportivas, Empresas de promoção de eventos esportivos, e que tenham abrangência regional e no mínimo 03 cidades participantes;
B) Competições Estaduais, serão consideradas aquelas realizadas pelo Governo Estadual, Federações Estaduais, Associações Esportivas, Empresas de promoção de eventos esportivos, e que tenham abrangência estadual;
C) Competições Nacionais, serão consideradas aquelas realizadas pelo Governo Federal, Confederações, Associações Esportivas, Empresas de promoção de eventos esportivos, e que

tenham abrangência nacional;
D) Competições Internacionais, serão consideradas aquelas realizadas por Confederações, Associações Esportivas, Empresas de promoção de eventos esportivos, e que tenham abrangência internacional.” (NR)

Art. 6º Fica alterado os incisos I e II, acrescentados os incisos III e IV, e excluído o parágrafo único do Art. 11, todos do Decreto n.º 353, de 20 de novembro de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“I - Competição Internacional;
II - Competição Nacional;
III - Competição Estadual;
IV - Competição Regional” (NR)

Art. 7º Fica alterado o “caput” e parágrafo único ambos do art. 12 do Decreto n.º 353, de 20 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Para verificação de quais modalidades serão contempladas com as bolsas correspondentes, a comissão deverá apurar o ***quociente desportivo*** por categoria de remuneração e quais modalidades atingiram tal quociente, distribuindo as bolsas para as modalidades que conquistaram tal quociente.
Parágrafo único. Entende-se como quociente desportivo, o método pelo qual se distribuem as bolsas de cada categoria de forma proporcional à popularidade de cada modalidade praticada.” (NR)

Art. 8º Fica alterado o “caput” e incisos I, II, III e IV, todos art. 14 do Decreto n.º 353, de 20 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. A apuração do quociente desportivo será feita para cada Categoria, mediante os seguintes procedimentos:
I – Agrupamento de todos os atletas de modalidades individuais de cada Categoria;
II – Agrupamento de todos os atletas de modalidades coletivas de cada Categoria, já dividindo-se pelo número de atletas de cada modalidade, conforme art. 13;
III – Obtenção do número geral de atletas de cada Categoria, através da soma dos valores obtidos conforme incisos I e II deste artigo;
IV – Divisão da quantidade total de atletas (todas as modalidades) de cada Categoria, pelo número de bolsas de cada Categoria.” (NR)

Art. 9º Fica alterado o “caput” e incisos I, e II todos art. 15 do Decreto n.º 353, de 20 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. Apurado o quociente desportivo, deverá ser apurado o ***quociente da modalidade***, entendido como a quantidade de bolsas conquistadas por modalidade em cada Categoria, mediante os seguintes procedimentos:
I – Divisão do quociente desportivo de cada Categoria, pelo número de atletas de cada modalidade;
II – Para cada número inteiro obtido pela modalidade, será atribuído a quantidade de bolsas correspondentes.” (NR)

Art. 10. Fica alterado o “caput” do art. 16 do Decreto n.º 353, de 20 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. Uma vez que a COBAM tenha chegado ao número exato de bolsas para cada Categoria e modalidades, as mesmas serão conferidas aos atletas melhores classificados nas respectivas modalidades dentro de cada Categoria.” (NR)

Art. 11. Fica alterado o “caput” do art. 17 do Decreto n.º 353, de 20 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17**.** Para classificação dos atletas de cada modalidade em cada Categoria, deverá ser observado a pontuação de cada atleta, conforme tabela de pontuação.” (NR)

Art. 12. Ficam alterados o “caput” do art. 18°, e incisos I, II, III, IV e V, todos do Decreto n.º 353, de 20 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18º. Em caso de empate na classificação, terá preferência o atleta habilitado e/ou melhor colocado, na seguinte ordem de relevância dos eventos desportivos:
I – Maior pontuação Internacional;
II – Maior pontuação Nacional;
III – Maior pontuação Estadual;
IV – O atleta mais velho;
V – Sorteio.(NR)

Art. 13. Fica autorizada a consolidação das alterações deste Decreto no Decreto nº 353, de 20 de novembro de 2015.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 13 de setembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO

BOLSA ATLETA MUNICIPAL

COMPETIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Competição Regional	1º Lugar	5 Pontos
	2º Lugar	4 Pontos
	3º Lugar	3 Pontos
	4º ao 10º Lugar	2 Pontos
	11º ao 20º Lugar	1 Ponto

COMPETIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Competição Estadual	1º Lugar	10 Pontos
	2º Lugar	8 Pontos
	3º Lugar	6 Pontos
	4º ao 10º Lugar	4 Pontos
	11º ao 20º Lugar	2 Pontos

COMPETIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Competição Nacional	1º Lugar	15 Pontos
	2º Lugar	12 Pontos
	3º Lugar	9 Pontos
	4º ao 10º Lugar	6 Pontos
	11º ao 20º Lugar	3 Pontos

COMPETIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Competição Internacional	1º Lugar	20 Pontos
	2º Lugar	16 Pontos
	3º Lugar	12 Pontos
	4º ao 10º Lugar	8 Pontos
	11º ao 20º Lugar	4 Pontos

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:25669E83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI N.º 2777, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
0502	103010011 1.187	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00	1.55
		AQUISICÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE FORA DOMICÍLIO		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0502	103020012 2.112	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.005.000,00	1.55
		MANUTENÇÃO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA		
	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
0601	082440005 2.105	GAB. SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO	49.050,00	1.42
		MANUTENÇÃO GAB. SECRETARIA BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL			**1.104.050,00**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizada a tendência ao excesso de arrecadação decorrente de transferências correntes do Estado de Minas Gerais, classificadas na rubrica de receita "17.28.03.11 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Saúde" e fonte de recursos 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R$ 1.055.000,00 (Um milhão e cinquenta e cinco mil reais), e na rubrica "24.28.10.91 - Outras Transferências de Convênios dos Estados" e fonte de recursos 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social", no valor de R$ 49.050,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 08 de outubro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI N.º 2777, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício 2021

Recurso - 155	
Receita Total Orçada	R$ 1.451.624,88
Receita a ser arrecadada	R$ 2.603.294,84

Tendência ao Excesso de Arrecadação	R$ 1.151.669,96
Créditos Adicionais Abertos no Período	R$ 70.764,82
Tendência utilizada neste Projeto	**R$ 1.055.000,00**
Recurso - 142	
Receita Total Orçada	R$ 0,00
Receita a ser arrecadada	R$ 49.050,00
Tendência ao Excesso de Arrecadação	R$ 49.050,00
Créditos Adicionais Abertos no Período	0,00
Tendência utilizada neste Projeto	**R$ 49.050,00**

Luz, 8 de outubro de 2021.

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Assessora Contábil CRC/MG 123.862

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:8E1FF1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI N.º 2778, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Suplementar** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
13	0102	010310001 4.006 339030	SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
33	0103	010310004 3.002 449051	SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA CONSTRUCAO / RECUPERACAO / AMPL CAMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALACOES	120.000,00
357	0406	278120010 2.229 335043	SERVIÇO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE CONCESSAO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES SUBVENÇÕES SOCIAIS	45.000,00
449	0502	103020012 2.040 339036	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00
450	0502	103020012 2.040 339039	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
458	0502	103020012 2.108 339036	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000,00
459	0502	103020012 2.108 339039	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
TOTAL				**350.000,00**

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no Artigo 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
1	0101	010310001 4.001 339093	CORPO LEGISLATIVO AUXÍLIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLÍTICOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
2	0101	0103100001 4.002 319011	CORPO LEGISLATIVO REMUNERAÇÃO AGENTEES POLITICOS P PARCELA ÚNICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
3	0101	010310002 4.003 339014	CORPO LEGISLATIVO DESPESAS COM VIAGENS VEREADORES P REPRESENTACAO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
4	0101	01320002 4.004 339014	CORPO LEGISLATIVO FISCALIZACAO FINANCEIRA ORCAMENTARIA DIARIA – PESSOAL CIVIL	2.000,00
5	0101	010320002 4.004 339030	CORPO LEGISLATIVO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA ORCAMENTARIA MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
6	0101	010320002 4.004 339035	CORPO LEGISLATIVO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA ORCAMENTARIA SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
7	0101	010320002 4.004 339039	CORPO LEGISLATIVO FISCALIZACAO FINANCEIRA ORCAMENTARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA	3.000,00
9	0102	010310001 4.005 319016	SECRETARIA REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
10	0102	010310001 4.005 319094	SECRETARIA REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00
11	0102	010310001 4.005 335041	SECRETARIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL CONTRIBUICOES	5.000,00
12	0102	010310001 4.006 335041	SECRETARIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DIARIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
14	0102	010310001 4.006 339033	SECRETARIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
15	0102	01030001 4.006	SECRETARIA	10.000,00

		339035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
18	0102	010310001 4.006 339040	SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	5.000,00
19	0102	010310001 4.007 319004	SECRETARIA CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
21	0102	010310001 4.013 339092	SECRETARIA HOMENAGENS E FESTIVIDADES DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
24	0102	010310001 4.013 339039	SECRETARIA HOMENAGENS E FESTIVIDADES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
26	0102	0102710003 4.010 469071	SECRETARIA REGULARIZAÇÃO DE DEBITOS INST DE PREVIDENCIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
29	0101	012710003 4.010 339047	SECRETARIA CONTRIBUIÇÃO PREV SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONSTRIBUTIVAS	10.000,00
31	0103	010310004 3.002 449051	SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA INCENTIVO A FORMAÇÃO E PREPARACAO DOS SERVIDORES OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
TOTAL				**350.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 08 de outubro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:22425AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 3150, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Considerando a Lei Municipal N.º 2777/2021;

O Prefeito do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso II, c/c Artigo 189, inciso I, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
0502	103010011 1.187 449052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AQUISICÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE FORA DOMICÍLIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	1.55
0502	103020012 2.112 335043	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.005.000,00	1.55
0601	082440005 2.105 449052	GAB. SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO MANUTENÇÃO GAB. SECRETARIA BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.050,00	1.42
TOTAL			**1.104.050,00**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizada a tendência ao excesso de arrecadação decorrente de transferências correntes do Estado de Minas Gerais, classificadas na rubrica de receita "17.28.03.11 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Saúde" e fonte de recursos 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R$ 1.055.000,00 (Um milhão e cinquenta e cinco mil reais), e na rubrica "24.28.10.91 - Outras Transferências de Convênios dos Estados" e fonte de recursos 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social", no valor de R$ 49.050,00 (Quarenta e nove mil e cinquenta reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 08 de outubro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:89D50F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 3151, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Considerando a Lei Municipal N.º 2778/2021;

O Prefeito do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso II, c/c Artigo 189, inciso I, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
357	0406	278120010 2.229 335043	SERVIÇO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE CONCESSAO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES SUBVENÇÕES SOCIAIS	45.000,00
449	0502	103020012 2.040 339036	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00
450	0502	103020012 2.040 339039	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
458	0502	103020012 2.108 339036	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000,00
459	0502	103020012 2.108 339039	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
TOTAL				**215.000,00**

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
1	0101	010310001 4.001 339093	CORPO LEGISLATIVO AUXÍLIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLÍTICOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
3	0101	010310002 4.003 339014	CORPO LEGISLATIVO DESPESAS COM VIAGENS VEREADORES P REPRESENTACAO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
4	0101	01320002 4.004 339014	CORPO LEGISLATIVO FISCALIZACAO FINANCEIRA ORCAMENTARIA DIARIA – PESSOAL CIVIL	2.000,00
5	0101	010320002 4.004 339030	CORPO LEGISLATIVO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA ORCAMENTARIA MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
6	0101	010320002 4.004 339035	CORPO LEGISLATIVO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA ORCAMENTARIA SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
7	0101	010320002 4.004 339039	CORPO LEGISLATIVO FISCALIZACAO FINANCEIRA ORCAMENTARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA	3.000,00
9	0102	010310001 4.005 319016	SECRETARIA REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
11	0102	010310001 4.005 335041	SECRETARIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL CONTRIBUICOES	5.000,00
12	0102	010310001 4.006 335041	SECRETARIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DIARIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
14	0102	010310001 4.006 339033	SECRETARIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
15	0102	01030001 4.006 339035	SECRETARIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
18	0102	010310001 4.006 339040	SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	5.000,00
19	0102	010310001 4.007 319004	SECRETARIA CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
21	0102	010310001 4.013 339092	SECRETARIA HOMENAGENS E FESTIVIDADES DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
24	0102	010310001 4.013 339039	SECRETARIA HOMENAGENS E FESTIVIDADES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
26	0102	0102710003 4.010 469071	SECRETARIA REGULARIZAÇÃO DE DEBITOS INST DE PREVIDENCIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
29	0101	012710003 4.010 339047	SECRETARIA CONTRIBUIÇÃO PREV SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONSTRIBUTIVAS	10.000,00
31	0103	010310004 3.002 449051	SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA INCENTIVO A FORMAÇÃO E PREPARACAO DOS SERVIDORES OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
TOTAL				**215.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 08 de outubro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:1B3F520A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 3152, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Considerando a Lei Municipal N.º 2778/2021;

O Prefeito do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso II, c/c Artigo 189, inciso I, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
13	0102	010310001 4.006 339030	SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
33	0103	010310004 3.002 449051	SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA CONSTRUCAO / RECUPERACAO / AMPL CAMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALACOES	120.000,00
		TOTAL		**135.000,00**

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
2	0101	0103100001 4.002 319011	CORPO LEGISLATIVO REMUNERAÇÃO AGENTEES POLITICOS P PARCELA ÚNICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
10	0102	010310001 4.005 319094	SECRETARIA REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00
TOTAL				**135.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 08 de outubro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:47991F9C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2021

Processo Seletivo Simplificado de Provas para seleção de candidatos para fins de criação de cadastro de reserva para contratos eventuais e temporários com a Prefeitura Municipal de Luz/MG.

O Prefeito Municipal de Luz/MG no uso de suas atribuições legais, torna público a 1ª retificação do EDITAL Nº 005/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Provas para seleção de candidatos para fins de criação de cadastro de reserva para contratos eventuais e temporários com a Prefeitura Municipal de Luz/MG, alterando o **ANEXO II – FUNÇÃO, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS MÍNIMOS/** do referido edital:

ONDE SE LÊ:
ANEXO II

FUNÇÃO, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS MÍNIMOS/ESCOLARIDADE

Item	Função	Vencimento	Carga Horária Semanal	Vagas	Requisitos Mínimos
	Agente de Saúde 2 – Faxineira	**R$ 1.100,00**	40 horas	Cadastro de reserva	Ensino Fundamental Completo
	Assistente de Serviços Urbanos I – Mecânico	**R$ 1.202,65**	40 horas	Cadastro de reserva	~~Ensino Fundamental Incompleto~~
	Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista	**R$ 1.202,65**	40 horas	Cadastro de reserva	~~Ensino Fundamental Incompleto~~
	Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro	**R$ 1.202,65**	40 horas	Cadastro de reserva	~~Ensino Fundamental Incompleto~~
	Auxiliar de Serviços Urbanos I – Servente de Pedreiro	**R$ 1.100,00**	40 horas	Cadastro de reserva	~~Ensino Fundamental Incompleto~~
	Auxiliar de Serviços Urbanos I -Vigia	**R$ 1.100,00**	40 horas	Cadastro de reserva	~~Ensino Fundamental Incompleto~~ Conhecimentos de informática Disponibilidade para trabalhar diurno e noturno
	Médico de Estratégia de Saúde da Família –	**R$ 12.535,54**	40 horas	Cadastro de reserva	Graduação em Medicina

	MESF				Registro no CRM
	Professor da Educação Básica – PEB 2 AEE (Atendimento Educacional Especializado)	**R$ 1.882,36**	24 horas	Cadastro de reserva	Diploma devidamente registrado de curso superior, legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Educação Especial, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciado; *ou* diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescido de certificado de pós-graduação, *Lato Sensu*, em Educação Especial ou Educação Inclusiva, expedidos por instituição de ensino superior credenciada; *ou* diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, em qualquer área do conhecimento, e de certificado de pós-graduação, *Lato Sensu*, em Educação Especial ou Educação Inclusiva, expedidos por instituição de ensino superior credenciada. Conhecimentos em sistema operacional Windows, navegação na internet, utilização de programas educacionais, de programas de tecnologias assistivas, de editores de textos, planilhas e outros programas.
	Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Saúde Bucal	**R$ 1.152,90**	40 horas	Cadastro de reserva	Ensino Médio completo; Curso de capacitação de Técnico em Saúde Bucal; Registro no CRO; Domínio de informática.
	Técnico Superior de Saúde 2 - Psicólogo	**R$ 3.011,02**	30 horas	Cadastro de reserva	Curso superior de Psicologia; Registro no CRP; Domínio de informática.
	Técnico Superior de Saúde 3 – Educador Físico	**R$ 2.453,08**	40 horas	Cadastro de reserva	Bacharelado em Educação Física, de acordo com a Resolução N.º 06, de 18/12/2018, e suas posteriores alterações, do Conselho Nacional de Educação (CNE) Registro Conselho Regional de Educação Física (CREF); Domínio de Informática

LEIA-SE:
ANEXO II

FUNÇÃO, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS MÍNIMOS/ESCOLARIDADE

Item	Função	Vencimento	Carga Horária Semanal	Vagas	Requisitos Mínimos
	Agente de Saúde 2 – Faxineira	**R$ 1.100,00**	40 horas	Cadastro de reserva	Ensino Fundamental Completo
	Assistente de Serviços Urbanos I – Mecânico	**R$ 1.202,65**	40 horas	Cadastro de reserva	**Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano)**
	Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista	**R$ 1.202,65**	40 horas	Cadastro de reserva	**Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano)** **Carteira Nacional de Habitação de Motorista profissional nas categorias D ou superior.** **Cursos de Transporte de Passageiros e Transporte Escolar**
	Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro	**R$ 1.202,65**	40 horas	Cadastro de reserva	**Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano)**
	Auxiliar de Serviços Urbanos I – Servente de Pedreiro	**R$ 1.100,00**	40 horas	Cadastro de reserva	**Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano)**
	Auxiliar de Serviços Urbanos I -Vigia	**R$ 1.100,00**	40 horas	Cadastro de reserva	**Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano)** Conhecimentos de informática Disponibilidade para trabalhar diurno e noturno
	Médico de Estratégia de Saúde da Família – MESF	**R$ 12.535,54**	40 horas	Cadastro de reserva	Graduação em Medicina Registro no CRM
	Professor da Educação Básica – PEB 2 AEE (Atendimento Educacional Especializado)	**R$ 1.882,36**	24 horas	Cadastro de reserva	Diploma devidamente registrado de curso superior, legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Educação Especial, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciado; *ou* diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescido de certificado de pós-graduação, *Lato Sensu*, em Educação Especial ou Educação Inclusiva, expedidos por instituição de ensino superior credenciada; *ou* diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, em qualquer área do conhecimento, e de certificado de pós-graduação, *Lato Sensu*, em Educação Especial ou Educação Inclusiva, expedidos por instituição de ensino superior credenciada. Conhecimentos em sistema operacional Windows, navegação na internet, utilização de programas educacionais, de programas de tecnologias assistivas, de editores de textos, planilhas e outros programas.
	Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Saúde Bucal	**R$ 1.152,90**	40 horas	Cadastro de reserva	Ensino Médio completo; Curso de capacitação de Técnico em Saúde Bucal; Registro no CRO; Domínio de informática.
	Técnico Superior de Saúde 2 - Psicólogo	**R$ 3.011,02**	30 horas	Cadastro de reserva	Curso superior de Psicologia; Registro no CRP; Domínio de informática.
	Técnico Superior de Saúde 3 – Educador Físico	**R$ 2.453,08**	40 horas	Cadastro de reserva	Bacharelado em Educação Física, de acordo com a Resolução N.º 06, de 18/12/2018, e suas posteriores alterações, do Conselho Nacional de Educação (CNE) Registro Conselho Regional de Educação Física (CREF); Domínio de Informática

Luz /MG, 8 de outubro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:236833F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 84, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

"Relação de Férias Regulamentares dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e

CONSIDERANDO o art. 89 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE

Art. 1°Fica concedido as Férias Regulamentares dos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

NOME	MASP	INÍCIO	PRAZO	SECRETARIA
ABELAR AFONSO DE OLIVEIRA NETO	003.612.001	15/09/2021	15 DIAS	ADMINISTRAÇÃO
CINARA MARIA DA CONCEIÇÃO	000.725.001	09/09/2021	30 DIAS	ADMINISTRAÇÃO
ELIZETE CARDOSO DE OLIVEIRA	003.464.001	08/09/2021	30 DIAS	ADMINISTRAÇÃO
ERALDO DA SILVA ATAIDES	001.376.001	08/09/2021	30 DIAS	ADMINISTRAÇÃO
FABIOLA MARIA DE ASSIS	001.758.001	30/09/2021	30 DIAS	ADMINISTRAÇÃO
JOSE SERGIO CERQUEIRA	000.093.001	01/09/2021	30 DIAS	ADMINISTRAÇÃO
PRISCILA DE SOUZA HASTENREITER	001.094.001	08/09/2021	10 DIAS	ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO OLIVEIRA VERMELHO	001.380.001	01/09/2021	30 DIAS	AGRICULTURA
JOAO CAMILO DA SILVA SOBRINHO	000.030.001	08/09/2021	30 DIAS	AGRICULTURA
AILTON ANTONIO DO NASCIMENTO	003.920.001	08/09/2021	30 DIAS	SDMS
ILZA AP DA SILVA ROSA	002.230.001	13/09/2021	20 DIAS	SDMS
JOSE CARLOS TAVARES	000.670.001	08/09/2021	10 DIAS	SDMS
LECIO LUCIANO DA SILVA	001.168.001	01/09/2021	30 DIAS	SDMS
MARLI APARECIDA DA SILVA	004.347.002	01/09/2021	30 DIAS	SDMS
NILMA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	001.257.001	01/09/2021	30 DIAS	SDMS
NILMA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	001.257.001	01/10/2021	30 DIAS	SDMS
DIEGO EMILIO DE ALMEIDA MOTTA	003.300.001	01/09/2021	30 DIAS	EDUCAÇÃO
FABIO SILVINO DA PEDRA	002.188.002	14/09/2021	30 DIAS	EDUCAÇÃO
LUIZ CARLOS DA SILVA MACHADO	001.416.001	06/09/2021	30 DIAS	EDUCAÇÃO
MARIA APARECIDA DE O. MATTOS	003.225.005	09/09/2021	30 DIAS	EDUCAÇÃO
SUELANE SILVA DA ROCHA	000.585.001	15/09/2021	30 DIAS	EDUCAÇÃO
BRUNO CESAR WERNECK	003.586.001	01/09/2021	30 DIAS	FAZENDA
MARIA AP. FERRAZ SOARES DA SILVA	004.794.001	13/09/2021	15 DIAS	FAZENDA
EDMILSON ILTON ROCHA	001.387.001	01/09/2021	30 DIAS	FUNDARTE
LILIANA DIAS DE SOUZA	001.355.001	13/09/2021	30 DIAS	FUNDARTE
TANIA MARA NERY MARTINS SANTOS	001.324.002	15/09/2021	10 DIAS	FUNDARTE
JOSE GERALDO DE FREITAS	002.138.002	08/09/2021	30 DIAS	GABINETE
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO	000.631.001	08/09/2021	30 DIAS	GABINETE
CELIO MONICO DA SILVA	001.140.001	01/09/2021	10 DIAS	OBRAS
CELIO MONICO DA SILVA	001.140.001	11/09/2021	20 DIAS	OBRAS
PAULO SERGIO ALVES	003.898.001	22/09/2021	30 DIAS	OBRAS
VALBER LEANDRO DA SILVA	002.187.002	20/09/2021	30 DIAS	OBRAS
ABRAHAO OSTA NETO	002.685.001	08/09/2021	10 DIAS	SAÚDE
ADELAIDE AP. DE SOUZA CERQUEIRA	002.514.002	08/09/2021	10 DIAS	SAÚDE
ADRIANA OLIVEIRA FRANCISCO COSTA	003.105.001	08/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
ADRIANA VANESSA FONSECA	005.023.001	27/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
ADSON RIBAS LEAL DE OLIVEIRA JUNIOR	005.437.001	08/09/2021	20 DIAS	SAÚDE
ALCIONE AP. DOS SANTOS GOULART	005.386.001	08/09/2021	30 DIAS	SAÚDE
ALEXANDRE MARCOS PIMENTEL	004.115.001	13/09/2021	30 DIAS	SAÚDE
ALINE ALVES DA SILVA	004.930.001	08/09/2021	10 DIAS	SAÚDE
ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	005.262.001	08/09/2021	10 DIAS	SAÚDE
ANNA ELIZA VELOSO APOLINARIO	005.206.001	13/09/2021	10 DIAS	SAÚDE
ANA MARIA DE FREITAS SILVA	003.274.002	20/09/2021	30 DIAS	SAÚDE
ANELISE ALVES FERREIRA	005.440.001	17/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
ANGELA MARIA DIAS BORGES MOREIRA	002.613.001	20/09/2021	30 DIAS	SAÚDE
APARECIDA LENY DO NASCIMENTO	003.753.001	13/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
BERENILSON FREITAS DA SILVA	004.303.002	20/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
CARLA CRISTINA ARAUJO GONÇALVES	005.254.001	13/09/2021	20 DIAS	SAÚDE
CARLA FARACO DE PAULA	000.509.001	08/09/2021	30 DIAS	SAÚDE
CARLOS DANILO LANDY DA COSTA	000.167.001	01/09/2021	30 DIAS	SAÚDE
CINTIA AP. SOUZA RAMOS	3.378.01	13/09/2021	30 DIAS	SAÚDE
CINTIA DIAS SAMPAIO	002.953.001	08/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
CLAUDIA AP. GAMA SCHETINO	002.871.001	15/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
CRISLAINE AP. GOMES	005.174.001	21/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA	001.477.002	17/09/2021	10 DIAS	SAÚDE
DENISE EUGÊNIA ASSIS GUIMARAES	004.430.001	27/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
EBER FAGUNDES RODRIGUES JR.	003.864.001	08/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
EDUARDO RESENDE BERSAN	004.494.001	17/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
EDUARDO VARDIERO RIBEIRO	002.857.001	08/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
ELAINE CRISTINA RIBEIRO	004.044.001	10/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
ELIANE FREITAS DE S. FERREIRRA	001.874.001	01/09/2021	30 DIAS	SAÚDE
ELISANGELA PREVATE	003.795.001	13/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
ERIKA MARIA DE S. VIEIRA NOVAES	003.139.001	27/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
FABRICIO CHAVES COSTA	001.351.001	02/09/2021	30 DIAS	SAÚDE
FABRICIO CHAVES COSTA	001.351.001	02/10/2021	30 DIAS	SAÚDE
FELIPE BARBOSA DE SOUZA	001.210.001	01/09/2021	30 DIAS	SAÚDE
FERNANDA AP. COSTA DE SOUZA	005.962.001	08/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
FERNANDA OLIVEIRA COSTA	004.313.003	08/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
FLAVIANA AP. NAZIOZENO	003.723.002	08/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
FREDERICO PACHECO BRANDAO RIBEIRO	001.959.002	10/09/2021	30 DIAS	SAÚDE
GILMARA MOREIRA DE OLIVEIRA	003.695.001	27/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
GIRLENE SANTANA JUVENAL	002.057.003	30/09/2021	30 DIAS	SAÚDE

IGOR DO VALLE LACERDA	005.654.001	20/09/2021	10 DIAS	SAÚDE
JOAO PAULO DA ROCHA	001.319.001	01/09/2021	30 DIAS	SAÚDE
JULIA FERREIRA FELIX	005.266.001	08/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
JULIANA APARECIDA DE ASSIS	001.458.002	27/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
JULIANA APARECIDA DIAS	003.136.001	16/09/2021	30 DIAS	SAÚDE
KATIA FERNANDA VAZ DA SILVA SOUZA	004.290.001	08/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
LAIZA BARCELOS COELHO ROCHA	006.056.001	29/09/2021	10 DIAS	SAÚDE
LARA ELISA DA SILVA	004.022.001	24/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
LEANDRO LACERDA CARVALHO	004.000.001	03/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
LICIA CAVALHIER ANDRE SILVA	001.272.001	28/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
LUA VITORIA IASMIN MARTINS	005.716.001	08/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
LUCAS BERNO	006.040.001	17/09/2021	18 DIAS	SAÚDE
LUCIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS	005.263.001	08/09/2021	30 DIAS	SAÚDE
LUCIANA DIAS GOMES	003.908.001	23/09/2021	10 DIAS	SAÚDE
LUCIANA DIAS GOMES	003.908.001	03/10/2021	20 DIAS	SAÚDE
LUZIA MARTA ROSA	000.764.001	08/09/2021	30 DIAS	SAÚDE
MAGNA LENIS DA SILVA	002.950.001	27/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
MARIA CAMILA DOS SANTOS B.FREITAS	005.341.001	08/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
MARIA CRISTINA ABRITTA TEIXEIRA	000.744.001	16/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
MARIA EMILIA MEDEIROS	002.415.001	08/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
MARIA EMILIA MEDEIROS	002.415.001	23/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
MARIA FERNANDES DAMIAO	002.970.002	13/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
MARIA IZABEL DO NASCIMENTO SILVA	001.305.002	08/09/2021	30 DIAS	SAÚDE
MARIA JOSE DAS GRAÇAS MOTA CORREA	005.271.001	27/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
MARGARETH RESENDE	002.580.001	08/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
MARIA SONIA RIZZON MENDES	004.187.001	08/09/2021	10 DIAS	SAÚDE
MARINA BONFIM SOARES ALMEIDA	004.405.002	27/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
MARIANNA LESSA DE SOUZA	005.483.001	08/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
MOGANA AP. FRANCISCO	005.255.001	27/09/2021	30 DIAS	SAÚDE
MONICA DE LACERDA MENDES	004.989.001	08/09/2021	30 DIAS	SAÚDE
NATHANIELA JOYCE DE OLIVEIRA	004.986.001	08/09/2021	30 DIAS	SAÚDE
NILCEA MARINHO ALVES ALMEIDA	001.421.002	08/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
PABLO VIEIRA BARRETO	004.705.001	27/09/2021	10 DIAS	SAÚDE
PAULO LORIVAL DE OLIVEIRA ROCHA	006.038.001	08/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
POLLYANA DE OLIVEIRA CAMERINI	004.403.001	20/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
PRISCILA SOUZA LEITE	006.055.001	07/09/2021	30 DIAS	SAÚDE
RAFAELA AP. GUIMARAES	004.415.001	13/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
REGINA CELIA MAGALHAES	002.297.001	01/09/2021	30 DIAS	SAÚDE
REGIANE DOS SANTOS	003.272.001	27/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
REGIANE DE MARAES ALMEIDA FONSECA	005.473.001	08/09/2021	20 DIAS	SAÚDE
RENATA FAZIONATO COELHO	002.315.001	08/09/2021	10 DIAS	SAÚDE
ROSEMARY ORLANDO	001.993.005	08/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
SAMILA DE PAULA CAMPOS	004.399.001	13/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
SANDRA MARIA DA SILVA SILVEIRA	002.382.001	27/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
SELMA MARIA DOS REIS RIZZO	005.408.001	08/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
SIRLEI PACHECO DE OLIVEIRA	000.800.001	24/09/2021	30 DIAS	SAÚDE
SUELY ALVES FERREIRA	002.634.001	08/09/2021	30 DIAS	SAÚDE
SYLVIO GARCIA DO AMARAL	003.660.001	08/09/2021	30 DIAS	SAÚDE
TATIANE GOMES TEODORO GALVAO	003.237.002	08/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
THATIANA ELVIRIA SIQUEIRA FERES	003.251.001	08/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
VALERIA DE LOURDES R. MARINHO	005.228.001	08/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
VERA LUCIA PIMENTEL TURETTA	000.739.001	17/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
VINICIUS RODRIGUES PAIVA	004.849.001	08/09/2021	15 DIAS	SAÚDE
WESCLEY JOSE DE SOUZA	003.028.001	28/09/2021	30 DIAS	SAÚDE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 28 de Setembro de 2021.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:051E136B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 86, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

"Relação de Licença para Tratamento de Saúde, dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDOos princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e

CONSIDERANDO o art. 233, da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE

Art. 1°Fica concedido a Licença para Tratamento de Saúde, dos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO	SECRETARIA
ANNA CAROLINA IORIO M .ARCANJO	004.700.001	23/08/2021	05 DIAS	EDUCAÇÃO
SABRINA BITENCOURTT SILVA	003.805.004	25/08/2021	06 DIAS	EDUCAÇÃO
SANDRA MARIA DA SILVA SILVEIRA	002.382.001	24/08/2021	07 DIAS	SAUDE
LAIZA AP. AGUIAR ABREU LIMA DE PAULA	000.885.001	26/08/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
ARETUSA SOARES CIRINO	003.794.003	27/08/2021	08 DIAS	EDUCAÇÃO
MARILIA DE DIRCEU ALBURQUEQUE DE OLIVEIRA	000.995.001	24/08/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
NEUSIANE CAMERINO GOMES	001.951.002	23/08/2021	06 DIAS	SAUDE
SELMA MARIA DOS REIS RIZZO	005.408.001	30/08/2021	05 DIAS	SAUDE
SELMA FONSECA DE ARAUJO CORREA	000.897.002	25/08/2021	10 DIAS	EDUCAÇÃO
IVONETE MARIA DE FREITAS SOARES	000.088.009	30/08/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
JUSSARA DAMASCENO PORTES	005.284.003	26/08/2021	05 DIAS	SMDS
MARIA CONCEIÇÃO FARACO DA SILVA	003.572.010	APTA	-	EDUCAÇÃO
ANDREZA FERNANDES MARTINS LUZ	003.692.002	24/08/2021	07 DIAS	SAUDE
HELENICE AP. BITTENCOURT GRAVINA	001.054.001	24/08/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
LIVIA AP. RODRIGUES GRAVINA	003.667.006	23/08/2021	10 DIAS	EDUCAÇÃO
ALEXANDRA CRISTINA DOS SANTOS MATOS	005.165.003	27/08/2021	05 DIAS	EDUCAÇÃO
RENATA MAIA DE OLIVEIRA CASTILHO	005.691.001	25/08/2021	14 DIAS	SAUDE
ROBERTO DO AMARAL ROCHA	002.480.002	30/08/2021	07 DIAS	SAUDE
MARIA HELENA DA SILVA FREITAS	003.881.001	31/08/2021	15 DIAS	SAUDE
TATIANA CARLOS DE SOUZA	004.354.003	12/08/2021	10 DIAS	SMDS
JESSICA CAROLINE RAMOS PERES	005.521.002	12/08/2021	10 DIAS	SMDS
CRISTIANE DE O.MARQUITO LUCA	003.305.001	25/08/2021	06 DIAS	SAUDE
MARCELO ALAN SOUSA LIMA	007.072.001	16/08/2021	08 DIAS	SMDS
ROSANA AP. GOMES RORIZ	003.939.009	30/08/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
ISIS ROSA CORTES	005.471.001	17/08/2021	09 DIAS	SAUDE
CLAUDIA HELENA DA SILVA ABREU	003.086.008	24/08/2021	07 DIAS	EDUCAÇÃO
CINTIA APARECIDA DOS SANTOS	007.218.001	23/08/2021	14 DIAS	SAUDE
RUDINEI DE PADUA MARIA NEVES	004.896.002	16/08/2021	09 DIAS	EDUCAÇÃO
CAMILA DIAS LEAO	005.731.002	31/08/2021	04 DIAS	EDUCAÇÃO
ELOISA ALDALINE DE SOUSA	006.024.001	23/08/2021	09 DIAS	EDUCAÇÃO
MARILEA LONARDO MACHADO	003.175.002	08/09/2021	15 DIAS	SAUDE
VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA	004.385.004	30/08/2021	06 DIAS	EDUCAÇÃO
VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA	004.385.004	16/09/2021	07 DIAS	EDUCAÇÃO
ELIANE CRISTINA DO PRADO PAIVA	001.068.005	01/09/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
WILVERLAYNE SILVESTRE SILVA BABEIRO	005.574.003	10/09/2021	14 DIAS	EDUCAÇÃO
ADRIANA DE PAULA ANDRADE	001.515.001	09/09/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
ADILSON LUCIO FERNANDES AMARAL	004.941.001	06/09/2021	08 DIAS	EDUCAÇÃO
ALTAMIRA DUARTE MONTEIRO	007.008.001	08/09/2021	07 DIAS	EDUCAÇÃO
MAURO SERGIO DA SILVEIRA FERREIRA	005.866.002	30/08/2021	07 DIAS	EDUCAÇÃO
MONIKE BANNI DE PAULA PIRES	005.857.002	08/09/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
SIMONE AMARAL MOTA DIAS	003.053.008	10/09/2021	07 DIAS	EDUCAÇÃO
FABIOLA DO AMARAL CALAIS	003.012.002	08/09/2021	15 DIAS	SAUDE
MARIA AP.PEREIRA DE SOUZA	004.865.002	08/09/2021	14 DIAS	EDUCAÇÃO
GILDA MEG ALVES LOPES GOMES	003.813.001	27/08/2021	15 DIAS	FUNDARTE
MAGDA FREITAS DE CASTRO	003.016.001	10/08/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
JOSE TEOFILO DA SILVA JUNIOR	000.890.001	28/08/2021	15 DIAS	SAUDE
LIVIA AP. RODRIGUES GRAVINA	003.227.006	02/09/2021	14 DIAS	EDUCAÇÃO
DANIELA CRISTINA DA SILVA	004.628.001	31/08/2021	09 DIAS	EDUCAÇÃO
DAIANE DAVILA DE MOURA	005.432.001	30/08/2021	05 DIAS	SAUDE
MARIA AP. FERREIRA GUIMARAES DE PAULA	004.800.001	08/09/2021	09 DIAS	EDUCAÇÃO
JONIELE DA SILVA GOMES	005.877.002	31/08/2021	01 DIA	EDUCAÇÃO
JONIELE DA SILVA GOMES	005.877.002	03/09/2021	01 DIA	EDUCAÇÃO
JONIELE DA SILVA GOMES	005.877.002	09/09/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
JULIANA CAETANA DA SILVA	002.968.002	22/08/2021	10 DIAS	EDUCAÇÃO
REGINA HELENA VARDIEIRO RAMOS	002.209.003	03/09/2021	08 DIAS	SMDS
LUCIANA DIAS GOMES	003.908.001	08/09/2021	15 DIAS	SAUDE
PATRICIA AP. DA CUNHA GUEDES	003.217.010	03/09/2021	08 DIAS	EDUCAÇÃO
MOGANA AP. FRANCISCO	005.255.001	08/09/2021	15 DIAS	SAUDE
ELIANE MARISE MIRANDA DE O.ROCHA	000.338.001	10/09/2021	10 DIAS	EDUCAÇÃO
CAMILA DIAS LEAO	005.731.002	03/09/2021	06 DIAS	EDUCAÇÃO
SANDRA MARIA AGUILARR VICENTE	002.490.014	30/08/2021	06 DIAS	EDUCAÇÃO
CREUZA INACIA SOUZA SILVA	003.168.001	31/08/2021	06 DIAS	EDUCAÇÃO
APARECIDA RODRIGUES DA S. BARROS	001.666.007	02/09/2021	07 DIAS	EDUCAÇÃO
MARGARIDA MARCIA ANTUNES	001.030.001	15/09/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
ALEXANDRA CRISTINA DOS SANTOS MATOS	005.165.003	10/09/2021	08 DIAS	EDUCAÇÃO
LUCIRENE S. SOUZA PEDROSA	004.898.002	09/09/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
POLLYANA ALMEIDA DE MATOS	001.073.001	17/09/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
ADEMAR CORREA	000.864.001	17/09/2021	15 DIAS	ADM
MARIA LUISA CASCARDO	001.001.001	20/09/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
MARIA LUISA CASCARDO	001.001.001	13/09/2021	05 DIAS	EDUCAÇÃO
KENIA MARIA DE OLIVEIRA	005.924.002	08/09/2021	08 DIAS	SMDS
FABIANA MESSIAIS DE OLIVEIRA	001.780.003	03/09/2021	10 DIAS	EDUCAÇÃO
CLAUDOMIRO DA SILVA	003.807.004	16/09/2021	15 DIAS	AGRICULTURA
MARGARETH AP. DA SILVEIRA FERREIRA	003.570.003	16/09/2021	15 DIAS	SAUDE
NATALIA ANTUNES XAVIER	007.116.001	26/08/2021	10 DIAS	SAUDE
LUZIA AUGUSTA PEREIRA RESENDE	007.022.001	14/09/2021	04 DIAS	EDUCAÇÃO
PAMELA CAROLINA LAMOGLIA AZEVEDO	007.019.001	14/09/2021	14 DIAS	EDUCAÇÃO
SOLANGE AP. RIBEIRO	003.386.005	08/09/2021	09 DIAS	EDUCAÇÃO
MONICA CRISTINA DE SOUZA FREIRE	005.215.001	13/09/2021	03 DIAS	SAUDE
MONICA CRISTINA DE SOUZA FREIRE	005.215.001	31/08/2021	01 DIA	SAUDE
ROSANGELA FREITAS DE PAULA	005.981.001	15/09/2021	05 DIAS	EDUCAÇÃO
ANDREA DO VALLE RICARDO SILVA	001.337.002	10/09/2021	05 DIAS	EDUCAÇÃO
POLLYANNA CONEGUNDES VARGAS	005.209.004	10/09/2021	04 DIAS	SMDS
LUIZA DE OLIVEIRA CECILIANO	007.269.001	15/09/2021	03 DIAS	SAUDE
SULAMITA PEREIRA DE SOUZA GUIMARAES	004.880.001	10/09/2021	13 DIAS	EDUCAÇÃO
LUDMILLA MARTINS NEVES FERREIRA	005.885.002	08/09/2021	04 DIAS	EDUCAÇÃO
RHAYSSA ESPÓSITO SANTOS CAMPOS	001.772.002	13/09/2021	05 DIAS	SAUDE

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS FREITAS	004.908.001	12/09/2021	12 DIAS	EDUCAÇÃO
JENIFER CASSIANO RIBEIRO	003.279.002	13/09/2021	14 DIAS	SAUDE
ELIANE CRISTINA DA SILVA	001.862.001	17/09/2021	05 DIAS	EDUCAÇÃO
SIMONE LACERDA GOULART	000.737.001	12/09/2021	10 DIAS	SAUDE
MARIA LUCIA DE FIGUEIREDO VILELA	002.980.001	23/09/2021	15 DIAS	SAUDE
MARIA DE FATIMA RAIMUNDO	000.121.002	22/09/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
PATRICIA TOLEDO DE OLIVEIRA	003.209.015	29/09/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
ROSANGELA FREITAS DE PAULA	005.981.001	23/09/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
SUELY VIEIRA GARDONE GONÇALVES	004.796.001	01/10/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
WILLIAM LUIZ DE SOUZA	004.846.001	21/09/2021	04 DIAS	FAZENDA
MARINA PAULA MAGALHAES	003.657.003	23/09/2021	14 DIAS	SAUDE
ELIENE BERNARDINO DOS REIS	001.071.001	22/09/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
APARECIDA LOURDES DO P. ARAUJO	001.197.001	21/09/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
IGOR GAVIOLE GIAROLA	006.002.001	22/09/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
ELIZABETH DAS GRAÇAS O. VIEIRA	001.858.001	21/09/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
MARTA REGINA DA FONSECA SILVA	000.646.001	23/09/2021	15 DIAS	SAUDE
HERMINIO FERREIRA DA SILVA	001.127.001	21/09/2021	04 DIAS	SAUDE
EDUARDO NASCIMENTO SIQUEIRA	004.632.001	23/09/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
ROSILENE COSTA DE OLIVEIRA	003.714.001	17/09/2021	10 DIAS	EDUCAÇÃO
CRISTIANE SCHIRLEY DA SILVA	001.650.008	21/09/2021	04 DIAS	EDUCAÇÃO
ADRIANA DE PAULA ANDRADE	001.515.001	24/09/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
POLIANY SANTOS GONÇALVES XAVIER	005.618.003	22/09/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
CARLOS WILSON DALA PAULA ABREU	000.820.001	21/09/2021	15 DIAS	SAUDE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 28 de Setembro de 2021.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:41E5945B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 87, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

"Relação de Licença para Tratamento de Saúde, encaminhada para o Muriaé Prev, dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e

CONSIDERANDOo art. 226, da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE

Art. 1°Fica concedido a Licença para Tratamento de Saúde, encaminhada para o Muriaé Previ, dos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO	SECRETARIA
JOSE CARLOS DIONIZIO	000.695.001	17/08/2021	30 DIAS	ADM
TATIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ	000.747.001	04/09/2021	30 DIAS	SAUDE
APARECIDA PRISCILA P. SCHETTINI	003.101.008	01/09/2021	30 DIAS	EDUCAÇÃO
CAROLINA MOTTA MONTES RIBEIRO	003.575.001	23/08/2021	60 DIAS	ADM
IRENI MARIA SILVEIRA	003.457.003	11/09/2021	45 DIAS	EDUCAÇÃO
JANDALIA MARCIA DA SILVA	003.475.001	24/08/2021	30 DIAS	EDUCAÇÃO
JOAO ABELAR TEIXEIRA	001.352.004	24/08/2021	60 DIAS	EDUCAÇÃO
JOSE CARLOS MOREIRA	001.809.002	21/08/2021	60 DIAS	EDUCAÇÃO
LUCIA HELENA LEVATE PETRA	000.476.005	16/08/2021	30 DIAS	EDUCAÇÃO
SORAYA AP. OLIVEIRA DOS SANTOS	000.880.001	16/08/2021	60 DIAS	EDUCAÇÃO
VANDA MARIA BARBOSA MACIEL	000.895.001	08/09/2021	30 DIAS	EDUCAÇÃO
WEVERSON JOSE GONÇALVES	000.649.001	03/09/2021	60 DIAS	FAZENDA
FERNANDA MOREIRA DIAS	001.081.001	17/08/2021	45 DIAS	EDUCAÇÃO
CLAUDIA ALVES MIRANDA	000.418.002	11/08/2021	45 DIAS	EDUCAÇÃO
JANE VITORINA DE OLIVEIRA	004.702.001	RETORNO AO TRABALHO	-	EDUCAÇÃO
JESIANE LUZIA RODRIGUES SANTOS	000.702.001	11/09/2021	60 DIAS	EDUCAÇÃO
JULIA MARIA AP. DA SILVA	001.298.001	RETORNO AO TRABALHO	-	ADM
MARCIA DONARIA DE JESUS	000.759.001	10/09/2021	15 DIAS	SMDS
RAQUEL MARQUES SILVA	004.033.006	11/09/2021	20 DIAS	EDUCAÇÃO
TALLES OLIVEIRA GONÇALVES	006.006.001	14/09/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
TATIANA AP. DOS REIS PEDROSA	003.068.004	RETORNO AO TRABALHO	-	EDUCAÇÃO
ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA	001.009.001	15/09/2021	60 DIAS	EDUCAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA AMARAL MARTINS	000.754.002	01/10/2021	90 DIAS	SAUDE
FERNANDA MARIA FERREIRA FERES	001.344.001	12/09/2021	30 DIAS	EDUCAÇÃO
HELENICE AP. BITTENCOURT RODRIGUES	001.054.001	24/08/2021	45 DIAS	EDUCAÇÃO
HELOISA FRANCO DO PRADO	000.647.001	15/09/2021	30 DIAS	EDUCAÇÃO
IVONETE MARIA DE FREITAS S.TAVARES	000.088.009	30/08/2021	30 DIAS	EDUCAÇÃO

JAQUELINE S. BELGA MIRANDA	005.777.002	11/09/2021	40 DIAS	EDUCAÇÃO
JULIA MARIA AP. DA SILVA	001.298.001	RETORNO AO TRABALHO	-	ADM
MARCELA TEIXEIRA DE SOUZA	006.012.001	16/09/2021	90 DIAS	EDUCAÇÃO
NILDA PAUL DALA PAULA	001.345.001	15/09/2021	60 DIAS	EDUCAÇÃO
RENATO DEL PENHO PEREIRA	000.665.001	RETORNO AO TRABALHO	-	SAUDE
TATIANA AP. DOS REIS PEDROSA	003.068.008	11/09/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
APARECIDA CECILIA DE FARIA MENDES	003.090.002	01/10/2021	60 DIAS	EDUCAÇÃO
ELAINE CISTINA DO PRADO PAIVA	001.068.005	01/09/2021	60 DIAS	EDUCAÇÃO
FERNANDA MOREIRA DIAS	001.081.001	01/10/2021	60 DIAS	EDUCAÇÃO
GILDA MEG ALVES LOPES GOMES	003.813.001	27/08/2021	50 DIAS	FUNDARTE
JANDALIA MARCIA DA SILVA	003.475.001	23/09/2021	30 DIAS	EDUCAÇÃO
JOSE TEOFILO DA SILVA JUNIOR	000.890.001	28/08/2021	60 DIAS	SAUDE
LUCIA HELENA LEVATE PETRA	000.476.005	15/09/2021	60 DIAS	EDUCAÇÃO
LUZIA MARIA DE SOUZA	002.048.001	03/10/2021	40 DIAS	SAUDE
MAGDA FREITAS DE CASTRO	003.016.001	10/08/2021	60 DIAS	EDUCAÇÃO
MARCIA DONARIA DE JESUS	000.759.001	25/09/2021	30 DIAS	SMDS
SIMONE DE SOUZA AMORIM	000.633.001	27/09/2021	60 DIAS	EDUCAÇÃO
THAIS DE OLIVEIRA JADUM MORAIS	003.583.007	01/10/2021	45 DIAS	EDUCAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 28 de Setembro de 2021.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:257298FA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, de 08 de Outubro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
VALE SA	33.592.510/0107-02	4877 /00001/2021
VALE SA	33.592.510/0107-02	4877 /00002/2021
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Francisco de Assis Souza Junior	Matrícula: 02344001	
Cargo: Secretário Municipal de Fazenda / 101422021	Assinatura:	

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D2FF370C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 011/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 011/2021

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Muriaé - JARI Muriaé e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	ABIGAIL QUINTINA DOS S.BORBA	AG04929866	PVB7H28	VW/GOL CL MC	02/06/2021	12:00:02	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 483	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2	ABILIO GUARCONI DE ALMEIDA	AG04929851	PWB9155	VW/NOVO CROSSFOX MA	26/05/2021	16:25:44	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23

3	ACAITERIA MURIAE LTDA	AG04926946	QQO6275	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	10/06/2021	10:46:11	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
4	ADAO FLORIANO LEAL	AG04929911	JMY5479	FIAT/PALIO EX	27/05/2021	09:30:31	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 491	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
5	ADELANGE NUNES DA SILVA	AG04929000	LSF1577	GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	21/05/2021	10:51:26	RUA SEBASTIAO ABRANTES, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
6	ADILSON FERNANDO NOVAES	AG04929951	HJD7077	I/MMC ASX 2.0 4WD	04/06/2021	15:49:02	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
7	ADRIANO NERY CAMPOS	AG04929890	GOW5796	HONDA/XRE 300	27/05/2021	18:35:37	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
8	ALAIM VARGAS NETO	AG04930114	KUX5830	M.B./M.BENZ	16/06/2021	14:34:50	RUA JOSINA RODRIGUES DE MELO, 90	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
9	ALAIR PAULO SANTANA	AG04929934	GMC5425	VW/FUSCA 1300	06/06/2021	09:31:20	AVENIDA DR PASSOS, 719	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
10	ALBINA MARIA FURLANI DE OLIVEIRA	AG04926942	HEM1007	I/CHEVROLET AGILE LT	27/05/2021	20:58:46	RUA ARTHUR BERNARDES, 58	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
11	ALEFRE CARLOS DE SOUZA	AG04929805	HND5641	HONDA/CG150 FAN ESDI	27/05/2021	13:21:42	RUA NICOLAU TARANTO, 168	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 10 anos de idade	234,78	293,47
12	ALENCAR SANCHES MOREIRA	AG04924767	PWT2207	HONDA/CG 160 FAN ESDI	23/01/2021	20:33:48	TRAVESSA CONSTANCIA AGUIAR, 23	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
13	ALEXANDRE RESENDE DE SOUSA	AG04929924	QNK1694	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	06/06/2021	12:36:00	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
14	ALLIANZ SEGUROS SA	AG04929991	HNX3241	HYUNDAI/TUCSON GLB	11/06/2021	12:36:28	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
15	ALMIRA PRADO DA SILVA	AG04929607	LQN4821	VW/NOVO GOL 1.0	29/05/2021	11:02:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
16	AMANDA APARECIDA FIRMES	AG04924988	ODS1418	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	27/05/2021	17:55:28	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
17	AMARAL ADVOCACIA LTDA	E100001179	QWR6093	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	28/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
18	ANA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	AG04929958	PWO0809	FORD/KA SE 1.0 HA	04/06/2021	16:21:16	RUA SIMEAO FERES, 47	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
19	ANA BEATRIZ E PEREIRA NOGUEIRA	AG04929838	HLM3379	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	26/05/2021	11:29:02	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
20	ANA LUIZA LEVATE	AG04929871	PYK9559	VW/UP CROSS MC	29/05/2021	15:10:24	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar no passeio	156,18	195,23
21	ANAELIZA NERES LAURINDO FALCE	AG04929981	HMK1859	VW/POLO SEDAN 1.6	15/06/2021	18:47:08	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30 Oposto	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
22	ANDRE FELIPPE JANOT MARINHO	AG04929825	LMS6C64	I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD	29/05/2021	11:28:12	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 81	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
23	ANGELICA APARECIDA MODESSTO	AG04929624	HLO0205	GM/CLASSIC LIFE	11/06/2021	09:53:24	RUA DR SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
24	ANNA CAROLINA IORIO MAGALHAES AR	AG04927408	RFP2H97	CHEV/ONIX JOY	24/12/2020	12:34:57	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 73	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
25	ANTONIO CARLOS CARDOSO	AG04929840	EUB1F32	VW/FOX 1.0 GII	26/05/2021	11:36:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
26	ANTONIO CARLOS DA ROCHA	AG04929942	HNY0542	VW/GOL 1.0	03/06/2021	12:11:22	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
27	ANTONIO CARLOS FERNANDES RODRIGU	E100001147	OXG2726	VW/10.160 DRC 4X2	08/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
28	ANTONIO NUNES ROSA	AG04930103	PYB3126	VW/NOVO VOYAGE TL MCV	09/06/2021	16:13:03	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
29	AP FRIGORIFICO LTDA	E100001196	RFF0J03	YAMAHA/XTZ250 LANDER	30/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
30	APARECIDA DA CONCEICAO PEREIRA	AG04929895	HLM3182	YAMAHA/FAZER YS250	27/05/2021	15:21:43	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
31	ARLINDO FERNANDES COLI JUNIOR	AG04929605	GZA3724	VW/GOL 1.0	29/05/2021	10:58:39	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
32	ARPPANET INTERNET MURIAE LTDA ME	E100001171	PVP2887	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	28/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
33	ASSOCIACAO CONGRECAGAO MISSIONAR	AG04929938	QPY0788	VW/FOX CONNECT MB	03/06/2021	10:58:40	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
34	AUTO SOCORRO LIDER DE MURIAE LTDA	E100001167	LRM6194	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	28/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
35	BRENO MARQUES DA FONSECA	AG04929975	HNY0998	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/06/2021	11:43:12	PRACA JOAO PINHEIRO, 22 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
36	BRUNA CRISTINA RIBEIRO R ARAUJO	AG04929931	QOB0002	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	06/06/2021	12:07:26	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
37	BRUNA CRISTINA RIBEIRO R ARAUJO	AG04929932	QOB0002	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	06/06/2021	10:10:21	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
38	BRUNO CRUZ BORDONI	AG04929836	QOV1363	VW/VIRTUS CL AD	26/05/2021	10:45:31	RUA ANTONIO DA SILVEIRA BRUM, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
39	BRUNO SIGILIAO R PEREIRA	AG04929826	PYO3200	JEEP/COMPASS LIMITED F	26/05/2021	10:09:53	PRACA SAO PAULO, 377	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23

40	CAIO PENA SILVA	AG04929952	OWV6418	FIAT/STRADA WORKING	04/06/2021	16:54:38	RUA THEODORICO ROSA SILVA, SN	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
41	CAMILLY DA COSTA CAMPBELL	AG04929891	OOY8828	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	27/05/2021	15:57:16	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
42	CARLA DE FARIA LIMA	AG04929900	PVF7178	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	27/05/2021	12:37:48	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
43	CARLOS ANTONIO DE O DALDOCE	AG04926950	HFQ9719	HONDA/NXR150 BROS ES	11/06/2021	09:10:33	RUA SAO PEDRO, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
44	CARLOS MAGNO FRANCISCO	AG04927457	LPN0115	VW/PARATI 1.6 CITY	30/12/2020	10:12:30	AVENIDA ANTONIO FRANCISCO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
45	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	AG04929914	HBG8154	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	27/05/2021	08:46:28	RUA ALVES PEQUENO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
46	CAROL DISTR DE MURIAE LTDA	E100001194	QXZ7C62	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	30/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
47	CAROLINA FLORES ABREU FREITAS	AG04929867	OXI3313	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	29/05/2021	12:19:22	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 306	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
48	CASA VESUVIO MATERIAIS PARA CONS	E100001169	OWN6366	FIAT/STRADA WORKING	28/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
49	CELIO ANTUNES PEREIRA	AG04929862	PUV7189	HONDA/CG 150 TITAN EX	29/05/2021	11:32:12	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 81	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
50	CELSO BRANDAO DORNELAS	AG04928991	QMQ4660	VW/NOVO VOYAGE CL MBP	27/05/2021	15:53:02	RUA DR PAULO PACHECO DE MEDEIROS, 11 Oposto	Estacionar no passeio	156,18	195,23
51	CENTRAL AUTOS EIRELI ME	AG04929940	PKT5546	VW/NOVO GOL TRACK MCV	03/06/2021	11:52:54	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
52	CENTRAL AUTOS EIRELI ME	AG04929941	PKT5546	VW/NOVO GOL TRACK MCV	03/06/2021	11:52:33	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	104,13	130,16
53	CENTRO DIAGNOSTICO MEDCENTER LTD	AG04929889	RGC8D63	FIAT/TORO FREEDOM AT6	28/05/2021	11:51:53	RUA SAO PEDRO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
54	CINTIA ALBUQUERQUE BRANDAO	AG04929964	HNX6492	FIAT/PUNTO SPORTING DUAL	10/06/2021	12:23:35	RUA EFIGENIA FREITAS DA SILVA, 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
55	CINTIA BITTENCOURT MUGLIA	AG04927761	PZY0695	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	08/06/2021	14:29:48	PRACA JOAO PINHEIRO, 209	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
56	CIRLEI BATISTA BUY	AG04930104	RFB6G24	VW/VIRTUS CL AD	09/06/2021	16:46:58	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
57	CIRLEI BATISTA BUY	AG04930105	RFB6G24	VW/VIRTUS CL AD	09/06/2021	16:46:34	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, SN	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	104,13	130,16
58	CLAUDINEI JOSE DE OLIVEIRA	AG04929494	GSQ3389	HONDA/CG 125 TITAN KS	26/05/2021	11:26:40	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
59	CLAUDINEIA RODRIGUES DE SOUZA PA	AG04927874	GNP7370	FIAT/UNO PICK UP 1.5	12/06/2021	09:47:12	TRAVESSA COMENDADOR FREITAS, 143	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
60	CLAUDIO FINTELMAN FERNANDES	AG04929929	OQD0845	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	06/06/2021	10:12:10	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
61	CLINICA RADIOLOGICA SANTA LUCIA	AG04929988	MSS3432	FORD/KA FLEX	11/06/2021	16:53:17	RUA LACYR GOULART, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
62	COLISAO EMPREEND IMOBILIARIOS EI	AG04929930	PYG1J86	I/LR EVOQUE SE	09/06/2021	16:27:12	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 101	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
63	COMERCIAL ROCHA DISTRIBUIDORA DE	AG04929875	RME8D73	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	28/05/2021	12:50:37	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
64	COMERCIAL ROCHA DISTRIBUIDORA DE	AG04929876	RME8D73	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	28/05/2021	12:50:05	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
65	COMERCIO DE BEBIDAS ROCHA LTDA -	E100001184	HFN1642	VW/FOX 1.0	30/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
66	CRISTIANA PEREIRA RIBEIRO DE SOU	AG04929615	LSS5H79	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	03/06/2021	15:49:17	PRACA CEL TIBURCIO, 78	Estacionar no passeio	156,18	195,23
67	DAEIZIA DUARTE JACINTO	AG04929963	OWM4722	HONDA/CB 300R	10/06/2021	12:22:29	RUA EFIGENIA FREITAS DA SILVA, 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
68	DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	AG04927753	KTS7787	GM/CHEVETTE L	04/06/2021	16:31:04	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 118	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
69	DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	AG04927754	KTS7787	GM/CHEVETTE L	04/06/2021	16:34:26	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
70	DANIELI VALDIERO DE SOUZA	AG04929980	HHA3483	SUNDOWN/MAX 125 SE	11/06/2021	12:50:46	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
71	DANILO MARCOS DA SILVA SANTOS	AG04929999	DVM9E92	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	09/06/2021	10:56:25	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
72	DARCY JOSE CUSTODIO	AG04929986	GZG5867	FIAT/UNO WAY 1.0	11/06/2021	16:03:30	RUA MANOEL ALVES DE ARAUJO SOBRINHO, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
73	DAVID MEIRELES	AG04929917	QUN7I72	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	06/06/2021	14:41:29	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
74	DAVID MEIRELES	AG04929918	QUN7I72	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	06/06/2021	14:41:54	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	104,13	130,16
75	DENILSON RODRIGUES ALMEIDA	AG04929984	HKQ1005	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	11/06/2021	15:51:20	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 285	Estacionar no passeio	156,18	195,23
76	DIRLEY SILVEIRA GERALDO	AG04926939	LMH1805	VW/NOVO FOX PEPPER MD	27/05/2021	17:44:16	RUA CEL DOMICIANO, 121	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
77	DIRLEY SILVEIRA GERALDO	AG04926940	LMH1805	VW/NOVO FOX PEPPER MD	27/05/2021	17:44:04	RUA CEL DOMICIANO, 121	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

78	DISTRIBUIDORA ACAIACA LTDA	E100001163	HOE8038	VW/9.150 E DELIVERY	28/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
79	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E CEREA	E100001174	PWL9746	FIAT/STRADA WORKING	28/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
80	DISTRIBUIDORA QUERO QUERO LTDA	AG04929850	QOP7852	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	26/05/2021	16:14:48	RUA ALVES PEQUENO, 260	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
81	DIVINA LUCIA CAETANO DE CASTRO	AG04927647	PZZ1940	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	22/01/2021	14:38:35	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 104	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
82	DORIS DAY DEUSLIRA MATEUS DE ARU	AG04926951	DXU3611	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	13/06/2021	00:10:24	RUA DOUTOR AFONSO CANEDO, 66	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
83	DROGARIA FARMALUZ LTDA EPP	E100001143	OXB4137	HONDA/CG 150 TITAN ESD	06/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
84	DU FESTAS DISTRIBUIDORA LTDA	AG04929946	HFF2286	HONDA/CG 125 CARGO KS	04/06/2021	11:27:10	RUA GUILHERME DE ABREU LIMA JUNIOR, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
85	EDIANDRO MARTINS PEDROSA DA SILV	AG04929992	GQV7373	VW/PARATI GLS 1.8	15/06/2021	19:11:02	VILA DONA MARICAS, SN	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
86	EDIANDRO MARTINS PEDROSA DA SILV	AG04929993	GQV7373	VW/PARATI GLS 1.8	15/06/2021	19:11:14	VILA DONA MARICAS, SN	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
87	EDILSON APARECIDO DE SOUZA	AG04924990	RMK9J64	HONDA/CG 160 TITAN	05/06/2021	18:37:34	RUA ALAMEDA DOS JAMBEIROS, 243	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
88	EDIVALDO ALVES DE ALMEIDA	AG04924967	MTR8A66	I/HYUNDAI I30 2.0	04/03/2021	17:52:50	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 54	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
89	EDMAR ROSA CORREA	AG04929606	GZR0378	YAMAHA/YBR 125E	29/05/2021	12:04:26	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
90	EDMILSON JOSE DE SOUZA	AG04929822	HGT7953	FIAT/STRADA	26/05/2021	09:49:06	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 225	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
91	EDSON LUZIA VIEIRA	AG04929802	HMS1467	FIAT/DOBLO EX	21/05/2021	16:23:11	RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
92	EDUARDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	AG04930113	HEV7377	HONDA/CG 150 TITAN KS	16/06/2021	12:54:38	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
93	ELENICE DOS SANTOS SOARES	AG04929858	LPU2F37	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	29/05/2021	10:49:21	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
94	ELISANGELA FREIRES DE OLIVEIRA	AG04929818	HGE8111	FIAT/STRADA	24/05/2021	17:05:49	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
95	ELZA GOMES FERREIRA SOARES	AG04930112	FAI6000	VW/SAVEIRO CE TL MB	09/06/2021	17:03:16	RUA ROCK FELLER, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
96	ERIKA DUVANEL BITTENCOURT	AG04929989	QRJ8A83	I/VOLVO XC60 T8 INSCRIPT	11/06/2021	17:11:43	RUA LACYR GOULART, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
97	ERIKA DUVANEL BITTENCOURT	AG04929990	QRJ8A83	I/VOLVO XC60 T8 INSCRIPT	11/06/2021	17:11:56	RUA LACYR GOULART, SN	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	104,13	130,16
98	ERIKO DA SILVEIRA DIAS FILHO	AG04929961	LQD4412	YAMAHA/FAZER YS250	11/06/2021	13:35:02	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, 47 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
99	ERIQUE DA SILVA SOUZA	AG04927993	HIW6781	HONDA/CG 125 FAN	02/02/2021	14:51:29	RUA SILVEIRA BRUM, 101	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
100	ESCOBAR GOM S FILHO	E100001170	PVK8247	HONDA/CG150 CARGO ESD	28/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
101	ESCOBAR GOMES DE SOUZA FILHO	E100001157	QQS9381	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	16/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
102	ESTRUTURAL CONCRETO LTDA	AG04928569	QMX5411	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	11/03/2021	14:04:20	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 436	Estacionar no passeio	156,18	195,23
103	EUNICE APARECIDA CORREA CHAVES	AG04926938	HGR9088	GM/CELTA 4P LIFE	27/05/2021	09:45:59	RUA PASCHOAL BERNARDINO, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
104	EVANDRO DE ABREU TERRA	AG04929617	KWG4225	FIAT/PALIO ELX FLEX	02/06/2021	11:55:27	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 513	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
105	EVERALDO BARROS RAMOS OLIVEIRA	AG04929897	QXZ3B61	HONDA/XRE 190 SE	27/05/2021	12:44:44	RUA CORONEL ADOLFO GUSMAN, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
106	EZEQUIEL FERNANDES CERQUEIRA	AG04929953	GRU7G55	HONDA/CG 125 TITAN	04/06/2021	16:55:19	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
107	EZEQUIEL SOUZA SILVA	AG04924962	PYZ3871	YAMAHA/YS150 FAZER SED	23/02/2021	13:10:05	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 66	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
108	FABIANO MARTINS COIMBRA	AG04929894	KYF3747	CHEVROLET/CLASSIC	27/05/2021	15:56:07	RUA ALVES PEQUENO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
109	FABIO VIEIRA DIAS	AG04929979	HAZ7528	YAMAHA/XTZ 125K	11/06/2021	12:50:26	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
110	FELIPE CARNEIRO TOMAZ	AG04928998	PVQ3700	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	26/05/2021	15:45:00	RUA FRANCISCO DORNELAS, 09	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
111	FERNANDA DIAS MENDES	AG04929803	QNE4894	HONDA/CITY LX CVT	27/05/2021	15:21:57	RUA DR MARIO INACIO CARNEIRO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
112	FERNANDO JOSE DOS SANTOS VIEIRA	AG04928627	FFV9447	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	29/03/2021	16:01:38	PRACA JOAO PINHEIRO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
113	FLAVIANO MENDES DOS SANTOS	AG04929956	HHF2578	VW/POLO SEDAN 1.6	11/06/2021	13:29:09	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, 51	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
114	FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO	E100001153	JNZ4152	M.BENZ/LK 1618	16/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à	156,18	195,23

								pessoa jurídica		
115	FRANCO MONTEIRO LOPES JUNIOR	AG04927749	PXC4459	HONDA/CG 160 FAN ESDI	29/05/2021	14:32:05	RUA GIL MOREIRA, 32	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
116	FRANCYSTEVAN VALENTE SILVA	AG04929955	QPV8458	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	11/06/2021	13:10:00	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, 51	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
117	FREDERICO LAUREANO DA SILVA	AG04929974	OQQ2931	HONDA/CG150 FAN ESDI	11/06/2021	09:59:22	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 216	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
118	FUNDO MUN. DE SAUDE DE CAPARAO	E100001181	RFY3I25	CHEV/SPIN 18L MT PREMIER	28/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
119	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	E100001162	HJD5846	HONDA/NXR150 BROS ES	28/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	1.173,88	1.467,35
120	GERALDO DE JESUS SILVA	AG04929859	HEO1044	GM/CLASSIC LIFE	29/05/2021	10:58:39	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
121	GERALDO FREIRE DO NASCIMENTO	AG04929921	PVW9923	VW/GOL SPECIAL MB	06/06/2021	12:52:46	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 33	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
122	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	AG04929912	KMY1111	VW/GOL 1.0	27/05/2021	09:23:52	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
123	GISSA BIFANO MARTINS	AG04929948	OWY8C47	HONDA/PCX 150	04/06/2021	15:42:59	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
124	GOUVEA E SILVA TREINSAUDE E BEM	AG04929879	QQA1589	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	03/06/2021	16:08:11	RUA SOUZA CASTRO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
125	GRASIELA SOARES NOGUEIRA	AG04923387	HEV7751	YAMAHA/YBR 125E	25/05/2021	15:36:56	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
126	GRENDENE RODRIGUES LEANDRO	AG04929809	HKC0653	GM/CELTA 4P LIFE	24/05/2021	10:42:47	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
127	HENRIQUE CAETANO CASTRO	AG04929927	QOR3636	VW/UP MOVE MDV	06/06/2021	12:11:56	RUA FRANCISCO CARLOS MACHADO, 215	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
128	HENRIQUE DA ROCHA REAL	AG04929857	HAC3B32	HONDA/CG 125 TITAN ES	29/05/2021	10:42:45	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
129	IDEVAL DE LIMA COELHO	AG04929909	GXT0272	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	27/05/2021	09:31:54	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 436	Estacionar no passeio	156,18	195,23
130	IGNEZ LOPES CARDOSO FURTADO	AG04929985	HKJ9675	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	11/06/2021	16:02:38	RUA MANOEL ALVES DE ARAUJO SOBRINHO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
131	IMICRO PROVEDORES DE INTERNET LT	E100001193	QWZ9754	FIAT/TORO ENDURANCE ATD4	30/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
132	IOLANDA DE OLIVEIRA BAGLI	AG04929967	KVV9B64	I/CHEVROLET AGILE LTZ	15/06/2021	11:05:33	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
133	IRENE PEDROSA AREDES	AG04929603	HFN1306	VW/GOL 1.6 RALLYE GIV	29/05/2021	10:58:21	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 73 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
134	IRINEU KLEBER MACEDO FELISBERTO	AG04927948	PVW4207	CHEVROLET/MONTANA LS	28/01/2021	14:08:28	RUA PROFESSOR CARVALHO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
135	ISAAC PEREIRA DE MELO	AG04927758	LPM0726	CITROEN/C3 EXCL 16 16V	04/06/2021	17:35:39	PRACA JOAO PINHEIRO, 325	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
136	ISABEL CRISTINA TORRES C CLEMENT	AG04929966	LPK3392	VW/VOYAGE 1.6	15/06/2021	10:14:52	RUA AFONSO CANEDO, 83	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
137	IVANIL GAMA VIEIRA	AG04928992	KNN4312	FIAT/FIORINO IE	27/05/2021	15:53:39	RUA DR PAULO PACHECO DE MEDEIROS, 11 Oposto	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
138	IZAIA DA SILVA LIMA	AG04927870	QOB7H12	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	01/06/2021	10:35:01	RUA CEL DOMICIANO, S N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
139	J AZEVEDO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	E100001187	MRQ2660	VW/GOL 1.0	30/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
140	J C COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO EIRELI	AG04930102	OVF9B83	FORD/CARGO 816 S	09/06/2021	15:56:53	RUA SILVEIRA BRUM, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
141	J G COMERCIO DE TECIDOS LTDA	AG04929821	PWS5950	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	24/05/2021	17:07:46	RUA JOAO CRISOSTOMO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
142	JAIME ANTONIO DARTORA	AG04929817	OPI1479	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	24/05/2021	17:02:04	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
143	JAIRO MANOSSO DE OLIVEIRA	AG04929855	LPC3017	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	28/05/2021	15:18:57	RUA ALOISIO CARVALHO RIBEIRO, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
144	JANIA LUCIA MORAES VARGAS	AG04929618	LRL5129	VW/FOX 1.0 GII	09/06/2021	11:23:52	RUA EDMUNDO GERMANO, 65	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
145	JANILDA CERQUEIRA MAGALHAES	AG04924435	HBP0832	YAMAHA/YBR 125E	16/12/2020	15:15:05	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 05 Oposto	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
146	JANILDA PEREIRA DA FONSECA ARAGO	AG04929620	HLK8I32	FIAT/STRADA WORKING CD	09/06/2021	15:13:24	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 34	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
147	JEANE MARTINS DA SILVA	AG04927748	QPG3882	RENAULT/KWID ZEN 10MT	29/05/2021	14:14:11	PRACA CORONEL TIBURCIO, 56	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
148	JEOVA JIREH TRANSPORTES BR LTDA	E100001158	RFX0G18	VW/11.180 DRC 4X2	16/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
149	JESSICA RODRIGUES ALONSO	AG04929814	HLD2431	HONDA/LEAD 110	24/05/2021	16:29:42	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
150	JESSICA RODRIGUES ALONSO	AG04929815	HLD2431	HONDA/LEAD 110	24/05/2021	16:30:09	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
151	JG DISTRIBUIDORA	E100001175	PXQ0054	FIAT/STRADA	28/09/2021			Multa, por não identificação do	156,18	195,23

	LTDA			WORKING				condutor infrator, imposta à pessoa jurídica		
152	JHENIS FAGUNDES DAHER	AG04929823	LTP4333	VW/FOX 1.0 GII	26/05/2021	10:05:12	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
153	JOACY DA SILVA QUINTANILHA	AG04929496	LLH2B00	FIAT/UNO WAY 1.0	20/05/2021	17:12:50	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 242	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
154	JOAO CARLOS MORAES DA SILVA	AG04929610	KMT6016	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	04/06/2021	16:00:33	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 513	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
155	JOAO PEDRO PAES FINTELMAN	AG04929856	PXR9304	HONDA/CG 160 TITAN EX	19/05/2021	13:05:43	AVENIDA CECILIA MEIRELES, SN	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
156	JOAQUIM F DA COSTA ME	E100001165	LLF9501	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	28/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
157	JOCIMAR ANTUNES DE JESUS SILVA	AG04930000	HLM2718	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	09/06/2021	14:48:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 10	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
158	JORGE BATISTA PEREIRA	AG04929625	KMO2361	FORD/FIESTA	11/06/2021	10:33:17	PRACA DR EVARISTO DE CARVALHO, 32	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
159	JORGE GARCIA MOREIRA JUNIOR	AG04929907	QPZ3319	HONDA/CG 160 TITAN	27/05/2021	09:35:32	RUA MANOEL ALVES ARAUJO SOBRINHO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
160	JOSE BRUNO GONCALVES NETTO	AG04929905	HGW6412	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	27/05/2021	10:14:22	RUA CORONEL ADOLFO GUSMAN, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
161	JOSE DAVID CARNEIRO	AG04929922	HEO2347	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/06/2021	12:37:21	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
162	JOSE DAVID CARNEIRO	AG04929923	HEO2347	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/06/2021	12:37:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	104,13	130,16
163	JOSE EUSTAQUIO BERTOLI	AG04929837	MTQ0739	CITROEN/PICASSO II20EXCA	29/05/2021	16:14:01	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
164	JOSE GERALDO RIBEIRO	AG04926218	QRK9C26	VW/FOX XTREME MB	17/02/2021	13:50:55	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
165	JOSE MAURO DE SOUZA	AG04926271	HAA0025	FIAT/UNO MILLE FIRE	12/06/2021	16:00:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1177	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
166	JOSELMO MOREIRA DE PAULA	AG04929626	QOD5490	HONDA/CG 160 TITAN	11/06/2021	12:23:04	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
167	JOSELMO MOREIRA DE PAULA	AG04929995	QOD5490	HONDA/CG 160 TITAN	11/06/2021	12:23:21	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
168	JOSELMO MOREIRA DE PAULA	AG04929996	QOD5490	HONDA/CG 160 TITAN	11/06/2021	12:23:10	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha	156,18	195,23
169	JOSIANE PAULA DE LIMA	AG04929874	HBQ4409	VW/FOX 1.0	29/05/2021	15:10:03	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar no passeio	156,18	195,23
170	JOSIMAR MANOEL FLORENCO DOS SANTOS	AG04927871	GUM2941	FIAT/UNO MILLE EX	01/06/2021	10:31:22	RUA CORONEL DOMICIANO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
171	JUCELIA DE F DE BEM ALVARENGA	AG04929888	NYF8506	I/CHERY A316 HATCH	28/05/2021	15:32:13	RUA CORONEL ADOLFO GUSMAN, 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
172	KAREN LARISSA BARBOSA NEVES	AG04929622	OPJ1A87	HONDA/BIZ 125 EX	09/06/2021	14:47:23	RUA CEL MARCIANO RODRIGUES, 12	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
173	KAROLINA DE SOUZA PAULA	AG04924773	QOX8227	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	27/01/2021	15:14:36	RUA DOUTOR LIDIO BANDEIRA DE MELO, 707	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
174	L.R DA SILVA COMERCIO	E100001173	PWJ0141	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
175	LARISSA BOUZADA FURLANI	AG04929915	OXJ4927	I/FORD FOCUS TI AT 2.0 S	27/05/2021	08:46:15	RUA ALVES PEQUENO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
176	LATICINIOS CARDOSO DE MELLO LTDA	AG04929845	QPG8285	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	26/05/2021	14:57:02	RUA JOAO DORNELAS, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
177	LAUDECIR DE SOUZA OLIVEIRA	AG04929916	HEP6739	HONDA/CBX 250 TWISTER	06/06/2021	15:10:15	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
178	LEANDRO JORGE FILHO	AG04926943	FJA4799	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	31/05/2021	18:10:04	RUA DOUTOR OLAVO TOSTES, 82	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
179	LEISE APARECIDA DE ANDRADE RAMOS	AG04927750	EEY1861	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	29/05/2021	17:05:43	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 186	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
180	LEONARDO MATEUS NERY	AG04929829	PUS2533	VW/VOYAGE TL MA	26/05/2021	10:18:22	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
181	LEONARDO MATEUS NERY	AG04929830	PUS2533	VW/VOYAGE TL MA	26/05/2021	10:18:25	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	104,13	130,16
182	LEVI ALVES OLIVEIRA	AG04927473	QNN3122	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	30/12/2020	12:10:11	RUA AFONSO CANEDO, 23 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
183	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S/A	E100001183	RGA1C91	CHEV/TRACKER T A LTZ	28/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
184	LIDIANE APARECIDA S VITORINO	AG04929957	OQX1850	FIAT/UNO WAY 1.0	04/06/2021	16:07:31	RUA SIMEAO FERES, 47	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
185	LINDEBERGUES LOMEU DE CARVALHO	AG04929865	QXX7G00	VW/GOL 1.0L MC5	29/05/2021	12:01:19	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 81	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
186	LOCADORA DE VEICULOS ESTIVA LTDA	E100001180	RFW7I65	FIAT/MOBI EASY	28/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
187	LOCALIZA FLEET S/A	E100001195	RFA8I97	I/RENAULT LOGAN ZEN16MT	30/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
188	LOCARRAO	AG04930108	PYF1794	VW/NOVA SAVEIRO RB	09/06/2021	16:56:59	RUA AMADOR	Estacionar local/horário de	156,18	195,23

	LOCADORA DE VEICULOS LT			MBVS			PINHEIRO DE BARROS, 25	estacionamento e parada proibidos pela sinalização		
189	LOCARRAO LOCADORA DE VEICULOS LT	AG04930109	PYF1794	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	09/06/2021	16:56:48	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	104,13	130,16
190	LORENA FERREIRA DA SILVA	AG04928989	LCY8180	VW/GOL SPECIAL	26/05/2021	16:15:27	RUA CEL DOMICIANO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
191	LUANA DINIZ DE SOUZA	AG04929807	HHF2922	FIAT/STRADA TREK FLEX	24/05/2021	10:03:21	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
192	LUCIA HELENA GONCALVES MIRANDA	AG04929619	FRA5235	VW/NOVO VOYAGE 1.0	09/06/2021	15:13:10	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 34	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
193	LUCIA HELENA SOARES CHAVES	AG04929627	HMD7550	I/CHEVROLET AGILE LTZ	11/06/2021	16:02:54	RUA PROFESSOR LUIZ GONZAGA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
194	LUCIANO ALVES DE ALMEIDA	AG04926949	KPI0305	FORD/F 1000	11/06/2021	09:06:31	RUA SANTA RITA, 22	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
195	LUCIANO SERAFIM DE SOUZA	AG04929869	HAA1237	VW/GOLF 1.6 PLUS	29/05/2021	12:37:04	PRACA CORONEL TIBURCIO, 74	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
196	LUCIMAR ORLANDO	AG04928108	PVQ5813	I/CHEVROLET CLASSIC LS	28/05/2021	08:03:08	RUA SILVERIO CAMPOS, SN	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
197	LUDMILA RODRIGUES GONCALVES SOAR	AG04929906	PZI1C66	VW/NOVO GOL TL MCV	27/05/2021	09:44:19	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
198	LUIZA DE AGUIAR ALMEIDA	AG04927875	KYN9C69	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	12/06/2021	11:00:53	RUA DOUTOR NILO PACHECO DE MEDEIROS, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
199	MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS SA	AG04927757	QXT4H36	FORD/KA SE 1.0 HA C	04/06/2021	17:32:07	PRACA JOAO PINHEIRO, 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
200	MAGAZARTS CONFECCOES LTDA	E100001191	PYI0A96	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	30/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
201	MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA	AG04929493	KWL6764	I/JAC J2 1.4	26/05/2021	10:25:48	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
202	MANFRATA TECIDOS LTDA - ME	AG04929881	QNX2296	CHEVROLET/S10 LS DS4	04/06/2021	16:45:30	RUA SIMEAO FERES, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
203	MANOEL MOREIRA DA CRUZ	AG04927747	HAD2063	FORD/FIESTA FLEX	29/05/2021	14:09:33	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
204	MANOEL VITORIO RODRIGUES	AG04929623	PWH8686	HONDA/CG150 FAN ESDI	11/06/2021	13:25:36	RUA CAP JOSE JUSTINO, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
205	MARCIA APARECIDA SIMAO RIBEIRO	AG04929843	HML3971	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	26/05/2021	14:11:09	RUA VICENTE ALVES, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
206	MARCIO JOSE FIGUEIREDO	AG04927741	OPF9382	FIAT/DUCATO MULTI	29/05/2021	10:35:04	PRACA CORONEL TIBURCIO, 40	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
207	MARCIO RODRIGUES VIEIRA	AG04929898	HHF2965	FIAT/STRADA	27/05/2021	12:41:48	RUA JOAO CRISOSTOMO, SN	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
208	MARCO AURELIO BENTO NOGUEIRA	AG04929970	QNF4569	YAMAHA/YS150 FAZER SED	11/06/2021	15:54:37	AVENIDA DR PASSOS, 125 Oposto	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
209	MARCOS SILVA MADEIRA	AG04927744	LOB6616	FIAT/PALIO FIRE	29/05/2021	12:47:32	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
210	MARCOS SILVA MADEIRA	AG04927745	LOB6616	FIAT/PALIO FIRE	29/05/2021	12:49:41	PRACA CORONEL TIBURCIO, 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
211	MARGARETH RODRIGUES DA SILVA CHA	AG04929500	PXA9167	HONDA/FIT EX CVT	21/05/2021	15:44:22	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
212	MARGARETH RODRIGUES DA SILVA CHA	AG04929801	PXA9167	HONDA/FIT EX CVT	21/05/2021	15:44:59	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	104,13	130,16
213	MARGARIDA MARIA ESPOSITO DOS SAN	AG04929841	PZF1717	/MMC OUTLANDER 2.0	26/05/2021	12:52:55	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
214	MARIA APARECIDA DA SILVA PAULA	AG04924991	IUW3698	I/CHEVROLET CLASSIC LS	09/06/2021	10:38:16	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 70	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
215	MARIA APARECIDA DE PAULO COSTA F	AG04929944	FHM4C17	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	03/06/2021	14:30:37	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
216	MARIA APARECIDA LOPES OLIVEIRA	AG04929976	OWH1691	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	11/06/2021	12:44:55	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
217	MARIA APARECIDA LOPES OLIVEIRA	AG04929977	OWH1691	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	11/06/2021	12:44:06	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	104,13	130,16
218	MARIA CELIA VERGINIO DE PAULA	AG04924798	QNQ3511	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	14/06/2021	08:25:27	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
219	MARIA GERALDA MIGUEL FERREIRA	AG04929810	OND5G91	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	24/05/2021	11:53:21	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
220	MARIA GERALDA MIGUEL FERREIRA	AG04929811	OND5G91	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	24/05/2021	11:53:53	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	104,13	130,16
221	MARIA IZABEL GROSSI BORDONAL	AG04929928	RNA3C83	VW/T CROSS TSI AD	06/06/2021	12:11:31	RUA FRANCISCO CARLOS MACHADO, 215	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
222	MARIA LUCIA MONTEIRO LOPES	AG04929614	QXI6795	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	03/06/2021	11:49:22	PRACA CEL TIBURCIO, 78	Estacionar no passeio	156,18	195,23
223	MARIA LUIZA PEDROSA MEDEIROS FER	AG04926941	QNR4479	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	28/05/2021	06:34:57	RUA ARTHUR BERNARDES, 58	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
224	MARIA PENNA ROMA DE MELO	AG04929872	OQQ0498	VW/FOX 1.0 GII	02/06/2021	13:37:04	PRACA GILMAR DUTRA MELO FILIPE, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
225	MARILIA ANDRADE CAVALHER RODRIGU	AG04929842	PWK4485	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	26/05/2021	14:02:26	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 100	Estacionar no passeio	156,18	195,23
226	MARINA CAMERINI LIMA	AG04929847	LRK8C38	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	26/05/2021	15:08:24	PRACA CORONEL TIBURCIO, 56	Estacionar no passeio	156,18	195,23

227	MARINA MENDES FERNANDES	AG04929950	MSI9271	FIAT/SIENA ELX FLEX	04/06/2021	15:49:33	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
228	MARINARA DE PAULA OLIVEIRA ARAUJ	AG04929943	HNI3300	YAMAHA/FAZER YS250	03/06/2021	14:01:32	RUA THEODORICO ROSA SILVA, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
229	MARIO CESAR DE SOUZA	AG04929982	FZC9525	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	11/06/2021	13:49:32	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 143	Estacionar no passeio	156,18	195,23
230	MARIO MONTEIRO DE CASTRO NETO	AG04927606	QQO9090	FIAT/ARGO HGT 1.8 AT6	09/01/2021	21:38:37	AVENIDA DR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
231	MARLIO COSTA JUNIOR	AG04927988	OPF8533	HONDA/CG150 FAN ESDI	02/02/2021	16:03:44	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
232	MARLUCIA CRISTINA DE LIMA MAGALH	AG04927743	MKF7232	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	29/05/2021	10:47:51	PRACA CORONEL TIBURCIO, 39	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
233	MARLY APARECIDA DE PAULA	AG04929994	LQP9899	I/CHEVROLET AGILE LTZ	11/06/2021	14:56:49	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
234	MARQUESPAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	E100001160	FKG4342	M.BENZ/ATEGO 2426	28/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
235	MATEUS APARECIDO GOMES	AG04927742	FYY7379	HONDA/CG 160 FAN	29/05/2021	10:41:18	PRACA CORONEL TIBURCIO, 65	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	234,78	293,47
236	MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA	AG04927762	ODJ7881	HONDA/CITY LX FLEX	08/06/2021	14:40:54	PRACA JOAO PINHEIRO, 209	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
237	MAURICIO RODRIGUES VIANA	AG04929498	HGW6419	JTA/SUZUKI EN125 YES	21/05/2021	12:32:22	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 144	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
238	MDGAMES E ENTRET DE EUGENOPOLIS	E100001172	PVY6831	FIAT/PALIO FIRE	28/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
239	MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	E100001154	NWI3803	M.BENZ/915C	16/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
240	MIGUEL SILVANO DE SOUZA	AG04929828	HGR0H89	FIAT/STRADA	26/05/2021	10:12:14	RUA SAO PEDRO, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
241	MINAS PLACAS AUTOMOTIVOS ME LTDA	AG04928990	QRE1B19	I/MINI CYMAN COOPER S	27/05/2021	15:57:18	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
242	MIRELE APARECIDA S SILVA	AG04928201	GSC0429	FIAT/UNO ELECTRONIC	11/02/2021	17:29:02	RUA JOAO DORNELAS, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
243	MONICA PIRASSOL VIEIRA	AG04928988	OMH1615	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	26/05/2021	11:21:43	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
244	MONICA SANDRA RIBEIRO	AG04929902	LPU5485	FORD/KA FLEX	27/05/2021	12:08:07	RUA CORONEL DOMICIANO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
245	MUGLIA VEICULOS LTDA	AG04929908	PWS4716	FORD/KA SE 1.0 HA	27/05/2021	09:32:33	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 436	Estacionar no passeio	156,18	195,23
246	MUNICIPIO DE BRAS PIRES MG	AG04929904	QOC0343	VW/VIRTUS MF	27/05/2021	11:28:53	AVENIDA DR PASSOS, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
247	MUNICIPIO DE MURIAE	E100001145	QOV3253	CHEVROLET/MONTANA LS2	06/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
248	MURIAE TURBO ELETRO DIESEL	AG04927746	HNY0464	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/05/2021	12:56:25	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
249	MURYLLO GUIMARAES SOARES	AG04929861	GRB1770	GM/MONZA CLUB	29/05/2021	11:27:08	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 81	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
250	MYRIAN SIQUEIRA DE FREITAS	AG04929602	PWB9076	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	29/05/2021	11:36:51	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 73 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
251	N OLIVEIRA SOARES EIRELI	AG04929849	QQU2163	FIAT/TORO RANCH AT D4	26/05/2021	16:12:07	RUA CORONEL DOMICIANO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
252	N OLIVEIRA SOARES EIRELI	AG04926952	QQU2163	FIAT/TORO RANCH AT D4	11/06/2021	17:05:15	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
253	NATAN ALVES FERNANDES	AG04927601	PWZ2452	VW/NOVO FOX CL MB	08/01/2021	14:21:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 88 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
254	NATHALIA FURLANI BASTOS ANDRADE	AG04929870	NYK2327	MMC/L200 OUTDOOR	02/06/2021	12:38:21	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
255	NEANDER M DE ALMEIDA BARBOSA	AG04929882	PVW0865	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	04/06/2021	16:49:04	RUA SIMEAO FERES, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
256	NEIDSON GOMES	AG04929933	GNA9J08	VW/GOL S	06/06/2021	09:41:54	RUA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
257	NELSON AGNES PEREIRA JUNIOR	AG04929987	FSU1H90	TOYOTA/ETIOS HB X	11/06/2021	16:03:40	RUA MANOEL ALVES DE ARAUJO SOBRINHO, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
258	NELSON RODRIGUES REIS	AG04929926	LQS2659	I/PEUGEOT 408 ALLURE	06/06/2021	12:18:16	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
259	NILTON CESAR DIAS GOMES	AG04927756	HAA8656	VW/SAVEIRO 1.6	04/06/2021	16:53:36	AVENIDA CORONEL MONTEIRO DE CASTRO, 548	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	234,78	293,47
260	NILZA DA SILVA OLIVEIRA	AG04929954	LRI8675	YAMAHA/FAZER YS250	04/06/2021	13:13:37	AVENIDA CECILIA MEIRELES, SN	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
261	NILZA HELENA LISBOA DOS REIS	AG04929962	LLD8850	VW/SAVEIRO 1.6 CE	10/06/2021	12:20:02	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
262	NOEMIO OLIVEIRA COSTA	AG04928993	PZW4F62	YAMAHA/XTZ250 TENERE	27/05/2021	12:31:34	PRACA JOAO PINHEIRO, 15 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
263	NORILDO PRUDENTE DA SILVA	AG04929945	LQB9801	VW/FOX 1.6 GII	04/06/2021	11:25:25	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
264	NUTRIR	AG04929848	QUX0678	FIAT/STRADA HD WK	26/05/2021	15:38:07	AVENIDA GETULIO	Estacionar em desacordo com a	156,18	195,23

	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS			CC E			VARGAS, 380	regulamentação - vaga de carga/descarga		
265	OBRA UNIDA LAR OZANAM	E100001146	GUM2704	VW/KOMBI	08/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
266	OSMAR JOSE FERREIRA DE SOUZA	AG04924797	OXB9244	VW/GOLF 2.0 SPORTLINE	08/06/2021	15:36:44	RUA SANTA RITA, 10	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
267	OXIGENIO FACIL LTDA	E100001188	OZQ4004	I/FORD RANGER LTD CD4 32	30/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
268	PAULO CESAR JOSE DA SILVA	AG04929886	GZS5965	FIAT/DOBLO ADVENTURE	28/05/2021	16:30:14	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
269	PAULO CEZAR DE SOUZA	AG04927876	LNW5476	FIAT/PALIO EX	16/06/2021	09:00:08	RUA BARAO DO MONTE ALTO, S N	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
270	PAULO HENRIQUE TURMINA	AG04926272	HEB2D16	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	13/06/2021	17:36:23	RUA ASTROGILDO FIGUEIREDO BARROS, 635	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
271	PAULO ROBERTO VIEIRA	AG04929892	MSX5F40	FIAT/STRADA	27/05/2021	15:57:20	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
272	PAULO ROGERIO MACEDO JARDIM	AG04929887	LLT7867	TOYOTA/COROLLA XRS FLEX	28/05/2021	16:26:40	RUA MAXIMIANO FRAGA, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
273	PEDRO HENRIQUE FERNANDES SILVA 133070257	E100001168	OVF8G09	FORD/CARGO 816 S	28/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
274	PEDRO PEREIRA DA SILVA CPF 114.4	E100001182	RFZ2J73	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	28/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
275	PERFYL AGRIMENSURA LTDA	AG04929835	OWU7222	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	26/05/2021	10:45:09	RUA ANTONIO DA SILVEIRA BRUM, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
276	PETRONIO LOPES DE PAULA BARBOSA	AG04929935	PPN1B92	JTZ/CHOPPER RC	29/05/2021	12:07:34	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
277	POLIANA LIMA FERREIRA	AG04929616	HDN0151	HONDA/CG 125 FAN ES	02/06/2021	11:58:41	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 513	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
278	POMPEI CONSTRUTORA DE MURIAE LTD	E100001185	LCT5944	IMP/SUZUKI GVITARA 1.6 V	30/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
279	POMPEI CONSTRUTORA DE MURIAE LTD	E100001186	LCT5944	IMP/SUZUKI GVITARA 1.6 V	30/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
280	PRATIKA SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA	AG04929834	GKF0433	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	26/05/2021	10:44:29	PRACA JOAO PINHEIRO, 15 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
281	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVALIA	E100001176	QNV0211	VW/FOX CONNECT MB	28/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
282	R M PRES DE S DE CRED E COBRANCA LTDA	AG04929873	PPW3C67	LR/EVOQUE P240 SE	02/06/2021	15:10:28	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, SN	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
283	RAFAEL RODRIGUES ARAUJO	AG04930110	GQV3674	GM/CORSA WIND	09/06/2021	16:56:31	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
284	RAFAEL RODRIGUES ARAUJO	AG04930111	GQV3674	GM/CORSA WIND	09/06/2021	16:56:06	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	104,13	130,16
285	RAISSA NOVAES FERRARI	AG04928995	HNM6122	VW/GOL 1.0 GIV	28/05/2021	15:29:15	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, SN	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
286	RAMON DA SILVEIRA SANTOS	AG04927738	RMI5I31	HONDA/CG 160 FAN	29/05/2021	10:10:47	PRACA CORONEL TIBURCIO, 39	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
287	REINALDO FERREIRA	AG04929827	HLO1388	I/CHEVROLET AGILE LTZ	26/05/2021	10:09:27	PRACA SAO PAULO, 377	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
288	RENAN PAULO MACEDO ME	AG04927872	KRE4076	GM/S10 DE LUXE 2.8 D 4X4	05/06/2021	00:23:06	RUA ITALIANA, 30	Deixar o condutor envolvido em acidente s/ vítima, de remover o veículo do local	104,13	130,16
289	RENATO FRANCISCO M DA PAIXAO	AG04929971	GWE9327	HONDA/CG 150 TITAN ESD	11/06/2021	12:17:05	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
290	RENATO FRANCISCO M DA PAIXAO	AG04929972	GWE9327	HONDA/CG 150 TITAN ESD	11/06/2021	12:17:00	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
291	RENATO FRANCISCO M DA PAIXAO	AG04929973	GWE9327	HONDA/CG 150 TITAN ESD	11/06/2021	12:17:44	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Dirigir ameaçando os demais veículos	234,78	293,47
292	RITA DE CASSIA ANDRADE CORREA	AG04928994	KGG6458	VW/GOL 1.0	27/05/2021	14:48:49	RUA LACYR GOULART SILVA, 02	Estacionar no passeio	156,18	195,23
293	ROBERTA DE FREITAS GOUVEA	AG04929860	QOJ2962	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	29/05/2021	11:22:21	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
294	ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA DIAS	AG04929608	HBP1055	HONDA/CG 150 TITAN KS	02/06/2021	12:34:30	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 366	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
295	RODRIGO DA SILVA MOTTA	AG04927755	QNQ3043	YAMAHA/XTZ250 TENERE	04/06/2021	16:37:29	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 118	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
296	RODRIGO DE CASTRO RODRIGUES	AG04929968	KCA3130	FIAT/UNO ELECTRONIC	15/06/2021	11:01:33	PRACA JOAO PINHEIRO, 10	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
297	RODRIGO DE CASTRO RODRIGUES	AG04929969	KCA3130	FIAT/UNO ELECTRONIC	15/06/2021	11:05:21	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
298	RODRIGO MACIEL BARCA VIEIRA	E100001159	AUA0157	VW/GOL 1.0 TITAN GIV	28/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
299	RODRIGO SIGILIAO MAIA	AG04929965	PXM3836	HONDA/CG 125 FAN KS	10/06/2021	15:03:29	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 34	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
300	RODRIGO SOARES	AG04929997	LSH1806	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/06/2021	10:54:25	AVENIDA SILVERIO	Estacionar no passeio	156,18	195,23

	RODRIGUES						CAMPOS, 285				
301	ROGERIO OLIVEIRA DE PAULA	AG04929939	KOR2936	VW/GOL 1.0	03/06/2021	16:35:49	RUA SOUZA CASTRO, 10	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora	104,13	130,16
302	RONALDO GARCIA DE SOUZA	AG04929910	MRL8568	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/05/2021	09:31:08	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 436	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
303	RONALDO ORIOLI	AG04929960	HCX1674	YAMAHA/YBR 125ED	04/06/2021	16:45:00	RUA SIMEAO FERES, 47	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
304	RONIMAR DE BEM MEDEIROS	AG04924387	LTI5276	HONDA/NXR160 BROS ESDD	12/01/2021	18:10:03	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 211	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
305	RONTEL LTDA - ME	AG04929613	PYN5097	FIAT/PALIO FIRE	04/06/2021	15:32:39	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
306	RONTEL LTDA ME	AG04928354	OOV9065	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	17/02/2021	11:33:52	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 443	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
307	RUBIA CALEMBO BARROS	AG04928996	MRR2732	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	28/05/2021	15:26:14	RUA PRINCESA IZABEL, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
308	RYAN DE FREITAS SIGILIAO	AG04924989	HJO8991	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	06/06/2021	21:45:54	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 281	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
309	S DE O MOISES MOTOBOYS ME	E100001177	QOQ7921	HONDA/CG 160 FAN	28/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
310	SANDER IGOR JULIO	AG04929925	DYD3J09	VW/POLO HL AD	06/06/2021	12:23:35	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 106	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
311	SANDER IGOR JULIO	AG04929604	DYD3J09	VW/POLO HL AD	29/05/2021	10:58:53	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 73 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
312	SEBASTIAO GONCALVES DE FREITAS	AG04929852	HIW6085	HONDA/NXR150 BROS KS	26/05/2021	17:31:45	RUA DA CERAMICA, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
313	SEBASTIAO GONCALVES DE FREITAS	AG04929853	HIW6085	HONDA/NXR150 BROS KS	26/05/2021	17:31:25	RUA DA CERAMICA, SN	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
314	SERGIO ANTUNES RODRIGUES	AG04929816	GKY2929	GM/MONZA SL/E EFI	24/05/2021	17:02:44	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
315	SERGIO LUIZ R DOS SANTOS	AG04926948	HNS7734	YAMAHA/T115 CRYPTON K	11/06/2021	08:19:51	RUA PASCHOAL BERNARDINO, S N	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
316	SERGIO MURILO ZANELLI EIRELI	E100001161	GZS8605	FIAT/STRADA	28/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
317	SIDNEY ALVES DA SILVA	AG04929812	OWR9227	HONDA/NXR150 BROS ESD	24/05/2021	11:58:30	RUA SEBASTIAO CELESTINO DE ALMEIDA, 212	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
318	SIDNEY JOSE DA SILVA	AG04929883	HEU7975	VW/CROSSFOX	28/05/2021	16:44:21	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
319	SIDNEY JOSE DA SILVA	AG04929884	HEU7975	VW/CROSSFOX	28/05/2021	16:44:58	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
320	SILVIO FERREIRA DOS SANTOS	AG04929959	OMG9489	HONDA/XRE 300	04/06/2021	16:25:34	RUA SIMEAO FERES, 47	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
321	SIRLENE MARIA DA SILVA	AG04927953	OMF0374	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	28/01/2021	16:57:11	RUA AFONSO CANEDO, 104	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
322	SLI LOCACOES DE VEICULOS LTDA ME	E100001166	LQN6423	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	28/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
323	SOLANGE MARIA DE ASSIS SILVA	AG04929901	AIZ7113	GM/CORSA WIND	27/05/2021	12:18:00	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
324	SONIA MARIA OLIVEIRA SILVA	AG04929611	HLD6F44	HONDA/CG 125 FAN KS	04/06/2021	16:04:46	RUA SIMEAO FERES, 47	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
325	SUELI PERCHIN RODRIGUES ME	AG04929819	OQS4702	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	24/05/2021	17:07:07	RUA JOAO CRISOSTOMO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
326	SUELI PERCHIN RODRIGUES ME	AG04929820	OQS4702	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	24/05/2021	17:07:11	RUA JOAO CRISOSTOMO, SN	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	104,13	130,16
327	SUPERMERCADO LOJA TRES LTDA	E100001198	RFH5F61	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	30/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
328	TATIANE DE CARVALHO CONTE	AG04926944	QRC7430	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	31/05/2021	19:16:42	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 5	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
329	TEREZA GUILHERMINA PEDROSA DE SOUSA	AG04926945	AUW9280	VW/POLO SEDAN 1.6	10/06/2021	10:46:50	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
330	TG REPRESENTACOES LTDA	E100001178	QUR2817	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	28/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
331	THIAGO MIRANDA SCALA	AG04929978	LPV0369	HONDA/CG 150 TITAN ES	11/06/2021	12:50:07	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
332	THIAGO SOBREIRA RIBEIRO	AG04929844	PWB5209	FIAT/PALIO FIRE	29/05/2021	16:40:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
333	TIAGO DE SOUZA SALVIATO - ME	E100001150	PVW6497	CHEVROLET/S10 LTZ FD4	08/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
334	TIAGO MILANI BORGES	AG04929806	HBP1906	YAMAHA/YBR 125E	28/05/2021	16:12:11	AVENIDA AMARO GOULART, 552	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
335	TRANSPORTADORA DINIKA LTDA	E100001148	OYH4585	SCANIA/R 440 A6X2	08/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
336	TRANSPORTADORA DINIKA LTDA	E100001149	OYH4585	SCANIA/R 440 A6X2	08/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16

337	UNIDAS S.A	AG04929920	QXQ8E94	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	06/06/2021	14:34:45	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123 Oposto	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
338	VALDECI LOMEU DE CARVALHO	AG04929621	HBL4246	GM/CLASSIC LIFE	09/06/2021	14:45:16	RUA DR SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
339	VALDIR DE SOUZA AMARO	AG04929846	GQV2513	VW/SAVEIRO CL	26/05/2021	14:57:31	RUA JOAO DORNELAS, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
340	VANUSA DEAZEDIAS PEREIRA DE OLIV	AG04929499	HAA0598	GM/CORSA CLASSIC	21/05/2021	13:55:59	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
341	VASCONCELOS CAMERINI	AG04927528	OQP6621	VW/NOVO GOL 1.0	18/01/2021	10:55:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
342	VERA LUCIA INDUSTRIA E COMERCIO	E100001151	RFJ6I56	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D4	08/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
343	VERIANO JULIO DA SILVA	AG04926270	HLM3307	HONDA/CG 150 FAN ESI	12/06/2021	10:50:03	RUA SANTOS DUMONT, 226	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
344	VERONICA MARTINS JACINTO AKAHOSHI	AG04929949	GJV5G35	I/FORD TERRITORY SEL	04/06/2021	15:47:17	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, SN	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
345	VINICIUS FERRAREZ SENRA COSTA E SILVA	AG04929497	LQE5C18	FIAT/UNO SPORTING 1.4	23/05/2021	11:23:11	RUA DOUTOR PAULO PACHECO DE MEDEIROS, 11 Oposto	Estacionar no passeio	156,18	195,23
346	VIVALDO CARMO ELIZEU	AG04929899	HAA0292	GM/CORSA CLASSIC	27/05/2021	12:41:35	RUA JOAO CRISOSTOMO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
347	VIVIANE FATIMA DA VEIGA CORTES	AG04928999	PUA6208	HONDA/NXR150 BROS ESD	28/05/2021	16:38:57	RUA SANTA RITA, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
348	WANTUIL JORGE ORLANDO	AG04929936	PVK4H22	VW/GOL CITY MC	03/06/2021	10:48:22	PRACA GILMAR DUTRA MELO FILIPE, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
349	WANTUIL JORGE ORLANDO	AG04929937	PVK4H22	VW/GOL CITY MC	03/06/2021	10:48:16	PRACA GILMAR DUTRA MELO FILIPE, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
350	WATSON FREITAS SILVA	AG04929880	HNY1325	CHEVROLET/MONTANA LS	04/06/2021	16:44:58	RUA SIMEAO FERES, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
351	WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO	AG04929854	RMK9F97	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	26/05/2021	17:31:14	RUA DA CERAMICA, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
352	WEMERSON RODRIGUES MARCHESE	AG04930106	LRR9765	VW/NOVO FOX CL MB	09/06/2021	11:53:40	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 15	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
353	WEMERSON RODRIGUES MARCHESE	AG04930107	LRR9765	VW/NOVO FOX CL MB	09/06/2021	16:55:19	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25 Oposto	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	104,13	130,16
354	WESLEY ASSIS ROCHA	AG04929813	KQU6697	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	24/05/2021	16:19:23	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 225	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
355	WEVERSON GOMES ROCHA	AG04929495	GAN4596	VW/NOVO FOX TL MB	20/05/2021	16:46:37	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
356	WILLIAM MARTINS DA SILVA	AG04929903	OXK5090	I/FORD FOCUS SE AT 1.6 H	27/05/2021	12:08:10	RUA CORONEL DOMICIANO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
357	WILLIAN ANTONIO LOMEU FERREIRA	AG04928429	OWV2551	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	25/02/2021	22:55:19	PRACA DOUTOR EVARISTO P DE CARVALHO, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
358	WILLIAN ANTONIO LOMEU FERREIRA	AG04928431	OWV2551	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	25/02/2021	22:55:27	PRACA DOUTOR EVARISTO P DE CARVALHO, 18	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
359	WILLIAN CESAR ROCHA	AG04929896	PXV5333	HONDA/HR-V EX CVT	27/05/2021	12:46:56	RUA DR GERALDO STARLING, SN	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
360	WILSON PRUDENTE DA SILVA	AG04929868	LCL4849	GM/CORSA WIND	29/05/2021	12:30:46	RUA DR PAULO PACHECO DE MEDEIROS, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
361	ZELIA MARIA DA SILVA 06415090658	E100001164	KZP7766	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	28/09/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23

Muriaé, 07 de Outubro de 2021.

ANDERSON GIOVANE NOGUEIRA FERREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BF6AED48

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 014/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 014/2021

A Autoridade de Trânsito do Município de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Muriaé

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	3WLINK INTERNET LTDA ME	AG04930940	PUS8372	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	10/09/2021	10:58:57	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 229	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização

2	A C S CHAIM COMERCIO E IND DE CALCADOS	AG04930695	KPO6201	HYUNDAI/HR HDB	14/09/2021	14:38:08	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 64	Dirigir veículo segurando telefone celular
3	ACILEGNA PINHEIRO DE ANDRADE	AG04930689	HHA3D90	HONDA/CG 150 TITAN ES	11/09/2021	20:25:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 36	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
4	ADAILTON JOSE DE SOUZA	AG04930973	HBN8523	FIAT/STRADA	23/09/2021	15:11:47	PRACA JOAO PINHEIRO, 163	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
5	ADALBERTO DUARTE SANTOS	AG04929597	PZR4960	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	16/09/2021	11:08:57	RUA CORONEL DOMICIANO, 201	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
6	ADAO INACIO DE CARVALHO	AG04929584	HJF7029	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	16/09/2021	11:07:12	RUA SANTA RITA, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
7	ADAO INACIO DE CARVALHO	AG04930820	HJF7029	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/09/2021	17:32:07	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
8	ADAUTO DO CARMO TOLEDO	AG04930469	RFN9A51	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	29/09/2021	10:52:45	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 100	Estacionar no passeio
9	ADEILDO CLEMENTE DE CALAIS	AG04930800	OMC4002	VW/FOX 1.0 GII	10/09/2021	12:15:11	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
10	ADELIA PEDROSA DE MELO	AG04930642	KZO6H85	VW/POLO CL AD	04/09/2021	08:19:01	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
11	ADILSON NATALINO ORLANDO	AG04930565	QNI1039	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	24/09/2021	13:17:53	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
12	ADRIANA ESPERANCA TOLEDO PEIXOTO	AG04931022	KXZ9712	FIAT/UNO WAY 1.0	22/09/2021	12:05:41	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123	Dirigir veículo segurando telefone celular
13	AILTON JORGE FILHO	AG04929589	QPO5C63	VW/VOYAGE 1.6L MB5	16/09/2021	11:13:39	RUA SAO PEDRO, 192	Estacionar na contramão de direção
14	AILTON ROCHA CERQUEIRA	AG04930541	MTR8015	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	03/09/2021	12:12:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 96	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
15	ALCIRLEI TOMAZ MARTINS	AG04930336	HFN5898	FIAT/FIORINO FLEX	27/09/2021	12:08:27	RUA SILVEIRA BRUM, 110	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
16	ALESSANDRA APARECIDA ALEXANDRE	AG04930802	HEO0521	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/09/2021	11:35:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
17	ALESSANDRO JOSE CONHOLATO	AG04930414	PXX5715	HYUNDAI/HB20S TCIM COMP	15/09/2021	13:53:18	PRACA SAO PAULO, 65 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
18	ALESSANDRO RODRIGO FERREIRA	AG04930670	OLT1979	RENAULT/SANDERO STEPWAY	09/09/2021	08:09:39	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
19	ALEX LIMA VIANA	AG04930844	HLC1200	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	30/09/2021	16:39:11	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
20	ALEXANDRE JOSE DE LIMA BARROS	AG04930696	OOQ1626	I/LR EVOQUE PRESTIGE 2.2	14/09/2021	09:49:23	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
21	ALINE DE OLIVEIRA COSTA	AG04929547	OVR9J79	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	10/09/2021	15:36:45	PRACA SAO PAULO, 45	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
22	ALINE DE OLIVEIRA COSTA	AG04930836	OVR9J79	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	30/09/2021	13:06:59	RUA NICODEMOS CARDOSO E SILVA, 07	Estacionar na contramão de direção
23	ALINE MEDEIROS MELATO MENDES	AG04930454	PYU6G86	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	27/09/2021	14:14:43	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 271	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
24	ALMIRO MARQUES DE LACEIRA	AG04930901	QNM7836	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT	09/09/2021	10:37:23	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
25	ALOISIO FERREIRA CASCELLI	AG04929747	OPO7840	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	03/09/2021	17:22:42	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
26	ALTAIR GERALDO PEIXOTO BRAGA	AG04930316	HLO1893	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/09/2021	17:03:09	RUA SANTO ANTONIO, 457	Estacionar na contramão de direção
27	ALUIZIO ALO PEREIRA DE MELO	AG04925872	MTW1233	I/HYUNDAI SONATA GLS	08/09/2021	17:20:34	RUA SAO PEDRO, 250	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
28	ALVES PACHECO AUTOMOVEIS LTDA	AG04930941	PYU3I33	VW/NOVO GOL CL MBV	10/09/2021	13:26:39	PRACA SAO PAULO, 45	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
29	ALZIRO DO CARMO GUIMARAES	AG04930837	JFS5664	HONDA/CIVIC EX	30/09/2021	10:21:43	RUA NILO PACHECO DE MEDEIROS, 568	Estacionar na contramão de direção
30	ALZIRO DO CARMO GUIMARAES	AG04930839	CPG8500	IMP/VW VAN	30/09/2021	10:21:32	RUA NILO PACHECO DE MEDEIROS, 518	Estacionar na contramão de direção
31	AMAURY CERQUEIRA DE ANDRADE JUNI	AG04929574	HNY0263	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	16/09/2021	11:48:14	RUA JOSE JUSTINO, 47	Estacionar no passeio
32	ANA RUTH FREITAS DE ALMEIDA	AG04930350	HLQ4234	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	27/09/2021	17:27:27	RUA CORONEL DOMICIANO, 201	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
33	ANDERSON BARROSO DIAS	AG04929552	LMB4D71	VW/UP MOVE MA	12/09/2021	08:10:00	RUA PASCHOAL DEMARQUE, 23	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
34	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	AG04930342	RNS6B45	FIAT/STRADA VOLCANO 13CD	27/09/2021	17:32:52	RUA DOUTOR AFONSO CANEDO, 114	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
35	ANDERSON RANGEL DE CARVALHO	AG04930435	HEO2961	FORD/FIESTA FLEX	16/09/2021	11:56:45	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 142	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
36	ANDRE BOTELHO CAMERINI	AG04930443	MRP9929	I/VW SPACEFOX	22/09/2021	18:50:51	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 05	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
37	ANDREA APARECIDA PINTO CIDRINI	AG04930942	HHP4560	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/09/2021	13:26:31	PRACA SAO PAULO, 130 Oposto	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
38	ANGELICA HELENA DA SILVA MAGALHA	AG04930475	PVL5945	VW/GOL CITY MB S	29/09/2021	17:34:51	RUA ANTONIO CANEDO, 20	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
39	ANTONIO BENTO DE OLIVEIRA	AG04923400	PWR7469	HONDA/CG150 START	09/09/2021	10:40:54	RUA SANTA RITA, 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
40	ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA	AG04930349	KYK6160	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	29/09/2021	10:28:26	RUA OSVALDO CRUZ, 181	Estacionar no passeio
41	ANTONIO CARLOS ARMOND DE O JUNIO	AG04929591	QNW2C80	FORD/KA SEL 1.0 SD B	15/09/2021	16:22:57	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 700	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
42	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RODRIG	AG04930833	QMS9105	FORD/KA SE 1.0 HA B	30/09/2021	12:01:43	PRACA SAO PAULO, 109	Estacionar no passeio
43	ANTONIO CARLOS MARCAL	AG04930452	LTX4275	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	27/09/2021	14:31:15	PRACA JOAO PINHEIRO, 140	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
44	ANTONIO DE PADUA BIZZO	AG04930567	RNU3I48	VW/NIVUS HL TSI AD	24/09/2021	13:24:27	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
45	ANTONIO DE PADUA DA SILVA	AG04930799	OWL9G93	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	08/09/2021	19:30:02	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
46	ANTONIO GILMAR CARNEIRO	AG04930542	QXD9742	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1	03/09/2021	12:12:45	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
47	ANTONIO J DA S CONSTRUCOES EIREL	AG04930423	OPD7060	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/09/2021	11:10:01	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
48	ANTONIO JOAO ALVIM VIEIRA	AG04929528	MQW9922	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/09/2021	09:00:31	RUA JOSE ABRANTES, 13	Estacionar no passeio
49	ANTONIO JOSE DE FREITAS	AG04930928	HOK5596	CHEVROLET/CLASSIC LS	10/09/2021	11:56:32	PRACA JOAO PINHEIRO,	Parar afastado da guia da calçada (meio-

							165	fio) a mais de 1m
50	ANTONIO JOSE DE FREITAS	AG04930938	HOK5596	CHEVROLET/CLASSIC LS	10/09/2021	12:16:03	PRACA JOAO PINHEIRO, 220	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
51	ANTONIO JOSE RAMOS	AG04930668	PUT6754	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	09/09/2021	07:35:34	RUA MARIO INACIO CARNEIRO, SN	Avançar o sinal de parada obrigatória
52	ANTONIO JOSE SOBRINHO	AG04930838	HAG8169	VW/FOX 1.0 GII	30/09/2021	10:21:17	RUA NILO PACHECO DE MEDEIROS, 568	Estacionar na contramão de direção
53	ANTONIO PEDRO DE ASSIS	AG04930526	KOR2121	FIAT/PUNTO ELX 1.4	02/09/2021	12:28:24	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 51	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
54	ANTONIO ROSA FILHO	AG04929561	LUH0885	TOYOTA/FIELDER	12/09/2021	09:07:16	AVENIDA DOUTOR NILO PACHECO DE MEDEIROS, 120	Estacionar na contramão de direção
55	ANTONIO TEODORO DA SILVA	AG04930471	HEO1293	FIAT/SIENA FIRE FLEX	29/09/2021	10:44:03	RUA SIMEAO FERES, 160	Estacionar na contramão de direção
56	ANTONIO WILSON BRAZ	AG04930455	LQS6C05	FORD/FIESTA FLEX	27/09/2021	14:26:36	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
57	ARCO ENGENHARIA E ARQUITETURA LT	AG04930433	QWT1500	FIAT/STRADA FREEDOM CD	16/09/2021	11:49:34	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 03	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
58	ARNALDO SANTANA TRANCOSO	AG04930976	ODL9G51	I/FORD FIESTA SE	23/09/2021	11:31:06	RUA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
59	ARNON NOGUEIRA LIMA JUNIOR	AG04929045	GCH6711	VW/GOL TL MB	20/09/2021	14:51:16	AVENIDA ALFREDO PEDRO CARNEIRO, SN	Deixar de dar preferência em interseção ñ sinaliz, veíc circulando por rotatória
60	AROLDO MEDEIROS DE ABREU VILELA	AG04930328	HEF1650	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	23/09/2021	15:48:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 70	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
61	AROLDO PEDROSA DA TRINDADE	AG04930811	LLN8791	VW/GOL 1.6	24/09/2021	13:21:00	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 142	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
62	ARTHUR NERIS DA SILVA	AG04930335	HEC8413	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	27/09/2021	11:56:47	RUA ADOLFO GUSMAN, 84	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
63	ARY FIGUEIREDO GIOVANI	AG04931024	PXN9121	HONDA/NXR 160 BROS	22/09/2021	13:56:42	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular
64	ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA 4	AG04930854	ORA0719	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	29/09/2021	15:51:01	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
65	AURELIO CAVALCANTE DOS SANTOS	AG04931016	HBJ3091	FORD/F250 XLT L	22/09/2021	08:16:53	RUA MARECHAL FLORIANO, 25	Estacionar no passeio
66	BANCO ITAULEASING SA	AG04930970	GYJ8632	GM/CLASSIC SPIRIT	23/09/2021	15:48:13	PRACA JOAO PINHEIRO, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
67	BANCO J SAFRA SA	AG04930339	HFP4730	VW/GOL 1.0	27/09/2021	17:15:13	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 259 Oposto	Estacionar no passeio
68	BERNADETE FERREIRA DA SILVA	AG04929737	QNA8G74	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	02/09/2021	15:04:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 771	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
69	BLUE POP IND E COM DO VESTUARIO LTDA	AG04930348	KMN9A36	VW/PARATI 1.8 TRACKFIELD	29/09/2021	09:58:55	AVENIDA DOUTOR PASSOS, S N	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
70	BRAYAN MENDES NOGUEIRA	AG04930453	QPQ9860	I/CHEV CRUZE LT NB AT	27/09/2021	14:14:07	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 271	Estacionar no passeio
71	BRUNA MARIA DA SILVA	AG04930500	KVV5607	VW/NOVO GOL 1.0	30/09/2021	10:57:46	PRACA CORONEL TIBURCIO, S N	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
72	BRUNO CRUZ BORDONI	AG04931032	QOV1363	VW/VIRTUS CL AD	22/09/2021	17:01:49	PRACA CORONEL TIBURCIO, 15	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
73	BRUNO CRUZ BORDONI	AG04931033	QOV1363	VW/VIRTUS CL AD	22/09/2021	17:01:47	PRACA CORONEL TIBURCIO, 15	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
74	BRUNO DA SILVA DIAS	AG04929758	PXM3299	VW/GOL SPECIAL MB	07/09/2021	12:55:41	PRACA SAO PAULO, 31	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
75	BRUNO LUCIO NAZARE DOS REIS	AG04930413	QPX3382	HONDA/NXR 160 BROS	15/09/2021	13:58:21	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
76	CAIO CESAR DE AQUILIZIA MAGALHAE	AG04930908	KPW5D34	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	09/09/2021	11:32:48	PRACA JOAO PINHEIRO, 110 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
77	CAMILA DO CARMO PEDROSA 07759884	AG04930681	HLG5362	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	09/09/2021	08:32:55	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
78	CARLOS ALBERTO DA MATTA	AG04929049	HFB8130	VW/NOVO GOL 1.0	20/09/2021	17:42:33	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 285	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
79	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	AG04925880	GOL4412	FIAT/UNO ELECTRONIC	08/09/2021	17:12:28	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 202	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
80	CARLOS AUGUSTO DUTRA RODRIGUES	AG04930347	MTR8053	I/HONDA CR-V EXL	28/09/2021	15:29:05	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
81	CARLOS AUGUSTO RAZZI SILVA	AG04930491	OPM4999	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	30/09/2021	15:07:39	RUA PASCHOAL DEMARQUES, S N	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
82	CARLOS CARVALHO MOSTARO	AG04930485	OPI2110	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	30/09/2021	11:27:32	RUA ANTONIO CANEDO, S N	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
83	CARLOS EDUARDO SOUZA CASTRO	AG04930492	QWW5876	TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT	30/09/2021	15:37:45	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 142	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
84	CARLOS WILSON BARBUTO BICALHO	AG04930441	HNL9750	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	18/09/2021	21:08:53	RUA MARIA CONCEICAO SABINO, 327	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
85	CARLOS WILSON DALA PAULA ABREU	AG04930815	QMR3004	JEEP/COMPASS LIMITED F	24/09/2021	12:06:02	RUA SAO PEDRO, 210	Estacionar na contramão de direção
86	CAROLINA BARROS VIEIRA	AG04930841	PYH6714	FIAT/STRADA WORKING	30/09/2021	11:07:40	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 142	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
87	CAROLINA FLORES ABREU FREITAS	AG04929577	OXI3313	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	16/09/2021	11:29:29	RUA SEBASTIAO ABRANTES, 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
88	CASA DAS BECAS FORMATURAS LTDA	AG04930919	QPF8G37	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	08/09/2021	16:41:10	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
89	CELIO ANTUNES PEREIRA	AG04930569	KZB6E61	VW/FOX 1.6 GII	24/09/2021	13:55:40	PRACA SAO PAULO, 45	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
90	CELIO LEANDRO DE CARVALHO JUNIOR	AG04930934	HFQ8752	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/09/2021	13:25:36	RUA SILVERIO CAMPOS, 197	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
91	CELLA VEICULOS EIRELI - ME	AG04930929	IUZ4778	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	10/09/2021	11:42:03	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
92	CENTRAL IMOVEIS DE MURIAE LTDA	AG04930351	QQD6826	HONDA/CG 160 START	29/09/2021	09:59:37	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 240	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
93	CESAG LTDA	AG04930956	HKF1122	I/VW BORA	22/09/2021	11:56:41	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 33	Estacionar no passeio
94	CFC VILELA GARCIA LTDA	AG04930666	RGB3A18	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	04/09/2021	17:11:16	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 90	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único

95	CICERO CESAR COELHO	AG04930935	KOH6033	M.B./M.BENZ L 1113	08/09/2021	10:30:42	RUA SANTA RITA, 284	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
96	CIRLEI BATISTA BUY	AG04930905	RFB6G24	VW/VIRTUS CL AD	09/09/2021	16:52:55	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
97	CLAUDETE DE SOUZA FERREIRA	AG04931004	EEI9E31	TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT	17/09/2021	14:13:17	AVENIDA DR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
98	CLAUDETE ESTACIO DE O NERY	AG04930807	HDN0326	HONDA/CG 125 FAN ES	24/09/2021	11:28:17	RUA JOSE DE ABREU, 177	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
99	CLAUDIA APARECIDA DOMINGOS DA SI	AG04930824	PUV8847	VW/VOYAGE 1.6L MB5	29/09/2021	17:43:47	AVENIDA MAESTRO SANSAO, S N	Parar no passeio
100	CLAUDIA NATALIA DA SILVA MORAES	AG04930950	HII0C58	YAMAHA/FAZER YS250	10/09/2021	13:20:08	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
101	CLAUDIA REGINA ALVES SANTOS	AG04930801	HMN8G48	VW/SAVEIRO 1.6	10/09/2021	11:15:32	AVENIDA PREFEITO DANTE BRUNO, 190	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
102	CLAUDILENE CHAVES CARVALHO SILVA	AG04929600	HII0607	HONDA/CG 150 TITAN ESD	15/09/2021	16:26:21	RUA BENEDITO VALADARES, 120	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
103	CLAUDINEA DE BRITO PAULA	AG04930690	QQV3J54	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	11/09/2021	21:03:49	RUA SIMEAO FERES, 135	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
104	CLAUDIO MAGALHAES DA SILVA	AG04930644	PUA4864	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	04/09/2021	10:47:04	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Dirigir veículo segurando telefone celular
105	CLEIDIANE DIAS DA SILVA CARNEIRO	AG04925878	ORH7F64	FORD/FIESTA HA 1.5L S	08/09/2021	16:59:56	PRACA SAO PAULO, 65 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
106	CLEIDIANE DIAS DA SILVA CARNEIRO	AG04929555	LOY9023	VW/GOL 1.0	12/09/2021	11:06:43	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 872	Estacionar no passeio
107	CLEIDIANE DIAS DA SILVA CARNEIRO	AG04930697	LNJ4182	VW/GOL SPECIAL	14/09/2021	11:10:49	PRACA CORONEL TIBURCIO, 74	Estacionar no passeio
108	CLETO JOSE DA COSTA	AG04931030	QOE0218	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	22/09/2021	12:29:20	PRACA CORONEL TIBURCIO, 39	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
109	CLOVIS FERNANDES	AG04929549	HBW4166	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/09/2021	15:44:38	RUA JOSE ABRANTES, 281 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
110	CLOVIS VELOSO	AG04929570	PZV1647	FIAT/STRADA HD WK CC E	15/09/2021	10:39:18	RUA CORONEL IZALINO, S N	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
111	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AG04930533	QPP5413	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	03/09/2021	10:44:57	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
112	CONSULPLAN C E P E A PUBLICA EIR	AG04929596	QXA9006	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1	16/09/2021	11:08:02	RUA CORONEL DOMICIANO, 201	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
113	COOP DOS AQUICULTORES DE BARRA D	AG04930426	PZE9381	FIAT/STRADA HD WK CC E	16/09/2021	10:10:01	RUA SANTA RITA, S N	Parar sobre faixa destinada a pedestres
114	COOP RIOBRANQUENSE DE TRANSPORTE	AG04930962	GVU2082	M.BENZ/914 C	22/09/2021	12:05:25	PRACA JOAO PINHEIRO, 140	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
115	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRIC	AG04925877	PWY4187	FIAT/STRADA WORKING	08/09/2021	17:02:54	PRACA SAO PAULO, 130	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
116	CRISTIANE LOPES DA SILVA	AG04930416	HTJ2B55	VW/GOL 1.0	15/09/2021	13:34:34	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
117	CRISTIANO DE ALMEIDA	AG04929586	KPA9I79	TOYOTA/ETIOS SD XLS	16/09/2021	09:35:38	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
118	CRISTIANO GOMES ELLES	AG04930961	HHF2523	FIAT/SIENA ELX FLEX	22/09/2021	14:47:29	RUA SIMEAO FERES, 241	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
119	CRISTIANO MANHANINI DALA PAULA	AG04930954	GTH1606	VW/GOL 1000I	16/09/2021	19:48:35	RUA SANTA TEREZA, 141	Estacionar no passeio
120	CRISTIANO SANTOS DE OLIVEIRA	AG04930574	MRM0498	FIAT/PUNTO ELX 1.4	29/09/2021	09:38:02	RUA DR SILVEIRA BRUM, 110	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
121	CRISTIANO TIRADENTES PIMENTEL	AG04930488	QMQ8A21	FIAT/MOBI LIKE	30/09/2021	13:28:29	RUA CORONEL IZALINO, S N	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
122	CRISTINA MARTINS DA SILVA	AG04930796	OQV1697	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	02/09/2021	12:13:27	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 600	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
123	CRISTOVAO JOSE DE ALMEIDA RABELO	AG04929769	RFK7C77	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	07/09/2021	16:13:23	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
124	DAGOBERTO JOSE FARIA BERETA	AG04931006	FCG0846	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	17/09/2021	14:13:09	AVENIDA DR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
125	DANIELE CRISTINA FLORENTINO MEND	AG04929534	OQO9D34	VW/FOX 1.6 GII	10/09/2021	17:35:15	PRACA JOAO PINHEIRO, 206	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
126	DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	AG04929031	KTS7787	GM/CHEVETTE L	02/09/2021	16:21:42	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 137	Estacionar no passeio
127	DANILO QUEIROZ LAVIOLA	AG04930332	DEY9E83	VW/GOL 1.6	27/09/2021	09:58:09	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, 248	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
128	DARCIO JOSE PIRES	AG04931031	HLM2756	HONDA/CB 300R	22/09/2021	16:52:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1062	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
129	DARIO LICERO LACERDA ANDRE	AG04930577	OLT3428	FIAT/UNO WAY 1.4	01/10/2021	10:04:35	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 10	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
130	DAURA NEVES MATIAS	AG04929545	MQS3421	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	10/09/2021	16:50:21	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
131	DAVI VITOR NETO DE ANDRADE	AG04929782	RJB1I37	HONDA/NXR160 BROS SE	26/09/2021	09:05:15	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 125 Oposto	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
132	DAVID PINHEIRO DE LACERDA	AG04931035	PZC0436	FIAT/STRADA HD WK CD E	22/09/2021	17:20:23	RUA PRIMAVERA, SN	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
133	DAVID PINHEIRO DE LACERDA	AG04931036	PZC0436	FIAT/STRADA HD WK CD E	22/09/2021	17:20:06	RUA PRIMAVERA, SN	Estacionar na contramão de direção
134	DAYANE APARECIDA N F LOURENCO	AG04929735	HEO2009	GM/CLASSIC LIFE	02/09/2021	10:54:05	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
135	DEIVIDE DUARTE	AG04930531	OPK6F97	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	02/09/2021	13:04:08	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 2	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
136	DELLEON PARAZI DA SILVA	AG04929762	HHB5482	FIAT/FIORINO FLEX	07/09/2021	11:13:29	RUA DONA MARICAS, 83	Estacionar na contramão de direção
137	DELTON WAGNER TEIXEIRA	AG04931010	LUL3H07	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/09/2021	14:19:23	AVENIDA DR PASSOS, 852	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
138	DENNER DE LIMA N DA SILVA	AG04930548	LSL3837	I/KIA PICANTO EX41.0MTFF	10/09/2021	20:23:46	RUA SANTOS DUMONT, 133	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
139	DENNER DE LIMA N DA SILVA	AG04929531	LSL3837	I/KIA PICANTO EX41.0MTFF	09/09/2021	21:04:28	RUA ANTONIO RAMOS, SN	Estacionar no passeio
140	DEVAIL GOMES CORREA	AG04930817	OQT2425	VW/POLO 1.6	24/09/2021	08:32:10	AVENIDA SILVERIO	Estacionar no passeio

							CAMPOS, 465	
141	DIAS DA ROCHA INDUS .A E COM DE CONFEC L	AG04930842	PVC7345	FIAT/STRADA WORKING	30/09/2021	16:42:19	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 83	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
142	DIEGO DE PAULA BOUZADA FURLANI -	AG04929776	PWL1774	FORD/KA SE 1.0 HA	17/09/2021	12:24:59	PRACA SAO PAULO, 377	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
143	DILENE MARIA DA SILVA BEBIANO	AG04930525	HKW8936	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	02/09/2021	12:06:02	RUA JOAO CRISOSTOMO, 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
144	DILSA DO PRADO CASSIMIRO OLIVEIRA	AG04929740	KXI5540	HONDA/FIT LX CVT	02/09/2021	12:42:09	RUA DONA MARICAS, 80	Estacionar na contramão de direção
145	DILSON ARAUJO DE ALMEIDA	AG04930451	QPX4680	HONDA/XRE 190	27/09/2021	14:32:34	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 216 Oposto	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
146	DILSON ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR	AG04930806	OQW3J13	YAMAHA/LANDER XTZ250	12/09/2021	17:43:16	RUA JOAO DORNELAS, 282	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
147	DIOGO DA CRUZ DE SOUZA	AG04930522	KWO2H18	GM/CELTA 2P SPRIT	02/09/2021	10:39:36	AVENIDA CORONEL DOMICIANO, 93	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
148	DIOGO MACEDO F DE CARVALHO	AG04930306	LTG9I56	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	15/09/2021	13:56:00	PRACA SAO PAULO, 55	Estacionar no passeio
149	DIONE SEVERINO BRUM	AG04930686	KPK6636	YAMAHA/FAZER YS250	09/09/2021	18:00:46	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
150	DIONE SEVERINO BRUM	AG04930687	KPK6636	YAMAHA/FAZER YS250	09/09/2021	18:00:45	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
151	DISTRIBUIDORA ACAIACA LTDA	AG04930479	HOE8049	VW/9.150 E DELIVERY	30/09/2021	09:23:08	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
152	DISTRIBUIDORA DE VIDROS MURIAE LTDA	AG04930641	MRX2994	HYUNDAI/HR LDB	04/09/2021	08:13:21	RUA CORONEL DOMICIANO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular
153	DOUGLAS DE OLIVEIRA ARRUDA	AG04929556	JHM6465	VW/GOL 1.0	12/09/2021	11:06:16	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 874	Estacionar no passeio
154	DU - FESTAS DISTRIBUIDORA LTDA	AG04929593	PXP8439	FIAT/STRADA WORKING	15/09/2021	16:23:36	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 676	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
155	EBER LUCIO PEREIRA	AG04929781	GUE9664	FIAT/SIENA ELX	25/09/2021	15:55:26	RUA ANTONIO BOALENTO, 178	Estacionar na contramão de direção
156	EDEL MARCOS COELHO DE OLIVEIRA	AG04930566	MQK0386	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/09/2021	13:18:03	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
157	EDER JOSE DE ANDRADE	AG04929564	RFB6G22	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1	12/09/2021	08:37:29	RUA ALFREDO PEDRO CARNEIRO, SN	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
158	EDI CARVALHO ALMEIDA	AG04929559	PYB1005	HONDA/FIT EX CVT	12/09/2021	12:36:08	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 874	Estacionar no passeio
159	EDIELSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	AG04929034	HNY0520	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	03/09/2021	08:50:10	RUA JOSE JUSTINO, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
160	EDMAR LEITE PEREIRA	AG04929582	HML3744	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	16/09/2021	10:36:29	RUA SANTA RITA, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
161	EDNA MARIA DA SILVA DIAS	AG04929543	HNJ0H87	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	10/09/2021	15:23:59	RUA AFONSO CANEDO, 93	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
162	EDSON AUGUSTO DE LIMA	AG04930693	QDH2569	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	14/09/2021	09:55:08	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
163	EDSON RIBEIRO FERREIRA	AG04929041	HCA9614	VW/GOL 1.0	20/09/2021	11:12:40	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 874	Estacionar no passeio
164	EDUARDO DE SOUZA ABRANTES	AG04930660	GXT8517	VW/GOL SPECIAL	06/09/2021	21:41:08	RUA FERREIRA LEITE, 15	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
165	EDUARDO FONTES DA SILVA	AG04930308	HHF2132	VW/GOL 1.0	17/09/2021	12:15:49	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
166	ELAINE APARECIDA SOARES DE LIMA	AG04929765	PYU1E76	VW/NOVO GOL TL MBV	07/09/2021	15:30:35	AVENIDA DOUTOR PASSOS, SN	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
167	ELAINE MARIA DE OLIVEIRA	AG04929037	PYX4D24	FIAT/MOBI EASY	17/09/2021	17:16:09	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 70	Parar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
168	ELESSANDRO AUGUSTO SIMAO	AG04929736	HOB4363	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	02/09/2021	12:26:04	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 143	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
169	ELIAS GOMES FRANCO	AG04925887	HCJ2378	GM/CLASSIC SPIRIT	09/09/2021	09:50:45	RUA CAPITAO JOAO FELISBERTO, 165	Estacionar na contramão de direção
170	ELIDIO GIL ZANCANELA	AG04930677	GYF7976	YAMAHA/YBR 125E	09/09/2021	08:32:24	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
171	ELIDIO GIL ZANCANELA	AG04930678	GYF7976	YAMAHA/YBR 125E	09/09/2021	08:32:03	AVENIDA DR PASSOS, 230	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública
172	ELIDIO GIL ZANCANELA	AG04930679	GYF7976	YAMAHA/YBR 125E	09/09/2021	08:32:52	AVENIDA DR PASSOS, SN	Dirigir ameaçando os demais veículos
173	ELIDIO GIL ZANCANELA	AG04930680	GYF7976	YAMAHA/YBR 125E	09/09/2021	08:31:57	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
174	ELISA MARIA GUIMARAES SILVA	AG04930318	KYT2H25	VW/GOL 1.0	17/09/2021	18:12:18	PRACA JOAO PINHEIRO, 164	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
175	ELISSA DUTRA DE OLIVEIRA VIEIRA	AG04929576	OQV4693	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	16/09/2021	11:28:35	RUA SEBASTIAO ABRANTES, 35	Estacionar no passeio
176	ELIZABETE MARIA DUARTE P. MATTOS	AG04930814	GZA3849	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/09/2021	12:06:00	RUA SAO PEDRO, 233	Estacionar na contramão de direção
177	ELIZABETH DOS SANTOS S ABREU	AG04930444	HMF3789	HONDA/POP100	22/09/2021	15:40:19	RUA LACIR GOULART DA SILVA, 02	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
178	ELIZELTON ARTUR COIMBRA PEREIRA	AG04930481	NGH7I18	VW/POLO 1.6	30/09/2021	10:51:49	RUA JOSE EUTROPIO, 136	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
179	ELOISA LACERDA DE ANDRADE MEIREL	AG04930556	HLO1446	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/09/2021	18:53:29	RUA JOSE DE FREITAS LIMA JUNIOR, 44	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
180	ELSON JOSE DA PAIXAO	AG04929569	GQX6674	VW/GOL CLI	15/09/2021	11:10:02	RUA TEOBALDO AUGUSTO MACHADO, 517	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
181	EMILIANI APARECIDA LOPES	AG04931025	HLF9325	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	22/09/2021	14:34:55	AVENIDA NILO PACHECO DE MEDEIROS, 618	Dirigir veículo segurando telefone celular
182	EMILSON DE ALMEIDA JUNIOR	AG04930978	OQQ1599	YAMAHA/FAZER YS250	24/09/2021	22:28:31	RUA DOUTOR NEWTON RESENDE, 41	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
183	EMPREENDIMENTOS RODEIRO S A	AG04929535	QQL9241	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	10/09/2021	17:29:01	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
184	ERICK PEREIRA DE ALMEIDA	AG04931043	KQM5B20	VW/GOL I	27/09/2021	15:49:04	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Estacionar no passeio
185	ERIKA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG04930552	PXN3A95	VW/GOL TL MC	11/09/2021	10:38:41	RUA ITAMURI, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
186	ERNANI MIGUEL SILVA	AG04929766	KWV2146	FORD/FIESTA FLEX	07/09/2021	16:42:27	RUA PASCHOAL	Parar nas marcas de canalização

							BERNARDINO, 272	
187	ERON CARLOS PIMENTEL	AG04929554	OLZ6534	VW/NOVO VOYAGE 1.0	12/09/2021	11:06:34	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 872	Estacionar no passeio
188	EULER VASQUES GONCALVES JUNIOR	AG04930538	QON4918	FIAT/STRADA HD WK CD E	03/09/2021	10:24:57	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
189	EUMAR BARBOSA LOPES	AG04929761	OLS7248	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	07/09/2021	11:17:11	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123 Oposto	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
190	EVANILDA LEITE DA SILVA	AG04930959	LSP2717	FIAT/IDEA ELX FLEX	22/09/2021	14:57:50	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 181	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
191	EVERTON LUIZ SOARES	AG04930537	LSV7452	FORD/KA SE 1.0 HA B	03/09/2021	10:27:42	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 2	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
192	EXPRESSO NEPOMUCENO S A	AG04930464	QPW6569	DAF/XF105 FTS 460A	28/09/2021	01:13:05	RUA OSVALDO CRUZ, 37	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
193	FABIANO CATHARINO GRANGEIRO	AG04930974	JZM8336	VW/GOL SPECIAL	23/09/2021	14:16:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 110 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
194	FABIANO DA SILVA NOGUEIRA	AG04930555	RJF4E05	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	11/09/2021	13:10:57	RUA PEDRO DIMAS, 80	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
195	FABIANO NOGUEIRA	AG04930909	KPU6A92	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	09/09/2021	16:59:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 110 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
196	FABIANO ROMANO DO NASCIMENTO	AG04931002	GQO3406	VW/GOL 1.0	17/09/2021	10:03:09	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
197	FABIANO ROMANO DO NASCIMENTO	AG04931003	GQO3406	VW/GOL 1.0	17/09/2021	10:03:12	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
198	FABIO BELINATO PEREIRA	AG04930852	HEO2022	GM/CELTA 2P LIFE	30/09/2021	15:33:24	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 441	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
199	FABIO DE JESUS SANTOS	AG04930939	OCW3J79	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	10/09/2021	11:31:18	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 274	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
200	FABIO MAFRA MONTEIRO	AG04930955	QNX8653	HONDA/CG 160 FAN	17/09/2021	19:45:38	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 30	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
201	FABIO ROSA LUIZ	AG04930305	HBL1917	VW/POLO 1.6	15/09/2021	13:55:56	PRACA SAO PAULO, 55	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
202	FABRICIO DE ALMEIDA PRADO	AG04929759	KPL3735	VW/FOX 1.0 GII	07/09/2021	11:51:19	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
203	FABRICIO DE FREITAS MOTTA LUGAO	AG04930493	HNQ1935	VW/GOL 1.0	30/09/2021	15:38:49	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 142	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
204	FATIMA LUCIA MESQUITA MACHADO PO	AG04930517	ODG1313	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	02/09/2021	12:38:53	RUA CORONEL DOMICIANO, 104	Parar no passeio
205	FATIMA LUCIA MESQUITA MACHADO PO	AG04930322	ODG1313	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	21/09/2021	09:28:23	PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
206	FELIPE DOS SANTOS CERQUEIRA	AG04930917	LSV0933	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	10/09/2021	08:41:13	RUA CONSTANTINO PINTO, 90	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
207	FERNANDA BEATRIZ FERREIRA SENA	AG04925866	RMH6E06	CHEV/ONIX 10TAT PR2	08/09/2021	09:59:23	PRACA SAO PAULO, 55 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
208	FERNANDA CRISTINA GONCALVES	AG04930412	FZB6A61	I/AUDI A4 2.0TFSI	15/09/2021	14:00:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
209	FERNANDA MAGALHAES BASTOS	AG04929541	QPU8571	HONDA/FIT EXL CVT	10/09/2021	16:58:34	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
210	FERNANDO LUCIO DE CASTRO SILVA	AG04930907	PZG0277	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	09/09/2021	16:53:07	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
211	FILCAR MECANICA DIESEL LTDA	AG04930409	PXR6538	VW/UP MOVE MA	10/09/2021	11:26:58	RUA SOUZA CASTRO, 73	Parar sobre faixa destinada a pedestres
212	FLAVIA ELIZA PEDROSA	AG04929537	QPY1161	FORD/KA SE 1.0 HA C	10/09/2021	17:14:22	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
213	FLAVIA FERNANDES GONCALVES	AG04930832	MQJ8737	VW/GOL SPECIAL	30/09/2021	15:04:43	RUA MARECHAL FLORIANO, 179	Estacionar no passeio
214	FLAVIO WILSON ABDALA DE AMARAL	AG04929598	QOF4969	FIAT/STRADA HD WK CE E	16/09/2021	11:08:26	RUA CORONEL DOMICIANO, 201	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
215	FRANCIEL ROSA DE ALMEIDA	AG04930447	HME1J70	I/M.BENZ C 180 K	27/09/2021	09:39:20	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
216	FRANCISCO ANTONIO COELHO BRANDAO	AG04930427	HJL6139	/MMC OUTLANDER 2.0	16/09/2021	11:26:56	RUA SEBASTIAO ABRANTES, 35	Estacionar no passeio
217	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES	AG04930303	HDO0580	FIAT/SIENA FIRE FLEX	16/09/2021	16:13:32	RUA CORONEL DOMICIANO, 201	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
218	FRANCISCO FLORIANO DE SOUSA SILVA	AG04930822	LRC4G85	TOYOTA/ETIOS HB XPLUS AT	29/09/2021	17:31:34	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 220	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
219	G O PEREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUP	AG04930845	HIW6700	I/VW SPACEFOX	30/09/2021	15:03:52	PRACA CORONEL TIBURCIO, 8	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
220	GABRIEL DE SOUZA E SILVA	AG04930977	QPT4459	HONDA/NXR160 BROS ESDD	24/09/2021	23:54:17	PRACA DOUTOR EVARISTO PEREIRA DE CARVALHO, 27	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
221	GABRIEL SILVA DE MACEDO BANI	AG04930560	OQM4707	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	15/09/2021	09:50:30	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar no passeio
222	GELCIMAR JOSE CORDEIRO	AG04930323	KPU8264	GM/CORSA WIND	22/09/2021	13:56:11	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
223	GEOVITOR MARCIANO BASTOS	AG04929530	PXC7355	HONDA/CG 125 FAN KS	04/09/2021	15:38:20	RUA PADRE ARNALDO, 17	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
224	GERALDO ADOLFO PEREIRA	AG04925895	LCR8616	VW/GOL SPECIAL	09/09/2021	09:46:24	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, 12 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
225	GERCINA BALBINA DE JESUS	AG04930573	RQS6J21	FIAT/MOBI LIKE	29/09/2021	09:33:46	PRACA JOAO PINHEIRO, 6	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
226	GILBERTO DE SOUZA SILVA	AG04931013	MPH7109	GM/CORSA HATCH	19/09/2021	19:40:54	RUA SOUZA CASTRO, 10	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
227	GILCEA APARECIDA BARIZON	AG04930428	KNH7743	HONDA/CIVIC LX	16/09/2021	11:30:35	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
228	GILIARD RODRIGUES BATISTA	AG04925893	GMC7018	FIAT/UNO ELECTRONIC	09/09/2021	09:42:48	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 510	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
229	GILSIMAR SANTOS GERMANO	AG04930650	GQH3030	FIAT/UNO ELECTRONIC	04/09/2021	12:42:02	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
230	GILTON PAUL GRAVINA	AG04929030	KFL7589	VW/GOL 1.0 GIV	02/09/2021	16:26:18	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 718	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga

231	GILVAN FERREIRA DE PAIVA	AG04930949	PUQ0715	YAMAHA/YS150 FAZER ED	10/09/2021	13:20:41	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
232	GISELY ALVES MONTINOTTI	AG04930561	HLT6724	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	15/09/2021	16:50:23	PRACA DORNELAS, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
233	GLAUCIO LUIZ DA SILVA	AG04930576	PAE2534	VW/GOL SPECIAL MB	01/10/2021	09:54:04	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 265	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
234	GUILHERME MIGUEL DORNELAS NETTO	AG04930498	KVR6418	RENAULT/SANDERO PRI 16	30/09/2021	14:58:59	AVENIDA DOUTOR PASSOS, S N	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
235	GUSTAVO ANTONIO S DE OLIVEIRA	AG04930691	HDN0195	YAMAHA/FAZER YS250	14/09/2021	11:42:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
236	GUSTAVO MARINHO FERNANDES	AG04930480	HEO1843	FIAT/STRADA	30/09/2021	10:18:29	RUA HERMES DE ALMEIDA, 91	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
237	HAROLDO ALVES DE ARAUJO FILHO	AG04929741	GIP9H71	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	02/09/2021	11:02:55	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
238	HELENA CALCAGNO LA-GATTA MARTINS	AG04931029	RMN6F57	FIAT/ARGO 1.0	22/09/2021	12:28:37	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar no passeio
239	HELENA DE ARAUJO RAMOS BENEDITO	AG04925891	KWF9746	FORD/KA FLEX	09/09/2021	09:51:50	RUA CAPITAO JOAO FELISBERTO, 15	Estacionar na contramão de direção
240	HELENA FRANCISCO DE CARVALHO	AG04929738	HHF2060	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	02/09/2021	15:07:19	RUA JOAO CRISOSTOMO, 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
241	HENRIQUE DE SOUZA VIEIRA	AG04929749	HLO0649	VW/GOL 1.0 GIV	03/09/2021	18:34:10	RUA VICENTE ALVES, 817	Estacionar na contramão de direção
242	HENRIQUE FELISARDO DE MORAES	AG04930482	RIX1H28	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ	30/09/2021	10:53:11	RUA SOUZA CASTRO, 88	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
243	HENRIQUE MONTEIRO DE BARROS GOUV	AG04929550	QBB4A86	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	10/09/2021	17:25:27	RUA SANTO ANTONIO, SN	Estacionar na área de cruzamento de vias
244	HERNANI JOSE NANTES JUNIOR	AG04930932	OLV4C09	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	08/09/2021	13:26:11	RUA SILVERIO CAMPOS, 41	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
245	IAMA CONFECCOES LTDA	AG04930466	OWW9235	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	29/09/2021	10:20:14	RUA OSWALDO CRUZ, 169	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
246	IANCA DA SILVA VENTURA	AG04929573	PZD9248	FORD/KA SE 1.5 HA B	16/09/2021	12:05:43	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
247	IARA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	AG04929585	PWK2374	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	16/09/2021	11:33:15	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
248	IARA DOS SANTOS MARQUES	AG04925882	HBP1434	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/09/2021	18:40:02	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
249	IASTRA FERNANDA DE OLIVEIRA	AG04931034	LOB8H27	GM/CORSA MILENIUM	22/09/2021	17:14:09	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, SN	Estacionar no passeio
250	IGOR BOALENTO DE ANDRADE	AG04930527	KVS4I24	I/VW JETTA 2.0T	02/09/2021	12:33:31	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
251	ILZA MARIA DA SILVA MCCLELLAND	AG04930456	OWR2405	VW/FOX 1.6 GII	27/09/2021	14:28:00	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
252	IMICRO PROVEDORES DE INTERNET LT	AG04925881	QUL9957	FIAT/MOBI EASY	08/09/2021	16:43:27	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 229	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
253	IMICRO PROVEDORES DE INTERNET LT	AG04930923	QUL9928	FIAT/MOBI EASY	08/09/2021	16:31:23	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
254	INOVE COMERCIAL MURIAE LTDA	AG04930658	PYQ5272	HONDA/CG 125I FAN	06/09/2021	20:15:09	RUA LINCOLN MARINHO, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
255	INOVE COMERCIAL MURIAE LTDA	AG04930439	PZL8320	HONDA/CG 125I FAN	18/09/2021	21:04:55	RUA MARIA CONCEICAO SABINO, 327	Dirigir veículo manuseando telefone celular
256	IRENE ALVES SOARES	AG04930543	OQL4E13	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	03/09/2021	12:11:19	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
257	IRINEU NAZARENO BAESSO	AG04930960	LSR4793	VW/NOVO GOL 1.0	22/09/2021	12:14:32	PRACA JOAO PINHEIRO, 231 Oposto	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
258	ISABELLA MONTEIRO NETO	AG04930562	QUC8B64	RENAULT/KWID ZEN 10MT	21/09/2021	15:55:26	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Parar na contramão de direção
259	IVAN CARNEIRO JUNIOR	AG04929544	GJO0B78	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	10/09/2021	15:32:27	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
260	IVANILDO GONCALVES	AG04930943	HAA0355	GM/CORSA HATCH	10/09/2021	13:36:35	RUA SILVERIO CAMPOS, 265	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
261	IVANILDO GONCALVES	AG04930326	HAA0355	GM/CORSA HATCH	22/09/2021	15:12:18	PRACA CORONEL TIBURCIO, 98	Estacionar no passeio
262	IZABELLA ANDRADE AMBROSIO - COD	AG04930812	QNL7367	FORD/ECOSPORT TITNAT 2.0	24/09/2021	13:17:28	RUA DOUTOR CLOVIS DE AQUINO, 165	Estacionar na contramão de direção
263	J R AVELAR COMERCIO	AG04930477	KYF5452	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	29/09/2021	17:22:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
264	JADILON MALAFAIA DA C FILHO	AG04930460	HJD7824	VW/FOX 1.6 GII	27/09/2021	17:01:59	PRACA CORONEL TIBURCIO, 15	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
265	JAMILA COURI RODRIGUES	AG04930472	QNE0H91	JEEP/RENEGADE S CUSTOM D	29/09/2021	17:31:36	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
266	JANIR DE MORAIS	AG04931014	GVI8306	FIAT/UNO MILLE SX	19/09/2021	19:40:55	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 97	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
267	JEOVANE SATHLER TEIXEIRA	AG04929599	MRT4710	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	15/09/2021	16:04:20	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
268	JESSICA OLIVEIRIA CAMPOS	AG04929542	FNJ5717	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	10/09/2021	16:52:16	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
269	JOAO BAPTISTA CANDIDO RIBEIRO	AG04929768	KXK9F80	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	07/09/2021	16:11:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 140	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
270	JOAO BATISTA BAESSO	AG04930823	QOG4444	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	29/09/2021	17:52:07	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar no passeio
271	JOAO BATISTA DA SILVA	AG04929551	OWT1025	VW/NOVO GOL 1.0	12/09/2021	07:59:13	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 87 Oposto	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
272	JOAO BATISTA DUARTE ARQUETTI	AG04930829	QNO9802	VW/FOX XTREME MB	30/09/2021	15:45:39	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
273	JOAO BATISTA PARAZI	AG04930334	GYC9511	VW/GOL SPECIAL	27/09/2021	11:38:11	RUA DOUTOR PASSOS, 456	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
274	JOAO BATISTA PEREIRA LIGIERO	AG04930850	FCT0274	VW/GOL TL MB S	30/09/2021	11:06:53	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 274	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
275	JOAO DIAS BAIA	AG04930417	PXJ5389	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	15/09/2021	13:34:26	RUA AFONSO CANEDO, 93	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
276	JOAO GUALBERTO BICALHO FILHO	AG04930494	GVQ6A00	MMC/PAJERO SPORT HPE	30/09/2021	15:38:31	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga

277	JOAO PAULO VAZ PEREIRA	AG04930640	OXG3676	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	04/09/2021	07:55:28	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 154 Oposto	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
278	JOAQUIM DE CASTRO GALVAO NETO -	AG04930563	QNU8376	FIAT/STRADA WK CC E	22/09/2021	09:26:15	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 144	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
279	JOAQUIM SANTANA ALVES	AG04930554	LPY6071	GM/MERIVA MAXX	11/09/2021	14:12:46	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 331	Dirigir veículo manuseando telefone celular
280	JOB CLEMENTE PEREIRA	AG04930952	HNY0351	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	12/09/2021	08:58:47	AVENIDA ALFREDO PEDRO CARNEIRO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
281	JOCILANE RAMOS DA SILVA	AG04930478	PYZ9834	HONDA/XRE 190	29/09/2021	18:37:45	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 251	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
282	JOEL COSTA SILVA JUNIOR	AG04925884	DIG4524	VW/GOL SPECIAL	09/09/2021	09:50:52	RUA CAPITAO JOAO FELISBERTO, 185	Estacionar na contramão de direção
283	JOELMA CRESPO MORAES	AG04930418	OPO8898	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	15/09/2021	12:32:42	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
284	JOHNATAN SILVA	AG04930653	ODI0948	HONDA/CG 125 FAN ES	04/09/2021	12:34:46	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 90	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
285	JONATAS PAUL ROCHA	AG04930947	HLO1457	GM/MONTANA ENGESIG FURG	10/09/2021	13:53:33	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 35	Estacionar no passeio
286	JORGE ANTONIO CORREA DE ANDRADE	AG04930311	GSB2925	FIAT/SIENA FIRE	17/09/2021	10:11:06	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 513	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
287	JORGE GARCIA MOREIRA JUNIOR	AG04930808	QPZ3319	HONDA/CG 160 TITAN	24/09/2021	11:49:38	RUA JOSE DE ABREU, 177	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
288	JORGE LUCAS DE ALMEIDA FERNANDES	AG04930914	NYC3548	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	09/09/2021	10:56:55	PRACA SAO PAULO, 90 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
289	JORGE LUIZ CAMPBELL NUNES JUNIOR	AG04930831	HNC6698	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/09/2021	15:44:21	PRACA JOAO PINHEIRO, 151	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
290	JORGE LUIZ DE SOUZA	AG04931005	HJI9948	VW/GOLF	17/09/2021	14:13:58	AVENIDA DR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
291	JORGE LUIZ JARDIM TOSTES	AG04930639	LRF9126	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	04/09/2021	07:32:11	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 135	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
292	JORGE LUIZ SEVENINI CORREDO	AG04930430	ORC4711	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	16/09/2021	11:40:17	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Parar no passeio
293	JORGE LUIZ SEVENINI CORREDO	AG04930436	ORC4711	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	16/09/2021	11:58:17	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 03	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
294	JORGE MARTINS GOMES	AG04929539	OLT3418	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	10/09/2021	17:14:01	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
295	JOSE ABELARDO DE SOUZA JUNIOR	AG04930420	OQE8087	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	15/09/2021	13:00:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
296	JOSE ADELMO PINHEIRO	AG04929595	HHG3641	I/FIAT 500 CULT	16/09/2021	11:08:53	RUA CORONEL DOMICIANO, 201	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
297	JOSE ANTONIO AREAL	AG04929044	HNS7739	VW/NOVO GOL 1.6	20/09/2021	15:13:43	AVENIDA PREFEITO DANTE BRUM, SN	Deixar de dar preferência em interseção ñ sinaliz, veíc circulando por rotatória
298	JOSE ANTONIO CASCELLI NOGUEIRA	AG04930437	QXP2E71	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1	16/09/2021	11:58:29	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 03	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
299	JOSE ANTONIO DIAS DE CARVALHO	AG04931037	LSR6C41	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	22/09/2021	18:01:11	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
300	JOSE ANTONIO DIAS DE CARVALHO	AG04930969	LSR6C41	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	23/09/2021	15:40:01	RUA VICENTE ALVES, 3	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
301	JOSE ANTONIO RODRIGUES FRITZ	AG04929748	LIO1C37	GM/KADETT SL EFI	03/09/2021	17:22:20	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
302	JOSE BRAS PEREIRA	AG04929050	HOB4A25	FIAT/STRADA	20/09/2021	17:42:24	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 285	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
303	JOSE CALDI	AG04931019	HEO6404	I/FIAT SIENA EL FLEX	22/09/2021	11:28:04	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
304	JOSE CARLOS DA SILVA	AG04930843	GFD3450	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	30/09/2021	11:24:00	PRACA SAO PAULO, 130 Oposto	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
305	JOSE CARLOS REIS	AG04929777	HNY1472	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/09/2021	10:00:12	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236 Oposto	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
306	JOSE CLAUDIO SILVA SOUZA	AG04931038	GSB1352	VW/GOL 16V	24/09/2021	19:56:00	RUA FERREIRA LEITE, 152	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
307	JOSE DE PAULA CASSIMIRO	AG04930312	CGL0767	FORD/F1000 HSD XL	17/09/2021	17:20:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
308	JOSE EDISON DA SILVA	AG04930529	HNH2901	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXA	02/09/2021	16:59:16	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
309	JOSE ELIAS CAMPOS FADUL	AG04930534	PZV2501	FIAT/TORO FREEDOM AT	03/09/2021	10:39:21	RUA JOAO CRISOSTOMO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
310	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA CAMPBE	AG04929558	PZE5966	VW/NOVO GOL TRACK MCV	12/09/2021	12:36:26	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 874	Estacionar no passeio
311	JOSE GERALDO DOS REIS SANTIAGO	AG04930476	HLO1303	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	29/09/2021	17:45:03	PRACA CORONEL TIBURCIO, 50	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
312	JOSE GERALDO ROSA JUNIOR	AG04930810	RFF7H08	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	24/09/2021	13:23:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
313	JOSE LAIR DE SOUZA	AG04930340	HKV2738	I/FORD FOCUS 2.0L FC	27/09/2021	17:24:42	RUA SANTA RITA, 275	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
314	JOSE LUIZ DE ANDRADE	AG04930487	KWO3045	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	30/09/2021	11:59:00	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 142	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
315	JOSE LUIZ GONCALVES FERREIRA	AG04930674	HCX0899	YAMAHA/YBR 125ED	09/09/2021	09:57:13	RUA EFIGENIA FREITAS DA SILVA, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
316	JOSE MA PEREIRA E MA DO CARMO S	AG04930535	RMP5G00	CHEV/ONIX 10TMT LTZ	03/09/2021	10:37:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
317	JOSE MARCIO DA SILVA	AG04930411	LLS3A42	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/09/2021	13:35:58	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
318	JOSE MAURO BAGLI JUNIOR	AG04930327	RNP2A78	I/FIAT CRONOS HGT 1.8 AT	23/09/2021	15:17:48	RUA CORONEL DOMICIANO, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
319	JOSE PAULO DE LACERDA	AG04929774	OQW1234	HONDA/FIT LX FLEX	16/09/2021	07:03:05	RUA JOSE DE FREITAS LIMA JUNIOR, 8	Dirigir veículo segurando telefone celular
320	JOSE RAIMUNDO SOUZA	AG04929763	PZA4121	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	07/09/2021	11:12:27	RUA DONA MARICAS, 83	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
321	JOSE REIS DE MATOS JUNIOR	AG04929033	OZR6D55	FIAT/STRADA WORKING CD	02/09/2021	12:39:11	RUA PAULO PACHECO DE MEDEIROS, 11	Estacionar no passeio
322	JOSE RICARDO BALD DA SILVA	AG04930579	HLD6091	HONDA/CG 150 TITAN ES	01/10/2021	11:42:50	RUA DOUTOR OTAVIO TIBURCIO FERREIRA, 50	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
323	JOSEF SANTOS DA SILVA 1104132060	AG04930649	GYR6126	FIAT/DOBLO EX	04/09/2021	11:31:46	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização

324	JOSELIA ACAR LIPUS FELISBERTO	AG04929594	PPQ8882	HYUNDAI/CRETA 20A PULSE	16/09/2021	11:33:45	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
325	JOSETE DE ALMEIDA VENANCIO OLIVE	AG04929746	PVI8F57	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	03/09/2021	10:39:33	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 51	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
326	JOSETE DE ALMEIDA VENANCIO OLIVE	AG04925899	PVI8F57	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	09/09/2021	10:36:24	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
327	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	AG04925888	PPQ1B11	I/KIA SPORTAGE EX2 FFG3	09/09/2021	09:50:39	RUA CAPITAO JOAO FELISBERTO, 185	Estacionar na contramão de direção
328	JOSIANE REIS DA SILVA	AG04931040	KRK5608	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	27/09/2021	08:21:40	PRACA DORNELAS, 457	Dirigir veículo segurando telefone celular
329	JOSIEL FERNANDO MENDES SOUZA	AG04930495	PZJ4756	VW/GOLF COMFORTLINE MD	30/09/2021	15:39:12	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
330	JOSIMARA DA SILVA EVANGELISTA	AG04930551	HLO0848	VW/VOYAGE 1.0	11/09/2021	10:22:45	PRACA CORONEL TIBURCIO, 33	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
331	JOSINO BHERING NETO	AG04930550	OXH1J31	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	11/09/2021	10:21:56	PRACA CORONEL TIBURCIO, 33	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
332	JOSYANE BALDANZA MATTOS	AG04929546	HMD6343	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/09/2021	15:36:28	PRACA SAO PAULO, 65 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
333	JOUBERT SOUZA FURTADO	AG04930924	OLX3426	VW/POLO SEDAN 1.6	08/09/2021	17:08:11	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
334	JUAN GOMES GARCIA	AG04930669	LIW4453	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	09/09/2021	07:50:46	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 749	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
335	JUAREZ MACHADO DE ALMEIDA	AG04930809	OWN8581	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	24/09/2021	13:23:46	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
336	JULIA DOS SANTOS FERREIRA	AG04930665	HNV4643	HONDA/CG 150 FAN ESI	04/09/2021	17:07:19	RUA SIMEAO FERES, 47	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
337	JULIANA AP CHAVES TRINDADE	AG04930424	LMC7A91	FIAT/PALIO FIRE WAY	15/09/2021	10:35:05	RUA CORONEL IZALINO, 187 Oposto	Estacionar na contramão de direção
338	JULIANA APARECIDA VILELA	AG04930821	QXZ7G14	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	29/09/2021	17:28:05	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
339	JULIANA SILVA FREITAS ABJAUDE	AG04931007	PUF4413	I/FORD FOCUS SE 1.6 H	17/09/2021	14:13:41	AVENIDA DR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
340	JULIANO DA SILVA SOUZA	AG04930655	OHB9007	YAMAHA/XTZ 125E	04/09/2021	12:34:40	VILA DONA MARICAS, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
341	JULIO CESAR GUILHERME PASCOAL	AG04930309	HCH0H51	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/09/2021	12:15:25	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
342	JUSSARA AUXILIADORA DOS SANTOS	AG04929580	HHF2766	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	16/09/2021	15:51:13	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, 110	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
343	JUSTINO FERREIRA	AG04930818	HNS4453	VW/GOL 1.0	24/09/2021	08:33:44	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 440	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
344	KARINE QUADRA DE OLIVEIRA	AG04930638	DIX9260	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/09/2021	07:20:10	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 90	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
345	KARLA PINHEIRO DOS SANTOS	AG04930659	HOG1199	FORD/FIESTA FLEX	06/09/2021	21:40:40	RUA FERREIRA LEITE, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular
346	KLICIA MERCES DE ARAUJO	AG04930446	HMO3232	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	27/09/2021	10:20:28	RUA BENEDITO VALADARES, 70	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
347	LABORAT.PAT.CLIN.RUBENS B.LTDA	AG04930540	HAA2926	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/09/2021	10:30:55	RUA ALAMEDA SAO JOSE, 17 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
348	LAEL VIEIRA VARELLA	AG04930465	RNM8B55	TOYOTA/COROLLA XEI 20	29/09/2021	10:05:10	RUA JOAO DORNELAS, 356	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
349	LAIR RAMOS ELIS	AG04930688	QOE9134	VW/VIRTUS MF	09/09/2021	13:34:02	RUA SANTA RITA, 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
350	LANA E PEREIRA LTDA	AG04929536	NEK2382	CHEVROLET/CLASSIC LS	10/09/2021	17:20:26	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, 110	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
351	LARISSA CALCAGNO CASTRO DE OLIVEIRA	AG04930664	EZN9E90	I/KIA SOUL EX2 1.6 FF AT	04/09/2021	15:21:26	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
352	LARISSA DOS REIS ALONSO	AG04930945	LMZ1E81	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	10/09/2021	13:27:41	RUA SAO PEDRO, 250	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
353	LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA	AG04930345	ODG8G96	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	27/09/2021	18:20:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 220	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
354	LECY LOPES DE SOUZA	AG04930968	HGM7G25	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	23/09/2021	16:51:41	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
355	LEILA MENDES MOTA	AG04930572	QQZ8134	HONDA/CG 160 TITAN	27/09/2021	10:51:03	RUA FRANCISCA MADALENA, 384	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
356	LEODENES DIVINO LOPES	AG04930499	QON3F63	HONDA/CG 160 TITAN	30/09/2021	09:20:13	RUA VICENTE ALVES, 03	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
357	LEONARDO DE MENEZES OLEGARIO	AG04930458	KYN5I26	CHEVROLET/CLASSIC LS	27/09/2021	17:40:09	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
358	LEONARDO RODRIGUES COURI	AG04930432	QPH1758	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	16/09/2021	11:47:18	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 03	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
359	LETICIA NOGUEIRA VARDIERO MANHAE	AG04930671	PYY5504	VW/FOX RUN MRV	09/09/2021	08:09:14	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
360	LEVINDO SIQUEIRA DE MELO	AG04930422	RFR0B99	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ	15/09/2021	15:08:47	PRACA JOAO PINHEIRO, 140 Oposto	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
361	LIDERCIO BISSOLI ROCHA	AG04930449	HDN3192	NISSAN/GRAND LIVINA 18SL	27/09/2021	14:35:39	PRACA JOAO PINHEIRO, 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
362	LISBOA E BELONI LTDA ME	AG04930425	HJF7099	HYUNDAI/HR HDB	16/09/2021	09:47:58	RUA TIRADENTES, 239	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
363	LOCALIZA FLEET S A	AG04930951	QWW2559	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	10/09/2021	13:55:25	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 47	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
364	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG04930518	RNN5J92	JEEP/RENEGADE SPORT AT	02/09/2021	12:37:13	RUA CORONEL DOMICIANO, 104	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
365	LOURDES BRIGIDA SERRA ABREU	AG04930651	HME0123	I/FORD FOCUS GH 2LFCFLEX	04/09/2021	10:42:20	RUA DR SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
366	LOURDES BRIGIDA SERRA ABREU	AG04930652	HME0123	I/FORD FOCUS GH 2LFCFLEX	04/09/2021	10:42:47	RUA DR SILVEIRA BRUM, 85	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
367	LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA MORAES	AG04929739	LTX5C24	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	02/09/2021	17:44:28	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 413	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
368	LUCAS FREITAS TAVARES	AG04930672	QWR9B75	FORD/KA SE 1.0 HA C	09/09/2021	08:10:48	PRACA JOAO PINHEIRO, 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
369	LUCAS RODRIGUES SOUZA	AG04930904	KNX6232	FIAT/UNO MILLE WAY	09/09/2021	16:52:57	PRACA CORONEL	Estacionar em local/horário proibido

				ECON			PACHECO DE MEDEIROS, 74 Oposto	especificamente pela sinalização
370	LUCIANA BENEVIDES DE OLIVEIRA	AG04930467	QOC1604	VW/VIRTUS MF	29/09/2021	13:30:18	RUA HELSON HASTENREITER, 55	Estacionar na contramão de direção
371	LUCIANA GONCALVES CORREA NUNES	AG04930408	HHE6448	GM/PRISMA MAXX	03/09/2021	19:35:39	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
372	LUCIANO DOS SANTOS FONSECA	AG04929575	LUU3010	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	16/09/2021	11:38:45	RUA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar no passeio
373	LUCIANO ROCHA CHICARELLI	AG04929540	OWS2854	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	10/09/2021	17:12:08	RUA DOUTOR AFONSO CANEDO, 23	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
374	LUCIANO VIEIRA DA SILVA	AG04929775	MTM4443	I/GM CORSA SUPER	16/09/2021	12:51:43	AVENIDA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 5	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
375	LUCIMAR ORLANDO	AG04930931	PVQ5813	I/CHEVROLET CLASSIC LS	08/09/2021	16:14:03	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
376	LUIS CARLOS MARTINS	AG04930333	HLO1336	VW/POLO 1.6	27/09/2021	11:11:44	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 729	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
377	LUIZ CARLOS DE ASSIS	AG04929051	OXC4108	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	20/09/2021	18:13:21	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 285	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
378	LUIZ CARLOS PEREIRA	AG04925900	HAD1991	FIAT/SIENA ELX FLEX	09/09/2021	10:36:45	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
379	LUIZ CLAUDIO CRUZ	AG04930804	MPJ5B02	I/MITSUBISH ASX 2.0	10/09/2021	13:33:32	RUA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 670	Estacionar no passeio
380	LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA E SILVA	AG04929751	RFJ1B15	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	07/09/2021	09:38:39	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
381	LUIZ CLAUDIO LACERDA	AG04930521	RMD6D41	JEEP/COMPASS LIMITED S	02/09/2021	10:39:11	AVENIDA CORONEL DOMICIANO, 121	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
382	LUIZ DA SILVA RIBEIRO	AG04929562	LSP6G39	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	12/09/2021	08:35:12	RUA ALFREDO PEDRO CARNEIRO, 137	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
383	LUIZ DA SILVA RIBEIRO	AG04930936	LSP6G39	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	08/09/2021	10:38:23	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, SN	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal
384	LUIZ PAULO ALMEIDA DE CASTRO	AG04929047	LMQ9I40	VW/POLO HL AD	20/09/2021	17:16:39	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 121	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
385	LUMENA MARIA MONTEZANO PACHECO -	AG04930532	PYC6006	FORD/KA SE 1.5 SD B	02/09/2021	12:42:22	RUA DONA MARICAS, 80	Estacionar na contramão de direção
386	LUZIA AUREA DE LACERDA RAMOS	AG04930966	PXL4106	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	22/09/2021	14:14:05	RUA DOUTOR CLOVIS DE AQUINO, 210	Estacionar na contramão de direção
387	MAGDA SOLANGE DE OLIVEIRA ALBERT	AG04930461	HNY0543	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	27/09/2021	15:53:59	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
388	MAHRCELLO ADEL OLIVEIRA SAIGG	AG04925898	PVT0I09	HYUNDAI/IX35 B	09/09/2021	10:33:06	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
389	MAHRCELLO ADEL OLIVEIRA SAIGG	AG04930683	PVT0I09	HYUNDAI/IX35 B	09/09/2021	10:46:34	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
390	MAICON ROSA FELICIO	AG04930302	HEO0572	VW/GOL 1.0	15/09/2021	16:14:00	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
391	MANOEL AUGUSTO DA SILVA	AG04925896	PVS4587	VW/NOVO FOX TL MA	09/09/2021	10:23:55	AVENIDA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 665	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
392	MANOEL TEODORO PEREIRA DE CARVAL	AG04929743	HEO1594	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/09/2021	10:10:30	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 30	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
393	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	AG04930692	IAH1896	VW/GOL 1.0	14/09/2021	09:29:19	RUA ALVES PEQUENO, 237	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
394	MARCELO VIANNA DE OLIVEIRA	AG04930684	PXX6040	FORD/KA SE 1.0 HA B	09/09/2021	17:33:41	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
395	MARCIA CRISTINA BARROS	AG04929042	LLH9353	VW/FOX 1.0 GII	20/09/2021	15:40:03	RUA SILVERIO CAMPOS, 251	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
396	MARCIA CRISTINA BARROS	AG04931017	LLH9353	VW/FOX 1.0 GII	22/09/2021	08:15:24	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
397	MARCIA DA SILVA GUIMARAES	AG04930019	FVY8815	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	24/09/2021	17:50:48	RUA SILVEIRA BRUM, 103	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
398	MARCIA FREITAS PECANHA AGUIAR	AG04930553	OOW1788	FORD/FIESTA FLEX	11/09/2021	12:31:56	PRACA CORONEL TIBURCIO, 33	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
399	MARCIO CANTONI SILVEIRA	AG04930657	HEO2625	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/09/2021	19:46:42	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
400	MARCIO DA SILVA CARVALHO	AG04925869	QXT8B28	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ	08/09/2021	10:07:43	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Parar nas marcas de canalização
401	MARCO ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA	AG04929553	HLO1183	VW/GOL 1.0	12/09/2021	08:15:45	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 872	Estacionar no passeio
402	MARCO ANTONIO DA SILVA	AG04929760	QNL6B74	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	07/09/2021	11:51:08	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
403	MARCO ANTONIO PEREIRA	AG04930338	KUR6258	GM/PRISMA JOY	27/09/2021	14:27:57	RUA DOUTOR AFONSO CANEDO, 114	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
404	MARCO ANTONIO VIEIRA DA BELLA	AG04930645	RFI3C47	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	04/09/2021	10:53:11	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Dirigir veículo segurando telefone celular
405	MARCO AURELIO DEMETRIO	AG04929567	GUM0162	FIAT/PALIO EDX	12/09/2021	08:43:24	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Estacionar no passeio
406	MARCO AURELIO LACERDA PAULO	AG04930851	LPE4882	HONDA/NXR150 BROS ESD	30/09/2021	09:22:53	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 5	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
407	MARCOS ANTONIO MARTINS	AG04930803	PYG7376	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT	10/09/2021	12:20:46	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
408	MARCOS LEANDRO DA SILVA	AG04930903	QOG3580	FORD/KA SE 1.0 HA B	09/09/2021	10:45:28	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
409	MARCOS PAULA DE FARIA	AG04930840	GMC2623	VW/FUSCA 1300	30/09/2021	13:28:19	RUA CORONEL IZALINO, 154 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
410	MARCOS VINICIUS POHLMANN	AG04929734	PWH6224	MMC/L200 TRITON 2.4 HLS	02/09/2021	14:36:43	RUA JOAO CRISOSTOMO, 110	Estacionar no passeio
411	MARIA APARECIDA DA SILVA PAULA	AG04925870	OMD4C56	CHEVROLET/CLASSIC LS	08/09/2021	10:23:21	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 10	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
412	MARIA AUXILIADORA DA SILVA GOMES	AG04930337	PXZ5516	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT	27/09/2021	10:38:51	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 140	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo

413	MARIA CRISTINA MEDEIROS DE BARRO	AG04931008	RFC2I42	CHEV/ONIX 10TAT PR1	17/09/2021	14:15:33	AVENIDA DR PASSOS, 852	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
414	MARIA DA CONCEICAO ORIOLI PASSON	AG04929038	RMU0I43	VW/T CROSS HL TSI AE	17/09/2021	17:18:11	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 94	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
415	MARIA DA CONCEICAO R DE SOUZA	AG04930457	NYC1971	I/FIAT 500 CULT DUAL	27/09/2021	17:40:51	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
416	MARIA DA CRUZ CALAIS	AG04930682	RIY2D27	RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A	04/09/2021	12:45:20	PRACA JOAO PINHEIRO, 134	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
417	MARIA DAS DORES F.DE REZENDE	AG04930474	LUW6632	VW/FOX 1.0	29/09/2021	17:28:00	RUA AFONSO CANEDO, 47	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
418	MARIA EMILIA MARANI	AG04930662	HBU8796	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/09/2021	14:32:29	RUA MARECHAL FLORIANO, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular
419	MARIA EMILIA MARANI	AG04930663	HBU8796	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/09/2021	14:32:10	RUA MARECHAL FLORIANO, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
420	MARIA IMACULADA M DE ANDRADE	AG04930462	OWX6H59	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	27/09/2021	17:00:20	PRACA CORONEL TIBURCIO, 74	Estacionar no passeio
421	MARIA IZABEL CAPOBIANGO PEIXOTO	AG04929780	RFY3I08	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	17/09/2021	12:57:01	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
422	MARIA JOSE DE ANDRADE	AG04930930	ERM6H02	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	08/09/2021	16:17:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 206	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
423	MARIA LOURDES DE LIMA	AG04930434	HNB8512	VW/FOX 1.0 GII	16/09/2021	11:56:10	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 142	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
424	MARIA LUIZA DA ROCHA	AG04930826	PVE2390	FIAT/PALIO FIRE	30/09/2021	11:42:28	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
425	MARIA ODETE DO CARMO COUTO DE AL	AG04930344	PXY7533	FIAT/TORO FREEDOM AT	27/09/2021	16:53:29	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 538	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
426	MARIA OLIMPIA CAMPOS DE CARVALHO	AG04930675	MTD6122	FORD/KA FLEX	09/09/2021	10:37:22	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 749	Dirigir veículo segurando telefone celular
427	MARIA OLIMPIA CAMPOS DE CARVALHO	AG04930676	MTD6122	FORD/KA FLEX	09/09/2021	10:37:02	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 749	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
428	MARIANA DE SOUZA BASTOS	AG04930523	KVL8535	VW/POLO SEDAN 1.6	02/09/2021	10:41:34	AVENIDA CORONEL DOMICIANO, 83	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
429	MARIANO ANTONIO DA SILVA	AG04925892	ELS5098	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/09/2021	09:52:58	RUA CAPITAO JOAO FELISBERTO, 15	Estacionar na contramão de direção
430	MARILZA DE ANDRADE	AG04931011	KWW9247	HONDA/PCX 150	17/09/2021	14:25:26	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
431	MARINA APARECIDA CALCAGNO PEREIR	AG04930468	RFK8A36	CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2	29/09/2021	13:29:22	PRACA JOAO PINHEIRO, 140	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
432	MARINEIDE ALVES DE ARAUJO BARBOSA	AG04930419	KLK5327	HONDA/CIVIC LXS FLEX	15/09/2021	12:56:54	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
433	MARIO LUCIO DOS REIS	AG04925876	OPD9616	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	08/09/2021	16:59:08	PRACA SAO PAULO, 45	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
434	MARIO VIEIRA DE ALMEIDA	AG04930470	HND9379	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	29/09/2021	10:28:38	RUA OSVALDO CRUZ, 120	Estacionar no passeio
435	MARITH EIRAS SCOT FILHO	AG04930330	LLW9176	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	23/09/2021	15:47:25	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
436	MARLENE APARECIDA DIAS DA FONSEC	AG04930313	PYT6160	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	17/09/2021	16:31:44	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 250	Estacionar no passeio
437	MARLENE MARTINS DO CARMO	AG04929529	PZZ5920	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	04/09/2021	10:37:14	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 242	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
438	MATEUS DE OLIVEIRA GARCIA	AG04931021	PUX1971	I/FORD FUSION AWD GTDI B	22/09/2021	12:05:31	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123	Dirigir veículo segurando telefone celular
439	MATEUS JOSE DE ALMEIDA CAETANO	AG04930926	HBQ4150	GM/CELTA 4P SUPER	08/09/2021	10:37:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
440	MATHEUS LIGIERO JUNIOR	AG04925875	FHG9542	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	08/09/2021	17:04:30	PRACA SAO PAULO, 15	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
441	MATHEUS SALES DE CASTRO	AG04930685	OOV2146	HONDA/CG150 FAN ESDI	09/09/2021	17:59:28	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
442	MAURELI FREITAS DA SILVA	AG04930407	PWU8D99	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	03/09/2021	19:35:19	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
443	MAURO LUCIO SILVA DE OLIVEIRA	AG04931042	LBJ0853	VW/GOL 1000I	24/09/2021	21:10:00	ALAMEDA ANTONIO LUZIA, SN	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
444	MELLINA MATOS FREITAS REIS	AG04929779	QNB1881	FORD/FIESTA 16SEL AT	17/09/2021	09:37:46	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
445	MELLINA MATOS FREITAS REIS	AG04929579	QNB1881	FORD/FIESTA 16SEL AT	16/09/2021	11:26:28	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
446	MICAELA ANASTACIO DE OLIVEIRA	AG04929568	JSM8291	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/09/2021	12:29:10	RUA ALZIRA LACERDA, 22	Estacionar na contramão de direção
447	MICAELA CHAVES NUNES	AG04929744	KPR5G08	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	03/09/2021	09:57:24	RUA SANTA RITA, 97	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
448	MICAELA CHAVES NUNES	AG04929754	KPR5G08	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	07/09/2021	13:08:29	RUA CORONEL DOMICIANO, 26	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
449	MICHELE GOMES	AG04930673	LMI8609	HONDA/XRE 300	09/09/2021	08:35:15	RUA JULIO BRANDAO, 209	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
450	MINERACAO SERRA DO BRITO LTDA EPP	AG04930315	LUA3F90	I/CHEV CRUZE LT NB AT	17/09/2021	16:55:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
451	MIRA MAC MATERIAIS DE CONST LTDA	AG04930559	HFZ6861	VW/15.180 CNM	15/09/2021	11:14:09	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar no passeio
452	MIRELA PAULA LOPES LAVIOLA	AG04930946	LTB7467	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	10/09/2021	13:27:31	RUA SAO PEDRO, 250	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
453	MIRELLA MARIANE DOS SANTOS	AG04930819	FSJ2484	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	24/09/2021	13:10:22	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, 110	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
454	MONICA APARECIDA MACEDO DE OLIVE	AG04930536	QQV9359	TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT	03/09/2021	10:36:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 421	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
455	MONICA BERIZONZI MANOEL	AG04930489	LQP4485	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	30/09/2021	13:30:55	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, 58 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
456	MOSAG MOTEIS LTDA	AG04929583	LSE0162	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/09/2021	15:41:56	PRACA CORONEL TIBURCIO, 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
457	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG04929588	RFV2A94	FIAT/FIORINO ENDURANCE	16/09/2021	09:30:37	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 305	Estacionar na contramão de direção
458	MUNICIPIO DE MIRADOURO	AG04930849	RNO4J88	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	30/09/2021	15:40:32	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260 Oposto	Dirigir veículo segurando telefone celular
459	MURYELLE COSTA PARANHOS CAMPOS	AG04930918	PYJ3969	VW/NOVO GOL TL MCV	08/09/2021	17:09:23	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS,	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização

							74 Oposto	
460	NATALIA COSTA BANI	AG04930906	RFN4J24	VW/POLO MF	09/09/2021	16:53:15	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
461	NATALINO DA SILVA DE OLIVEIRA	AG04930912	PXC2649	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	09/09/2021	11:01:32	RUA SAO PEDRO, 250	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
462	NATHANY ROSSMAM SALOMAO	AG04930325	GBV4C66	FORD/FIESTA HA 1.6L TIAB	22/09/2021	14:04:39	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
463	NEIMAR ALVES DA SILVA	AG04929742	DMW9097	HONDA/CIVIC LXL	03/09/2021	10:22:45	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
464	NELITO JUNIOR S P CAMPOS	AG04929773	LUP2I68	VW/POLO SEDAN 1.6	13/09/2021	11:05:26	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
465	NILSON DOS SANTOS JUNIOR	AG04930927	RFP1J22	IVECO/DAILY 30S13CS	08/09/2021	10:05:46	PRACA JOAO PINHEIRO, 206	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
466	NILTON DOMINGOS DA SILVA	AG04930971	RFG5G26	CHEV/ONIX 10TAT PR1	23/09/2021	14:45:55	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 237	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
467	NIRA ROSARIA VIEIRA DA BELLA	AG04930937	KMW2876	I/VW SPACEFOX COMFORT	08/09/2021	13:03:44	RUA DOM PEDRO II, 56	Estacionar na contramão de direção
468	NIVALDO ROSA DE RAMOS	AG04931041	HEF8143	VW/GOL 1.0	24/09/2021	22:59:26	ALAMEDA ANTONIO LUZIA, SN	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
469	OTACIR ALVES PESSOA	AG04930415	HEO1565	GM/CELTA 2P LIFE	15/09/2021	13:39:31	RUA PROFESSOR CARVALHO, 225	Estacionar no passeio
470	OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S A	AG04930519	QOT0929	FIAT/STRADA HD WK CC E	02/09/2021	10:56:05	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
471	PALOMA CARVALHO SILVA	AG04930816	GYX1883	I/FIAT SIENA EL FLEX	24/09/2021	10:08:58	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123 Oposto	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
472	PAMELLA PILAR DE ARAUJO SILVA	AG04930965	QNP5140	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/09/2021	18:55:58	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 355	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
473	PASCHOAL DONIZETE DO NASCIMENTO	AG04930916	HNM6044	VW/FOX 1.6 PRIME GII	08/09/2021	17:11:01	RUA AFONSO CANEDO, 98	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
474	PAULIENNE INDUSTRIA DE ROUPAS L	AG04930957	QOA8008	HYUNDAI/HR HDB	22/09/2021	14:53:08	RUA MAXIMIANO FRAGA, 36	Estacionar no passeio
475	PAULINO BALBINO DE SOUZA	AG04930972	QXF4691	VW/VIRTUS AF	23/09/2021	15:13:29	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
476	PAULO SERGIO LIMA RIBEIRO	AG04925890	GZS6156	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	09/09/2021	09:51:23	RUA CAPITAO JOAO FELISBERTO, 33	Estacionar na contramão de direção
477	PEDRO LUIZ DE FARIA FILHO	AG04925868	OQQ0007	I/VW JETTA 2.0T	08/09/2021	10:02:11	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
478	PEDRO PAULO PEREIRA DA ROCHA	AG04930431	KOH1264	IMP/MBENZ 310D SPRINTERC	16/09/2021	11:41:52	RUA GIL MOREIRA, S N	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
479	PHILIPE CARVALHO FREITAS SIGILIA	AG04929036	RNH8E70	I/VW AMAROK V6 EXTR AD4	17/09/2021	17:01:47	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 70	Dirigir veículo manuseando telefone celular
480	PORTO NOVO ENERGIA LTDA	AG04929587	QWY6488	FIAT/STRADA WK CC E	16/09/2021	11:16:39	RUA CORONEL IZALINO, 87	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
481	PREF MUNICIPAL DE VIEIRAS	AG04930570	PXY1704	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	24/09/2021	13:51:22	RUA DR ALVES PEQUENO, 237	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
482	PREFEITURA DE ESMERALDAS	AG04930910	OQY4693	CHEVROLET/CLASSIC LS	09/09/2021	10:49:39	RUA CORONEL DOMICIANO, 30	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
483	PRISCILA DE CARVALHO SILVA	AG04930647	MJD7115	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	04/09/2021	11:24:17	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Dirigir veículo segurando telefone celular
484	PRISCILA DE CARVALHO SILVA	AG04930648	MJD7115	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	04/09/2021	11:24:13	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
485	PRISCILA DO CARMO DE SOUZA	AG04930307	PUZ2568	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	17/09/2021	12:28:16	RUA ALAMEDA DOS TAMARINDOS, 40	Estacionar na contramão de direção
486	RAFAEL DA SILVA MELLO	AG04930813	HBQ4103	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/09/2021	12:06:21	RUA SAO PEDRO, 250	Estacionar na contramão de direção
487	RAFAEL MOURA DIAS	AG04929532	OLQ1968	CHEVROLET/CRUZE LT HB	10/09/2021	17:35:42	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
488	RAFAEL RAMOS CARVALHO	AG04925873	QUH9I81	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	08/09/2021	17:00:31	PRACA SAO PAULO, 15	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
489	RAQUEL GARCIA PINTO	AG04930546	LMA7996	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	03/09/2021	15:46:04	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
490	RAQUEL JESUS DA SILVA	AG04930830	KYF0749	GM/CELTA 4P LIFE	30/09/2021	15:42:35	PRACA JOAO PINHEIRO, 140 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
491	RAYSSA SORRENTINI DA FONSECA	AG04930643	PYT7164	HONDA/CG 160 TITAN EX	04/09/2021	08:43:06	RUA SEBASTIAO ABRANTES, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular
492	REINALDO LUIZ DA SILVA ANDRADE	AG04930310	OLZ5832	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	17/09/2021	09:58:32	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
493	RENAN DE SOUZA REIS	AG04930575	MTF7039	FORD/COURIER 1.6 L	01/10/2021	09:53:11	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 285	Estacionar no passeio
494	RENAN FINTELMAN MOREIRA	AG04930301	HLO1967	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	15/09/2021	17:31:38	RUA FRANCISCO NAVARRO CARRETEIRO, 21	Estacionar no passeio
495	RENAN VIANA DA SILVA	AG04930324	LLT5D88	VW/NOVO GOL 1.0	22/09/2021	13:58:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 771 Oposto	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
496	RENATA OLIVEIRA CORREA	AG04929778	LFN3262	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	17/09/2021	10:03:23	AVENIDA CORONEL MONTEIRO DE CASTRO, 268	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
497	RENATO AGUIAR FIGUEIREDO FILHO	AG04930520	FNV0B05	MMC/LANCER 2.0 CVT	02/09/2021	10:54:35	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
498	RENATO BORGES MATOS	AG04930911	LUT0G32	FORD/FIESTA SEDAN SC	09/09/2021	16:58:37	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
499	RHIAN FERNANDES REZENDE	AG04925883	LBO4380	VW/GOL MI	08/09/2021	18:40:53	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
500	RICARDO NOGUEIRA RUELA	AG04929557	OLA8420	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	12/09/2021	11:06:44	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 874	Estacionar no passeio
501	RITA DE CASSIA ALVES VITORIO BRA	AG04930848	RMF5E18	TOYOTA/YARIS SA XS 15CNT	30/09/2021	12:03:59	RUA HELSON HASTENREITER, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
502	RITA MARIA BINO FRIACA DOS SANTO	AG04929745	HAA0782	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/09/2021	10:13:15	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 67	Estacionar no passeio
503	ROBERTO DA COSTA MELLO	AG04930958	LTU5J80	RENAULT/KWID INTENS 10MT	22/09/2021	14:53:59	RUA MAXIMIANO FRAGA, 645	Estacionar no passeio
504	ROBSON VIANA DOS SANTOS	AG04929592	LBW3622	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	15/09/2021	16:23:21	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 692	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
505	ROBSON VIANA DOS	AG04929590	LBW3622	FORD/ECOSPORT	16/09/2021	15:42:49	RUA LIDIO BANDEIRA DE	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m

	SANTOS			XLS1.6FLEX			MELO, 700	do alinhamento da via transversal
506	RODRIGO DA SILVA CARVALHO	AG04930661	PWL5642	VW/GOL SPECIAL MB	04/09/2021	13:47:44	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo segurando telefone celular
507	RODRIGO SIMOES CAPELO	AG04929538	OQC4669	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	10/09/2021	17:14:07	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
508	ROMULO SANTOS DE CARVALHO	AG04930490	QPK5690	VW/GOL 1.0L MC4	30/09/2021	14:44:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 527	Parar no passeio
509	RONALDO MARQUES ZANCO	AG04930805	OXA0459	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	10/09/2021	10:10:55	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
510	RONALDO MESSIAS SAMPAIO	AG04930549	LQN9I76	I/LR FREELANDER2 SD4 DNC	11/09/2021	10:10:45	RUA GIL MOREIRA, 54	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
511	RONDINELI PEREIRA DE ARAUJO	AG04931028	OLQ7C49	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	22/09/2021	12:28:20	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
512	RONTEL LTDA	AG04930438	RFL2E35	VW/GOL 1.0L MC4	16/09/2021	15:40:12	RUA BENEDITO VALADARES, 409	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
513	ROSANGELA AP DOS SANTOS PESSOA	AG04930018	HNY0546	CHEVROLET/CLASSIC LS	16/09/2021	17:16:12	PRACA CORONEL TIBURCIO, 74	Estacionar no passeio
514	ROSANGELA APARECIDA ALVES NUNES	AG04929753	QXB9867	VW/FOX CONNECT MB	07/09/2021	11:13:55	RUA CONSTANTINO PINTO, 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
515	ROSELAINE OLIVEIRA REZENDE DA CR	AG04930346	PVJ8A63	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	27/09/2021	18:23:27	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
516	ROZILENE LUZIA DE P C SERTORIO	AG04929757	ORB8B42	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	07/09/2021	13:06:50	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 144	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
517	RUBEN MARQUES EUGENIO	AG04930694	LQW8J63	YAMAHA/XJ6 N	14/09/2021	12:13:16	RUA JULIO BRANDAO, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
518	RUBENS SOUZA OLIVEIRA DAVINO	AG04930445	HEV8799	YAMAHA/FAZER YS250 LE	22/09/2021	15:40:29	RUA LACIR GOULART DA SILVA, 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
519	SABRINA COSTA CANDIAN	AG04930913	QOC1212	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	09/09/2021	11:01:51	RUA SAO PEDRO, 250	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
520	SADER TORRES MARUM	AG04925867	QQL0424	FORD/KA TIT AT 1.5 SD C	08/09/2021	10:01:21	RUA SAO PEDRO, 27	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
521	SALVADOR ROSA LIAN SILVA	AG04929764	KZW8066	VW/POLO SEDAN 1.6	07/09/2021	11:09:40	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 191	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
522	SANDRA LEANDRO PEREIRA CAZEDEY	AG04929566	PXB6409	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	12/09/2021	08:39:44	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 266	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal
523	SANDRA PAUL ROCHA COELHO	AG04925897	QPF4478	FIAT/MOBI DRIVE GSR	09/09/2021	10:24:41	AVENIDA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 451	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
524	SANDRA PIEDADE DOS S ALMEIDA	AG04930825	RMX3F93	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	29/09/2021	17:50:35	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
525	SANFREITAS DISTRIBUIDORA LTDA	AG04930410	OPL6G87	VW/10.160 DRC 4X2	10/09/2021	10:54:46	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 396	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
526	SARAH LAMHA BRAZ	AG04930321	PUS0211	I/SMART FORTWO CO 52 MHD	21/09/2021	09:18:25	PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Dirigir veículo manuseando telefone celular
527	SAULO SOUZA BARROS	AG04929560	HIR8A79	HONDA/CIVIC LXS FLEX	12/09/2021	09:07:57	AVENIDA DOUTOR NILO PACHECO DE MEDEIROS, 518	Estacionar na contramão de direção
528	SEBASTIANA AMELIA RODRIGUES	AG04930547	PZV4A06	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	03/09/2021	15:21:35	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 76	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
529	SEBASTIANA TITONELI MOREIRA	AG04925865	ODG2953	HONDA/CIVIC LXL	08/09/2021	09:59:36	PRACA SAO PAULO, 130 Oposto	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
530	SEBASTIAO DOS REIS SILVA	AG04929048	ILJ3666	VW/GOL SPECIAL	20/09/2021	17:18:25	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 157	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
531	SEBASTIAO FIRMINO DE OLIVEIRA	AG04930314	GQV4009	VW/GOL I	17/09/2021	16:33:00	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 197	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
532	SEBASTIAO JUSTINO CARDOSO	AG04930329	OWZ2934	FIAT/STRADA WORKING CD	23/09/2021	16:53:37	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 142	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
533	SEBASTIAO MAURICIO DE OLIVEIRA C	AG04930834	KPX3E64	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	30/09/2021	13:29:41	PRACA SAO PAULO, 65	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
534	SEBASTIAO MAURICIO DE OLIVEIRA C	AG04930319	KPX3E64	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	17/09/2021	18:35:10	PRACA SAO PAULO, 45 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
535	SEBASTIAO MORAES DE FREITAS	AG04930847	PWR8524	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	30/09/2021	14:29:31	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 729	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
536	SEBASTIAO RAMOS RICARDO	AG04930920	PZM4552	VW/NOVO VOYAGE CL MBP	08/09/2021	14:14:44	RUA AFONSO CANEDO, 76	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
537	SELMA RIBEIRO LOURDES DE SOUZA	AG04930486	OYJ2D02	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	30/09/2021	11:59:03	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 142	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
538	SERGIO ANTONIO DE SOUZA DA SILVA	AG04929756	LRQ2022	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/09/2021	13:07:06	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 184	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
539	SERGIO JOSE M S L COSTA	AG04929548	HYN8711	VW/POLO 1.6	10/09/2021	15:40:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 164	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
540	SERGIO L V - LANCHES	AG04930925	QWW3E90	VW/GOL 1.0L MC4	08/09/2021	16:07:07	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 174 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
541	SERGIO VIEIRA ROCHA	AG04930317	PWC9I76	I/FORD FOCUS TI AT 2.0SB	17/09/2021	17:56:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
542	SETEMBRINO FARIA THOMAZ	AG04925874	OPC8483	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	08/09/2021	17:14:02	PRACA SAO PAULO, 15	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
543	SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS	AG04930963	LSR5J00	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT	22/09/2021	14:02:50	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
544	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	AG04929046	OMB2821	VW/NOVO GOL 1.0	20/09/2021	14:20:52	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 90	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal
545	SILVANA MARIA GUARCONI DE SOUZA	AG04930429	PXX6039	FORD/KA SE 1.0 HA B	16/09/2021	11:33:07	RUA CORONEL DOMICIANO, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
546	SILVANO ANTONIO DE MORAES	AG04930948	QOZ6654	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	10/09/2021	13:51:58	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 35	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
547	SILVIO DE ARIMATHEA MURITIBA	AG04930944	HIC9839	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	10/09/2021	13:36:10	RUA SILVERIO CAMPOS, 251	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
548	SILVIO SOUZA MARQUES	AG04930473	PUH3780	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	29/09/2021	17:31:57	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
549	SIRLEI MACHADO MELO	AG04929772	QPF1204	I/CHEV EQUINOX PREMIER	13/09/2021	09:10:56	RUA CORONEL DOMICIANO, 121 Oposto	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
550	SIRLEY DE JESUS GOMES DO AMARA	AG04930967	LPL6301	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/09/2021	16:50:20	RUA AFONSO CANEDO, SN	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
551	SONIA APARECIDA	AG04930530	KYQ1304	I/GM CLASSIC SPIRIT	02/09/2021	13:04:08	RUA AMADOR PINHEIRO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de

	BARBOSA						DE BARROS, 25	canalização
552	STEPHANY DE PAULA LOPES	AG04930343	QMR6615	VW/UP CROSS MDV	27/09/2021	16:34:15	AVENIDA MAESTRO SANSAO, S N	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
553	SUELANE SILVA DA ROCHA	AG04930828	QPX9368	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	30/09/2021	11:33:40	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
554	SUELI APARECIDA NEPOMUCENO	AG04930578	PUR7403	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	01/10/2021	12:58:23	RUA PROFESSOR CARVALHO, 317	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
555	SUELI APARECIDA RIBEIRO MATTOS	AG04930835	RMV9F29	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	30/09/2021	11:24:57	PRACA SAO PAULO, 130	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
556	SUELY R V GARDONE GONCALVES	AG04925889	GUM1512	VW/FUSCA 1600	09/09/2021	09:50:11	RUA CAPITAO JOAO FELISBERTO, 43	Estacionar na contramão de direção
557	TARCISIO DE CASTRO NUNES	AG04930528	OXI7423	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	02/09/2021	12:33:22	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
558	TEREZA CRISTINA BOECHAT DE OLIVEIRA	AG04931001	PPD5347	HYUNDAI/HB20S 1.6M PREM	17/09/2021	10:03:51	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar no passeio
559	THAMIRES APARECIDA DOS SANTOS RI	AG04929767	QUB9429	VW/GOL 1.0L MC4	07/09/2021	16:15:04	PRACA JOAO PINHEIRO, 237	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
560	THAYS VIEIRA PINTO	AG04931018	OCL5055	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/09/2021	09:17:00	RUA JOAO DORNELAS, 336	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
561	THESUN ENERGY ENERG.RENOV.DO BR	AG04931026	PXY7819	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	22/09/2021	12:18:54	AVENIDA DR PASSOS, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
562	THESUN ENERGY ENERG.RENOV.DO BR	AG04931027	PXY7819	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	22/09/2021	12:18:51	AVENIDA DR PASSOS, SN	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
563	THIAGO VIEIRA DOS SANTOS	AG04930545	FIS9H20	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	03/09/2021	15:46:01	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
564	TIAGO ANTONIO DE FREITAS	AG04930646	LSH8A69	JEEP/RENEGADE SPORT MT	04/09/2021	11:11:12	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
565	TIAGO DOS SANTOS FONTES	AG04929052	GQH3A50	FIAT/UNO ELECTRONIC	26/09/2021	15:00:11	RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU, 263	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
566	TIAGO GERALDO MORAIS SANTOS	AG04929770	QNS5161	YAMAHA/FZ25 FAZER	07/09/2021	16:45:34	PRACA JOAO PINHEIRO, 140	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
567	TOM JHONES MATTOS DE OLIVEIRA	AG04929771	RIR2I65	HYUNDAI/HB20 10M VISION	07/09/2021	17:43:50	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 29	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
568	TRANQUILLO BATALHA FILHO	AG04930656	HEH5210	FIAT/UNO WAY 1.0	04/09/2021	12:34:07	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 33	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
569	TRANSPORTADORA T C LTDA	AG04930975	PZF3808	FIAT/STRADA HD WK CE E	23/09/2021	13:37:25	RUA SANTA RITA, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
570	V H TRANSPORTADORA DE C E REBOQUE LTDA	AG04930557	RKU3D62	LR/DISC SPT P250FF SERD7	12/09/2021	23:21:19	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 712	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
571	VALDECY ANTONIO MOREIRA	AG04930406	RBC9F15	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	03/09/2021	18:09:11	PRACA JOAO PINHEIRO, 151	Dirigir veículo manuseando telefone celular
572	VALDINEI DA SILVA ARAUJO	AG04931012	HLD6024	HONDA/CG 150 TITAN KS	17/09/2021	15:28:31	VILA CAVALIER, 311	Dirigir veículo segurando telefone celular
573	VALDIRA DE SOUZA ASSIS	AG04929783	LNJ9877	GM/ASTRA GL	26/09/2021	14:46:52	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
574	VALDIRA DE SOUZA ASSIS	AG04929784	LNJ9877	GM/ASTRA GL	26/09/2021	18:59:06	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
575	VANESSA APARECIDA F SILVA BARROS	AG04929029	OVK8760	I/MMC OUTLANDER 3.0 GT	02/09/2021	16:18:46	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 140	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
576	VANESSA DE OLIVEIRA AMARO	AG04925894	OPT4381	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/09/2021	09:44:06	RUA FERREIRA LEITE, 109	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
577	VANILDO JOSE DA SILVA FILHO	AG04931023	OPV5442	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/09/2021	12:06:52	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123	Dirigir veículo segurando telefone celular
578	VAUNI AUGUSTO DA CUNHA	AG04930539	HML3575	VW/VOYAGE 1.6 TREND	03/09/2021	10:22:49	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 107	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
579	VICTOR SILVEIRA NOGUEIRA	AG04930459	OZV3A70	BMW/320I ACTIVE FLEX	27/09/2021	17:14:27	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 568	Estacionar no passeio
580	VINICIUS DA SILVA DUTRA	AG04929040	HNY0688	VW/VOYAGE 1.0	20/09/2021	07:50:12	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 565	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
581	VIVALDO COSTA DE ANDRADE	AG04931015	HEV7396	SUNDOWN/MAX 125 SE	22/09/2021	08:10:37	AVENIDA DANTE BRUNO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
582	VLADIMIR RAMOS GUSMAN	AG04931009	QWV1982	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	17/09/2021	14:18:27	AVENIDA DR PASSOS, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
583	WAGNER NERY DE SOUZA	AG04930450	GNZ9876	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/09/2021	14:33:22	PRACA JOAO PINHEIRO, 231 Oposto	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
584	WALACE CORREA NETO	AG04930320	MSO9597	HONDA/FIT LX FLEX	19/09/2021	00:09:01	PRACA PAULO CARVALHO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
585	WALAS XAVIER MARTINS JUNIOR	AG04930524	QOR1B79	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	02/09/2021	12:06:51	RUA JOAO CRISOSTOMO, 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
586	WALDEMAR LUIZ DE SOUZA NETO	AG04930902	FLY8021	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	09/09/2021	10:45:11	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
587	WANDER APOLO SANTOS MUNIZ	AG04929750	CMK6094	GM/CORSA WIND	07/09/2021	09:43:45	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123 Oposto	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
588	WANDERLEY DA ROCHA SECCO	AG04930915	HBP1339	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/09/2021	10:27:48	RUA VICENTE ALVES, 3	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
589	WANDERLEY MARCOS DE OLIVEIRA	AG04929039	HCJ0863	FIAT/UNO MILLE FIRE	20/09/2021	08:02:19	RUA HERMES DE ALMEIDA, 60	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
590	WEBSTER JOSE DE SOUZA	AG04930571	OOX2391	YAMAHA/FAZER YS250	24/09/2021	13:57:15	RUA DR SILVEIRA BRUM, 103	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
591	WEC CONSTRUCEOS E EMPRE EIRELI	AG04930698	JOM3A39	FORD/CARGO 1717	14/09/2021	16:43:12	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 264	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
592	WEC CONSTRUCEOS E EMPRE EIRELI	AG04930700	JOM3A39	FORD/CARGO 1717	14/09/2021	16:43:58	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 264	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
593	WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSP	AG04925879	PXD2638	FIAT/STRADA WORKING	08/09/2021	17:03:20	PRACA SAO PAULO, 65 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
594	WELERSON SCALLA	AG04929752	PZP2214	FIAT/STRADA HD WK CC E	07/09/2021	09:38:18	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236 Oposto	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
595	WELLINGTON LOSQUES DE OLIVEIRA	AG04929032	EVT1545	I/RENAULT SYMBOL EX1616V	02/09/2021	13:00:12	RUA LINCOLN MARINHO, 25	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
596	WENDELL BARBOSA NASCIMENTO DE MA	AG04929563	GZM0056	FORD/FIESTA EDGE	12/09/2021	08:35:25	RUA ALFREDO PEDRO CARNEIRO, 137	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo

597	WEVERSON JOSE GONCALVES JUNIOR	AG04930352	RNU6F43	HONDA/CG 160 FAN	29/09/2021	09:59:42	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 240	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
598	WILLIAM MARTINS DA SILVA	AG04930497	OXK5A90	I/FORD FOCUS SE AT 1.6 H	30/09/2021	15:45:21	PRACA JOAO PINHEIRO, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
599	WILMAR PEREIRA DA SILVA	AG04929028	DFL1E66	FORD/KA GL	02/09/2021	12:32:06	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 140	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização

Muriaé, 7 de Outubro de 2021

ANDERSON GIOVANE NOGUEIRA FERREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:46F637F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.503, DE 08 DE OUTUBRO 2021.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL 2.500/2021, E DÁ PROVIDÊNCIAS QUE ESPECIFICA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO faz saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- O art. 1º da Lei Municipal nº 2.500/2021 passa a viger com a seguinte redação e alterações na planilha da Secretaria Municipal de Saúde:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento vigente, o CréditoAdicional Suplementar, no valor de R$ 4.710.570,13 (Quatro milhões, setecentos e dez mil, quinhentos e setenta reais e treze centavos), para atender as Secretarias Municipais abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO	*FICHA*	*ELEMENTO*	*DESCRIÇÃO*	*VALOR*
2187	*512*	*31909400000000*	*Indenizações e Restituições Trabalhistas*	*5.000,00*
2187	*507*	*31900400000000*	*Contratação por Tempo Determinado*	*155.000,00*
2187	*517*	*33903900000000*	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*	*10.500,00*
2191	*526*	*33903900000000*	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*	*49.500,00*
2192	*530*	*33933900000000*	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*	*800.000,00*
2193	*532*	*31900400000000*	*Contratação por Tempo Determinado*	*30.000,00*
2193	*538*	*33903000000000*	*Material de Consumo*	*50.000,00*
2260	*547*	*31909400000000*	*Indenizações e Restituições Trabalhistas*	*10.000,00*
2260	*549*	*44905200000000*	*Equipamento e Material Permanente*	*100.000,00*
2190	*554*	*44905200000000*	*Equipamento e Material Permanente*	*15.000,00*
2197	*558*	*33717000000000*	*Rateio pela Participação em Consórcio*	*10.500,00*
2194	*563*	*31900400000000*	*Contratação por Tempo Determinado*	*415.070,13*
2194	*566*	*31901100000000*	*Vencimentos e Vantagens Fixas*	*205.000,00*
2194	*567*	*31901300000000*	*Obrigações Patronais*	*27.000,00*
2194	*568*	*31901600000000*	*Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil*	*24.000,00*
2194	*570*	*31909400000000*	*Indenizações e Restituições Trabalhistas*	*55.000,00*
2194	*571*	*33901400000000*	*Diárias - Pessoal Civil*	*30.000,00*
2194	*572*	*33903000000000*	*Material de Consumo*	*500.000,00*
2194	*577*	*33903900000000*	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*	*255.697,12*
2194	*579*	*33909300000000*	*Indenizações e Restituições*	*57.302,88*
2175	*586*	*31900400000000*	*Contratação por Tempo Determinado*	*112.000,00*
2175	*591*	*31901600000000*	*Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil*	*7.500,00*
2182	*633*	*31900400000000*	*Contratação por Tempo Determinado*	*45.000,00*
2182	*637*	*31901600000000*	*Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil*	*15.000,00*
2182	*638*	*31909400000000*	*Indenizações e Restituições Trabalhistas*	*10.000,00*
2183	*648*	*31900400000000*	*Contratação por Tempo Determinado*	*51.000,00*
2183	*651*	*31901100000000*	*Vencimentos e Vantagens Fixas*	*43.500,00*
2183	*653*	*31901600000000*	*Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil*	*15.000,00*
2183	*656*	*31909400000000*	*Indenizações e restituições Trabalhistas*	*5.000,00*
2191	*1156*	*33903200000000*	*Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita*	*5.000,00*
TOTAL				***3.113.570,13***

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
AÇÃO	*FICHA*	*ELEMENTO*	*DESCRIÇÃO*	*VALOR*
(...)	*(...)*	*(...)*	*(...)*	*(...) 51.000,00*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
AÇÃO	*FICHA*	*ELEMENTO*	*DESCRIÇÃO*	*VALOR*
(...)	*(...)*	*(...)*	*(...)*	*(...)*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
AÇÃO	*FICHA*	*ELEMENTO*	*DESCRIÇÃO*	*VALOR*
(...)	*(...)*	*(...)*	*(...)*	*(...)*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 08 de outubro 2021.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:E5019BAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 086

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTRO E OLEO LUBRIFICANTE, EM ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.*

Fornecedor : ROBERTO DA SILVA 73958301649 - 35.860.830/0001-73									
Item Quant.	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Econ. Total Orçado %**	**Economia R$**
1 6,00	UN	FILTRO COMBUSTIVEL DO ONIBUS MARCO POLO ANO 2014/2014	VOX	UND	R$ 150,00	R$ 900,00	R$ 161,67	R$ 970,00 7,22	R$ 11,67
2 6,00	UN	FILTRO DA TRANSMISSAO DA PATROL120H CATERPILA ANO 2002/2002	VOX	UND	R$ 450,00	R$ 2.700,00	R$ 469,67	R$ 2.818,00 4,19	R$ 19,67
3 5,00	UN	FILTRO DE AR PRIMARIO DO TRATOR A950 ANO2010	VOX	UND	R$ 110,00	R$ 550,00	R$ 119,33	R$ 596,67 7,82	R$ 9,33
4 5,00	UN	FILTRO DE AR PRIMARIO DO TRATOR FORD3030 ANO 1999/1999	VOX	UND	R$ 130,00	R$ 650,00	R$ 131,67	R$ 658,34 1,27	R$ 1,67
6 6,00	UN	FILTRO DE AR SECUNDARIO DO ONIBUS MARCO POLO ANO 2014/2014	VOX	UND	R$ 105,00	R$ 630,00	R$ 118,67	R$ 712,00 11,52	R$ 13,67
7 5,00	UN	FILTRO DIESEL DO TRATOR A950 ANO2010	VOX	UND	R$ 50,00	R$ 250,00	R$ 58,67	R$ 293,34 14,77	R$ 8,67
8 5,00	UN	FILTRO DIESEL DO TRATOR FORD5630 ANO-98	VOX	UND	R$ 65,00	R$ 325,00	R$ 78,50	R$ 392,50 17,20	R$ 13,50
9 6,00	UN	FILTRO DO AR CONDICIONANDO 81857-01 DO VOLKSWGEM 26.280 CRM6X4	VOX	UND	R$ 65,00	R$ 390,00	R$ 78,33	R$ 470,00 17,02	R$ 13,33
10 6,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE DO MERCEDES1218 ANO 1991/1991 2	VOX	UND	R$ 57,66	R$ 345,96	R$ 57,67	R$ 346,00 0,01	R$ 0,01
11 6,00	UN	FILTRO OLEO HIDRAULICO DA RETROESCAVADEIRA RANDON RK406 ANO 2014/2014	VOX	UND	R$ 185,00	R$ 1.110,00	R$ 193,00	R$ 1.158,00 4,15	R$ 8,00
12 6,00	UN	FILTRO PRIMARIO 245-6375 DA PATROL120K CATERPILA ANO 2014/2014	VOX	UND	R$ 260,00	R$ 1.560,00	R$ 353,67	R$ 2.122,00 26,48	R$ 93,67
14 6,00	UN	FILTRO SEPARADOR 326-0762 DA PATROL120K CATERPILA ANO 2014/2014	VOX	UND	R$ 140,00	R$ 840,00	R$ 149,67	R$ 898,00 6,46	R$ 9,67
15 6,00	UN	FILTRO SEPARADOR DA AGUA RETROESCAVADEIRA RANDON RK406 ANO 2014/2014	VOX	UND	R$ 204,00	R$ 1.224,00	R$ 204,00	R$ 1.224,00 0,00	R$ 0,00
16 6,00	UN	FILTRO SEPARADOR DE AGUA DO ONIBUS MARCO POLO ANO 2014/2014	VOX	UND	R$ 165,00	R$ 990,00	R$ 168,67	R$ 1.012,00 2,17	R$ 3,67
17 6,00	UN	FILTRO TRANSMISSAO 328-3655 DA PATROL120 CATERPILA ANO 2014/2014	VOX	UND	R$ 190,00	R$ 1.140,00	R$ 196,33	R$ 1.178,00 3,23	R$ 6,33
18 6,00	UN	FILTRO TRANSMISSAO DA RETROESCAVEDIRA RANDON RK406 ANO2014/2014	VOX	UND	R$ 400,00	R$ 2.400,00	R$ 407,67	R$ 2.446,00 1,88	R$ 7,67
19 45,00	GL	OLEO SAE 15W40 API CI-4 MINERAL GALAO 20 LITROS: OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA USO EM MOTORES A DIESEL TURBINADOS,QUE OPEREM EM CONDICOES SEVERAS, RECOMENDADO PARA USO EM MOTORES DIESEL DE CAMINHOES, ONIBUS E TRATORES, EM SERVICOS RODOVIARIOS, URBANOS OU FORA-DE- ESTRADA.	IPIRGERAL	GL	R$ 368,00	R$ 16.560,00	R$ 520,33	R$ 23.414,99 29,28	R$ 152,33
Subtotal Adjudicado R$ 56.377,46 Subtotal Orçado: R$ 18,09% R$ 68.829,87 12.452,41									

Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
20	150,00	LT	OLEO SAE 15W40 API SL SINTETICO 1 L ITRO: OLEO PARA TODOS OS MOTORES A GASOLINA,ETANOL, FLEX E DIESEL RAPIDO. OFERECENDO:PROTECAO AO DESGASTE, PRESERVANDO A LIMPEZA DAS PARTES INTERNAS DO MOTOR, MESMOAS MAIS SENSIVEIS,RESISTENCIA A OXIDACAO: GARANTINDO MAIOR DURACAO DO OLEO PROTEGENDO CONTRA OXIDACAO, LUBRIFICANDODESDE A PARTIDA, DANDO FLUIDEZ A BAIXATEMPERATURA FACILITANDO AS PARTIDAS A FRIO. IGUALMENTE RESISTENTE A TEMPERATURASELEVADAS.	IPIRGERAL	LT	R$ 19,40	R$ 2.910,00	R$ 40,67	R$ 6.100,05	52,30	R$ 21,27
21	45,00	GL	OLEO SAE 90 GL - 5, GALAO 20 LITROS: LUBRIFICANTE COM ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO, CAPACIDADE DE SUPORTAR CARGAS E OPERAR NAS MAIS SEVERAS CONDICOES ENCONTRADASNAS ENGRENAGENS HIPOIDAIS DE DIFERENCIAIS AUTOMOTIVOS.RECOMENDADO PARA CAIXASDE CAMBIO MECANICAS, CAIXAS DE DIRECAO E QUALQUER TRANSMISSAO CONTENDO ENGRENAGENS CILINDRICAS HELICOIDAIS, CONICASHIPOIDAIS, ROSCA SEM FIM, ETC., INCORPORANDOCARROS, CAMINHOES, ONIBUS, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E DE TERRAPLANAGEM.	IPIRGERAL	GL	R$ 464,50	R$ 20.902,50	R$ 489,33	R$ 22.019,99	5,07	R$ 24,83
Subtotal Adjudicado R$ 56.377,46 Subtotal Orçado: R$ 18,09% R$ 68.829,87 12.452,41											

Fornecedor : LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 11.371.179/0001-00											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
5	6,00	UN	FILTRO DE AR SECUNDARIO DA PATROL CATERPILA120H ANO	DONALDSON	DONALDSON	R$ 114,41	R$ 686,46	R$ 179,67	R$ 1.078,00	36,32	R$ 65,26

			2002/2002								
13	6,00	UN	FILTRO PRIMARIO DIESEL DA PATROL120H CATERPILA ANO 2002/2002	DONALDSON	DONALDSON	R$ 114,64	R$ 687,84	R$ 151,67	R$ 910,00	24,41	R$ 37,03
Subtotal Adjudicado R$ 1.374,30								**Subtotal Orçado: R$ 30,87% 1.988,00**			**R$ 613,70**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 57.751,76	R$ 70.817,87	18,45%	13.066,11

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pedrinópolis-MG , 30 de Setembro de 2021

RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:A4C85C70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULGAMENTO JARI SETEMBRO

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 73 – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4995

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 079/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 02 de Setembro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	02/09/2021	66418	C101414051	QUZ2367	Indeferido
2	02/09/2021	66367	L002843249	NWJ2839	Deferido
3	02/09/2021	66469	L002849029	FPI7I43	Indeferido
4	02/09/2021	66426	P100148082	QUZ2236	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 01 de Setembro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 080/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 02 de Setembro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	02/09/2021	66493	B100163023	QXA2930	Indeferido
2	02/09/2021	66375	E100017504	QUZ2367	Indeferido
3	02/09/2021	66400	L002848372	OLZ5200	Indeferido
4	02/09/2021	66383	P100142912	QUZ2391	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 02 de Setembro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 081/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 09 de Setembro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	09/09/2021	66611	B100052913	OLP6416	Indeferido

2	09/09/2021	66450	C100614461	PVU3183	Indeferido
3	09/09/2021	66603	L002822111	OLP6416	Indeferido
4	09/09/2021	66552	L002847144	HEC1146	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 09 de Setembro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 082/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 09 de Setembro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	09/09/2021	66391	L002845734	OAM0008	Indeferido
2	09/09/2021	66434	L002848931	PUE3237	Indeferido
3	09/09/2021	66442	L002850323	PUE3237	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 09 de Setembro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 083/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 16 de Setembro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	16/09/2021	66510	B100172043	QXA2930	Indeferido
2	16/09/2021	66713	L002816937	PXB1603	Indeferido
3	16/09/2021	66485	L002817011	PVL7186	Indeferido
4	16/09/2021	66477	L002847127	GIN3H75	Indeferido
5	16/09/2021	66705	L002847321	PVL1550	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 16 de Setembro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 084/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 16 de Setembro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	16/09/2021	66579	B100179303	GWF1940	Indeferido
2	16/09/2021	66772	C100667811	CUN8558	Indeferido
3	16/09/2021	66780	L002820923	KON4709	Indeferido
4	16/09/2021	66560	L002847839	HEC1146	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 16 de Setembro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 085/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 21 de Setembro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	21/09/2021	66620	C101730961	PVP9394	Indeferido
2	21/09/2021	66638	L002818635	PUO3768	Indeferido
3	21/09/2021	66646	L002819136	EPA2555	Indeferido

4	21/09/2021	66689	L002819338	QNH9576	Indeferido
5	21/09/2021	66909	L002819724	HJT2551	Indeferido
6	21/09/2021	66917	L002850893	OPX4G54	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 21 de Setembro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 086/2021
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 21 de Setembro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	21/09/2021	66501	B100020243	QXA2930	Indeferido
2	21/09/2021	66662	B100086463	EXX2969	Indeferido
3	21/09/2021	66697	C100661211	HJT1303	Indeferido
4	21/09/2021	66721	P100074151	HEK8939	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 21 de Setembro de 2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 087/2021
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 23 de Setembro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	23/09/2021	66730	C100690911	BTB3900	Indeferido
2	23/09/2021	66815	L002816876	OME8228	Indeferido
3	23/09/2021	66799	L002842142	GXL8745	Indeferido
4	23/09/2021	66807	L002843276	OOX3673	Indeferido
5	23/09/2021	66528	L002846440	QXA2930	Indeferido
6	23/09/2021	66670	P100072633	QUZ2371	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 23 de Setembro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 088/2021
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 23 de Setembro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	23/09/2021	66654	L002818664	GRK5909	Indeferido
2	23/09/2021	66756	L002818805	QXN6416	Indeferido
3	23/09/2021	66890	L002821731	ORA4754	Indeferido
4	23/09/2021	66587	L002850113	EPV1877	Indeferido
5	23/09/2021	66874	P100147906	FGO8327	Deferido
6	23/09/2021	66823	P100148600	HCT5067	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 23 de Setembro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 089/2021
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 30 de Setembro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	30/09/2021	66831	L002815834	DUI7349	Indeferido
2	30/09/2021	66840	L002816256	DUI7349	Indeferido
3	30/09/2021	66595	L002818545	HJT1394	Indeferido
4	30/09/2021	66866	L002840822	EUF6933	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 30 de Setembro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 090/2021
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 30 de Setembro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	30/09/2021	66976	B100177433	QMW8490	Indeferido
2	30/09/2021	66536	L002817537	QXA2930	Indeferido
3	30/09/2021	66544	L002820930	QXA2930	Indeferido
4	30/09/2021	66925	L002821055	NYC6776	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 30 de Setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da JARI / Pouso Alegre – MG

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:C3EEF28F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 366/2021 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2021, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2021, na ata de julgamento de preços homologada em 08/10/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **NEO OFTALMOLOGIA – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE UBERLÂNDIA LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço médico hospitalar para realização de Consulta Pré-operatória e Pós-operatória e Cirurgia de Cataratas**

1.2- Os preços dos serviços que serão registrados encontram-se na planilha a seguir:

NEO OFTALMOLOGIA – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE UBERLÂNDIA LTDA					
Item	**Qtd**	**Un**	**Descrição**	**R$/Uni**	**R$/Total**
01	500	UN	Serviço médico - hospitalar * Avaliação pré-operatória com oftalmologista.	29,90	14.950,00
02	500	UN	Serviço médico - hospitalar * Cirurgia de catarata pelo método da facoemulsificação, com implante de lente intraocular dobrável.	600,00	300.000,00
03	500	UN	Serviço médico - hospitalar * Avaliação pós-operatória com oftalmologista.	29,90	14.950,00
Valor Total Global					**R$329.900,00**

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
1.4- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2021 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA

3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1- Os procedimentos serão realizados em ambiente hospitalar na sede da Licitante vencedora.

4.2- Os procedimentos serão acompanhadas e fiscalizadas presencialmente por profissional designado pela Secretaria de Saúde.

4.3 - Após a emissão da requisição pela Secretaria responsável a licitante vencedora deverá agendar a realização dos procedimentos em até 05 dias uteis.

4.4 - As cirurgias serão previamente agendadas, devendo a licitante vencedora ter disponibilidade para fazer mais de uma cirurgia de acordo com a necessidade da Prefeitura;

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Secretaria competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
*318 – 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração de Nota de Empenho correspondente, sendo que cada um conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade dos Serviços;
8.1.3. Descrição dos serviços solicitados;
8.1.4. Condições de execução;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2021 e a proposta da empresa abaixo relacionada.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 08 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

Empresa:

NEO OFTALMOLOGIA – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE UBERLÂNDIA LTDA
CNPJ: 19.634.108/0001-64
Itens nº: 01, 02 e 03.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:934D9DC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
INTENÇÃO DE ADESÃO

INTENÇÃO DE ADESÃO DE CARONA À ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.
A Prefeitura Municipal de São José do Goiabal, Torna pública a intensão de adesão como carona às Atas de Registro de Preços, provenientes do **Processo Licitatório nº 021/2021 oriunda do Pregão Eletrônico n° 010/2021 da Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata**,

Beagá Hospitalar Eireli - 10.478.755/0001-50

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
44	Detector de Batimentos Cardíacos Fetais - Sonar	Madpej	UM	02	R$ 579,99	R$ 1.159,98

Emenali Medical Ltda – EPP - 13.694.036/0001-64
Emenali Medical Ltda – EPP - 13.694.036/0001-64

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15	Almotolia 250 ml âmbar JPROLAB	JPROLAB	UM	50	R$ 3,30	R$ 165,00
16	Almotolia transparente – 250 ml, unidade JPROLAB.	JPROLAB	UM	50	R$ 3,30	R$ 165,00
30	Cateter 16 G intravenoso VITROMED	VITROMED	UM	50	R$ 0,96	R$ 48,00
59	Kit Papanicolau completo G (espéculo-espátula-lâmina-luva e escova) – unidade KOLPLAST	KOLPLAST	UM	250	R$ 3,06	R$ 765,00
60	Kit Papanicolau completo M (espéculo-espátula-lâmina-luva e escova) – unidade KOLPLAST	KOLPLAST	UM	500	R$ 2,85	R$ 1.425,00

J. Pharma Hospitalar Ltda – ME - 21.988.592/0001-71

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	AGULHA, DESCARTÁVEL CIRÚRGICO-30X 8-CX COM 100 UNIDADES DESCARPACK	DESCARPACK	CX	05	R$ 16,10	R$ 80,50
12	ALCOOL ETILICO LÍQUIDO 70 1L líquido a 70% - frasco com 1 litro SEPTCLEAN	SEPTCLEAN	FR	50	R$ 5,04	R$ 252,00
14	ALGODAO HIDROFILO branco, acondicionado em papel opaco - com 30 cm de largura - pacote 500 gramas	-	PC	10	R$ 10,76	R$ 107,60
37	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES EM PAPELAO - 13 LITROS – UNIDADE SAFEPACK	SAFEPACK	UM	100	R$ 7,48	R$ 748,00
49	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - 10CM X 4,5M ADPELE	ADPELE	UM	50	R$ 7,60	R$ 380,00
62	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 C/ PONTA RETA - CAIXA COM 100 UNIDADES STERILANCE	STERILANCE	CX	02	R$ 36,00	R$ 72,00
63	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 C/ PONTA CURVA - CAIXA COM 100 UNIDADES STERILANCE	STERILANCE	CX	02	R$ 36,00	R$ 72,00
66	LUVA CIRURGICA, LATEX, ESTERIL N.º 7,5 – PAR LIFE PLUS	LIFE PLUS	PR	50	R$ 1,85	R$ 92,50
73	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM 3 (TRÊS) CAMADAS com clipe nasal embutido; pregas horizontais, atóxica, hipoalergenica; fixada com elástico roliço, fino e macio registro na anvisa/ms e marca do fabricante impressa no produto. caixa com 50 unidades, contendo dados do fabricante no rótulo da embalagem. cor branca ou azul. (dispensado de apresentação do ca) NON-MEDICAL	NON-MEDICAL	CX	200	R$ 13,49	R$ 2.698,00
86	SCALP N 21 g SAFER	SAFER	UN	500	R$ 0,28	R$ 140,00
87	SCALP N 23 g WILTEX	WILTEX	UN	600	R$ 0,30	R$ 180,00
88	SCALP N 25 g WILTEX	WILTEX	UN	250	R$ 0,30	R$ 75,00
91	SERINGA DESCARTÁVEL, 10 ML SEM AGULHA embalagem individual estéril - unidade DESCARPACK	DESCARPACK	UN	1000	R$ 0,51	R$ 510,00
92	SERINGA DESCARTÁVEL, 20 ML SEM AGULHA embalagem individual estéril - unidade DESCARPACK	DESCARPACK	UN	500	R$ 0,80	R$ 400,00
93	SERINGA DESCARTÁVEL, 5 ML, SEM AGULHA embalagem individual estéril - unidade DESCARPACK	DESCARPACK	UN	1000	R$ 0,35	R$ 350,00
99	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100 ML SISTEMA FECHADO. USO INJETAVEL FRESENIUS KABI	FRESENIUS KABI	FR	600	R$ 2,43	R$ 1.458,00
100	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML SISTEMA FECHADO.USO INJETAVEL FRESENIUS KABI	FRESENIUS KABI	FR	800	R$ 2,81	R$ 2.248,00
101	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 ML SISTEMA FECHADO. USO INJETAVEL FRESENIUS KABI	FRESENIUS KABI	FR	300	R$ 2,95	R$ 885,00
103	SORO GLICOSADO A 5% ;500 ML SISTEMA FECHADO FRESENIUS KABI	FRESENIUS KABI	FR	60	R$ 3,22	R$ 193,20

F V P Coelho (Mundo Hospitalar) - 26.294.192/0001-80

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
04	AGULHA DESCARTÁVEL CIRÚRGICO-25 X 8-CX COM 100 UNIDADES SOLIDOR	SOLIDOR	CX	30	R$ 14,42	R$ 144,20

São José do Goiabal, 08 de outubro de 2021.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:4D1F04B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 231/2020, DECORRENTE DO PREGÃO N.º 155/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registros de Preços n.º **231/2020**, decorrente do Pregão n.º **155/2020**da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados – CSC, que tem por objeto a Compra Estadual de Medicamentos – Programa SES para Municípios de MG. Intenta-se a aquisição dos seguintes produtos e respectivos valores e fornecedores:

Medicamento/ Descrição ARP	Quantidade	Preço Unitário Registrado Atual	Valor Total	Nome Fornecedor e CNPJ
Amitriptilina – 25 mg – cp	20.000	0,0836	R$ 1.672,00	MED CENTER COMERCIAL LTDA 00.874.929/0001-40
Biperideno – 2 mg – cp	33.000	0,1748	R$ 5.768,40	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
Fenobarbital – 40 mg/mL - gotas	50	3,6745	R$ 183,725	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA 8.269.125/0001-87
Haloperidol – 5 mg – cp	9.000	0,1955	R$ 1.759,50	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
Levodopa – 200 mg + Benserazida – 50 mg - cp	18.000	1,15	R$ 20.700,00	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA 8.269.125/0001-87
Tiamina – 300 mg	3.600	0,18	R$ 648,00	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 73.856.593/0010-57

Três Pontas, 05 de outubro de 2021.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9C86F694

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 231/2020, DECORRENTE DO PREGÃO N.º 155/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registros de Preços n.º **231/2020**, decorrente do Pregão n.º **155/2020**da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados – CSC, que tem por objeto a Compra Estadual de Medicamentos – Programa SES para Municípios de MG. Intenta-se a aquisição dos seguintes produtos e respectivos valores e fornecedores:

Medicamento/ Descrição ARP	Quantidade	Preço Unitário Registrado Atual	Valor Total	Nome Fornecedor e CNPJ
Aciclovir – 200 mg cp	4.500	0,155	R$ 697,50	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 73.856.593/0010-57
Ácido Acetilsalicílico – 100 mg cp	100.000	0,034	R$ 3.400,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 67.729.178/0002-20
Alopurinol – 100 mg – cp	15.000	0,1075	R$ 1.612,50	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 73.856.593/0010-57
Amoxicilina – 500 mg – cp	3.360	0,1675	R$ 562,80	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 73.856.593/0010-57
Beclometasona – 50 mcg - uso nasal	250	11,85	R$ 2.962,50	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA 8.269.125/0001-87
Claritomicina – 500 mg – cp	2.000	2,0102	R$ 4.020,40	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA 8.269.125/0001-87
Claritomicina – 250 mg/5 mL – susp	70	36,6829	R$ 2.567,803	BH FARMA COMERCIO LTDA 42.799.163/0001-26
Ibuprofeno 600mg - cp	2.000	0,2125	R$ 425,00	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 73.856.593/0010-57
Levotiroxina (T4) – 25 mcg – cp	24.000	0,039	R$ 936,00	ELFA MEDICAMENTOS S.A. 09.053.134/0001-45
Levotiroxina (T4) – 50 mcg – cp	36.000	0,0425	R$ 1.530,00	ELFA MEDICAMENTOS S.A. 09.053.134/0001-45
Loratadina – 10 mg – cp	7.200	0,097	R$ 698,40	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 02.814.497/0007-00
Loratadina – 1mg/mL – sol	150	1,7072	R$ 256,08	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 02.814.497/0007-00
Metoprolol – 50 mg – cp	60.480	0,3817	R$ 23.085,216	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA 8.269.125/0001-87
Metronidazol – 250 mg – cp	6.000	0,095	R$ 570,00	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 73.856.593/0010-57
Prednisona – 20 mg – cp	1.020	0,1489	R$ 151,878	MED CENTER COMERCIAL LTDA 00.874.929/0001-40
Prednisona – 5 mg – cp	12.000	0,0601	R$ 721,20	MED CENTER COMERCIAL LTDA 00.874.929/0001-40
Sulfametoxazol + Trimetoprima – (200+40) mg/5 mL - susp	50	5,125	R$ 256,25	ALFALAGOS LTDA 05.194.502/0001-14
Sulfato Ferroso – 40 mg Fe – cp	20.400	0,0345	R$ 703,80	BH FARMA COMERCIO LTDA 42.799.163/0001-26
Varfarina – 5 mg – cp	6.750	0,1146	R$ 773,55	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA 8.269.125/0001-87

Três Pontas, 05 de outubro de 2021.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9B44581B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 62/2021

Extrato de Contrato
Contrato n° 62/2021
Licitação n° 86/2021
Modalidade de Dispensa n° 62/2021

Prefeitura Municipal De Volta Grande
Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e ALELO S.A.
AL XINGU, Nº 512, ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAVI. MUNICÍPIO: BARUERI – SP. CNPJ: 04.740.876/0001-25

Objeto: Contratação de empresa para administração de beneficio de auxilio alimentação e despesas essenciais por meio de cartão eletrônico com chip ou tarja, para pagamento na aquisição de gênero alimentício e despesas essenciais, durante o período de emergência publica, conforme lei municipal de 1.593/2021.

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA	Serviço	1,00	200.000,00	200.000,00

Valor: R$200.000,00
Vigência: 07/01/2022

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.48.00.2.11.00.08.244.0016.2.0078	00.01.00	BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	R$200.000,00

Data da Assinatura: 07/10/2021

LUCIA HELENA GUALTER CORREIA SALLES
Secretaria da Assistência Social

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:CF7BD95A

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 62/2021

EXTRATO DE DISPENSA
Licitação n° 086/2021
Modalidade de Dispensa n° 062/2021

Partes: Município de Volta Grande e ALELO S.A. (CNPJ: 04.740.876/0001-25)
Objeto: Contratação de empresa para administração de beneficio de auxilio alimentação e despesas essenciais por meio de cartão eletrônico com chip ou tarja, para pagamento na aquisição de gênero alimentício e despesas essenciais, durante o período de emergência publica, conforme lei municipal de 1.593/2021.

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA	Serviço	1,00	200.000,00	200.000,00

Valor Total: 200.000,00
Data da Assinatura: 07/10/2021

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:F7BF820C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.946 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 3.946 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 10.250.000,00 (DEZ MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos especiais por superávit financeiro no valor de R$ 10.250.000,00 (dez milhões e duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R$
02.01.02.01.02.062.0009.2007	00	Sentenças Judiciais	3.3.90.91.00.00	10.000.000,00
02.01.10.02.08.244.0005.2311	29	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	3.3.90.30.00.00	250.000,00
T O T A L				**10.250.000,00**

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro na fonte 00 – Recursos Não Vinculados de Impostos e 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), conforme disposto no inciso II do art. 41 e inciso I do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64 e art. 5º, c, da Lei Municipal nº 5.215/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 06 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 06 de Outubro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:14D1074E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA O ANO LETIVO DE 2022

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA O ANO LETIVO DE 2022.

O Secretário Municipal de Educação do município de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as diretrizes referentes à inscrição e matrícula para o ano letivo de 2022, para as escolas municipais referente ao 1º ano do Ensino Fundamental – anos iniciais e comunica aos interessados, que as inscrições de matrículas para o ano letivo de 2022, estarão abertas de acordo com as determinações que seguem:
Nos termos da Lei nº 11.700 de 13/06/2008 o preenchimento das vagas existentes para o 1º ano do Ensino Fundamental – anos iniciais das escolas municipais obedecerá ao critério de maior proximidade com a residência do aluno, mediante comprovação da residência através da conta de luz, água ou IPTU, apresentado pelo responsável legal da criança e averiguado através de levantamento de zoneamento realizado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

Em hipótese alguma, a inscrição estará condicionada a efetivação da matrícula.

1. Da Fundamentação Legal:
1.1 Conforme o previsto na Constituição Federal/88, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9.394/96, Lei Nº 8.069/90, Lei Nº 11.700/08 e Lei Nº 13.845/19, ficam estabelecidas as diretrizes de inscrição e matrícula do **1º ano do Ensino Fundamental para o Ano Letivo 2022.**

2. Da Apresentação:
2.1. Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º ano - O Ensino Fundamental com nove anos de duração,tem duas fases sequentes com características próprias, chamadas de anos iniciais – do 1º ano ao 5º ano e anos finais do 6º ano ao 9º ano, garantindo a consolidação da formação do aluno nas competências e habilidades indispensáveis ao prosseguimento de estudos no Ensino Médio.

3. Dos Objetivos:
Este Edital tem por objetivo geral orientar a inscrição e matrícula do aluno nos educandários municipais referente ao 1º ano do Ensino Fundamental. Considera-se **Inscrição**: manifestação de interesse do aluno que deseja ingressar no 1° ano do Ensino Fundamental, por meio de inscrições nas escolas municipais. Considera-se **Matrícula**: ato que vincula o estudante à unidade escolar, conferindo-lhe a condição de aluno. Considera-se **Cadastro de Reserva**: uma expectativa para posterior chamada do aluno para compor vaga à medida que houver desistência ou não cumprimento da data da matrícula.

4. Escolas Habilitadas
O presente Edital destina-se exclusivamente as inscrições e matrículas das escolas da Rede Municipal de Educação do município de Patrocínio-MG, do **1º ano do Ensino Fundamental** para o ano letivo de 2022 dos seguintes educandários:

Escolas Municipais – zona urbana	**Endereços**
E. M. Casimiro de Abreu	Rua Secundino de Faria Tavares, nº 1211, Centro.
E. M. Conceição Elói dos Santos	Rua José Afonso da Cunha, nº 391 – Bairro Jardim Eldorado
E. M. Honorato Borges	Praça Honorato Borges, S/N – Bairro Centro
E. M. João Beraldo	Rua Cesário Alvim, nº 1901 – Bairro São Francisco
E. M. Judite Costa Furtado	Rua Pinto Dias, nº 1871 – Bairro Olímpio Nunes
E. M. Maria Isabel Queiroz Alves - CAIC	Avenida Brasil, nº 900 – Bairro Serra Negra
Escola Municipal Rogério Leonardo de Oliveira	Rua Teodora Maria de Queiroz, nº 165 – Bairro Enéas Ferreira de Aguiar
E. M. Professora Walma de Oliveira	Rua Levino José da Silva, nº 19 – Bairro Amir Amaral
Escolas municipais – Zona Rural	**Endereços**
E. M. Honorato Borges – 2º end.	Zona Rural: Comunidade de Santa Luzia dos Barros
E. M. Elisa Viana Botelho	Zona Rural: Santo Antonio do Quebranzol
E. M. Francisco Alves Pereira	Zona Rural: Mata do Silvano
E. M. João Batista Romão	Zona Rural: Chapadão de Ferro
E. M. Joaquim Martins	Zona Rural: Córrego Feio
E. M. Professor Afrânio Amaral	Zona Rural: Macaúbas de Baixo
E. M. Afrânio Amaral – 2º End.	Zona Rural: Comunidade de Pedros

5. Dos Candidatos:
Deverão realizar a inscrição os candidatos:
Alunos que estejam cursando o II Período da Educação Infantil ou em idade própria, respeitada a idade de ingresso estabelecida nos respectivos sistemas de ensino, sendo para a rede pública municipal: 06 anos completos até 31 de março de 2022, sendo assegurado, excepcionalmente, o direito de continuidade e prosseguimento de estudos sem retenção, em conformidade com o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 2/2018, publicada em 10 de outubro de 2018.
Poderão fazer a inscrição para o 1º ano do Ensino Fundamental das escolas municipais todos os alunos que queiram concorrer à vaga.

6. Das Diretrizes
6.1 As escolas municipais que ofertam o 1° ano do Ensino Fundamental e demais anos para o ano letivo de 2022 **situadas na Zona Rural** seguirão diretrizes diferentes desse edital e obedecerá tanto ao critério de disponibilidade da rota do transporte escolar quanto ao de irmão(s) seguir(em) na mesma escola, caso haja a etapa solicitada. Nesse caso, a Declaração de Escolaridade do(s) irmão(s), comprovando estar matriculado naquele educandário, deverá compor a documentação da inscrição de matrícula.
6.2 Excepcionalmente, a **Escola Municipal Dona Mulata** seguirá esse edital em parte sendo disponibilizadas vagas para os alunos que residem na zona urbana e zona rural.

Dos Critérios da inscrição:
7.1 A inscrição deverá ser realizada pelos pais ou responsável legal nas próprias escolas municipais.
7.2 O benefício da inscrição é pessoal e intransferível.
7.3 O aluno poderá fazer até 03 (três) inscrições nos educandários citados nesse edital de acordo com a proximidade do endereço residencial e, caso tendo sido classificado em um deles, **não aparecerá na lista de reserva dos demais educandários solicitados.**
7.4 O aluno com inscrições nos 03 (três) educandários que não for contemplado por motivo de "Fora do Zoneamento", **terá seu nome nas 3 (três) listas de Cadastro de Reserva dos demais educandários solicitados.**
7.5 Todos os documentos apresentados para a realização da inscrição de vaga deverão ser fidedignos sob pena de perda do benefício da vaga, caso seja realizada a matrícula.

8. Dos documentos da inscrição:
No ato da inscrição, o representante ou responsável legal (apresentar documento oficial que comprove a guarda judicial, nos casos em que a inscrição não seja feita pelo pai/mãe) deverá obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos, em cópia simples:
Certidão de nascimento do aluno;
Cartão de vacina atualizado do aluno;
Caso tenha, CPF ou documento de identidade do aluno;
Documento de identidade e CPF dos pais ou responsável legal pelo aluno;
Declaração de Escolaridade do II Período onde o aluno está matriculado;
Conta de luz, água ou IPTU e, caso os comprovantes estejam em outros nomes por ser imóvel alugado, o contrato de aluguel deverá ser apresentado comprovando o endereço do aluno;
Caso não tenha o contrato de aluguel, o proprietário do imóvel deverá assinar uma Declaração de Ausência de Contrato de Aluguel, afirmando que o documento é verdadeiro, e que está ciente de que a falsidade das informações está sujeita às penalidades legais previstas no Artigo 299 do Código Penal, como também implicará na desclassificação do candidato em questão e no cancelamento automático da matrícula. A Declaração de Ausência de Contrato de Aluguel deverá ter o reconhecimento de firma do proprietário em cartório, ou o mesmo poderá comparecer no ato da inscrição para assinar, com a apresentação do IPTU do imóvel em seu nome ou escritura pública.
Todos os documentos apresentados para a realização da inscrição de vaga para a educação básica para o ano letivo de 2022 da Rede Municipal de Educação deverá ser fidedignos, sob pena de perda do beneficio da vaga, caso seja realizada a matrícula.

9. Dos critérios da classificação:
Para a classificação, serão respeitados os seguintes critérios de prioridade:
Zoneamento (**nos termos da Lei nº 11.700 de 13/06/2008)**;
Aluno já integrante na rede pública de ensino;
Aluno com irmão(s) que frequenta(m) o mesmo educandário pretendido;
Aluno com menor idade.

10. Da matrícula:
10.1 A distribuição das vagas do 1º ano do Ensino Fundamental – anos iniciais das escolas municipais serão realizadas de acordo com a disponibilidade de vagas por turno, o espaço físico da escola, o tipo de atendimento prestado, o nível de ensino ofertado.
10.2 Preenchidas as vagas ofertadas, prosseguir-se-á a composição dos inscritos para o Cadastro de Reserva.
10.3 Os pais ou responsável legal deverão atentar-se a inscrição do aluno dentro da rede estadual de ensino – SUCEM uma vez que o município não consegue absorver toda a demanda. O período de inscrição na rede estadual será divulgado nas mídias digitais e nas escolas.
10.4 A Secretaria Municipal de Educação juntamente com as escolas municipais não se responsabilizarão pela garantia da matrícula, ficando os pais ou representante legal do aluno responsável pela regularização junto às escolas.
10.5 Caso os pais ou responsável legal do aluno contemplado com a vaga não compareça(m) para a matrícula na data estabelecida por esse edital, implicará na perda automática da vaga, procedendo-se, nesta hipótese, a chamada do Cadastro de Reserva.
Terá sua matrícula cancelada o aluno que, sem justificativa, deixar de comparecer à unidade escolar, até o 20° (vigésimo) dia letivo consecutivo.

11. Da disponibilidade de vagas:
A disponibilidade das vagas do 1º ano do Ensino Fundamental das escolas municipais para o ano letivo de 2022 será realizada de acordo com a disponibilidade física de cada sala de aula, sendo respeitados os limites estabelecidos na legislação vigente.
Apenas as vagas remanescentes serão disponibilizadas neste edital, uma vez que os alunos do II Período da Educação Infantil dos educandários da Rede Municipal de Educação têm prioridade de acordo com o direito de continuidade.
12. Do cronograma de datas
12.1 As escolas municipais abrirão as inscrições e matrículas do 1º ano do Ensino Fundamental nas seguintes datas:

			Data	**Horário**	**Local**
Ensino Fundamental	1º ano	Inscrições	11/11/2021 a 18/11/2021	07h30min às 10h30min 13h30min às 16h30min	**Escolas Municipais** Com medidas de distanciamento e disponibilidade de álcool gel e uso obrigatório de máscara
		Divulgação dos alunos contemplados	01/12/2021		
		Matrículas	02/12/2021 a 10/12/2021		

13. Disposições finais
13.1 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, os anexos que serão utilizados no ato da inscrição e matrícula.
Formulário - Inscrição para Solicitação de Vaga;
Formulário – Termo de Responsabilidade e Compromisso;
Formulário – Declaração de Ausência de Contrato de Aluguel.
13.2 Quaisquer informações quanto a não classificação nas escolas municipais, deverá ser protocolada pelos pais ou responsável legal do aluno, no setor de Protocolo da Prefeitura, que encaminhará para a Secretaria Municipal de Educação.
13.3 Para conhecimento público, o presente edital será divulgado nas mídias locais, e estará disponibilizado nas escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação.

Patrocínio-MG, 08 de outubro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BEC56C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – 6º ANO PARA O ANO LETIVO DE 2022 DO COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR OLÍMPIO DOS SANTOS

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – 6º ANO PARA O ANO LETIVO DE 2022 DO COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR OLÍMPIO DOS SANTOS.

O Secretário Municipal de Educação do município de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as diretrizes referentes à inscrição e matrícula para o ano letivo de 2022, do 6º ano do Ensino Fundamental – anos finais e comunica aos interessados, que as inscrições de matrículas para o ano letivo de 2022 do Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos, estará aberto de acordo com as determinações que seguem: Nos termos da Lei nº 11.700 de 13/06/2008 o preenchimento das vagas existentes para o 6º ano do Ensino Fundamental – anos finais do Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos obedecerá ao critério de maior proximidade com a residência do aluno, mediante comprovação da residência através da conta de luz, água ou IPTU, apresentado pelo responsável legal da criança e averiguado através de levantamento de zoneamento realizado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

Em hipótese alguma, a inscrição estará condicionada a efetivação da matrícula.

1. Da Fundamentação Legal:
1.1 Conforme o previsto na Constituição Federal/88, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9.394/96, Lei Nº 8.069/90, Lei Nº 11.700/08 e Lei Nº 13.845/19, ficam estabelecidas as diretrizes de inscrição e matrícula do **6º ano do Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos para o Ano Letivo 2022.**

2. Da Apresentação:
2.1 Ensino Fundamental – anos finais – 6º ano - O Ensino Fundamental com nove anos de duração,tem duas fases sequentes com características próprias, chamadas de anos iniciais – do 1º ano ao 5º ano e anos finais do 6º ano ao 9º ano, garantindo a consolidação da formação do aluno nas competências e habilidades indispensáveis ao prosseguimento de estudos no ensino médio.

3. Dos Objetivos:
Este Edital tem por objetivo geral orientar a inscrição e matrícula do aluno no Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos referente ao 6º ano do Ensino Fundamental. Considera-se **Inscrição**: manifestação de interesse, por meio de inscrição no Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos do aluno que deseja ingressar no 6° ano nesse educandário. Considera-se **Matrícula**: ato que vincula o estudante à unidade escolar, conferindo-lhe a condição de aluno. Considera-se **Cadastro de Reserva**: uma expectativa para posterior chamada do aluno para compor vaga à medida que houver desistência ou não cumprimento da data da matrícula.

4. Dos Candidatos:
Deverão realizar a inscrição os candidatos:
Alunos que estão cursando o 5º ano do Ensino Fundamental, em idade própria, respeitada a idade de ingresso estabelecida nos respectivos sistemas de ensino, sendo para a rede pública municipal: 11 anos completos ou a completar no ano em curso de 2022.
Poderão fazer a inscrição para o 6º ano do Ensino Fundamental do Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos todos os alunos que queiram concorrer à vaga.
Parágrafo único: Caso o aluno fique retido na etapa que está cursando em 2021 (5º ano do Ensino Fundamental) perderá o direito à vaga na série subsequente (6º ano do Ensino Fundamental), porém, terá sua vaga garantida no educandário que estava matriculado na série que ficou retido.

5. Dos Critérios da inscrição:
5.1 A inscrição deverá ser realizada pelos pais ou responsável legal no próprio Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos.
5.2 O benefício da inscrição é pessoal e intransferível.
5.3 O aluno inscrito que não for contemplado terá seu nome na lista de Cadastro de Reserva.
5.4 Todos os documentos apresentados para a realização da inscrição de vaga deverão ser fidedignos sob pena de perda do benefício da vaga, caso seja realizada a matrícula.

6. Dos documentos da inscrição:
No ato da inscrição, o representante ou responsável legal (apresentar documento oficial que comprove a guarda judicial, nos casos em que a inscrição não seja feita pelo pai/mãe) deverá obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos, em cópia simples:
Certidão de nascimento do aluno;
Cartão de vacina atualizado do aluno;
Caso tenha, CPF ou documento de identidade do aluno;
Documento de identidade e CPF dos pais ou responsável legal pelo aluno;
Declaração de Escolaridade do 5º ano onde o aluno está matriculado;
Conta de luz, água ou IPTU e, caso os comprovantes estejam em outros nomes por ser imóvel alugado, o contrato de aluguel deverá ser apresentado comprovando o endereço do aluno;
Caso não tenha o contrato de aluguel, o proprietário do imóvel deverá assinar uma Declaração de Ausência de Contrato de Aluguel, afirmando que o documento é verdadeiro, e que está ciente de que a falsidade das informações está sujeita às penalidades legais previstas no Artigo 299 do Código Penal, como também implicará na desclassificação do candidato em questão e no cancelamento automático da matrícula. A Declaração de Ausência de Contrato de Aluguel deverá ter o reconhecimento de firma do proprietário em cartório, ou o mesmo poderá comparecer no ato da inscrição para assinar, com a apresentação do IPTU do imóvel em seu nome ou escritura pública.
Todos os documentos apresentados para a realização da inscrição de vaga para a educação básica para o ano letivo de 2022 da Rede Municipal de Educação deverá ser fidedignos, sob pena de perda do benefício da vaga, caso seja realizada a matrícula.

7. Dos critérios da classificação:
Para a classificação, serão respeitados os seguintes critérios de prioridade:
Zoneamento (**nos termos da Lei nº 11.700 de 13/06/2008)**;
Aluno já integrante na rede pública de ensino;
Aluno com irmão(s) que frequenta(m) o mesmo educandário pretendido;
Aluno com menor idade.

8. Da matrícula:
8.1 A distribuição das vagas do 6º ano do Ensino Fundamental – anos finais do Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos será realizada de acordo com a disponibilidade de vagas por turno, o espaço físico da escola, o tipo de atendimento prestado, o nível de ensino ofertado.

8.2 Preenchidas as vagas ofertadas, prosseguir-se-á a composição dos inscritos para o cadastro de reserva.
8.3 Os pais ou responsável legal deverão atentar-se a inscrição do aluno dentro da rede estadual de ensino – SUCEM uma vez que o município não consegue absorver toda a demanda. O período de inscrição na rede estadual será divulgado nas mídias digitais e nas escolas.
8.4 A Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos não se responsabilizará pela garantia da matrícula, ficando os pais ou representante legal do aluno responsável pela regularização junto ao Colégio.
8.5 Caso os pais ou responsável legal do aluno contemplado com a vaga não compareça(m) para a matrícula na data estabelecida por esse edital, implicará na perda automática da vaga, procedendo-se, nesta hipótese, a chamada do Cadastro de Reserva.
8.6 Terá sua matrícula cancelada o aluno que, sem justificativa, deixar de comparecer à unidade escolar, até o 20° (vigésimo) dia letivo consecutivo.

9. Da disponibilidade de vagas:
A disponibilidade das vagas do 6º ano do Ensino Fundamental do Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos para o ano letivo de 2022 será realizada de acordo com a disponibilidade física de cada sala de aula, sendo respeitados os limites estabelecidos na legislação vigente.

10. Do cronograma de datas
10.1 O Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos abrirá as inscrições e matrículas do 6º ano do Ensino Fundamental nas seguintes datas:

Ensino Fundamental	6º ano	Inscrições	**Data**	**Horário**	**Local**
			11/11/2021 a 18/11/2021	07h30min às 10h30min e 13h30min às 16h30min	**Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos** Com medidas de distanciamento e disponibilidade de álcool gel e uso obrigatório de máscara.
		Divulgação dos alunos contemplados	01/12/2021		
		Matrículas	02/12/2021 a 10/12/2021		

11. Disposições finais
11.1 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, os anexos que serão utilizados no ato da inscrição e matrícula.
Formulário - Inscrição para Solicitação de Vaga;
Formulário – Termo de Responsabilidade e Compromisso;
Formulário – Declaração de Ausência de Contrato de Aluguel.
11.2 Quaisquer informações quanto a não classificação no Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos, deverá ser protocolada pelos pais ou responsável legal do aluno, no Setor de Protocolo da Prefeitura, que encaminhará para a Secretaria Municipal de Educação.
11.3 Para conhecimento público, o presente edital será divulgado nas mídias locais, estará disponibilizado na Secretaria Municipal de Educação e Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos.

Patrocínio-MG, 08 de outubro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AFAA7842

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.189 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santana do Deserto para o exercício financeiro de 2022."

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° O Orçamento Geral do Município de Santana do Deserto estima a receita e fixa a despesa em R$ 27.180.000,00 (vinte e sete milhões e cento e oitenta mil reais), para o exercício financeiro de 2022; sendo R$ 20.009.595,04 (vinte milhões e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), do Orçamento Fiscal e R$ 7.170.404,96 (sete milhões e cento e setenta mil e quatrocentos e quatro reais e noventa e seis centavos), do Orçamento de Seguridade Social.
Art. 2° A Receita do Município de Santana do Deserto é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	507.406,00
1.2. Contribuições	220.729,00
1.3. Receita Patrimonial	15.902,00
1.6. Receita de Serviços	34.890,00
1.7. Transferências Correntes	21.205.826,00
1.9. Outras Receitas Correntes	184.954,00
Soma	**22.169.707,00**
2. Receitas de Capital	
2.1. Operações de Crédito	1.500.000,00
2.2. Alienação de Bens	100.000,00
2.4. Transferências de Capital	6.000.000,00
Soma	**7.600.000,00**
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.589.707,00
Total da Receita Estimada	**27.180.000,00**

Art. 3° A Despesa do Município de Santana do Deserto é fixada de acordo com a seguinte discriminação:
a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Santana do Deserto	
01.01. Câmara Municipal	**971.700,00**
Soma	**971.700,00**
2. Prefeitura Municipal de Santana do Deserto	
02.01. Gabinete do Prefeito	**1.120.590,10**
02.02. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	**1.402.258,00**
02.03. Secretaria Municipal de Educação	**5.568.829,90**
02.03.00. Serviço de Educação	459.000,00
02.03.01. Serviço Municipal	5.109.829,90
02.04. Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas	**7.013.491,52**
02.05. Fundo Municipal de Saúde	**5.060.000,00**
02.05.00. Fundo Municipal de Saúde	770.000,00
02.05.01. Atenção Básica	3.512.600,00
02.05.02. Atenção de Média e Alta Complexidade	215.000,00
02.05.03. Vigilância em Saúde	189.400,00
02.05.04. Assistência Farmacêutica	320.000,00
02.05.05. Gestão SUS	53.000,00
02.06. Secretaria Municipal de Assistência Social	**250.500,00**
02.06.00. Serviço de Assistência Social	249.000,00
02.06.01. Fundo Municipal de Assistência Social	1.500,00
02.07. Sec. Municipal de Transportes e Estradas Vicinais	**2.431.000,00**
02.08. Secretaria Municipal de Agricultura e M. Ambiente	**646.176,00**
02.09. Fundo Municipal de Assistência Social	**1.107.900,00**
02.10. ACISPES	**31.600,00**
02.10.01. Rateio	31.600,00
02.12. Gestão CISDESTE	**22.404,96**
02.13. Secretaria Municipal de Saúde	**600.000,00**
02.16. Sec. Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura	**933.549,52**
02.99. Reserva de Contingência	**20.000,00**
Soma	**26.208.300,00**
Total Da Despesa Fixada	**27.180.000,00**

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	971.700,00
04 Administração	2.117.082,10
08 Assistência Social	1.363.400,00
09 Previdência Social	93.000,00
10 Saúde	5.714.004,96
12 Educação	5.568.829,90
13 Cultura	925.049,52
15 Urbanismo	4.685.491,52
16 Habitação	600.000,00
17 Saneamento	806.000,00
18 Gestão Ambiental	100.000,00
20 Agricultura	643.176,00
22 Indústria	300.000,00
23 Comércio e Serviços	37.500,00
24 Comunicações	3.000,00
26 Transporte	2.404.000,00
27 Desporto e Lazer	500.000,00
28 Encargos Especiais	327.766,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	20.000,00
Total Da Despesa Fixada	**27.180.000,00**

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	9.330.857,82
3.3. Outras Despesas Correntes	6.701.914,46
Soma	**16.032.772,28**
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	11.104.727,72
4.6. Amortização da Dívida	22.500,00
Soma	**11.127.227,72**
9. Reserva de Contingência	**20.000,00**
Total da Despesa Fixada	**27.180.000,00**

Art. 4° Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.
Art. 5° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:
I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inc. I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;
II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.
Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.
Art. 6° Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2022.

Santana do Deserto, 08 de outubro de 2021.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:D7246D20

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG**,** TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS**.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITAÇÃO AMPLA

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:30M DO DIA 13/10/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	08H:30M DO DIA 20/10/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:30M DO DIA 25/10/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:31M DO DIA 25/10/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	**www.portaldecompraspublicas.com.br**
MODO DE DISPUTA	**ABERTO**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br, ou pelos sites: www.saaelambari.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lambari, 08 de outubro de 2021.

MAÍRA CASTILHO VITORIANO
Pregoeira

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:8086DEA3

